SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2677

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - SOFTWARE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMEPI,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Portaria n° 05/2017, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº003/2019, tipo menor preço, cujo objeto Aquisição de Sotware de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento de Obras de Engenharia, equivalente ou superior ao Compor 90 a fim de atender as necessidades dos municípios integrantes da AMEPI em favor da Empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 22.152.318/0001-20, pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor total de R$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e cinqüenta reais).

João Monlevade, 17 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:C8A000BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2014

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba através de seu presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges. Torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 255/2014, publicado em 20/01/2020.
Onde se lê: No título da publicação EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E A CONSTRUTORA REMO LTDA

Leia-se: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E A CONSTRUTORA REMO LTDA
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:472FA1F0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 27.281,46. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente - CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:CBB94436

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 22.346,07. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:BBD30505

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 4.248,70. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:ED79C9E6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 2.636,26. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:EF348CCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 11.023,12. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:B9ABE599

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 9.521,22. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:4C4C40C7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 5.832,11. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:2447B35E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2020
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 29.181,29. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:A1F2A205

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 38.488,35. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:E8ADC4E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 34.994,06. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:9623E9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

O Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA, conforme poderes estabelecidos no Art. 19, parágrafo único, alínea b, de seu Estatuto, convoca os membros associados da Associação Mineira de Municípios – AMM, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 19 do Estatuto Social, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, na sede da Associação, na Av. Raja Gabaglia nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, que se instalará às 14:00h, em primeira chamada, em segunda chamada, às 15:00h, conforme rege o Estatuto em vigor, para deliberarem acerca da seguinte pauta:

Conhecer e aprovar balanço e contas;
Alterações no Estatuto
(3) Assuntos diversos

Publique-se o presente edital na sede da Associação e no diário online oficial dos Municípios

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Presidente Da AMM

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:8810E97D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N. 2017.12.20.0008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS E A GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Por este termo aditivo e na melhor forma de direito, com base no disposto no artigo 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**, com sede na Rua 25 de Dezembro de, 760 – Centro – CEP: 35.588-000, nessa cidade, devidamente inscrita no CNPJ: 20.896.031/0001-80, denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Rodrigo César Carvalho Pefister, do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Térreo, andar 1 E 2, Velha – Blumenau – SC , CEP.: 89.036-001, inscrita no CNPJ sob o n. 00.165.960/0001-01, denominada **CONTRATADA**, aditam o **"Contrato de Licença de Uso por prazo Indeterminado com Atualização e Atendimento Técnico", dos sistemas CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, PLANEJAMENTO - LOA, RESPONSABILIDADE FISCAL E TESOURARIA** na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 05/02/2021, iniciando-se em 05/02/2020, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93 e com reajuste de valores tomando-se por base a variação do IGP-M, conforme consta na proposta comercial em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original do qual este Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Arcos (MG), 20 de janeiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Câmara Municipal de Arcos
CPF: 054.931.516-00

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
Nome:_____

CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:861706D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2020

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio a Pregão para o ano de 2020 e revoga as Portarias nº 323/2019 e nº 348/2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Permanente de Licitação**, bem como **Equipe de Apoio a Pregão,** composta pelos membros a seguir designados:

I – Maria Aparecida Ferreira;
II – Raquel Mara da Silva;
III – Shirley Mendes Miranda.

Parágrafo único – Fica vedada a recondução da totalidade dos membros ora nomeados para a mesma comissão e equipe de apoio no período subsequente.

Art. 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação é atribuída à servidora Maria Aparecida Ferreira e a função de Pregoeiro é atribuída ao servidor do Poder Executivo, Sr. Evlen Silva Gomes, conforme termo de cooperação firmado entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Art. 3º – O mandato dos membros acima nomeados se encerrará em 31/12/2020.

Art. 4º – A Comissão ora nomeada passa a ter competência para todos os atos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como processar e julgar:

I – Habilitação preliminar;
II – Inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento;
III – Proposta.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 323/2019 e a Portaria nº 348/2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 20 de janeiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:013E0143

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REVOGA AS PORTARIAS Nº 327/2019 E Nº 349/2020."

PORTARIA Nº 351/2020

"Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho e revoga as Portarias nº 327/2019 e nº 349/2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65, na forma do art. 76, II do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda para dar cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 57/2012 desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho**, os seguintes servidores:

I – Ana Paula Bitencourt;
II – Mauro Lúcio dos Santos;
III – Wallysson Aparecido de Melo.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes suplentes, que atuarão em caso de impedimento ou ausência dos membros efetivos:

I – Vanda Lúcia Gomes;
II – Vander Geraldo de Oliveira;
III – Edvane Gonçalves Machado.

Art. 3º – O mandato dos membros acima nomeados tem o prazo de um ano, permitindo-se a recondução.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 327/2019 e a Portaria nº 349/2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 20 de janeiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:36EFF1EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP -01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Processo 02/2020 - Pregão Presencial SRP n.º 001/2020. O objeto deste Pregão é o registro de preços para a aquisição de gasolina comum, para abastecimento do veículo, em atendimento a demanda futura e incerta da Câmara Municipal conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2020, às 09 horas, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:http://www.camaracatasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: (31) 3832-7565.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:653A5625

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital do Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 01/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
Recebimento dos envelopes: Dia 31/01/2020, até às 08:40min, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: Dia 31/01/2020, às 09 horas.
Informações (38) 3721-2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:19798DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Praça JK, 27 -Centro - 39100.000

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 02/2019

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Contratada: Emissora de Televisão Acayaca Produções Ltda - ME (TV Vale) para transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, de contratação da Emissora de Televisão Acayaca Produções Ltda - ME (TV VALE) para transmissão das Reuniões da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Do Prazo:Prorrogado pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, nos termos do artigo 57, inciso "II" da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Signatários: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela Contratada: Jones Leiber de Castro - Acayaca Produções Ltda - ME

Diamantina/MG, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:824D7641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Praça JK, 27 - Centro - CEP 39100.000

Extrato do 4º Termo Aditivo
Processo Licitatório nº01/2019
Pregão Presencial nº 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: Comércio de Combustíveis Coelho e Neves Ltda.

Objeto: Autoriza o acréscimo no valor do litro de gasolina comum.

Valor: 0 preço do litro de gasolina comum passara de R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), para R$ 5,00 (cinco reais) a partir de 08 de janeiro de 2020.

Assinatura: 08/01/2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Signatários: Pela Contratante: Ver. Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela Contratada: Guilherme Coelho Neves - Sócio Administrador - Comércio de Combustível Coelho e Neves -Ltda.

Diamantina, 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:A335BD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório – Registro de Preços 001/2020 – Pregão nº 001/2020. Não-exclusivo ME/EPP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota oficial da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 31/01/2020, 8:30 h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:4BF9300C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **E.M. COPIADORA LTDA - ME.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 19/02/2018 para prestação de serviços de reprodução xerográfica (em cores e preto e branco), plotagem, scanner e encadernação com espiral para atender a Câmara Municipal de João Monlevade fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor mensal estimado em R$853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor global estimado em R$10.243,20 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 02/2018, de 19/02/2018, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:79A37326

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 10/11/2017 para prestação de serviços de segurança, com monitoramento eletrônico na área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de João Monlevade e no Anexo Parlamentar fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor mensal:

R$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Valor total: R$35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 08 de 09/11/2017, e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:985EA52A

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 08/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 02/03/2018 para prestação de serviços de Consultoria Plena em Saúde e Segurança fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor global estimado em R$38.968,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2018, de 21/02/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:373A2393

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 01/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 – Entre a Câmara Municipal de João Monlevade X **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER** - Objeto: O prazo do convênio firmado em 01/04/2019 para apoio técnico com vistas a proporcionar trabalho educativo, profissionalizante e remunerado a adolescente na faixa etária entre 16 e 18 anos fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020**. Valor mensal estimado: R$3.721,04 (três mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), sendo o valor global estimado em R$44.652,48 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Base Legal: Lei Municipal nº.1.674/2006, de 23 de junho de 2006, e art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Recurso Orçamentário: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:547ED854

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 11/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016 – Entre a Câmara Municipal de João Monlevade X **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - Objeto: A partir de 1º de janeiro a primeira cláusula contratual passará a vigorar com a seguinte redação: "1.2- UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 13606, conj. 51, sala, 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01451-914, inscrita no CNP sob o nº.02.959.392/0001-46, sucessora por incorporação da UP BRASIL- POLICARD SYSTEMAS E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.951/0001-95, extinta por incorporação em 01/01/2020, representada neste ato por Andresa Rocha Crosara Domingos, CPF: 055.089.226-52, doravante denominado contratada" Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Recurso Orçamentário: 01006001.0103101012.137.339046 F.52 Auxílio-alimentação, do Orçamento. Data: 02/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:52A41B99

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 18/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 19/08/2019 para locação de seis máquinas impressoras, laser monocromático, novas, de primeiro uso, incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de todos os materiais de consumo, suprimentos e reposição de peças, exceto papel, fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor mensal estimado: R$720,00 (setecentos e vinte reais), sendo o valor global estimado em R$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Base Legal: art. 57, inc.II DA 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339040 F.43 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente. Data: 20/12/2018.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:E312D381

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 03/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 02/01/2018, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficias e demais matérias de interesse fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor mensal: R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Valor total: R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Base Legal: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0113101012.144.339039 F.72 Publicações e Divulgações Oficiais, do Orçamento. Data: 20/12/2018.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:58CFB11C

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 07/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - EPP.** Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do item nº.23, Termo de Referência do Pregão Presencial nº.01/2019 (papel higiênico folha dupla, neutro, branca, macio, rolo de 30m x 10cm - dimensões mínimas aceitáveis, em pacotes com 4 rolos, acondicionados em embalagens plásticas), sendo o valor total do item R$1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), o valor do aditivo corresponde a R$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.** Base Legal: Pregão Presencial nº 01/2019 de 27/03/2019, e cláusula IV, subitem 4.2, alínea "g", do termo de contrato nº.07/2019, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 19/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:BC7E9D4E

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 20/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ENSCON VIAÇÃO EIRELI.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 06/08/2018 para Recarga de Cartões Ensconcard para uso dos diversos setores, a serviço interno da Câmara Municipal e para locomoção dos funcionários até o local de trabalho fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor global estimado: R$20.000,00 (vinte mil reais). Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.33904900 F 44 - Auxílio Transporte. Base Legal: Processo de nº 01/2018, cláusula 7ª, subitem 7.1, do Contrato nº 20/2018, e art. 57, II da Lei 8.666/93. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:F0FDFD36

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 17/2016

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CONECTATELE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME.** Objeto: O prazo do contrato firmado em 02/05/2016 para prestação de serviços de manutenção e suporte, operação e assistência técnica nos sistemas e equipamentos de informática, impressoras, scanners, softwares e aplicativos da Câmara Municipal de João Monlevade, já instalados e/ou que vierem a ser instalados, compreendendo configuração, manutenção, instalação, orientação preventiva e corretiva a servidores desta Casa acerca do manuseio ou uso de determinados programas quando necessário, bem como, serviços de manutenção nos sistemas de telecomunicações incluindo: manutenção no PABX, nos ramais e na rede de telefonia e controle das ligações, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade fica prorrogado para até o dia **31 de dezembro de 2020.** Valor mensal estimado: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Global: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 02/2016, de 07/03/2016, e art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339040 F.43 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Data: 20/12/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:A7CC0E61

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE CONTRATO - 01/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **POSTO BARROCAR LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) com abastecimento direto na bomba, por preço à vista, incluindo os produtos: filtros de óleo e ar e óleo lubrificante. Valor estimado para o ano: R$52.004,50 (cinquenta e dois mil e quatro reais e cinquenta centavos). Base Legal: Processo Licitatório 05/2019, Leis 10.520/02 e 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2020**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 02/01/2020.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:4D3B6714

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE CONTRATO - 02/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **RED WHITE DO BRASIL LTDA** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet dedicado, com IP fixo – Full dedicado, via fibra óptica, na velocidade de 100 Mbps, com disponibilidade mensal de 99,7% em funcionamento com os níveis de qualidade contratados, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico a partir de sua ativação até o término do contrato. Valor mensal: R$990,00 (novecentos e noventa reais), sendo o valor anual de R$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Base Legal: Dispensa de licitação com base no art.24, II, da lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2020**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339040 F.43 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 02/01/2020.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:6DC3D14C

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE CONTRATO - 03/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TRANSVER TRANSPORTES VERTICAIS E SERVIÇOS EIRELI** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no equipamento Plataforma, localizado no interior da Câmara Municipal de João Monlevade, compreendendo: assistência técnica preventiva e corretiva, mensalmente, incluindo mão de obra para eventuais reparos. Valor mensal: R$210,00 (duzentos e dez reais), sendo o valor anual de R$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Base Legal: Dispensa de licitação com base no art.24, II, da lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2020**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 02/01/2020.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:0162CDDA

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE CONTRATO - 04/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2020 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÕES DE ELEVADORES LTDA** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no elevador, localizado no prédio do Anexo Germin Loureiro da Câmara Municipal de João Monlevade, compreendendo os serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, mensalmente, incluindo mão de obra para eventuais reparos. Valor mensal: R$270,00 (duzentos e setenta reais), sendo o valor anual de R$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Base Legal: Dispensa de licitação com base no art.24, II, da lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2020**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 02/01/2020.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:FEA1340F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI,inscrita no CNPJ sob o nº 42.790.055/0001-92

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de Direito Público (constitucional, administrativo e previdenciário) no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 8.000,00 (*oito mil reais*).

VIGENCIA:15/01/20 a 31/12/20

FUNDAMENTAÇÃO: **Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo nº 02/2020-Inexigibildade nº01/2020 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA, às Notas de Empenho e demais documentos que compõem o processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.**

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:FABCECF1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2020

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 20 de janeiro de 2020, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2020 - Processo Licitatório nº 01/2020, Processo de Registro de Preço nº 01/2020, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais compras de salgados variados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas e para eventos da Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP**, CNPJ 66.253.808/0001-99; Bruno Alexandre Almeida Resende, CPF 51.866.216-09, representando a empresa **Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME**, CNPJ 01.055.831/0001-23. Foi feita consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que não há impedimento para que participem da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/Item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP** apresentado o menor preço, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na verificação, constatou-se que não foram apresentados: comprovante de inscrição estadual ou municipal e alvará da vigilância sanitária, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (os demais documentos estão regulares). Com a inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, foi aberto o envelope da empresa classificada em segundo lugar, Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME, indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias. Os documentos foram rubricados e conferidos, estando regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a empresa Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME vencedora deste processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA

Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Membro

FREDERICO LEMOS TOFFOLO
Colorê Indústria e Comércio LTDA-EPP

BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA RESENDE
Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:E6AF2746

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta casa legislativa, composta pelos seguintes servidores:

Presidente : MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA;
1º Membro : MARINA DE SOUSA CAMPONÊZ;
2º Membro : MAATH BICALHO BITTENCOURT;
1º Suplente : MARCOS VINICIUS ROSA GOMES;
2º Suplente : FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que fizerem presentes, respeitando a ordem de designação.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º. No caso da Licitação na modalidade "Convite", a Comissão, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º. A investidura dos membros da Comissão será da data de publicação desta Portaria até 31/12/2020.

Art. 7º. Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á Comissão para tal fim.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:03D8F1B0

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como PREGOEIRO, para atuação nos processos licitatórios na modalidade PREGÃO, presencial ou eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, a servidora **MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA.**

Parágrafo Único. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO, serão desempenhadas por qualquer um dos membros da equipe de apoio, que ser fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 2º. Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO, do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:
1º Membro : MARINA DE SOUSA CAMPONÊZ;
2º Membro : MARCOS VINICIUS ROSA GOMES;
1º Suplente : MAATH BICALHO BITTENCOURT;
2º Suplente : FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:34C19AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/20
Processo Administrativo nº 01/20. DISPENSA Nº. 01/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Abertura: 03/01/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mensal e preventiva do sistema de sonorização do Legislativo Municipal de S.Lço.
Contratados: Jovane Marques de Figueiredo e Cia Ltda.
CNPJ: 07.155.456/0001-70.
VALOR: 14.280,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:4114C554

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020.
Processo de Dispensa nº01/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mensal e preventiva do sistema de sonorização do Legislativo Municipal de São Lourenço – MG.
Contratado: JOVANE MARQUES DE FIGUEIREDO & CIA LTDA.
CNPJ: 07.155.456/0001-70.
Valor total: R$ 14.280,00.
Vigência: 31/12/2020.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:19A8939A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ANALISE DE RECURSO

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a mesma Inabilitada no certame. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B3EC2E91

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 20 de janeiro de 2020

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7BBC0173

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 20 de janeiro de 2020.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DB2A3547

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 001/2020 referente ao PAL n°044/2019, Adesão n°006/2019.

Objeto: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 - PROCESSO 067/2019 DO MUNICIPIO DE TURMALINA, PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE**. Contratado: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Valor: R$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).**
Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:D412A3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO AO CONTRATO

PC 046/2018 PP 031/2018–Cont. emp. espec. na prest. de serv. de adm., gerenc. e controle da manut. prev. e cor., implant. de sist. inform. e integ. p/ gestão de frota, por meio de internet, p/ atender a frota autom. do CISRUN/SAMU MACRO NORTE-1º Aditivo CTR 095/18 firmado c/ Trivale Administração Ltda - CNPJ 00.604.122/0001-97. Adita-se aos itens 01 o percentual de 7%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. 35.000,00-27/12/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F876CD3B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 003/2020 PP 003/2020 Contratação de Plano de Saúde. Credenciamento 03/02/2020 08:00(38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:840A6FB9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 004/2020 PP 004/2020 Aq. de Blocos e Impressos Gráficos Diversos. Credenciamento 03/02/2020 13:30 (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:48E1C37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES**. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **GUSTAVO RIBEIRO DIAS – ME -** CNPJ nº 28.555.350/0001-33

Processo Licitatório nº 003/2019 – Credenciamento nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 17 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:6A06BFE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos necessários á execução regular das ações pactuadas entre município de Jequitinhonha (sede do CEAE) e o governo do estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do centro estadual de atenção especializada – CEAE, conforme contrato de programa nº. 001/2019, firmado entre o município de Jequitinhonha e o CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **ALEXANDRA ALZIRA PINHEIRO – ME -** CNPJ nº 28.825.857/0001-60

Processo Licitatório nº 002/2019 – Credenciamento nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.20113.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 20 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4BB07756

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº **001/2020**) **RINALDO PEDROSO & CIA LTDA-ME,** Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o café dos servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Valor Estimado: 24.975,00(Vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)**.** Vigência: 16/01/2020 á 16/01/2021. Dotação Orçamentária: Fichas: 13-0412200016.003 339030 - Manutenção dos Serviços de Administrativos - material de consumo - Data: 16/01/2020.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:B4E7F1B0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020)

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº **002/2020**) **SUPERMERCADO PRIMOS DE OURO FINO LTDA- ME,** Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o café dos servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Valor Estimado: 48.200,00(quarenta e oito mil e duzentos reais)**.** Vigência: 16/01/2020 á 16/01/2021. Dotação Orçamentária: Fichas: 13-0412200016.003 339030 - Manutenção dos Serviços de Administrativos - material de consumo - Data: 16/01/2020

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:96E04FA1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
(EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020)

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº **003/2020**) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIRGINIO-ME,** Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o café dos servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Valor Estimado: 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais)**.** Vigência: 16/01/2020 á 16/01/2021. Dotação Orçamentária: Fichas: 13-0412200016.003 339030 - Manutenção dos Serviços de Administrativos - material de consumo - Data: 16/01/2020

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:B754D907

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
(EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020)

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº **004/2020**) **TORREFAÇÃO DE CAFÉ BENEDETTI LTDA-ME,** Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o café dos servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Valor Estimado: 30.880,00(Trinta mil oitocentos e oitenta reais)**.** Vigência: 16/01/2020 á 16/01/2021. Dotação Orçamentária: Fichas: 13-0412200016.003 339030 - Manutenção dos Serviços de Administrativos - material de consumo - Data: 16/01/2020

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C8FE0F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 DISPENSA Nº48/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ELEGON ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, CNPJ Nº04.425.844/0001-35, VALOR R$30,83 (TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA AS SERVIDORAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL:R$30,83 (TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:96AC9789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2020
PROCESSO Nº 142/2019 –-CRENCIAMENTO: 004/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **PROSCAN JF LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.946.219/0001-95
OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de serviços especializados para realização de exames de Diagnóstico por Imagem, Ressonância Magnética

VALOR : Pela prestação dos serviços ,objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R$ 53.220,00 (Cinquenta e Três mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.2.0109.3.3.90.39-Assistência Ambulatorial Hospitalar Media e Alta Complexidade.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, cotados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9D55E9B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2020
PROCESSO Nº 142/2019 –-CRENCIAMENTO: 004/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **TCR IMAGIOLOGIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.094.397/0001-28.

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de serviços especializados para realização de exames de Diagnóstico por Imagem, Ressonância Magnética

VALOR : Pela prestação dos serviços ,objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R$ 53.220,00 (Cinquenta e Três mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.2.0109.3.3.90.39-Assistência Ambulatorial Hospitalar Media e Alta Complexidade.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, cotados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CB2F238D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 007/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telecomunicações em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **18/01/2020 A 17/01/2021.**
Preço Global : R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor unitário mensal de cada linha de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.08.00.08.243.0017.2.0158 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR),
3.3.90.39.00.2.08.00.06.182.028.2.0022 (APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS) e
3.3.90.39.00.2.04.122.001.2.0008 (GESTÃO DO GABINTE DO PREFEITO)
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E5206BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 015/2019 TP 04/2020

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 015/2020 Tomada Preço 04/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em vias públicas municipais pertencentes aos Bairros São Geraldo, São Francisco e Planalto Vila Magnólia, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza, firmado entre o Município de Araçuaí e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 07/02/2020, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ABDA5C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO. PAL 04/2020 PP 04/2020 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARAÇUAÍ- MG 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:50DC09FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITACAO PAL 014/2020 PP 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 014/2020 PP 010/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 31/01/2020 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA6176FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO 035-2020

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0035/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
ABERTURA DIA: 31 de janeiro de 2020.
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares e Kombi com capacidade mínima de 9 lugares, **do tipo menor preço item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (parte integrante deste edital).
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87610C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO 034-2020

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2020
DIA: 04 defevereiro de 2020
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Contratação de empresa de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários para os municípios de Bom Despacho e Divinópolis com o intuito de proporcionar-lhes segurança e conforto no trajeto até a Universidade
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ABE54F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 669/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 669/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços para obras de extensão e modificação de REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDU) padrão Cemig no Distrito Industrial I, do Municipal de Arcos, conforme TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I., PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DA OBRA, PLANTA DE LOCAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL I, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
ULTRA ENERGIA LTDA	1	1	R$816.879,50
Classificação Geral			
Fornecedor	**Valor Total**		
ULTRA ENERGIA LTDA	1	1	R$816.879,50
Valor Total Adjudicado	R$816.879,50		

Arcos, 17 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 669/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

Objeto: Contratação de serviços para obras de extensão e modificação de REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDU) padrão Cemig no Distrito Industrial I, do Municipal de Arcos, conforme TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I., PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DA OBRA, PLANTA DE LOCAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL I

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 669/2019 Pregão nº 018/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Classificação Geral			
Fornecedor	**Valor Total**		
ULTRA ENERGIA LTDA	1	1	R$816.879,50
Valor Total Adjudicado	R$816.879,50		

Arcos, 17 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:44E2D755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 732/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº732/2019
PARTES: MUNICIPIO DE ARCOS E **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG OESTE**, estruturação da rede regional de urgência e emergência dentre eles o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Valor global:R$248.112,62 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos).
Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.
Fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:785DE850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 733/2019

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
TAC

PROCESSO LICITATORIO Nº 733/2019
CONVENENTE: MUNICIPAL DE ARCOS
CONVENIADA: SANTA CASA DE ARCOS
Objeto: prestação de serviços em obstetricia
Valor global: R$285.692,00
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8A512329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0320/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2020 /REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

DATA: 16 de janeiro de 2020

OBJETO: Registro de Preço de Gasolina e Álcool pra a Frota Municipal

CONTRATADOS: Autoposto 3-A LTDA – ME, Minas Gerais, Cep. nº 36710-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Leandro Senra de Oliveira, brasileiro, portador do CPF sob o nº 048.257.746-01, no valor total de R$ 646.279,20 (Seiscentos e quarenta e seis reais, duzentos e setenta e nove e vinte centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 646.279,20 (Seiscentos e quarenta e seis reais, duzentos e setenta e nove e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02 156

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:E150C754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 /REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

DATA: 16 de janeiro de 2020

OBJETO: Registro de Lavagem de Veículos da Frota Municipal

CONTRATADOS: Autoposto 3-A LTDA – ME, Minas Gerais, Cep. nº 36710-00, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Leandro Senra de Oliveira, brasileiro, portador do CPF sob o nº 048.257.746-01, no valor total de R$ 93.720,00(noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 93.720,00(noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 205

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B2F564DC

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 003/2020

Pregão Presencial n° 002/2020

Objeto: Gasolina e Diesel

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05
Valor Total de R$ 646.279,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A78ECA4C

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 004/2020

Pregão Presencial n° 003/2020

Objeto: Lavagem de veículos da Frota Municipal

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05
Valor Total de R$ 93.720,00 (noventa e três mil e setecentos e vinte reais)

ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:76DC1503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Pregoeira Oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Arinos, torna público aos interessados,que o Pregão Presencial Nº 002/2020, com abertura prevista para o dia 21 de JANEIRO de 2020, as 8:30, cujo objeto é "aquisição de forma parcelada de materiais permanentes em atendimento as diversas secretarias.", PRORROGA-SE o prazo de abertura do edital, para dia 31 de JANEIRO de 2020 às 8:30, bem como Retificar itens do Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do setor de licitaçãoe no sitewww.arinos.mg.gov.br.

Arinos, 20 de janeiro de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9757E857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE SUSPENSÃO.
Pregão Presencial nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO cujo objeto é Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico da Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho, com leitor biométrico para coleta de ponto, instalação, cadastramento, configuração, treinamento e suporte técnico local e remoto; Serviços de licenciamento de uso e locação de software de gestão de ponto, incluindo migração de dados, parametrização, implantação, manutenção de base de dados do sistema em servidor Web, tipo nuvem e atualização do aplicativo e fornecimento de crachás, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle. A reabertura será publicada posteriormente nos meios de comunicação oficial.

Belo Oriente, 20 de Janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:C20F44EC

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 053/2019, Processo Licitatório nº 095/2019, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cola, divisórias, fechaduras, forro PVC, massa para vidro, paredes divisórias, persiana vertical, silicone acético, aquisição (incluindo a instalação) de janelas, molas hidráulicas para porta, portas (de giro, deslizantes e divilux), quadros de aviso e vidros fantasia e temperados e prestação de serviços de manutenção em fechaduras, divisórias, regulagem de portas e janelas e reposição de vidros quebrados e demais insumos e serviços necessários para a manutenção dos prédios públicos do Município de Belo Oriente/MG. As licitantes vencedoras foram **JOSÉ APARECIDO DE SENA-ME; CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA – ME.**

Belo Oriente, MG, 20 de janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8D1D8BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L 065-2019
PREGÃO PRESENCIAL 034-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 065/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 034/2019**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BERILO/MG. Data da Homologação 16/01/2020. Valor **R$ 79.128,00 (setenta e nove mil e cento e vinte oito reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:70E629EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REF. AO P.A.L 002-2020 - D. L. 001-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do PROCESSO **Nº 002/2020** – DISPENSA **N° 001/2020**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ATENDIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG E NO DISTRITO DE LELIVÉLDIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – **NUBIA FERNANDA FIGUEIREDO AMARAL,** inscrita no CPF sob o N° 059.586.166-09 e CRM - 53308, valor global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).** Assinatura em 20 de janeiro de 2020. Vigência final prevista para 19 de maio de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:FD0582E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO REF. AO P.A.L 002-2020 - D. L. 001-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ERRATA** para retificação do extrato de **RATIFICAÇÃO** referente ao PROCESSO **Nº 002/2020** – DISPENSA **N° 001/2020**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ATENDIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG E NO DISTRITO DE LELIVÉLDIA.

Onde se lê: PROCESSO **Nº 002/2002**, leia-se: PROCESSO **Nº 002/2020.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7542B222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2020.Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 31/01/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:D29CDF6A

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/MG.

PROPONENTE CREDENCIADA: RESSOAR CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ 10.197.494/0001-08.

VALOR: R$ 419.750,00 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 20 de janeiro de 2020

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:528F1F0B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 09/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 50.125,00 (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais). **Data:** 20/01/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE	SECRETARIA
242	09.01.04.122.0052.2.322 3.3.90.39.00.00.00.0100	Seguros de Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E7A4AFC5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 10/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 31.905,00 (trinta e um mil novecentos e cinco reais). **Data:** 20/01/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE	SECRETARIA
242	09.01.04.122.0052.2.322 3.3.90.39.00.00.00.0100	Seguros de Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5521B26A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Wilson da Silveira Lemos, nº 22, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Carlos Henrique Brito, CPF 025.791.966-09 e Maria Angélica Menali Brito, CPF 036.827.826-30, já qualificados neste processo, para funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, conforme abaixo:

VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil) reais para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:213EAB90

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Monsenhor Leite, n.º 19, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, de propriedade de Ana Paula Amaral Figueiredo CPF 043.817.756-86, já qualificada neste processo, para funcionamento funcionamento temporário da Policlínica Municipal, conforme abaixo:

VALOR: R$ 3.441,28 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 41.295,36 (quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D549EC3D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Prefeito José Freire, n.° 458, Bairro Jardim Nova Era, nesta cidade de Boa Esperança/MG, cujo imóvel é de propriedade do Sr. Iraí Batista da Silva, para funcionamento da Farmácia Municipal, conforme abaixo:

VALOR: R$ 1.081,99 (um mil e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 12.983,88 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 20 de janeiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7D9DEBCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 006/2020, Pregão Nº 004/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 17 de janeiro de 2020, ANO XI, Nº 2675, página 33, onde lê-se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 19/01/2020 às 09h00min...; Leia – se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 31/01/2020 às 08:30horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de janeiro 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:13CFB04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 008/2020 - Pregão Nº 006/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Didático-Escolar, de Expediente e Papelaria. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 31/01/2020 às 13h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 20 de janeiro 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:4F8B3F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 01_2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 01/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 31 de janeiro de 2019, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 20 de janeiro de 2020,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 002/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:002290C8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 02_2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 02/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 31 de janeiro de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral alimentar, para atendimento à ordem judicial, com recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 20 de janeiro de 2020,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 002/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D388B129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 31/01/2020, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 20 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5CFD769B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata Nº 013/2019
Processo.....: Prc 00010/2019 Licitação: Preg0009/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Artefatos & Construções Ltda
Valor.....: R$1.733,40
Assinatura...: 02/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5C9E4C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata Nº 014/2019
Processo.....: Prc 00010/2019 Licitação: Preg0009/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Luis Carlos Crabi - Epp
Valor.....: R$1.125,00
Assinatura...: 02/01/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FB704EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 001/2020

Processo...: Prc 00001/2020
Extrato da Ata 001/2020 Licitação: Preg0001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Sport Stancia Comercio de Materiais Esportvos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos.
Valor.....: R$34.502,75
Vigência...: 20/01/2020 a 19/01/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E6608D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 002/2020

PROCESSO...: PRC 00001/2020
EXTRATO DA ATA 002/2020 LICITAÇÃO: PREG0001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMERCIAL FARAH LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
VALOR.....: R$ 10.004,20
VIGÊNCIA...: 20/01/2020 a 19/01/2021
DOTAÇÕES...: 0363 - 339030 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CBD9D5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 003/2020

Processo...: Prc 0000/2020
Extrato da Ata 003/2020 Licitação: Preg0001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Adriane Elias Bueno Mei
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos.
Valor.....: R$25.021,90

Vigência...: 20/01/2020 a 19/01/2021
Dotações...: 0363 - 339030 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9ED663F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 004/2020

Processo...: Prc 00001/2020
Extrato da Ata 004/2020 Licitacao: Preg0001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Rodrigo de M. Melo Comercio Materiais Esportivos
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos.
Valor.....: R$32.793,60
Vigência...: 20/01/2020 a 19/01/2021
Dotações...:
0363 - 339030 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6E285D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 005/2020

Processo...: Prc 00001/2020
Extrato da Nº Ata 005/2020 Licitação: Preg0001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mega Dados Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos.
Valor.....: R$829,00
Vigência...: 20/01/2020 a 19/01/2021
Dotações...: 0363 - 339030 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:64CB04FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 001/2020***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 1º semestre de 2020. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 04 de Fevereiro de 2020. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 20 de Janeiro de 2020.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D67B9FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo de Dispensa n.º 001/2020***, cujo objeto refere-se à *prestação de serviços referente à destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário,* com o ***Consórcio Intermunicipaldos Municípios da Micro Região do Alto Sapucaí-CIMASAS***, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.062.786/0001-46, no valor total de R$ 186.059,09 (cento e oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Embasamento Legal: Lei Federal nº 11.107/2005, art. 2º, § 1º, inciso III.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:EF0A45ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***Processo Licitatório n.º 208/19 – Inexigibilidade n.º 014/19***, publicado em 28 de Novembro de 2019 em sua edição n.º 2641, Ano XI, página 17, devido a erro de digitação; onde se lê: "no valor total de R$ 9.080,00 (Nove Mil e Oitenta Reais)"; leia-se: "no valor total de R$ 22.244,60 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)*"*.

Cachoeira de Minas, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E089411A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***Contrato n.º 169/19***, publicado em 04 de Dezembro de 2020 em sua edição n.º 2645, Ano XI, página 40, devido a erro de digitação; onde se lê: "no valor total de R$ 9.080,00 (Nove Mil e Oitenta Reais)"; leia-se: "no valor total de R$ 22.244,60 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)*"*.

Cachoeira de Minas, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F8EB8DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 001/2020: LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA. Valor total: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva, para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício 2020, neste município.
Processo Licitatório n.º 224/19 – Presencial n.º 069/19.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-502*.

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:62B4882A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*

Contrato n.º 002/2020: DRAGASUL MINERACAO EIRELI,. Valor total: R$ 30.060,48 (Trinta Mil, Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos);
Contrato n.º 003/2020: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor total: R$ 24.666,17 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos);
Contrato n.º 004/2020: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor total: R$ 34.988,74 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos); e
Contrato n.º 005/2020: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Valor total: R$ 75.008,06 (Setenta e Cinco Mil, Oito Reais e Seis Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de didáticos para os alunos das escolas de ensino fundamental e de educação infantil deste município.
Processo Licitatório n.º 215/19 – Pregão Presencial n.º 068/19.
Vigência: 07/01/2020 a 31/03/2020.
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339032-78; e
02.04.01.12.365.1203.2.070.339032-12.

Cachoeira de Minas, 07 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A262370F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 006/2020: GIBIEL E GONÇALVES LTDA - EPP. Valor total: R$ 157.680,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município e outros serviços da saúde com fornecimento a pacientes portadores de doenças crônicas graves; locação e instalação de concentradores e outros aparelhos para uso domiciliar.
Processo Licitatório n.º 226/19 – Presencial n.º 072/19.
Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.190.339030-199; e
02.05.10.301.1001.2.190.339039-203.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AF1A6F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 007/2020: CEMIG - DISTRIBUICAO S.A. Valor total: R$ 16.889,14 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).
Objeto: Contratação de serviços de extensão de rede de energia elétrica no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 001/2020 – Inexigibilidade n.º 001/2020.
Vigência: 08/01/2020 a 07/05/2020.
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.1.013.449051-388.*

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:155CB0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 008/2020: CIRURGICA SANTA RITA LTDA,. Valor total: R$ 8.638,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais);
Contrato n.º 009/2020: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor total: R$ 6.549,00 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais);
Contrato n.º 010/2020: FAM LTDA. Valor total: R$ 18.809,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Nove Reais);
Contrato n.º 011/2020: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA ME. Valor total: R$ 12.517,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dezessete Reais); e
Contrato n.º 012/2020: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor total: R$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Objeto: Aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município.
Processo Licitatório n.º 197/19 – Pregão Presencial n.º 073/19.
Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: *02.05.10.301.1001.2.190.449052-520.*

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F63682AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2020, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a) e tendo como secretário(a) o(a) segundo(a):
1º - Senhor JONAS PEDRO DA SILVA
2º - Senhora LUCINEIDE SILVA
3º - Senhor ATAIDE DONIZETE STORTI
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:32F283CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o(a) pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, no âmbito do poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO: JONAS PEDRO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO: LUCINEIDE SILVA
ATAIDE DONIZETE STORTI

Art. 2º - Caberá o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:076E4781

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, e na forma da lei de licitações, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º Fica concedida gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do exercício de 2020, e para fins desta portaria entende-se:

I - Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666,de 21 de junho de 1993;

Art. 2º Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação serão em número de 03 (três), dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores ou Cedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

§ 1º A critério do Presidente da Câmara Municipal, o número de membros titulares das Comissões permanentes citadas no art. 2º desta Portaria poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

Art. 3º Atendidas às disposições constantes nos artigos anteriores será paga gratificação nos seguintes valores:

I - R$ 400,00 (quatrocentos) aos membros da Comissão de Licitações;

Art. 4º Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas, e os membros participantes, que são nomeados nos cargos de Secretário Geral e Controlador Interno.

Art. 5º O pagamento das Gratificações estipuladas por esta portaria deverão ser efetuadas através da folha de pagamento.

Art. 6º Havendo portaria designando os membros da Comissão, prevista nesta portaria, estes poderão, a partir da vigência da presente, se beneficiar das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 07 de Janeiro de 2020.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 4ª Sessão Legislativa / 2020

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:520A04B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna público o Processo Licitatório nº 0001/2020 – Modalidade:PREGÃO Nº 0001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.–**DATA DE ABERTURA: 03/02/2020 às 14:00. **-** Valor Estimado **R$ 1.412.982,91 .** Informações licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059. Plataforma:www.bbmnet.com.br

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8F5211DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0003/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00010/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00003/2020**. – CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG,** Dotações 2020:
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 -
02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00,
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 -
02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 -
02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00 - Valor Estimado: **R$ 109.273,97**(cento e nove mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) - Data de Abertura: **04/02/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D8A97E50

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.315/2020

Portaria nº 4.315/2020

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Apostilar a servidora efetiva CAMILA BERTO BORGES no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de conformidade com a Lei 2.023 de 25/11/1998 e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.

Art. 2º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 16 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7B5F8CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.316/2020

PORTARIA Nº. 4.316/2020

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Luciana Claudia Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer estará de férias regulamentares no período de 20/01/2020 a 03/02/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Eric Garotti Ferreira – Chefe da Seção de Esporte e Lazer, para substituir a titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Campanha, 20 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0E969E11

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO - T.P. N° 0001/2019

Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00035/2019 – Tomada de Preços n° 0001/2019 – Contrato nº 00188/2019 – Contratada: Marlon Brando Martins Eireli, inscrita no CNPJ n° 21.160.150/0001-32, com sede Rua Nelson Bento Carvalho, 191 - Centro - Carvalhopolis – MG., Cep 37760-000 - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADA À REFORMA DO ESF – COMENDADOR MILTON XAVIER DE CARVALHO (PSF CENTRAL) LOCALIZADO NA RUA DR. CESARINO 257 – CENTRO – CAMPANHA – MG - Recurso Ministério da Saúde Proposta n° 11398.0950001/18-003 - Transferência Fundo a Fundo - R$119.986,00 – Recursos Próprios R$ 11.790,82 - *ALTERA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE*: 21/01/2020 a 21/05/2020.

Campanha/MG, 20 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5F64966E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020, que tem por finalidade a seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 03/02/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EA17105E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019 – CREDENCIAMENTO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 048/2019 – Inexigibilidade 003/2019 – Credenciamento 003/2019 - Extrato de Errata - Foi detectado erro material na publicação do extrato de aditivo feita no dia 03/01/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2665, ano XI, páginas 26. Onde se lê: Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 031/2019 do dia 01/01/2020 à 31/05/2020, leia-se: Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 031/2019 do dia 01/01/2020 à 31/03/2020 e onde se lê: Vigência: do dia 01/01/2020 até o dia 31/05/2020, leia-se Vigência: do dia 01/01/2020 até o dia 31/03/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:328B348A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 07/2019, Processo Nº 02/2019, Carta Convite Nº 01/2019, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG,** fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 23/01/2021, contados a partir do dia 23/01/2020. O valor do contrato é de R$ 54.000,00 por ano.

Campos Altos – MG, 20/01/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0DB10A6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 98/2018, Processo Nº 54/2018, Tomada de Preço Nº 01/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 845828/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O presente termo aditivo tem como objeto Aditar o contrato nº 98/2018, para recapeamento da Avenida Salvador Raimundo entre a Rua Antônio Godinho de Abreu e a Rua São Jerônimo, conforme solicitação, planilha orçamentária, projeto e parecer acostado ao processo. O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 48.423,65 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o valor inicial era de R$ 323.175,05 (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), e passará a ser de R$ 371.598,70 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Campos Altos – MG, 20/01/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44622614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes termos aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato 048/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 27/12/2019; 2º Termo Aditivo ao Contrato 044/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 27/12/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 046/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Transportes Amparense Ltda-ME, data: 27/12/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratado: Rodrigo Rodrigues de Almeida-ME, data: 27/12/2019; 2º Termo Aditivo ao Contrato 021/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Transportes Amparense Ltda-ME, data: 27/12/2019; 7º Termo Aditivo ao Contrato 028/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 27/12/2019; 3º Termo Aditivo ao Contrato 038/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 27/12/2019; 5º Termo Aditivo ao Contrato 027/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratado: Pedro Paulo Martins-ME, data: 27/12/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/01/2020 a 29/02/2020, Contratada: Maria Fernanda Ferreira-ME, data: 27/12/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2285D8C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XI Nº 2673 de 15 de janeiro de 2020, página 50, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao Extrato da Ratificação Dispensa nº 06/2020.
ONDE SE LÊ:
SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05, no valor de R$ 13.167,78.
LEIA-SE:
SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05, no valor de R$ 12.862,93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:377D7C55

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1353-2020 - DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA SUBSCREVER CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS

DECRETO Nº. 1353/2020

Delega poderes a agentes públicos para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários e efetuar transações eletrônicas.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestor/ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Turismo**, o Sr. **Edson de Souza Vilela,** CPF: 487.459.016-00, ocupante do Cargo Público de Prefeito de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Art. 2°. Para pagamento das despesas relativas ao **Fundo Municipal de Turismo**, os cheques deverão ser nominados e sempre assinados pelo gestor, conjuntamente com o Sr. **Vinícius Alves Camargos,** CPF: 092.812.326-00, ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, **ou** com a Sra. **Rosemary Aparecida Silva Fonseca**, CPF: 770.345.546-68, que terão poderes para subscreverem, conjuntamente, além dos cheques, os contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas em nome dos referidos fundos.

Art. 3º. Fica revogado oDecreto nº 1.339, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:23531318

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1354-2020 - REVOGA O DECRETO Nº 1321 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 1.354/2020

"Revoga o Decreto n° 1.321 de 19 de novembro de 2019".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Decreto Municipal nº. 1.321, de 19 de novembro de 2019, teve por finalidade designar agente público para responder interinamente pela Contabilidade-Geral do Município*;*

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº. 1.321 de 19 de novembro de 2019, o qual *designa agente público para* responder interinamente pela Contabilidade-Geral do Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:CEB00921

SAAE
ERRATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2020 PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

O Saae, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 02/2019, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados que:
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.17.512.1702.7002.4.4.90.51.00 - Ficha 3
04.01.17.512.1703.7003.4.4.90.51.00 - Ficha 5
Fonte de Recurso 100

LÊIA-SE:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.17.512.1702.7002.4.4.90.51.00 - Ficha 3
04.01.17.512.1703.7003.4.4.90.51.00 - Ficha 5
04.01.17.512.1702.8002.3.3.90.30.00 - Ficha 33
04.01.17.512.1703.8003.3.3.90.30.00 - Ficha 47

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 20 de janeiro de 2020.

FÁBIO RABELO DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9D039E97

SAAE
AVISO DE ERRATA II PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2020 PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

O Saae, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 02/2019, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados que:
ONDE SE LÊ NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):
Valor Total Estimado:
R$ 134.150,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
LÊIA-SE:
Valor Total Estimado:
R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias. Mantendo a abertura da sessão para dia 31/01/2020, com limite para abertura dos envelopes até a 09 horas. Sendo a 1ª sessão pública as 09h30min. Maiores informações no tel. (37) 3244-1303, e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 20 de janeiro de 2020.
.

FÁBIO RABELO DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A94CE669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações
Decreto Municipal nº 1.117/2017

CREDENCIAMENTOS 003/2019 E 004/2019

Aos **quatorze** dias do mês de **janeiro** de **dois mil e vinte**, às quinze horas e quarenta minutos, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal n° 243/2020, para avaliação preliminar dos projetos apresentados pelas Organizações de Sociedade Civil, através do Credenciamento de **Chamamento Público**

003/2019, destinados a entidades que desenvolvam atividades culturais e esportivas no município de Carmo do Cajuru e **Chamamento Público 004/2019**, destinados a entidades que desenvolvam atividades na área de assistência social município de Carmo do Cajuru. No início da reunião a Senhora Kenya Dias Nogueira, Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e convidou o Senhor Cleiton de Souza Vilela, Assessor Administrativo da Prefeitura de Carmo do Cajuru para secretariar "had hoc" esta reunião. PORTARIA 243/2020 – A Senhora Kenya Dias Nogueira procedeu a leitura da Portaria número 243/2020, datada de dez de janeiro de dois mil e vinte que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para parcerias das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e outras, em cumprimento à Lei Federal número 13019/2014, e dá outras providências. A Portaria foi publicada pelo Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais nomeia a Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: Titular: Kenya Dias Nogueira, Suplente: Cleiton de Souza Vilela. Titular: Flávio Flora; Suplente: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur. Titular: Carla Gonçalves Nogueira; Suplente: Cristiane de Souza Epifânio. Titular: Rafael Camargos Grastiquini; Suplente: Rafael de Oliveira Peixoto. Para Presidir a Comissão de Seleção o Prefeito nomeou a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhora Kenya Dias Nogueira. A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da sua publicação da presente portaria até 31 de dezembro do Corrente ano, momento esse que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato. PORTARIA 244/2020 – a Senhora Kenya Dias Nogueira procedeu a leitura da portaria número 244/2020, datada de dez de janeiro de dois mil e vinte que nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que atuará nas parcerias das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e outras, em cumprimento à Lei Federal número 13019/2014 e dá outras providências. O Prefeito de Carmo do Cajuru - Minas Gerais, no uso de suas atribuições nomeou os seguintes membros, cabendo a primeira a sua presidência: Representantes da Administração Municipal: Titular: Luiz Cláudio Pereira e Suplente: Valéria Ferreira de Oliveira. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Cleiton de Souza Vilela e Suplente: Flávio Flora. Representantes da Secretaria de Assistência Social: Titular: Denise Araújo de Oliveira e Suplente: Cristiane de Souza Epifânio. O mandato dos membros da comissão será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período e autorizada a recordação de seus membros, parcial ou integralmente. Participaram da reunião os seguintes membros: Kenya Dias Nogueira, Cleiton de Souza Vilela, Flávio Flora, Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, Ana Cristina Rabelo Guimarães, Carla Gonçalves Nogueira, Rafael Camargos Gramatiquismo, Rafael de Oliveira Peixoto Rabelo, Valéria Ferreira de Oliveira, Denise Araújo de Oliveira. O Senhor Luiz Cláudio Pereira justificou ausência – Motivo: Licença de Saúde. À Convite da Senhora Kenya Dias Nogueira participou da reunião o Diretor de Departamento de Prestação de Contas Senhor Jorge Antônio Batista da Silva. Kenya apresentou a pauta da reunião sendo a avaliação dos Planos de Trabalho das Entidades Carnavalescas, conforme **Chamamento Público 003/2019**.

Sobre a análise da documentação: **01. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA LATINHA – CNPJ: 06.099.186/0001-64:** A entidade apresentou a documentação conforme requisitos do edital de convocação pública, a qual foi aceita pela comissão. **02. GRUPO CULTURAL E SOCIAL KAYURU – CNPJ: 09.416.503/0001-17:** A entidade apresentou a documentação complementar conforme requisitos do edital de convocação pública, a qual foi aceita pela comissão. **03. GRUPO CULTURAL CACHASAMBA – CNPJ: 17.128.345/0001-28:** A entidade apresentou a documentação complementar conforme requisitos do edital de convocação pública, a qual foi aceita pela comissão.**04. ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PAVÃO DOURADO DE CARMO DO CAJURU – CNPJ: 02.102.683/0001-13:** A entidade apresentou a documentação complementar conforme requisitos do edital de convocação pública, a qual foi aceita pela comissão.

A Comissão relacionou abaixo individualmente cada projeto aprovado após a análise dos documentos, elaborou a proposta dos valores para celebração de parcerias com as mesmas. Sendo:

Ref.	Nome da Entidade	Valor Proposto
001/2019	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA LATINHA	3.500,00
002/2019	GRUPO CULTURAL E SOCIAL KAYURU	3.500,00
003/2019	GRUPO CULTURAL CACHASAMBA	3.500,00
004/2019	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PAVÃO DOURADO DE CARMO DO CAJURU	9.500,00
-	**Total**	**20.000,00**

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Kenya Dias Nogueira agradeceu a presença de todos e para constar eu Cleiton de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Carmo do Cajuru, quatorze de janeiro de dois mil e vinte.

KENYA DIAS NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Seleção

CLEITON DE SOUZA VILELA
Suplente Da Comissão De Seleção E MembroDa Comissão Permanente De Monitoramento

FLÁVIO FLORA
Membro Da Comissão De Seleção E SuplenteDa Comissão Permanente De Monitoramento

ANA CRISTINA RABELO GUIMARÃES MANSUR
Suplente Da Comissão De Seleção

CARLA GONÇALVES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Seleção

CRISTIANE DE SOUZA EPIFÂNIO
Suplente Da Comissão De Seleção E SuplenteDa Comissão Permanente De Monitoramento

RAFAEL CAMARGOS GRASTIQUINI
Membro da Comissão de Seleção

RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO RABELO
Suplente Da Comissão De Seleção

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Membro da Comissão
Permanente De Monitoramento

VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Suplente Da ComissãoPermanente De Monitoramento

DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro Da ComissãoPermanente De Monitoramento

JORGE ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
Diretor De Departamento De Prestação De Contas

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:2B840744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 09/2020.** Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresas: **LUSTRES ILUMINA DIVINÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.362.460/0001-83,** no valor de R$ 1.206,70, **FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA 09973592697, inscrita no CNPJ sob o nº 23.317.190/0001-70** no valor de R$ 2.090,00, **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.082.411/0001-24,** no valor de R$1.520,50, **JOSÉ ROBERTO**

BOTELHO 99597039672, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.110/0001-43, no valor de R$ 551,80, **CONSTRUNOG CONSTRUÇÕES E UTILIDADES NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.241.396/0001-64,** no valor de R$ 119,50 e **BRUNO DE SOUZA FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.949.563/0001-19,** no valor de R$ 53,90.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B873EE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 22/20 - PP Nº. 11/20. Objeto: Aquisição de lanches para as reuniões e eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes**: dia 03/02/20 às 10h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2B3406E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 199/19 - TP Nº. 12/19**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma/ampliação do Parque de Exposição do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do Convênio Nº 1231000318/2018/SEAPA. Empresa Vencedora: **HABITART ENGENHARIA LTDA ME** - CNPJ Nº 20.620.330/0001-97 - **Valor R$ 129.166,73.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:20489C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO - REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma Retroescavadeita Nova, Marca JCB, 214e, Modelo 3c, chassi 9B9214T94DBT4621 a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário. Vigência da cessão 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FE045DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma motoniveladora de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário. Vigência da cessão 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CC0D7D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 23/20 - PP Nº. 12/20. Objeto: Aquisição de lanches para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e CONFERÊNCIA DA CMAS. **Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 03/02/20 às 14h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE84FE0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 11/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 57/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**- CPF Nº 240.032.476-04 – SSP/MG; Objeto: O Contrato tem por objeto a Locação de imóvel, destinado ao funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**,** por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE Assistência Social e Habitação; valor total: R$ 9.600,00; Prazo e Vigência: A Locação terá o prazo de **12 (doze) meses**, à partir da data de 1º (primeiro) de julho de 2019, podendo ser prorrogado havendo interesse do Locatário, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, e sua vigência será até 31 de dezembro de 2020; Data de Assinatura: 24/06/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D47DD904

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 40ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2020 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 22, 23 E 24 DE JANEIRO DE 2020. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:D33B79BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
40ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

40ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE *Observação: as vagas desta convocação não fazem parte do Concurso Publico N° 02/2019
ESF - JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO
Carneirinho
Cirurgião-Dentista
LUÍS FELIPE OLIVEIRA VAZ DE CASTRO
ESF - OZIEL PEREIRA
Estrela da Barra
Auxiliar de Saúde Bucal
GABRIELA INDALECIA QUEIROZ

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:E75A246B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG - Edital Nº 01/2019

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Candidato	Cargo/Especialidade	Recurso	Resultado
2831891	CHRISTIAN RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	203 - GUARDA MUNICIPAL	139089	INDEFERIDO
2839184	CLEUZA DAS DORES DE OLIVEIRA BATTISTI	204 - ORIENTADOR SOCIAL	139094	INDEFERIDO
2823979	DJELANE APARECIDA LOPES FIQUEIREDO	306 - PSICÓLOGO	139090	DEFERIDO
2825489	FRANCIELLE BATTISTI	302 - COORDENADOR DO CRAS	139091	INDEFERIDO
2821645	HENRIQUE TURANI VAZ	307 - TURISMÓLOGO	139093	DEFERIDO
2821332	JOSE CARLOS DA SILVA GONCALVES	203 - GUARDA MUNICIPAL	139095	INDEFERIDO
2823915	MARIA EUZEBIA VALADARES DA SILVA	304 - NUTRICIONISTA CLÍNICA	139092	DEFERIDO
2824650	OROMAR BISSOLI JUNIOR	306 - PSICÓLOGO	139096	DEFERIDO
2825066	WENIA SILVEIRA SILVA	304 - NUTRICIONISTA CLÍNICA	139097	INDEFERIDO

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:144216B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 24/2020

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Nívia Maria Estevam

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 65 e seguintes da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica cedida a servidora pública municipal **NÍVIA MARIA ESTEVAM,** matrícula nº 978 à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.

Art. 2° – A cessão vigorará do dia 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 3° – A cessão da servidora é amparada pelo Termo de Convênio de nº 02/2017 firmado entre o Município de Catas Altas e o Município de Santa Bárbara.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:5A16B765

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 19/2020

Instaura Processo Administrativo e designa Comissão Especial para apurar a inadimplência contratual, referente ao Processo de Licitação n.º 277/19, Tomada de Preço n.º 005/2019.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar inadimplência contratual da empresa J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 25.864.646/0001-48, vencedora da Tomada de Preço n.º 005/2019, processo autuado sob o n.º 277/2019, contratada para a construção de interceptor de esgoto do bairro Vista Alegre e sistema de tratamento de esgoto na área da ACBECA.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Especial do Processo Administrativo mencionado no art. 1º, sob a presidência do primeiro:

– Tiago Pereira Bernardino
– Madalena Graciléia Pereira
– Marcus Vinícius Pinto Santoro

Art. 3º – O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º – O presente processo aproveitará todos os atos praticados pela Administração Pública e pela contratada, como notificações, pareceres, recursos, conteúdo de e-mails, dentre outros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:5A6CE579

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 09/2020

Dispõe sobre nomeação de Advogada Auxiliar do Município de Catas Altas/MG.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BÁRBARA HOSKEN DE SÁ GOMIDE** , inscrita na OAB/MG 197.684, para o cargo de **ADVOGADA AUXILIAR** do Município de Catas Altas/MG, cargo demissível*Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento, Código AS-03, símbolo de vencimento CPC - 02.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:550CB6B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 10/2020

Concede complementação nos vencimentos dos servidores que percebem menor remuneração - Aplicabilidade do Salário Mínimo Nacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, IV da CF/88, c/c Lei Municipal N.º 512/2016, e Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida complementação de vencimentos a todos os servidores que percebem a menor remuneração no Município.

§ 1º. A complementação de que trata o *caput* do artigo, tem como objetivo alcançar o salário-mínimo previsto na Medida Provisória nº 916/2019, que produziu seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, com o valor de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

§ 2º. O valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto perderá eficácia após a revisão geral de vencimentos em que não resultar em vencimento menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:1DEA46B9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 11/2020

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação e gestora de fundo em regime interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que a servidora NÍVIA MARIA ESTEVAM que assumiu o cargo de Secretária Municipal Educação em regime interino foi cedida ao Município de Santa Bárbara/MG;
Considerando ainda que a Secretária titular permanece em período de férias;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, em regime interino, a servidora DAINILD RODRIGUES FONSECA, para o exercício das funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, sem recebimento de subsídio, pelo período de 20/01/2020 à 05/02/2020.
Art. 2º - Fica nomeada, em regime interino, a servidora pública Sra. DAINILD RODRIGUES FONSECA, portadora do CPF 059.711.476-50, como gestora dos fundos da educação, pelo período de 20/01/2020 à 05/02/2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:0DF8C240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 004/2020, para o aquisição de equipamento hospitalar (torre laparoscópica), a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na

data do dia 31/01/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 17 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CE107734

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 4.857,24 M² DA ÁREA DE EVENTOS LOCALIZADA ENTRE A RUA BENEVIDES DE FARIA E A RUA RIO PARANAÍBA - BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000352/2017 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO E CENTALINA/MG. Abertura será no dia 05/02/2020 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 20 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:421DEB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2020-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31/01/2020 às 08:30 HORAS.

A Prefeitura Municipal de Cipotânea torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, destinada à **Futura e Eventual Aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos leves e médios pertencentes ao Município de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 20 de janeiro de 2020.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8686771D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2020-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROSE MANUTENÇÃO DE TOTENS E PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 013/2020, autuado em 14/01/2020, Dispensa-003/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de reparos e manutenção em 7 (sete) totens e placas de metais externas pertencentes aos PSF's (Programa Saúde Família)conforme solicitação da Secretaria Municipal deSaúdeatravés da empresa**RICARDO PEREIRA NOGUEIRA,**CNPJ nº 22.875.930/0001-21**,**no valor global de R$1.820,00 (hum mil e oitocentos e vinte reais)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:75AEF7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 014/2020-TOLDOS NO CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 014/2020, autuado em 15/01/2020, Dispensa-004/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços de confecçãoe instalação de 2 (dois) toldos no Caps (Centro de Atenção Psicossocial,conforme solicitação da Secretaria Municipal deSaúdeatravés da empresa**RICARDO PEREIRA NOGUEIRA,**CNPJ nº 22.875.930/0001-21**,**no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentosreais)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CC42CB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL107/2019--SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL 107/2019

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, através do Município de Cláudio - MG, com endereço a Av. Tancredo nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N°. 26.776.982/0001-00, estabelecido em Divinópolis(MG), na Rua dos Manacas, nº. 130 -

Bairro Belo Vale, CEP: 35.500-007, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Neto,doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindido nesta data a Ata de Registro de Preços nº. 107/2019, assinada em 05 de Dezembro de 2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e seus derivados, para toda a frota municipal, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23;

A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula 13 - Do cancelamento da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica rescindido a ata de registro de preços 107/2017, referente a empresa SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDAa partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02(vias) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 16 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0C5CF8F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PEÇOS Nº 1 07/2019-AUTO POSTO CENTER CAR LTDA-ME

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS 107/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107 de 05 de Dezembro de 2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 308/2019– Pregão Presencial - 100/2019.

Considerando aumento no valor do combustível a contratada solicita revisão contratual.
O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO CENTER CAR LTDA – ME, CNPJ Nº. 08.546.092/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado em 05/12/2019, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e derivados para os veículos da frota do município de Cláudio (MG), mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA:
O valor do Óleo Diesel S-10 que era R$ 3,94(três reaise noventa e quatro centavos), passa a ser R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos);

SEGUNDA: PRAZO:
O presente termo aditivo começa a vigorar a partir do dia 20 de Janeiro de 2020.

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 107/2019, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

AUTO POSTO CENTER CAR LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3F605BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

DECRETO N° 2680 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MUNICÍPIO CONGONHAL - MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei n° 1.192/2007, e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. O presente Regulamento estabelece as normas que regulam no Município de Congonhal, Minas Gerais, a Inspeção e a Reinspeção Sanitária e Industrial dos Produto de Origem Animal, na forma da Lei Municipal n° 1.192/2007, de acordo com a Lei Federal n° 1283 de 18/12/1950 e o Decreto Federal n° 30691 de 29/03/52, alterado pelo Decreto Federal n° 1255 de 25/06/1962 e conforme dispõe a Lei Federal n° 7889 de 23/11/89, e ainda de acordo com a Lei Estadual n° 11.812 de 23/01/95, Lei Estadual n° 14.180 de 16 de Janeiro de 2002, Decreto Estadual n° 38.691 de 10/03/97 e o Decreto Estadual n° 44.133 de 19 de Outubro de 2005.
Art. 2°. A Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de origem animal será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Serviço de Inspeção Municipal de Congonhal - SIM/Congonhal, criado pela Lei Municipal nº 1.192/2007 e abrangerá:
a) a inspeção e reinspeção dos produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, durante as fases de produção, industrialização, comercialização, aproveitamento e transporte;
b) a aprovação de tipos, padrões, fórmulas de produtos e subprodutos de origem animal;
c) o registro de produto e subproduto, bem como a aprovação de rótulo e embalagem;
d) o trânsito intramunicipal de produto, subproduto e matéria-prima de origem animal.
Art. 3°. A concessão de alvará de licença de localização e funcionamento para os estabelecimentos localizados em zona urbana e de expansão urbana ou na zona rural depende da realização de vistoria da obra por técnicos do SIM/Congonhal, com vistas à verificação do atendimento das exigências específicas relativas à instalação destes estabelecimentos, contidas neste Decreto ou Regulamento específico.

Art. 4°. As ações de inspeção e fiscalização terão caráter educativo e, secundariamente, punitivo na forma estabelecida em legislação específica.
Art. 5°. A Prefeitura Municipal poderá firmar convênio, com o Instituto Mineiro de Agropecuária, de acordo com o Decreto Estadual n° 38.691 de 10 de março de 1997, visando à inspeção e fiscalização integrada do processo de produção e de comercialização de produtos de origem animal.
Art. 6°. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente poderá conceder prazo para os estabelecimentos se adaptarem às exigências deste Decreto, mediante a apresentação de um cronograma constando as diversas fases do processo de adaptação, o qual será avaliado pelo setor técnico do SIM/Congonhal, que estabelecerá um prazo a ser concedido.
Art. 7°. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente poderá coletar amostras de produto de origem animal, sem ônus para si, para análise laboratorial de rotina a ser realizada em laboratório oficial ou credenciado.
Art. 8°. A análise laboratorial para efeito de fiscalização, necessária ao cumprimento deste Decreto, empregará métodos oficiais e será feita em laboratório próprio ou oficial credenciado, com ônus para o proprietário do estabelecimento.

TÍTULO II
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 9°. Depende de registro no SIM/Congonhal o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:
I. postos de leite e derivados, fábrica de laticínios, usinas de leite, usina de beneficiamento de leite;
II. entrepostos que manipulem, armazenem, conservem ou adicionem produtos de origem animal e seus derivados;
III. entrepostos de pescado e fábrica de conservas de pescados;
IV. entrepostos de ovos, fábricas de conservas de ovos e granjas;
V. apiários e estabelecimentos de mel, cera e seus derivados.
VI. estabelecimento produtor ou manipulador de alimentos (unidade individual ou coletiva de produção ou manipulação), incluindo produtor artesanal e agricultor familiar.
Parágrafo único - A concessão do registro definitivo para os estabelecimentos descritos neste artigo poderá ser precedida de um registro provisório, com prazo não superior a 6 meses, concedido pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, em conjunto com o agente técnico de inspeção da área da qual serão avaliadas as condições mínimas de funcionamento do estabelecimento.
Art. 10. O registro será requerido à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, devendo o processo ser instruído com os seguintes documentos:
I. requerimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, solicitando o Registro e a Inspeção pelo Serviço o de Inspeção Municipal de Congonhal - SIM/Congonhal;
II. planta baixa com layout e fluxograma, cortes e fachadas, acompanhada do memorial descritivo em escala 1:50 ou 1:100;
III. relação descritiva do maquinário com especificação volumétrica;
IV. registro no Cadastro Geral do Contribuinte — CGC ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (fotocópia) inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais (fotocópia), quando for o caso;
V. cartão de produtor rural (fotocópia), quando for o caso;
VI. laudo do órgão ambiental competente no município, referente à proteção ambiental; e se for o necessário, a localização e tratamento ou destino de seus efluentes líquidos e ou sólidos;
XII. cópia do contrato social caso seja produção empresarial;
VIII. alvará de localização e funcionamento expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
IX. cópia de locação/arredamento ou registro do imóvel;
X. cópia dos documentos pessoais do proprietário e/ou responsável;
XI. declaração de Responsabilidade Técnica;
XII. memorial Econômico Sanitário do estabelecimento;
XIII. início de atividades;
XIV. registro de composição/rótulos dos produtos;
XV. memorial descritivo da construção das atividades.
Parágrafo único - A apresentação dos documentos no Protocolo, não exclui da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, o direito de solicitar do requerente outros documentos necessários à análise do processo.
Art. 11. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto instalações, só podem ser feitas após aprovação prévia dos projetos pelos técnicos do SIM/Congonhal.
Art. 12. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal é considerado básico, para efeito de registro, a apresentação prévia de exame de água de consumo do estabelecimento, que deve se enquadrar nos padrões microbiológicos e físico-químicos, e deverá ser realizado em laboratório apropriado não podendo ser do próprio estabelecimento.
Art. 13. Para os estabelecimentos que manipulam ou produzem alimentos para consumo humano será indispensável, para efeito de registro, a apresentação do contrato de responsabilidade técnica do profissional competente, devidamente registrado no Conselho Regional de classe apropriado e/ou Laudo de Acompanhamento Técnico emitido por entidade ou órgão competente.

TITULO III
DAS ROTULAGENS

Art. 14. As rotulagens das embalagens dos produtos cadastrados no SIM/Congonhal seguirão as normas vigentes da ANVISA e do SIM/Congonhal.
Art. 15. Os carimbos, rótulos e embalagens, conterão obrigatoriamente o número de Registro do estabelecimento e a expressão SIM/Congonhal, a qual representará o Serviço de Inspeção Municipal de Congonhal.
Parágrafo único - Os produtos artesanais comestíveis deverão apresentar no rótulo a expressão "Produto Artesanal", e poderão sofrer alterações que simplifiquem suas rotulagens desde que em acordo com a VISA municipal, PROCON estadual e SIM/Congonhal.
Art. 16. Satisfeitas as exigências fixadas nos artigos 3°, 10, 12 e 13 deste Decreto, o responsável pelo SIM/Congonhal autorizará a expedição do "Título de Registro" ou "Título de Registro Provisório".
Parágrafo único - Na hipótese de expedição de "Título de Registro Provisório", deverá o documento conter a data limite de sua validade.
Art. 17. O estabelecimento que interromper seu funcionamento por espaço superior a seis (06) meses, só poderá reiniciar suas atividades mediante inspeção prévia de todas as suas dependências, instalações e equipamentos por equipe do SIM/ Congonhal.
Art. 18. O estabelecimento registrado que for vendido ou arrendado, somente manterá o seu número de registro após competente transferência de responsabilidade junto ao SIM/ Congonhal.

TITULO IV
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Art. 19. Constituem infrações para fins deste regulamento, a desobediência ou inobservância ao disposto nas normas legais e regulamentares, destinadas a preservar a qualidade e integridade dos produtos cadastrados no SIM/ Congonhal, a saúde do consumidor e a economia popular.
Art. 20. Constituem infrações:
I. produzir, transportar ou comercializar produtos de origem animal sem estar o estabelecimento e/ou o produto registrado no SIM/ Congonhal;
II. comercializar produtos agro industrializados sem o registro do SIM/ Congonhal;
III. comercializar produto agro industrializados sem rotulagem aprovada ou rotulagem em desacordo com as normas deste decreto;
IV. comercializar produto agro industrializado sem presença da inspeção ou sem autorização de produção;
V. desobedecer, no funcionamento e no processo de produção de produtos agro industrializados, aos aspectos higiênico-sanitários;
VI. a adição indevida de produtos químicos e biológicos, aditivos e conservantes;
VII. o uso impróprio de práticas de beneficiamento, embalagem, conservação, transporte e comercialização;
VIII. não manter no estabelecimento agroindustrial, em arquivo próprio, registro da matéria-prima que lhe deu origem;
IX. manter no estabelecimento objetos em desuso ou produtos estranhos ao processo de agro industrialização;

X. dificultar ou impedir a ação de inspeção e fiscalização do SIM/Congonhal;
XI. ofender, ameaçar ou agredir os agentes de inspeção e fiscalização do SIM/ Congonhal;
XII. adulterar ou fraudar produto registrado ou de interesse ao SIM/ Congonhal;
XIII. descumprir outras regras previstas neste regulamento ou em regulamento específico;
XIV. fornecer informações falsas ou enganosas;
XV. a presença de animais — domésticos ou não — na área de manipulação.
Art. 21. Os agentes de inspeção do SIM/ Congonhal terão livre acesso, em qualquer dia ou hora, em todo o imóvel onde se situa o estabelecimento agroindustrial e em suas instalações e de todos os estabelecimentos registrados.
Art. 22. Os agentes de inspeção do SIM/ Congonhal poderão solicitar auxílio da autoridade policial para fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.
Art. 23. As punições, quando necessárias, serão aplicadas na forma estabelecida em legislação específica.
Art. 24. Serão apreendidas as matérias-primas e os produtos agro industrializados que não estiverem com os padrões mínimos de qualidade, condições higiênico-sanitárias e rotulagem em desacordo, cabendo ao SIM/Congonhal dar destino aos mesmos.
Art. 25. O SIM/Congonhal poderá fiscalizar e apreender produtos de origem animal nos estabelecimentos que comercializem esses produtos no varejo e no atacado, desde que solicitados e em cooperação com a equipe de Vigilância Sanitária de Saúde.

TITULO V
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 26. As infrações às normas de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal serão instaurados pelo SIM/ Congonhal, através de processo administrativo próprio.
Art. 27. O processo administrativo inicia-se com a lavratura do auto de infração pelo agente de inspeção, que deverá mencionar:
I. data e local em que foi constatada a infração;
II. nome e endereço do infrator:
III. ato ou fato constitutivo da infração;
IV. disposição legal infringida;
V. assinatura e identificação do autuante;
VI. assinatura do autuado ou, na ausência ou recusa deste, de duas testemunhas.
Art. 28. Lavrado o auto de infração, o autuado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito.
Art. 29. Decorrido o prazo sem que seja apresentada a defesa, o autuado será considerado revel e se juntará ao processo o termo de revelia.
Art. 30. Juntada a defesa ou o termo de revelia ao processo, o agente de inspeção terá o prazo de 5 (cinco) dias para apreciar as razões do autuado e impugnar a defesa em conjunto com o responsável pelo SIM/Congonhal.
Art. 31. A impugnação da defesa será enviada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente o prazo de 5 (cinco) dias para proceder a decisão em primeira instância.
Parágrafo único - Após o julgamento em primeira instância, tendo sido julgado procedente o auto de infração, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente s expedirá notificação determinando o prazo de 10 (dez) dias para o autuado apresentar Recurso Administrativo.
Art. 32. O Recurso Administrativo será encaminhado para a Junta de Recursos do Município, que terá prazo de 10 (dias) para proferir a decisão final.
Art. 33. Proferida a decisão da Junta de Recursos, sendo o auto de infração julgado procedente, a Junta expedirá notificação ao autuado, fixando, no caso de multa, o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, para o respectivo recolhimento.
Parágrafo único - A falta do recolhimento da multa acarretará em sua inscrição na dívida ativa do Município e consequente execução fiscal.
Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhal – MG, 09 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:4D4F1F74

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

DECRETO N° 2681, DE 09 DE JANEIRO E 2020

"ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO DE QUEIJOS."

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei n° 1.192/2007, e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM/Congonhal) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, exercer as ações pertinentes ao cumprimento das normas de implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização sanitária dos estabelecimentos de produção de queijo.
Art. 2°. O registro é providência própria do SIM/Congonhal de acordo com os artigos 2° e 9° do Decreto n° 2680/2020, que outorga ao estabelecimento, após cumpridas exigências legais, o título de registro.
Parágrafo único. A critério do SIM/Congonhal, a concessão do registro definitivo para os estabelecimentos objetos deste Decreto, pode ser procedida de concessão de registro provisório de acordo com o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 2680/2020.
Art. 3°. O registro será requerido à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, de acordo com art. 10 do Decreto nº 2680/2020.
Parágrafo único – Os estabelecimentos de queijos classificados de acordo com o decreto n° 2680/2020, deverão apresentar os seguintes documentos de todos os seus fornecedores:
I. atestado negativo de Brucelose e Tuberculose dos rebanhos, sendo que para as fêmeas de 08 a 30 meses de idade, o atestado negativo de Brucelose poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra brucelose;
II. certificado de vacinação contra Febre Aftosa dos rebanhos, conforme calendário oficial do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;
III. certificado de vacinação contra Brucelose das fêmeas de 03 a 08 meses de idade.
Art. 4°. O Serviço de Inspeção Municipal acompanhará a execução do programa de defesa sanitária animal através de parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA, do controle de qualidade do produto e demais operações envolvidas no processo produtivo.
Art. 5°. O proprietário do estabelecimento de queijos é o responsável pelo cumprimento das normas deste Decreto, cabendo-lhe propiciar condições para o bom andamento dos trabalhos de assistência técnica e da inspeção oficial.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6°. Entende-se por queijo, o produto resultante da coagulação do leite, adicionado ou não de substâncias aprovadas pelo órgão de inspeção e submetido às manipulações necessárias a cada tipo.
Art. 7°. Entende-se por queijo fresco ou verde, aquele apto ao consumo logo após a sua fabricação.
Art. 8°. Entende-se por queijo maturado, aquele que sofreu mudanças bioquímicas e físicas necessárias e características da variedade do queijo.

Art. 9°. Os tipos de queijos a serem produzidos, terão a aprovação prévia dos respectivos padrões pelo Serviço de Inspeção Municipal — SIM/ Congonhal, após definição das características tecnológicas, microbiológicas, organolépticas e químicas.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE SANITÁRIO DOS REBANHOS

Art. 10. Será obrigatório o controle sanitário do rebanho, exigindo-se:
I. exame semestral de Tuberculose, através de provas biológicas adequadas executada por profissional habilitado, adotando-se para o caso de animais suspeitos ou positivos, os procedimentos recomendados pela legislação vigente;
II. exame semestral de Brucelose, com eliminação dos animais reagentes positivos do rebanho;
III. adoção de boas práticas higiênicas durante a ordenha assim como métodos de diagnóstico de mamite clínica e subclínica.
IV. vacinação contra a febre aftosa, conforme calendário oficial, e brucelose;
V. apresentação ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM/Congonhal, semestralmente, de atestado de sanidade do rebanho contendo os resultados dos laudos dos exames laboratoriais referentes aos incisos I e II e comprovante de vacina referente ao inciso IV deste artigo;
Parágrafo único - A critério do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/ Congonhal), poderão ser exigidos outros exames, ou a repetição dos mesmos a todos os estabelecimentos sob inspeção municipal.
Art. 11. Qualquer alteração no estado de saúde dos animais, capaz de modificar a qualidade do leite, justifica a condenação do produto para fins alimentícios e de toda a quantidade a que tenha sido misturado, sendo obrigatório o afastamento da produção leiteira, a juízo da autoridade sanitária do Serviço de Inspeção Municipal, das fêmeas de rebanhos que:
a. apresentem estado de magreza extrema ou caquéticas;
b. sejam suspeitas ou atacadas de doenças infectocontagiosas;
c. apresentem-se febris, com mamite, diarreia, corrimento vaginal ou qualquer manifestação patológica, a juízo do Serviço de Inspeção Municipal.
§ 1°. Durante a interdição dos animais, poderá o leite ser empregado na alimentação de outros animais, depois de submetidos à fervura.
§ 2°. A suspensão da interdição dos animais afastados da produção, somente poderá voltar à ordenha após liberação da autoridade sanitária do Serviço de Inspeção Municipal.
Art. 12. Os três primeiros jatos de cada teta das vacas, no momento da ordenha, devem ser obrigatoriamente rejeitados, recolhendo-os em recipiente adequado de fundo escuro, para detectar sinais reveladores de mamite.
§ 1°. Recomenda-se a utilização do teste CMT para verificação da incidência de mamite;
§ 2°. As vacas com mamite serão ordenhadas por último e seu leite deverá ser inutilizado.

CAPÍTULO IV
DAS INSTALAÇÕES, DA HIGIENE E DA QUALIDADE

Art. 13. A sala de fabricação de queijos deverá ser delimitada de modo a não permitir o acesso de animais e pessoas estranhas ao processo de fabricação, de tamanho compatível com o volume de produção, permitindo um fluxo adequado, sendo provida de instalações sanitárias de acordo com as normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para leite e produtos lácteos.
Art. 14. A sala de fabricação de queijos pode ser contígua ao local de ordenha, desde que:
I. o curral de espera seja devidamente pavimentado;
II. o local de ordenha disponha de piso impermeável, com declividade não inferior a 2% e provido de canaletas que permitam fácil escoamento das águas e resíduos orgânicos, com cobertura de material aprovado pelo SIM/Congonhal e disponha de água em quantidade suficiente à manutenção das condições satisfatórias de higiene antes, durante e após a ordenha.
Art. 15. A sala de fabricação de queijos deverá possuir ainda as seguintes características:
I. cobertura de laje, estrutura metálica ou telhas comuns desde que seja utilizado forro de material aprovado pelo SIM/Congonhal;
II. piso impermeável, resistente e de fácil higienização, com declividade mínima de 2% e escoamento das águas residuais através de ralos sifonados;
III. possuir paredes de alvenaria impermeabilizadas até 02 metros do piso, com portas e janelas impermeabilizadas, teladas e em número suficiente;
IV. iluminação e ventilação naturais suficientes;
V. dispor de pia com água potável clorada e com vazão e quantidade necessárias à manutenção dos trabalhos.
Art. 16. A sala de fabricação de queijos deverá possuir os seguintes materiais e equipamentos:
I - tanque de coagulação de aço inoxidável ou outro material aprovado pelo SIM/Congonhal;
II - termômetro, com suporte apropriado, em escala de zero a cento e dez graus Celsius;
III- bancada ou mesa com tampo de aço inoxidável de fácil higienização;
IV- pás, liras em polietileno ou aço inoxidável;
V- formas em PVC aprovado para alimentos, aço inoxidável ou outro material de fácil higienização aprovado pelo SIM;
VI- refrigerador ou outra fonte de frio compatível com o volume de produção;
VII- prateleiras para cura, de material adequado e aprovado pelo SIM/Congonhal, quando for o caso,
VIII- tanque de salga de aço inoxidável, fibra de vidro, plástico específico ou outro material aprovado pelo SIM/Congonhal;
IX- coadores ou filtros em aço inoxidável ou fibra de alta resistência, sendo proibido o uso de panos.
Art. 17. A limpeza do local de ordenha deve ser rigorosa e feita logo após a saída dos animais.
Art. 18. Os animais devem ser encaminhados à ordenha previamente limpos, seguindo-se uma lavagem cuidadosa do úbere e tetas, com o emprego de solução de hipoclorito de sódio, contendo 100mg por litro de água, secando-se finalmente com uso de papel toalha.
Art. 19. O ordenhador deve apresentar-se asseado, com roupas de tonalidade clara e limpas, mãos e braços lavados e unhas cortadas, obedecendo as normas sanitárias da legislação vigente.
Art. 20. Os vasilhames utilizados na ordenha não deverão possuir costura ou soldas que dificultem sua limpeza e higienização.
Art. 21. O leite deve ser coado imediatamente após a ordenha, em coador apropriado de aço inoxidável ou plástico aprovado pelo SIM/Congonhal, proibindo-se o uso de panos.
Art. 22. Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos de queijo devem ser mantidas em condições de higiene antes, durante e após a realização dos trabalhos de industrialização, sendo necessário para isso a lavagem com água abundante, sob pressão, evitando-se respingos sobre o leite e derivados.
Parágrafo único - As águas servidas e residuais terão destino apropriado, de acordo com as normas ambientais pertinentes e de acordo com aprovação do órgão ambiental competente.
Art. 23. Os estabelecimentos de leite devem ser mantidos livres de insetos ou animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos cujo uso somente é permitido nas dependências não destinadas à manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante conhecimento do Serviço de Inspeção Municipal.
Parágrafo único. É proibida a permanência de animais não relacionados com a atividade no recinto dos estabelecimentos.
Art. 24. Os pisos e paredes, assim como os equipamentos e utensílios usados no estabelecimento, devem ser lavados diariamente e convenientemente higienizados, pelo emprego de substâncias previamente aprovadas pelo Ministério da Saúde.
Parágrafo único. Os pisos, ralos e canaletas devem ser submetidos à cuidadosa lavagem geral, com água sob pressão e detergentes apropriados, seguidas de sanitização através de produtos aprovados pelo Ministério da Saúde.
Art. 25. 0 teto e forro deverão ser mantidos limpos, exigindo-se periódica higienização.
Art. 26. Os utensílios, tais como escovas e vassouras, utilizados para a limpeza das paredes e pisos, não poderão ser utilizados na limpeza de qualquer equipamento, sob nenhum pretexto.
Art. 27. Todos os equipamentos e utensílios deverão estar convenientemente limpos no início dos trabalhos, no decorrer das operações e nos intervalos para refeições ou períodos que determinem interrupção das operações por tempo prolongado.

Art. 28. Todo o pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde o recebimento até a embalagem, deve possuir hábitos de higiene, capazes de garantir a limpeza, sanidade dos alimentos e a higiene das instalações.
Art. 29. O controle da saúde dos manipuladores deve no mínimo ser realizado anualmente e registrado de acordo com a legislação específica.
Art. 30. Os manipuladores que apresentarem lesões e ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos devem ser afastados da atividade de preparação de alimentos enquanto persistirem essas condições de saúde.
Art. 31. Os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes de cores claras e compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento. As roupas e os objetos pessoais devem ser guardados em local específico e reservado para esse fim.
Art. 32. Os manipuladores devem lavar cuidadosamente as mãos ao chegar ao trabalho, antes e após manipular alimentos, após qualquer interrupção do serviço, após tocar materiais contaminados, após usar os sanitários e sempre que se fizer necessário. Devem ser afixados cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem e antissepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios.
Art. 33. Os manipuladores não devem fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades.
Art. 34. Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Durante a manipulação, devem ser retirados todos os objetos de adorno pessoal e a maquiagem.
Art. 35. Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos.
Art. 36. Os visitantes devem cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

CAPÍTULO V
DAS EMBALAGENS E ROTULAGEM

Art. 37. As embalagens dos queijos a que se refere este Decreto deverão ser previamente aprovadas pelo Serviço de Inspeção Municipal — SIM/Congonhal.
Art. 38. Os queijos deverão ser embalados em películas plásticas de primeiro uso especificas para alimentos, lacrados através de sistemas que impeçam sua violação, cujos métodos devem ser previamente aprovados pelo SIM/Congonhal.
Art. 39. A rotulagem da embalagem deve conter os dizeres referentes ao produto, dentre eles obrigatoriamente:
1) - Denominação de venda do alimento;
2) - Lista de ingredientes;
3) - Conteúdos líquidos;
4) - Identificação da origem;
5) - Nome ou razão social e endereço;
6) - Identificação do lote;
7) - Prazo de validade;
8) - Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
9) - Chancela do SIM/Congonhal;
10) - Tabela de informação nutricional.
Parágrafo único. Deverão ser observadas as demais exigências previstas no Código de Defesa do Consumidor.
Art. 40. A reutilização de embalagem; a cessão de embalagens ou rotulagens a terceiros, por quaisquer circunstâncias, será considerada infração e implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação Municipal e nas demais disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - A caracterização de qualquer tipo de fraude ou infração, bem como o descumprimento das normas deste Decreto e da legislação pertinente em vigor implicará, além das sanções citadas em legislação específica, na condenação dos produtos adulterados.
Art. 42. Os produtos acabados serão transportados obedecendo-se as leis especificas e os preceitos de higiene, em recipientes isotérmicos que permitam a manutenção da temperatura em até o máximo de 10 °C (graus centígrados).
Parágrafo único. Excetuam-se desta obrigação, os produtos que dispensem baixa temperatura para sua conservação.
Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhal – MG, 09 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:99F84E44

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

DECRETO N° 2682, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"ESTABELECE NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DE REGISTRO FORNECIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG"

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei n° 1.192/2007, e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Entende-se por Título de Registro Definitivo, o título concedido pelo Serviço de Inspeção Municipal de Congonhal (SIM/CONGONHAL), à pessoas ou empresas credenciadas no órgão, que cumprem as exigências da Lei 1.192/2007, do Decreto 2680/2020 e demais disposições previstas na legislação municipal.
Parágrafo único. A numeração concedida pelo SIM/CONGONHAL será única e exclusiva para cada estabelecimento, não podendo ser reutilizada posteriormente mesmo com a extinção da empresa.
Art. 2° Aos estabelecimentos sujeitos ao controle e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal será expedido o Título de Registo Definitivo, com validade de um (01) ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos, devendo sua renovação ser requerida pelo responsável pelo estabelecimento ao SIM/CONGONHAL, no mínimo sessenta (60) dias antes do término da sua vigência.
§ 1°. A concessão ou a renovação do Título de Registro Definitivo fica condicionada ao cumprimento dos requisitos técnicos e à inspeção da autoridade competente do SIM/CONGONHAL.
§ 2°. Serão inspecionados os ambientes internos e externos, os produtos, as instalações, os equipamentos, as normas e as rotinas técnicas do estabelecimento.
§ 3°. O Título de Registro Definitivo poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade SIM/CONGONHAL.
§ 4°. O estabelecimento que interromper seu funcionamento por período superior e a seis (6) meses terá automaticamente seu registro suspenso. Sendo a interrupção superior a doze (12) meses o registro será cancelado.
Art. 5°. Poderá ser concedido Título de Registro Provisório após avaliação do estabelecimento por técnico ou fiscal capacitado do SIM/CONGONHAL, devendo apresentar condições mínimas pra o seu funcionamento.
Art. 6°. A validade improrrogável do Título de Registro Provisório será de no máximo seis (6) meses.
Parágrafo único. Durante o período de vigência do Título de Registro Provisório a fiscalização ao estabelecimento em questão, deverá ser

realizada no mínimo a cada trinta (30) dias, até a concessão do Título de Registro Definitivo.
Art.7°. A numeração concedida ao Título de Registro Provisório será mantida no Título de Registro Definitivo, se satisfeitas todas as exigências técnicas legais.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhal – MG, 09 de janeiro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:F2633B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2941/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Regulamenta o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências' e dá outras providências' e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado, de acordo com o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que "Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências", que o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU com o desconto de 10% (dez por cento) se dará até 29 de maio de 2020, para pagamento em cota única.

Parágrafo Único – O referido desconto só poderá ser concedido se o imóvel até a data do lançamento não possua débitos tributários relativos a exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Artigo 2º - O referido imposto também poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas, sem o mencionado desconto, conforme determinado na legislação, nas seguintes datas:
1ª Parcela ou cota única – 29 de maio de 2020;
2ª Parcela – 30 de junho de 2020;
3ª Parcela – 31 de julho de 2020;
4ª Parcela – 31 de agosto de 2020;
5ª Parcela – 30 de setembro de 2020;
6ª Parcela – 30 de outubro de 2020;

Artigo 3º - A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte aos seguintes encargos moratórios:

I - atualização monetária do crédito devido, calculada mediante a aplicação do IGPM -FGV ou outro índice que vier a substituí-lo;
II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito devido originariamente;
III - juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido.

Artigo 4º - No que diz respeito à Taxa de Funcionamento – TFF, o vencimento fica estipulado para o dia 31 de julho de 2020.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 13 de Janeiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:12692D7E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4285/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **ANA FLÁVIA BARCELOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) dias a partir do dia 13/01/2020, para tratamento médico.

- **SUELY MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 10/01/2020, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2C04BDF6

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

17/01/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.581,52
17/01/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 24.805,09

Conquista, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:8F13D167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, SRP Nº 0006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, SRP Nº 0006/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço hora trabalhada e maior desconto percentual tabela por sub item / lotes no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínas e originais de fábrica para a frota do município de coqueiral/mg; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O presente Registro de Preço justifica-se pelos seguintes motivos: a) necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças para o uso geral do setor de transporte, bem como manutenção preventiva e corretiva; b) necessidade de terceirização de referidos serviços devido à complexidade da execução dos mesmos, bem como de falta de profissionais e equipamentos necessários no município. A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de eventuais manutenções e recuperações dos veículos da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coqueiral, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota municipal de veículos. A aquisição de peças se faz necessária devido à necessidade de reposição, manutenção e reparos na frota de veículos desta Municipalidade, tendo em vista o desgaste natural pelo tempo e uso rotineiro. Visa a melhor qualidade no trato com o bem público, aprimorando os serviços que envolvam a manutenção e funcionalidade da frota de veículos, permitindo maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte e geral. Portanto, seja pela característica do serviço, o qual irá demandar contratações frequentes em razão da natureza contínua da manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, seja pela indefinição prévia no tocante ao quantitativo do serviço a ser demandado pela Administração Pública, seja pela falta de profissionais e equipamentos necessários no município, é fundamental e urgente a realização do presente Registro de Preço para o bom funcionamento dos veículos do município. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **06/02/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de janeiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A5721C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, por item; para contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do município, para futuros eventos a serem realizados pelo município, através das secretarias municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A contratação de empresa prestadora de SERVIÇO da locação de equipamentos e estrutura física para realização shows, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, constitui-se, para atender a realização do evento "Carnaval 2020", realizado pela Prefeitura Municipal de Coqueiral, tradicional evento ligado à conservação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e movimentar o turismo no município. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **07/02/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de janeiro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:2161C465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 04/2020, Pregão 02/2020, do tipoMenor Preço Por Item. Objeto:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, REFERENTE ÀS LINHAS QUE SAEM DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES SENTIDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO NO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA.*** Credenciamento e abertura:**31/01/2020 ás 8h00min.**O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 20 de janeiro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6E79DA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 – CONTRATO Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no imóvel locado pelo Município de Curvelo para funcionamento de diversos setores da Prefeitura, incluindo fornecimento e substituição de peças/acessórios, serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.39.00.15.1.00.00-150 - Data: 08/01/2020**. PARTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. – CNPJ: 00.028.986/0010-07.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CE72B6F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.693, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA Nº 9.978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 016/2020, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Portaria nº 9.978, de 24 de novembro de 2017, que nomeia membros para compor o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC -, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
X - representantes dos Clubes de Serviços:
a) efetivo: Helder Dias de Carvalho;
b) suplente: Thiago A. de Paula Drumond;
c) efetivo: Geraldo Ramos de Almeida;
d) suplente: Roberto Antônio Pinto;
(...)"

Art. 2º Fica revogado o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 9.978, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F0D7D500

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.954, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.39.00 773 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.33.00 816 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.33.00 849 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 22.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 731 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 828 Obras e Instalações 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
TOTAL: R$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3D225E16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.955, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.50.42.00 - Auxílios na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2196, fonte de recursos 1.55.00 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
4.4.50.42.00 1049 Auxílios 400.000,00
1.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 400.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 760 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
1.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 400.000,00
TOTAL: R$ 400.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C8CAED3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE CURVELO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO TIBIRA. - OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso autorizada pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, do imóvel situado na Rua Alexandre Barbosa, nº 100, Bairro Tibira, em Curvelo/MG. - PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. - DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DACA02D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019

Objeto: Contr. de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poços artesianos em diversos locais no Município de Curvelo/MG - Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 6/2/20 às 8h30min. Abertura: 6/2/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 20/1/20.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:902BE9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 077/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno número 602/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 13 de dezembro de 2019, a servidora **DAYSE MARIA VIVEIROS** da função gratificada de Assessor da Gerência de Operações Financeiras - FGD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2019.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:BFC77AB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 077/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno número 602/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades ante a alta demanda da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de dezembro de 2019, **LARA PIRES DE SOUZA** na função gratificada de Assessor da Gerência de Operações Financeiras – FGD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2019.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D3F60645

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do artigo 51 da Lei Federal número 8.666 de 1993, alterada pelas Leis número 8.883/94 e número 9.648/98, c/c artigo 3º, inciso IV da Lei Federal número 10.520 de 2002 e Decreto Municipal número 146 de 14 de outubro de 2005;

Considerando o Decreto n° 001, de 02 de janeiro de 2020, que designa servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, para os fins que especifica;

E considerando o Memorando n° 018/2020 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que solicita a substituição de membro suplente da referida Comissão nomeado por meio do Decreto n° 001, de 02 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, em substituição à Ítalo Anderson de Sá, o servidor **FABRÍCIO SILVEIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 118.345.246-28, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:1E6D8314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia substituto para servidora ocupante de função gratificada durante período de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Memorando Interno número 04 de 2020 da Secretaria Municipal de Fazenda que justifica a extrema necessidade de substituição da servidora afastada para gozar de férias regulamentares em decorrência das atribuições da função, e considerando o Memorando Interno número 008 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ÍGOR PIMENTA FERNANDES**, para substituir, a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, a servidora titular da função gratificada de Gerente de Políticas Sobre Drogas – FGD 3, período em que a servidora substituída permanecerá legalmente afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:9E214A3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia substituto para servidor ocupante de função gratificada durante período de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Memorando Interno número 04 de 2020 da Secretaria Municipal de Fazenda que justifica a extrema necessidade de substituição da servidora afastada para gozar de férias regulamentares em decorrência das atribuições da função, e considerando o Memorando Interno número 008 de 2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUMA KAROLINA FERREIRA NUNES**, para substituir, a partir de 06 de janeiro de 2020 até 04 de fevereiro de 2020, o servidor titular da função gratificada de Gerente de Fiscalização – FGD 5, interino, período em que o servidor

substituído permanecerá legalmente afastado em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2BAB4B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 005/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Fazenda que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo especificados a conduzirem veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pelo Secretaria Municipal de Fazenda.

• **PEDRO PAULO DA CRUZ,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04116547880, inscrito no CPF sob o número 086.740.266-05;

• **RUBENS VINÍCIUS FONSECA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03473347049, inscrito no CPF sob o número 079.944.426-09;

• **KLEBERSON HENRIQUE MEIRA RANULFO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05568396590, inscrito no CPF sob o número 118.034.236-41;

• **DAVID EVANDRO DE AMORIM,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04746088981, inscrito no CPF sob o número 091.158.426-90;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A6AC580E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 238/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 097/2019. Objeto: Aquisição de carrinhos coletores para a limpeza urbana, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 20/01/2020, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 04/02/2020 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BA95F151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público Extrato de Contrato Administrativo nº 071/2019 – Contratado: Diego Fernando Martins Ferreira. Objeto: Prestação de Serviços - Borracharia. Valor Registrado em 1º Lugar: R$35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020.

Dionísio/MG, 02 de Janeiro de 2020

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:89C3424A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.707, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera o *caput* do artigo 1º, da Lei Municipal nº 8.695, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para Organização Comunitária Nova Vida - Projeto Quero Viver, nesta cidade e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 8.695, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para Organização Comunitária Nova Vida - Projeto Quero Viver, nesta cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, para Organização Comunitária Nova Vida - Projeto Quero Viver, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.300/0001-23, em conformidade com o art. 16, I, "a" e seu § 3º, da Lei Orgânica Municipal, os lotes de terreno de propriedade do Município localizado à Rua Miguel Mourão e Aparecida Fernandes Lina, no bairro Grajaú, nesta cidade (Lote do Terreno nº 260 e 300, da quadra 096, zona 43), sendo o primeiro imóvel - lote 260 - com área de 606,87 m² (seiscentos e seis metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) e o segundo imóvel - lote 300 - 200,00 m² (duzentos metros quadros), conforme matrículas nº 89001 e 89003, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DA88515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.708, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera o *caput* do artigo 1º, da Lei Municipal nº 8.693, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município para Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, nesta cidade e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 8.693, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município para Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, nesta cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, para a Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.097.554/0004-62, em conformidade com o art. 16, I, "a" e seu § 3º, da Lei Orgânica Municipal, o lote de terreno de propriedade do Município localizado à Rua Beralda Souza esquina com Antônio G. Júnior, no bairro Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade (Lote do Terreno nº 268, quadra 124, zona 43), com área de 293,75 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme matrícula nº 35124, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5AA4588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.710, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria de Fazenda o crédito adicional suplementar no montante de R$16.069,70 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$16.069,70 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
4.6.91.71.00 – F.666 Fonte160 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$16.069,70

Total.....R$16.069,70

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 1964, e conforme orientações sobre o Registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estado constante na parte de procedimentos item 10 da Nota Técnica SEI nº 11490/2019/ME.

Total..... R$16.069,70

Art.3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:670EE131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.709, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a natureza de despesa, relacionada no art. 1º, da Lei Municipal nº 8.679, de 20 de dezembro de 2019, em que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A natureza de despesa, relacionada no art. 1º, da Lei Municipal nº 8.679, de 20 de dezembro de 2019, em que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.08.00 – Fonte 100 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do.....R$150.000,00

12 - Educação

122 - Administração Geral

0003 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.08.00 – Fonte 101 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do.....R$250.000,00

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0003 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.08.00 – Fonte102 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do.....R$250.000,00

Total.....R$650.000,00".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CB2BA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 082/2019: Estabelecimento: Projeto Quero Viver II – Organização Comunitária Nova Vida, CNPJ: 23.774.300/0001-23 situado na BR-494, km 49, Ponto do Ferro, Zona Rural, Divinópolis/MG - RL: Wilson Fernandes Botelho, CPF: 379.826.307-82 – Referência: Auto de Infração nº 00000301/A3, lavrado em 17/01/2019. Transgressão: art. 79, IV da LC 030/96 c/c art. 5º, 7º e 12 da RDC nº. 029/2011. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 300 (trezentos) UFIR.

Divinópolis, 04 de novembro de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4956A992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 087/2019: Estabelecimento: Projeto Quero Viver II – Organização Comunitária Nova Vida, CNPJ: 23.774.300/0001-23, situado na BR-494, km 49, Ponto do Ferro, Zona Rural, Divinópolis/MG - RL: Wilson Fernandes Botelho, CPF: 379.826.307-82 – Referência: Auto de Infração nº 00000451/A3, lavrado em 24/06/2019. Transgressão: art. 79, IV da LC 030/96 c/c art. 5º, 7º e 12 da RDC nº. 029/2011. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 350 (trezentos e cinquenta) UFIR.

Divinópolis, 04 de novembro de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1897CE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 048/2019: Estabelecimento: Restaurante Trem Bão – Lucas Ribeiro, CNPJ: 24.663.728/0001-61, situado na Rua Goiás, nº. 671, Centro, Divinópolis/MG - RL: Lucas Ribeiro, CPF: 101.014.096-56 – Referência: Auto de Infração nº 00000369/A3, lavrado em 08/04/2019. Transgressão: art. 79, IV e XLI da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIR.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F196520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 172/2018**

Contratado (a): **REJANE KELLY PEREIRA**a partir de 28/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC1320C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2019**

Contratado (a): **SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA**a partir de 15/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A3AE929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2019**

Contratado (a): **FABIANA DE CASTRO SAMPAIO**a partir de 16/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:001F5E1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 063/2020**

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, conforme solicitado no requerimento de nº 35.878/2019, datado de 14/11/2019, e considerando o Ofício DIVIPREV 035/2020 – GB, datado de 07/01/2020, concede o Adicional de Permanência ao servidor **ADELSON JOÃO DA SILVA**, matriculado sob o nº 9702464-3, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, (trabalhou também na Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, no período de 23/10/1989 a 31/12/1992 e de 02/01/1990 a 18/10/1991 sob regime CLT, conforme Parecer Trabalhista n°63-2012/PROGER e Parecer Trabalhista nº 022/2018, este período pode ser computado para obtenção do Adicional de Permanência), **com efeitos a contar de 13/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42C30C03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 17/2006 – PL 145/2006. CONTRATADA: P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, reajuste no valor do aluguel do contrato de R$ 1.967,50 para R$ 1.442,86; devolução de 04 garagens. **ASS:** 29/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F10AC284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 01/2010 – PL 406/2009. CONTRATADA: EDINA RESENDE COSTA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 26/01/2021. **ASS:** 13/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E0DC077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 01/2019 – PL 309/2018. CONTRATADA: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA-ME.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 17/01/2021, em conformidade com a Cláusula II do referido Contrato. **ASS:** 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:818D1C11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 08/2018 – PL 279/2018. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 28/12/2020 em conformidade com a cláusula 5.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 20/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A7CE176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO N° 064/2020**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 39.905/2019, datado de 17/12/2019, concede à servidora **ILZA MARIA OLIVEIRA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201684-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a" c/c §5º*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 125/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D12B380

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 066/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 39.386/2019, datado de 13/12/2019, concede à servidora **IRACILDA APARECIDA CABREIRA RAGAZI**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201688-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 123/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07D75541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 067/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00107/2020, datado de 03/01/2020, concede à servidora **JAQUELINE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201695-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*c/c §5º, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 128/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D59BB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 062/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 40164/2019, datado de 19/12/2019, concede à servidora **MARÍLIA GUIMARÃES MADEIRA LIMA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, com matrícula nº 0201773-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 126/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EFB1B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 065/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 39.045/2019, datado de 11/12/2019, concede à servidora **MARIA ANTONIETA TEIXEIRA RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201728-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 124/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64C83531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 068/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo

Administrativo nº 39.221/2019, datado de 12/12/2019, concede à servidora **SÍLVIA APARECIDA MOREIRA GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201820-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 127/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:350DEAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 061/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00217/2020, datado de 06/01/2020, concede à servidora **VERA LÚCIA MUNIZ PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201840-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 122/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F800C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 070/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 39.907/2019, datado de 17/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **ILZA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES**, matriculada sob o nº 0201684-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 19/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB04180B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 069/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 39.842/2019, datado de 17/12/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA REGINA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0201766-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 18/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DB2584D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.639/2020

EXONERA a pedido FERNANDA MENDONÇA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **FERNANDA MENDONÇA**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem (PSF), da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2020.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C008E815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 427/2019 – PL 334/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 191/2019. EMPRESA: OXIGÊNIO DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.471.114/0001-52.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Oxigênio (Gás Industrial) e acetileno (Gás Industrial Inflamável), para a manutenção e/ou conservação da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura e serviços feitos na ferraria, sujeitando-se as partes ás normas

constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/01/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	Acetileno 9M (Gás Industrial Inflamável	UN	10	R$ 405,00
02	Oxigênio Cilindro (Gás Industrial)	PÇ	60	R$ 112,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB8209C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA - RH n°. 014/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Motorista Área de Saúde) ao servidor **GILMAR AUGUSTO CORTEZ**, matrícula 0203207-7, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Coordenadoria de Transportes, ***com efeitos retroativos a 16/01/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B587DE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, referente ao Empenho nº. 3938/2019, datado em 22/03/2019, no valor R$ 10.565,50, vencido em 08/10/19, referente à nota fiscal 09/2019, e R$ 13.277,50, vencido em 12/11/2019, referente à nota fiscal 11/2019. O referido pagamento refere-se contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas da SEMSUR – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26F431A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, referente ao Empenho nº. 9110/2019, datado em 02/07/2019, no valor R$ 54.755,00, vencido em 08/10/19, referente à nota fiscal 08/2019, e R$ 38.070,00, vencido em 12/11/2019, referente à nota fiscal 10/2019. O referido pagamento refere-se contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas da SEMSUR – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A6AE46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 050/2019 – Pregão nº 042/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para compras eventual e futura de produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, e outros para o Município de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). **ATA N° 002/2020** empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Valor** global de R$75.172,70; **ATA N° 003/2020** empresa **ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI,** Valor global de R$6.480,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 20 de Janeiro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E0EEE817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 03 TERMO DE ADITIVO ao contrato de adesão n° 001/2018; objeto: Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Junho de 2020; **valor global R$ 2.040,00, RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins

de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 20 de Janeiro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1CC06472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

OBJETO: O objeto desta Licitação é a Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a 1ª Etapa, sendo: (Instalações iniciais da obra, alvenarias e pisos, cobertura, esquadrias e instalações gerais), para a Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Dona Euzébia – MG, conforme anexo V do presente edital

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, a licitante **GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA-EPP,** CNPJ: 04.690.341/0001-97, com o **Valor global de: R$ 117.082,35(Cento e dezessete mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Dona Euzébia, 08 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0061A34E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019

Partes:
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA -EPP.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia destinados sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a 1ª Etapa, sendo: (Instalações iniciais da obra, alvenarias e pisos, cobertura, esquadrias e instalações gerais), para a Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Dona Euzébia – MG. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).).

Vigência: (06)seis meses

Valor global de: R$ 117.082,35(Cento e dezessete mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Dona Euzébia, 08 de janeiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:E743C645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020
REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020

O município de Dona Euzébia, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o CANCELAMENTO, do edital nº 006/2020, contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cascalhos para atender as secretarias municipais.

O MOTIVO: Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Sr. Prefeito municipal, solicitando o cancelamento do pregão devido a erros de dotação orçamentária contidos nas especificações no Termo de Referência e Proposta.

Dona Euzébia, 17 de janeiro de 2020

IVAN ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F9AEA8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0070/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0070/2014, na modalidade Pregão Presencial n° 005/2014. REVOGAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, contratação de empresa para locação de call center para atendimento de reclamações relativas à iluminação pública dos municípios consorciados ao Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF. Promove-se a**revogação** em virtude de motivo superveniente, consubstanciado na perda do objeto pela realização de novo processo licitatório, e, diante do iminente prejuízo ao interesse público subjacente à contratação, a Administração pretende revogar a licitação, com fulcro no **Art. 49**, da Lei de Licitações e com amparo no Art. 53, da Lei 9784/99.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E0528044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 70/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: JOICE KARLA RIBEIRO

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DESTE MUNICÍPIO PARA AS CIDADES DE ARAGUARI E MONTE CARMELO, BEM COMO TRANSPORTE DE PACIENTE PARA AS CIDADES DE ARAGUARI/UBERLANDIA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.
VALOR: R$ 69.366,25
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 00352018, PREGÇAO PRESENCIAL 0022/2018
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7C091C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5501/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOÃO CARLOS DANTAS BORGES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5C6A28B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5503/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOÃO GONÇALVES PEREIRA, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3DF14DAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5505/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOÃO PAULO CHAGAS GONÇALVES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E9E6DF7D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5507/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOÃO WELLINGTON DA SILVA, COLETOR DE LIXO, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3FC3C90F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5509/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOAQUIM RODRIGUES CHAVES FILHO, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:957ABCD4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5511/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOEL JUSTINO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B40DCA05

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5513/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOELMA INÊS DA CUNHA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:09C40F13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5515/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JORDAN ALLES DA SILVA, GARI, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B388DAD2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5517/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JORGIA APARECIDA PEREIRA TAVARES, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5B02067E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5519/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE ANTONIO DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ADC8265B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5521/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE ARCANJO BORGES, ESCRITURÁRIO I, CLASSE VII, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B80FD67B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5523/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ CARLOS BRAGA DE CASTRO, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ED1AB2E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5525/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ DA SILVA FALCÃO, PEDREIRO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E6A11D3B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5525/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ DA SILVA FALCÃO, PEDREIRO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:98BB2B6D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5527/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE DOMINGUES RIBEIRO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4090FD03

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5529/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSE GERALDO DA SILVEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômic

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7E374CEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5531/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:54A8E114

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5533/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSÉ MARIO PINTO, JARDINEIRO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E4A9CAD8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5535/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:858C33B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6159/2020

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 6157/2020, que concede 02 meses de Licença Prêmio à servidora IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, a partir do dia 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:263ACB34

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6160/2020

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FABIANE APARECIDA CARDOSO, ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO , para substituir Raquel Aparecida de Oliveira, Assessor Educacional, no período de suas férias regulamentares, de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F34B1281

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6161/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FRANCIELY CHAIANY DA SILVEIRA, do cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A3A0D5D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6162/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), REGIANE GERALDA MARÇAL BEZERRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO RADIOLÓGICO, a partir do dia 16/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C6A17041

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6163/2020

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), DAYANA SOFIA RIBEIRO, AUDITOR FISCAL XVII B, para substituir Danielli da Silva Alves, Diretor Jurídico da Fazenda, no período de sua licença médica, a partir do dia 13/01/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (Em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:501AA40F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5537/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE IV, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E5B5E9B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5539/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE GOMES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:736D93E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5541/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOSIANE ROSA DO COUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ADFBA944

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5543/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUAREZ ALVES PIMENTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0F7F6C12

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5700/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C05506FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5545/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUCELI GLES SIMONIA DE DEUS E SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7F355129

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5702/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FF3C98A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5547/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUCELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:14CAC8F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5549/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA ABADIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B6B97B23

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5704/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DE CARVALHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F0240C47

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5706/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA GONDIM GOMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:657E4B85

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5551/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA LÚCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, AUDITOR FISCAL, CLASSE XVII, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1BDA9A4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5708/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA PALHARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE I, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7AD08734

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5710/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, CUIDADOR SOCIAL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4E260B8D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5712/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA AUXILIADORA FERREIRA, ESCRITURÁRIO I, CLASSE VII, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F684D9FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5714/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA BEATRIZ DE BARROS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6F15E580

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5716/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA CELIA DE MOURA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:87432A8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5423/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GIOVANNI MAIA, CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE XI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3781B4E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5718/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MIRANDA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C8487905

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5425/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GISELE ALVES PEREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B7AFBD15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5720/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DAS DORES PIRES SANTOS, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:97668371

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5722/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TEIXEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AA8ABE56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5427/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GISELE HELOÍSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8DAD2063

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5724/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DE JESUS CAMPOS TEIXEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C7F52874

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5429/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GISLENE APARECIDA DE SANTANA PINTO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F5C6CDDC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5555/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JULIANA SILVA CASTRO, ENFERMEIRO, CLASSE XI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ED06D65E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5726/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, GARI, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FCEE1D97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5431/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GLEICINARA EVA NUNES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:61433CC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5557/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JÚLIO CÉSAR FRAZÃO, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A4167DD9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5728/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DIMAS DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3DCD226A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5559/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JUNIA SILVA GARCIA, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B23955A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5730/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA DO CARMO ALVES LIMA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1C5FC640

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5732/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA ELIANA GONCALVES DA FONSECA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU H,** passando o percentual de Enquadramento de 28% para 42%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6FF4A210

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5734/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA GORETTI DA SILVEIRA MIRANDA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU H,** passando o percentual de Enquadramento de 28% para 42%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:04DA725F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5433/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GLENDA MARA DA SILVA LANGSDORFF, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E6FB05DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5736/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA IMACULADA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:017E66AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5435/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GUEIDE CRISTIANE CAMPOS, FISCAL SANITÁRIO, CLASSE V, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6AF4B806

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5738/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA INÊZ MOREIRA MENEZES, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6D17DACC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5437/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **GUSTAVO LUIZ DE FARIA, CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE XI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:498B0442

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5740/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA JOSÉ LOPES GUIMARÃES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:942089C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5742/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA JOSÉ TEIXEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BE8F888E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5744/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA LISMAR PINTO DE ALMEIDA, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:17A49BF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5746/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA LUIZA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0950484F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5748/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA MAURA PIRES, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F08FEE16

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5750/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA OLIVIA LOBATO PORTELLA MORAIS, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4A490DA6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5752/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA ROSA DE CASTRO, AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE IV, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4CEFA9A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5754/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA ROSA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0F7529E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5756/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIANA ALVES CARVALHO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:634D99F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5439/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HAMILTON BARBOSA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:456FD235

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5758/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIANE NOGUEIRA PINTO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:478DF62F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5760/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIANE RODRIGUES FONSECA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:212EB79D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3.997, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 004/20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto *futuras e eventuais aquisições* de gêneros alimentícios para atender as secretarias e órgãos municipais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Controladoria Municipal: Marilda Maria de Souza;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Renata da Cunha Marchiori;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Weida Moura Caetano Silva;
Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes, Renata de Oliveira Nativo.
Previfor: Márcio Gabriel Amarante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 3.632, de 10 de setembro de 2018;
II – a Portaria nº 3.643, de 04 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D39B5808

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5441/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HELEN EDMA ALEXANDRINO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:845A727D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5443/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HELENICE MELVIRA MACHADO DIAS, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1F158CEA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5762/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIANO AFONSO ARANTES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4AB61CE9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5445/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HELLEN SOUZA DIAS OLIVEIRA, NUTRICIONISTA, CLASSE X, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:140ACA62

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5764/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARILDA RESENDE COSTA CARVALHO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:56C0D26C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5766/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARILENE MARIANA DE FARIA OLIVEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A777F6FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5768/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARILIA APARECIDA ARANTES TEIXEIRA E SILVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:63601F6D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5770/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARINA CAMPOS, PEDAGOGO, CLASSE V, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E3555882

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5772/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARINA ROBERTA CUNHA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ECAF0661

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5447/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HELY FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, FISIOTERAPEUTA, CLASSE VII, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DDC08EAE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5774/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARINHA DARIA LEAL DE FARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE I, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4917B0EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5776/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIZA FERREIRA DA SILVA, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3599AEDC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5449/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **HUDSON DE OLIVEIRA TORRES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:36CF51F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5778/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARLEN DOS REIS DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9CC099CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5451/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IARA REGINA DE FARIA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3407DC79

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5780/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARLUCE MARIA ALVES FARIA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9C3EBA84

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5782/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARTA MARIA DE SOUSA FERREIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5438D9C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5784/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARZANO PEDROSO, PINTOR, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E3A931B1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5786/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAURENE APARECIDA DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:47622BA4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5788/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAURO ALUISIO DE SOUZA, COLETOR DE LIXO, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:64FE5533

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5790/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAYRA APARECIDA DE FARIA ALCANTARA, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:65ECEAC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5792/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MELISSA BELO MOREIRA, RECEPCIONISTA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F58C9126

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5453/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D351898D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5794/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MICHEL AMARO DE FARIA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8D78287A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5796/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MICHELE CRISTINE COSTA FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C58A47E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5798/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MICHELLE TEIXEIRA FONSECA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1223009A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5455/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ILMA DELFINO COUTINHO, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9309A01D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5457/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **INÊS DE FARIA NUNES, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:75F21278

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5459/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IOLANDA DA SILVA RODRIGUES, COVEIRO, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F800F8DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5461/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IRAÍDES DE RESENDE, SERVENTE, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:50741E56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5463/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IRANI JUSTINA DE CASTRO MACHADO, ENFERMEIRO, CLASSE XI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CF3E171E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5465/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IRIS DE OLIVEIRA GOMES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:015FD63C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5467/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ISAIAS DOS REIS PINTO, SERVENTE DE OBRAS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4F22C672

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5469/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ISMAEL ANTONIO RODRIGUES, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8E6A0CB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5471/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ISMAEL GONÇALVES FONSECA, GARI, CLASSE I, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B22C4E7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5473/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **ISMAEL LUCIO SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - GEOGRAFIA, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2F97D665

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5475/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IVANIR DA CUNHA PEREIRA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:121C016A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5477/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IVO DA FONSECA CAMPOS, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3B29F89B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5479/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PRefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4E9A4FDE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5481/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JADER EURICO GONCALVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CLASSE X, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D7F0B5B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5483/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JAILTON MARQUES DE PAIVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BCF14832

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5485/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JAIME DE MENESES, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6CE1014B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5487/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JAIRO DE MELO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BF4B835A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5489/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JAMIR ANTONIO RANGEL, MOTORISTA, CLASSE VI,**

GRAU C, passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CE92F19B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5491/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JANETE GERALDA DA SILVA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4839898C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5800/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MIRAILDA LUIZA LEAL COSTA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B8D98682

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5493/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JEFFERSON FONSECA, COVEIRO, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7810A2A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5802/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MIRIAN HELENA DA SILVA MENESES COSTA, AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C, passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:982E1354

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5495/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JÉSSICA MARTINS DE ALMEIDA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BAB69A2F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5497/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU E,** passando o percentual de Enquadramento de 16% para 24%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8D977209

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5804/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MODESTO RODRIGUES OLIVEIRA, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:006C2F4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5499/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **JOANA DARC MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE**

SAÚDE, CLASSE II, GRAU C, passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:73AB741A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5806/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MONALIZA APARECIDA ARANTES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ED6F110F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5808/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MONALIZA LOGIMAR REIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8C282B09

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5810/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MONIQUE SILVEIRA CÂNDIDO, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:37F408F8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5812/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MOSAR DE OLIVEIRA, GARI, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:95290D94

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5814/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NAIARA TOMAZ DA SILVA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:76D31B4F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5816/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NALIANA VIEIRA DE ALMEIDA ALCIDES, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0CA47E2C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5818/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NANCY KALLAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D7D0CFCE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5820/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FB4206D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5822/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NATANAEL ALVES GONZAGA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:67FE8BD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5824/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NEIDE DA SILVEIRA, PEDAGOGO, CLASSE V, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:80CB2D35

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5826/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NEIVA APARECIDA SILVA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:83EDCA76

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5828/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NEWTON PEREIRA DE ARAUJO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C2D2DA28

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5830/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NILCE DA COSTA LEAL, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:001D41E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5832/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NILMA SILVEIRA DE CASTRO FARIA, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1720D9A5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5834/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **NILSON ANTÔNIO ALVES, FISCAL DE OBRAS, CLASSE VI, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0779CC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO CONTRATO 141

EXTRATO DE CONTRATO N ° 141/2019.
PL00110/2019 INEXIGIBILIDADE 020/2019 Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARIA EMANUELLY PINHEIRO DA SILVA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** Fornecedor: **BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**

LTDA, inscrita no CNPJ 22.355.622/0001-75**.** O presente contrato inicia sua vigência em 02/10/2019 e término em 02/10/2020, no valor de R$ 524.661,66. O qual poderá ser aditado no termo do artigo 57, II da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6503D9FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 007

PL005/2019 INEXIGIBILIDADE 003/2019 Objeto**: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM FORNECIDOS À PACIENTE MARIA EMANUELLY PINHEIRO DA SILVA, CONFORME ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0267.18.002595-4. GERENCIADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG." Fornecedor: BIOMIG MATERIASI MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 22.355.622/0001-75.** O presente contrato inicia sua vigência em 07/01/2019 e término em 31/12/2019, no valor de R$ 255.757,50 o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:052DC314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130

EXTRATO DE CONTRATO N ° 130/2019.
PL0097/2019 INEXIGIBILIDADE 019/2019 Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO COM CANAL ABERTO E SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG PARA VEICULAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE."** Fornecedor: **INTERVISÃO EMISSORA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA (INTERTV GRANDE MINAS)**, inscrita no CNPJ 16.924.581/0001-98**.** O presente contrato inicia sua vigência em 29/08/2019 e término em 31/10/2019, no valor de R$ 14.291,00.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:9BA0455A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO N ° 117/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N ° 117/2019.
PL0061/2019 PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA E DE LINK DE INTERNET DEDICADO, FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO, DE ALTA QUALIDADE, PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS – MODO BIDIRECIONAL, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES ENTRE LOCALIDADES A NÍVEL NACIONAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DE SEGURANÇA DE ACESSO E DADOS, E, MONITORAMENTO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.675.039/0001-50**.** O presente contrato inicia sua vigência em 11/07/2019 e término em 31/12/2019, no valor de R$ 76.200,00. O qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B2F26E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CONCORRÊNCIA 003/2019

PL0103/2019 CONCORRÊNCIA 003/2019 Objeto**: "CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DOS NAMORADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG".** Fornecedor: **TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.990/0001-70**.** O presente contrato inicia sua vigência em 04/11/2019 e término em 31/12/2019, o qual poderá ser aditado nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações. O valor do contrato é de R$ 180,00.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3F674A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2019
PROCESSO LICITATÓRIONº 018/2019 DISPENSA Nº 008/2019 **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS/TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **ALÔ FM – SOCIEDADE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.474.68/0001-79. O valor do presente contrato é de R$ 16.000,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 11/03/2019 e término em 31/12/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:E2050412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2019 DISPENSA Nº 005/2019 **Objeto: "AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS 6X6 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 13.296.196/0001-55. O valor do presente contrato é de R$ 17.360,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 27/02/2019 e término em 31/12/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:811A9009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2019 DISPENSA Nº 0021/2019 **OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (LAR ARCO ÍRIS) EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 00155417.2018.8.13.0267 E TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDULTA CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO PUBLICO E O MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ/MG"** Fornecedor: **MARCIA ROCHA MENDES,** inscrita no CPF sob nº 012.657.396-41. O valor do presente contrato é de R$ 9.000. O presente Contrato inicia sua vigência em 21/08/2019 e término em 21/08/2020. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:D474085A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO N ° 117/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N ° 117/2019.
PL0061/2019 PREGÃO PRESENCIAL 017/2019Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA E DE LINK DE INTERNET DEDICADO, FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO, DE ALTA QUALIDADE, PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS – MODO BIDIRECIONAL, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES ENTRE LOCALIDADES A NÍVEL NACIONAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DE SEGURANÇA DE ACESSO E DADOS, E, MONITORAMENTO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor:**EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.675.039/0001-50**.**O presente contrato inicia sua vigência em 11/07/2019 e término em 31/12/2019, no valor de R$ 76.200,00. O qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

--

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:93475EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PRC 009/2018 - Dispensa n° 003/2018. Contratado: Raimundo Marinho. Objeto: aditivo de prazo da locação de imóvel situado na situado a Rua Coração de Maria, nº 46, Centro, Guaraciaba/MG, com a finalidade de instalação do Centro Educacional Infantil "Dona Dorinha" CEMEI. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 31/12/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4ª, §3º, do contrato, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades no referido local. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:E40A4C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

PRC 022/2019 - Dispensa n° 007/ 2019. Contratada: Ana Maria Jales. Objeto: aditivo de prazo da locação de imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 308, Centro, Guaraciaba/MG, com a finalidade de utilização como sede da Escola Pré-Infância do Município. A vigência do contrato administrativo que era 13/02/2020 passa a ser 12/02/2021. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4ª, §3º, do contrato, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades no referido local. Assinatura: 20/01/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:54E2A2F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PRC 008/2018 - Dispensa n° 002/2018. Contratado: Solano da Silva. Objeto: aditivo de prazo da locação do imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 154, Centro - Guaraciaba/MG, com a finalidade de uso para instalações do Centro Municipal de Fisioterapia e Fonoaudiologia. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 31/12/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4ª, §3º, do contrato, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades no referido local. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:31551B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

PRC 001/2019 - Dispensa n° 001/ 2019. Contratado: Augusto Lourenço de Souza. Objeto: aditivo de prazo da locação do imóvel

situado Rua Coração de Maria, nº 274, Centro, Guaraciaba/MG, com a finalidade de uso para instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural e escritórios locais da EMATER-MG e Instituto Estadual de Florestas - IEF. A vigência do contrato administrativo que era 30/12/2019 passa a ser 31/12/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4ª, §3º, do contrato, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades no referido local. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:B7AA3F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PRC 004/2019 - Dispensa 003/2019. Contratado: José Egídio da Cruz. Objeto: aditivo de prazo da locação de imóvel situado na Vila da Penha, s/n, com a finalidade de uso para instalações provisórias da Unidade de Saúde do PSF da Penha. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 30/06/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4ª, §3º, do contrato, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades no referido local. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:F5771E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PRC Nº 118/2019 - Dispensa Nº 019/2019. Contratada: **INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** CNPJ nº 14.789.676/0001-10. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do web site oficial do município de Guaraciaba/MG, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Administração Municipal e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para a administração. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 31/03/2020. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:9DA3D04F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

PRC 057/2018 - PREGÃO Nº 018/2018. Contratada: **ANDREIA MARIA VIANA DA SILVA 12002563608**, CNPJ 29.932.544/0001-73. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços na Oficina de Dança do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do valor contratado, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Administração Municipal e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para a administração. Valor total: R$ 3.950,64. A vigência do contrato administrativo que era 12/01/2020 passa a ser 30/04/2020. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:ED643327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

PRC 126/2018, Credenciamento 001/2018, Inexigibilidade 018/2018. Contratada: **Laboratório Francismar Moreira LTDA,** CNPJ 73.465.668/0001-88. Objeto: aditivo de prazo da contratação de pessoa jurídica para realizar exames clínicos laboratoriais aos cidadãos do Município de Guaraciaba - MG, realizando os exames conforme projeto básico e demanda e autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba – MG. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 30/06/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 5.1 do edital de credenciamento em epígrafe, justificando-se pelo fato de os serviços serem de execução contínua e realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:724C1031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Processo 126/2018, Credenciamento 001/2018, Inexigibilidade 018/2018. Contratada: **Clinilabor LTDA**, CNPJ 20.486.098/0001-46. Objeto: aditivo de prazo da contratação de pessoa jurídica para realizar exames clínicos laboratoriais aos cidadãos do Município de Guaraciaba - MG, realizando os exames conforme projeto básico e demanda e autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba – MG. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 30/06/2020. Fundamento legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 5.1 do edital de credenciamento em epígrafe, justificando-se pelo fato de os serviços serem de execução contínua e realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:338ADB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG -** CNPJ sob o n°: 04.664.584/0001-50
Objeto: O Convenente coloca à disposição da Conveniada, para fins do atendimento ao objeto do presente convênio, o Setor de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a Comissão Permanente de Licitações com fins específicos de operacionalizar os procedimentos

licitatórios até sua fase final para as aquisições de produtos e serviços de necessidade operacional do Conveniado.
Vigência: Considerando a manifestação por escrito da Conveniada, fica prorrogado o presente convênio pelo período de 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021.
Data da assinatura: 2/1/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES E RENATA MACIEL MACHADO MARIGO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD78D074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 007/2020– PRC N.º 011/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 007/2020– PRC n.º 011/2020. O objeto do presente é contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para o Município de Ubá e seu respectivo retorno, totalizando 200 (duzentos) dias letivos, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 6/2/2020 às 8h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4378C2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, PROCESSO Nº 002/2019

AVISO

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, Processo nº 002/2019 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada LOCATÁRIA e de outro lado como LOCADOR o Sr. MARCELO BELLIN GAUDERET. Aos 20 dias de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:444DA21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 124/2019 - MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ - Nº 31.778.641/0001-03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ - Nº 31.778.641/0001-03– Objeto - Aquisição de dieta enteral industrializada sistema fechado por sonda gástrica, para distribuidora a paciente em déficit nutricional conforme decisão judicial numero 0710.17.0331227, para distribuição a pessoas de baixa renda deste município- Valor total do contrato: R$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - Dotações: 02.05.01.10.303.1003.2034 3.3.90.30.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 209; Vigência – 12 meses- Processo Licitatório nº 80/2019 – Pregão Presencial nº 65/2019**

Guarda - Mor MG, 27 de Dezembro de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FF296942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2019 originado da Inexigibilidade nº 034/2019, firmado com a empresa, Irmandade de Misericórdia de Guaxupé – Santa Casa**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Valor: R$ 1.605.114,00 Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/12/2019.

ELIZABETE DE MELO MONTEIRO
Secretária Municipal Interina de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7F9E02C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.166, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 2.166, de 17 de janeiro de 2020

DECLARA OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 EM GUAXUPÉ.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições previstas no artigo 103, III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de informação e disciplinamento dos trabalhos realizados pelas instituições de prestação de serviços e recebimento de valores à população municipal;

DECRETA:

Art. 1º Por força legal e para melhor atender os anseios da população municipal, ficam definidos os Feriados Municipais e Pontos Facultativos, concomitantes aos Feriados Nacionais para o exercício de 2020, bem como pontos facultativos.

Janeiro	*Dia 1º (Quarta-feira) - Confraternização Universal*
Fevereiro	*Dia 24 (Segunda-feira) – Ponto facultativo* *Dia 25 (Terça-feira) – Ponto facultativo* *Dia 26 (Quarta-feira) cinzas Ponto facultativo até o meio dia.*
Abril	*Dia 10 (Sexta-Feira) – Paixão de Cristo -Feriado Nacional* *Dia 21 (Terça-Feira) Tiradentes – Feriado Nacional*
Maio	*Dia 1º (sexta-feira) - Dia Mundial do Trabalhador – Feriado Nacional*
Junho	*Dia 1º (Segunda-Feira) – Aniversário de Guaxupé – Feriado Municipal* *Dia 11 (Quinta-Feira) Corpus Christi – Ponto Facultativo*
Setembro	*Dia 7 (segunda-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional* *Dia 15 (terça-feira) – Nossa Senhora das Dores (Padroeira do Município) – Feriado Municipal*
Outubro	*Dia 12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional* *Dia 28 (Quarta-feira) – Dia do Funcionário Público - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*
Novembro	*Dia 02 (segunda-feira) – Finados – Feriado Nacional* *Dia 15 (Domingo) – Proclamação da República – Feriado Nacional*
Dezembro	*Dia 24 (Quinta-feira) – Véspera de Natal – Ponto Facultativo após o meio.*

	Dia 25 (Sexta-feira) – Natal – Feriado Nacional *Dia 31 (Quinta-Feira) – Véspera de ano novo ponto facultativo o meio dia.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé-MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4A5A98FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 01/2017 AO CONTRATO 01/2017 – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 01/2017 ao CONTRATO 01/2017 – PRORROGAÇÃO
Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a MENSURAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA – ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2020; Fundamentação legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; Processo de Licitação Nº 01/2017, dispensa 01/2017. Cobertura Orçamentária: 03.015 – PREVIDENCIA MUNICIPAL - 09.272.0013.2.165 – Manutenção das Atividades da Previdência Municipal – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria- Ficha 0017. VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), totalizando, durante o período de que trata o Terceiro Termo Aditivo, o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:D7CF0F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 05/2020, Processo nº 09/2020, Inexigibilidade nº 02/2020. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) de Itaguara, por intermédio de seus pontos de atendimento, inclusive de terceiros contratados, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico dos valores arrecadados, contendo extrato com o detalhamento diário constando neste o número de guias processadas e canais de recebimento. **Valor**: R$ 24.569,00. **Vigência:** 15/01/2020 a 14/01/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 15/01/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:566A2784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 11/2020 PREGÃO 08/2020 ELETRÔNICO
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E APOIO NOS EVENTOS NOS EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 11/2020 Pregão Eletrônico 08/2020 - Aviso de licitação – Objeto: Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de banheiros químicos, gradil e prestação de serviços de equipe de apoio e bombeiro civil em eventos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 04/02/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 20/01/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0B34B6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 065/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 065/2019 – PRC nº 128/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 128/2019 – Pregão nº 065/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 09.147.535/0001-64,** no **VALOR TOTAL** de **R$66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais),** e **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, CNPJ: 02.345.977/0001-76,** no **VALOR TOTAL** de **R$600,00 (Seiscentos reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 16 de janeiro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 065/2019 – PRC nº 128/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR TOTAL: R$66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais).

VOGAS MAGAZINE LTDA – ME
CNPJ: 02.345.977/0001-76
VALOR TOTAL: R$600,00 (Seiscentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Data da assinatura da homologação: 16/01/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:ABE71501

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

AVISO DE CORREÇÃO
Processo Licitatório n°007/2020

Na edição nº 2675, segunda-feira, 17 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso do Pregão Presencial nº 004/2020, **Onde se lê:** Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 08:00 horas do dia **29de janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo contratação de uma empresa para o fornecimento Combustível (Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura.

Leia-se: Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **31 de janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,**que tem por objetivo contratação de uma empresa para o fornecimento Combustível (Óleo Diesel S10), para abastecimento da frota de veículos da prefeitura, e fornecimento de um Tanque Suspenso para armazenamento de combustível em comodato, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 20 de janeiro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2B54B3A5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°008/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto** a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de limpeza de de ruas para manutenção do bairro Sol Nascente em Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 20 de dezembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D3D00BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020
Processo nº 004/2020
Dispensa nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: Distribuidora de Gás Itabira Ltda, CNPJ: 03.473.227/0001-42.

VALOR: R$: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Assinatura: 14/01/2020

Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:91ED0894

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2020
DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

CONTRATADO: Same Marcio Moreira dos Santos. CPF 868.542.596-49..

VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 06/01/2020, pelo Sr. José Elísio de Oliveira Duarte - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3441A1E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020
Processo nº 005/2020
Dispensa nº 005/2020

OBJETO: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Same Marcio Moreira dos Santos. CPF 868.542.596-49.

VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).

Assinatura: 06/01/2020

Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:19571DE3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

A Comissão Permanente na Modalidade Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG, após análise de pedidos de esclarecimentos, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
ITEM CANCELADO: 01 - Dieta Liquida nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de Lactose e Glúten, indicadas para nefropatas em diálise que requerem dieta com níveis moderados de proteínas e alta densidade calórica. Sabor baunilha. Embalagem de 220ml.

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município de Itambé do Mato Dentro.

IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Itambé do Mato Dentro, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BB824550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 4550/220

DECRETO Nº 4.550, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local e,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cujas respectivas composições e atribuições são definidas neste Decreto.

Art. 2º. O Comitê Executivo será responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e será composto por:
I - Representantes do Poder Executivo:
Representante do Gabinete:
Titular: Daruin Martusceli Ribeiro - Chefe de Gabinete;
Suplente: Pedro Raposo - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.
Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Eruin Martusceli Ribeiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
Suplente: João Bosco de Souza Lúcio - servidor efetivo.
Representante da Secretaria Municipal de Serviços Gerais, Transportes e Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Alessandra Campos Ivo - Secretária Municipal de Obras e Secretária Municipal de Serviços Gerais e Transportes;
Suplente: Antônio José Tavares Filho - servidor efetivo.
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Luciana Nogueira - servidora efetiva;
Suplente: Simara Moraes da Silva Oliveira - servidora efetiva.
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Aline do Nascimento Silva - servidora efetiva;
Suplente: Daniel Nogueira Leite - servidor efetivo.
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cláudia Helaine Costa Ribeiro - servidora efetiva;
Suplente: Juliana Scarpa de Castro - servidora efetiva e Secretária Municipal de Educação.
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Wilton Peres - servidor efetivo;
Suplente: Vânia Aparecida de Oliveira - servidora efetiva.
II - Representantes dos Serviços de Água e Esgoto:
Titular: Marcelo Custódio dos Santos - prestador de serviços;
Suplente: Gilney Fernandes Nogueira - servidor efetivo.
III - Representantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):
Engenheira Clarissa de Castro Lima Tribst;
Engenheira Thais Lorraine dos Santos Moreira;
Engenheiro Marco Túlio da Silva Faria.
Parágrafo único. Fica instituído que Eruin Martusceli Ribeiro, exercerá a função de Coordenador Técnico representando a Prefeitura Municipal de Itanhandu, sendo responsável por gerenciar as demandas de responsabilidade do Comitê Executivo.

Art. 3º. O Comitê Executivo terá as seguintes atribuições:
§ 1º. Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
§ 2º. Encaminhar a proposição de composição do Comitê de Coordenação para publicação de Decreto do Prefeito Municipal, com base no mapeamento dos atores sociais realizado pela equipe técnica da UFMG e indicações dos membros do Comitê Executivo;
§ 3º. Acompanhar, sempre que necessário, as visitas de prospecção do território e as visitas técnicas às instalações e equipamentos relacionados aos serviços de saneamento básico existentes no Município, bem como as visitas às comunidades;
§ 4º. Viabilizar espaço físico, equipamentos (Datashow, caixa de som, microfone) e apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública prevista;
§ 5º. Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedam os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e à equipe técnica da UFMG e fornecendo auxílio na organização e condução das atividades propostas;
§ 6º. Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), dispondo-se, ainda, a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;
§ 7º. Avaliar, apresentar contribuições e validar todos os produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG no que se refere à construção do PMSB.
§ 8º. Encaminhar a minuta de lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Art. 4°. O Poder Executivo deverá, no prazo de 15 dias corridos, a partir da reunião de formação dos setores de mobilização, instituir o Comitê de Coordenação do PMSB.

Art. 5º. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:
Etapa I - Planejamento do processo;
Etapa II - Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;
Etapa III - Diagnóstico técnico-participativo;
Etapa IV - Prognóstico do saneamento básico;
Etapa V - Programas, projetos e ações do PMSB;
Etapa VI - Indicadores de desempenho do PMSB;
Etapa VII - Audiência pública;
Etapa VIII - Consolidação dos produtos do PMSB;
Etapa IX - Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o Legislativo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de janeiro de 2020.

EVADO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GUSTAVO LEVENHAGEN MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F05AC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 016/20, PREGÃO Nº 04/20

Município de Jacuí/MG torna público processo nº 016/20, pregão nº 04/20, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção e segurança para a manutenção dos diversos departamentos do município. Abertura 31/01/20, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

JESSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:1A4C9B33

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N.º 18/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020, R.P. Nº. 01/2020

O município de Jacuí/MG torna publico processo n.º 18/2020, pregão presencial n.º 05/2020, R.P. nº. 01/2020 - tipo: maior desconto percentual. Licitação exclusiva – ME/EPP. Obj.: RP p/ contrat. de empresa p/ prestação de serv. de manut. preventiva e corretiva de equipam. e aparelhos, com o fornec. de peças p/ reposição nas UBS e consultório odontológico. Abertura 03/02/2020 às 09:00 hrs. Edital completo: *www.jacui.mg.gov.br*, tel: *(35) 3593-1255*.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:FDA42A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Às nove horas do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 31/2019, para dar continuidade aos procedimentos do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital."** Os trabalhos foram iniciados e as seguintes empresas credenciadas na reunião anterior, fizeram-se representar: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.332.638/0001-55, representada pelo Sr. Alexandre Magno Leal, inscrito no CPF nº 935.745.416-00, **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 02.178.409/0001-28, representada pelo Sr. Joaquim Maria Pereira, inscrito no CPF nº 444.031.606-97, **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 86.573.904/0001-21, representada pelo Sr. Ramon de Oliveira Paim, inscrito no CPF nº 116.390.556-90 e **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO E CONEXÕES**, inscrita no CNPJ nº 35.703.977/0001-50, representada pelo Sr. Jeferson Adriani Alves Nogueira, inscrito no CPF nº 062.892.428-30. As empresas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.696.352/0001-54, e **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.718.935/0001-15 não se fizeram representar por meio de procurador. Conforme consta na ata anterior, a reunião foi suspensa na fase de lances, para que a comissão pudesse sanar algumas divergências entre a proposta contida no edital em relação ao arquivo digital da proposta. Iniciados os trabalhos procedeu-se então a negociação com os fornecedores presentes para obtenção de proposta mais vantajosa para administração. Assim havendo progresso e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o pregoeiro julgou as propostas aceitáveis, conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI EPP, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME**, **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO E CONEXÕES**, **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** e **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI**. Da análise constatou-se que a documentação de habilitação estava em perfeita ordem, tendo as empresas sido declaradas habilitadas. Em seguida o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às proponentes conforme tabela a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	119.590,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	16.711,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	13.430,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	74.466,50
HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO EIRELI	27.070,10
L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	31.208,28

Os itens listados abaixo foram frustrados por não ter havido acordo com os fornecedores ou por estar com as unidades de medida divergentes entre a planilha do edital, com o arquivo proposta:

ITEM
159 - (027524) BUCHA DE RED GALV DN2 X 1/2
162 - (027527) BUJAO GALVANIZADO DN2
201 - (027566) ENGATE FLEXIVEL EM ACO 1/2
131 - (027496) JOELHO PVC ROSCAVEL 90G 1.
003 - (000908) LUVA DE UNIAO GALV. 2"
173 - (027538) LUVA DE UNIAO GALV DN2 1/2

140 - (027505) LUVA DE UNIAO SOLDAVEL 75MM
026 - (021194) LUVA DE UNIAO SOLDAVEL 85MM
186 - (027551) TE DE REDUCAO GALV DN1 1/2 X 1
188 - (027553) TE RED GALV DN2 1/2X1X2X1/2
059 - (026007) TORNEIRA CROMADA AREJADOR
013 - (018432) TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN
190 - (027555) TUBO ACO GALV DN1 1/4 B6M 2,65
084 - (026037) TUBO PVC DN 100MM.
086 - (026039) TUBO PVC ESGOTO, DN 40MM.
087 - (026040) TUBO PVC ESGOTO DN 50MM.
088 - (026041) TUBO PVC ESGOTO DN 75MM.
085 - (026038) TUBO PVC P/ESGOTO DN 150MM.
157 - (027522) TUBO PVC ROSC 1 BARRA 6M
010 - (017036) TUBO PVC SOLDAVEL P/ AGUA FRIA

O representante da empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** manifestou ter interesse em acompanhar a entrega dos itens: *Tubo PVC DN 150 mm JEI e Tubo PVC DN 100mm JEI*, cuja empresa vencedora para tais itens foi a empresa **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI,** alegando que as marcas cotadas não atendem os requisitos do edital. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI EPP

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO E CONEXÕES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:40DFDEFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Às nove horas do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 31/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital."** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes para este certame as empresas: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.332.638/0001-55, representada pelo Sr. Alexandre Magno Leal, inscrito no CPF nº 935.745.416-00, **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 02.178.409/0001-28, representada pelo Sr. Joaquim Maria Pereira, inscrito no CPF nº 444.031.606-97, **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.718.935/0001-15, representada pelo Sr. Ernando Ribeiro de Araújo, inscrita no CPF nº 080.465.186-89, **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 86.573.904/0001-21, representada pelo Sr. Ramon de Oliveira Paim, inscrito no CPF nº 116.390.556-90, **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO E CONEXÕES**, inscrita no CNPJ nº 35.703.977/0001-50, representada pelo Sr. Anderson Luís de Oliveira, inscrito no CPF nº 338.543.328-23, **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.696.352/0001-54, não representada. Durante o credenciamento constatou-se que o representante da **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** não apresentou documento de identidade original para autenticação da cópia apresentada. Diante disso, o Pregoeiro informou que o mesmo poderia protocolar os envelopes da proposta e da documentação, porém o mesmo não poderia formular lances durante a negociação. O representante da empresa então protocolou os envelopes e deixou o certame. As credenciais e as declarações de cumprimento dos requisitos das demais empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes presentes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Durante a negociação, percebeu-se que haviam divergências entre a proposta eletrônica e a proposta publicada no instrumento convocatório, causando certa dificuldade na localização e identificação dos itens. Para sanar tais dificuldades o Pregoeiro suspendeu a reunião fixando o próximo dia 20/01/2020 para dar prosseguimento ao certame as 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Toda a documentação apresentada até agora foi vistada por todos os representantes presentes e membros da comissão, e vai juntada ao processo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI EPP

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -ME

ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO E CONEXÕES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B32F98E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Termo de Fomento n° 001/2020 - Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado o Termo de Fomento n.º 01/2020 com a Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba/MG. Repasse financeiro para fomento a promoção e divulgação da cultura municipal e regional através da realização de cavalgadas, concursos de marcha e outros afins, bem como a promoção de atividades que visem o aprimoramento profissional e o desenvolvimento cultural, científico e econômico do meio rural, especificamente para realização de concurso de marcha, promoção de eventos, aquisição de insumos, ações de melhoramento genético e agrícola. Valor total do convênio: R$50.000,00 Vigência: 20/01/2020 a 31/12/2020.

FÁBIO VASCONCELOS.

Jeceaba 20/01/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0E857C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a decisão do Processo Licitatório nº 115/2019, modalidade Pregão n° 057/2019 objeto: Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba. Os anexos estão disponíveis no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 17/01/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A757B6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2020 - CHAMADA PÚBLICA 01/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Chamada Pública 01/2020 cujo objeto é a "**Aquisição *de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da agricultura familiar e do empreendedorfamiliar rural destinados a merenda escolar*"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 10/02/2020 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 11.947/2009 – Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais Resoluções –. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BF3C1477

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 39 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurações relativo a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica pela empresa R&S Comunicação Visual EIRELI - EPP, e nomeia membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2005,

CONSIDERANDO o artigo 136 da Lei Municipal nº 028/2005, que dispõe que "a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo, assegurada, em ambos os casos, ampla defesa ao indiciado";
CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá tomou conhecimento da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica pela empresa R&S Comunicação visual EIRELI – EPP, perante a Prefeitura Municipal de Monte Belo com indícios de irregularidades,
CONSIDERANDO que a empresa em contento é fornecedora do Município de Jequitibá, conforme Ata de Registro de Preços nº 02/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo de sindicância, sob o rito ordinário, para apurar irregularidades no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R&S Comunicação visual EIRELI – EPP, perante a Prefeitura Municipal de Monte Belo

Art. 2º - Constituir, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão Sindicante e nomear os seguintes Membros:

Presidente - Douglas Soares Rodrigues
Membro – Haroldo Oliveira do Altíssimo
Membro – Vera Lúcia de Assis Pinheiro

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A55A71C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 01/2020

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 01/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E PLOTAGENS, COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, peças e insumos, em atendimento à Administração Direta de João Monlevade. **Data de abertura: 03/02/2020 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,20 de Janeiro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1A33E907

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02/2020

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 02/2020**. Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de João Monlevade. **Data de abertura: 04/02/2020 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 20 de Janeiro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BAA5162B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2020–COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇOES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicação, disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso à rede mundial de computadores "INTERNET", suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 60 Mbps (Full), incluindo a infraestrutura e todos os equipamentos necessários à tecnologia, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, em atendimento à Administração Direta de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 75/2019.- Valor:**R$5.400,00. **– Dotação Orçamentária:**04.126.0402.2020 – 3.3.90.40.00 - ficha 115 - Fonte de Recurso: 1.00 .**– Vigência:**07/01/2020 a 06/01/2021.- **Data:**07/01/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E9CE3E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 151/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2019
PROCESSO 207/2019

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, torna Público para conhecimento dos interessados, que Retificou o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n° 151/2019, publicada no D.O.U no dia 09 de Dezembro, tendo sido suspenso no dia 17/12/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Aquisição de Ventilador Mecânico Pneumático para suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, destinado a UP**. Comunica para conhecimento dos interessados que a nova data do Pregão será no dia **31 de Janeiro de 2020 às 09h00min**. O Edital e suas retificações poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro-MG, 20 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1F29F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, abertura dia **31/01/2020** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de alimentação tipo "marmitex", para funcionários das Secretarias quando necessário e para pacientes que fazem tratamento no CAPS, onde é servido almoço de segunda a sexta feira no Município de João Pinheiro MG, JPMG 20/01/2020, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:62BC13A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ns° 036/2019.

Processo Licitatório nº 013/2019.
Pregão Presencial nº 008/2019.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

Contratada:**RAFAEL RODRIGUES CUNHA 12490783696.**
Prorrogado até 31/12/2020.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B5FEC514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 131/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 236/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 131/2019, Processo Licitatório 236/2019,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR AS COZINHAS DO CEMAE, SEMED E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedora: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA - ME

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM,
Pregoeiro,

20/01/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4AE4123B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.951, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova Desmembramento referente a uma área total de 2.649,60 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados) situado à Avenida das Palmeiras, s/n – Bairro Recanto do Poeta, Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e de acordo com a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 04445/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 2.649,60 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), situado à Avenida das Palmeiras, s/n – Bairro Recanto do Poeta, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Aroldo Sebastião Maria, registrado sob matrícula nº 48.326 – Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 04 (quatro) lotes, descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Quadra	**Número do lote**	**Área**
11A	1A	750,00 m²
	1B	750,00 m²
	4C	631,92 m²
	4D	517,22 m²

Art. 2º Faz parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 04445/2019, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento, bem como escrituras, registros, taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário: Aroldo Sebastião Maria.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.939, de 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:9D6DE709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.952, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública uma área de 245,62 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados) para fins de desapropriação, para implantação da rotatória entre os Bairros Moradas da Lapinha, Vila Maria III e Palmital e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma fração de 245,62 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) do imóvel registrado sob a matrícula nº 24.805, do livro nº 2-DT, fl. 023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, para implantação da rotatória entre os bairros Moradas da Lapinha, Vila Maria III e Palmital (entrada da Rua Firmino Gonçalves), nesta cidade, que possui a seguinte descrição:

I - Partindo-se do vértice P01, de coordenadas N=7.833.045,9006 e E=614.521,8503; deste segue confrontando com Rua João Gonçalves da Silva, com azimute de 332°58'41" por uma distância de 26,05m, até o vértice P02, de coordenadas N=7.833.069,1025 e E=614.510,0172; deste segue confrontando com encontro da Rua João Gonçalves da Silva e Rua Pinto Alves, com azimute de 273°40'53" por uma distância de 6,96m, até o vértice P03, de coordenadas N=7.833.069,5494 e E=614.503,0715; deste segue confrontando com encontro da Rua Pinto Alves, com azimute de 170°40'53" por uma distância de 30,35m, até o vértice P04, de coordenadas N=7.833.039,5968 e E=614.507,9864; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 80°40'53" por uma distância de 2,21m, até o vértice P05, de coordenadas N=7.833.039,9554 e E=614.510,1720; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 356°32'16" por uma distância de 2,73m, até o vértice P06, de coordenadas N=7.833.042,6841 e E=614.510,0069; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 75°07'14", em curva a direita com raio de 6,10m e desenvolvimento de 16,73m, até o vértice P07, de coordenadas N=7.833.045,7549 e E=614.521,5645; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 62°58'41" por uma distância de 0,32m, até o vértice P01, onde teve início essa descrição. Perfazendo um total de 245,62m².

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.
§2º Os pontos de referência e as linhas de caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 3º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

Art. 2º A planta de localização do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação é parte integrante deste Decreto conforme Anexo Único.

Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à melhoria do sistema viário entre os bairros Moradas da Lapinha, Vila Maria III e Palmital (entrada da Rua Firmino Gonçalves).

Art. 4° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5° A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:3EF24B78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.953, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre servidores municipais aprovados no Concurso Público nº 001/2012, tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012 e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

AVALIAÇÕES REMETIDAS PARA ARQUIVO PARA PASTA FUNCIONAL		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**
281252	ALINE PAULA RODRIGUES	AGENTE DE SERV ESCOLARES
281374	ADENILSON DOS SANTOS HENRIQUE	MOTORISTA
281273	ANA CAROLINA SARQUIS SALGADO	MEDICO PSIQUIATRA
281236	ANA FLAVIA MAIA DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM
281245	ANA LUIZA VORCARO MACHADO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
278377	ANDERSON BORGES MORATO	ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO
281368	ANDERSON CORDEIRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
281218	ANTONIO LOURENCO ALVES	AUXILIAR FUNERARIO
278474	BEATRIZ FERRARI DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
281282	CARLOS EDUARDO PEREIRA CAROLINO	MOTORISTA
281363	CARLOS JOSE VENTURA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
281227	CLAUDIA FONSECA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
281308	CLAUDIA PASCHOALINA DE OLIVEIRA FELIPE	SERVIÇOS GERAIS
281377	DAGMAR GUIMARAES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
281234	DANIELLE LIMA VIANA VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA
281356	DENIZE ATAIDE DE ALENCAR LOPES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281379	EDGARD SAVIOTTE LARA	ARQUITETO
281335	ELIANA DE FATIMA BATISTA	SERVIÇOS GERAIS
281323	ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
281323	ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
281372	EVA LUCIANA GOMES MARTINS	SERVENTE ESCOLAR
281372	EVA LUCIANA GOMES MARTINS	SERVENTE ESCOLAR
281259	FABIANA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR
281376	FABIOLA LODI ACCORONI GONCALVES	ARQUITETO
281331	FELIPY BRUNO DE BARROS	SERVIÇOS GERAIS
281288	GERALDO ANSELMO SILVA	MOTORISTA
281340	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
281283	GUSTAVO JUNIOR DO CARMO FRANCO	MOTORISTA
281247	ILDETE GONCALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
281367	IRANI MOREIRA DA CRUZ	SERVENTE ESCOLAR
281231	JAQUELINE DE BARROS BATISTA	SERVIÇOS GERAIS
281324	JAQUELINE DE SALES VIANA	SECRETARIO ESCOLAR
281277	JOSE ULISSES SANTOS	MOTORISTA
281286	JOSIMAR ANTERO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
281265	JULIANA MONTEBRUNE LOPES SALLES	PROFESSOR B- EDUCAÇÃO FISICA
279116	KATIA SILVA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
281230	KENIA SILVA AUGUSTA	SERVIÇOS GERAIS
281281	LAURA MARIA DO COUTO OLIVEIRA	PROFESSOR B - GEOGRAFIA
281287	LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
281344	LUCIANA BACELAR ELIAN	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281278	LUCIENE FREDERICO CUNHA PEREIRA	PROFESSOR A
281349	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	FISCAL DE OBRAS
281276	LYANE GAMA VELOSO MOURA	ENGENHEIRO CIVIL
281270	MARCIA HELENA DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS
281226	MARDEL JAMES DE OLIVEIRA DIAS	TECNICO EM INFORMATICA
281310	MARIA DA SAUDE DE ALMEIDA REIS	SERVIÇOS GERAIS
281293	MARIANGELA SOARES DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
281296	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR
281350	MARLUCIA BORBA GONCALVES	FISCAL DE POSTURAS
281240	MARTILENE ALVES MOURA	SERVIÇOS GERAIS
281271	MICHEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
281351	NAJARA ARABE BURGARELI	FISCAL DE OBRAS
281254	NATALIA CONCEICAO BORGES SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
281330	OBEDIAS FERREIRA GONCALVES	MOTORISTA
281378	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
281327	PEDRO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
281352	PHILIPP TIAGO DA PAZ GARCIA	FISCAL DE POSTURAS
281315	RAQUEL CARIA NEVES	JORNALISTA
281228	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	SERVIÇOS GERAIS
281258	REGINA CELI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
281263	RENATA JUNIA SIMOES SILVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR
281253	RENATA MARQUES BUENO	PROFESSOR A
281264	RENATA SOARES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
281250	RENATO ALVES BARNABE	MOTORISTA
281255	RICARDO BARBOSA DE LIMA	MOTORISTA
281249	ROMULO GERALDO DA COSTA	MOTORISTA
281326	ROSANGELA INACIO DO CARMO	SERVIÇOS GERAIS
281229	SABRINA FELIX DRUMOND	SERVIÇOS GERAIS
281233	SAMUEL FERNANDO ALVES MOTTA	TECNICO EM INFORMATICA
281224	SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA REIS	MOTORISTA
281275	SERGIO RODRIGO SILVA	MOTORISTA
281251	SILVANA MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS
281321	SIMONE ALEVATO ESCOBAR DE PAULA	TECNICO EM INFORMATICA
281354	SIMONE NAMBU DE OLIVEIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281334	SOLANGE MIGUEL TEIXEIRA LIMA	SERVENTE ESCOLAR
281359	TANIA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281242	THAYS RODRIGUES MOURA	AGENTE DE SERV ESCOLARES
281289	VALERIA GONCALVES GOMES	CIRURGIAO DENTISTA GERAL
281355	VALTER FELIPE ARAUJO	FISCAL DE OBRAS
281291	VANDA DA SILVA BORTOLUSSI	SERVIÇOS GERAIS
281337	VANIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR FUNERARIO
281148	VIVIAN DA CUNHA MALATER	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os 03 (três) anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F3F939E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.116, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, Portaria nº 1.040, de 15 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e

Considerando o disposto no inciso XXI, do art. 160, da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor em participar de comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Pregoeiros, com a competência de processar as licitações nas modalidades definidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Apoio e a Equipe de Pregão serão compostas pelos membros abaixo elencados:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Déa Júnia Santos do Nascimento - MG-10.924.315.

II - Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Equipe de Apoio:

- Daniele Batista dos Santos - MG-10.535.372;

- Monique Duarte Coelho de Oliveira - MG-13.687.911;

- André Luiz Fernandes - MG-10.522.255;

- Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG-18.919.404;

- Maria Aparecida Pires de Moura - MG-11.013.283;

- Tatiane Cristina da Silva Marcelino - MG-11.073.163;

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG-12.731.691;

- Daniel Henrique Marçal - MG-6.381.818;

- Anderson Borges Morato - M-3.130.435;

- Ângela Tomaz Ferreira - M-7.014.844;

- Renata de Sena Ribeiro - M-4.990.895.

III - Pregoeiros:

- André Luiz Fernandes - MG-10.522.255;

- Euvani Lindourar Pereira - M-6.138.565;

- Frederic Henrique Magalhães Albuquerque - MG-18.919.404;

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG-12.731.691.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os membros subsequentes, constantes do inciso II, do art. 2º desta Portaria, na ordem que se apresenta, assumirão a Presidência.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são as constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º As atribuições dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio referem-se às indicadas nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 7º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 8º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, art. 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.

Art. 9º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão, nomeados através desta Portaria, será de 01 (um) ano, a contar de 20 de janeiro de 2020, data em que passarão a surtir os efeitos desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 10. A atuação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, estando os mesmos submetidos ao regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 11. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, farão jus à gratificação nos moldes previstos no art. 43 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, alterada pela Lei nº 3.501, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 1.040, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CC046142

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.463 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Merquimeri dos Santos Freitas do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos e Programas Educacionais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:94A07D26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.464 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Daniele Batista dos Santos do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5F48190E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.465 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Elaine Alves Butilheiro do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FABF91BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.466 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Juliana Mio Pós Martins do cargo em provimento efetivo de **Assistente Social.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AEA75D5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.467 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Larissa Gabriely Marques Rabelo** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:509229E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.468 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Alexssander Rodrigues Batista Silva, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C799CC9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.469 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Denise Oliveira Pinto Drumond, servidora efetiva com matrícula nº 27047-6 no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos e Programas Educacionais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:45C7512B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.470 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque, servidor efetivo com matrícula nº 27839-5 no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:167B0475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

OBJETO: O objetivo da presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de Bloquete sextavado 25cm x 25cm por 8cm de espessura, para calçamento de Ruas do Município de Laranjal e de Ruas de dois de seus Distritos, sendo Vila São João da Sapucaia e Córrego São João da Sapucaia, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 31/01/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A6771BC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2020 PROCESSO Nº 004/2020

OBJETO: O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresas para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS ÉTICOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS e MEDICAMENTOS SIMILARES, todos por PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo), para distribuição a pessoas carentes do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
DATA: 30/01/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:890A5FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da secretaria municipal de obras e demais secretarias do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:865EDC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 11/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: Maria Cristina domingos da silva

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIS SOCIAL – SUAS: LEI N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ : R$ 1.981,58 (um mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Observação: valor mensal

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AFEF45C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 35/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: Ariane de Souza Dam

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIS SOCIAL – SUAS: LEI N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: VISITADOR (orientador social ou educador social) – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ : **R$ 1.233,93 (um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**
Observação: valor mensal

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3FBC56D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 67/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: Dieliane Silveira Souza Alves

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIS SOCIAL – SUAS: LEI N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: VISITADOR (orientador social ou educador social) – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ : **R$ 1.233,93 (um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**

Observação: valor mensal

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:E5A90A9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: Thaís Nunes da Silva Borges

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIS SOCIAL – SUAS: LEI N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: VISITADOR (orientador social ou educador social) – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ : **R$ 1.233,93 (um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**
Observação: valor mensal

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:38E401AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 54/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ANTONIO DE MELO MARTINS.
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Militar.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Vigência: 28 de novembro de 2019 a 31 de março de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Delegacia de Polícia Militar, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 28 de novembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:07225BB6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 53/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: A T C - ACAYA TENIS CLUBE.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria de promoção social.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor global do contrato em R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Promoção Social, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:99EB560A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 04/2018 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria de promoção social.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor global do contrato em R$ 48.024,00 (quarenta e oito mil e vinte quatro reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Promoção Social, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:D56C75FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 092/2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: LUIZ CARLOS BOTELHO.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE DIVERSOS MATERIAIS.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta e um mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Deposito, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:617B407C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:290BE862

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 57/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ENI GASPAR DE OLIVEIRA SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE UMA PROFISSIONAL FACILITADORA DE OFICINAS PARA ATUAR NO CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) QUE MINISTRE GRUPOS DE CRIANÇAS, MULHERES E IDOSOS, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, COM A CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:0B5C5312

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 40/2019 MODALIDADE: CRDENCIAMENTO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: VINICIUS NUNES GONÇALVES 08920377685

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:BEC62780

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 32/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ILMA APARECIDA TOMAZ COVIZZI 55448976620

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:13066C83

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 86/2019 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 32/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: FAUSTO PRICE DOS SANTOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DAS CITADAS SECRETARIAS.**

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 43.836,00 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 58.448,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:CF52E929

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2018 MODALIDADE: PREGÃO N° 10/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: Contratada: CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:DBF95C73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ORLANDO BUSO FILHO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DAS CITADAS SECRETARIAS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 43.836,00 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 208.527,00 (Duzentos e oito mil quinhentos e vinte sete reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:4A299720

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS N° 31/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NATAL MARTINS DE QUEIROZ 45727899672

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:14935DF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: GERSON CARLOS BARBOSA - ME

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6F112CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 005/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA**. Data de Abertura: 03/02/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:B870D649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Retificação edital do Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA**.
Onde-se lê: Item nº 133: FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE , FRASCO COM 50 TIRAS, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL, TIRA PERFORMA.
Leia-se: ITEM Nº 133: FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE , FRASCO COM 50 TIRAS, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL, TIRA PERFORMA, TIRA ON CALL PLUS.

ONDE-SE LÊ: Condições de participação:
4.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
4.2- Não poderá participar da presente licitação Empresa:
4.2.1- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
4.2.2- Em consórcio;
4.2.3- Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
4.2.4- Que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93;
4.3- A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
LEIA-SE:
4.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
4.2- Não poderá participar da presente licitação Empresa:
4.2.1- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
4.2.2- Em consórcio;
4.2.3- Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
4.2.4- Que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93;
4.3- A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
4.4 - Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14. (Havendo item(s) cujo valor estimado não ultrapasse R$ 80.000,00, tal (is) item(ns) será(ao) destinado(s) exclusivamente às empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP. A Administração tem a opção de incluir essa cláusula ou abrir uma licitação específica para esses itens).

Data de Abertura: 29/01/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:BF9797B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 012/2020- PREGÃO 004/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 012/2020- PREGÃO 004/2020 - OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CASTRAMOVEL TRAILER SEMIRREBOQUE PARA REALIZAR CASTRAÇÕES DE ANIMAIS COM INTUITO DE REALIZAR O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICIPIO, OFERECENDO TRATAMENTO DIGNO A ESTES ANIMAIS**". **TIPO: MENOR PREÇO** - LICITAÇÃO DIA: **06.02.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 20.01.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:41F503E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 034/18 - PREGÃO Nº 009/18

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 034/18 - PREGÃO Nº 009/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 702, bairro Engenho da Serra na cidade de Lavras, CEP: 37.200-000, aqui representado pelo ***Sr. Renato Zica Pimentel,*** brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do CPF: 518.004.036-15, residente e domiciliado em Lavras-Minas Gerais à Avenida Juventino Dias Filho, n° 109, bairro Condomínio dos Flamboyants, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta do **Contrato** n**º 0064/18**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica acrescido no item 01 código 13888 mais o quantitativo de **1.800 (hum mil e oitocentos) Kg á** R$ 4,70 **(quatro reais e setenta centavos)** o Kg, um acréscimo de R$ 8.460,00(oito mil quatrocentos e sessenta reais) ao **Contrato de Prestação de Serviço 064/18**, passando de **R$33.840,00** (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais) **para R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)** nos termos do no Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de Janeiro de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Pro-Ambiental Tecnologia LTDA
RENATO ZICA PIMENTEL
Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7F4A8AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA O SRA. FABIANA LARA FELICIANO FRANÇA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, a Sra. **FABIANA LARA FELICIANO FRANÇA**, portadora do RG n.º 1.401.169 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.903.406-11, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9EFE5CCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0017421 de 03/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **CINTYA ALCANTARA RIBEIRO,** matrícula nº. 5845, ocupante do cargo efetivo de **Orientador Social,** licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 06 (seis) meses, à partir **de 22 de janeiro de 2020.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 20 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AEAE0573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO S/Nº., DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA O SR. EDIVALDO DIAS DA SILVA, PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Sr. **EDIVALDO DIAS DA SILVA**, portador do RG n.º 3.912.025 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.309.546-91, com as competências previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9751FCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020, PREGÃO 02/2020, COM ABERTURA DIA 31-01-2020 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS,** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5B33433F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais do município**, com abertura às **09h00min do dia 31/01/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 20 de Janeiro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:82210395

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011/2020**, objetivando a **contratação de empresa especializada para manutenção, atualização do site, locação do serviço de hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município**, com abertura às **09h00min do dia 04/02/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 20 de Janeiro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:4A58AC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a decisão do recurso interposto pela empresa licitante Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos-MG, Processo Licitatório PRC nº 920/2019, Pregão Presencial nº 0028/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos da agricultura familiar para merenda escolar ano letivo 2020, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:29797BE2

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC Nº 046/2020, Adesão ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, Ata de Registro de Preços nº 011/2019, cujo objeto é a aquisição de um ônibus escolar ORE 1 (4x4) para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos exatos termos do Edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, valor de R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Data da adjudicação e homologação: 09/01/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4ED280FB

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 07/2020, cujo objeto é a aquisição de um ônibus escolar ORE 1 (4x4) para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos exatos termos do Edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06. Valor Total do Contrato: R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 20/01/2020. Período de vigência: até 19/01/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4A63CCAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS 001/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, *ad referendum*, o reajuste salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
-Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no que se refere ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2020;
- Portaria Nº 3.270 de 11/12/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "*ad referendum"* o novo valor do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fixado para o ano de 2020, por força do art. 9º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 13.708/18, será repassado ao Fundo Municipal de Saúde a partir da competência financeira de janeiro de 2020. Onde o incentivo atual é R$ 1250,00 a partir de janeiro de 2020 será R$ 1400,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 16 de janeiro de 2020.

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vice Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8F4B6A6E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2019 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, nos termos das legislações pertinentes, torna público a classificação final referente ao **Edital 001/2019 -** Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com sua publicação na íntegra nos sítios <http://muriae.mg.gov.br/edital/concurso-publico-2019-edital-geral/> e <http://www.imamconcursos.org.br>.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E5038FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.463 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Qualifica como Organização Social as entidades sem fins lucrativos que comprovaram o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público – Qualificação 01/2019, em conformidade com o Decreto nº 9.388/19, a Lei Federal nº 9.637/98, a Lei Municipal n.º 5.923/19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.923/19, que dispõe sobre a qualificação de Organizações da Sociedade Civil como organizações sociais, mediante contrato de gestão;

CONSIDERANDO o Artigo 12 do Decreto nº 9.388/19; e

CONSIDERANDO o Item 8.2 do Edital de Chamamento Público – Qualificação 01/2019.

DECRETA

Art. 1º. Ficam qualificadas como Organização Social na área da Saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 hs, em Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do

Município de Muriaé, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos elencadas a seguir:

I- Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.583.042/0001-72;
II – Instituto Jurídico para Efetivação Cidadania e Saúde Avante Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.893.350/0001-12;
III – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – I. N. Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.563.716/0001-72;
IV – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.843.874/0001-24; e
V – Viva Rio, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.343.941/0001-28.

Art. 2º. O Prefeito Municipal, após manifestação da Comissão de Qualificação, poderá proceder, a qualquer tempo, à desqualificação da Organização Social nas hipóteses previstas no Art. 61 do Decreto n.º 9.388/19.

Art. 3º. As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos supraqualificadas participarão de seleção de Organizações Sociais Qualificadas no âmbito municipal mediante Processo Seletivo por Edital de Chamamento Público a ser publicado oportunamente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6D460171

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, Maria da Conceição Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao edital, conforme as alterações abaixo:

1. Ficam revogados: o subitem 2.2.3, referente ao Item nº 2 do Edital; e o inciso IV, referente ao subitem 8.2, do Item nº 8 do Edital.
2. Fica alterado o subitem 5.1.2, passando ter a seguinte redação:

"5.1.2. **No ato da designação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos.*"***

3. No ANEXO IV, **ONDE SE LÊ**:

CRONOGRAMA

DATA PERÍODO HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
omissis	omissis	omissis
Omissis	omissis	omissis
Omissis	omissis	omissis
Omissis	omissis	omissis
Omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
Designação/Convocação (Data Prevista) 04/02/2020	8:00 h – PII 14:00 h Supervisor/Orientação/ Inspeção	Teatro Zaccaria Marques

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
omissis	omissis	omissis
Designação/Convocação (Data Prevista) 04/02/2020	8:00 h – PII 14:00 h – Supervisor/Orientação/Inspeção	"Sala Amarela" – 1º andar do Centro Administrastivo Municipal

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 20 de janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:16E10A0E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DECISÃO FINAL SOBRE RECURSOS CONCORRÊNCIA 003/2019 - MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
DESPACHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Renato Bernardes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório da Concorrência Pública nº 003/2019, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação elétrica da subestação abrigada, sala de painéis, alterações das redes da captação e distribuição elétrica interna da ETA Rio Preto - Estação de Tratamento de Água do DEMSUR;

A Comissão Permanente de Licitação, em seu despacho de fls. 580/581, declarou habilitadas as empresas participantes, mantendo a decisão de habilitação das empresas mesmo após a fase de recursos.

Na sessão ocorrida em 16/12/2019, após a abertura das propostas das empresas, foi declarada vencedora a empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA (fls. 1092/1091), com a classificação de sua proposta.

Às fls. 1106/1111, a empresa ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA – EPP ofertou recurso alegando a INEXEQUIBILIDADE da proposta da empresa ZANELI, sendo então encaminhados os autos à assessoria jurídica do DEMSUR para análise do recurso, de modo que a empresa ZANELI, mesmo intimada, não apresentou IMPUGNAÇÃO.

Quanto ao parecer da assessoria jurídica da autarquia (fls. 1119/1120), o mesmo foi no sentido da manutenção da decisão de classificação da proposta da empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Conforme sustentado no parecer jurídico, a lei 8.666/93, em seu artigo 48, parágrafo 1º dispõe que consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

a) **média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração**, ou

b) valor orçado pela administração.

Dessa forma, aplicando-se o **menor** dos referidos valores, temos que 70% dessa média aritmética, prevista na alínea "a" do §1º do art. 48 da lei 8.666/93 está abaixo do valor da proposta vencedora.

Ademais, ainda que a proposta vencedora fosse considerada INEXEQUÍVEL com base no critério estampado no artigo 48 da lei 8.666/93, haveria de ser observada a recomendação prevista na súmula 262 do TCU: "*O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas „a" e „b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma* ***presunção relativa*** *de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta*."

A mesma Corte de Contas já proferiu julgado nesse sentido, in verbis: "(...) a jurisprudência deste Tribunal é firme no sentido de que, antes de ser declarada a inexequibilidade dos preços ofertados pelos licitantes, deve-lhes ser facultada a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas propostas (Acórdãos 612/2004 e 559/2009)." (Acórdão nº 1.720/2010, 2ª C., rel. Min. André Luís).

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação **mantém a classificação da proposta da empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, declarando a mesma EXEQUÍVEL**, em conformidade com a interpretação legal e parecer jurídico, intimando-se as empresas participantes da presente decisão.

Muriaé – MG, 20 de janeiro de 2020.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DEMSUR

RENAN PAULO MACEDO RAFAEL CASTRO SILVEIRA
Membro da CPL DEMSUR Membro da CPL DEMSUR

CÁLCULO DE INEXEQUIBILIDADE

Valor orçado: R$ 1.099.057,65
50% do valor orçado: R$ 549.528,82

Participante	Valor da Proposta
ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA – EPP	R$ 933.400,00
ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA – ME	R$ 934.199,00
HINELTEC SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 987.065,25
ZANELI SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 700.000,00

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela adminstração: R$ 888.666,06 (opção com valor menor que a *alínea b* – valor orçado pela administração).

70% da média aritmética: R$ 622.066,24.

Valor da proposta classificada: R$ 700.000,00. Portanto, proposta classificada não inferior à 70% da média aritmética prevista na alínea "a" do artigo 48 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CD7B1323

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado, convocado a comparecer ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• Técnico em Informática
4º lugar – Jonatas de Souza Costa

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:234A3A37

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO E DESPACHO DO PREGOEIRO P.P 113/2019

PARECER JURÍDICO SPJ nº 001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0113/2019

Processo licitatório, na modalidade pregão presencial, com o objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo com a finalidade de desobstrução e limpeza de redes de esgoto, poços de visita, fossas sépticas, elevatórias, tanques em ETA's e ETE's e ainda, desobstrução de galerias de águas pluviais e limpeza de vias públicas, ser utilizado na manutenção dos serviços da Divisão de Águas e Esgoto desta Autarquia.

Veio a exame desta assessoria jurídica, após remessa necessária por meio da SPJ nº001/2020, Parecer Jurídico acerca do recurso interposto pela empresa **VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, tendo em vista sua DESCLASSIFICAÇÃO nos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº0113/2019.

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da presente consulta, ressalta-se que, podemos verificar que à fl. 564 dos autos, após parecer favorável dessa assessoria jurídica (fls. 555/562) foi homologado o julgamento do Ilustre Pregoeiro à licitação modalidade Pregão presencial nº 113/2019, sagrando vencedora a empresa **VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**.

À fl. 567 dos autos, através da notificação nº 070/2019 datada em 26/11/2019, o Ilustre Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR, uma vez que até aquela data a referida empresa não havia comprovado a apresentação do item 5 (metodologia) e seus subitens do 5.1 até 5.1.8.

A presente notificação concedeu prazo de 05 dias para que a referida empresa apresentasse documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

A referida notificação foi encaminhada por e-mail no dia 27/11/2019 e recebida no mesmo dia pela empresa recorrente, conforme verifica-se à fl. 569 dos autos.

No dia 02/12/2019 a empresa recorrente envio por Sedex a documentação, entendendo ter cumprido a exigência do edital. A referida documentação foi acostada aos autos conforme verifica-se ás fls. 575/812 dos autos.
Contudo, conforme verifica-se à fl. 835 dos autos, foi exarada certidão pelo Ilustre Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR, DESCLASSIFICANDO a empresa recorrente tendo em vista os laudos emitidos pelo engenheiro de automação do DEMSUR bem como pelo setor de segurança do trabalho e principalmente pela documentação enviada pela empresa, ora recorrente, concluiu-se que não foram atendidas às exigências técnicas contida no edital.

A certidão do Ilustre Pregoeiro veio à fl. 836, certificando, diante dos documentos apresentados nos autos (laudos de fls. 813/821 e 822/834) a desclassificação da referida empresa, concedendo prazo legal de 03 (três) dias para oferecimento de recurso, caso essa entenda cabível.

No dia 19 de dezembro a empresa recorrente foi devidamente notificada da referida decisão acima, ficando ciente no dia 20 de dezembro de 2019, conforme verifica-se às fls. 838/840 dos autos.

No dia 20 de dezembro de 2019, o representante da recorrente insurgiu quanto a posição do DEMSUR, alegando em síntese que a empresa jamais teve em sua existência um equipamento recusado.

No dia 23 de dezembro de 2019, ou seja, dentro do prazo legal, a empresa recorrente encaminha ao DEMSUR e-mail com protocolo de recurso administrativo com pedido de nulidade da decisão.

O referido recurso foi acostado às fls. 845/853 dos autos, o qual passamos agora a analisa-lo, senão vejamos:

Em apertada síntese, o referido recurso, pretende a nulidade da decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente, exarada pelo DEMSUR, sob a alegação que os laudos técnicos emitidos pela Autarquia, estão **"lastreados em fundamento os mais absurdos possíveis e que evidenciam claramente pelo tempo decorrido e a falta de informação espontâneas a intenção de desclassificar a proposta da referida empresa".**

A empresa recorrente, contesta ainda a capacidade técnica do perito do DEMSUR, alegando que o mesmo não desconhece a NR-5 e suas regulamentações.

Por fim, requer a nulidade da decisão exarada pelo Pregoeiro.

Diante dos argumentos trazidos pela empresa recorrente, não vislumbro nenhum argumento que mostra erro na decisão exarada, percebemos que os referidos argumentos não trazem nenhum elemento capaz de contradizer a decisão prolatada ou mesmo confrontar seus argumentos.

Os laudos emitidos às fls. 813/821 e 822/834 são fidedignos e foram emitidos após visita *in loco* e conjuntamente com a documentação apresentada pela própria empresa.

Diante do exposto, **OPINO, pela manutenção da decisão de desclassificação da empresa VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, ora recorrente, afastando todos os argumentos trazidos pela mesma em seu recurso, uma vez que o mesmo não trouxe nenhum elemento capaz de demonstrar prova em contrário ou elementos convincentes e suficientes às conclusões dos laudos apresentados.**

Muriaé - MG, 06 de janeiro de 2020.

OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assessor Jurídico / DEMSUR
MASP 1363

Despacho do Pregoeiro

Conforme Parecer Jurídico, mantenho a desclassificação da empresa VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, 20/01/2020

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:32AEEE2F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Saneamento**
50º lugar – Max Islan de Oliveira Santos
51º lugar – Fabiano Horacio de Souza
52º lugar – Thony Ricardo da Silva Carmo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de janeiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4DF30DAD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, II, do art. 56, da Lei n.º 3.284, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art.1º - Fica a senhora abaixo relacionada a pedido, exonerada de cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADORA DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS	CO-04	CC - 12	ANA CAROLINE AREDES REIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Muriaé, 20 de janeiro de 2020.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:4984747C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA N° 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Renomeia a Comissão de Licitações e o Pregoeiro do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, e designa os membros para sua composição no exercício de 2020.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Licitações e o Pregoeiro do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão de Licitações do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Art. 2° - Ficam designados para compor a Comissão de Licitações do Muriaé-Prev, de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores públicos municipais a seguir:

Presidente:
Antônio José Pereira de Oliveira, CPF: 506.546.306-44, RG: M.5.204.044 SSPMG.
Membros:
Márcio Ottoni Larieu de Oliveira, CPF: 000.295.407-98, RG: 07.665.781-6 SSPRJ;
Pedro Cândido Rodrigues Barbosa, CPF: 456.024.841-91, RG: M-3.508.330 SSPMG.
Secretário:
Nancy Lieta Lima, CPF: 236.588.866-68, RG M-6.535.069 SSPMG.

Art. 3º - Ficam nomeados e designados como pregoeiro e equipe de apoio do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, os servidores públicos municipais a seguir:

Pregoeiro:
Antônio José Pereira de Oliveira, CPF: 506.546.306-44, RG: M.5.204.044 SSPMG.
Equipe de apoio:
Márcio Ottoni Larieu de Oliveira, CPF: 000.295.407-98, RG: 07.665.781-6 SSPRJ;
Pedro Cândido Rodrigues Barbosa, CPF: 456.024.841-91, RG: M-3.508.330 SSPMG.
Secretário:
Nancy Lieta Lima, CPF: 236.588.866-68, RG M-6.535.069 SSPMG.

Art. 4º - Os membros designados para compor a Comissão de Licitações, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos produzidos a partir de 01/01/2020, e término na data de 31 de dezembro de 2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 6º - Ficam revogadas a Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2019, e a Portaria 06 de 17 de janeiro de 2020.

Muriaé, 21 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A9DE914A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 03/02/2020 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de prestação de serviços para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D414EC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 003/2020, objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente FNS proposta nº 12335.878000/1170-05. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 20 de janeiro de 2020,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:BB998018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 004/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Fórmula alimentar completa para dieta oral ou enteral para distribuição gratuita aos pacientes de acordo com prescrição médica em conformidade com os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada**,** conforme necessidade, por um período de 12 meses. Data de Abertura: 04/02/2020 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/01/2020.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D7F8EE07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 095/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI	01,03 e 04	R$ 18.768,00
Valor total: R$18.768,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 13 de Janeiro de 2020.

Homologação: Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 574/2019

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 21/01/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E1A90F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE BUCAL DE NINHEIRA-MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 064/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02080020.1030105801.367 44905200000 – 102/148/153 FICHA 517**

VALOR DO CONTRATO: **R$*18.768,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).***

VIGÊNCIA: **13** ***DE JANEIRO DE 2020 A 12 DE JANEIRO DE 2021.***

Publicado em : **21/01/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1645CDF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019

A PM NINHEIRA/MG,através da Presidente da CPL,torna pública a ***RETIFICAÇÃO*** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019,cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ABEL ALVES DE ANDRADE, CECÍLIA VENTURA DE SOUSA, DELFINA MARQUES DOS SANTOS, FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, LEORDINA NEVES RIBEIRO, MANOEL COMPANHEIRO DE MATOS e OLERINDO ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA E RUA DO DISTRITO DE VEREDA DO PARAÍSO**.
*** Foi retirado do edital a exigência constante no item 5.2.1.3 letra b.**
b) É obrigatório conter no CNAE da empresa a atividade referente ao objeto:podendo ser:Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

*** Altera os critérios para a Qualificação econômico-financeira,e**

*** Qualificação técnica,e**

Altera a data de abertura para o dia **06/02/2020 às 09h00min, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Ninheira**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, O edital pode ser adquirido via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Ninheira, 20 de Janeiro de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6AEF4402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/2020
PROCESSO Nº. 001/2020
DISPENSA Nº.001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ:34..130.961/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software para gerenciamento eletrônico compreendendo as tarefas de digitalização, revisão, indexação, consolidação e compilação de documentos, com módulo para assinatura eletrônica individual e em lote, com disponibilização de armazenamento em nuvem, com possibilidade de acesso ao sistema por celular, tablete ou computador e com geração de backup em mídia pesquisável por palavra (on-line e off-line), assistência técnica e suporte completo, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes-MG.

Do valor: R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 02 de Janeiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1CBCCCF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.002/2020
PROCESSO Nº.002/2020
DISPENSA Nº. 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: RDFNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ :10.249.810/0001-30

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados para o fornecimento de Internet, com pontos de 15 Mbps e 30 Mbps, para atendimento as Secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$12.901,20(doze mil, novecentos e um reais e vinte centavos).

Da Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 02 de Janeiro de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B1E75057

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.003/2020
PROCESSO Nº.004/2020
DISPENSA Nº. 00242020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 10.516.690/0001-90

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de locação, manutenção e atualização de software para o setor de Saúde, Educação e tributação, para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços, Sistema de Tributação Municipal, com acessos aos prestadores, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes-MG.

Do valor: R$12.000,00(doze mil reais) Anual .

Da Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 02 de Janeiro de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:99D479AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.004/2020
PROCESSO Nº.005/2020
DISPENSA Nº. 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: RONALD FONSECA NASCIMENTO - CONTRATADO
CPF Nº 044.947.736-38

Objeto: locação de imóvel localizado na a locação de imóvel situado na Rua 13 de Maio, nº 213, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36240-000, para a instalação de PROCON Municipal.
Do valor: R$12.000,00(doze mil reais).

Da Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 02 de Janeiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BCEA3B1C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ERNANI EDUARDO G. GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BC5BE270

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO- ME
CNPJ: 26.791.585/0001-07
INICIO 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:388ED573

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ELENICE MARIA DE SOUZA SILVEIRA-ME
CNPJ:26.816.838/0001-41

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EACCAD4D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JUCÉLIA MARIA FERNANDES
CPF:102.740.616-51

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D236FB2E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMERSON VIEIRA DE MELO
CNPJ: 13.021.850/0001-18

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DC2943DC

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: GILSON BATISTA CIMINO – ME
CNPJ: 26.971.836/0001-27

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FDE2F9BB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JANAÍNA ASSIS RUFFO LIMA – ME
CNPJ: 17.389.378/0001-21

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B693415E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO

CNPJ:24.331.196/0001-65

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:074F6465

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: NIVALDO RIBEIRO
CNPJ:14.629.410/0001-00

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:315EEA4A

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: REINALDO JOÃO DA SILVA
CNPJ: 14.855.751/0001-02

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:88A5A2C6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTE NASCIMENTO MARQUES LTDA-ME CNPJ: 26.664.038/0001-52

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7391B7AB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JAMILE ASSIS RUFFO
CPF:125.422.096-85

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BD6FBA08

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - CNPJ: 06.124.476/0001-10,

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência alteração de valor do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:51D61FF3

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JULIO CESAR VIEIRA
CPF :043.481.276-54

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:625C6463

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ: 17.747.822/0001-33

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FABD7829

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA VILELA DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 25.377.338/0001-98

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8D8A6E1C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF:101.628.756-90

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E324A280

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATO Nº 036/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: FABIANE GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG,31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BE4A4D94

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA
CNPJ: 07.711.109/0001-86

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F82CBEC6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA- ME
CNPJ:18.834.779/0001-06

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:230B05CA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES-ME
CNPJ: 01.210.427/0001-87

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3B4C4D3E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA DAYVD PAULO DE OLIVEIRA DORNELAS
CNPJ : 13.133.944/0001-89

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:48041891

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: IVALDO FRAZÃO MOREIRA JÚNIOR
CPF: 081.821.146-67

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4BD6CA4A

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B7E9413E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BATISTA TERRA
CNPJ: 13.110.729/0001-62

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7D5B0078

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA 03673112678
CNPJ:26.811.714/0001-73

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0D095A27

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA SALVADOR PEDRO DIAS
CNPJ:24.143.464/0001-15

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:74565D27

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA A. DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 11.440.408/0001-09

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FCCE9A03

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ROSEMERE DE CASSIA BATISTA
CPF:062.273.906-90

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 02/01/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8636143E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 01/2020. Processo de Compra nº 333/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INCLUINDO LIMPEZA, SUCÇÃO E DESINFECÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS BANHEIROS QUÍMICOS.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **04-02-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 20 de Janeiro de 2020.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DD2897ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/01/2020

Torna sem efeito a publicação do dia 06/01/2020, referente a Ata de Registo de Preços nº 0095/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TÚMULOS DE CONCRETO ARMADO E TAMPAS EM CONCRETO ARMADO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 238.400,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 072/2019 Processo nº 855/2019.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AABB78AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2020.

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 08/01/2020.

Onde se lê:
EXTRATO ***8º TA*** ao Contrato 030/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório PRC 861/19 – PRG 099/19 em curso. Valor: R$ 44.226,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
EXTRATO ***7º TA*** ao Contrato 030/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório PRC 861/19 – PRG 099/19 em curso. Valor: R$ 44.226,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D660600B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PRC Nº 0001/2

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PRC Nº 0001/20.** Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, incluindo a implantação, migração, treinamento, licença de uso temporário do sistema integrado de gestão em saúde pública, manutenção, suporte técnico e customizações exigidas pela legislação. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/02/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 04/02/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/02/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1D8828D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 047/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2019, Processo Licitatório nº 062/2019, realizado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, para aquisição de equipamentos de ar condicionado, nos termos e condições registrados na referida Ata de Registro de Preços.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:1FA169AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PRC Nº 1151/19 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/20

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09 (nove) horas, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 16.997/2019**,atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2020, PRC n°1151/2019**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "BARIRI EM FORMA 2020"**, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Encerradas as primeiras etapas, quais sejam, etapa eliminatória, que é a verificação do envelope 1, de acordo com os itens do instrumento convocatório (projeto), etapa classificatória, conforme os critérios previstos no edital, descritos nos subitens do item 6 do edital (avaliação do projeto e critérios de pontuação) por parte da Comissão de Avaliação de Projetos, restou classificado o projeto da única OSCIP participante, **"Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme"**, sendo a pontuação alcançada, demonstrada no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	90 pontos
TOTAL DE PONTOS		**90 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a única OSCIP participante: **Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme** cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total de **90 pontos.** Passou-se então para a segunda etapa de avaliação com relação a documentação pedida do Edital.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2020.

SÉRGIO CLARET ARAÚJO
Presidente da Comissão de Avaliação do Projeto 001/20

MICHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão do Concurso do Projeto 001/20

JULIANA APARECIDA DE SOUZA
Membro da Comissão do Concurso do Projeto 001/20
Representante do Conselho de Esporte,

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:B7576DDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE AVALIAÇÃO - PRC Nº 1151/19 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/20

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 9 (nove) horas e (trinta) minutos, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a **Comissão**, nomeada pela Portaria nº **16.997/19**,atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2020, **PRC 1151/19**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "BARIRI EM FORMA 2020"**, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope de número 2 (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o item 5 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, e verificada toda documentação, considerou estar a mesma HABILITADA.
Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –
TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – **15 pontos**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. **PONTUAÇÃO**
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 27 pontos.**
III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. **PONTUAÇÃO**
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos. PONTUAÇÃO**

ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **95 pontos.**
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **00 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de **5 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **6** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**
CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS		**145 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **145 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.
Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R$19.497,50 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:
1ª parcela de **R$ 9.748,75** (nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) até o dia 27 de janeiro de 2020;
2ª parcela de **R$ 9.748,75** (nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) até o dia 10 de fevereiro de 2020;
Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.
O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2020.

SÉRGIO CLARET ARAÚJO
Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 001/2020

MICHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2020

JULIANA APARECIDA DE SOUZA
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2020
Representante do Conselho de Esporte

SIMONE MACIEIRA GUIMARÃES
Representante da OSCIP

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:6AB7BF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 005/2020

PL: 050/2019 TP 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas vias da cidade, contrato de repasse: 1052621-68/2018, Programa Planejamento Urbano/M. do Desenvolvimento Regional. Contratada: MM Reformas e Construções de Muriaé Eireli EPP CNPJ: 07.708.955/0001-47, Valor**:** R$ 205.852,74 (duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 20/01/2020 a 19/07/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B2C14AD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 002/2020

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020, Contrato 002/2020. Objeto: contratação de empresa e artistas para prestação de serviços de produção musical para realização do Carnaval 2020, no dia 24 de fevereiro de 2020. Empresa Contratada: GILVANE MARCELINO PEREIRA SILVA 06533520695, CNPJ: 28.491.373/0001-21, Valor R$ 9.000.00 (nove mil reais). Vigência do contrato: 14/01/2020 à 13/03/2020. Fundamentação Legal: Nos termos do art 25, inciso III, da lei 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:10BF1794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000002/2020, Pregão nº 000001/2020, Registro de preços: 000001/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 30/01/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 20 de janeiro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:672F2706

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000003/2020, Pregão nº 000002/2020, Registro de preços 000002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIA COM O CAMINHÃO DE SUCÇÃO A VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MIL LITROS PARA SUGAR; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO HIDROJATO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, ÁGUA FLUVIAL, LIMPEZA DE ETE E ELEVATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 30/01/2020 às 12:30 Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 20 de janeiro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8A519FD4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000004/2020, Pregão nº 000003/2020, Registro de preços: 000003/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Entrega dos Envelopes: 31/01/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 20 de janeiro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E0DE182D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG, Aviso de Suspensão, Processo Nº 096/2019, Tomada de Preço: Nº 013/2019. Objeto: A contratação de empresa para Construção da Quadra de Esportes no Bairro Jardim Esperança no Município de Perdizes MG. O Setor de Licitações, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital Tomada de Preço nº 013/2019, para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma de Lei, pelo e-mail, site do Município de Perdizes MG, e publicação de jornal e mural.

Perdizes MG, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CB3E4B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATAÇÃO JORNAL VOZ - JORNAL IMPRESSO CIRCULAÇÃO REGIONAL - DISPENSA 01/2020 - PROCESSO 06/2020

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o processo Licitatório nº 06/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2020, fundamentação jurídica inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, contratada Voz Empesa Jornalistica, Jornal Voz, CNPJ 32.734.522/0001-03, situado na Rua Romão Fagundes, nº 190, Bairro Vila Nova, Perdões - MG, valor anual R$ 7.998,65, Objeto: contratação de jornal impresso de circulação em nível regional para publicação de Atos Oficias do Município de Perdões e demais exigências legais.

Prefeitua Muicipal de Perdões, 15 da janeiro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B8290B24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 7.105/2020 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - REPASSE SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - R$ 100.000,00

Convênio n° 7.015/2020
CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES – MG
1. Das partes:
1.1 – **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Primeiro de junho n° 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF n° 18.244.343/0001-67, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, através do Departamento Municipal de saúde , situado na rua Dulce Oliveira n° 66, CGCMF 18.244.343/0001-67, representado por seu Gestor Jeferson Almeida, neste denominado MUNICÍPIO, e,
1.2 – **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES**, CGCMF – 23.479.421/0001-42, entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e documentos de pessoas jurídicas sob o n° 978, fls. 95, portadora do Registro de filantropia n° 11.429/66, expedindo em 05/12/66, pelo conselho Nacional de Assistência Social, situada na Praça Otávio Alvarenga n° 48, Bairro Cruzeiro , Perdões / MG representada por seu provedor Sr. Aderlei José Freire , neste ato denominado CONVENIADO, consoante o disposto na Lei 8.666/93, Lei 8080/90, Lei Federal 8.883/94, Portaria 1286/93, 3.168/17 de 23.11.2017 e demais normas pertinentes , resolvem celebrar o presente termo:
- Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Perdões, é uma entidade hospitalar, única do gênero estabelecida em Perdões há mais de quarenta anos, credenciada pelo SUS, prestando valorosos serviços de média e alta complexidade no atendimento hospitalar a toda população perdoense e região com atendimentos de urgência e emergência, além de internações hospitalares.
- Considerando o Termo de Compromisso nº 579/6820 firmado entre a Secretaria do Estado de Saúde e o Município de Perdões em 902.10.2019 e Resolução nº 6.820 da SES/MG destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS.
2 – **Cláusula Primeira - do Objeto**
O presente Convênio tem por objeto os esforços conjuntos destinados ao repasse de recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado ao estabelecimento de saúde na Santa Casa de Misericórdia de Perdões.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O Município efetuará o repasse da importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) que poderá ser efetuado de forma parcelada assim que

for creditado tais valores em contas do Fundo Municipal de Saúde por parte do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DO FAE

Em contrapartida a Contatada obriga-se a manter a regularidade perante o FAE (Fração Assistencial Especializada), o qual deverá manter sua produção regular.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para custeio desta despesa serão suportados pela Lei Orçamentaria vigente.

CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A Santa Casa de Misericórdia de Perdões ainda se obriga a'

I- Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e arquivo médico

II- Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e

igualitário mantendo-se sempre a qualidade da prestação dos serviços

III- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem pacientes para fins de

experimentação.

IV- Afixar aviso, em local visível de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.

V- Admitir em suas dependências, para realizar atos profissionais com utilização a infraestrutura hospitalar, o profissional autônomo contratado diretamente pelo CONTRATANTE nos termos da Clausula Terceira.

VI- Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, a razões técnicas alegadas quando a decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Convênio;

VII- Notificar o CONVENIADO de eventual alteração de sua razão social mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto enviando ao CONVENIADO no prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir da data do registro da alteração, copia autenticada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

VIII executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Termo e cumprir os compromissos e o objeto pactuados;

IX assegurar à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação deste termo;

X observar na aplicação dos recursos e na execução das ações e serviços, as Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde e as normas do Estado de Minas Gerais;

XI responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

XII responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado, vinculado ou preposto, em razão da execução deste Termo; f) responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo;

XIII movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;

XIV enviar as informações solicitadas durante a vigência deste Termo;

XV cumprir com as obrigações e responsabilidades constantes neste Termo, bem como as estabelecidas na legislação do SUS, nos diplomas federais e estaduais que regem o presente Termo; e

XVI executar os recursos recebidos em virtude do presente termo tão somente em serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS);

XVII adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do estabelecimento de saúde de acordo com os itens e quantitativos descritos nos Anexos II e III da Resolução, a depender da tipologia de unidade beneficiada;

XVIII garantir a manutenção/conservação dos itens e quantitativo de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com incentivos provenientes deste Termo de Compromisso, possibilitando seu uso contínuo pelas equipes de saúde;

XIX assegurar que os itens e quantitativo de mobiliário e equipamentos adquiridos estejam de acordo com as reais necessidades e características do estabelecimento de saúde, a depender da tipologia da unidade indicada;

XX arcar com possíveis diferenças financeiras, caso o valor de custo dos equipamentos e materiais permanentes supere o valor repassado e não haja possibilidade de adesão a registro de preço;

XXI utilizar o recurso transferido por este Termo de Compromisso exclusivamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao estabelecimento de saúde e indicados por meio do Anexo II da Resolução; e

XXII notificar à SES-MG quando constatadas ocorrências negativas acerca do processo de aquisição do mobiliário e equipamentos ou quaisquer outras alterações que interfiram no desempenho deste Termo.

XXIII submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde ? PNASS;

XXIV submeter-se à regulação instituída pelo gestor;

XXV obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

XXVI atender as diretrizes da Política Nacional de Humanização ? PNH;

XXVII submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria ? SNA, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado; e

XXVIII submeter-se às normas do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde do Estado e Município;

XXIX providenciar a inserção dos equipamentos e materiais permanentes no SCNES, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema;

XXX apresentar Plano de Trabalho para execução dos recursos, contendo a descrição dos equipamentos que se pretendem adquirir, no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o previsto no Regulamento do recurso financeiro;

XXXI utilizar única e exclusivamente os equipamentos e materiais permanentes adquiridos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde ? SUS;

XXXII utilizar os recursos recebidos tão somente em equipamentos e materiais permanentes que se enquadrem na ação orçamentária indicada em declaração entregue previamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG);

XXXIII restituir eventuais saldos de recursos ou de rendimentos de aplicação financeira não executados ou não utilizados em observância ao disposto no Regulamento do programa ao Fundo Estadual de Saúde ao final da execução do Termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, exceto saldos apurados ao final da execução de termos destinados à execução dos programas de saúde, que se incorporarão à execução do termo respectivo, subsequente; e

XXXIV inserir e validar os dados referentes à prestação de contas final de acordo com as regras vigentes.

XXXV as despesas realizadas com os recursos transferidos por meio de Termo de Compromisso deverão ser precedidas por procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição;

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONVENIADO

O CONVENIADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculado decorrente de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos ficando assegurado ao CONVENIADO o direito de regresso.

§1°- A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste convênio pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do CONVENIADO nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2°-A responsabilidade de que trata esta Clausula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos a prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código do consumidor)

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente convênio será por prazo determinado, com vigência de 16.01.2020 até 30.06.2020.
§1° - A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção por escrito, a outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
§2°- O termo de Prorrogação convênio, poderá ser celebrado ate o prazo estabelecido peio inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de celebração obrigatória, será acompanhado do termo de vistoria, conforme do disposto no § 2° da clausula Décima Terceira e farão parte integrante do contrato.
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES
Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo na forma da Legislação referente a licitações e contratos administrativos executando-se o disposto na clausula décima primeira.
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO
O presente convenio será publicado no Diário Oficial do Município de Perdões, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura ou afixado no quadro de avisos situado no saguão da Prefeitura Municipal de Perdões nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Para dirimir qualquer dúvida, com referência ao presente Convênio, fica nomeado o foro da Comarca de Perdões/MG.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:548A3E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através das empresas: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 17.614.540/0001-68, sendo o valor global estimado para execução de serviços de R$1.000.000,00 e o percentual de desconto sobre a tabela SINAPI/SETOP de 15,50%, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 17/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C712ED31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 130/2019 – PREGÃO 063/2019 – REGISTRO DE PREÇO 046/2019**, com vistas à contratação exclusiva de pessoa jurídica ME/MEI/EPP para p fornecimento de marmitex (Peso Médio 700 gm) para empresa com sede em um raio de até 8 KM (oito) da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9E1A2C3C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 005/2020 Dispensa N° 001/2020**, com vistas à prestação de serviços Médicos na área da Assistência a Saúde pública, em nível Ambulatorial, Hospitalar e exames de Media e Alta Complexidade através do CISMEP para a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B17C6323

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 58 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2019 – PREGÃO - 059/2019 – REGISTRO DE PREÇO 043/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMPÉRIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA – ME –** Valor: **R$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais),** destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de tendas e utilização em eventos festivos, seminários, conferencias e palestras a serem realizadas por todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **16/01/2020 à 15/01/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6620C233

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 59 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2019 – PREGÃO - 059/2019 – REGISTRO DE PREÇO 043/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M. F EVENTOS LTDA – ME –** Valor: **R$ 132,200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais),** destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de tendas e utilização em eventos festivos, seminários, conferencias e palestras a serem realizadas por todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **16/01/2020 à 15/01/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06FD83D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO**

n° 129/2019 – PREGÃO 062/2019, com vistas à prestação de serviços de confecção de materiais de serralheria para atender as necessidades de todas as Secretarias e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3160D3DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61 DE JANEIRO

EXTRATO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Convênio de Cooperação com o**CISPARA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESAÚDEDO ALTO RIO PARÁ**, nº 002/2020, com objeto garantir o deslocamento do paciente, usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de seus exames e/ou consultas especializadas fora de seu domicílio, por meio de um transporte eficiente e humanizado, nos termos do Programa do Sistema Estadual de Transporte em saúde, desenvolvido e disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Período de Vigência:**02/01/2020 a 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:30023823

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 131/2019 – PREGÃO 064/2019 – REGISTRO DE PREÇO 047/2019**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios e alimentação para cães, para empresas com sede em um raio de 08 (oito) Km da Prefeitura Municipal de Pitangui para atender todas necessidades de todas as Secretarias e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7A1E3FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2020, Inexigibilidade nº 02/20, Credenciamento nº 02/2020, tendo como objeto da presente licitação Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020.
A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 04 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5E90AA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017, o Decreto Municipal nº 4.735/2017, o art. 37, inc. XV; o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; o art. 72, § 1º, e art. 142, todos da Lei Orgânica do Município.

Analisa e decide o que se segue:
I
Relatório

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado com a finalidade de apurar eventual descumprimento contratual por ocasião dos Contratos Administrativos celebrados entre o **Município de POUSO ALEGRE**, por intermédio desta Secretaria, com a empresa **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.351.401/0001-72, em que consiste o objeto em aquisição de materiais de escritório e eletrodomésticos decorrentes do Processo Licitatório n° 44/2019, Pregão Presencial n° 27/2019 e Ata de Registro de Preços n° 75/2019.

Emitiram-se Ordens de Compras n° 1940/2019 e n° 1905/2019, ambas datadas de 26/07/2019 (fls.03/05 e fls.36/39), totalizando as aquisições de 5 (cinco) mesas de reunião redondas, 5 (cinco) mesas de escritório e 63 (sessenta e três) mesas para computador com teclado e suporte para CPU, enviadas para a contratada na data de 16/08/2019, através do *e-mail*licitacao1@achei.ind.br (fls.07 e fl.40), sendo acusado o recebimento por aquela empresa na data de **19/08/2019** (fls.07/08 e fls.40/41).

Conjuntamente às informações de recebimento, a contratada comunicou que o prazo de entrega estimado dos objetos constantes nas ordens de compras supracitadas seria de 90 (noventa) dias.Justificou ainda que a estimativa se dava em razão dos atrasos das entregas das matérias primas por parte dos fornecedores da mesma.

A Administração Pública Municipal, por sua vez, emitiu Ofício (fl.42) para a contratada, em síntese, cientificando a contratada quanto a sua vinculação às cláusulas contidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Reportou-se, ainda, que o descumprimento de eventual obrigação assumida, poderia encetar na aplicação de Sanções Administrativas, tudo conforme o disposto no item 24 do Certame.

Consignou ao fim (fl.43), que a contratada deveria entregar os itens contidos nas Ordens de Compras no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento dos documentos autorizativos de fornecimento.

Apresentado fato superveniente para o cumprimento da obrigação, a Administração Pública Municipal prorrogou o prazo de execução do contrato para até **10/10/2019**, nos termo do art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.

Em que pese tenha havido a prorrogação para a entrega do objeto, **a contratada não o cumpriu**.

Findado o prazo inicialmente prorrogado para a data de **10/10/2019**, foi solicitado por parte da Administração Pública Municipal, na data de **17/10/2019**, esclarecimentos acerca do não cumprimento do prazo prorrogado estabelecido (fl.48), e em resposta a esse, a Contratada solicitou novamente a prorrogação do prazo de entrega para a data de **31/10/2019** (fl.54), alegando se tratar de um "pedido razoavelmente grande", não conseguindo finalizar a produção dentro do prazo estabelecido.

A entrega dos objetos somente se deram no dia **06/12/2019**, conforme recebimentos do supervisor de almoxarifado dessa Secretaria, constantes nas Notas Fiscais sob o n° 000.004.460 Série 1 e sob o n° 000.004.461 Série 1 (fls.57/58).

Verificada a intempestividade para entrega dos objetos por parte da Contratada, a Administração Pública Municipal, por intermédio desta Secretaria, encaminhou o **OFÍCIO-INTIMAÇÃO n° 09/2020**, na data de 10/01/2020 (fls.55/59), para que, caso quisesse, apresentasse defesa (prévia) escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de tal intimação, a tudo em decorrência do que acima se elencou.

A Contratada apresentou defesa (prévia) escrita na data de **14/01/2020** (fls.60/73), alegando, em apertada síntese, caso **fortuito**, previsto no art. 393, da Lei Federal nº 10.406/2002(Código Civil), embasado nas dificuldades que as empresas responsáveis pelo abastecimento de suas matérias primas tiveram no período de outubro de 2019 a janeiro de 2020, em fornecer os materiais necessários para a fabricação dos objetos licitados. Consequentemente, impossibilitando que os objetos licitados fossem produzidos e entregues dentro do prazo estimado, reportando-se ao artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
É a síntese do necessário.

Vieram os autos do processo conclusos para decisão.

II
Preliminar

De antemão, recebo a defesa prévia vez que apresentada tempestivamente, consoante Certidão (fl. 61-v).
Não há irregularidades a se sanar, observados o contraditório e a ampla defesa.
III
Mérito

Conforme se infere dos autos do Processo Administrativo, a Contratada cumpriu com sua obrigação em **06/12/2019** data esta muito além do que aquela inicialmenteavençada**(item 4.3 do Termo de Referência - anexo II)**, ainda que considerada a prorrogação. Veja-se que do prazo inicial prorrogado, ou seja, da nova data de entrega (10/10/2019) até a efetiva entrega se passaram **40 (quarenta) dias úteis**.

Como de sabença a Administração Pública Municipal também se encontra vinculada aos termos do certame.

Admitir prorrogação para execução do objeto já no curso do cumprimento da obrigação pactuada fora das hipóteses legais autorizativas significa contrariar diversos princípios que norteiam os contratos públicos (isonomia, obrigatoriedade das convenções, indisponibilidade do interesse público, vinculação ao instrumento convocatório, seleção da proposta mais vantajosa, etc.).
Rememora-se que por disposição constitucional nas contratações públicas as condições efetivas da proposta devem ser mantidas (art. 37, XXI, da CR/88).

No mais, não se revela plausível os motivos apontados como causa no atraso do cumprimento da obrigação, qual seja atraso no **fornecimento de placas MDF/MDP para segunda quinzena de dezembro/2019 (fl. 68)**, bem como àquela em que o fornecedor da Contratada alega que em razão das**"férias coletivas de final de anoos pedidos serão entregues na primeira quinzena de janeiro/2020"** (fl. 67).

Eis que os motivos apontados pela Contratada inerentes aos seus fornecedores quanto à entrega dos materiais de fabricação, do objeto do contrato, não constituem motivo de caso fortuito inevitável e imprevisível capaz de justificar o atraso no cumprimento da obrigação firmada em procedimento licitatório levado a efeito na modalidade Pregão Presencial, ainda, que sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Não se denota aplicação da teoria de imprevisão no presente caso, ainda que com análise em seus possíveis desdobramentos (fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas, força maior e caso fortuito).

Anota-se que os documentos apresentados, inclusive, faz menção a períodos posteriores ao do cumprimento – ainda que intempestivo- da obrigação, que como se sabe se deu em 06/12/2019.

É de se consignar que o exercício da atividade empresarial possui risco, o qual não pode ser repassado para a Administração Pública. Assim, deve a empresa ser a responsável e suportar àquilo que se comprometeu, até mesmo porque não há qualquer ingerência dessa municipalidade com os fornecedores da Contratada.
Não menos importante é que a empresa tinha condições para cumprir a obrigação assumidatempestivamente, uma vez que osmateriais não estavam indisponíveis no mercado, podendo valer-se de alternativas outras para adequado adimplemento.

Assim, devea Administração Pública Municipal agir em conformidade com os termos do certame, veja-se:
Edital
2.DO OBJETO
[...]
2.1 Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e seus anexos.
[...]

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO
[...]
4.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) no(s) local(is), prazos e horários descritos no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do presente edital.
[...]

5. EXECUÇÃO DO OBJETO
[...]
5.1. A execução do objeto será realizada nos termos descritos no Termo de Referência da Secretaria Requisitante constante do Anexo II do presente edital.
[...]
18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[...]
18.1 As obrigações resultantes deste Pregão constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo IV.
18.2. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
[...]

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
[...]
20.1. O recebimento do(s) objeto(s) e serviço(s) será feito pelo Município de Pouso Alegre/MG, nos termos dos artigos73 a76 da Lei de Licitações, da seguinte forma:
20.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
20.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

20.2 O Município de Pouso Alegre/MG reserva para si odireito de não aceitar ou recebe.r qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste edital, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
22.1. Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo.
22.2. Entregar os serviços ou produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
22.3. Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.
22.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
22.5. Fornecer materiais novos, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT.
22.6.Cumprir os prazos previstos na Ata ou outros que venham a ser fixados pelo Município.
22.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações.
22.8. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada na Ata, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
[...]

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
24.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.
24.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade e/ou suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.
24.3. Será aplicada multa no valor de até 30%(trintapor cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado dolosamente documentos que seguramente não venham a atender às exigências editalícias, como às demais licitantes que deem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ouao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.
24.4. **Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades**:
I - Advertência, sempre que forconstatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;
II – Multa de até 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;
III – **Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas**;
IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da possibilidade de aplicação da multa correspondente, poderá haver a suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até dois anos;
V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;
Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;
[...]
24.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.
[...]

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
26.1 A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
[...]
26.3 A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
[...]

Por oportuno, relembro que o Termo de Referência (Anexo II) e a Ata de Registro de Preços, possuem idênticas disposições às contidas no Edital.

Pois bem, ponto importante e alhures destacado é que, muito embora a legislação estabeleça expressamente que "a Administração poderá aplicar ao contratado" sanções, é evidente que a expressão não traz uma discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar a sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado, é em verdade um dever. A não aplicação da sanção nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura um ato que fere a moralidade administrativa e configura desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito a sofrer consequências legais em razão de sua omissão.

Desta feita, demonstrado o descumprimento contratual em decorrência da *mora* na entrega dos objetos licitados, não havendo motivo passível de afastar a infringência ao convencionado, assim na infringência de uma regra, não cabe à autoridade a escolha de punir ou não punir, a discricionariedade aqui se repousa no campo das análises dos direitos objetivos e subjetivos para aplicação e gradação da sanção e não no campo da absolvição, justamente por ausência dos elementos que autorizam acatar a esta.

Assim, em observância ao princípio da proporcionalidade, aqui atendendo a pertinência, o mandamento do uso de meio mais brando e a proporcionalidade estrita, e com espeque de que não se trata de fato reincidente, é que aplico, em conformidade com o item 24, subitens 24.1, 24.4 e ss. do Edital; item 11 e ss. do Termo de Referência e item 13 da Ata de Registro de Preços, bem como ao disposto no artigo 87, incisos I e II, na forma de seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a sanção de:
1)**ADVERTÊNCIA**cumulada com;
2)**MULTA de 20% (vinte por cento)** sobre o valor contratado em cada Contrato Administrativo firmado, ou seja, sobre: ***(i) Ordem de Compra nº 1940/2019*** – 20% sobre R$29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais); e(***ii) Ordem de Compra nº 1905/2019*** – 20% sobre R$3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Determino, ainda:

1) Publique-se a decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros; e

2) Autue-se;

3) Intime-se a Contratada, facultando-lhe, o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento deste *decisum*, ainda que por correio eletrônico, para interposição de recurso, em conformidade com a alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93;e

4) Transcorrido o prazo, voltem os autos do processo conclusos.

É o que competia analisar e decidir.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BBC7C080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2020

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a servidora, Sra. **MARIA ESTER PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 714.359.726-00, matrícula 523-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público II, Nível E, lotada na Divisão de Postura e Licenciamento, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 20 de janeiro de 2020.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:920064F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA 0637/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 0637/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 16/01/2020
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 002/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:49114383

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA 0638/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 0638/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 16/01/2020
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 003/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:644354AA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA 0639/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 0639/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 16/01/2020
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 004/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:01D9ABCB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA GCM 10696/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL GCM

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA GCM – AUTOS: 13696/2019

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.171,§1º,I, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:7C499860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 193/2019

Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 189, de 19 de novembro de 2014, que *"Dispõe e torna público o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Sistema de Transportes Público - JARIT/Transportes do Município de Ribeirão das Neves".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 da Lei Orgânica, e considerando que o Supremo Tribunal Federal, a quem compete, precipuamente, a guarda da Constituição, tem adotado posicionamento de que o duplo grau de jurisdição administrativa "não consubstancia garantia constitucional";

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 189, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transpostes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F54F57B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020

Regulamenta a Lei nº 3.672, de 31 de março de 2015, que *"Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município de Ribeirão das Neves, sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências"* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI combinado com o inciso I, do artigo 58, ambos da Lei O rgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A aplicação da Lei nº 3.672, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município de Ribeirão das Neves, sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e instituiu o regime jurídico da função pública de conselheiro tutelar, no que se refere ao regime de plantão dos Conselhos Tutelares, observará o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 2º O conselheiro tutelar fica sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, incluindo o regime de plantão.

Parágrafo único. Além do cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, o exercício da função exigirá que o conselheiro tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

Art. 3º Os Conselhos Tutelares do Município de Ribeirão das Neves funcionarão em expediente aberto ao público, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.

§ 1º O conselheiro tutelar fará jus à compensação dos dias e horários trabalhados que extrapolem o horário de atendimento previsto neste artigo.

§ 2º O Conselho Tutelar deverá funcionar no horário respectivo a este artigo, não podendo ser fechado para horário de almoço.

§ 3º Caberá à coordenação do Conselho Tutelar definir as escalas para cada um de seus membros, de acordo com o horário previsto neste artigo.

Art. 4º Para garantir o atendimento em casos emergenciais e inadiáveis, funcionará um plantão centralizado dos Conselhos Tutelares do Município de Ribeirão das Neves, na modalidade de sobreaviso, nos seguintes dias e horários:

I - nos dias úteis, de 18 (dezoito) às 08 (oito) horas da manhã seguinte, com a escalação de um conselheiro tutelar;

II - nos sábados e domingos durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir das 08 (oito) horas de sábado até as 08 (oito) horas de segunda feira, pelo revezamento entre 04 (quatro) conselheiros tutelares, escalados, cada um, para o cumprimento de jornada máxima de 12 (doze) horas (diurno/noturno);

III - nos feriados e recessos, iniciando-se às 08 (oito) horas, quando termina o p lantão noturno do dia anterior, estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, até as 08 (oito) horas do dia seguinte, pelo revezamento de dois conselheiros escalados, cada um, a cada 12 (doze) horas (diurno/noturno).

§ 1º O plantão será realizado, por meio de uma escala de revezamento com a participação obrigatória de todos os conselheiros tutelares titulares e suplentes, em exercício, que compõem as 03 (três) unidades dos Conselhos Tutelares do Município de Ribeirão das Neves.

§ 2º O conselheiro tutelar que estiver escalado para o plantão noturno, aos sábados, domingos e feriados, na modalidade sobreaviso, poderá ser acionado por telefonia móvel ou outro meio de comunicação à distância.

§ 3º Ao conselheiro tutelar de plantão será disponibilizada uma linha de telefonia móvel e um veículo com motorista para buscá-lo onde estiver na extensão territorial do município de Ribeirão das Neves e permanecer à sua disposição até o final da demanda.

§ 4º Fica autorizada aos conselheiros tutelares escalados para o plantão noturno, aos sábados, domingos e feriados, na modalidade sobreaviso, a compensação de 01 (um) dia útil de serviço para cada dia de plantão realizado.

Art. 5º A escala de trabalho ordinária dos Conselhos Tutelares deverá levar em consideração a escala anual do plantão centralizado do órgão, sem prejuízo do seu regular funcionamento nos dias úteis, de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas.

§ 1º Compete à coordenação do Conselho Tutelar organizar o horário de trabalho ordinário dos conselheiros de acordo com o interesse do serviço e sem prejuízo ao funcionamento do órgão, seguindo as orientações da Lei Municipal nº 3.672, de 31 de março de 2015, deste Decreto, da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e da Administração Pública Municipal.

§ 2º Compete à coordenação do Conselho Tutelar a escala centralizada dos conselheiros de plantão, na modalidade sobreaviso, e ao Colegiado a definição de substituição em caso de impossibilidade de comparecimento por motivo de força maior.

§ 3º Durante o horário ordinário de atendimento ao público em dias úteis, de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, a escala de trabalho deve garantir a presença de, pelo menos, 03 (três) conselheiros tutelares em cada unidade do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão das Neves.

§ 4º A coordenação de cada unidade do Conselho Tutelar deverá encaminhar formalmente a escala de trabalho regular e do plantão centralizado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves - CMDCA-RN e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados do Gabinete, Gerência de Direitos e Cidadania e da Gerência de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 3 0 (trinta) dias do término da escala anterior.

§ 5º A coordenação de cada unidade do Conselho Tutelar deverá afixar, em local de fácil visibilidade na área externa da sede, os telefones e horários de funcionamento do plantão centralizado dos Conselhos Tutelares do Município, além de encaminhar formalmente aos órgãos competentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Como condição de eficácia, as decisões e medidas individuais tomadas em caráter de emergência pelos conselheiros tutelares de plantão deverão ser submetidas ao colegiado do Conselho Tutelar ao qual o caso se vincule, imediatamente após o plantão em que foram tomadas, para ratificação ou retificação.

Parágrafo único. Nos casos em que houver o acolhimento de crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente,

esta decisão deverá ser submetida ao colegiado do Conselho Tutelar ao qual o caso se vincule, em até 24 (vinte e quatro) horas, e comunicados os fatos ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º A frequência e o cumprimento da escala de trabalho pelos conselheiros tutelares serão apurados por meio de registro de presença manual ou eletrônico.

§ 1º Para fins deste Decreto, o registro de presença manual ou eletrônico é o meio pelo qual serão registradas, diariamente, a entrada e a saída dos conselheiros tutelares em serviço.

§ 2º É vedado ao coordenador do Conselho Tutelar dispensar qualquer membro do registro de ponto e abonar faltas ao serviço.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania o controle da frequência dos conselheiros tutelares, inclusive dos que estiverem escalados para o plantão, conforme registro de presença manual ou eletrônico e relatório de atividades comprobatório, nos termos do art. 17.

Art. 9º O conselheiro tutelar perderá:

I - a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço;

II - a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas;

III - o direito à respectiva folga compensatória, se não atender ao plantão para o qual estiver escalado;

IV - o dia destinado ao repouso semanal, o feriado ou o dia em que não houver expediente, quando faltar sucessivamente ou intercaladamente na semana que os anteceder.

Art. 10. O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTES

Art. 11. Os conselheiros tutelares serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

I - vacância de função;

II - férias do titular;

III - licença ou suspensão do titular que excederem a 15 (quinze) dias.

§ 1º O suplente, no efetivo exercício da função de conselheiro tutelar, perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres do titular.

§ 2º A substituição do conselheiro tutelar por suplente será obrigatória na hipótese de afastamento por motivo de férias.

§ 3º O coordenador de cada Conselho Tutelar deve comunicar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o planejamento anual das férias dos conselheiros tutelares, indicando o início e o fim do período de gozo de férias de cada conselheiro, ressalvadas as possibilidades de alterações que deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 12. Não poderão afastar-se dois ou mais conselheiros tutelares em exercício, na mesma região administrativa, no mesmo período, por motivo de férias.

Art. 13. As férias deverão ser gozadas pelos conselheiros tutelares na proporção de um de cada vez e em 30 dias consecutivos, não podendo dividir o período de férias.

Art. 14. Em caso de desistência, os suplentes que substituírem os conselheiros tutelares titulares, mesmo que seja por período provisório (férias ou afastamento), ficará suspenso do direito de assumir a suplência em um período de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dará o suporte administrativo necessário para cada Conselho Tutelar, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Art. 16. Durante o horário ordinário estabelecido no art. 3º deste Decreto será disponibilizado, um veículo com o respectivo motorista para cada Conselho Tutelar, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Parágrafo único. Para atendimento ao conselheiro tutelar plantonista será d isponibilizado, de igual forma, um veículo com motorista, exclusivamente para este fim, no período noturno, aos finais de semana e feriados.

Art. 17. Os atendimentos feitos durante o horário ordinário e plantões deverão ser registrados diariamente pelos conselheiros tutelares e, posteriormente, consolidados em um relatório mensal, indicando o número de casos, o tipo de violação de direitos, o horário de atendimento quando este exceder a jornada normal do trabalho, e outras informações relevantes para o acompanhamento e avaliação da eficácia do serviço prestado, bem como estatística e controle das demandas.

Parágrafo único. Os relatórios mensais consolidados deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização dos atendimentos.

Art. 18. Decorridos 6 (seis) meses da publicação deste Decreto será feita uma avaliação da eficiência e eficácia do funcionamento do regime de plantão centralizado dos Conselhos Tutelares, na modalidade sobreaviso, para possíveis ajustes necessários ao aprimoramento do seu funcionamento.

Art. 19. As disposições do presente Decreto aplicam-se aos conselheiros tutelares eleitos a partir do ano de 2019.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 268, de 19 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A02729E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 175/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969, de 10 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no art. 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 325.755,90 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	49	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 5.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	99	3390140000	100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
10005001.10.302.0105.2.400	675	3390360000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 11.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	902	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 257.755,90
16004001.27.813.0107.2.096	1134	3390410000	100	Contribuições	R$ 50.000,00
TOTAL					**R$ 325.755,90**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.122.0101.2.006	38	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 5.000,00
05002001.04.122.0101.2.309	118	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
10002001.10.122.0101.2.414	577	4490520000	149	Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.442,00
10003001.10.122.0101.2.761	582	3393390000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.985,25
10004001.10.302.0105.2.399	652	3390360000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 18.870,00
10004001.10.302.0105.2.399	653	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
10005001.10.302.0105.2.400	674	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 10.486,65
10005001.10.302.0105.2.400	676	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
10005001.10.302.0105.2.521	701	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 18.972,00
10006001.10.302.0105.2.418	735	3390480000	149	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 60.000,00
16004001.27.813.0101.2.290	1124	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL					**R$ 325.755,90**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de novembro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de novembro de 2019

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com Cidadão

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9BFEFC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 003/2020

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Ribeirão das Neves - CMEL/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.916, de 17 de abril de 2006 e pedido f ormulado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, através do Memorando SEMEC nº 003, de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Ribeirão das Neves - CMEL/RN, para o biênio 2019 e 2021.

I - 10 (dez) membros governamentais, sendo:

a) 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação / Esportes / Cultura:

Titular: Valéria Gonçalves Cotta;
Suplente: Basílio Rodrigues Godinho;

Titular: Rosilene Leal de Sales;
Suplente :Tiago dos Santos Neves;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Amanda Angélica Araújo Noia;
Suplente: Alda Márcia dos Santos;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Lucas Rodrigues dos Santos;
Suplente: Pedro Alves Nestor;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabrício Alves Souza;
Suplente: Mirtes Silvério Morais Reis;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Larissa Luiza Vieira;
Suplente: Tiago Nícolas Figueiredo Guimarães;

f) 02 (dois) representantes da Câmara Municipal:

Titular: Leandro Alves Rocha;
Suplente: Fábio Luiz Nogueira Caballero;

Titular: Ramon Raimundo Romagnoli;
Suplente: Vanderley da Rocha Teixeira;

g) 01 (um) representante de Escola Pública Municipal:

Titular: Paulo dos Santos Silva;
Suplente: Thales dos Reis Pereira;

h) 01 (um) representante de Escola Pública Estadual:

Titular: Izabela Assunção Ramos;
Suplente: Cláudia Márcia Catizani Lara Rocha;

II - 10 (dez) membros da sociedade civil organizada, sendo:

a) 03 (três) membros de Associações Esportivas:

1) 01 (um) representante da Associação Recreativa Ponte Preta:

Titular: Adriano Arruda dos Santos;
Suplente: Adrian Junio Portugal Arruda dos Santos;

2) 01 (um) representante de Sônia Futebol Clube:

Titular: Alexssandro Caldeira Costa;
Suplente: Giovani Ramos de Paula;

3) 01 (um) representante de Esperança Futebol Clube:

Titular: Paulo Henrique de souza;
Suplente: Jairo Afonso Pimenta;

b) 03 (três) representantes de Associações Comunitárias legalmente constituídas:

1) 01 (um) representante da Associação Comunitária de Rádio Difusão do Bairro Vila Santa Branca Sintonia FM:

Titular: Maurício Hilário da Silva;
Suplente: Antônio Marques Siqueira;

2) 01 (um) representante da Associação Comunitária Assocrin:

Titular: Carlos Roberto dos Santos;
Suplente: Walison Moreira;

3) 01 (um) representante da Associação Beneficente "O Bom Semeador":

Titular: Rodrigo José Miranda da Silveira;
Suplente: José Roberto Novais dos Santos;

c) 01 (um) representante de Clube Recreativo instalado no Município - Clube Minas Gerais

Titular: Iran Lucas;
Suplente: Leonardo Adriano Machado Ávila;

d) 01 (um) representante da Liga Desportiva de Ribeirão das Neves:

Titular: Ronaldo da Silva Oliveira;
Suplente: Elias Luis Tomáz;

e) 01 (um) representante da Cidade dos Meninos São Vicente de Paula:

Titular: Robson Silva Bastos;
Suplente: Weverton Soares da Silva;

f) 01 (um) representante de Instituição Educacional não governamental - Rede de Ensino Gênesis:

Titular: Paulo Henrique Pereira Figueiredo;
Suplente: Jovana Carolina Alves Moreira.

Art. 2º As reuniões do Conselho serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho serão considerados relevantes ao Município e não remunerados, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 4º O Conselho poderá recorrer a outros setores e órgãos da Prefeitura Municipal, para solicitar apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades e consecução dos objetivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Gab. n° 073, de 05 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F515B7C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 032/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MEDVGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2019 por mais 05 (cinco) meses. O valor deste aditivo será de até R$155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B2935B58

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 115/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **ATENDE SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 115/2019 por mais 04 (quatro) meses. O valor deste aditivo será de até R$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Data da assinatura: 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2AAB358B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 118/2019
OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para rua de lazer.

Empresa vencedora: DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA - ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$194.503,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos e três reais). – A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

20 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4FB64BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Pregão Presencial nº. 042/2019. Extrato de Termo de Encerramento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público o termo de encerramento referente ao Pregão Presencial nº. 042/2019, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para atender as secretarias no exercício de 2019. O termo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FA85C037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Pregão Presencial nº. 054/2019. Extrato de Termo de Encerramento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público o termo de encerramento referente ao Pregão Presencial nº. 054/2019, aquisição de uniformes destinados a atender as oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos executados no cras. O termo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:833C299C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019. Objeto: licitação compartilhada com o cisamapi para o registro de preços de medicamentos do pregão presencial 66/2019 processo licitatório 116/2019. Contrato N.º CL-04/2020. Contratado: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP**, CNPJ n.º 25.296.849/0001-85, com sede na Rua Doutor Costa Reis, N.º 951, Galpao, Ipiranga, Juiz de Fora, MG Valor Global: R$ 11.587,35 (onze mil quinhentos e oitenta e sete mil e trinta e cinco centavos). Contrato N.º CL-005/2020. Contrato N.º CL-006/2020. Contrato N.º CL - 05/2020 Contratado: **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 11.101.919/0001-98, com sede na Rua Sinval Pinto de Queiroz, nº 109, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco, MG,. Valor Global: R$ 44.683,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais).. Contrato N.º CL - 06/2020 Contratado: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, N.º 2247, Agua Verde, Curitiba, PR,. Valor Global: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL-07/2020. Contratado: **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** estabelecida à Rodovia ITapira-lindoia, n° 0 - km 14 faz estancia cristalia, itapira/sp, inscrita no cnpj sob o n° 44.734.671/0001-51, Valor Global: R$ 22.813,00 (vinte dois mil e oitocentos e treze reais). Contrato N.º CL-008/2020. Contratado: **Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, residente na Rodovia BR 480, nº 180, Centro – Barão de Cotegipe/RS – 99.740-000. Valor Global: R$ 14.105,57(catorze mil cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos) Contrato N.º CL-009/2020 Contratado: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S. A.**, CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Socrates Mariani Bittencourt, N.º 1080, Cinco, Contagem, MG Valor Global: R$ 14.512,92 (catorze mil e quinhentos e doze e noventa e dois centavos) Contrato N.º CL-10/2020. Contratado: **Aglon Comercio e Representações Ltda** , inscrito no CNPJ sob o nº. 65.817.900/0001-71, residente Avenida Visconde de Nova Granada, n°1105, Vila Grossklauss – Leme/SP – 13.617-400. Valor Global: R$ 4.166,80 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Contrato N.º CL-11/2020. Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rod JK - BR 459, S/N, KM 99, Santa Edwiges - Ribeirao das Mortes, Pouso Alegre, MG Valor Global: R$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais) Contrato N.º CL-012/2020 Contratado: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda** , inscrito no CNPJ sob o nº. 03.45.035/0001-91, residente na Avenida Princesa do Sul, n° 3303, Centro – Varginha/MG - 37.026-100. Valor Global: R$ 56.761,75 (cinquenta e seis mil setecentos sessenta e um e setenta e cinco centavos). Contrato N.º CL-13/2020. Contratado: **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** , inscrito no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20, residente na Rua Paulo Costa, n° 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul – Betim/MG – 32.669-712. Valor Global: R$ 28.593,05 (vinte oito mil e quinhentos noventa e três reais e cinco centavos). CL-14/2020. Contratado: **BH Farma Comércio Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.799.163/0001-26, residente na Rua Simão Tamm, n°257, Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG - 31.130-250. Valor Global: R$ 22.821,70 (vinte dois mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).. Contrato N.º CL - 15/2020. Contratado: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Centro – Caratinga/MG,CEP: 35.300-102. Valor Global: R$ 33.899,95(trinta e três mil oitocentos e noventa e nove e reais e noventa e cinco centavos).

Rio Doce, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:69709B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº002/2020, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, em favor da empresa l2f Sistemas Web Ltda**,** inscrito no CNPJ nº 12.491.159/0001-35, estabelecido a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº45 – Sala 14 Edif Garn Portal – Bairro Zona 01 – Maringa/PR, objetivando o fornecimento de Web site institucional com sistema de gerenciamento, através de licença de uso, com integração com sistema e-SIC- Sistema eletrônico de Informação ao cidadão, sistema de ouvidoria, manutenção corretiva e evolutiva, suporte, hospedagem, contas de emails acessados através da interface do GMAIL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 20 de janeiro de 2020.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FDB9EDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - PRC N.º 12/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de material Escolar para composição do kit Escolar a ser distribuído para alunos das Creches Municipais, da educação infantil e da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0E7A2D1E

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N° 004/19

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N° 004/19

Às 09 horas do dia 16 de janeiro de 2020, reuniram-se os titulares da Comissão de Seleção, designada pela Resolução 01/2020 do CMDCA para processar e julgar os documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara APAE Santa Bárbara e pela Organização Não Governamental Ame Vidas no Chamamento Público n° 04/19. Abertos os envelopes e analisados os documentos apresentados pelas interessadas a Comissão decidiu desclassificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara APAE Santa Bárbara por: Não apresentar o Anexo III; Não apresentar os documentos da Maria da Piedade Moura Rodrigues. Quanto a Organização Não Governamental Ame Vidas no Chamamento Público, verificou-se que o FGTS fora emitido pelo site da Caixa Econômica Federal no dia 12/01/2020 e por se tratar de documento que possui a validade de até 30 dias, a Comissão de Seleção realizou diligência para verificar a regularidade do documento. Após Consulta no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal verificou-se que o documento encontra-se válido. Dessa forma a Comissão de Seleção decidiu abrir diligência junto ao órgão gestor para avaliação do Plano de Trabalho da Organização Não Governamental Ame Vidas da nos termos do § 6º do art. 25 do Decreto Municipal n° 3239/17. Dessa forma a sessão fora suspensa e fica designada para o dia **22/01/2020 às 15 horas** a sessão para a divulgação do resultado e conclusão dos trabalhos. Fica registrado nessa ata que encontra-se aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis contra a decisão da Comissão de Seleção que **desclassificou** a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara APAE Santa Bárbara do presente Chamamento Público, nos termos do item 11.1 do edital. Nada mais havendo a tratar fora encerrada a reunião.

Santa Bárbara 16 de janeiro de 2020

_____
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:3288EB0D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2020 CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 01/2020

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Constitui a Comissão de seleção, órgão colegiado designado a processar e julgar chamamentos públicos relativos ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos do art. 25 . 7º, do Decreto Municipal nº 3239/2017 e da Lei Federal 13.019/2014.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações de atendimento à criança e adolescente do Município de Santa Bárbara, conforme art. 5º Lei Municipal 1876/2018;
Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente gerir o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente conforme Inciso VIII, Art 26. da lei 1876/2018
A presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do , no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1876/2018, pelo art.6º e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 09/01/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 01/2020, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos Infância e Adolescência, indicando os seguintes:
Rosangela Fátima da Silva, (Titular)
Viviane C. Ameno Ferreira;(Suplente)
Daniel Faria Fonseca; (Titular)
Fernanda Moreira Bicalho; (Suplente)
Daniela Marra de Novais de Araújo (Titular)
Lorena Batista Cirilo (Suplente)

Art. 2 º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2020

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:E7A1AA6C

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

Processo Licitatório n.º 330/2019
Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002
Impugnante: A Preventiva Controle de Pragas e Fauna LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital de licitação, do Processo Licitatório n.º 330/2019, Pregão Presencial n.º 01/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização, nos locais previamente estipulados pela Administração.

A impugnação é apresentada pela sociedade empresária acima identificada, que em solicita a inclusão de determinados documentos como exigência para condição de participação e habilitação.

Em síntese, alega a impugnante, que o Edital suprime itens que são imprescindíveis para o funcionamento de empresa especializada em dedetização de acordo com a determinação legal, requerendo que seja incluído a seguinte relação de documentos;

"(...)
Alvará Sanitário Municipal Ou Estadual Licença Ambiental de Funcionamento ou Dispensa Certificado de Registro da Empresa Junto ao Conselho de seu Profissional Técnico competente Certificado de Registro do Profissional Junto ao Conselho Competente Comprovação de possuir profissional habilitado para exercer atividade de Responsável técnico com comprovação de vinculo.
Atestado de Capacidade Técnica Ser Micro empresa, empresa de Pequeno Porte ou ainda na ausências destes empresas de outros portes exceto MEI (...)"

Sustenta também, que deve ser expressamente vedada à participação de MEI no processo licitatório, por força da Resolução CGSN n.º 143/2018, que suprimiu do registro do MEI a atividade de dedetizador independente.

É o necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Computando aos autos do procedimento licitatório, noto não haver menção às condições para participação relacionadas aos documentos de comprovação de qualificação técnica.

Neste sentido, a impugnante solicita que sejam exigidos os documentos descritos acima, como forma de comprovação de qualificação técnica como condições de habilitação.
O artigo 5º da Resolução – RDC n.º 52/2009 do Ministério da Saúde, que trata sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, é claro no sentido de que para o regular funcionamento dessas empresas especializadas em fornecer os serviços objeto desta licitação, somente poderão funcionar depois de devidamente licenciadas junto à autoridade sanitária e ambiental competente.

O artigo 6º da mesma resolução indica que a contratação de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente pode ser efetuada com empresa especializada.

Em relação à responsabilização técnica, o artigo 8º da mencionada resolução, indica que a empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo ser apresentado o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

Além disso, assim encontra-se expresso nos parágrafos primeiro e segundo, do mencionado artigo;

(...) §1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.
§2º A empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

A empresa especializada para prestação destes serviços deve estar em pleno estado regular, atendendo o disposto na resolução em comento, sendo que a exigência dos documentos necessários para comprovação de regularidade de funcionamento e qualificação técnica devem ser exigidos no momento de contratação, conforme dispõem o inciso IV do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/1993, aplicada a presente modalidade de licitação.

Inclusive o TCE possui entendimento firmado que a exigência de documentação relativa à Autorização de Funcionamento concedido pela ANVISA às empresas participantes de licitações na fase de habilitação, não caracteriza restrição de participação, e se enquadra na hipótese do inciso IV do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/1993, quando previstos em instrumentos especiais, como é o presente caso da Resolução – RDC n.º 52/2009 do Ministério da Saúde, que regulamenta o funcionamento das empresas especializadas em prestação de serviços de dedetização, como é o caso desses julgados;

(...)EMENTA DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. ALEGAÇÃO DE INDICIOS DE IRREGULARIDADES. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
PROCEDÊNCIA PARCIAL. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS.
RECOMENDAÇÕES.
1. A exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária − ANVISA às empresas participantes do certame, e não aos fabricantes, na fase de Habilitação, não restringe a competitividade, porquanto tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias, respaldada no inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93 e disposições da Lei n. 6.360/76.
2. Nas licitações na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas deve estar presente na fase interna da licitação, ou seja, nos autos do processo administrativo referente à licitação, nos termos do art. 3º, III, da Lei n. 10.520, não necessitando estar publicado como anexo do edital.
3. Declara-se a extinção do processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), diante da procedência parcial dos apontamentos de irregularidades constantes da fundamentação.
(Tribunal de Contas do Estado – Denúncia n.º 986999 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio, 2016)

EMENTA DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
REGISTRO DE PREÇOS. COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.
INCOMPATIBILIDADE COM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" E COM O "REGISTRO DE PREÇOS". IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE AS DISTÂNCIAS ENTRE OS LOCAIS DE COLETA.
POTENCIAL PREJUÍZO À FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS. RECOMENDAÇÃO.
EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL DO IBAMA NA FASE DE HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA FASE DE HABILITAÇÃO. POSSIBILIDADE. PREVISÃO EM LEI ESPECIAL.
EXIGÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS EQUIPAMENTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO.
IMPEDIMENTO LEGAL. EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. DESCONSIDERAÇÃO. NÃO PREVISÃO NO EDITAL.
ANULAÇÃO DO CERTAME. EXTINÇÃO DOS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.
1. A Súmula 257 do TCU dispõe que "O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei 10.520/2002".
2. Em licitações de coleta e destinação de resíduos a não especificação das distâncias existentes entre os pontos de coleta pode prejudicar a formulação das propostas pelos licitantes.
3. A exigência, na fase de habilitação, de prova de "quitação" da licitante junto ao CREA, contraria o art. 30, inciso I, da Lei n. 8.666/93, que prevê, em relação à documentação relativa à qualificação técnica, apenas a apresentação de "registro ou inscrição na entidade profissional competente".
4. A exigência, na fase de habilitação, de comprovação de "propriedade dos equipamentos" mínimos necessários para a execução do objeto da licitação contraria o disposto no art. 30, §6º, da Lei n. 8666/93, que veda as exigências de propriedade na documentação relativa à qualificação técnica.
5. A exigência de "Certificado de Registro de Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA", bem como de "Alvará de Vigilância Sanitária", como comprovação de qualificação técnica, na fase de habilitação, é possível quando guarda pertinência com o objeto da contratação e está prevista em lei especial, conforme dispõe o art. 30, inciso IV, da Lei de Licitações.

(Tribunal de Contas do Estado – Denúncia n.º 1031267 – Relator: Conselheiro José Alves Viana, 2019)

EMENTA DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS. ALEGAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.
A exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA às empresas participantes do certame, na fase de Habilitação, não restringe a competitividade, porquanto tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias.
(Tribunal de Contas do Estado – Denúncia n.º 1007383 – Relator: Conselheiro Wanderlei Ávila, 2017)

Portanto, fazendo essas considerações, conclui-se que é pertinente a exigência de determinados documentos, para comprovação de capacidade técnica e regularidade de funcionamento da empresa a ser contratada, previstos na Resolução – RDC n.º 52/2009, do Ministério da Saúde/ANVISA, sendo que não caracteriza restrição de participação sendo perfeitamente válido a solicitação destes documentos na fase de habilitação.

Em relação à solicitação de se incluir "vedação de participação de MEI" no processo licitatório em comento, entendo não assistirem razões para tal inclusão, uma vez que no item "3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES, 3.1 – A presente licitação será de concorrência restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte e equiparadas (sociedade cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), não existe menção a participação de MEI na presente licitação, não sendo necessária modificação no Edital, para constar expressamente a vedação de MEI, uma vez que a atividade que se pretende contratar, foi suprimida das atividades econômicas que podem ser objeto de MEI, conforme bem explanado pela Impugnante.

Portanto, o edital não faz menção a participação de MEI na presente licitação não necessitando de modificação neste sentido, visto que o Edital, em relação a este caso, já atende à legislação e aos requisitos para seu regular processamento.

III – DECISÃO

Por Todo o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE o pedido de impugnação formulado pela sociedade empresária acima identificada, para determinar a suspensão temporária do Processo Licitatório, para adequação do Edital, em relação a exigência de documentação relativa à qualificação técnica, para posterior republicação,** nos demais aspectos mantenham-se o disposto no Edital.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Após correção e adequação do Edital, republique-se na forma da Lei, dando prosseguimento ao Procedimento Licitatório.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:000261CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

Ref. celebração de termo de colaboração entre a administração pública municipal e a APAE – Santa Bárbara, cujo objeto será o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho a ser aprovado.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Santa Bárbara é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando o disposto que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados a celebração de parceria com a APAE Santa Bárbara, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando que de acordo com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto nos arts. 64, IV, e 65, IV, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e que compete à Secretaria de Educação estruturar, implantar e gerenciar o sistema de ensino municipal em todas as modalidades de responsabilidade da Administração Municipal, garantindo o acesso, permanência e qualidade, em consonância com as diretrizes gerais dos Governos Federal, Estadual e Municipal (art. 11 da Lei Municipal 1703/2013);

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com a APAE – Santa Bárbara, CNPJ n.º 23.945.744/0001-84, cujo objeto será o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2017.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara/MG, 20 de janeiro de 2019.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:2DAC72C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 004/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 03 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, para a Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis de forma parcelada para atender a frota de veículos, máquinas e conveniados. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 20/01/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:215984E9

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 005/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 03 de fevereiro de 2020 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa para fornecimento de Leite Pasteurizado tipo C de forma parcelada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 20/01/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:FA0291D1

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 006/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 04 de fevereiro de 2020 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa para fornecimento de Brita, Pedras, Pó de Pedra e Areia de forma parcelada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 20/01/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CB403C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS AÉREAS FEITAS POR DRONE, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, COBERTURA FOTOGRAFIA E FOTOGRÁFICA AÉREA FEITA POR

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 31/01/2020; Pregão Presencial n.º 003/2020, Processo Licitatório 009/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de filmagens aéreas feitas por Drone, produção e edição de vídeos, cobertura fotografia e fotográfica aérea feita por Drone e edição de imagens, para registro de administração, eventos, entre outros serviços e ações realizadas pelo município de Santa Efigênia de Minas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 20 de janeiro de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:2DB52C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da licitação, PROCESSO Nº 010/2020, modalidade Dispensa 004/2020, Chamada Pública, Nº 001/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 2020. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08hr00min (oito horas), do dia 10/02/2020 (segunda-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 21/01/2020; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3C3ECDE1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no

edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 21/01/2020; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 03/02/2020 (segunda feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 03/02/2020, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:642E1A3E

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 011/2018– Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Partes: Município de Santa Margarida e JUNIOR FERNANDES inscrita no CPF sob o nº 070.506.986-95. Objeto: contratação de profissional técnico com formação em Educação Física, para coordenar e atuar no planejamento, organização e execução das atividades e trabalhos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, cujas ações sejam realizadas na sede e Distrito do Município, bem como coordenar a participação da municipalidade, por meio de representantes individuais e/ou equipes, em eventos organizados por outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, sediados fora do município de Santa Margarida/MG. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviços, com o valor mensal de R$ 2.847,54 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 23/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EF9EC16C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR KM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 21/01/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 04/02/2020 (terça-feira), até 08h30min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 04/02/2020 (terça-feira), às 08h40min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B234B593

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos, incluindo a diagramação, formatação e confecção/execução dos serviços gráficos para atendimento da demanda do Município de Santa Margarida.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 21/01/2020; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 05/02/2020 (quarta feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 05/01/2020 (quarta-feira), as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:19B7B725

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0118/2018 Dispensa 029/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019. Partes: Município de Santa Margarida e Ludgero Ferreira. Objeto: prestação de serviço Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C7CD81A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0112/2018 Dispensa 030/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019. Partes: Município de Santa Margarida e Wanderley Raposo. Objeto: prestação de serviço Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas pelo Conselho Tutelar. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9BC15FE7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0113/2018 Dispensa 031/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019. Partes: Município de Santa Margarida e Wanderley Raposo. Objeto: prestação de serviço Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas pela Delegacia de Polícia Civil. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:718D8E38

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0114/2018 Dispensa 032/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **ROBISON ANTÔNIO COELHO; LUCIANO JOSÉ COELHO; JÚLIO MARIA COELHO** Objeto: prestação de locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 26/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F9038EBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0115/2018 Dispensa 033/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **PEDRO ROMÃO DE ABREU** Objeto: prestação de Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Ribeirão de São Domingos. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5351774C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0116/2018 Dispensa 034/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA** Objeto: prestação de locação de imóvel situado no Córrego Pavão – zona rural, Distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/mg, para uso exclusivo como área destinada à pratica de esportes, na modalidade futebol (campo de futebol). Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2E54D0CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0117/2018 Dispensa 035/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **RODRIGO SAMUEL PEREIRA DUTRA e PAULA PEREIRA DUTRA** Objeto: prestação de serviços Contratação de serviços de locação de imóvel adequado destinado à instalação e funcionamento da secretaria municipal de saúde do município de Santa Margarida/MG. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 26/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:82FB9645

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0118/2018 Dispensa 036/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **EVANDRO SANTANA E GEORGIA VIEIRA PIMENTEL** Objeto: prestação de serviços locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento de almoxarifado, depósito de materiais de construção e garagem para a guarda, proteção e conservação das máquinas pesadas, caminhões e veículos leves. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 30/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:74D81938

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0120/2018 Dispensa 038/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **MARCIO KLAYTON DE CASTRO** Objeto: prestação de serviços Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas pela Agência dos Correios em Ribeirão de São Domingos. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 23/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A46D31CE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0124/2018 Dispensa 040/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **C A Q DE LACERDA** Objeto: prestação de serviços de manutenção em PABX e rede telefônica para os diversos setores da Administração Pública Municipal. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 19/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2FFEFFC7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0127/2018 Dispensa 041/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **JOELCIO A M SANTOS - ME** Objeto: prestação de serviços para implantação, manutenção/hospedagem do portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sob o domínio www.santamargarida.mg.gov.br, suporte e atualizações no código-fonte e/ou Layout do site, para atender às necessidades do Município de Santa Margarida/MG. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0AFBDBFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0129/2018 Dispensa 043/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM** Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 19/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F3EEEA05

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 0122/2018 Dispensa 039/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **JOSÉ RODRIGUES DA PAIXÃO** Objeto: prestação de serviços Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ribeirão de São Domingos. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EC43A042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020. DATA DA ABERTURA: 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de Santa Vitória para atendimento da Rede Municipal de Educação Básica, em veículo tipo van ou similar. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:8346CA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2020

Processo Licitatório n.º 003/2020 – Dispensa de Licitação 003/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **RKM INFORMÁTICA LTDA ME**. Valor do Contrato: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DE PLATAFORMA DE SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA:

De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2020. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93 e Art. 2, II Decreto Municipal 001/2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FFB83510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020

PROC. DISPENSA No: 004/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Sra. Kelly Viviane Mourão Santos, para locação de um imóvel, para a instalação do Internato Rural Universitário do município de Santo Antônio do Itambé/MG, no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:26AB5966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o**Processo Licitatório n.º 007/2020**,**Tomada de Preços n.º 001/2020**. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO NA RUA DO ROSÁRIO E TRECHO DA AVENIDA ORESTES DUARTE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866186/2018/MCIDADES/CAIXA.**Entrega dos envelopes: até às 08:00hs do dia 07 de fevereiro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 07 de fevereiro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site:www.santoantoniodoitambe.mg.gov.brou e-mail:licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3D5264A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

PROCESSO: 49/2019

MODALIDADE: Pregão nº 32/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: W e M Publicidade Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação na região centro-oeste do Estado de Minas Gerais, dos atos oficiais, editais, avisos e resultados de processos licitatórios e outros procedimentos administrativos, e outros exigidos por lei.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para o item 3 (serviços de publicação jornal grande circulação na região centro-oeste MG) da Ata de Registro de Preços nº 110/2019, que corresponde a 20 cm/col.

Santo Antônio do Monte, 20 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:74683595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 054/2019 PREGÃO 034/2019

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a ANULAÇÃO de Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019,** do **Processo Licitatório n.º 058/2019**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de janeiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B3D6A667

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2020 - PREGÃO 002/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 09 horas do dia 03 de fevereiro de 2020, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 002/2020**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa apta para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do Município de São Bento Abade, pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 09h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de janeiro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:895C2AC6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura do processo licitatório 003/2020 – Tomada de Preços 001/2020 – tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção do Parque Municipal da Nascente do Córrego Santa Cruz e Parque Municipal do Córrego da Serrinha, no Município de São Bento Abade – MG. Data: 10 de fevereiro de 2020. Abertura: 9h e 30 - Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8h e 30 às 16h e 30, através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br ou através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FEEF7729

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 004/2020 - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura do processo licitatório 004/2020 – Tomada de Preços 002/2020 – tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da cobertura da Quadra Poliesportiva do Jardim das Oliveiras no Município de São Bento Abade – MG. Data: 10 de fevereiro de 2020. Abertura: 13h e 30 - Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8h e 30 às 16h e 30, através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br ou através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7F8A621D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº 002/2020
Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração, monitoramento e execução dos programas da área da educação, inclusive conselhos municipais, acompanhamento dos recursos recebidos**,** c/c fornecimento de software de gestão escolar.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao cancelamento do Processo Licitatório nº 002/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em razão de impugnação ao edital, aplicando assim, o princípio da razoabilidade.

Desta forma, a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 20 de janeiro de 2020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:C1523B29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02602.01/2.019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02602/2.019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.409.408/0001-40, com sede na Avenida Dr. José Neves, nº. 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO o pedido de reajuste ofertado pela empresa em data de 06/09/2019;
CONSIDERANDO que os documentos apensos ao pedido comprovam o reajuste dos produtos alinhados.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 - Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preços, originária do Processo Licitatório nº. 026/2019/Pregão Presencial nº. 018/2019/Registro de Preço nº. 009/2019, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. Os valores da Ata de Registro de Preços primitiva constante na cláusula 1.1, ficam acordados nos termos abaixo:

2.1.1. Item 01 - PNEU NOVO: 17.5-25 12 LONAS - R$ 2.606,47 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos).
2.1.2. Item 03 - PNEU NOVO: 14.00-24 12 LONAS - R$ 1.838,96 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).
2.1.3. Item 06 - PNEU NOVO: TRASEIRO 17.5.-25 12 LONAS - R$ 2.601,32 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos).
2.1.4. Item 09 - PNEU NOVO: 235/75 R 15 - R$ 468,33 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).
2.1.5. Item 23 - PNEU NOVO DIANTEIRO: 900-20 LISO RADIAL - R$ 1.180,44 (um mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
2.1.6. Item 24 - PNEU NOVO TRASEIRO: 900-20 BORRACHUDO RADIAL - R$ 1.309,34 (um mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
2.1.7. Item 25 - PNEU NOVO DIANTEIRO: 275/80 R22.5 LISO RADIAL - R$ 1.541,98 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
2.1.8. Item 26 - PNEU NOVO TRASEIRO: 275/80 R22.5 BORRACHUDO RADIAL - R$ 1.415,53 (um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

2.1.9. Item 27 - PNEU NOVO DIANTEIRO: 10.00 - R20 LISO RADIAL - R$ 1.284,68 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
2.2.0. Item 28 - PNEU NOVO TRASEIRO: 10.00 - R20 BORRACHUDO RADIAL - R$ 1.442,31 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº. 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79
_____ HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:EA51CE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem à cidade de Belo Horizonte (MG), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 31/01/2020, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7E31EC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 053/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura física e equipamentos (sonorização, iluminação, palco e grades de contenção), para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2020, nesta cidade, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitada a licitante: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3A428A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO "SELF-SERVICE", PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE DIAMANTINA, MINAS GERAIS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO AO LICITANTE: ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA ME (R$ 66.600,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA LICITANTE PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/11/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2020.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:56F7D3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE – PNAC, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO AOS LICITANTES: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME (R$ 55.319,00), ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651 (R$

34.267,50), GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME (R$ 51.287,50) e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 60.513,00). FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS LICITANTES PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/12/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2020.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:ED1F7C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BONDE LX PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA BONDE LX PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020,** para um público aproximado de 1.200 (hum mil e duzentas) pessoas, a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 22/10/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BFB10362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 021/2020 DISPENSA 010/2020

Extrato de Ratificação - Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0021/2020, Dispensa nº 10, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Auto Posto Águas de São Lourenço Ltda, com valor de R$ 33.006,00 (trinta e três mil seis reais) cujo objeto Aquisição de combustível - óleo diesel comum, óleo S 10 e gasolina automotiva comum, para atender aos serviços da Administração Municipal.

São Lourenço, 14 de janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5CBAD2C9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 007/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Aquisição de piso em bloco de concreto intertravado 16 faces (pavers), visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos. Sessão Pública às 14:30h do dia 31/01/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 31/01/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/01/2020. Início dos lances: às 14:30h até as 15h do dia 31/01/2020.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B76ACA79

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Registro de preços para aquisição de medicamentos REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES e BIOLÓGICOS de acordo com a tabela CMED atualizada, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:30h do dia 31/01/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 31/01/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/01/2020. Início dos lances: às 15:30h até as 16h do dia 31/01/2020.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0D31980D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0336/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - Me - CNPJ: 22.902.202/0001-61 - R$ 1.342,22 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli – CNPJ: 34.369.780/0001-63 – R$ 8.841,07 (oito mil, oitocentos e quarenta um reais e sete centavos) e Ariadine Vaz Germano Ribeiro – CNPJ: 34.376.722/0001-67- R$ 5.284,98 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0336/2019, Pregão Eletrônico nº 0179/2019.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao

processo licitatório nº 0336/2019, Pregão Eletrônico nº 0179/2019, que tem como objeto: Aquisição de materiais para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das Quadras da Ilha Antônio Dutra de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C0FE36F6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0327/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 66.476.052/0001-47 - R$ 64.377,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) licitante vencedora do processo licitatório nº 0327/2019, Pregão Eletrônico nº 0174/2019.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0327/2019, Pregão Eletrônico nº 0174/2019, que tem como objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o exercício de 2020.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:45248F71

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0357/2019 - PREGÃO ELETRONICO 188/2019 - 2 CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção veicular, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação. Sessão Pública às 15:30h do dia 05/02/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 05/02/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/02/2020. Início dos lances: às 15:30h até as 16h do dia 05/02/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C366351F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018. TERMO ADITIVO Nº 01/2020. DIRETORIA DE CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018.
TERMO ADITIVO Nº 01/2020.
DIRETORIA DE CULTURA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, POR MEIO DA DIRETORIA DE CULTURA E A SOCIEDADE MUSICAL ANTÔNIO DE LORENZO, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DEMAIS RETIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias, n. 61, CEP 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, com gestão da DIRETORIA DE CULTURA que tem como gestora Paula Alves Netto – Diretora de Cultura, e de outro lado o (a) **SOCIEDADE MUSICAL ANTÔNIO DE LORENZO,** inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.325.224/0001-73, com sede na Rua Jaime Sotto Mayor , nº 375, Bairro Federal, São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente/Diretora, Sr(a). GILSÉA PEREIRA GONZAGA, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 5.609.186 e CPF nº 045.494.786-08, residente e domiciliado(a) na Rua Aparício Justino, nº 55, Bairro Carioca, São Lourenço/MG, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 6.442/2017, firmam o presente **Termo Aditivo** com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 1 (um) ano o prazo de vigência da parceria constante da Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Colaboração a partir de 10/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o valor do repasse decorrente da parceria no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária.
33.90.39.00.2.01.00.04.244.0001.2.0009

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Lourenço/MG, 10 de Janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura

GILSÉA PEREIRA GONZAGA
Diretora/Presidente
Sociedade Musical Antônio de Lorenzo
:

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0270C355

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 029/2019

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-029/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Posto Ferrpaol Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2019
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Óleo diesel	R$ 3,55	R$ 3,58
Óleo diesel S-10	R$ 3,55	R$ 3,58

Data da assinatura: 10/01/2020.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D2DC00FF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 010/2019

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-010/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Rádio Estância Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 018/2018
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 24/01/2020 a 23/01/2021.
Data da assinatura: 20/01/2020.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B052C5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 06/2020. Processo Licitatório nº 12/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município. Abertura dia 10/02/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 20 de janeiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:25D37CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 003/2020, Pregão Presencial n.º 002/2020, Registro de Preço n.º 002/2020 **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Entrega dia 03/02/2020 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 20/01/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:16D79198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL 014/2019 – CR 006/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 014/2019 – CREDENCIAMENTO 006/2019. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Inexigibilidade/Credenciamento, processada com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, CNPJ: 25.112.574/0001-82**, para a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica – procedimentos laboratoriais para atender aos pacientes da UPA e do Hospital Dr. Raimundo Gobira.

Teófilo Otoni/MG, 20/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BB32425E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** para a realização do Pregão Presencial nº 003/2020, que se dará no dia 31/01/2020, às 8:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e por ordem judicial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 20/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A813DBDC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.009, DE 13 JANEIRO DE 202

DECRETO Nº 8.009, DE 13 JANEIRO DE 2020.

Regulamenta cobrança de preços públicos para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 342, da Lei Complementar nº. 21/2000 e o do art. 33, §2º da Lei Complementar 032/2002.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos preços públicos a serem praticados pela Administração Municipal, conforme tabela anexa.
Art. 2º. Nenhum tipo de serviço será realizado nos cemitérios sob a tutela do Município, se as sepulturas não estiverem cadastradas na Seção de Cemitério/DMEP/SSU.
Art. 3º. Serão revogadas as permissões de uso do Mercado Municipal, Feira do Bela Vista, Ceasa, bem como, nos demais locais administrados pela Prefeitura Municipal, na hipótese de inadimplência do permissionário por mais de 90 dias.

Parágrafo único. Serão igualmente revogadas as permissões que não estejam sendo exploradas pelos permissionários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 13 Janeiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DECRETO Nº /2020

DISCRIMINAÇAO DOS SERVIÇOS	**R$**
Certidão para qualquer finalidade	26,00
Avisos e recibos de lançamento	26,00
Segunda via de documento	26,00
Baixa de qualquer natureza	26,00
Inscrição em cadastro e alvarás	65,15
Averbação (transferência de imóveis)	130,45
Pela numeração ou renumeração	130,45
Laudo de avaliação de imóveis, para transferência, aluguel ou desapropriação (15 UPFTO)	39,95
Alvará de funcionamento	50,45

TARIFAS DO CEMITÉRIO PARQUE DOS OITIS (PINDORAMA)	**R$**
INUMAÇAO	130,45
EXUMAÇAO	391,35
TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS	521,80
REMOÇAO DE RESTOS MORTAIS	521,80
CONCESSÃO DE ÁREA PERPÉTUA	2.608,90
TRANSFERENCIA DE CONCESSAO DE AREA	652,25
MERCADO MUNICIPAL	**R$**
01 – LOJAS EXTERNAS – VALOR EM R$ POR M2 MENSAL	
Lojas de nº 01 a 31	23,70
02 – LOJAS INTERNAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LACTINIO, CEREAIS, ARTESANATOS E OUTROS PRODUTOS	
Bancas do nº 01 a 96, exceto a de nº 91	18,35
03 – BANCAS DE CARNE E DERIVADOS	
Bancas de nº 91, 97 a 154	28,70
04 – TABULEIROS NA PARTE INTERNA POR LETRA	
Letra "A" a "R" – por tabuleiro ocupado	13,00
05 – PRODUTOR RURAL (que comprovar situação)	
FEIRA COBERTA DO BELA VISTA	**R$**
01 – LOJAS INTERNAS	
Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno)	23,70
Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno e Noturno)	29,60
02 – BANCAS INTERNAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E OUTROS	
03 – PRODUTOR RURAL (que comprovar tal situação)	
CENTRO DE ABASTECIMENTO - CEASA	**R$**
Lojas	13,00
FEIRA DA FLORIANO PEIXOTO	**R$**
01 - Loja	129,70
PRAÇA DE ESPORTE	
01 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO	**R$**
Interior do Ginásio – m2/Mês	65,25
Outras áreas – m2/Mês	32,65

GINÁSIO POR HORA

HORAS	**ATÉ ÀS 18:00 HORAS**	**APÓS ÀS 18:00 HORAS**
Por hora	R$ 66,60	R$118,10

QUADRA EXTERNA

HORAS	**ATÉ ÀS 18:00 HORAS**	**APÓS ÀS 18:00 HORAS**
Por hora	R$ 34,90	R$59,00

PRAÇAS	
TIRADENTES	**R$**
Banca de revistas	195,65
Sorveteria Central	1.695,70
Lanchonete Tropical	1.695,70
Sorveteria Quiosque	456,95
Barraca	46,05
Praça de Alimentação (towner)	98,00
Praça de Alimentação (towner) fim de semana	59,00
Espaço para Brinquedos	652,40
LIONS CLUBE	**R$**
Quiosque	1.695,70
Hospital Raimundo Gobira	51,95
UNIPAC	59,00
19º BATALHÃO (Praça São Jacinto)	**R$**
Trailler	456,95
Towner	98,00
Banca de Revista	196,20
Banca feira livre	98,00
Barraca	46,05
Praça GERMANICA	**R$**
Banca de Revista	391,35
Barraca	46,05
Outras bancas	190,35
PRAÇA OLGA CORREA	**R$**
Trailler (Centro da Praça)	652,40
Trailler (Em frente DNIT)	652,40
PALMEIRAS	**R$**
Trailler	456,95
Trailler (Praça dos Ferroviários)	456,95
SÃO JACINTO	**R$**
Banca de Revista	194,10
Banca	652,40
Trailler Doctum	456,95
Trailler	456,95
OCUPAÇÕES DIVERSAS	**R$**
Ponto Cachorro Quente	64,90
Ponto Churrasquinho	59,20
Mesas área pública	10,65
Churros / Água de Coco / Caldo de Cana / Salgados	59,20
Comércio Varejista de Artigos Diversos / Artesanatos	59,20
Comércio de Hortifrutigranjeiros	59,20
Comércio de Diversos	59,20
SÃO DIOGO	
Vendas de Abacaxi	91,65
JOAQUIM PEDROSA	
Diversão / Brinquedos	539,00
AEROPORTO	**R$**
Hangar m² 2,0 UFPTO	5,32
Bar	325,85
Bar na área de embarque e desembarque	652,40
EXPOMINAS	**R$**
Eventos considerados de pequeno porte com duração máxima de até 05 (cinco) horas	
Estacionamento de Carros	10,00
Estacionamento de Motos	5,00
Estacionamento de Pesados	40,00
Estacionamento de Van	25,00
Eventos considerados de pequeno porte com duração superior a 05 (cinco) horas	
Estacionamento de Carros	15,00
Estacionamento de Motos	8,00
Estacionamento de Ônibus	45,00
Estacionamento de Van	30,00
Eventos considerados de grande porte	
Estacionamento de Carros	20,00
Estacionamento de Motos	10,00
Estacionamento de Ônibus	50,00
Estacionamento de Van	35,00
ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇAO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	**R$**
Licença Provisória	1.532,45
Licença de Instalação	1.044,05
Licença de Operação	1256,40
Vistoria de Emissão de Declaração sobre outros licenciamentos	1.044,05
Perfuração de poços, artesianos, poços semi-artesianos e cisternas.	266,30
Taxa de Fiscalização de Pedreira	399,10
Taxa de Fiscalização para extração de areia	399,10
Taxa de Fiscalização para extração de argila em olaria	375,20
Taxa de Fiscalização para construção de açude e barragem	798,20
Taxa de custos de Vistoria, por quilometro rodado	6,30
Taxa por poda de árvore	130,45
TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	**R$**
Aprovação de projetos por m² de área construída	2,65
Alterações em projetos aprovados por m²	1,35
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	**R$**
Edificação por m² 1,0 UFPTO	2,66
Barracões por m² 0,5 UFPTO	1,33
Galpões por m² 0,6 UFPTO	1,60

Marquises, coberturas e tapumes por metro linear 0,5 UFPTO	1,33
RECONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS (POR M²)	**R$**
Demolição por m² 0,5 UFPTO	1,33
Habite-se por m² 1,0 UFPTO	2,66
Loteamento por unidade loteada 10,0 UFPTO	25,60
Desmembramento por m² 1,0 UFPTO	2,66
Unificação ou fusão por m² 1,0 UFPTO	2,66
Alinhamento de Muro 50,0 UFPTO	133,00
CÓPIAS	**R$**
Cópia tamanho ofício 0,2 UFPTO	0,53
Cópia heliográfica 10,0 UFPTO	26,60
TAXA DE LICENÇA RELATIVA À OCUPAÇÃO DE TERRENOS, ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Feirante (Por dia) 5,20 UFPTO Feirante (Por mês) 20,81 UFPTO	13,83 55,35
Torres e Antenas (biosites, internet,tv) 160 UFPTO	425,60
VEÍCULOS	
Carro de passeio (Por dia) 10,40 UFPTO	27,66
Carro de passeio (Por mês) 62,43 UFPTO	166,06
Caminhão ou ônibus (Por dia) 16,65 UFPTO	44,29
Caminhão ou ônibus (Por mês) 87,40 UFPTO	232,48
Utilitários (Por dia) 16,65 UFPTO	44,29
Utilitários (Por mês) 87,40 UFPTO	232,48
Reboque (Por dia) 10,40 UFPTO	27,66
Reboque (Por mês) 62,43 UFPTO	166,06
DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Por dia 10,40 UFPTO	27,66
Por mês 62,43 UFPTO	166,06
Por ano 87,40 UFPTO	232,48

Teófilo Otoni, 13 de Janeiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:35AF50D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender a demanda das oficinas (bordado, artesanato) realizadas no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 03/02/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de janeiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:35F1B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** em caráter (sine die) a Licitação referente aoPregão Presencial em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 10/01/2020, página 149 e no site: www.tresmarias.mg.gov.br, objetivando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, visando a instalação de academias ao ar livre, em diversos locais do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital, para reanálise e eventual retificação do edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 20 de janeiro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2E6D4D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 110/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma da Praça da Liberdade (Praça do Galo), no Município de Três Pontas, englobando fornecimento de material e mão de obra. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AA4BEAD6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 122/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Botafogo, no Município de Três Pontas, englobando fornecimento de material e mão de obra. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no**

dia 27 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BECCBB4E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 004/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a **Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco De Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22, de modo que se torne público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Saúde e no sítio: www.trespontas@mg.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Três Pontas, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde.

Três Pontas/MG, 02 de janeiro de 2020

CRISTINA RABELO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FDE59165

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 – PROCESSO N.º 012/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a **Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco De Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22, de modo que se torne público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Saúde e no sítio: www.trespontas@mg.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Três Pontas, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde.

Três Pontas/MG, 02 de janeiro de 2020

CRISTINA RABELO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5D37A843

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 – PROCESSO N.º 015/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94, de modo que se torne público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Educação e no sítio: www.trespontas@mg.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Três Pontas, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde.

Três Pontas/MG, 02 de janeiro de 2020

MARIANE PIMENTA SILVA ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:13D8E40D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE INEXIGIBILIDADE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 – PROCESSO N.º 012/2020, PUBLICADO AOS 20/01/2020 – EDIÇÃO 2676 – CÓDIGO IDENTIFICADOR D1BEDE9E

Fica retificado o extrato do aviso de inexigibilidade de chamamento público n.º 002/2020 – processo n.º 012/2020, para que passe a constar como **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da **ENTIDADE**na prestação de serviços inerentes ao interesse público, conforme proposta de trabalho anexa aos autos. Permanecendo inalterados os demais dados.

Três Pontas, 20 de janeiro de 2020

TERESA CRISTINA RABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:217BE1E0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 007/2020 – PROCESSO N.º 129/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros**, em comemoração às festividades do Carnaval 2020, a realizar-se nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **09 horas do dia 03 de fevereiro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F39DAFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Anexo I do Decreto nº 014 de 16 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Rotativo no Poder Executivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o que determina a Lei nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o limite estabelecido no ANEXO I do Decreto nº 014/2017 referente à Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito abaixo:

Secretaria Municipal de Obras	**R$ 8.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de Janeiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria Municipal de Governo	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Pesca	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Obras	**R$ 8.000,00**
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal Educação	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	R$ 4.000,00
Procuradoria Geral do Município	R$ 4.000,00

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:41D32711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 08/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2020.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para "aquisição de gêneros alimentícios diversos, carnes, frios, produtos hortifrutigranjeiros e outros correlatos, para composição do cardápio da merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do ano letivo de 2020.

Data de abertura da sessão: **03/02/2020 - Horário: às 09h00min.**

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 20 de janeiro 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:26390C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 001/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 001/2020. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.405.990/0001-43 – Item: 10 - R$ 10,00. GEANE RODRIGUES SOUSA, CNPJ nº 23.048.097/0001-08 – Itens: 01 - R$ 13,20; 02 – R$ 6,50; 03 – R$ 19,90; 04 – R$ 34,90; 05 – R$ 29,80; 06 – R$ 7,40; 07 – R$ 8,50; 08 – R$ 3,70; 11 – 17,90. MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA 05605682660 -ME , CNPJ nº 26.323.625/0001-88 – Item: 09 – R$ 12,40.

Urucuia/MG, 20 de Janeiro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:524FACB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 004/2020 – PP Nº 002/2020 - Registro de Preços – Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gás liquefeito de Petróleo - GLP – Credenc: 03/02/2020 – 08h30min - Abertura da sessão 03/02/2020 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:DD79F61F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 003/2020 – Leilão nº 001/2020 – cujo objeto é a venda de veículos, trator, ônibus, tanque pipa e motocicleta inservíveis da Prefeitura - os bens estão a disposição para vistoria dos interessados, na Praça Cícero Dumont, nº. 30, Centro, Prefeitura – Abertura da sessão 12/02/2020 às 13h00min, na garagem da Prefeitura na Praça Dep. Cícero Dumont, nº 30 – Centro – CEP 39450-000 – Varzelândia-MG - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:76A2479B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001 /2020
BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius da Silva - CPF sob nº. 146.174.636-15 - leiloeiro oficial, REGISTRO JUCEMG no nº. 107
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para conduzir o leilão de bens inservíveis à Administração, indicado para o dia 12 de fevereiro de 2020, sem custos para o Município.
VALOR R$: O objeto deste Contrato será executado sem ônus para o Município, sendo que o Contratado receberá a título de remuneração, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos bens leiloados, observando-se o último lance apresentado, pagos pelos adquirentes dos referidos bens.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:466EFEA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 47-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO 47/2017. PROCESSO Nº 029/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme as alterações da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: M.H.M Informática e Comercio Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 04 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6A6CC6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 002/2019

A CPL julga habilitada e credenciada Maria Aparecida Brandão Andrade de Jesus, item 02 (Macramê).

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1A01777E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 234/2019 - PP 083/2019

A Pregoeira convoca os interessados p/ participarem da retomada da sessão do certame que ocorrerá a partir das 16h do dia 21/01/2020, no auditório da Prefeitura de Vespasiano/MG.

LECIA SOARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B3B877F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 233/2019 – TP 004/2019. JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

A CPL julga vencedora a empresa Santo Pio Serviços Ltda no valor global de R$1.776.166,82. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

LECIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B69AD2B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 251/2019 – PP Nº 085/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli, itens 01, 02, 03 e 04.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E66EB7E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 007/2020 – DISPENSA 001/2020 - EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

Município de Vespasiano e Terraviva Ambiental. Objeto: Locação de veículo compactador de lixo. VIG: 180 dias. FDO 565. VLR: R$554.400,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C8BACC23

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 005/2019 – PP Nº 004/2019

Torna sem efeito as publicações do dia 20/01/2020, referente ao certame retro mencionado.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EBDF06F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 005/2020 – PP Nº 004/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Contratação de empresa gráfica para serviço de impressão das guias de IPTU para o ano de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. **Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 31/01/2020**, o recebimento dos envelopes será às **09h45min.** A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

NATHÁLIA REIS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:430A7C9B

COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE AMOSTRAS, RECURSO E JULGAMENTO FINAL DO PL Nº 216/2019 – PP RP Nº 076/2019

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que o ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais de limpeza em geral, conforme solicitação

da Secretaria Municipal de Educação. A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas as empresas: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME,** no valor de **R$ 92.250,00, COMERCIAL VENER LTDA-EPP,** no valor total de **R$ 141.640,00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME,** no valor de **R$ 51.410,00, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA-EPP,** no valor de **R$ 558.660,00, ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME,** no valor de **R$ 17.100,00, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME,** no valor de **R$ 85.450,00** e **JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES-ME,** no valor de **R$ 100.300,00.** O recurso apresentado pela empresa **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI-ME,** foi julgado intempestivo e improcedente pela Assessoria Jurídica. A ata de julgamento final encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A50BFD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna pública a suspensão "Sine Die", do Processo Licitatório n° 065/2019 - Pregão Presencial n° 041/2019, que tem por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura contratação e prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos e equipamentos pesados e agrícolas da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético via WEB em tempo real, ou tecnologia de cartão eletrônico via web em tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços, com atendimento ao Departamento Municipal de Transporte. Motivo: Decorre de determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Denúncia nº 1.084.368, por meio dos ofícios, números 579 e 581/2020. Mais informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:83A966AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo nas Praças Antonio Megale e Nossa Senhora do Carmo. **Abertura dos envelopes 03/02/2020 às 9:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 20 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:F4B477A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial doProcesso Licitatório n.º203/2019, Modalidade Credenciamento Nº 008/2019, cujo objeto é oCREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas em especialidades médicas no Município de ConfinsEMPRESASHABILITADAS: FATURE CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA,ARAUJO DRUMOND CLINICA MEDICA S/C LTDA, ORTOTRAUMA CENTRO ORTOPEDICO LTDA, CARDIOSETE CLINICA CARDIOLOGICA -EIRELLI, CLINICA ASPEMED LTDA, TGD SAÚDE LTDA-ME, JOSE ALGUSTO DE PADUA SALAS-EIRELLI, GASTROCENTRO-ME. EMPRESAS INABILITADAS: I. CARECLINICAS LTDA.Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E5B7F99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 091/2019 - MÃO DE OBRA

Revoga-se de ofício o Processo Licitatório **nº 445/2019 -** Pregão Presencial **nº 091/2019,** levando-se em consideração o princípio da Autotutela. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional a serem executados nas dependências das secretarias municipais".** Informações no site www.ibiraci.mg.gov.br, Fone: (35) 3544-9700,

IBIRACI/MG, 20 de Janeiro de 2019,

ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:B405EC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, que acontecerá no dia 31/01/2020: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de merenda escolar conforme anexo I do presente edital.

Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 20 de janeiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:B37D7731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 266/2019 – Processo nº 038/2019– Pregão nº 013/2019. **Objeto** Aquisição de Peças Automotivas, Materiais Elétricos para veículos, Componentes e Acessórios das montadoras **Ford e Volvo**. **Contratada:** Varflex Autopeças Ltda - ME. **Valor:** 25% sob o valor da montadora Volvo, no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DD10C93B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.834, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Conselheiros Tutelares do Município, conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados os Conselheiros do Conselho Tutelar de Cristina, cujo mandato encerrou-se em 09 de janeiro de 2020.

Joel Edson Inácio
Rita de Cássia da Silva
Selma Patrícia da Silva Mendes
Thiago dos Santos
Adriana Silva Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:9E474403

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.843, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL , durante o ano de 2020, as seguintes datas:

- Dia 11 de fevereiro de 2020 - Comemoração do dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município

- Dia 01 de junho de 2020 - Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providencias para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:83414980

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.835, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Maria da Fé, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Lei Municipal nº 1.091/98 que "Dispõe sobre a Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências" e cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Maria da Fé, MG, assim como nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.204, de 10 de junho de 2002, que "Regulamenta o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências" ;
Considerando a Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Maria da Fé – CMDCA, que "Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências";
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria da Fé, MG, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
1. Joel Edson Inácio
2. Rita de Cássia da Silva
3. Selma Patrícia da Silva Mendes
4. Adriana Silva Pereira
5. Carmem Lucia de Souza Kobayashi
MEMBROS SUPLENTES:
1. Thiago dos Santos
2. Tayná Campos Gomes
3. Simone de Lourdes Corrêa Simão Aguiar
4. Gilmar André Silva Machado
5. Lílian Cristina Ferreira dos Santos

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:8CF8FAE1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Concede gratificação de 50% pelo exercício de Encarregado de Turma a servidora MARIA IRENE DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **MARIA IRENE DA SILVA**, Mat. C-1814, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:B09E3C98

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a cessão do servidor municipal GUILHERME MOREIRA BARBOSA para a EPAMIG - Campo Experimental de Maria da Fé.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação da EPAMIG e o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal **GUILHERME MOREIRA BARBOSA**, Matrícula: C-2290, Cargo: Agente Administrativo II, para prestar seus serviços na EPAMIG - Campo Experimental de Maria da Fé, com sede situada à Rua Washington Alvarenga Viglioni, s/nº Vargem, neste município.

Art. 2º - A remuneração do servidor, ora cedida, será custeada integralmente pelo Município de Maria da Fé.
Parágrafo Único - A remuneração do servidor a que se refere o caput deste artigo, compreende os vencimentos relativos ao cargo ocupado pela servidora no quadro de pessoal do Município e demais benefícios a que se faz juz, inclusive adicional de férias, 13º salário e vale alimentação.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido, de volta a seu quadro funcional.

Art. 4º - O servidor, ora cedido, obedecerá as regras e regulamentos da instituição onde estará trabalhando, obedecendo as ordens e solicitações do chefe imediato, responsável pela instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:D2E9D925

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Edital de Convocação nº.15, de 20 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Professor Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
40	000000002656	ROSIANY MARIA RIBEIRO TOLEDO	54	30/08/1970
41	000000007725	ROSANA RIBEIRO	54	19/06/1959
42	000000006506	TAMIRIS DE SOUZA RIBEIRO	54	28/05/1990
43	000000009896	VIVIAN JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS	53	23/11/1984

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:B1C1D037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.08, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.08, de 20 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Monitor de Creche

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
20	0000790	ALINE MARINHO DA COSTA	59,50	07/05/1998

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:00F96B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.801, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.801, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Rafaela de Oliveira Santos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rafaela de Oliveira Santos** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:C315EBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.802, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.802, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Geiciane de Paula Nunes por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Geiciane de Paula Nunes**para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:54A2678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.803, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.803, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Maria Marta de Souza Reis por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Marta de Souza Reis** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:28DF0BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.804, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.804, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Jovana Ribeiro dos Santos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Jovana Ribeiro dos Santos** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:755D878D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.805, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.805, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Ana Paula de Oliveira Silvério por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Paula de Oliveira Silvério** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:64F60A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.806, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.806, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Daniela Cristina da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Daniela Cristina da Silva** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:89CF9CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.807, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.807, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Bianca Marques Reginaldo por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Bianca Marques Reginaldo** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:DE59036D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.808, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.808, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Ana Caroline de Souza Borges por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Caroline de Souza Borges** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:F5A64823

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.809, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.809, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia André Santos de Campos por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **André Santos de Campos** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:16118A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.810, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.810, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Gerson Romeiro Simões por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Gerson Romeiro Simões** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7D6D994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Francisco de Assis Souza por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da

Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Francisco de Assis Souza** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:80A41174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Carlos Augusto Pereira Gonçalves por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Carlos Augusto Pereira Gonçalves** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:6E963709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Enitevaldo Lira Cavalcante por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Enitevaldo Lira Cavalcante** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:229E9412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.814, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.814, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Douglas Inácio por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Douglas Inácio** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:EABFCE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.815, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.815, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Luis Marques Neto por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Luis Marques Neto** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:1C1A39D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.816, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.816, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Deusimar Ivo Carvalho por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Deusimar Ivo Carvalho** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:FF3CE748

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.817, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.817, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Márcio Eli Rodrigues por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Márcio Eli Rodrigues** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:9101AACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.818, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.818, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Márcio José Ferreira da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Márcio José Ferreira da Silva** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7487AFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.819, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.819, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Edina Cristina Rosa por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Edina Cristina Rosa** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:0152FACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.820, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.820, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Andrea de Cassia da Silva Freitas por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Andrea de Cassia da Silva Freitas** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:70F59F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.821, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.821, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Aline Brandao Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Aline Brandao Silva** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:F080D2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.822, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.822, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Alcione Aparecida Marques Pereira por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Alcione Aparecida Marques Pereira** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:63A5DB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.823, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.823, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Thamiris De Cassia Ferreira De Souza por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Thamiris De Cassia Ferreira De Souza** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:DAAD0E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.824, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.824, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Izabel De Fatima Ribeiro Pereira por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da

Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Izabel De Fatima Ribeiro Pereira** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:D7401398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.825, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.825, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Joice Goncalves Correa De Almeida por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Joice Goncalves Correa De Almeida** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:145DE75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.826, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.826, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Joana D'arc Santiago Noronha por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Joana D'arc Santiago Noronha** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:ABC562C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.827, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.827, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Glasilei Batista Da Costa Souza por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Glasilei Batista Da Costa Souza** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:B0F5CF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.828, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.828, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Cleide Maria de Freitas por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Cleide Maria de Freitas** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:C70C9515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.829, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.829, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Patrícia Pereira Freitas Maia por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Patrícia Pereira Freitas Maia** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:3B9AC248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.831, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.831, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Aparecida Magna Rodrigues Da Silva por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Aparecida Magna Rodrigues Da Silva** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:C493284A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.832, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.832, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Ildefonso da Silva Lemes Neto por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Ildefonso da Silva Lemes Neto** para o Cargo de Professor de Língua Estrangeira, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:82E2DC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.833, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.833, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Anna Luiza Almeida Miguel por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Anna Luiza Almeida Miguel** para o Cargo de Professor de Língua Estrangeira, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:38DC3660

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.844, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.844, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia José Carlos Ribeiro por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **José Carlos Ribeiro** para o Cargo de Supervisor Pedagógico II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 06, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:98FF86A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.845, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.845, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Rosiany Ribeiro Serrano por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosiany Ribeiro Serrano** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:DCD054D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.846, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.846, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Rosana Ribeiro por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosana Ribeiro** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:4B8D110B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.847, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.847, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Tamiris De Souza Ribeiro por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Tamiris De Souza Ribeiro** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:972E829E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.848, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.848, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Viviam Jussara Carvalho dos Santos Guedes por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da

Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Viviam Jussara Carvalho dos Santos Guedes** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:F76E9BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.849, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.849, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Aline Marinho da Costa por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Aline Marinho da Costa** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:9DEB6061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.830, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.830, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Regina Celi Marinho Borges por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Regina Celi Marinho Borges** para o Cargo de Professor Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:15C7B4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PORTARIA Nº 46/2020

PORTARIA Nº 46/2020

"DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-MG"**.**

O Prefeito Municipal de Nova Resende/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 78, letra "c" do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal e § 3º e § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG os seguintes servidores públicos municipais:
Presidente: VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS – Chefe de Divisão de Patrimônio
Membros: TATIANE LUIZA AMÉRICO – Chefe de Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento, ELIZANGELA ROSA DA SILVA – Auxiliar Administrativo, JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS – Auxiliar de Multimeios Didáticos. Membro Suplente: ANDRÉIA ZILDA GOMES – Chefe de Licitação e Material.
Artigo 2º - Fica designado o membro JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS como substituto do Presidente em seus impedimentos eventuais.
Artigo 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados do exercício normal dos seus cargos quando estiverem desempenhando atividades relativas aos processos licitatórios deste município.
Artigo 4º - Nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, as licitações somente poderão ser abertas e julgadas na presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão e a investidura dos membros desta comissão permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução de totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria 06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, 16 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:930F3D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 06/20 PREGÃO PRESENCIAL: 05/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 06/20 PREGÃO PRESENCIAL: 05/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta manual de resíduos (lixo) domiciliares e comerciais da zona urbana e o Distrito Petúnia do município de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 30/01/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:2606E9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 007/2020, Tomada de Preços autuada sob o nº: 002/2020. Através da CPL, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **05/02/2020.** Sessão com inicio às 09:00 h – Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de caixa de captação para Sistema de Abastecimento de Água; construção de muros de contenção; recuperação de pavimentos, calçamentos e pavimentação asfáltica, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br ou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:D2619098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2563 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 01 - -- - - - R$ 300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 240,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 240,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 240,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 250,00
2.04.00.13.391.0019.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC - - - - - R$ 187,20
Total da Sub-Unidade 00 - - -R$ 437,20
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 437,20
Total da Instituição 02 - - -R$ 977,20
Total Geral Acrescido - - - - R$ 977,20
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 977,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 977,20
Total da Unidade 04 - - - -R$ 977,20
Total da Instituição 02 - - - - R$ 977,20
Total Geral Anulado - - - -- R$ 977,20
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 29 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:36E0C374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2565 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.395,52 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.395,52 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 193,79
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 193,79
Total da Unidade 01 - - - - -- - - - - - - R$ 193,79
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 2.400,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 2.400,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 250,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 10.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.800,00
2.04.00.15.452.0007.2.0032-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$ 7.000,00
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 391,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 19.441,30
Total da Unidade 04 - - - R$ 19.441,30
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 60,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.663,33
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.723,33
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-100 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 1.637,10
Total da Sub-Unidade 03 - - R$ 1.637,10
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - R$ 4.360,43
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - -- - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 16 - - - R$ 3.000,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 33.395,52
Total Geral Acrescido - - - - R$ 33.395,52
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 149,70
2.01.00.04.122.0017.2.0005-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A CNM - - - - - R$ 20,00
Total da Sub-Unidade 00 -- - - - R$ 169,70
Total da Unidade 01 - - - R$ 169,70
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 951,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 951,80
Total da Unidade 02 - - - R$ 951,80
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 5.247,42
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 125,70
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 2.400,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.162,36
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 4.035,42
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 240,34
Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 13.211,24
Total da Unidade 03 - - - - R$ 13.211,24
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.452.0007.2.0032-117 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 04 -- - - R$ 7.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 5.624,92
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 5.624,92
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -- - - - R$ 3.000,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 3.437,86
Total da Sub-Unidade 04 - - - R$ 3.437,86
Total da Unidade 05 - - - - R$ 12.062,78
Total da Instituição 02 - - - - R$ 33.395,52
Total Geral Anulado - - - R$ 33.395,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 02 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A299941A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2566 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 600,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.297,40
2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 5.100,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 9.000,00
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.52.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 6.781,83
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 23.179,23
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 23.179,23
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 1.937,90
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - R$ 1.937,90
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 1.937,90
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 26.017,13
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 26.017,13
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 48,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 48,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 48,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.288,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.288,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 1.288,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 193,79
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 900,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 778,71
2.03.02.12.363.0024.2.0019-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 3.184,65
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 5.057,15
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 5.057,15
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 3.3.90.30.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 4.000,00
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 2.179,23
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 3.3.90.39.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 1.800,00
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 17.979,23
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 17.979,23

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 196,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 196,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 469,20
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 469,20
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 665,20
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 421,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 421,75
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 421,75
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 501,40
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 501,40
Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 501,40
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 56,40
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 56,40
Total da Unidade 16 - - - - - - - R$ 56,40
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 26.017,13
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 26.017,13
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 02 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:554EA272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2567 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 23.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 23.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 23.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 23.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 02 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:E9D8079C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2568 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

Art. 1 - O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTANA DO DESERTO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.10.301.0009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.739,88
3.3.93.39.00.2.05.02.10.302.0009.2.0041 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	89.470,19
4.4.90.52.00.2.05.05.10.301.0017.2.0045 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.236,00
TOTAL			94.446,07

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 02 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:D3E2B074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2569 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-100 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 05 - - -- - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total Geral Acrescido - - -- - - - - - - R$ 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 02 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:6E2EB0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2570 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R$ 1.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 1.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - R$ 1.000,00
Total Geral Anulado - - -- - - R$ 1.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8118C084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2571 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 274.879,98 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 274.879,98 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito
centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 83.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 83.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 83.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.750,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 8.800,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 28.300,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 139,50
Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 39.989,50
Total da Unidade 03 - - - - R$ 39.989,50
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 750,00
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 4.750,00
Total da Unidade 04 - - -R$ 4.750,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 42.490,48
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 87.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 129.490,48
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 05 - - R$ 132.490,48
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 1.600,00
Total da Unidade 06 - - -R$ 1.600,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 6.850,00
2.07.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 10.850,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 10.850,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.200,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 2.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 274.879,98
Total Geral Acrescido - - - R$ 274.879,98
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 697,58
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 3.694,45
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 9.000,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 6.692,41

2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.885,80
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 22.970,24
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 22.970,24
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.650,53
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.859,70
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 7.904,36
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 187,30
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.440,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.008,78
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 224,05
2.02.00.28.845.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - - - - - R$ 8.582,43
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 54,31
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 24.911,46
Total da Unidade 02 - - - - R$ 24.911,46
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 5.481,41
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 5.166,06

2.03.02.12.365.0023.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 61,63
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 25.039,49
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 211,94
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.221,85
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 1.731,21
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 143,67
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 0,34
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 306,21
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 131,22
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.040,00
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 180,00
2.03.02.12.363.0024.2.0019-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 490,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 11,30
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 2.700,46
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- R$ 49.916,79
Total da Unidade 03 - - -R$ 49.916,79
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 587,67
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 3.1.90.04.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 996,68
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.13.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.785,32
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 2.825,58
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 2.983,82
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 3.1.90.13.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 575,52
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 601,54
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 2.354,42
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 741,40
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 11,94
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 894,55
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 191,80
2.04.00.17.512.0008.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - - - - - R$ 17.093,47
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.47.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 27,00
2.04.00.13.391.0019.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC - - - - - R$ 2.953,90
2.04.00.15.451.0007.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - - - - - R$ 2.967,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 1.571,20
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 143,24
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 949,30
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 139,50
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.52.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 737,24
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 41.132,09
Total da Unidade 04 - - - -- R$ 41.132,09
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 4.660,99
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 4.442,96

2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 397,72
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 185,70
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 406,87
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 15.063,70
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 37.534,36
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 3.018,81
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 705,76
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 367,01
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 45,40
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 244,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 376,17
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 319,95
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 68.469,40
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 990,00
2.05.02.10.302.0009.2.0041-100 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 103,71
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 1.093,71
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.304.0009.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 2.547,51
2.05.03.10.304.0009.2.0042-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 1.541,44
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 1.969,51
2.05.03.10.304.0009.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 305,39
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 663,37
Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 7.027,22
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 0,04

2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 4.587,22
Total da Sub-Unidade 04 -- R$ 4.587,26
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 455,40
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 20,00
Total da Sub-Unidade 05 - R$ 475,40
Total da Unidade 05 - -- R$ 81.652,99
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 2.971,53
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 153,82
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.125,35
Total da Unidade 06 - - - R$ 3.125,35
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 9.690,91
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 7.261,61
2.07.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 443,43
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 304,44
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 6.027,43
Total da Sub-Unidade 00 - - - -R$ 23.727,82
Total da Unidade 07 - - - R$ 23.727,82
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 19.705,70
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 6.069,93
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 39,87
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 55,04
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 70,86
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 645,80
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 26.587,20
Total da Unidade 09 - - R$ 26.587,20
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 657,44
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 26,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 172,60
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 856,04
Total da Unidade 16 - -R$ 856,04

Total da Instituição 02 - - R$ 274.879,98
Total Geral Anulado - - - R$ 274.879,98
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:B188A388

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2572 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento Vigente a Natureza de Despesa Que Menciona e da Outras Providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.800,00
Total da Unidade 01 - - - - R$ 3.800,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 3.1.90.11.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 30,00
2.04.00.13.391.0019.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC - - - - - R$ 1.408,00
2.04.00.15.451.0007.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - - - - - R$ 1.164,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.602,80
Total da Unidade 04 -- - R$ 2.602,80
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-148 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 7.400,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-148 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 01 -- - - R$ 8.700,00
Total da Unidade 05 - - - R$ 8.700,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 7.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 7.200,00
Total da Unidade 09 -- - - R$ 7.200,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 22.302,80
Total Geral Acrescido -- - - R$ 22.302,80
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 595,63
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 595,63
Total da Unidade 01 - - - R$ 595,63

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 981,42
Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 981,42
Total da Unidade 03 - - - R$ 981,42
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 98,50
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 383,10
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 9.752,35
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 10.233,95
Total da Unidade 04 - - R$ 10.233,95
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0040-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 8.600,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 8.700,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 80,00
Total da Sub-Unidade 05 -- - - R$ 80,00
Total da Unidade 05 - - - R$ 8.780,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 120,42
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 120,42
Total da Unidade 06 - - - - R$ 120,42
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 1.591,38
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.591,38
Total da Unidade 07 - - R$ 1.591,38
Total da Instituição 02 - - R$ 22.302,80
Total Geral Anulado - - - R$ 22.302,80
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:1A981A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2573 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 174.142,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 174.142,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 9.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 9.100,00
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 133.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R$ 151.500,00
Total da Unidade 03 - - - - R$ 151.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 2.200,00
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 8.500,00
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.092,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R$ 11.792,00
Total da Unidade 04 - - - - -R$ 11.792,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 3.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 3.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 7.350,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- R$ 7.350,00
Total da Unidade 07 - - - - R$ 7.350,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 174.142,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 174.142,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8C7BD81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2574 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0017.2.0007-160 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.700,00
2.01.00.04.122.0017.2.0004-160 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 28.000,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 35.700,00
Total da Unidade 01 - - - - R$ 35.700,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-160 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 9.500,00
Total da Unidade 02 - - - -- R$ 9.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-160 - 3.1.90.04.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 600,00
2.04.00.17.512.0008.1.0020-160 - 3.1.90.04.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 700,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-160 - 3.1.90.13.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.500,00
2.04.00.15.451.0007.2.0031-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 3.400,00
2.04.00.17.512.0007.2.0035-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 4.000,00
2.04.00.17.512.0008.1.0020-160 - 3.1.90.13.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 12.200,00
Total da Unidade 04 - - - - R$ 12.200,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-160 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 9.100,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-160 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 7.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-160 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 24.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-160 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 700,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-148 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.300,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 7.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 60.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-160 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 112.100,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.304.0009.2.0042-160 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 1.000,00
2.05.03.10.305.0009.2.0043-160 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - -- R$ 6.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 118.100,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 3.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.400,00
Total da Unidade 06 - - - R$ 3.400,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-160 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 4.800,00
2.07.00.15.451.0007.2.0028-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 11.100,00
2.07.00.26.782.0016.2.0051-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 22.400,00
Total da Unidade 07 - - - -- R$ 22.400,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-160 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.500,00
2.09.00.08.244.0010.2.0055-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 12.500,00
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 12.500,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - R$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.700,00
Total da Unidade 16 - - - R$ 2.700,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 216.500,00
Total Geral Acrescido - - - -- R$ 216.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:17D15B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2576 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 227.873,35 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 227.873,35 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 120,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 26,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 146,38
Total da Unidade 01 - - - -- R$ 146,38
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 686,41
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 6.178,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.28.845.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - - - - - R$ 5.000,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 12.964,41
Total da Unidade 02 - - - - R$ 12.964,41
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 700,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.500,00
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 3.400,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 5.050,00
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 26.500,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 9.400,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 3.200,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 8.800,00
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 22.000,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 3.450,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1.307,76
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 486,95
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 195,38
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 50,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 123,23
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 91.163,32
Total da Unidade 03 - - - -- R$ 91.163,32
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 866,99
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 791,90
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 767,20
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.347,90
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.119,30
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 3.364,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 9.257,89
Total da Unidade 04 - - - - R$ 9.257,89
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.232,72
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.014,09
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.860,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.285,04
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.871,25
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 35.763,10
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 75,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - R$ 75,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - -- - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - R$ 36.838,10
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 1.400,00
2.07.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 1.953,83
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 2.808,70
2.07.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 617,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 6.780,13
Total da Unidade 07 - - - - R$ 6.780,13
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0054-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - - - - - R$ 152,72
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 4.000,00
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 145,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 4.297,72
Total da Unidade 08 - - -- - R$ 4.297,72
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 2.430,40
2.09.00.08.244.0010.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 945,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 3.375,40
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 3.375,40
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 2.050,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 61.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 63.050,00
Total da Unidade 16 - - - - R$ 63.050,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 227.873,35
Total Geral Acrescido - - - -- R$ 227.873,35
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 06 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8FC7C4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2577 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.481,67 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.481,67 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 2.900,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-119 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 4.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0023-119 - 3.3.90.46.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 7.000,00
Unidade 12 - GESTÃO CISDESTE
Sub-Unidade 00 - Gestão CISDESTE
2.12.00.10.302.0009.2.0062-102 - 3.3.71.70.00 GESTÃO CISDESTE - - - - - R$ 481,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 481,67
Total da Unidade 12 - - - - - - - - R$ 481,67
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 7.481,67
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 7.481,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 2.900,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Unidade 12 - GESTÃO CISDESTE
Sub-Unidade 00 - Gestão CISDESTE
2.12.00.10.302.0009.2.0062-102 - 3.1.71.70.00 GESTÃO CISDESTE - - - - - R$ 453,52
2.12.00.10.302.0009.2.0062-102 - 4.4.71.70.00 GESTÃO CISDESTE - - - - - R$ 28,15
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 481,67
Total da Unidade 12 - - - - - - - - R$ 481,67
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 7.481,67
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 7.481,67
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 06 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:1208ECF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2578 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 149,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 149,70
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 149,70
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 3.215,76
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 120,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 48,60
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 3.384,36
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 3.384,36
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0008.1.0020-160 - 3.1.90.04.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 100,00
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 3.1.90.16.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 224,55
2.04.00.13.391.0019.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC - - - - - R$ 3.024,80
2.04.00.15.451.0007.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - - - - - R$ 682,50
2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 3.130,40
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 3.848,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 11.010,55
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 11.010,55
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 223,47

2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 10.823,47
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 50,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 50,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 10.873,47
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 290,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 290,11
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 290,11
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 25.708,19
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 25.708,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 06 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:6F365C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2579 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-148 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 370,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total Geral Acrescido - -- - - - - - - - R$ 370,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 370,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Total Geral Anulado - - -- - - - - - - - - - - - R$ 370,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 06 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A7B7769C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2580 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral Anulado - - -- - - - - - R$ 5.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 18 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:D2DDC14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2581 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 41.356,94 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 41.356,94 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 1.083,06
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 5.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - R$ 6.683,06
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.683,06
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 7.450,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.568,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 500,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.110,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.212,40
2.02.00.28.845.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 17.840,40
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 17.840,40
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 91,48
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 600,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 31,00
2.03.02.12.363.0024.2.0019-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - - - - R$ 822,48
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 822,48
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.47.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.173,00
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 740,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 2.913,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 2.913,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - R$ 700,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 700,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 4.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 4.600,00
Total da Unidade 08 - - - - -- - - - - - - - R$ 4.600,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 998,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 998,00
Total da Unidade 09 - -- - - - - - - - - - - - - R$ 998,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 600,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 1.200,00
2.16.00.27.813.0006.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 6.800,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$ 41.356,94
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 41.356,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 27 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:63DBA66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2582 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.100,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - R$ 1.100,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$ 1.100,00
Total da Instituição 01 - - - - - R$ 1.100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 1.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 282,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 818,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.100,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 1.100,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - R$ 1.100,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 1.100,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 27 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:FD337A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2583 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 3.240,00
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 540,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 3.780,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 3.780,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 04 - - - -- - - - R$ 1.200,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 312,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 312,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 312,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 548,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - R$ 548,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - R$ 548,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 5.840,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 5.840,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 27 de Dezembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:C1712888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 2.575 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63, considerando as tradicionais festas de final de ano.

D E C R E T A

Art. 1° - O PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 05 de dezembro de 2019.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A0BDC785

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
PROFESSOR I

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2020
O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, retifica e **fica modificado o item 7 (Do Processo Seletivo) que passa a conter as seguintes orientações**:

7 – Do Processo Seletivo

7.1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 27/01/2020.
Horário: 09h30m até 11h30m.
Divulgação do Gabarito: Será no dia 27/01/2020 a partir 13h.
Recurso: Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h00 do dia 27/01/2020 até às 16h00 do dia 28/01/2020.

a) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
b) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 14h00 do dia 29/01/2020.

Publique-se.

Santana do Deserto-MG, 20 de janeiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:0B2D59BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 686/99, Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 686/99, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Profissional:

1 (um) PROFESSOR – Licenciado em Educação Física.

Pré-Requisito

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA;

4- Dos Salários:

Professor de educação física: R$ 1.533,68 (mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

5 - Período do Contrato

O Contrato poderá ter vigência a partir de fevereiro do corrente ano com vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado conforme Lei Municipal nº 1.042/17.

6- Das Inscrições
Os interessados deverão se inscrever das 8h00 às 17h00, entre os dias 20 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia Cartão PIS/PASEP.

7 – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

7.1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 27/01/2020.
Horário: 09h30m até 11h30m.
Divulgação do Gabarito: Será no dia 27/01/2020 a partir 13h.

Recurso: Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h00 do dia 27/01/2020 até às 16h00 do dia 28/01/2020.

a) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
b) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 16h00 do dia 29/01/2020.

7.2) PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

05 questões de PORTUGUÊS – 25 pontos
05 questões de MATEMÁTICA – 25 pontos
10 questões de Conhecimentos Pedagógicos – 50 pontos

8- Será utilizado como critério para desempate:
a) Maior idade.

9- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos será a partir do dia 29 de janeiro de 2020 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

10– Das Contratações

O profissional a ser contratado deverá ter disponibilidade para o exercício profissional nos turnos da manhã e/ou tarde conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
A simples aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, sendo mera expectativa de direito, e NÃO obriga a administração pública a contratar os aprovados.
As contratações serão realizadas conforme a necessidade e a critério da administração obedecido às disponibilidades orçamentárias e o interesse público.
A contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo considerando, o mau exercício do cargo, a realização do concurso público, término da licença do servidor, determinação judicial ou de órgãos de controle.

Santana do Deserto-MG, 20 de janeiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal de Santana do Deserto

Anexo I

Atribuições

Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e creches, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Interpretação de textos. Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras,

figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Funções da Linguagem. Compreensão e interpretação de frase ou palavra. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

Função social da língua. A fala, leitura e escrita. Enquanto elementos organizadores da atividade mental e enquanto atividades interacionais. Produção de textos: (oral e escrito; recursos linguísticos estruturais). Fonética e fonologia (fonemas; sílaba; tonicidade; divisão silábica; representação gráfica dos fonemas; acentuação gráfica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos). Morfologia (classes de palavras; flexão das palavras; verbo). Sintaxe (frase, oração, período; termos da oração; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação pronominal; crase; pontuação). Semântica (sinomimia; antonímia; polissemia; homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; norma culta e variantes linguísticas; ambiguidades, duplo sentido; discurso direto, indireto e indireto livre). Literatura Contemporânea Brasileira: Carlos Drumond de Andrade, Cecília Meireles, Fernando Sabino, Jorge Amado, Colasanti, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo e Luiz Fernando Veríssimo. Redação Oficial.

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Problemas.

Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:596FA159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0064/2018.
DISPENSA: 0016/2018.
OBJETO: Serviços de despachante para par de placas para o caminhão M. Benz chassi: 34500212548569 e par de tarjeta para o caminhão M. Benz/Atron 1719 chassi: 9BM693185DB942127.
Empresa vencedora: CIRO FREIRE MELO, CPF: 014.114.906-06, sediada na Praça João Alves Duca, nº 79, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 300,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:DD09C0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0072/2018.
DISPENSA: 0021/2018.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em link de internet via rede wireless, de acordo com especificação do local, com roteamento local em frequência 5.8 GHZ na sede da prefeitura e nos demais setores, destinados para as diversas secretarias (considerando que possa ser igual ou superior ao nível de qualidade exigida).
Empresa vencedora: MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 08.001.082/0001-09, sediada na Rua João Carlos de Resende, nº 32, bairro Centro, Perdões – MG. CEP: 37.260-000. Valor R$ 3.120,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:8D2B4BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0109/2018.
DISPENSA: 0038/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as atividades das oficinas do cras e assistência social, objetivando implementar os serviços da secretaria municipal de assistência social.
Empresa vencedora: GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SILVA 10061172618, CNPJ: 27.152.358/0001-96, sediada na Rua Papa João XXIII, nº 158, bairro Aparecida, Oliveira – MG. CEP: 35.540-000. Valor R$ 2.365,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:0718BE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0019/2019.
DISPENSA: 0013/2019.
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção da rede de iluminação pública para 150 pontos, incluindo substituição de lâmpadas, reatores, luminárias, braços e reles com fornecimento do material necessário, fonte de recursos fep.
Empresa vencedora: ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 10.658.478/0001-67, sediada na Rua Bias Fortes, nº 450, bairro Centro, Campo Belo – MG. CEP: 37.270-000. Valor R$ 12.750,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:077916E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0087/2018.
DISPENSA: 0029/2018.
OBJETO: Serviço de despachante para emplacamento do veículo GM/ Montana Marimar ambulância chassi 9BGCA8030KB113664 placa QPC 5689.
Empresa vencedora: CIRO FREIRE MELO, CPF: 014.114.906-06, sediada na Praça João Alves Duca, nº 79, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 480,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BF2AD1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0016/2019.
DISPENSA: 0011/2019.
OBJETO: Retifica de motor fiat doblo 1.4 fire placa PZR-6819 da secretaria municipal de saúde de Santana do Jacaré.
Empresa vencedora: AUTO MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 19.125.681/0001-42, sediada na Rua Delfim Moreira, nº 139, bairro Centro, Campo Belo – MG. CEP: 37.270-000. Valor R$ 1.542,20.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:AD0E5A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0068/2018.
DISPENSA: 0019/2018.
OBJETO: Serviços de manutenção em equipamento de raio x do centro municipal de saúde.
Empresa vencedora: WAGNER ROBERTO DAMASCENO 90122160606, CNPJ: 18.745.298/0001-24, sediada na Rua Engenho do Minerio, nº 75, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte – MG. CEP: 31.320-460. Valor R$ 1.660,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BED94A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0067/2018.
DISPENSA: 0018/2018.
OBJETO: Prestação de serviço de remoção em uti móvel da paciente Elizabete Cambraia Nascimento, do pronto atendimento de Juatuba-MG para Santa Casa de Misericórdia em Campo Belo.
Empresa vencedora: GILSON BORGES DE FIGUEIREDO - EPP, CNPJ: 06.220.514/0001-39, sediada na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 265, bairro Centro, Lavras – MG. CEP: 37.200-000. Valor R$ 4.080,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:B565C1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0079/2018.
DISPENSA: 0026/2018.
OBJETO: Aquisição de medicamento aclasta, para Angela Maria de Souza, em cumprimento a sentença judicial nº 002876715.2013.8.0112.13.002876 7.
Empresa vencedora: HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.021.458/0002-82, sediada na Rua dos Guajajaras, nº 2387, bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.180-101. Valor R$ 1.299,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:2B1DB488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0121/2018.
DISPENSA: 0046/2018.
OBJETO: Aquisição de uma cadeira de rodas com apoio de pé elevável para o menor Bruno Santos Alexandre, em determinação da ordem judicial, processo 0046810 58.2017.8.13.0112/0112.17.004681 0.
Empresa vencedora: ADEFOM ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS, CNPJ: 20.926.275/0001-68, sediada na Rua Afonso Pena, nº 430, bairro Manoel Valinhas, Divinópolis – MG. CEP: 35.500-284. Valor R$ 850,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:E6D9A7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0075/2018.
DISPENSA: 0022/2018.
OBJETO: Serviços de despachante para emplacamento do veículo fiat mobi like chassi: 9BD341A5XJY557272 placa QOW 8489.
Empresa vencedora: CIRO FREIRE MELO, CPF: 014.114.906-06, sediada na Praça João Alves Duca, nº 79, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 480,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:4B41DD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG- EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0076/2018.
DISPENSA: 0023/2018.
OBJETO: Aquisição de coletâneas de produtos pedagógicos kit kids, é um conjunto de livros educativo-pedagógico desenvolvido para alunos do ensino infantil. O objetivo principal é estimular o contato com livros por meio de sua interatividade. Os professores poderão trabalhar de forma lúdica, fazendo uso de seus recursos sonoros e visuais.
Empresa vencedora: SERGIO REIS DA SILVA LIVROS – ME, CNPJ: 12.363.679/0001-62, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, bairro Pq Industrial, São José do Rio Preto – SP. CEP: 15.030-400. Valor R$ 1.911,23.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:94849195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0092/2018.
DISPENSA: 0032/2018.
OBJETO: Prestação de serviços para realização da festa da criança que será realizada no dia 10 de outubro de 2018, incluindo aluguel de brinquedos infantis com orientadores, lanches, refrigerantes, picolés e sonorização ambiente para festa.
Empresa vencedora: NELIO PIMENTA CARDOSO 79866913600, CNPJ: 28.212.689/0001-37, sediada na Rua Treze de Maio, nº 146, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 9.500,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:16FA00D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0097/2018.
DISPENSA: 0034/2018.
OBJETO: Locação de tendas, banheiros químicos e gradis, no período de 10 a 14 de outubro "comemoração em honra a padroeira do Brasil no ano de 2018".
Empresa vencedora: NELIO PIMENTA CARDOSO 79866913600, CNPJ: 28.212.689/0001-37, sediada na Rua Treze de Maio, nº 146, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 7.300,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:527CAC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0093/2018.
DISPENSA: 0033/2018.
OBJETO: Serviços de locação do trio elétrico truck com equipamentos de som, camarim, equipamento de palco, acessórios, iluminação e gerador inclusos, para as festividades do dia 13 de outubro de 2018.
Empresa vencedora: ELIELSON ELIAZAR - ME, CNPJ: 04.275.831/0001-27, sediada na Rua Beline Moraira Maia, nº 208, bairro Centro, Cristais – MG. CEP: 37.275-000. Valor R$ 2.600,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:A6530046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro do Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **003/2020**, **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviço de planejamento, instalação, treinamento e manutenção do sistema e-SUS AB em servidor local e estações, CNES, FPO Magnético, BPA, SIA para atender a secretaria municipal de saúde do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, com **modificação no Termo de Referência, Certame com objetivo de Contratação de Serviço para manutenção e treinamento do sistema – e-SUS** a data do certame permanece inalterada dia 31 **de janeiro de 2020 às 09h30min**.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:DCAA5064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.123/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

"Altera a Lei Municipal 1013/2017, de 09/11/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal n.º 1086/2019, de 19/06/2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e autoriza a abertura de credito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:
Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$488.510,64 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte classificação:
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria de Meio Ambiente
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1502 – Limpeza Urbana
Atividade 2.137 – Manutenção de Serviços de Limpeza Publica
Natureza Despesa:
3190 04 Contratação por Tempo Determinado 22.000,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 328.000,64
3190 13 Obrigações Patronais 77.130,00
3190 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 32.540,00
3190 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 660,00
3390 46 Auxilio Alimentação 26.680,00
4490 52 Equipamentos e Material Permanente 500,00

Art. 2.º. Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial as anulações parciais das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 06 – Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1502 – Limpeza Urbana
Atividade 2.066 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

Natureza Despesa:
3190 04 Contratação por Tempo Determinado 22.000,00 F. 416
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 328.000,64 F. 417
3190 13 Obrigações Patronais 77.130,00 F. 418
3190 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 32.540,00 F. 419
3190 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00 F. 420
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 660,00 F. 421
3390 46 Auxilio Alimentação 26.680,00 F. 422
4490 52 Equipamentos e Material Permanente 500,00 F. 423

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1.º até o limite de 15%.
Art. 4.º. Fica autorizado a inclusão da Ação 2.137 no PPA 2018/2021.
Art. 5.º. Fica autorizado a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:27498B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.122/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre revisão geral anual e concede aumento real dos vencimentos dos servidores públicos municipais; procede à revisão do numerário pago a título de Auxílio-alimentação, por força da Lei Municipal n.º 1.025/2018; dá nova redação ao parágrafo 3.º, do art. 39, da Lei Municipal n.º 966/2015; confere nova redação ao parágrafo único do art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.025/2018".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, a partir de 1.º de janeiro de 2020, pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento), sendo que 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) corresponde à recomposição de perdas inflacionárias, segundo registra o acumulado no exercício último de conformidade ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ao passo que os remanescentes 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento), se dão a título de aumento real de remuneração.
Art. 2.º. O numerário distribuído ao serviço público municipal a pretexto de auxílio-alimentação, instituído e regrado pela Lei Municipal n.º 1.025/2018, corrige-se ao índice de 4,40% (quatro vírgula quarente por cento), segundo verificado pelo IPC-FIPE para o acúmulo do exercício de 2019.
Art. 3.º. Doravante, o parágrafo 3.º do art. 39, da Lei Municipal n.º 966/2015, figurará com a seguinte redação:
"Art. 39. (...)
§ 3.º. Aos membros do Conselho Tutelar, apesar de não terem vínculo empregatício para com o Município de São Tomás de Aquino, será assegurado o direito à cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença paternidade, gratificação natalina (art. 134, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e auxílio-alimentação consoante o regramento municipal de incidência e alterações.
(...)".
Art. 4.º. O parágrafo único do art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.025/2018, normativo o qual institui o auxílio-alimentação para os servidores públicos do Município de São Tomás de Aquino, passará a vigorar com a seguinte letra:
"Art. 1.º. (...)
Parágrafo único. O auxílio-alimentação de que trata este artigo será destinado também aos servidores comissionados, contratados em caráter temporário da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Tomás de Aquino/MG, e finalmente, aos membros titulares do Conselho Tutelar da localidade.
(...)".
Art. 5.º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 6.º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1.º de janeiro de 2020.

São Tomás de Aquino – MG, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:6151F9BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 05/2020, PP 04/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 31/01/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7910BD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 025/2019, realizado no dia 13/01/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, GRAXAS, ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS LOCADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, **em** favor da seguinte empresa:

Posto Serrano Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.363/0001-09, no valor global de R$ 975.100,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, e cem reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 15 de Janeiro de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0C0ACE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL001/2020 PP 01/2020 RP 01/2020

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no **01/2020** com objeto em epígrafe, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram os licitantes de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em planilha de apuração de lances verbais que passa a fazer parte deste processo.

Julgamento

Nº	EMPRESAS	VR GLOBAL ESTIMADO
01	ELIAS DIAS PEREIRA – ME	R$ 75.360,00
02	TIAGO C. BARBOSA EIRELI -ME	R$ 11.800,00
03	PNEUS CAP LTDA – ME	R$ 242.441,00
04	AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA – ME	R$ 185.742,00
05	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME	R$ 303.132,00
06	MINAS EMPRESARIAL E COM. PNEUS LTDA	187.564,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO	***R$ 1.006.039,00***

(Um milhão, seis mil e trinta e nove reais)

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	ELIAS DIAS PEREIRA – ME	**[X] SIM [ ] NÃO**
02	TIAGO C. BARBOSA EIRELI -ME	**[X] SIM [ ] NÃO**
03	PNEUS CAP LTDA – ME	**[X] SIM [ ] NÃO**
04	AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA – ME	**[X] SIM [ ] NÃO**
05	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME	**[X] SIM [ ] NÃO**
06	MINAS EMPRESARIAL E COM. PNEUS LTDA	**[X] SIM [ ] NÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha 16 de janeiro de 2020

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:88211903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°014/2020.
Tomada de Preços N°001/2020.
Objeto: Contratação de empresa, para REFORMA/RESTAURAÇÃO da Estação Ferroviária César de Pina – Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada global.
Cadastramento: Até as 15:00 hs do dia 31/01/2020.
Data da abertura: 05/01/2020 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILANE DE MELO DIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:9E65B868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota de veículos do Município de Turvolândia e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09h00 do dia 03 de Fevereiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 20 de Janeiro de 2020

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:356D2ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de transporte escolar (fretado) para prestar serviços no transporte de alunos do município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 12h00 do dia 03 de Fevereiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 20 de Janeiro de 2020 –

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:FEBFE8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 188

DECRETO Nº 000188

- Autoriza cancelamento de valores inscritos em restos a pagar – exercício de 2018

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, Sr. Iran Silva Couri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Considerando que foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2018, valores a favor do fornecedor: Caixa Econômica Federal, destinados à Manutenção do Programa Auxílio Universitário.
Considerando, ainda, que à época foram emitidos, previamente, os respectivos empenhos para a manutenção do programa, porém, em virtude do Decreto n. 230/2018, que decreta situação de calamidade financeira no município, verificou-se a impossibilidade da manutenção do programa.
DECRETA:
Art. 1º) Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Visconde do Rio Branco-MG, autorizado a proceder o cancelamento do valor de **R$ 157.325,00 (Cento e cinqüenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)** inscrito em restos a pagar no exercício de 2018, conforme Empenhos abaixo relacionados:

Nº SUB EMPENHO	CLASSIF. ORÇ.	FAVORECIDO	VALOR
01602-011	12.364.0019.2.179 3.3.90.19.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.965,00
01602-012	12.364.0019.2.179 3.3.90.19.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.965,00
01602-014	12.364.0019.2.179 3.3.90.18.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.995,00
00053-010	12.364.0019.2.179 3.3.90.18.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.600,00
00053-011	12.364.0019.2.179 3.3.90.18.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.600,00
00053-012	12.364.0019.2.179 3.3.90.18.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.200,00
TOTAL			157.325,00

Art. 2º)Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 31 de Dezembro de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BAD7A782

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N°: 003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALÉM DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES DO TAC FIRMADO ENTRE O MINISTERIO PÚBLICO O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ASORIPA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO RIO - BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ASORIPA COM VISTAS A AUXILIAR A FOMENTADA NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A LEI Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES BEM COMO AS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (ART. 73, INCISO XII) E DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO – SE NESTE ROL AS DISPOSIÇÕES DA LEI 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 20/01/2020 À 31/12/2020.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO É DE R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02.004.000 – SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 2.025 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 100 – RECURSOS ORDINARIOS; FICHA: 00101.

ASSINAM: IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL.
MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES – PRESIDENTE.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:296F1805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 001/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 001/2020**, destinado a aquisição de um Headset Elgin HST 6000, que será utilizado pela telefonista da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , à empresa **Romoaldo Assis de Almeida & Cia Ltda - Me - Valor Total: R$ 140,00. 08/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5AC6C264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso X da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 002/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 002/2020**, destinado a locação do imóvel onde está instalada o Ponto de Apoio do PSF Santa Rita, localizado à Rua Milton de Paiva Barbosa, nº 98, Cohab III, nesta cidade , à**Maria Aparecida de Carvalho - Valor Total: R$ 300,00. 08/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:810B1136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 003/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 003/2020**, destinado ao fornecimento e plantio de grama de pasto para o campo do Cruzeiro no bairro Barreiro, à empresa **Carlos Jose Bernardo 06380445617 - Valor Total: R$ 9.337,50. 10/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3D2D7411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 005/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 004/2020**, destinado a aquisição de porcas e parafusos que serão utilizados pelo departamento de trânsito para manutenção em semáforos e placas de sinalização em ruas e avenidas do Município, à empresa **Loja da Obra Eireli - Valor Total: R$ 298,00. 10/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:94B06570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 006/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 005/2020**, destinado a aquisição de coletes refletivos que serão destinados para o setor de trânsito do Município, à empresa **Loja da Obra Eireli - Valor Total: R$ 598,00. 10/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1A5C0240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 007/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 006/2020**, destinado a prestação de serviços especializados em análises microbiológicas de leite em pó, utilizado na merenda escolar, devido à suspeitas de causa de mal estar em crianças de creches e escolas do Município, à **Fundação Arthur Bernardes - Valor Total: R$ 700,00. 10/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3BF652CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 008/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 007/2020**, destinado a aquisição de mesa com 02 cubas em aço inox, para atender a demanda da Escola Dr. Carlos Soares, à empresa **Zontainox Industria de Maquinas Eireli - Me - Valor Total: R$ 3.980,00. 15/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:537FEB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 009/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 008/2020**, destinado a aquisição de lousa branca para atender a demanda da Escola Dr. Carlos Soares e Escola Albertina da Costa Duarte, à empresa **Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda - Valor Total: R$ 2.625,00. 15/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0A404E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 010/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, destinado ao fornecimento de meio fio pré moldado de concreto (60x10x30cm) e argamassa traço 1:4 (cimento e areia) para assentamento do meio fio (argamassa nas bases e laterais das peças pré moldadas) , a serem utilizados na Avenida São João Batista, à empresa **JJF Materiais de Construção Ltda - Valor Total: R$ 5.784,00. 15/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BE95FE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à locação de Ventilador Mecânico e Fornecimento de Oxigênio Medicinal para tratamento domiciliar para pacientes segundo recomendações médicas no município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **03/02/2020 às 09:00**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B8700115

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: PRC 080/2019
Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Valor estimado: R$ 43.649,99 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove Reais e noventa e nove Centavos)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3865C1C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Processo: PRC 080/2019
Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Valor estimado: R$ 69.839,98 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove Reais e noventa e oito Centavos)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B5866606

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: PRC 080/2019
Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Itaú Unibanco S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Objeto: Credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Valor estimado: R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta Reais)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:08E849F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo: PRC 080/2019
Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Banco Bradesco S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Valor estimado: R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta Reais)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:014398F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Processo: PRC 082/2019
Pregão Presencial: 041/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Papelaria E Copiadora Copysul Ltda
CNPJ: 68.533.967/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão – locacao de equipamentos multifuncionais monocromáticos laser, com franquia de 5000 (cinco mil) páginas por mês para cada impressora, com fornecimento de assistência técnica e todas as peças e acessórios, exceto papel.
Valor estimado: R$ 18.999,92 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa de dois Centavos)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.40

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:48463DD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo: PRC 001/2020
Dispensa de Licitação: 001/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Controlle Assessoria S/S Ltda
CNPJ: 17.426.757/0001-44
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e acompanhamento técnico nas licitações/compras de peças e serviços automotivos, a fim de combater erros e fraudes nos procedimentos, conforme detalhamento.
Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta Reais)
Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EA0A7321

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Processo: PRC 080/2019
Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda. SICOOB CREDIVAR.
CNPJ: 25.798.596/0001-48

Objeto: Credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Valor estimado: R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta Reais)
Vigência: 06/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6EBB3C46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato 013/2017, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A. CNPJ 10.532.822/0001-77. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta, Sexta e Nona. Valor: **R$ 44.629,68 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove Reais e sessenta e oito Centavos**). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.40. Vigência até 16/01/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 16/01/2020.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:19C10AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 003/2020

Pregão Presencial n° 002/2020

Objeto: Gasolina e Diesel

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Diesel comum	-	lt	72.000,0000	3,9861	-	286.999,20
Gasolina comum	-	lt	72.000,0000	4,9900	-	359.280,00

Valor Total Adjudicado R$ 646.279,20

ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9337562B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 004/2020

Pregão Presencial n° 003/2020

Objeto: Lavagem de veículos da Frota Municipal

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
lavagem de veículos - Lavagem geral em máquina pesada	-	Serv	50,0000	160,0000	-	8.000,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em motoniveladora	-	Serv	12,0000	160,0000	-	1.920,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo caminhão	-	Serv	40,0000	130,0000	-	5.200,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo leve	-	Serv	500,0000	40,0000	-	20.000,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo microônibus	-	Serv	200,0000	130,0000	-	26.000,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo ônibus	-	Serv	20,0000	130,0000	-	2.600,00

lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo pick up leve	-	Serv	15,0000	40,0000	-	600,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo pick up médio	-	Serv	30,0000	80,0000	-	2.400,00
lavagem de veículos - Lavagem geral em veículo tipo van	-	Serv	200,0000	80,0000	-	16.000,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo caminhão	-	Serv	40,0000	70,0000	-	2.800,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo leve	-	Serv	30,0000	20,0000	-	600,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo microônibus	-	Serv	30,0000	70,0000	-	2.100,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo ônibus	-	Serv	30,0000	70,0000	-	2.100,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo pick up leve	-	Serv	20,0000	35,0000	-	700,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículo pick up médio	-	Serv	40,0000	45,0000	-	1.800,00
lavagem de veículos - Lavagem simples em veículos tipo van	-	Serv	20,0000	45,0000	-	900,00

Valor Total Adjudicado R$ 93.720,00

ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:19EE6062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1349-2020 - TABELA MÍNIMA VIGENTE ITBI 2020

DECRETO Nº. 1.349/2020

"Aprova planta de valores imobiliários – tabela mínima para fins de cálculo de ITBI e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 31 de 15 de janeiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, aprova o anexo I deste Decreto - Planta de Valores Imobiliários - para fins de cálculo de ITBI, conforme determinado na Lei Complementar nº 31/2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

ANEXO I – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
TABELA MÍNIMA PARA FINS DE ITBI

RUAS ESPECÍFICAS E PRAÇAS	VALOR M²	BAIRROS NA SEDE	VALOR M²
Rua Tiradentes	R$ 622,44	Adelino Mano (Lotes de frente para a Praça)	R$ 375,61
Rua José Demétrio Coelho – CENTRO (Início até Rua José Rodrigues de Carvalho) (Rua Minas Gerais até o final)	R$ 386,34	Adelino Mano – Outros	R$ 321,95
Rua José Demétrio Coelho – CENTRO (Rua José Rodrigues de Carvalho até a Rua Minas Gerais)	R$ 622,44	Adelino Mano – Periferia	R$ 118,04
Rua José Demétrio Coelho – Outros Bairros (Rua Custódio Nogueira Gontijo até Avenida I)	R$ 257,56	Bonfim	R$ 96,58
Rua José Demétrio Coelho – Outros Bairros (Avenida I até a Rua França)	R$ 220,00	Belvedere	R$ 128,78
Rua José Demétrio Coelho (Gameleira e Alto da Gameleira)	R$ 160,97	Centro	R$ 300,49
Rua José Demétrio Coelho – São Luiz	R$ 150,24	Cidade Jardim	R$ 171,70
Rua Vicente Dias Barbosa – Centro	R$ 343,41	Cidade Nova	R$ 171,70
Rua Vicente Dias Barbosa – bairros	R$ 300,49	Cidade Nova 2	R$ 118,04
Rua Firmino Lopes Câmara – Centro	R$ 343,41	Distrito Comercial – Avenida E (Rodovia)	R$ 64,39
Rua Firmino Lopes Câmara – bairros	R$ 300,49	Distrito Comercial – Outros	R$ 42,92
Rui Barbosa – Centro	R$ 375,61	Distrito Industrial I	R$ 64,39
Avenida José Marra da Silva – Centro (Início até a Rua Minas Gerais)	R$ 321,95	Distrito Industrial II – Avenida Progresso	R$ 64,39
Av. José Marra Silva – Centro (Minas Gerais até o final)	R$ 300,49	Distrito Industrial II – Outros	R$ 42,92
Rua Lourenço Dias/Cinco/Rodovia	R$ 214,63	Gameleira e Alto da Gameleira	R$ 85,85
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves	R$ 193,17	Jardim Alvorada	R$ 59,02
Rua Cônego João Parreiras Villaça	R$ 375,61	La Ville	R$ 160,97
Rua Jehovah Guimarães – Centro	R$ 375,61	Nossa Senhora do Carmo	R$ 171,70
Praça Vigário José Alexandre	R$ 558,05	Prolongamento Sport	R$ 193,17
Praça Primeiro de Janeiro	R$ 375,61	Residencial Alto do Lago	R$ 80,48
Praça Presidente Vargas	R$ 375,61	Residencial São Francisco	R$ 16,09

CONDOMÍNIOS	**VALOR M²**	Residencial Terezinha Mano	R$ 59,02
Condomínio na Barragem – Alto Padrão (lotes na margem)	101,95	São Luiz – Prolongamento	R$ 160,97
Condomínio na Barragem – Alto Padrão (lotes fora da margem)	80,48	São Luiz	R$ 193,17
Condomínio na Barragem – Comum (lotes na margem)	80,48	Tupy	R$ 118,04
Condomínio na Barragem – Comum (lotes fora da margem)	59,02	Vale Verde Residencial I, II e III	R$ 128,78
Condomínio de Alto Padrão – Outras Localidades	R$ 64,39	Vitória	R$ 118,04
Condomínio Comum – Outras Localidades	R$ 48,29	**OUTRAS LOCALIDADES**	**VALOR M²**
DISTRITOS	**VALOR M²**	Chácara Bela Vista	R$ 96,58
Bom Jesus de Angicos	R$ 53,65	Chácara da Chapada/Chapada Paredão	R$ 16,09
Ribeiros	R$ 53,65	Gafanhoto	R$ 96,58
Santo Antônio da Serra	R$ 32,19	Mirassol/Solar do Trevo	R$ 16,09
São José dos Salgados – Centro	R$ 150,24	Retiro do Lago – Lotes na margem do lago	R$ 80,48
São José dos Salgados – outros bairros	R$ 96,58	Retiro do Lago – Outros	R$ 59,02

TERRENO RURAL:	
AVALIADO COM BASE NOS SEGUINTES CRITÉRIOS:	**HECTARE**
TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO E TIPO DE SOLO	
Valor mínimo	7.512,25
Valor máximo	23.609,93
Pequenas áreas até 06 hectares	9.658,61

IMÓVEL COMERCIAL E INDUSTRIAL	**VALOR M²**
Salas m²	445,36
Lojas m²	520,49
Galpão m²	268,29

CONSTRUÇÃO	**VALOR M²**
Luxo velha	617,07
Luxo nova	729,76
Popular até 70 m² padrão baixo	407,80
Construção nível 1 padrão médio acima de 130,00 m²	493,66
Construção nível 2 padrão médio entre 70,00 m² e 129,00 m²	434,63
Construção na zona rural	203,90

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:F0A0B27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BYANCA DOS DIAS REIS EIRELI.**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 16, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "d", DA LEI Nº 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	**Produto**	**Quant. e Unid. Remanescente**	**Valor do acréscimo**	**Valor Anterior**	**Valor Atualizado**	**Valor total**
16	PAPEL TAMANHO A4 BRANCO - PAPEL CORRESPONDENCIA, ALCALINO, LISO PESANDO 75 G/M2 EM PACOTE COM 500 FOLHAS, EMBALADOS EM PAPEL COM PELICULA PLASTICA, FORMATO: A-4, 210 X 297MM QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX E DATAPEL.	2.508 pacotes	R$ 4,31	R$ 18,42	R$ 22,73	R$ 57.006,84
TOTAL _____R$ 57.006,84						

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019.**

CONQUISTA/MG, 20 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:861F61AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 02/2020.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convocaos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de 17/01/2020a 31/01/2020,das 13h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

Conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina- Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação doato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimentode prorrogação de posse, conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para ocargo, deveráapresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dosseguintes documentos, conforme item10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não éinscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamenteregistrado no órgãocompetente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins deverificação daacumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII daConstituição Federal e EmendasConstitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / Banco do Brasil.
p) Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5(cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e àAdministração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médicopré-admissional*será realizado por MédicoPeritoda Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
s) **Exclusivamente**para os aprovados nos cargos de Eletricista, Jardineiro, Operador de Máquina Pesada III e Vigia deverão apresentar comprovação de 1 (um) ano de experiência e/ou Curso Reconhecido na área com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	EXAMES
Agente de Saúde Pública; Auxiliar de Dentista ESF; Enfermeiro ESF; Fisioterapeuta;Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Generalista ESF; Médico Otorrinolaringologista; Médico Psiquiatra;Médico Reumatologista; Médico Veterinário; Psicólogo; Técnico de Enfermagem ESF; Técnico em Higiene Dental ESF,Técnicodelaboratório e Bioquímico.	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Anti HBS d)Urina Rotina
Motorista de Ambulância	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS e) Audiometria f) Eletrocardiograma g) Eletroencefalograma
Operador de máquina pesada III.	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Audiometria e) Eletrocardiograma f) Eletroencefalograma
Advogado CRAS/CREAS; Assistente de serviços escolares; Assistente social CRAS/CREAS; Atendente de arquivo; Bibliotecário; Contador; Coveiro;EducadorSocial CRAS/CREAS; Eletricista; Engenheiro civil; Engenheiro de tráfego; Fiscal de obras; Fiscal de transporte; Fiscal de tributos; Gari; Historiador; Instrutor de música (sopro metal); Instrutor de música (sopro palheta); Jardineiro; Procurador jurídico; Psicólogo CRAS/CREAS; Técnico de informática; Técnico em segurança do trabalho; Turismólogo; Vigia, Administrador público, Arquiteto.	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina

Secretarias	Dia / horário:	Local:
Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Governo. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.	**04/02/2020** às 10h00.	***Teatro Municipal Santa Izabel*** Praça Dom Joaquim, nº 166, Centro -Diamantina - MG.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Secretaria Municipal de Desenv. Agrop. e Meio Ambiente. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Secretaria Municipal de Fazenda.	**05/02/2020** às 10h00.	***Teatro Municipal Santa Izabel*** Praça Dom Joaquim, nº 166, Centro -Diamantina - MG.

4. Quadro de horários das cerimônias de posse dos respectivos cargos por secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO:	***MOTORISTA DE AMBULÂNCIA***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
FLAVIO LUIZ BARACHO DA SILVA	06/03/1978	1º
ADEMAR DE OLIVEIRA	30/11/1974	2º
WELLINGTON VICENTE DA SILVA	14/09/1992	3º
CARGO:	***AUXILIAR DE DENTISTA ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
SARA PINHEIRO CORDEIRO	14/04/1989	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
THALITA AMANAARA DA CUNHA	13/02/1995	1º
CLECIA APARECIDA SOUTO	11/11/1994	2º
REGIANE DE FATIMA RIBEIRO	11/09/1985	3º
THIAGO BARROSO QUIRINO	03/03/1984	4º
SABRINA DA SILVA LEAO	10/01/1993	5º
TIAGO MOREIRA DA SILVA	11/04/1984	.6º
VANESSA DE AZEVEDO GOMES	11/01/1985	7º
EDNALDO FELIX DE MATOS	14/01/1992	8º
JONATHAN MATEUS DE CASTRO VAZ	17/01/1990	9º
CARGO:	***TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARIA RANIELA AMARAL PEREIRA	17/05/1990	1º
CARGO:	**TÉCNICO EMLABORATÓRIO**	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS	29/11/1994	1º
CARGO:	***AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
SUZZI CARMEN DE SOUZA LOPES	09/09/1982	1º
CARGO:	***ENFERMEIRO ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
EVELINE PALMEIRA MIRANDA	17/10/1996	1º
MARIANA ABREU TAMEIRAO	23/09/1985	2º
MARIA NAZARE LOPES BARACHO	18/08/1986	3º
LUANNA KELEN GODINHO PEREIRA	15/02/1984	4º
LEIDIANA FONSECA MUNIZ	16/12/1985	5º
BARBARA ROCHA BARBOSA	29/04/1989	6º
FERNANDA GOMES HORTA	04/07/1989	7º
JUSCIMARA DE OLIVEIRA AGUILAR	19/03/1995	8º
ANA FLAVIA CARVALHO PEREIRA	13/10/1986	9º
DIRLENE RIBEIRO DA SILVA	22/01/1996	10º
ANDREZA MIRANDA DE ABREU	12/09/1988	11º
TAYSA SANT ANA FERREIRA	26/06/1983	12º
LEONICE RIBEIRO SILVA	20/02/1997	13°
CARGO:	***BIOQUÍMICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RENATA ANASTACIADE OLIVEIRABATISTA	12/10/1988	1º
CARGO:	***FISIOTERAPEUTA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
KAREN MARINA ALVES DINIZ	08/01/1992	1º
CARGO:	***FONOAUDIÓLOGO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RENATO ROLLA DE ALBUQUERQUE	18/02/1972	1º
CARGO:	***MÉDICO ANGIOLOGISTA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RODRIGO PIZZINI DE SOUZA	03/04/1985	1º
CARGO:	***MÉDICO GENERALISTA ESF***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE RENATO ANDRADE FILHO	20/03/1991	1º
CAMILA SILVA PASSOS	10/06/1996	2º
LINCOLN RODRIGUES ROCHA	08/03/1989	3º
PATRICIO JESUS CORDEIRO	05/06/1988	4º
ANA MAURA FREITAS MARQUES FIGUEIREDO	26/04/1977	5º
LUANA MARIA ROCHA PEREIRA DE SOUZA	12/03/1987	6º
OTAVIO PRIMO DE ALVARENGA	10/10/1984	7º
CARGO:	***MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
CHRISTIANO SILVA ORLANDI	12/12/1981	1º
CARGO:	***MÉDICO PSIQUIATRA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES	22/08/1982	1º
CARGO:	***MÉDICO REUMATOLOGISTA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
FARLEY CARVALHO ARAUJO	17/07/1985	1º
CARGO:	***MÉDICO VETERINÁRIO***	
MAIRA DA SILVA ALMEIDA ROCHA	25/10/1990	1º
CARGO:	***PSICÓLOGO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSIANA VIEIRA DUTRA	31/07/1984	1º

Candidatos convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO:	***EDUCADOR SOCIAL CRAS/CREAS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**

ANA MARIA SANTOS ROCHA	05/08/1993	1º
JOAO PAULO FERREIRA DA MATA	13/08/1987	2º
ALINE SILVA SANTOS	10/09/1983	3º
NILMA NAYARA NEVES	29/01/1993	4º
AILLEN LEITE ARAUJO	15/10/1991	5º
BRUNA RIBEIRO PINTO BALIZA	24/10/1990	6º
CAIO SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	03/05/1992	7º
CAMILA APARECIDA FERREIRA	24/09/1990	8º
NATHALIA PRESTES GUERRA	21/12/1995	9º
IZABELA DIAS PEREIRA DA SILVA	12/01/1990	10º
ANA LUCIA SILVA	10/12/1983	11º
VANESSA APARECIDA CORDEIRO SIQUEIRA	09/07/1993	12º
ANA PAULA SANTOS DE PAULA	23/01/1989	13º
RODRIMARY EUZEBIO GOMES	13/08/1993	14º
IVANETE DE CASSIA CORREA FARIA	23/10/1969	15º
KELLE CRISTINA VIEIRA	06/03/1987	16º
ROSALIA APARECIDA MOREIRA	23/07/1988	17º
RAIANE RANIELE PINTO	18/11/1994	18º
CARGO:	***ADVOGADO CRAS/CREAS***	
VINICIUS LOPES DRUMOND	05/06/1992	1º
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
CARGO:	***ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
CARLISLENE APOLINARIA VIANA	11/06/1985	1º
CARGO:	***PSICÓLOGO CRAS/CREAS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH DIAS PEREIRA	24/09/1994	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. E MEIO AMBIENTE		
CARGO:	***GARI***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
VAGNER JOSÉ SANTOS ALMEIDA	30/06/1997	1º
RAFAEL FERREIRA DE PAULA	20/09/1994	2º
CRISLAINE DAS DORES MOREIRA	02/12/1985	3º
WESLEI APARECIDO FERREIRA	03/12/1998	4º
ESANIR DE JESUS SILVEIRA	18/09/1979	5º
WESLEY FELIX DA SILVA	26/08/1985	6º
ELISA CRISTINA LOPES	30/07/1983	7º
SUELEN VITORIA DOS SANTOS ALVES	15/11/1999	8º
DARTHANHAN MOISES SANTOS SILVA	23/04/2000	9º
LUIZ EDUARDO GONCALVES DA SILVA	20/06/1992	10º
CARGO:	***JARDINEIRO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO JOSÉ	05/08/1987	1º
GLAUBERTH BATISTA CRUZ	23/06/1977	2º
DANILO SEBASTIAO DA CRUZ	22/04/2001	3º
VALDEZ ALVES ROCHA	13/11/1983	4º
BRUNO FERNANDES DE SOUZA	19/08/1996	5º
EDSON CORDEIRO DE JESUS	26/06/1969	6º
CARGO:	***TECNÓLOGO MEIO BIÓTICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARIA LETICIA FERNANDES DIAS	16/05/1986	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO:	***FISCAL DE TRIBUTOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA	13/09/1990	1º
CARGO:	***CONTADOR***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
LEONARDO BARBOSA SANTOS	16/05/1994	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO:	***COVEIRO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JAIME DA SILVA RODRIGUES PINTO	28/01/1995	1º
CARGO:	***ELETRICISTA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
GUILHERME BARROSO RAMOS	01/06/2001	1º
CARGO:	***OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
WENESON VIEIRA	04/08/1980	1º
CARGO:	***FISCAL DE OBRAS***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSY KELY COSTA LOPES	25/08/1994	1º
JEFERSON FERNANDES DA SILVA	06/12/1987	2º
IVANEIDE MOREIRA DIAS	02/08/1995	3º
CARGO:	***FISCAL DE TRANSPORTE***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA	07/05/1991	1º
ANA CAROLINA BARACHO	07/11/1995	2º
CARGO:	***ENGENHEIRO CIVIL***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
FABIANA FERREIRA DE FREITAS	15/08/1978	1º
CARGO:	***ENGENHEIRO DE TRÁFEGO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARCEL CARLOS DA MATA MARTINS	05/09/1991	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO		
CARGO:	***BIBLIOTECÁRIO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
ALEXANDRE AMORIM AMARAL SOARES	08/08/1978	1º
CARGO:	***HISTORIADOR***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
PRINCISVAL FERRUCE	26/06/1991	1º
CARGO:	***INSTRUTOR DE MÚSICA (SOPRO METAL)***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
PATRICK RICARDO DE AGUILAR	21/06/1983	1º
CARGO:	***INSTRUTOR DE MÚSICA (SOPRO PALHETA)***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
RAFAEL PITTA DE ARAUJO	23/08/1987	1º
CARGO:	***TURISMÓLOGO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
EMERSON CESAR LEMOS ARAUJO	25/06/1986	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO:	***PROCURADOR JURÍDICO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JEANNE MENDES NOGUEIRA	15/10/1989	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
TALITA LOPES DA CUNHA	10/10/1986	1º
CARGO:	***ADMINISTRADOR PÚBLICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO	17/02/1990	1º
CARGO:	***VIGIA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MATHEUS MARTINS MORAES	06/04/1999	1º
CARGO:	***ATENDENTE DE ARQUIVO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR	17/01/1992	1º
CARGO:	***ARQUITETO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
NATALIA LUDGERIO NUNES	03/11/1992	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	1º
POLYANA RIBAS BERNARDES	10/11/1990	2º
CARGO:	***TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE MARIA MONCAO JUNIOR	11/09/1987	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO:	***PROCURADOR JURÍDICO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JEANNE MENDES NOGUEIRA	15/10/1989	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
TALITA LOPES DA CUNHA	10/10/1986	1º
CARGO:	***ADMINISTRADOR PÚBLICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO	17/02/1990	1º
CARGO:	***VIGIA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MATHEUS MARTINS MORAES	06/04/1999	1º
CARGO:	***ATENDENTE DE ARQUIVO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR	17/01/1992	1º
CARGO:	***ARQUITETO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
NATALIA LUDGERIO NUNES	03/11/1992	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	1º
POLYANA RIBAS BERNARDES	10/11/1990	2º
CARGO:	***TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE MARIA MONCAO JUNIOR	11/09/1987	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CARGO:	***PROCURADOR JURÍDICO***		
Nome:		**Data de nascimento**	**Classificação:**
JEANNE MENDES NOGUEIRA		15/10/1989	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***		
Nome:		**Data de nascimento**	**Classificação:**
TALITA LOPES DA CUNHA		10/10/1986	1º
CARGO:	***ADMINISTRADOR PÚBLICO***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO		17/02/1990	1º
CARGO:	***VIGIA***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**

MATHEUS MARTINS MORAES		06/04/1999	1º
CARGO:	***ATENDENTE DE ARQUIVO***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR		17/01/1992	1º
CARGO:	***ARQUITETO***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**
NATALIA LUDGERIO NUNES		03/11/1992	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**
HIANA FERREIRA SANTOS		28/09/1993	1º
POLYANA RIBAS BERNARDES		10/11/1990	2º
CARGO:	***TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO***		
Nome:		**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE MARIA MONCAO JUNIOR		11/09/1987	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO:	***PROCURADOR JURÍDICO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JEANNE MENDES NOGUEIRA	15/10/1989	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
TALITA LOPES DA CUNHA	10/10/1986	1º
CARGO:	***ADMINISTRADOR PÚBLICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO	17/02/1990	1º
CARGO:	***VIGIA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MATHEUS MARTINS MORAES	06/04/1999	1º
CARGO:	***ATENDENTE DE ARQUIVO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR	17/01/1992	1º
CARGO:	***ARQUITETO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
NATALIA LUDGERIO NUNES	03/11/1992	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	1º
POLYANA RIBAS BERNARDES	10/11/1990	2º
CARGO:	***TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE MARIA MONCAO JUNIOR	11/09/1987	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO:	***PROCURADOR JURÍDICO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JEANNE MENDES NOGUEIRA	15/10/1989	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***AUXILIAR DE SERVIÇOS***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
TALITA LOPES DA CUNHA	10/10/1986	1º
CARGO:	***ADMINISTRADOR PÚBLICO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO	17/02/1990	1º
CARGO:	***VIGIA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MATHEUS MARTINS MORAES	06/04/1999	1º
CARGO:	***ATENDENTE DE ARQUIVO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR	17/01/1992	1º
CARGO:	***ARQUITETO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
NATALIA LUDGERIO NUNES	03/11/1992	1º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	1º
POLYANA RIBAS BERNARDES	10/11/1990	2º
CARGO:	***TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO***	
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
JOSE MARIA MONCAO JUNIOR	11/09/1987	1º

Diamantina, 17 de janeiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:7960E89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG04626360	GSW1483	08/01/2020	14:25:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
D000159258	QPG7178	27/12/2019	08:57:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627515	PWY1685	07/01/2020	09:08:03	RUA GOIAS, 1255	6050 / 1
D000159412	DQQ5387	27/12/2019	13:07:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000158830	OPI5572	26/12/2019	10:31:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627963	HGR7394	06/01/2020	16:26:32	RUA PERNAMBUCO, 1245	7366 / 2
D000159291	HLX5145	27/12/2019	10:13:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000158928	HFW9706	26/12/2019	13:27:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812009	HMG5786	29/12/2019	18:10:00	AV PARANA, 1285	6530 / 0
AG04627517	HCL4990	07/01/2020	12:12:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5452 / 1
D000159126	GSY4663	26/12/2019	18:55:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626996	HLL3430	08/01/2020	11:58:50	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000158686	PYZ8246	26/12/2019	06:11:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159555	HEU6387	27/12/2019	17:15:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623627	HLW0327	06/01/2020	11:45:21	RUA WILSOM SANTOS, 801	7366 / 2
AG01843403	HFC5043	01/01/2020	02:56:00	RUA ADOLFO MACHADO, 290	6530 / 0
AG04627273	JKI4295	07/01/2020	09:41:24	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000159379	QUB7113	27/12/2019	11:58:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000158774	OPC6865	26/12/2019	09:19:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627303	QXE9877	08/01/2020	17:40:16	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000159071	EZL5320	26/12/2019	16:58:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626569	OQT1926	07/01/2020	11:14:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
D000159236	OPV1409	27/12/2019	08:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627714	GRY3400	06/01/2020	14:43:01	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541 / 2
AG04627979	GWS0075	04/01/2020	10:05:48	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 157	5185 / 1
D000158763	HIU1045	26/12/2019	09:17:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04624558	GUV0542	03/01/2020	18:01:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5193 / 0
AG04627944	GSZ3956	03/01/2020	16:12:57	AVENIDA JK, 1100	7633 / 1
AG01812012	GXF9199	29/12/2019	19:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 973	6530 / 0
AG04627966	GJH8707	06/01/2020	14:10:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG04627198	PXY4885	07/01/2020	15:04:37	RUA C JOAO NOTINI, 304	5541 / 2
AG04626768	AVM4902	03/01/2020	16:16:38	PRACA DOM CRISTIANO, 42	5185 / 1
D000159247	QOJ7754	27/12/2019	08:53:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159302	HCU0797	27/12/2019	10:39:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159104	GVU5365	26/12/2019	17:57:00	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01842560	PXQ5432	27/12/2019	11:50:00	AV PARANA, 484	5509 / 0
AG04626352	HNA5603	07/01/2020	15:07:59	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04627831	QAF7814	03/01/2020	15:00:01	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
D000158741	ELG6699	26/12/2019	09:09:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842824	PRX5649	29/12/2019	17:42:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01842937	PUS9537	27/12/2019	21:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1020	6530 / 0
AG04626783	GLX2518	08/01/2020	11:20:09	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5452 / 1
AG04626365	QOH4399	09/01/2020	14:56:53	RUA GOIAS, 420	7633 / 2
D000159027	HFR1942	26/12/2019	15:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000158708	HOF9725	26/12/2019	07:51:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159324	PZE9376	27/12/2019	11:03:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000158895	PXD1665	26/12/2019	13:05:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04624882	PZK5810	09/01/2020	09:19:01	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG04623115	OLS8859	07/01/2020	15:16:50	RUA PARAIBA, SEM NUME	5541 / 2
D000159093	OQX3291	26/12/2019	17:17:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627424	QQG4814	08/01/2020	08:44:10	AVENIDA JK, 401	7366 / 2
AG04626355	QPN5120	08/01/2020	13:23:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
D000159148	QPW1425	26/12/2019	22:09:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000158940	QQR4101	26/12/2019	13:33:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627510	GOU4149	03/01/2020	10:31:28	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01812103	HKI9009	28/12/2019	10:12:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 278	7366 / 2
AG04626784	JEG7582	08/01/2020	11:29:53	RUA OSWALDO CRUZ, 269	5550 / 0
D000159181	GXC0246	26/12/2019	17:35:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04625400	HFZ3887	07/01/2020	17:29:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04627266	HAH1930	04/01/2020	11:20:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000159445	HBS5968	27/12/2019	13:42:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01812010	HGR0436	23/12/2019	18:05:00	AVENIDA PARANA, 140	6530 / 0
D000159380	PYU3470	27/12/2019	12:21:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627191	EDK6330	06/01/2020	17:52:38	RUA GOIAS, 1112	5550 / 0
D000158862	PUO7005	26/12/2019	12:31:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626357	FNJ2785	08/01/2020	13:44:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
AG04627423	GNJ2013	08/01/2020	08:26:45	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG04627420	CVN1529	07/01/2020	08:50:17	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 972	5401 / 0
AG04627200	HJG1695	07/01/2020	15:11:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541 / 2
AG04627275	QOA7438	07/01/2020	09:53:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04627954	PWI5157	04/01/2020	09:19:57	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	5185 / 1
AG04623119	QOV8211	07/01/2020	17:44:01	PRACA DO MERCADO, 409	5401 / 0
AG04623117	HIK2489	07/01/2020	15:32:42	RUA GOIAS, 1104	5550 / 0
AG04626990	GYL7211	03/01/2020	17:54:21	RUA GOIAS, 1333	7366 / 2

AG04626411	KVP2728	04/01/2020	09:43:17	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0
D000158664	PXX0890	26/12/2019	05:13:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626771	PUF4459	06/01/2020	12:12:04	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1
D000158873	OPR3050	26/12/2019	12:35:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000158994	HGB8343	26/12/2019	14:44:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000158785	HLZ6637	26/12/2019	09:53:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627708	HCQ6992	03/01/2020	09:03:32	RUA GOIAS, 1596	7366 / 2
D000159600	HCQ6992	27/12/2019	23:11:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627199	OVT1551	07/01/2020	15:08:32	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541 / 2
AG04627948	NLA9599	03/01/2020	16:18:38	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
D000159490	BSH3148	27/12/2019	15:49:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627844	FMD3221	08/01/2020	17:29:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 920	5460 / 0
AG04626559	HJN5990	04/01/2020	09:40:39	RUA PARAIBA, 273	5550 / 0
D000159577	DZZ2936	27/12/2019	17:59:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159192	QMQ7912	27/12/2019	06:15:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159203	DCG4401	27/12/2019	06:27:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626780	JWE1700	07/01/2020	13:11:00	AVENIDA PARANA, 1781	5738 / 0
D000159214	QPY1387	27/12/2019	06:57:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159346	GYB9450	27/12/2019	11:09:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000158950	PUO6096	26/12/2019	13:52:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000159599	QOK0271	27/12/2019	18:16:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04626413	FCB9720	04/01/2020	10:37:10	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG04626560	QPY6678	04/01/2020	10:48:03	RUA GOIAS, SEM NUME	5487 / 0
AG04623122	QUW0139	07/01/2020	18:55:26	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
AG04623118	QUI5038	07/01/2020	17:35:43	RUA PERNAMBUCO, 234	7633 / 1
AG01812014	HLR9841	29/12/2019	20:00:00	RUA PARANA, 1693	6530 / 0
D000159401	PYZ9029	27/12/2019	12:35:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159269	OXJ4506	27/12/2019	09:06:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159357	OWN1307	27/12/2019	11:21:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159050	GNM1017	26/12/2019	16:16:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627268	OQT5391	06/01/2020	14:40:18	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5541 / 2

Divinopolis 20 de janeiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1938D81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000158983	QPN9645	26/12/2019	14:30:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04626994	GVO2585	08/01/2020	10:36:54	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG04626563	HNS6043	07/01/2020	09:21:15	RUA MINAS GERAIS, 715	5541 / 2
AG04626361	OLR2955	08/01/2020	14:41:32	AVENIDA CONTORNO OPOSTO AO NUMERO 4, SEM NUME	7625 / 2
AG04626844	QNC0979	07/01/2020	09:31:32	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
D000159588	PZC7629	27/12/2019	18:03:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627421	GNT7947	07/01/2020	15:16:18	RUA OUVIDOR, 378	5452 / 1
D000159500	QNO5259	27/12/2019	15:53:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627995	GZB6156	04/01/2020	12:10:56	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627713	NYB4223	06/01/2020	14:37:53	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5541 / 2
AG04627943	HLA0838	03/01/2020	16:12:53	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
D000158884	HBR2727	26/12/2019	12:57:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627263	PJM0844	03/01/2020	09:46:37	RUA SAO PAULO, 134	7030 / 1
AG04627262	PJM0844	03/01/2020	09:45:34	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0
AG04627720	PXR7913	07/01/2020	09:46:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04626843	HEJ9614	07/01/2020	09:24:17	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2
AG04626561	AMY7663	04/01/2020	11:45:23	RUA SANTA CATARINA, 566	5460 / 0
AG04626419	PYY5749	06/01/2020	17:32:20	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 303	7625 / 1
AG04626359	PYJ7583	08/01/2020	14:09:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 2
AG04627272	HNV8832	07/01/2020	09:38:09	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04623614	HCH0715	03/01/2020	19:41:47	RUA FERNAO DIAS, 584	5541 / 1
AG04626567	HDS8969	07/01/2020	09:51:54	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG04622824	GZY3960	08/01/2020	17:37:11	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 549	6530 / 0
AG04626414	OMR9993	04/01/2020	10:46:17	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG04627950	GTJ4193	03/01/2020	16:21:36	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG04626840	GRH9080	03/01/2020	16:28:08	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
D000158840	HIP0157	26/12/2019	10:51:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159566	HNX4383	27/12/2019	17:55:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623616	PWP6794	03/01/2020	19:41:53	RUA FERNAO DIAS, 552	5509 / 0
D000159137	OMG0685	26/12/2019	19:57:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627945	PXU4858	03/01/2020	16:05:49	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG04627279	HLA0575	07/01/2020	10:02:02	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 678	5541 / 2
D000159533	OQW6795	27/12/2019	16:28:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627983	QPD8421	04/01/2020	11:25:25	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
D000158752	HLY6090	26/12/2019	09:09:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0

AG01842147	GVW0107	27/12/2019	20:22:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	5185 / 1
AG04626564	DKF2671	07/01/2020	09:26:13	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG01843648	OMF4947	01/01/2020	01:30:00	ANTONIO JOSE DA COSTA, 81	6530 / 0
D000159159	GYX5870	26/12/2019	22:09:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627946	GTX3406	03/01/2020	16:13:29	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG04626417	NDA8490	04/01/2020	11:35:14	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG04626993	HDH0843	07/01/2020	11:23:30	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG04627993	GZN1251	04/01/2020	11:51:18	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627711	HCQ5833	03/01/2020	12:03:20	RUA ITAPECERICA, 427	7366 / 2
AG04627189	HCI0227	03/01/2020	10:52:06	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG04627274	PUN0697	07/01/2020	09:45:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800	5541 / 2
D000158818	OMC8568	26/12/2019	10:13:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627270	HAH1106	06/01/2020	14:46:55	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1031	5541 / 1
AG04624878	GUA6219	07/01/2020	10:38:21	RUA GOIAS, 629	5487 / 0
AG04626356	OQE6559	08/01/2020	13:28:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 2
D000159511	QXC8314	27/12/2019	16:06:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626992	QXC7140	07/01/2020	08:05:20	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0
AG04627833	HMR8259	07/01/2020	10:04:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 189	7366 / 2
AG04627513	PUA1071	07/01/2020	08:30:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG04627195	QWW5712	07/01/2020	14:50:41	RUA CEL JOAO NOTINI, 266	5541 / 2
D000159335	QUF4825	27/12/2019	11:09:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159016	DCB8200	26/12/2019	15:13:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01844683	PVH6867	02/01/2020	21:38:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 403	5550 / 0
D000158675	OOW9561	26/12/2019	05:26:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627996	OPN6670	04/01/2020	12:11:07	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG01842562	HDT2578	27/12/2019	12:10:00	AV PARANA, 1006	5452 / 1
AG04626422	HAK2796	06/01/2020	18:23:20	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5207 / 0
AG01848548	DSK4331	28/12/2019	20:05:00	RUA ITAMARANDIBA, 1341	7633 / 2
AG04627991	HUR1359	04/01/2020	11:41:07	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627839	HMQ7442	08/01/2020	09:11:24	RUA PERNAMBUCO, 67	7633 / 1
AG04627709	PWO6711	03/01/2020	09:07:12	AVENIDA PARANA, 728	7366 / 2
D000159160	HKT0763	26/12/2019	23:41:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627190	OLR1576	03/01/2020	10:54:38	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG04626570	OWP9221	07/01/2020	17:32:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04622823	HLD5382	08/01/2020	14:20:40	RUA CASTRO ALVES, 1334	7366 / 2
AG04627509	HJA6932	03/01/2020	09:26:36	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG01842273	GVE5618	29/12/2019	06:06:00	RUA 28 DE JANEIRO, 1050	6530 / 0
AG01843830	ORB2859	27/12/2019	11:50:00	RUA PARANA, 482	5509 / 0
D000158917	QUY8253	26/12/2019	13:15:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627724	HDM0505	08/01/2020	13:33:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
D000158720	OPV7786	26/12/2019	08:49:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623640	OOY9269	06/01/2020	14:26:33	AVENIDA JK, 70	5550 / 0
AG04623617	OTH8346	03/01/2020	19:47:35	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
AG04626991	PDD2469	06/01/2020	08:00:35	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 464	7366 / 2
AG04626409	OLW3977	03/01/2020	18:18:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG04623649	GXS2931	08/01/2020	18:02:23	RUA GOIAS, 51	7366 / 2
AG04624880	PVG3664	07/01/2020	12:00:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01848547	HDS3085	28/12/2019	21:26:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
D000158961	OMH2365	26/12/2019	13:55:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159544	HMQ3890	27/12/2019	16:49:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623618	HMQ3890	03/01/2020	19:47:24	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
AG04623116	HJE7520	07/01/2020	15:19:10	RUA PARAIBA, 331	5541 / 2
D000158972	PVY7788	26/12/2019	13:57:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626420	PWL9175	06/01/2020	17:41:29	RUA CORONEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG04626425	HJA6561	07/01/2020	17:48:55	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0
AG01812105	HLN6157	28/12/2019	10:13:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 314	5541 / 4
D000159049	HIF3643	26/12/2019	16:11:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623114	HLB5621	07/01/2020	15:13:15	RUA PARAIBA, SEM NUME	5541 / 2
AG04623637	OPB3355	06/01/2020	13:33:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	5541 / 7
D000159489	PZL4980	27/12/2019	15:23:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627719	KFD8863	07/01/2020	09:43:29	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000158851	PZM8588	26/12/2019	11:33:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626785	EBA8493	08/01/2020	11:42:39	RUA OSWALDO CRUZ, 269	5550 / 0
AG04627269	OLS7304	06/01/2020	14:43:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5541 / 2
D000159390	EKZ3960	27/12/2019	12:25:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623615	GVS6299	03/01/2020	19:41:28	RUA FERNAO DIAS, 574	5541 / 1
D000159434	HMQ3641	27/12/2019	13:29:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627957	KVU7225	04/01/2020	15:19:49	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 610	5185 / 1
D000158939	OWM5847	26/12/2019	13:29:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627283	GWS4982	07/01/2020	16:11:19	RUA OSWALDO CRUZ, 269	5550 / 0
AG04627717	HJU8974	07/01/2020	09:35:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04627185	HNB7171	03/01/2020	10:37:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01843402	HCS9028	30/12/2019	16:18:00	AVENIDA ANTONIO NETO, 2620	6530 / 0
D000158807	HAC7625	26/12/2019	10:01:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812011	HDF7377	29/12/2019	19:40:00	AV PARANA, 2328	6530 / 0
AG04627997	GLQ4398	04/01/2020	12:11:18	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627990	GVW0410	04/01/2020	11:41:50	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627942	HHG2016	03/01/2020	15:58:41	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG01844153	PWO8794	26/12/2019	17:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 720	7366 / 2
AG04623626	OWZ4228	06/01/2020	09:42:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7366 / 2
AG04627196	GVI9277	07/01/2020	14:54:41	RUA CEL JOAO NOTINI, 284	5541 / 2
AG04627197	GRH0406	07/01/2020	14:57:44	RUA CEL JOAO NOTINI, 284	5541 / 2
AG04627282	HCN0218	07/01/2020	14:30:14	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541 / 1
AG04627843	HNX7050	08/01/2020	14:23:24	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG04627725	HBJ7455	08/01/2020	13:57:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 2
AG04627982	OPL0937	04/01/2020	11:25:44	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
D000159005	HHR9971	26/12/2019	15:08:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000158906	GLQ2853	26/12/2019	13:12:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04626358	GTJ1080	08/01/2020	14:01:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1

AG01812104	HJN4374	28/12/2019	10:13:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG04623607	CCF1033	03/01/2020	15:25:00	RUA ESPIRITO SANTO, 635	6530 / 0
AG04627285	APP4588	07/01/2020	16:21:47	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	7633 / 1
AG04627958	GZJ6937	04/01/2020	15:21:18	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 610	5185 / 1
AG04627187	HAM2672	03/01/2020	10:44:43	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01848549	GYP7829	28/12/2019	20:44:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG04627987	HLQ9806	04/01/2020	11:34:32	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04626421	PYB5516	06/01/2020	18:16:16	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
D000159170	PVN5009	26/12/2019	15:46:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627967	NXZ4977	06/01/2020	14:10:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG04623120	HJD1559	07/01/2020	18:23:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5193 / 0
AG04627729	OQC5263	08/01/2020	17:11:50	RUA GOIAS, 1285	7625 / 1
AG04627518	HAQ7237	07/01/2020	12:23:29	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
AG04626781	HTT4778	08/01/2020	08:27:15	RUA DIVINOPOLIS, 46	5410 / 0
D000159467	QPW2690	27/12/2019	14:14:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626773	HGZ4844	06/01/2020	14:42:08	AVENIDA PARANA, 1421	5460 / 0
AG04626408	HER3942	03/01/2020	18:14:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG04627841	HJL7005	08/01/2020	10:29:36	RUA PERNAMBUCO, 60	5185 / 2
AG04626415	QUM2910	04/01/2020	11:30:30	RUA PERNAMBUCO, 125	5550 / 0
AG01842819	OWO9451	28/12/2019	20:56:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG04623639	HFU2592	06/01/2020	14:21:21	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1029	5568 / 0
AG04626770	KVM6506	03/01/2020	17:58:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 1
AG04627837	QMW6620	07/01/2020	11:43:54	RUA GOIAS, 1228	7366 / 2
AG01844151	GZH5677	26/12/2019	14:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 720	7633 / 2
AG04627988	HFC7675	04/01/2020	11:35:13	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04626997	HGZ4430	08/01/2020	12:03:43	RUA 7 DE SETEMBRO, 826	5460 / 0
AG04627422	GYI8265	07/01/2020	11:13:44	AVENIDA PARANA, 3001	7366 / 2
AG01842820	OQO5772	28/12/2019	21:08:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG04627835	HOF8496	07/01/2020	10:47:18	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04627192	GWD5388	06/01/2020	17:57:55	RUA GOIAS, 1151	5541 / 1
AG04626566	BFL9486	07/01/2020	09:42:02	RUA MINAS GERAIS, 523	5185 / 1
AG04624557	GYB1700	03/01/2020	16:08:17	PRACA DOM CRISTIANO, 42	5185 / 1
AG04627951	AGO0191	03/01/2020	16:22:53	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG04623620	HAM2705	03/01/2020	19:47:02	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
AG04626841	MPL5014	03/01/2020	18:22:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1
D000159478	PUA4517	27/12/2019	14:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842823	HGZ2090	29/12/2019	20:18:00	RUA MAOCIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
D000158719	HHY1763	26/12/2019	08:35:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626777	ENT8570	07/01/2020	09:26:41	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04627727	HGZ2207	08/01/2020	14:42:58	AVENIDA CONTORNO LADO OPOSTO AO NUMERO 4, SEM NUME	7625 / 1
AG04627722	LAY5536	08/01/2020	10:57:13	TRAVESSA NECA MARTINS, 21	5550 / 0
AG04627301	GRY3676	08/01/2020	17:21:32	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG04627981	HFW1534	04/01/2020	10:45:35	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 48	5185 / 1
AG01843620	HGZ4421	31/12/2019	16:44:00	AVENIDA PARANA, 3220	7633 / 1
D000159368	QQJ9083	27/12/2019	11:37:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627986	HMQ7685	04/01/2020	11:32:41	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627514	MVJ7687	07/01/2020	08:39:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG04625985	GWL6589	06/01/2020	12:13:19	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5541 / 2
D000159456	OWQ7302	27/12/2019	13:49:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159313	HBA0874	27/12/2019	11:02:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04626766	GPR2788	03/01/2020	16:03:53	PRACA DOM CRISTIANO, 42	5185 / 1
AG04627281	FFP6215	07/01/2020	14:28:41	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	7625 / 2
AG04627840	OWZ6805	08/01/2020	09:27:09	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 1
AG04626776	QPY7951	07/01/2020	09:23:16	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04627280	PZS6053	07/01/2020	12:56:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01844152	HAM2021	26/12/2019	16:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 720	7366 / 2
AG04626775	OPE4156	07/01/2020	09:17:46	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04627723	HCU0451	08/01/2020	12:46:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
AG04627726	GVO0929	08/01/2020	14:20:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1
AG04626412	HLA1904	04/01/2020	10:13:04	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG04626418	GKU5665	06/01/2020	14:54:40	RUA PARANA, 1420	7366 / 2
AG04627186	EAF9978	03/01/2020	10:41:19	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG04624881	QQG1790	07/01/2020	12:21:53	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0
AG04626779	PVE1968	07/01/2020	09:51:40	RUA MINAS GERAIS, 435	7633 / 2
AG04627265	PYR9107	04/01/2020	11:18:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG04627947	GWS0487	03/01/2020	16:15:06	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG01842272	DSX0300	29/12/2019	05:20:00	RUA CASTRO ALVES, 754	6530 / 0
AG04627838	HLU8259	08/01/2020	09:07:20	RUA PERNAMBUCO, 78	7366 / 2
D000158697	PYL5702	26/12/2019	06:45:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04627949	GXT3855	03/01/2020	16:21:08	AVENIDA JK, 1100	5185 / 1
AG04627286	QQO7853	09/01/2020	08:40:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 101	5550 / 0
AG01848853	HMQ5221	27/12/2019	14:20:00	AVENIDA JK, 1221	7633 / 1
AG04627846	DOL7671	08/01/2020	18:18:45	RUA GOIAS, 1285	7633 / 1
AG04627989	QNQ1491	04/01/2020	11:36:57	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627302	PYF5551	08/01/2020	17:30:24	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 2
AG04627710	HLS0926	03/01/2020	09:46:19	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0
AG04623621	HCL2327	03/01/2020	19:47:57	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
AG04626416	JFQ6770	04/01/2020	11:32:56	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG04626353	GUX4680	07/01/2020	16:12:08	RUA OSWALDO CRUZ OPOSTO AO 254, SEM NUME	5550 / 0
AG04627712	PVO4891	03/01/2020	12:08:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 288	5207 / 0
AG04627978	HMA5168	04/01/2020	10:04:59	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 157	5185 / 1
AG04627715	GOW2195	06/01/2020	14:44:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541 / 2
AG04627834	HBJ7248	07/01/2020	10:25:40	AVENIDA PARANA, 460	5541 / 4
AG01842821	BKT6260	29/12/2019	21:48:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
AG04627718	OQJ1429	07/01/2020	09:39:07	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04624556	GTS4644	03/01/2020	15:52:53	PRACA DOM CRISTIANO, 46	7633 / 1
AG04627276	GZD5664	07/01/2020	09:55:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01842822	QUG1153	29/12/2019	21:39:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
AG01848826	GNV1780	31/12/2019	09:40:00	DOUTOR WALDEMAR RAUSCH, SN	5568 / 0

AG04626778	MQF6572	07/01/2020	09:32:38	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04623619	PWK4582	03/01/2020	19:47:58	RUA SAO PAULO, 148	5541 / 1
D000158829	LSB9724	26/12/2019	10:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000159060	GZD1900	26/12/2019	16:21:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159115	QPC0519	26/12/2019	18:06:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04627277	HAM1495	07/01/2020	09:57:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2
AG04627721	HAM2885	07/01/2020	09:57:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2
D000159270	PVF8000	27/12/2019	09:29:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159522	HNS1275	27/12/2019	16:18:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626765	GSI6353	03/01/2020	16:00:22	PRACA DOM CRISTIANO, 42	5185 / 1
AG04623635	MST6898	06/01/2020	13:34:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	5541 / 7
AG04627425	QUF8147	08/01/2020	09:10:19	AVENIDA JK, SEM NUME	7366 / 2
AG04626565	HFS0212	07/01/2020	09:33:53	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
D000158730	HJA6219	26/12/2019	09:05:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04626562	GXZ8364	07/01/2020	09:12:45	RUA MINAS GERAIS, 625	5185 / 1
AG04627985	GSO6474	04/01/2020	11:27:03	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627992	HLA0894	04/01/2020	11:49:24	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04626995	HJB4608	08/01/2020	11:43:36	AVENIDA JK, 1470	5550 / 0
AG04627516	HCO6104	07/01/2020	10:37:25	RUA GOIAS, 629	5541 / 4
D000159038	GZJ7856	26/12/2019	15:26:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626354	HDI7726	08/01/2020	13:00:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5452 / 6
AG04627994	HGZ2731	04/01/2020	11:51:42	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04627842	HBC2551	08/01/2020	11:53:47	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 85	7633 / 2
AG04626774	HBM0760	06/01/2020	15:31:14	RUA BAHIA, 230	5460 / 0
AG04627188	GWS1323	03/01/2020	10:50:24	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG04627974	HAJ0845	06/01/2020	19:00:20	RUA CAIO NOTINI, 420	5738 / 0
AG04623634	HAA9622	06/01/2020	16:37:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	5541 / 7
AG04627184	HMN6584	03/01/2020	09:25:23	AVENIDA 1º DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG04622822	OQU0328	08/01/2020	14:05:07	RUA CASTRO ALVES, 1334	6530 / 0
AG04627728	OWZ0183	08/01/2020	15:42:46	RUA DIVINOPOLIS LADO OPOSTO AO NUMERO 46, SEM NUME	5541 / 4
AG04627278	PWM7495	07/01/2020	09:58:19	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2
AG04627836	GYV4243	07/01/2020	10:59:08	RUA GOIAS, 1441	7633 / 1
AG04627512	JFW3153	06/01/2020	11:17:41	RUA MATO GROSSO, 1636	5460 / 0
AG04627984	MNC0381	04/01/2020	11:26:19	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 29	5185 / 1
AG04626842	LLH4974	07/01/2020	09:19:09	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2
D000159423	HNP1422	27/12/2019	13:17:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04626616	GVX4691	20/12/2019	18:55:32	RUA GOIAS, 647	6980 / 0
D000158796	NZA0010	26/12/2019	09:56:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04624560	HNU6660	07/01/2020	15:49:13	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG04626767	HMR8940	03/01/2020	16:06:40	PRACA DOM CRISTIANO, 42	5185 / 1
AG01843376	OMB1344	28/12/2019	14:00:00	RUA ANALIA NOGUEIRA, 90	5452 / 1
AG04625399	OMC3208	07/01/2020	17:26:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04623121	HHJ2156	07/01/2020	18:48:37	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2
AG04627194	GFJ4321	06/01/2020	18:50:05	RUA GOIAS, 1313	5541 / 4
AG04624879	HIZ6937	07/01/2020	11:57:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG04623633	HDK5657	06/01/2020	13:33:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	5541 / 7
D000159280	GSM1838	27/12/2019	09:48:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000159225	OWP8292	27/12/2019	07:48:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04627845	OXG7363	08/01/2020	17:53:34	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG04627267	OLY2020	06/01/2020	14:37:59	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5541 / 2
AG04623631	MFI9702	06/01/2020	13:30:49	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5452 / 2
AG04623636	OPH3346	06/01/2020	13:33:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	5541 / 7
AG01842561	HKB2967	27/12/2019	11:50:00	AV PARANA, 484	5509 / 0
AG04627193	HCU0778	06/01/2020	18:18:08	RUA GOIAS, 1370	5550 / 0
AG04626769	HMQ4841	03/01/2020	17:47:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
AG04623123	OXE7166	08/01/2020	15:41:28	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
AG04627953	HFE9064	04/01/2020	09:16:30	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	5185 / 1

Divinopolis 20 de janeiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C5B3683

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100014120	NYB3893	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG01845376	GHY7949	15/11/2019	15:03:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 353 Oposto	5550 / 0	104,13	130,16
D000150546	PVX5034	10/11/2019	18:06:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000150601	QUF6228	11/11/2019	07:27:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148940	HFO0924	05/11/2019	16:17:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16

D000147147	HJI0397	02/11/2019	14:29:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000150161	HLD1070	10/11/2019	13:27:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014114	GLO6945	17/01/2020			5002 / 0	208,26	260,32
D000147081	PVS7335	04/11/2019	10:28:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844957	PUU5624	06/11/2019	08:25:00	R ITUTINGA ESQ R JOAO ESTEVES, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844954	PUU5624	06/11/2019	08:25:00	R ITUTINGA ESQ R JOAO ESTEVES, SN	6050 / 2	234,78	293,47
D000147720	GYR2832	02/11/2019	14:52:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623916	JGS5737	13/11/2019	14:36:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000150722	QOL9926	11/11/2019	10:10:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147884	PBK6959	02/11/2019	19:29:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147719	QUP2442	02/11/2019	14:42:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147280	HOF9466	01/11/2019	09:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149600	OWL2147	06/11/2019	15:19:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000148511	OPR1224	04/11/2019	09:19:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148555	OPR1224	04/11/2019	10:21:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623543	GXC0751	09/11/2019	10:17:15	RUA PERNAMBUCO, 374	5460 / 0	104,13	130,16
E100014112	FSY4338	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000149732	EFA5652	08/11/2019	14:35:40	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000149897	OPA1302	10/11/2019	09:41:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150106	KCA7427	10/11/2019	12:28:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000148280	PHF3847	03/11/2019	15:29:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618876	HFS6379	01/11/2019	16:56:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 1	234,78	293,47
D000147367	QQJ9255	01/11/2019	14:03:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150216	HNV8130	10/11/2019	14:04:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148423	OUS8511	03/11/2019	20:22:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623920	EIQ9211	14/11/2019	07:45:56	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625414	PWQ0716	18/11/2019	17:39:07	RUA IBIRITE, 1581	5720 / 0	156,18	195,23
AG04625501	QNI9618	12/11/2019	18:40:23	RUA JOAQUIM NABUCO, 566	5550 / 0	104,13	130,16
D000148324	HGB8582	03/11/2019	16:29:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149006	FPX0004	01/11/2019	21:40:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000150832	CDC6279	11/11/2019	11:32:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000146806	QOP4980	31/10/2019	11:55:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148159	QOP4980	03/11/2019	12:30:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149215	PWK0372	05/11/2019	08:22:54	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04625509	OPM3985	19/11/2019	16:27:03	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846390	GXA9343	06/11/2019	15:09:00	RUA JOAO EVARISTO DA SILVA, 291	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846707	PUQ7390	07/11/2019	14:39:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7366 / 2	104,13	130,16
D000149853	GMZ2724	10/11/2019	07:54:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149842	GMZ2724	10/11/2019	07:45:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147158	HIP7385	03/11/2019	11:36:37	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
E100014132	QNK4883	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000150117	QPG4994	10/11/2019	12:51:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148643	GTP2604	04/11/2019	13:55:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625506	OPT4732	16/11/2019	11:02:44	RUA GOIAS, 1300	7633 / 2	234,78	293,47
D000148247	GOW1781	03/11/2019	14:22:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149677	QQV4471	06/11/2019	21:14:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148302	OLR7020	03/11/2019	15:41:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147500	HGZ2659	02/11/2019	08:49:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000151118	PWB1711	12/11/2019	19:22:47	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846704	HIX5376	07/11/2019	14:33:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846382	HHX4118	04/11/2019	13:16:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541 / 3	156,18	195,23
AG04624006	GQQ2260	12/11/2019	16:14:14	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623308	FDI5002	11/11/2019	10:55:59	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG04622720	JFK4328	11/11/2019	09:20:28	RUA MINAS GERAIS, 612	5541 / 2	156,18	195,23
E100014127	PWU5560	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000150140	GWD4003	10/11/2019	13:06:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147972	OWI0905	03/11/2019	07:36:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623923	HNH0949	14/11/2019	10:55:21	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014123	OQJ7225	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000148820	ARG6145	05/11/2019	10:24:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150051	QNS7963	10/11/2019	11:50:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622660	BVC9897	11/11/2019	09:44:31	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 395	5541 / 2	156,18	195,23
D000149149	HGV0946	03/11/2019	14:28:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04625210	HLY1168	18/11/2019	16:14:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 990	5460 / 0	104,13	130,16
E100014131	QNE3078	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04624325	ETB5430	16/11/2019	11:25:59	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
D000150656	PYZ0862	11/11/2019	08:42:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148335	GSR9601	03/11/2019	16:30:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625409	HFY0352	16/11/2019	10:19:09	RUA SAO PAULO OPOSTO AO NUMERO 148, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624013	PYW3294	16/11/2019	10:14:07	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 2	156,18	195,23
D000148456	HJF2438	03/11/2019	21:24:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846381	ARC7076	04/11/2019	13:37:00	AV 1° DE JUNHO, 556	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625206	HNM8210	13/11/2019	16:52:18	RUA GOIAS, 1298	5185 / 1	156,18	195,23
E100014106	QPL6913	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147290	HAK4622	01/11/2019	10:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147576	EAU7104	02/11/2019	10:43:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000151140	GOI4081	13/11/2019	09:16:48	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623307	HOE0351	11/11/2019	10:38:18	RUA MINAS GERAIS, 723	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623921	OPU3284	14/11/2019	10:23:17	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624322	OPW3179	16/11/2019	10:24:55	RUA PARAIBA, 306	5550 / 0	104,13	130,16
D000149182	HIP0203	04/11/2019	13:31:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000150788	PVM6433	11/11/2019	10:43:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014091	NKO7895	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147257	OWQ4163	01/11/2019	08:11:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150909	HHZ6687	11/11/2019	13:45:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150030	PXZ5904	10/11/2019	11:48:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150194	HZY0958	10/11/2019	13:55:00	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000150590	HZY0958	11/11/2019	07:04:17	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000148819	HLA1462	05/11/2019	09:27:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000149567	QOR7054	06/11/2019	14:16:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625005	QUL9110	14/11/2019	16:09:56	RUA MINAS GERAIS, 480	5541 / 2	156,18	195,23
D000151063	HIB2695	11/11/2019	21:48:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149479	HNG4134	06/11/2019	12:11:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624709	HLA1125	13/11/2019	10:07:23	RUA SAO PAULO, 791	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618895	QQU4320	11/11/2019	09:41:32	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	5541 / 2	156,18	195,23
D000150018	PUI5764	10/11/2019	11:44:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147686	QMT2408	02/11/2019	14:09:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148170	PXU0572	03/11/2019	12:57:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622184	HLO5239	09/11/2019	10:41:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000150876	HLQ8380	11/11/2019	12:04:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149590	PXQ3300	06/11/2019	14:54:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149831	HEX9776	10/11/2019	07:41:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150315	HLK8562	10/11/2019	15:07:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150337	HLK8562	10/11/2019	15:13:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147587	DZH8205	02/11/2019	10:53:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148269	PXL4557	03/11/2019	14:56:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846745	NYB6996	05/11/2019	13:35:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846239	PUX1042	31/10/2019	10:26:00	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG04622172	GSE9582	08/11/2019	10:21:24	RUA NIQUELINA, 520	5479 / 0	104,13	130,16
D000147697	OQK6970	02/11/2019	14:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149303	QUG2401	06/11/2019	07:17:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149809	QUG2401	10/11/2019	07:03:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000149424	QOZ0865	06/11/2019	10:41:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000151151	BGL4456	14/11/2019	12:04:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846237	GRM2475	31/10/2019	11:28:00	RUA SERGIPE, 187	5185 / 1	156,18	195,23
D000149160	MSG0777	03/11/2019	17:53:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147609	LUW3444	02/11/2019	11:53:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04621258	GSO7239	09/11/2019	06:57:26	AVENIDA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 420	5568 / 0	156,18	195,23
D000149875	JEK1656	10/11/2019	09:06:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147730	QPK0408	02/11/2019	15:16:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624726	PZR2227	18/11/2019	09:38:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	5541 / 2	156,18	195,23
E100014108	QQD2019	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000149260	HMT5984	06/11/2019	08:12:44	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000148115	HMT2954	03/11/2019	12:08:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014094	OPM4359	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000148698	HFN4719	04/11/2019	15:56:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150392	HIJ6750	10/11/2019	16:21:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150480	PYX7002	10/11/2019	17:06:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148808	OWH3647	05/11/2019	09:07:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148412	OPM8242	03/11/2019	19:59:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147807	KGG3955	02/11/2019	16:55:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149040	PYB2106	02/11/2019	11:53:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147488	QNY7365	02/11/2019	07:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150766	DOT9299	11/11/2019	10:31:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624307	HLU5662	13/11/2019	10:06:28	RUA SAO PAULO, 791	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623535	HMH1464	08/11/2019	14:56:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5550 / 0	104,13	130,16
E100014140	QUH6089	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000149347	HFU3793	06/11/2019	09:02:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148918	HFU3793	05/11/2019	15:41:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624206	HZY3554	12/11/2019	15:04:12	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624209	HZY3554	12/11/2019	15:45:06	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	6980 / 0	234,78	293,47
AG04625113	PVQ4548	21/11/2019	10:05:41	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 748	5541 / 2	156,18	195,23
D000148654	QQN7533	04/11/2019	14:02:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624925	QUG4242	19/11/2019	10:48:51	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000147390	PUZ9721	01/11/2019	14:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149699	GSZ2625	06/11/2019	21:34:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148181	HJZ5384	03/11/2019	13:11:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624327	GZT2752	16/11/2019	11:25:44	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG01846701	EVE6884	07/11/2019	13:47:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG04622653	QMT2395	09/11/2019	09:45:49	RUA 7 DE SETEMBRO, 623	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624305	OLP8462	13/11/2019	09:47:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2	156,18	195,23
D000150414	JPZ6841	10/11/2019	16:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014084	ENR0084	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG01845822	HKB2244	28/10/2019	16:39:00	RUA BOLIVIA, 1521	5185 / 1	156,18	195,23
D000148731	PUC6963	04/11/2019	23:12:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149017	FGH3683	02/11/2019	07:53:00	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000147246	OVH9993	01/11/2019	08:11:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150667	GZT2355	11/11/2019	09:20:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150678	OLO0921	11/11/2019	09:25:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150502	HEW4242	10/11/2019	17:35:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150953	OWK0196	11/11/2019	14:46:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149435	HJU9181	06/11/2019	11:05:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624324	GPJ2310	16/11/2019	11:22:37	RUA GOIAS, 634	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846248	GQS3495	01/11/2019	16:35:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
D000150282	HID3333	10/11/2019	14:41:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04623930	DMF0056	18/11/2019	07:02:41	RUA ITINGA, 1101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623907	HLX6059	12/11/2019	09:34:28	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
E100014090	JGG7091	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG01844060	GZF8462	03/11/2019	14:17:00	PRACA GOV BENEDITO VALADARES, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625504	PUD9717	16/11/2019	10:35:05	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	7633 / 2	234,78	293,47
D000150920	QQU6784	11/11/2019	14:03:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149171	QQU6784	03/11/2019	17:59:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000150931	HLY0034	11/11/2019	14:29:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014103	QMT7221	14/01/2020			5002 / 0	312,38	390,48
D000151129	QQT9181	12/11/2019	22:50:05	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
E100014102	PYE0216	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000149336	QUI4298	06/11/2019	08:39:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148610	QOQ5035	04/11/2019	12:05:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

E100014110	QUJ4447	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147543	QQV6735	02/11/2019	09:53:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843109	QQZ9228	03/11/2019	10:22:00	RUA MATO GROSSO ESQ RUA RIO DE JANEIRO, SN	7366 / 2	104,13	130,16
D000148434	QQZ9100	03/11/2019	21:09:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014137	QQI6955	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014136	QPP6287	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014139	QUG3289	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014133	QOJ0756	17/01/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG01846076	HAA6494	02/11/2019	19:24:00	RUA VENEZA, 989	6530 / 0	156,18	195,23
D000150942	PVK2939	11/11/2019	14:34:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150260	OXJ4394	10/11/2019	14:32:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148005	PVY3955	03/11/2019	08:54:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148786	HIE9194	05/11/2019	08:14:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147532	HIV1106	02/11/2019	09:19:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147620	AFB6C62	02/11/2019	12:13:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148907	QOA7965	05/11/2019	15:37:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148874	PZJ6912	05/11/2019	12:17:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147323	QUB8405	01/11/2019	11:47:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147917	QUG0663	02/11/2019	22:02:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148060	QNM6509	03/11/2019	10:36:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148490	HOF2107	04/11/2019	05:09:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148049	HBP0011	03/11/2019	09:38:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150557	HDV3480	10/11/2019	18:30:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618887	HBS5968	09/11/2019	10:00:15	RUA BAHIA, 611	5487 / 0	156,18	195,23
D000149094	HLG6973	02/11/2019	16:36:24	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000150700	FLV2211	11/11/2019	09:46:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AM00044421	PYA7970	13/11/2019	16:52:00	RUA MONTE SANTO, 370	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623936	HCA9690	18/11/2019	15:38:50	AVENIDA DO VESTUARIO 160	5541 / 1	156,18	195,23
D000148445	NMV0009	03/11/2019	21:14:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000151162	OXE2115	14/11/2019	15:26:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04618896	HDM9926	11/11/2019	10:01:06	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 496	5541 / 2	156,18	195,23
D000149380	HID6727	06/11/2019	10:01:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624010	EJF7985	16/11/2019	10:04:05	RUA SAO PAULO, 134	5541 / 2	156,18	195,23
D000150568	NGI4938	10/11/2019	21:40:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000149457	GZX8265	06/11/2019	11:37:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148676	PVS6722	04/11/2019	15:37:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150326	OVS4416	10/11/2019	15:10:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625307	QUX0816	18/11/2019	15:45:35	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1	156,18	195,23
AG04624714	PXC7715	14/11/2019	11:03:40	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624007	OWL3524	12/11/2019	17:00:01	RUA PERNAMBUCO, 666	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624104	OLT3226	13/11/2019	16:24:08	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	5541 / 7	156,18	195,23
D000148665	HBD1691	04/11/2019	14:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148500	OPB8389	04/11/2019	08:19:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014124	PRS5460	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014111	EVR1276	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014109	QUI6826	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625101	QUK4452	11/11/2019	14:49:15	RUA GOIAS, 794	7633 / 2	234,78	293,47
D000148720	QQA1529	04/11/2019	20:12:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148852	PVO9297	05/11/2019	11:27:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149820	PZX6302	10/11/2019	07:33:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147477	CPU5481	02/11/2019	07:26:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150898	HMQ3588	11/11/2019	12:43:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149776	PUX4662	10/11/2019	03:09:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147961	HKW6757	03/11/2019	07:29:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149446	PUC3752	06/11/2019	11:13:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150799	HDF4861	11/11/2019	10:46:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149589	OPV5765	06/11/2019	14:37:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04621376	MTJ5337	31/10/2019	09:25:11	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG04623901	OWU5053	11/11/2019	10:16:21	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000147312	GVC0060	01/11/2019	11:23:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147851	HLN6979	02/11/2019	17:27:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149810	GYL2893	10/11/2019	07:13:19	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000147906	MUB5875	02/11/2019	21:01:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014116	HCV5926	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014126	PUY6300	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04621598	OPQ9031	29/10/2019	12:20:45	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
D000147334	PUL4469	01/11/2019	12:21:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149996	QNC3106	10/11/2019	11:31:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624230	PVL8310	18/11/2019	09:09:01	RUA NIQUELINA, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04622343	PVL8310	11/11/2019	09:24:13	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	7366 / 2	104,13	130,16
D000147554	QUX1631	02/11/2019	10:09:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150227	QNG4450	10/11/2019	14:06:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624231	QQL7449	18/11/2019	09:14:00	RUA DO OURO, 197	5550 / 0	104,13	130,16
D000148489	QQE1233	03/11/2019	23:39:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014122	OLZ2850	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014099	PWC7550	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG04623802	HMK0843	12/11/2019	11:40:01	RUA ALAMEDA RIO PERDIDO, 191	5380 / 0	104,13	130,16
D000149501	OWU8080	06/11/2019	12:33:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150777	GMP8623	11/11/2019	10:36:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625034	FCH2350	22/11/2019	17:06:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	6980 / 0	234,78	293,47
AG04624203	GLY8260	11/11/2019	12:16:45	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5460 / 0	104,13	130,16
D000147741	GYC6735	02/11/2019	16:28:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846705	GYA7465	07/11/2019	14:35:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7366 / 2	104,13	130,16
D000150579	HMU0581	11/11/2019	06:15:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624224	HFG4806	14/11/2019	16:15:39	RUA MINAS GERAIS, 435	5541 / 2	156,18	195,23
D000147103	HHN4185	05/11/2019	10:56:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014113	GHE5574	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000149292	HHN7937	06/11/2019	06:37:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147895	QNU5507	02/11/2019	20:06:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

AG04622175	FXH0701	09/11/2019	09:30:26	RUA PERNAMBUCO, 613	7366 / 2	104,13	130,16
D000149468	PVI2207	06/11/2019	11:55:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04621699	PWM2662	09/11/2019	11:05:06	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624202	QOV4884	11/11/2019	10:42:38	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000147708	HJL1114	02/11/2019	14:19:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150029	PAW2640	10/11/2019	11:46:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149105	PUT9486	02/11/2019	17:57:51	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624313	HEX6728	13/11/2019	16:56:09	RUA GOIAS, 1285	7633 / 1	234,78	293,47
D000149622	OAD3439	06/11/2019	15:31:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150458	PXO4272	10/11/2019	16:53:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625204	PVQ6826	13/11/2019	14:12:45	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
D000149985	OPQ7087	10/11/2019	11:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150348	HNU2336	10/11/2019	15:13:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150359	HNU2336	10/11/2019	15:14:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149413	PZC4718	06/11/2019	10:31:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014087	GPN6031	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
E100014105	QOY2547	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000150007	OPF4356	10/11/2019	11:37:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624719	KRB6320	16/11/2019	11:26:49	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
E100014134	QOT0399	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000145960	HGB8787	29/10/2019	13:19:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625205	OOZ9529	13/11/2019	16:46:19	RUA GOIAS, 1263	5185 / 1	156,18	195,23
D000149578	FQP2228	06/11/2019	14:16:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150711	LPH2569	11/11/2019	09:50:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147829	PUB2378	02/11/2019	17:16:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622171	HKY1955	08/11/2019	10:12:20	RUA NIQUELINA, 555	5479 / 0	104,13	130,16
D000147664	HJE0418	02/11/2019	13:39:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623915	FAH6871	13/11/2019	14:19:38	TRAVESSA NECA MARTINS, 21	5550 / 0	104,13	130,16
D000148984	PXZ3976	01/11/2019	03:26:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000149688	QOG3391	06/11/2019	21:26:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149138	HAV9794	03/11/2019	13:57:42	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624909	JXX1H68	13/11/2019	15:49:54	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5606 / 0	70,7	88,38
E100014086	GAU0405	17/01/2020			5002 / 0	70,7	88,38
E100014138	QUD2577	17/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000149919	QNW5441	10/11/2019	09:54:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150755	QQC8449	11/11/2019	10:28:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014135	QPM1031	17/01/2020			5002 / 0	234,78	293,47
D000149798	HKI2452	10/11/2019	07:00:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150425	PZI8140	10/11/2019	16:37:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148753	NYC7212	05/11/2019	07:21:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150986	HBW7898	11/11/2019	15:56:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149370	HNE8677	06/11/2019	09:51:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625308	OQT0089	19/11/2019	15:02:13	RUA CEL JOAO NOTINI, 31	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624001	PVM3230	11/11/2019	10:33:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000147796	QMS2446	02/11/2019	16:53:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147774	QQD0971	02/11/2019	16:33:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624321	HCW9155	16/11/2019	10:23:04	RUA PARAIBA, 306	5550 / 0	104,13	130,16
D000150040	HGZ2570	10/11/2019	11:49:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04622176	DBX9067	09/11/2019	09:36:49	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 608	5541 / 2	156,18	195,23
D000147873	AND9287	02/11/2019	18:13:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623109	OWI6780	09/11/2019	11:09:35	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 20 de janeiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:315E6A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100014119	HNC0444	17/01/2020			5002 / 0	312,37	390,46
AG04624218	GNT7755	14/11/2019	12:50:39	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1480	6564 / 0	234,78	293,47
AG04624217	GNT7755	14/11/2019	12:49:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1480	5185 / 2	156,18	195,23
D000148379	NFO7040	03/11/2019	17:19:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148951	HBL9230	05/11/2019	16:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149666	OLS9051	06/11/2019	16:35:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147675	HNH1256	02/11/2019	13:43:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624905	QOQ5877	12/11/2019	16:25:39	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624315	PWM4870	14/11/2019	11:05:08	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623545	OQU7086	09/11/2019	10:53:07	RUA PARAIBA, 347	5193 / 0	234,78	293,47
D000149700	HAH1975	07/11/2019	10:45:02	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000148710	NYG5772	04/11/2019	17:33:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625510	GOM1209	19/11/2019	16:47:19	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624729	HHJ4165	18/11/2019	16:25:12	RUA SERRA DO CRISTAL, 297	5550 / 0	104,13	130,16

D000148071	QPJ5769	03/11/2019	10:52:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148577	DZI4792	04/11/2019	10:49:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623933	QQM7961	18/11/2019	08:06:22	RUA RIO GRANDE DO SUL, 300	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625413	HJV5019	18/11/2019	15:25:20	AVENIDA AUTORAMA, 100	7633 / 1	234,78	293,47
D000149358	PUR4634	06/11/2019	09:33:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149545	FZH1880	06/11/2019	13:03:39	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04623935	QNZ3414	18/11/2019	09:07:04	RUA DO OURO, 111	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846379	HDV4251	01/11/2019	21:50:00	AV JK, 1800	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624329	QMT0682	18/11/2019	09:17:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622654	HMA5152	09/11/2019	09:51:14	RUA 7 DE SETEMBRO, 683	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623107	QNK7631	08/11/2019	16:05:34	RUA ESPIRITO SANTO, 272	5592 / 0	104,13	130,16
AG04624919	HDY2006	18/11/2019	15:26:07	RUA GOIAS, 327	5541 / 7	156,18	195,23
D000148709	HEO7276	04/11/2019	16:33:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846321	HNI8504	05/11/2019	12:53:00	JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 1793	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624711	QOB8812	13/11/2019	10:12:25	RUA SAO PAULO, 731	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623922	HCU1526	14/11/2019	10:50:14	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000149259	OPC3950	04/11/2019	13:57:43	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
AG01843110	HHM1756	03/11/2019	16:22:00	RUA GOIAS, 179	6530 / 0	156,18	195,23
D000147180	OPQ3444	04/11/2019	07:21:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000150964	PXF1213	11/11/2019	14:51:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624915	HMA5334	14/11/2019	18:08:41	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 60	7633 / 2	234,78	293,47
D000150623	OIY0060	11/11/2019	08:10:20	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000148742	HJD4843	05/11/2019	05:26:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147830	OPS1031	02/11/2019	17:17:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147136	PJI8668	02/11/2019	13:12:05	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623904	HCU2622	12/11/2019	08:39:05	RUA DO COBRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000148841	GZW3985	05/11/2019	11:09:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148522	QNC8650	04/11/2019	10:06:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01845379	MTT9410	18/11/2019	19:15:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
D000149061	HFC0063	02/11/2019	14:01:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01846246	PZH5190	01/11/2019	16:33:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624912	OWP8139	13/11/2019	16:02:49	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5606 / 0	70,7	88,38
D000150293	HKB2109	10/11/2019	14:55:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149127	QND2148	03/11/2019	00:14:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842836	HIZ8885	02/11/2019	11:30:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1043	5568 / 0	156,18	195,23
AG04624227	GUV1206	18/11/2019	08:36:41	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG00494848	MNX2654	01/11/2019	16:26:00	AVENIDA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624014	QMR1582	16/11/2019	10:17:37	RUA SAO PAULO, 98	5452 / 2	156,18	195,23
AG04624312	OLX9199	13/11/2019	14:36:45	RUA C JOAO NOTINI OPOSTO AO NUMERO 256, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624308	GSW6489	13/11/2019	10:11:17	RUA SAO PAULO, 731	5541 / 2	156,18	195,23
D000150645	PWD4432	11/11/2019	08:30:09	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
E100014089	HGZ3008	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
E100014129	PYQ2185	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
AG01846249	HBE7878	01/11/2019	16:25:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
D000148797	OLR7077	05/11/2019	08:59:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624319	OWK3309	14/11/2019	17:02:02	RUA PARAIBA COM AV 21 DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG04624402	GVV5780	19/11/2019	09:35:08	RUA FERNAO DIAS, 566	5550 / 0	104,13	130,16
D000148632	PUZ9905	04/11/2019	12:29:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149248	PUS5363	05/11/2019	11:31:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01846320	GTX3406	05/11/2019	11:26:00	AV TURMALINA, 1183	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624211	QUE2410	13/11/2019	11:05:47	RUA PERNAMBUCO, 3340	7072 / 1	234,78	293,47
AG04621167	OIC0107	21/10/2019	09:31:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1088	5460 / 0	104,13	130,16
AG04624331	HBH3079	18/11/2019	09:28:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	5541 / 2	156,18	195,23
D000150513	HDP2917	10/11/2019	17:36:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149270	GPY3693	08/11/2019	16:20:11	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846387	QUV6316	04/11/2019	13:58:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541 / 3	156,18	195,23
D000150205	GRU0400	10/11/2019	13:58:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04625416	HOJ4913	19/11/2019	09:50:29	AVENIDA PARANA, 3520	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624316	HME8487	14/11/2019	11:10:47	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625202	HBT6599	12/11/2019	15:02:27	RUA RIO DE JANEIRO, 406	5541 / 1	156,18	195,23
D000150535	GON4805	10/11/2019	17:58:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148104	HMN0520	03/11/2019	11:47:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622344	PEO1515	11/11/2019	11:58:08	RUA PEDRO FERREIRA DO AMARAL X JOSE GABRIEL MEDEF, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04624304	HFS3670	13/11/2019	09:41:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624225	HKK6203	14/11/2019	16:33:54	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000151107	HKK6203	12/11/2019	15:11:48	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04625006	HBA2963	14/11/2019	16:12:05	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622722	OQF0050	11/11/2019	10:31:15	RUA MINAS GERAIS, 721	5541 / 2	156,18	195,23
D000147213	HBC1415	05/11/2019	17:20:29	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624009	HAM1523	14/11/2019	10:51:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04622663	GWC4607	11/11/2019	10:13:57	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 530	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625211	HMZ6867	18/11/2019	16:25:52	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000150744	QOE9440	11/11/2019	10:25:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622623	HMQ4430	29/10/2019	15:15:41	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 150	7633 / 2	234,78	293,47
AG04622664	LIT8556	11/11/2019	10:19:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 556	5541 / 2	156,18	195,23
D000147026	PVZ2681	31/10/2019	21:15:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150612	OIP4805	11/11/2019	07:55:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625412	GKJ6768	18/11/2019	14:07:11	RUA PARAIBA, 225	7633 / 2	234,78	293,47
D000148082	JRP5590	03/11/2019	11:14:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842781	GZW2415	02/11/2019	20:30:00	R ITALO CONSOLI, 60	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624707	GZC1814	13/11/2019	10:01:28	RUA SAO PAULO, 792	5541 / 1	156,18	195,23
AG04625411	GVU6821	18/11/2019	14:54:44	RUA PARAIBA, 241	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624301	GVS3853	11/11/2019	11:06:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 919	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846324	HLA1206	05/11/2019	12:59:00	AV BOM SUCESSO, 51	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618892	OQA3342	09/11/2019	10:32:08	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541 / 2	156,18	195,23
AG01845823	HHG2170	28/10/2019	16:41:00	RUA BOLIVIA, 1521	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625507	OQW0702	19/11/2019	15:30:15	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000148016	HKZ2238	03/11/2019	08:56:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04621965	HKB6666	30/10/2019	09:27:51	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23

AG04624102	NXZ0254	12/11/2019	16:23:39	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846378	PYC7317	01/11/2019	20:29:00	RUA MINAS GERAIS, 765	7633 / 1	234,78	293,47
D000151130	HLG3310	12/11/2019	22:50:08	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623905	HJA6848	12/11/2019	08:53:11	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0	104,13	130,16
D000150689	HGZ4512	11/11/2019	09:30:25	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000148270	HNB3643	03/11/2019	14:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148962	PZJ7946	05/11/2019	18:09:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149028	HBC2702	02/11/2019	09:25:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147400	PZM2846	01/11/2019	14:56:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622181	GWH1597	09/11/2019	10:18:13	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 768	5541 / 2	156,18	195,23
D000150249	QDC0332	10/11/2019	14:27:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624107	HAC2001	20/11/2019	11:13:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000148930	HAC2001	05/11/2019	15:53:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100014115	GZY3687	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000149083	CXU3330	02/11/2019	15:47:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04623305	HAD2512	11/11/2019	10:30:38	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000148775	HGC7416	05/11/2019	08:06:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624730	HGC7416	19/11/2019	08:44:47	RUA VINICIUS DE MORAES, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG00494850	HGL4569	01/11/2019	16:30:00	AVENIDA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846386	PYU6550	04/11/2019	14:03:00	RUA GOIAS, 370	5550 / 0	104,13	130,16
D000147499	HBU4650	02/11/2019	08:01:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623926	PYP6411	18/11/2019	07:44:21	RUA SANTO ANTONIO, 456	5460 / 0	104,13	130,16
AG04624907	FMB8121	13/11/2019	09:07:40	RUA MINAS GERAIS X AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG04624022	HMQ3348	19/11/2019	08:25:33	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000148368	CEP5969	03/11/2019	17:12:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147224	HKQ0068	01/11/2019	07:09:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150997	OQL4273	11/11/2019	16:39:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624221	GQY9534	14/11/2019	16:07:39	RUA MINAS GERAIS, 519	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624205	PWN0248	12/11/2019	14:56:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 310	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618893	OPA8583	11/11/2019	09:24:43	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 344	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622818	OPH0022	09/11/2019	10:38:53	RUA 7 DE SETEMBRO, 836	5541 / 2	156,18	195,23
D000147092	GTY6027	05/11/2019	10:29:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624317	OWQ5467	14/11/2019	14:07:12	RUA PERNAMBUCO, 3446	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625403	HDM2282	13/11/2019	16:00:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5568 / 0	156,18	195,23
AG01846653	HOI1871	07/11/2019	11:20:00	AV TURMALINA, SN	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
AG01846651	HOI1871	07/11/2019	11:20:00	AV TURMALINA, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000149908	HFA2312	10/11/2019	09:49:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000150250	HOB1618	10/11/2019	14:28:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846708	GXO3118	07/11/2019	14:41:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624733	OWV6151	19/11/2019	14:49:23	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO NUMERO 992, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100014093	OPL6793	17/01/2020			5002 / 0	234,78	293,47
AG04623303	QQW8801	11/11/2019	09:28:32	RUA MINAS GERAIS, 665	5541 / 2	156,18	195,23
E100014095	OQF1180	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147356	PUE0946	01/11/2019	13:37:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149974	PUE0946	10/11/2019	11:28:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150634	ODB3025	11/11/2019	08:13:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618899	QUG3672	11/11/2019	10:12:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 528	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624314	HJU9395	13/11/2019	17:03:57	RUA GOIAS, 1285	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843613	BBF7073	06/11/2019	17:41:00	AVENIDA AUTORAMA, 391	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624015	GYG1741	16/11/2019	12:00:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5460 / 0	104,13	130,16
AG04624918	HMQ4531	18/11/2019	15:23:35	RUA GOIAS, 327	5541 / 7	156,18	195,23
D000148764	KDL1589	05/11/2019	07:35:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624710	HJM1700	13/11/2019	10:09:38	RUA SAO PAULO, 761	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623928	GRF8296	18/11/2019	06:56:01	RUA ITINGA, 1101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624908	GXS9643	13/11/2019	14:25:16	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
D000150469	HMH3660	10/11/2019	17:01:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846702	HJN3623	07/11/2019	13:57:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624103	GEF2953	13/11/2019	15:06:26	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622921	HBC2748	09/11/2019	10:05:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541 / 1	156,18	195,23
AG04618897	KXU9857	11/11/2019	10:05:42	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 498	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623908	PUJ8959	12/11/2019	10:01:10	RUA PARAIBA, 347	7633 / 2	234,78	293,47
AG04623110	HDR8936	11/11/2019	12:19:21	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04624204	PVA3145	11/11/2019	13:13:34	AVENIDA PARANA, 1181	5622 / 1	70,7	88,38
D000147169	JFQ7522	03/11/2019	22:28:58	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000147268	LBO6135	01/11/2019	08:27:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149534	NHK1390	06/11/2019	12:55:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623541	OLQ3503	09/11/2019	09:32:49	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 420	5185 / 1	156,18	195,23
D000150690	OLQ3087	11/11/2019	09:33:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623536	PUP2430	09/11/2019	06:45:10	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 161	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623304	PXH7910	11/11/2019	10:25:01	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846330	HGZ3776	07/11/2019	14:50:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624364	PWI2114	22/11/2019	11:31:20	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 7	156,18	195,23
AG04623929	HJZ6661	18/11/2019	06:59:08	RUA ITINGA, 1101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624708	PWD0646	13/11/2019	10:04:49	RUA SAO PAULO, 802	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622721	QEJ9019	11/11/2019	09:31:09	RUA MINAS GERAIS, 703	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846391	GXG5691	06/11/2019	12:50:00	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
AG04625110	HLG9116	21/11/2019	09:25:11	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
E100014098	PUG2804	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG00494845	EGL5436	31/10/2019	18:05:00	MERCURIO, 101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04622182	HIC4738	09/11/2019	10:26:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623913	GKT1492	13/11/2019	12:32:50	RUA PARA, 368	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623924	OQX8837	14/11/2019	11:13:07	RUA DO COBRE, 245	5460 / 0	104,13	130,16
D000147510	GTC6772	02/11/2019	09:11:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150821	HCW4379	11/11/2019	11:11:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147653	DIL2363	02/11/2019	13:29:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147125	JTC0624	02/11/2019	08:20:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000149369	JTC0624	06/11/2019	09:36:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846241	GYR2396	01/11/2019	16:24:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624226	HNA9937	14/11/2019	14:36:16	RUA CEL JOAO NOTINI, 301	5541 / 4	156,18	195,23

AG04622814	PUU7971	09/11/2019	09:49:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 670	5541 / 2	156,18	195,23
D000148478	QNN1797	03/11/2019	22:32:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624716	HHF0545	16/11/2019	09:26:44	RUA GOIAS, 389	7625 / 2	234,78	293,47
D000148192	HKF4493	03/11/2019	13:17:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622817	OPC0886	09/11/2019	10:26:55	RUA 7 DE SETEMBRO, 816	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623925	PZH2959	18/11/2019	07:36:26	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000149281	GYJ6318	06/11/2019	06:15:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846384	DMN0090	04/11/2019	13:56:00	RUA PERNAMBUCO, 320	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625407	GYT8066	16/11/2019	10:13:10	RUA SAO PAULO OPOSTO 148, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000149226	HMG2275	05/11/2019	09:14:36	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624017	FPW0790	18/11/2019	15:20:39	RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM R6A AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000149150	QPA4484	03/11/2019	17:07:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624723	CPO6381	18/11/2019	09:26:38	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	5541 / 2	156,18	195,23
D000150183	OMA7796	10/11/2019	13:44:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624922	GZM3482	19/11/2019	10:11:51	AVENIDA PARANA, 2411	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846327	OFJ1471	07/11/2019	14:52:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7633 / 2	234,78	293,47
AG04621986	GNH6935	08/11/2019	09:35:27	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000148896	HJJ5650	05/11/2019	15:29:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624219	HNM4880	14/11/2019	16:01:32	RUA MINAS GERAIS, 531	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624910	HKF8032	13/11/2019	15:55:30	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5606 / 0	70,7	88,38
AG04624232	JSK6550	18/11/2019	09:49:24	RUA COBRE, 697	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624720	HMQ4141	16/11/2019	11:54:03	RUA GOIAS, 653	7633 / 1	234,78	293,47
D000149314	PUC0029	06/11/2019	08:03:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625508	QOS0722	19/11/2019	15:42:17	RUA MARANHAO, 675	5460 / 0	104,13	130,16
E100014096	OQQ1010	14/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147345	GVH6565	01/11/2019	13:29:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148027	PVB1041	03/11/2019	08:57:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AM00579110	HCX6029	02/11/2019	14:02:00	RUA PERNAMBUCO CRUZ AV SETE DE SETEMBRO, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG04625417	PVG1093	19/11/2019	11:37:48	RUA FORMIGA, 841	5207 / 0	70,7	88,38
D000147411	BAN3687	01/11/2019	15:04:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG00494846	OMB3056	31/10/2019	18:06:00	MERCURIO, 101	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846385	HAM3588	04/11/2019	14:01:00	RUA GOIAS, 304	5185 / 1	156,18	195,23
AG04621987	HMQ4857	08/11/2019	09:40:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1108	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618900	OAK8391	11/11/2019	10:15:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 534	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622506	JNA7215	18/10/2019	14:42:57	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 1080	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624328	MNE1045	18/11/2019	07:07:08	RUA ANTONIO CARLOS, 1847	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624320	EBL7323	16/11/2019	09:51:38	RUA GOIAS, 634	7633 / 2	234,78	293,47
AG04625404	EBH0144	13/11/2019	17:42:42	PRACA CANDIDES, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000149039	ODG2585	02/11/2019	11:25:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000149193	PVQ2328	04/11/2019	15:56:24	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01846322	PXO0071	05/11/2019	12:54:00	AV BOLIVIA, 410	5185 / 2	156,18	195,23
D000148258	HJA6856	03/11/2019	14:24:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147191	GZM0043	04/11/2019	15:51:31	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000148687	GZM0043	04/11/2019	15:51:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147939	GZM0043	02/11/2019	23:24:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846485	PYS2817	17/10/2019	15:01:00	CAMPOS SALES, 621	5215 / 2	234,78	293,47
AG01846484	PYS2817	17/10/2019	15:00:00	CAMPOS SALES, 621	5835 / 0	156,18	195,23
AG04621391	HKO5789	07/11/2019	07:04:47	RUA T MARCIO, 137	5592 / 0	104,13	130,16
AG04623538	HGZ4716	09/11/2019	06:35:17	RUA PERNAMBUCO, 1220	5185 / 1	156,18	195,23
D000151085	QUK1217	11/11/2019	22:47:10	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624725	DNA7385	18/11/2019	09:36:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	5541 / 2	156,18	195,23
E100014125	PUO5247	17/01/2020			5002 / 0	312,37	390,46
AG04622922	PXG6398	09/11/2019	10:06:55	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541 / 1	156,18	195,23
AG04623912	HNU9434	13/11/2019	10:57:35	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846749	HAR1161	05/11/2019	13:24:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
D000149050	LNZ2729	02/11/2019	11:55:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624003	GLF0510	12/11/2019	08:39:12	RUA COBRE, 844	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622345	GZM2483	11/11/2019	12:00:40	RUA JOSE GABRIEL MEDEF X RUA PEDRO FERREIRA DO AMARAL, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04618898	OWU0195	11/11/2019	10:09:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541 / 2	156,18	195,23
D000148236	OWQ0019	03/11/2019	14:21:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624713	QMR1326	14/11/2019	07:32:17	RUA DO SERVIDOR, 67	5819 / 1	704,33	880,41
AG04625406	PXC9511	13/11/2019	18:36:27	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000148467	PUK9213	03/11/2019	22:09:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149072	GQY5918	02/11/2019	15:07:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01844180	PXZ0114	05/11/2019	16:22:00	RUA PETROPOLIS / AV TEDINHO ALVIM, SN	5207 / 0	70,7	88,38
AG01844179	PXZ0114	05/11/2019	16:22:00	RUA PETROPOLIS / AV TEDINHO ALVIM, SN	5843 / 3	156,18	195,23
AG01848877	HEJ2651	04/11/2019	16:00:00	RUA ITAMARANDIBA, 880	5185 / 1	156,18	195,23
AG01848876	HEJ2651	04/11/2019	16:00:00	RUA ITAMARANDIBA, 880	7633 / 1	234,78	293,47
AG04622180	HIB6381	09/11/2019	10:09:08	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 750	5541 / 2	156,18	195,23
D000147840	HHR4033	02/11/2019	17:24:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148038	GWC8156	03/11/2019	08:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150084	GLB9984	10/11/2019	12:24:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147170	PXC0105	03/11/2019	22:46:50	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000147444	FOG3942	01/11/2019	23:32:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846242	JJG1196	01/11/2019	16:25:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
D000148621	HJW8163	04/11/2019	12:05:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622177	HOG6892	09/11/2019	09:49:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 660	5541 / 2	156,18	195,23
D000148126	HFQ0945	03/11/2019	12:14:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623914	GVT5805	13/11/2019	14:11:44	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622655	CRF7561	09/11/2019	09:52:14	RUA 7 DE SETEMBRO, 683	5541 / 2	156,18	195,23
D000148600	HMD6110	04/11/2019	12:03:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148214	HIR3446	03/11/2019	13:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622662	HGR2401	11/11/2019	10:05:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846329	HNO0105	07/11/2019	14:51:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
E100014117	HJA5512	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147862	GXC0683	02/11/2019	17:27:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843614	PVN8337	06/11/2019	17:50:00	AVENIDA AUTORAMA, 391	5207 / 0	70,7	88,38
AG04624323	PWR6810	16/11/2019	11:12:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	6858 / 0	104,13	130,16
AG04625408	OXC1354	16/11/2019	10:17:05	RUA SAO PAULO OPOSTO AO NUMERO 148, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23

AG04623931	HAB9003	18/11/2019	07:04:08	RUA ITINGA, 1101	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846746	HDF4910	05/11/2019	13:10:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846376	KOK5395	01/11/2019	16:34:00	JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625303	OMA5337	13/11/2019	11:04:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 254	5460 / 0	104,13	130,16
AG04624732	GJW7755	19/11/2019	09:44:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG04625203	HLS0220	12/11/2019	16:33:26	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 151	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846325	EPI7596	05/11/2019	13:08:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625502	QUF5690	13/11/2019	15:15:39	RUA MINAS GERAIS, 835	5452 / 2	156,18	195,23
D000147378	HOF2744	01/11/2019	14:06:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624722	HID3040	18/11/2019	09:23:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 905	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618894	PUE1149	11/11/2019	09:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623540	OQR3307	09/11/2019	09:33:10	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 380	5185 / 2	156,18	195,23
AG01805738	MKB3229	06/11/2019	12:48:00	GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624332	GYR2816	18/11/2019	09:34:10	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541 / 2	156,18	195,23
D000150865	HIE2659	11/11/2019	11:57:32	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000151030	HIE2659	11/11/2019	20:02:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150975	HIE2659	11/11/2019	15:09:11	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000147940	OPV5034	03/11/2019	01:13:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014104	QOS7805	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04624724	KPU7370	18/11/2019	09:29:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5541 / 2	156,18	195,23
D000147279	PVP4502	01/11/2019	08:57:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623306	GSA3968	11/11/2019	10:34:28	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623206	HMT5131	09/11/2019	10:51:19	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
AM00266462	HLW8069	07/11/2019	15:25:00	R CANDIDES, 95	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
D000148160	GQY1399	03/11/2019	12:41:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624306	HCG8268	13/11/2019	10:03:58	RUA SAO PAULO, 792	5541 / 2	156,18	195,23
D000148929	HDL7914	05/11/2019	15:46:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624044	HJK1377	25/11/2019	18:27:02	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1	234,78	293,47
D000150360	PVN3225	10/11/2019	15:19:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624704	HJR1692	13/11/2019	09:41:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 960	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624718	OTS1849	16/11/2019	10:25:28	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0	104,13	130,16
D000149556	QPL0018	06/11/2019	14:14:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624019	QPX3007	18/11/2019	15:23:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842100	HCA0709	02/11/2019	19:00:00	RUA PROF JAEL, 44	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624403	GZW3267	19/11/2019	09:40:25	RUA FERNAO DIAS, 573	5568 / 0	156,18	195,23
AG04625405	LCJ8321	13/11/2019	17:50:47	PRACA CANDIDES, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000151173	GXP3079	15/11/2019	16:15:37	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000148588	KHE2589	04/11/2019	11:29:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147752	HJA6513	02/11/2019	16:29:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149655	PUA9747	06/11/2019	16:22:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624924	QOJ2853	19/11/2019	10:53:47	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000148830	HAV7770	05/11/2019	10:27:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150436	OWN2787	10/11/2019	16:46:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149490	GVU7270	06/11/2019	12:19:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846244	HDI7766	01/11/2019	16:30:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
D000149952	CXL4672	10/11/2019	11:01:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000151019	HNC4171	11/11/2019	17:39:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624318	OWH1542	14/11/2019	14:25:58	RUA PERNAMBUCO, 3450	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624229	GXO2010	18/11/2019	09:05:01	RUA DO OURO, 197	5550 / 0	104,13	130,16
D000148973	PYP3124	05/11/2019	20:21:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147631	OMR3333	02/11/2019	12:43:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623601	DLP5793	11/11/2019	10:24:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 558	5541 / 2	156,18	195,23
D000147763	PWR6777	02/11/2019	16:29:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149743	GZE9920	08/11/2019	21:51:51	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000149391	LUP7214	06/11/2019	10:06:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150580	MSY4061	11/11/2019	07:02:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148885	HJN7432	05/11/2019	15:22:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623544	HOA6868	09/11/2019	10:03:39	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 380	5185 / 1	156,18	195,23
D000148863	GVU7286	05/11/2019	11:42:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618890	PXT7619	09/11/2019	10:26:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 434	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623702	GQY1812	14/11/2019	16:45:25	AVENIDA BOM SUCESSO, 1900	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846272	GTI3009	26/10/2019	21:19:00	AV PARANA, 3591	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624921	JQK3072	18/11/2019	15:34:38	RUA GOIAS, 317	5541 / 7	156,18	195,23
D000147642	HHP6954	02/11/2019	12:57:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625505	GWS3003	16/11/2019	10:37:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG04624023	PUZ8816	19/11/2019	10:55:09	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5452 / 6	156,18	195,23
AG01846326	GWS3204	07/11/2019	15:35:00	R CANDIDES, 95	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624705	OQS3984	13/11/2019	09:45:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 960	5541 / 2	156,18	195,23
D000149237	HAM0770	05/11/2019	10:26:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000149864	HGH3635	10/11/2019	08:36:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846380	PUU8483	04/11/2019	11:03:00	AV JK, 1150	5185 / 1	156,18	195,23
D000147301	HIP0869	01/11/2019	11:19:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623927	PUY1236	18/11/2019	06:52:25	RUA ITINGA, 1101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624330	GTI8195	18/11/2019	09:23:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 895	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623807	HLN7529	19/11/2019	15:10:03	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 603	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625112	HCU3809	21/11/2019	09:40:34	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541 / 2	156,18	195,23
D000150910	PXZ0193	11/11/2019	13:47:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622659	HEH0686	11/11/2019	09:36:24	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 391	5541 / 2	156,18	195,23
AG00494843	HCJ6974	31/10/2019	10:25:00	GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04624004	OWO2371	12/11/2019	10:47:45	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622816	BET1366	09/11/2019	10:14:18	RUA 7 DE SETEMBRO, 760	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623909	GQM9582	12/11/2019	10:53:40	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01846654	OMG6989	07/11/2019	12:21:00	AV TURMALINA, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623917	GTO2083	13/11/2019	16:42:26	RUA GOIAS, 1263A	7633 / 2	234,78	293,47
D000150304	HMQ3610	10/11/2019	14:59:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623112	HOB1858	11/11/2019	12:24:32	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, 230	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846377	CKM1960	01/11/2019	20:20:00	RUA MINAS GERAIS, 765	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624916	PXQ3046	18/11/2019	10:03:38	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844107	EBJ2277	07/11/2019	18:17:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SN	5550 / 0	104,13	130,16

AG04624712	OQW0275	13/11/2019	10:14:56	RUA SAO PAULO, 731	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624011	GWS2902	16/11/2019	10:08:46	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 2	156,18	195,23
D000148566	HFX9425	04/11/2019	10:31:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147455	OPG7281	02/11/2019	06:08:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150370	HCM1779	10/11/2019	15:41:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625207	EVC8347	13/11/2019	16:55:45	RUA GOIAS, 1298	7633 / 1	234,78	293,47
AG04623906	FFS8614	12/11/2019	09:23:50	RUA ITAPECERICA, 883	5460 / 0	104,13	130,16
AG04625301	HGZ2367	12/11/2019	15:38:14	AVENIDA 1º DE JUNHO, 310	7633 / 1	234,78	293,47
AG04625209	QQV4512	18/11/2019	13:03:19	RUA SERGIPE, 1136	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846247	HCV0978	01/11/2019	16:35:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624101	HDX5125	12/11/2019	14:37:59	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000148093	HHI8219	03/11/2019	11:44:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624106	FCP9176	20/11/2019	10:06:27	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04623539	HLX8739	09/11/2019	06:52:23	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 161	5185 / 1	156,18	195,23
D000149920	NYF0849	10/11/2019	10:03:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000150447	OQY6410	10/11/2019	16:48:38	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000150128	HFX5952	10/11/2019	12:56:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624702	BVS9407	11/11/2019	17:08:13	RUA GOIAS, 1290	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624020	FJW8564	18/11/2019	15:22:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 2	234,78	293,47
AG01846240	GVS7958	31/10/2019	10:27:00	RUA GOIAS, 671	7625 / 1	234,78	293,47
AG04624735	OQV1779	19/11/2019	14:57:35	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5592 / 0	104,13	130,16
AG04624734	HFA1945	19/11/2019	14:45:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 393	5487 / 0	156,18	195,23
D000151041	PVY7709	11/11/2019	21:13:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01846389	HDV5514	06/11/2019	13:58:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 255	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625004	FKT2407	14/11/2019	16:06:51	RUA MINAS GERAIS, 498	5541 / 2	156,18	195,23
D000151020	QUM8479	11/11/2019	18:24:49	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624721	QQG2820	18/11/2019	09:18:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623542	HFG2941	09/11/2019	09:46:05	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 420	5185 / 2	156,18	195,23
AG01846747	QNI5826	05/11/2019	13:45:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5720 / 0	156,18	195,23
AG01846748	QNI5826	05/11/2019	13:45:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	6041 / 2	156,18	195,23
D000149523	PVG6863	06/11/2019	12:55:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147070	OQY9023	03/11/2019	11:39:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014107	QPW7661	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
AG04625503	OLR4011	16/11/2019	08:25:23	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0	104,13	130,16
AG04624902	PUE1021	12/11/2019	08:48:48	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 788	5452 / 1	156,18	195,23
AG04625109	HFA2341	21/11/2019	09:14:32	RUA SANTO ANTONIO, 443	5738 / 0	234,78	293,47
AG04622815	OQW5343	09/11/2019	10:00:12	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622657	QNW6441	09/11/2019	11:24:34	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000150095	HOD6714	10/11/2019	12:24:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148346	GOL9555	03/11/2019	16:36:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147114	HAL6692	01/11/2019	14:49:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04623108	OPI4254	09/11/2019	09:59:50	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 669	5460 / 0	104,13	130,16
D000148380	HDD7900	03/11/2019	17:26:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622650	HEL1867	08/11/2019	11:21:14	AVENIDA 1 DE JUNHO, 171	5550 / 0	104,13	130,16
E100014101	PXS1356	14/01/2020			5002 / 0	104,13	130,16
D000148291	MQF6572	03/11/2019	15:36:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148357	MQF6572	03/11/2019	16:39:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623301	OLX3608	11/11/2019	09:23:22	RUA MINAS GERAIS, 572	5541 / 2	156,18	195,23
D000149204	PUG5647	05/11/2019	06:17:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000147202	PUG5647	05/11/2019	06:17:46	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846323	HLG6550	05/11/2019	12:54:00	AV BOLIVIA, 410	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623113	GUP3588	11/11/2019	12:25:51	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, 230	5541 / 7	156,18	195,23
D000149512	QUX7621	06/11/2019	12:53:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147466	LBT7722	02/11/2019	06:46:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148599	OMC8723	04/11/2019	11:53:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624021	PXI2377	18/11/2019	18:21:17	RUA GOIAS ESQUINA COM RUA AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000148148	HFN4639	03/11/2019	12:29:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622550	HHG1556	30/10/2019	09:22:48	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624303	GWS2615	12/11/2019	16:24:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5452 / 6	156,18	195,23
AG04625107	GVJ3058	19/11/2019	17:35:26	RUA GOIAS, 1151	7366 / 2	104,13	130,16
AG04623938	GLL7520	19/11/2019	08:45:44	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5452 / 6	156,18	195,23
AG04624923	HMB4081	19/11/2019	10:23:25	AVENIDA PARANA, 2411	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844805	HJW0057	03/11/2019	17:00:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	6530 / 0	156,18	195,23
AG04622183	GXA2204	09/11/2019	10:33:49	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	5541 / 2	156,18	195,23
D000150139	GLI4847	10/11/2019	13:05:19	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000150524	ENQ6566	10/11/2019	17:46:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846331	OPE9065	07/11/2019	14:42:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	7633 / 2	234,78	293,47
AG01844061	HMA1853	03/11/2019	19:02:00	SETE DE SETEMBRO, 1491	5819 / 1	704,33	880,41
D000147994	FIH1133	03/11/2019	08:04:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147565	GSZ0875	02/11/2019	10:39:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148544	GSZ0875	04/11/2019	10:19:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622178	PUZ9444	09/11/2019	09:53:16	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 674	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624012	HIP0765	16/11/2019	10:09:59	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 2	156,18	195,23
D000150073	MOX7725	10/11/2019	12:23:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148225	GQY2648	03/11/2019	13:57:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04623903	GQY4921	12/11/2019	07:17:02	RUA ITINGA, 1121	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624914	GNU9874	13/11/2019	17:26:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 537	7633 / 1	234,78	293,47
AG04622652	HEB9634	09/11/2019	09:37:01	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 623	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624406	PXF2399	19/11/2019	15:45:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 771	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846388	BFC5583	04/11/2019	16:09:00	RUA CANDIDES, 121	5185 / 1	156,18	195,23
D000149402	GZB6140	06/11/2019	10:19:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150238	HDM7074	10/11/2019	14:10:05	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000148313	HFI6928	03/11/2019	16:24:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG00494842	HMT5742	31/10/2019	10:23:00	GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
D000149941	PYV4381	10/11/2019	11:01:31	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000149754	OWX7361	09/11/2019	16:58:37	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000147928	JGI8340	02/11/2019	22:30:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846243	GUJ0171	01/11/2019	16:29:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
D000147060	GQY2261	03/11/2019	09:36:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000151074	OWM1107	11/11/2019	21:52:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150150	NYA5337	10/11/2019	13:23:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625208	HLA1631	18/11/2019	06:54:50	RUA C JOAO NOTINI, 1601	5584 / 0	70,7	88,38
AG04625007	DFX7655	14/11/2019	16:13:43	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622123	HJN7020	29/10/2019	06:58:06	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0	104,13	130,16
AG04622179	GQY5388	09/11/2019	09:59:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04624302	HBJ1539	11/11/2019	14:26:39	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846383	ISB0354	04/11/2019	13:41:00	AV 1° DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000147059	GRF5126	03/11/2019	08:01:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624401	HCP1790	14/11/2019	11:07:42	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843055	GSA6571	31/10/2019	19:00:00	AV ORIBES ABTISTA LEITE, SN	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624917	PZQ2829	18/11/2019	15:17:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 223	7366 / 2	104,13	130,16
AG04625201	HBW2367	11/11/2019	15:30:36	RUA PARA, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04625306	KXF9303	18/11/2019	10:05:47	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622719	DQJ9399	11/11/2019	09:14:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541 / 2	156,18	195,23
D000147235	GQY1608	01/11/2019	07:09:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148533	HNN3601	04/11/2019	10:14:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000148050	QNX7482	03/11/2019	10:26:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149644	QNY8254	06/11/2019	15:51:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147433	KUW8541	01/11/2019	15:39:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147389	KUW8541	01/11/2019	14:36:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148390	HGJ3533	03/11/2019	17:32:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AM00266029	GKV7979	10/11/2019	23:45:00	RUA ITAMOJI C/ AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SN	6050 / 2	234,78	293,47
AG04622173	BVB2373	08/11/2019	10:44:32	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04622658	NXY6236	11/11/2019	09:26:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG00494847	HBQ5560	01/11/2019	16:25:00	AVENIDA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843111	HKJ4921	03/11/2019	22:12:00	AVENIDA AMAZONAS, 724	6530 / 0	156,18	195,23
AG04624706	PXT9200	13/11/2019	09:48:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 918	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846302	GLT1564	30/10/2019	11:20:00	AV TURMALINA, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04623207	GZF1588	09/11/2019	11:09:33	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG01805737	HFC0308	06/11/2019	12:48:00	GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000149765	HHE7937	10/11/2019	01:36:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
E100014088	HAY1125	17/01/2020			5002 / 0	208,26	260,32
D000149886	HOX7203	10/11/2019	09:08:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149930	PVQ1861	10/11/2019	10:53:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846333	HCU3082	08/11/2019	17:33:00	R DOUTOR RIBEIRO PENA / R DO COMERCIO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000149633	PUI9325	06/11/2019	15:35:05	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000150062	HLA0459	10/11/2019	12:13:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149963	JEF3372	10/11/2019	11:06:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624215	LMR0713	14/11/2019	10:14:17	AVENIDA PARANA, 390	5738 / 0	234,78	293,47
AG01846250	GQY9368	31/10/2019	18:12:00	RUA MERCURIO, 101	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618889	GZY2566	09/11/2019	10:23:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541 / 1	156,18	195,23
AG04622923	CSF0165	09/11/2019	12:08:09	RUA MANTENA, 101	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624311	QUW7537	13/11/2019	14:28:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 889	7366 / 2	104,13	130,16
AG04624220	HJW0375	14/11/2019	16:04:16	RUA MINAS GERAIS, 531	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625102	GUS7010	11/11/2019	15:08:28	RUA PERNAMBUCO, 10	5592 / 0	104,13	130,16
AG04624223	DID7872	14/11/2019	16:12:21	RUA MINAS GERAIS, 509	5541 / 2	156,18	195,23
D000150810	HDS4854	11/11/2019	11:11:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618891	BMA9636	09/11/2019	10:27:43	RUA RIO GRANDE DO SUL, 456	5541 / 2	156,18	195,23
AG01845378	BOF9949	18/11/2019	19:15:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG04623302	HAM3854	11/11/2019	09:25:01	RUA MINAS GERAIS, 572	5541 / 2	156,18	195,23
AG04623934	EKQ9506	18/11/2019	09:04:39	RUA DO OURO, 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625103	OQA4196	11/11/2019	18:35:30	AVENIDA 1 DE JUNHO, 223	7633 / 1	234,78	293,47
D000148401	PYS5382	03/11/2019	17:34:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000151096	HFA1685	12/11/2019	14:55:44	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04624309	GZT5510	13/11/2019	14:10:33	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0	104,13	130,16
AG04625111	GZA7056	21/11/2019	09:32:08	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 737	5541 / 2	156,18	195,23
AG04622665	GZA7056	11/11/2019	10:27:01	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 560	5541 / 2	156,18	195,23
AG04625106	NYG7548	19/11/2019	15:12:07	RUA MINAS GERAIS, 1474	7633 / 1	234,78	293,47
D000150172	HDF4099	10/11/2019	13:34:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149787	PYW6915	10/11/2019	05:16:18	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624404	ORB7482	19/11/2019	14:46:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04624310	OLW7790	13/11/2019	13:13:51	AVENIDA PARANA, 1181	5592 / 0	104,13	130,16
D000150733	OQU8025	11/11/2019	10:11:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000147818	HFW9857	02/11/2019	17:09:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100014121	OLX0749	17/01/2020			5002 / 0	156,18	195,23
D000147422	HIP0863	01/11/2019	15:16:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624222	HOK7348	14/11/2019	16:10:39	RUA MINAS GERAIS, 509	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846334	EDQ0041	08/11/2019	19:30:00	R ESMERALDA, 30	7633 / 2	234,78	293,47
AG04624228	OWP5584	18/11/2019	08:40:32	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000147521	GTB4440	02/11/2019	09:13:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000147785	PUH9017	02/11/2019	16:44:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624326	DRQ0820	16/11/2019	11:23:51	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
D000147610	PVM4344	02/11/2019	12:11:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000148995	OPA0150	01/11/2019	14:02:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04623537	PUZ7154	09/11/2019	06:31:35	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000150403	GUX4076	10/11/2019	16:21:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000149611	OOY2336	06/11/2019	15:27:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000150381	HJF6973	10/11/2019	16:15:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000149116	HKO7246	02/11/2019	23:41:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04624701	HWV1807	11/11/2019	16:14:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	7633 / 1	234,78	293,47
D000150800	NYE3058	11/11/2019	10:56:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625401	HAH0529	12/11/2019	15:14:15	RUA PITANGUI, SEM NUME	5819 / 1	704,33	880,41
AG01846706	HIT1352	07/11/2019	14:35:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 393	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846332	HAE5305	08/11/2019	17:10:00	AV DR RIBEIRO PENA / R DO COMERCIO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843612	GSM2209	22/10/2019	16:06:00	AVENIDA PARANA, 1272	7633 / 1	234,78	293,47
AG04624911	HJR8044	13/11/2019	15:58:26	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5606 / 0	70,7	88,38
AG01846328	DJD5955	07/11/2019	15:23:00	R CANDIDES, 95	5185 / 1	156,18	195,23
D000150887	GQU7549	11/11/2019	12:29:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

AG01846750	GRM3884	07/11/2019	10:49:00	AV TURMALINA, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04625002	HAM3485	14/11/2019	16:00:13	RUA MINAS GERAIS, 518	5541 / 2	156,18	195,23
D000148137	OOV2239	03/11/2019	12:16:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04622661	GZB8528	11/11/2019	10:01:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 496	5541 / 2	156,18	195,23
D000150271	HMQ3936	10/11/2019	14:38:16	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000147983	NGG7275	03/11/2019	07:46:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000151008	HHZ7237	11/11/2019	17:35:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04624728	GVS8469	18/11/2019	14:50:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846245	BQQ6118	01/11/2019	16:31:00	RUA JESUS JOTA, 407	5185 / 1	156,18	195,23
AG04624334	HMO2529	19/11/2019	16:44:36	RUA SERRA DO CRISTAL OPOSTO AO NUMERO 491, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04623111	HCU2651	11/11/2019	12:22:15	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, 230	5541 / 7	156,18	195,23
D000149325	PZV2624	06/11/2019	08:15:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04625410	HDF4255	18/11/2019	10:23:14	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 20 de janeiro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:990478EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 415/2019 – PL 313/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 178/2019. EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS, TERMINAIS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – MG, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 15/12/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	ABRAÇAEIRA 12 - 16	UN	50	R$ 0,93
02	ABRAÇADEIRA 14 – 22 FF	UN	50	R$ 0,78
03	ABRAÇADEIRA 14 – 22 FL	UN	50	R$ 6,05
04	ABRAÇADEIRA 70 – 89 FF	UN	50	R$ 7,94
05	ABRAÇADEIRA 70 – 89 FL	UN	50	R$ 7,94
06	BICO DE GRAXA – SEMELHANTE MARCA HIDROLUBZ	UN	50	R$ 12,37
07	BICO ENCHER PNEU MS - 18	UN	50	R$ 11,08
08	BICO INJETOR DE PULVERIZAR MS - 3	UN	50	R$ 30,39
09	ENGATE RÁPIDO ¼ POL. FEMEA LUBRIFICAÇÃO	UN	10	R$ 15,05
10	ENGRAXADEIRA OU BOMBA DE GRAXA MANUAL – 7 KG SEMELHANTE MARCA HIDROMAR OU MACLUB – PRESSÃO TRABALHO 5000 PSI - COMPLETO	UN	4	R$ 116,45
11	ESGUINCHO ½ - SEMELHANTE A MARCA HIDROMAR	UN	10	R$ 29,84
12	LONA 8MT X 100MT PRETA OU BRANCA	MT	100	R$ 19,48
13	MANGUEIRA SAE R2 TRAMA 1 2TA 16	MT	20	R$ 63,19
14	MANGUEIRA SAE R2 TRAMA ½ 2TA 8	MT	33	R$ 28,30
15	MANGUEIRA SAE R2 TRAMA ¾ 2TA 12	MT	65	R$ 38,28
16	MANGUEIRA SAE R2 TRAMA 3/8 2TA 6	MT	20	R$ 25,05
17	MANGUEIRA SAE R2 TRAMA 5/8 2TA 10	MT	20	R$ 38,34
18	MANGUEIRA SAE R4 TRAMA 1 419 16	MT	20	R$150,82
19	MANGUEIRA SAE R4 TRAMA 1 ¼ 419 20	MT	20	R$180,16
20	MANGUEIRA SAE R4 TRAMA ½ 419 8	MT	20	R$111,01
21	MANGUEIRA SAE R4 TRAMA ¾ 419 12	MT	20	R$111,45
22	PLACA CORTIÇA 1/8 (3,2 MM) 600MM X 900MM	UN	5	R$ 35,92
23	PLACA CORTIÇA 3/16 (4,8 MM) 600MM X 900MM	UN	5	R$101,34
24	PLACA CORTIÇA 3/32 (2,4MM) 600MM X 900MM	UN	5	R$ 61,59
25	TARUGO DE NYLON 230 MM 1MT=49,100KG	KG	100	R$ 61,93
26	TARUGO DE NYLON 120 MM 1 MT=5,960 KG	KG	12	R$472,92
27	TARUGO NYLON 80 MM 1 MT=13,600 KG	KG	15	R$ 20,27
28	TERMINAL COD. 2201 – 10 2101 10 - 10	UN	33	R$ 18,49
29	TERMINAL COD. 2201 – 12 2101 12 - 12	UN	33	R$ 22,28
30	TERMINAL COD. 2201 – 16 2101 16 - 16	UN	33	R$ 84,51
31	TERMINAL COD. 2201 – 6 2101 6 - 6	UN	33	R$ 13,88
32	TERMINAL COD. 2201 – 8 2101 8 - 8	UN	33	R$ 14,14
33	TERMINAL COD. 2202 – 10 2102 10 - 10	UN	33	R$ 18,48
34	TERMINAL COD. 2202 – 12 2102 12 - 12	UN	33	R$ 20,13
35	TERMINAL COD. 2202 – 16 2102 16 – 16	UN	33	R$ 78,09
36	TERMINAL COD. 2202 – 6 2102 6 - 6	UN	33	R$ 11,35
37	TERMINAL COD. 2202 – 8 2102 8 - 8	UN	33	R$ 13,10
38	TERMINAL COD. 22907 – 10 – 8 21907 10 - 8	UN	20	R$ 27,80
39	TERMINAL COD. 22907 – 12 – 12 21907 12 - 12	UN	20	R$ 53,50
40	TERMINAL COD. 22907 – 16 – 16 - 21907 16 - 16	UN	20	R$102,00
41	TERMINAL COD. 22907 – 20 – 20 21907 20 – 20	UN	20	R$239,92
42	TERMINAL COD. 22907 – 8 – 8 21941 8 - 8	UN	20	R$ 26,20
43	TERMINL COD. 22941 – 10 21941 10 - 10	UN	33	R$ 35,93
44	TERMINAL COD. 22941 – 12 21941 12 – 12	UN	33	R$ 52,80
45	TERMINAL COD. 22941 – 6 21941 6 - 6	UN	33	R$ 26,00
46	TERMINAL COD. 22941 – 8 21941 8 - 8	UN	33	R$ 33,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79F53426

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 426/2019 – PL 327/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 188/2019. EMPRESA: GRÁFICA IGUAÇU – ME, CNPJ 20.949.657/0001-07.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Diários Escolares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 30/12/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Diário Escolar Educação Infantll.	306	R$ 8,00	R$ 2.448,00
02	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	230	R$ 13,00	R$ 2.990,00
03	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Aulas especializadas.	410	R$ 8,34	R$ 3.419,40
04	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Finais.	1.044	R$ 6,77	R$ 7.067,88
05	Diário AEE – Atendimento Educacional Especializado.	33	R$ 41,00	R$ 1.353,00
06	Diário Escolar Educação de Jovens e Adultos – EJA.	13	R$ 62,00	R$ 806,00
07	Diário Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado CEAE – Prof.ª Maria Fernanda Azevedo Diário de Atendimento Pedagógico.	12	R$ 67,17	R$ 806,04
08	Diário Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado CEAE – Prof.ª Maria Fernanda Azevedo Diário de Atendimento Especializado.	12	R$ 55,29	R$ 663,48
TOTAL		2060		R$ 19.553,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:372F423B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 009/2020	0203207-7	GILMAR AUGUSTO CORTEZ	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Diretoria de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	16/01/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD2AEDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 02/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **21/01/2020** a **31/01/2020** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente	12HS	R$ 2.948,75	04

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.
8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **10** de **Fevereiro** de **2020** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**
.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Original e fotocópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Original e fotocópia** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Original e fotocópia** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Original e fotocópia** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Original e fotocópia** de certificado de reservista;
10.5.6. **Original e fotocópia** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Original e fotocópia** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Original e fotocópia** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Original e fotocópia** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**

10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO GENERALISTA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 02/2020

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área	**Ano de Conclusão**		
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição	**Ano de Conclusão**		

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS								

AVALIADOR		**ASS.**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:771D4D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº151/2019
PROCESSO 207/2019
Objeto: Aquisição de Equipamento hospitalar e laboratorial destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº204/2019

1 - OBJETO: Aquisição de Ventilador Mecânico Pneumático para suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, destinado a UPA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
2.1 – A aquisição se faz necessária para o uso avançado no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, para excelência no atendimento da saúde para a população Pinheirense.

Item	Unid	Qtde	Descrição mínima	Vr Medio
01	Unid	01	**Ventilador mecânico pneumático** - desenvolvido para o uso em suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos. Possui válvula reguladora interna, opção de concentração de oxigênio de 40% a 100%, controles de tempo inspiratório e frequência, além de pressão inspiratória máxima (Pmáx) e pressão expiratória final (PEEP). Desenvolvido com tecnologia pneumática pela própria empresa, possui design moderno, robusto e compacto, próprio para situações de emergência e transporte, seja intra ou extra-hospitalar. **Indicação:** Insuficiência respiratória em neonatos a termo ou prematuros,pacientes pediátricos, adultos e obesos mórbidos; Ventilação pulmonar de curta e longa duração (com o uso de filtro HME); Para transporte de pacientes e em procedimentos intra hospitalares (CTIs e Pronto- Socorros); Transporte extra-hospitalar, quando adaptado em ambulâncias, helicópteros e embarcações; Como BACKUP em UTIs. **Funcionalidades e Benefícios:** Possuir peças magnetizáveis para ser usado em túneis de Ressonância Magnética, deverá ter várias opções de ajuste, sendo: pressão de inspiração máxima (Pmax) de 12 a 55 cmH2O, pressão positiva final expiratória (PEEP), 0 a 20 cmH2O, tempo de inspiração (de 0,3 a 3,5 segundos), frequência de ventilação 3 a 80 respirações por minuto), concentração de oxigênio (FiO2), de 40% a 100%. Possuir três modos de ventilação possíveis: CMV (Ventilação Mandatória Obrigatória), AMV (Ventilação Obrigatória Assistida) e manual. O CMV e o AMV podem ser selecionados através o botão on-off, o aparelho deverá oferecer facilidade de operação ao usuário com a possibilidade de usar dois tipos de suporte. A primeira é a alça, uma estrutura que poderá estar na face superior do dispositivo e tem a função de transporte e apoio. O segundo será o suporte traseiro, que permite que o equipamento seja fixado. Deverá possuir modo de ventilação manual, permitindo que o profissional possa assumir o controle do procedimento de ventilação. Deverá possuir um botão de inspiração manual que, uma vez pressionado, inicia um ciclo de inspiração com os mesmos parâmetros definidos para o modo CMV **ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:** Mecanismo: Pneumático; Gerador: Pressão; Ciclismo: Tempo (INS-EX) (EX-INS); Modo de ventilação CMV (Controlado), AMV (Assistido) e manual; Pressão de calibração: 3,5 kgf / cm2 (3,43 kPa x 100 ou 50 psi); Max insp. pressão: Ajustável de 12 a 55 cmH 2 O; Freqüência: Ajustável de 3 a 80 bpm; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cmH 2 O (± 10%); Concentração média: Ajustável de 40% a 100%; Válvula de segurança: Fornecido pelo sistema que gera a pressão máxima; Fonte de condução: O oxigénio medicinal a 3,5 kgf / cm2 (3,43 kPa x 100 ou 50 psi) a 5,0 kgf / cm2 (4,90 kPa x 100 ou 71,12 psi); Resistência expiratória: 2 cm H 2 O (0196 kPa) @ 60 l / min; Alarme de desconexão:Tempo de gatilho ajustado para 18s (± 10%); Dimensões: 30 x 16 x 20 cm; Peso líquido: 2,6 kg; **Itens Inclusos:** Traquéia - 60 cm; Conector "Y"; Mangueira de extensão O 2 - 2 m; Manual do usuário; Certificado de garantia	

LEIA-SE-A:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - OBJETO: Aquisição de Ventilador Mecânico Pneumático para suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, destinado a UPA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – A aquisição se faz necessária para o uso avançado no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, para excelência no atendimento da saúde para a população Pinheirense.

Item	Unid	Qtde	Descrição mínima	Vr Medio
01	Unid	01	**Ventilador mecânico pneumático** - desenvolvido para o uso em suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos. Indicação para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra- hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Deve possuir válvula reguladora interna, opção de concentração do oxigênio de 40% a 100%, controles de tempo inspiratório e frequencia, além de pressão inspiratória máxima (PMAX) e pressão expiratória Final.	R$ 30.463,33

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 151/2019 – Pregão Eletrônico.

João Pinheiro-MG, 20 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente
ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B6EF1258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
15ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 23/01/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 23/01/2020, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observação**
2520478	40	ROSILENE GERALDA LEITE DOS SANTOS AUXILIADOR	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:00
2507649	48	GLEISIARA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:10
2525179	49	JULIANA DE FATIMA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:20
2523162	50	SONIA MARIA GOMES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:30
2520685	51	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:40
2522420	52	HELIONARIA JUNIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:50
2532980	54	MARINA LOPES SABACK	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:00
2524748	55	FELIPE AUGUSTO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:10
2531365	58	LUCIANA FATIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:20
2514658	60	ADRIELY CRISTINA COSTA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:30
2513671	61	DANIELE ABREU AMANCIO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:40
2509876	62	DENIZE DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	09:50

2509055	63	THAIS BARBARA DE PAULA NICOLAU	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	10:00
2527585	64	JULIA MARTINS PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	10:10
2512012	66	BRUNA CRISTINA ABREU	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	10:20
2504526	67	PAULA SILVA DAMIAO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	10:30
2536780	68	ALESSANDRA HILARIO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	10:40
2531707	24	VANEILA DE JESUS JANUARIO PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	10:50
2531430	26	RENATO DA CRUZ MONTENEGRO	SERVENTE ESCOLAR	11:00
2532364	27	VALESCA APARECIDA FERNANDES ABREU	SERVENTE ESCOLAR	13:00
2525693	28	DEBORA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	13:10
2516659	31	MARCELA MAGALHAES LOYOLA	SERVENTE ESCOLAR	13:20
2532593	32	PAULO SERGIO TEIXEIRA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	13:30
2531307	35	GISLEIA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	SERVENTE ESCOLAR	13:40
2510488	36	CLEONICE GONCALVES DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	13:50
2506171	37	PATRICIA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	14:00
2518322	38	JULIANA GONZAGA DE ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR	14:10
2511670	39	RENAN LUCIO GOMES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	14:20
2530248	42	GLEMERSON DENNER MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR	14:30
2532783	44	ALCIONE ALVES DE PAULA	SERVENTE ESCOLAR	14:40
2514785	45	DAYANA ANGELICA ALVES NOGUEIRA	SERVENTE ESCOLAR	14:50
2511596	46	MAYARA NAVAL DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	15:00
2513655	47	CARLA LUCIANA SOUSA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	15:10
2515490	48	DANIELLE VIOLANTE CANUTO ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	15:20
2504762	50	VITORIA CAROLINA FERREIRA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	15:30
2508475	51	VANILZA CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR	15:40

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2FE0F964

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 002/2020 ISSQN AUTÔNOMO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) E TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE - ANO (TLAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.745, de 15 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento do tributo realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRIÇAO	NOME	TRIBUTO	NIVEL	GUIA	VALOR R$	VENCIMENTO
0057732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	76	594,36	30-04-2020
0089152016	ADALTON MARTINS GOMES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	240	594,36	30-04-2020
0058332007	ADELCIO AIRES DE ABREU	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	64	198,12	30-04-2020
0003442006	ADELCO DE CERQUEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	51	594,36	30-04-2020
0053762004	ADELMA CRISTINA DA COSTA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	24	198,12	30-04-2020
0068122011	ADEMIR MAIA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	165	198,12	30-04-2020
0070262012	ADNA MARQUES D' ALCANTARA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	176	198,12	30-04-2020
0081232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	219	594,36	30-04-2020
0080242014	ALAN CURATOLA DE MELO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	214	594,36	30-04-2020
0052512003	ALBA VALERIA DE MELO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	135	594,36	30-04-2020
0048312001	ALESSANDRA SOARES CANDIDO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	29	594,36	30-04-2020
0089762016	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	243	330,20	30-04-2020
0063512009	ALEXANDRE SOARES COELHO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	120	330,20	30-04-2020
0098002017	ALEXSANDER HENRIQUE JESUE	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	273	330,20	30-04-2020
0079542014	ALFREDO FERREIRA DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	212	198,12	30-04-2020
0113712019	ALINE FAVARO REIS LAGES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	320	594,36	30-04-2020
0073532013	ALVARO CELSO SILVA PINTO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	191	330,20	30-04-2020
0094642017	AMANDA JORDANIA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	248	198,12	30-04-2020
0058962007	AMAURI OTONI DIAS DE REZENDE	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	70	330,20	30-04-2020
0065872010	AMIRA HISSA GOMIDE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	148	198,12	30-04-2020
0062922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	116	594,36	30-04-2020
0111162019	ANA CAROLINA DE BARROS NEVES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	316	594,36	30-04-2020
0068152011	ANA CRISTINA LOPES FARIA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	164	198,12	30-04-2020
0048452001	ANA LUCIA DE NARDI ARAUJO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	27	594,36	30-04-2020
0103552018	ANA PAULA ZEPF DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	289	594,36	30-04-2020
0077882014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	206	594,36	30-04-2020
0093052016	ANDRE LUIZ ALVES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	253	594,36	30-04-2020
0115862019	ANDRE LUIZ APOLINARIO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	329	198,12	30-04-2020
0104702018	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	298	330,20	30-04-2020
0047142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	63	594,36	30-04-2020
0082862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	225	198,12	30-04-2020
0106562018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	301	198,12	30-04-2020
0060052008	ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	84	330,20	30-04-2020
0065522010	ANTONIO EUSTAQUIO MARRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	142	198,12	30-04-2020
0068922011	ANTONIO MARIANO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	167	198,12	30-04-2020
0050292002	ANTONIO UXA JACOB	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	39	594,36	30-04-2020
0069892012	ARTUR ANTONIO MOURA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	175	594,36	30-04-2020

0112242019	AUREO MOREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	112	198,12	30-04-2020
0065072010	BELKIS AMORIM LIMA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	136	594,36	30-04-2020
0063752009	BERNARDINO MOREIRA SANTOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	123	198,12	30-04-2020
0079292014	BORIS PORFIRIO TEDDO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	209	198,12	30-04-2020
0116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	331	594,36	30-04-2020
0091312016	BRUNO RENOR GONCALVES DE FREITAS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	207	594,36	30-04-2020
0054212005	CAMILA FONSECA DE MATOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	53	594,36	30-04-2020
0052472003	CARLOS JOSE ARANTES JUNQUEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	43	594,36	30-04-2020
0025211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	28	198,12	30-04-2020
0059252007	CARLOS ROBERTO COCHIR	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	74	330,20	30-04-2020
0045841998	CAROLINA PONTES GUIMARAES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	85	594,36	30-04-2020
0100962017	CAROLINA VILLAÇA PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	259	594,36	30-04-2020
0117292019	CAROLINY APARECIDA CESAR SOARES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	332	594,36	30-04-2020
0062892009	CASSIO RONALDO ARAUJO DE JESUS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	113	198,12	30-04-2020
0053332004	CESAR HENRIQUE CANDEIA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	44	198,12	30-04-2020
0061902008	CESAR SAVIO DE ALVARENGA GROSSI	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	106	330,20	30-04-2020
0060412008	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	90	198,12	30-04-2020
0050922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	36	594,36	30-04-2020
0057842007	CLAUDIA LILIANE RIBEIRO MIRANDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	61	594,36	30-04-2020
0065542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	144	594,36	30-04-2020
0077222014	CLAUDIA RENATA MOTTA SAURINE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	203	594,36	30-04-2020
0052632004	CLAUDIO DIAS RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	22	594,36	30-04-2020
0083262015	CLECIO BATISTA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	218	198,12	30-04-2020
0107802018	CLECIO DA SILVA LIRA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	303	330,20	30-04-2020
0109272018	CLESIANE DE FATIMA SOARES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	308	198,12	30-04-2020
0066722010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	89	594,36	30-04-2020
0064112009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	129	594,36	30-04-2020
0088402015	DANIEL BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	235	594,36	30-04-2020
0101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	285	594,36	30-04-2020
0104442018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	293	594,36	30-04-2020
0084472015	DANIELA MASETTO BUENO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	231	594,36	30-04-2020
0088862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	238	594,36	30-04-2020
0051172003	DANIELLA REGINA REIS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	37	594,36	30-04-2020
0092172016	DANILO AMIN CARVALHAES LAUAR	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	251	594,36	30-04-2020
0070242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	172	594,36	30-04-2020
0063522009	DAYANA AUGUSTA DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	121	198,12	30-04-2020
0104322018	DEBORA DE PAULA MARQUES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	260	594,36	30-04-2020
0102592018	DELIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	267	198,12	30-04-2020
0099662017	DEMETRIUS NOGUEIRA LEMOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	278	198,12	30-04-2020
0022981989	DERLI GODOY DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	32	594,36	30-04-2020
0080502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	215	330,20	30-04-2020
0065122010	DILMA SOARES BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	138	198,12	30-04-2020
0025261989	DILTON TEIXEIRA BATISTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	97	594,36	30-04-2020
0071472012	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	185	594,36	30-04-2020
0054882005	DJALMA SOARES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	49	198,12	30-04-2020
0067602011	DYMPYA NATALIA BERNARDINO AMARAL MOREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	119	594,36	30-04-2020
0099302017	EDECIR ALVARINO LOPES MARTINS	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	277	330,20	30-04-2020
0094582017	EDERSON LUIS ROSA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	258	594,36	30-04-2020
0091682016	EDESIO ANDRADE MOUTINHO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	249	594,36	30-04-2020
0000072002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	55	594,36	30-04-2020
0108182018	EDUARDO BRUNO DA PURIFICACAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	305	594,36	30-04-2020
0063592009	EDUARDO CESAR ALVES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	122	198,12	30-04-2020
0065082010	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	137	198,12	30-04-2020
0063122009	EDY TAVARES VILLAR	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	117	330,20	30-04-2020
0057142006	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	56	198,12	30-04-2020
0076552013	ELAINE DIAS XAVIER	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	189	198,12	30-04-2020
0107092018	ELAINE VITORIA DE SOUZA MARCAL	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	196	198,12	30-04-2020
0104592018	ELIAS AUGUSTO JUNIO TAVARES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	295	198,12	30-04-2020
0014161984	ELIZABETH DUMONT PINHO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	25	594,36	30-04-2020
0100972017	ELIZANGELA CAMPELO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	281	198,12	30-04-2020
0100342017	ERICA FERREIRA REZENDE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	262	594,36	30-04-2020
0079362014	ERICA VIEIRA DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	211	198,12	30-04-2020
0062912009	ESTEFANY BASILIOS DE SOUZA KORRES	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	115	330,20	30-04-2020
0060802008	EUSTAQUIO DE FREITAS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	94	198,12	30-04-2020
0105862018	FABIANA MARCONDES AIALA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	300	594,36	30-04-2020
0062512009	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	109	198,12	30-04-2020
0069762012	FABIO TORRES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	173	594,36	30-04-2020
0085682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	233	594,36	30-04-2020
0073922013	FERNANDO MARCIO DE MELO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	193	594,36	30-04-2020
0082052014	FLAVIO DOLABELLA E SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	221	594,36	30-04-2020
0113252019	FLAVIO FARIA ANTUNES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	319	594,36	30-04-2020
0114542019	FRANCIANA LIDUARIO RANGEL	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	323	594,36	30-04-2020
0049512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	31	198,12	30-04-2020
0102582018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	286	594,36	30-04-2020
0065262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	139	594,36	30-04-2020
0058092007	GABRIEL BATISTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	59	594,36	30-04-2020
0066312010	GERALDO EVANGELISTA GONCALVES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	152	594,36	30-04-2020
0121722020	GERALDO MANOEL TORQUATO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	342	330,20	30-04-2020
0058902007	GILBERTO OTAVIO BATISTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	65	198,12	30-04-2020
0068382011	GILMAR DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	160	198,12	30-04-2020
0037061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	153	198,12	30-04-2020
0114642019	GIOVANA MARCHEZINI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	325	594,36	30-04-2020
0065702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	145	198,12	30-04-2020
0079992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	169	198,12	30-04-2020
0075232013	GLAUCIO DE SOUSA SOBRINHO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	195	330,20	30-04-2020
0065912010	GLEIDE DA SAUDE FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	78	594,36	30-04-2020
0057492007	GRACE LIMA DO AMARAL	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	62	594,36	30-04-2020
0076262013	GRAZIELLE CARVALHO SANCHES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	197	594,36	30-04-2020
0116682019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	330	594,36	30-04-2020

0098012017	GUSTAVO BERNINI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	274	594,36	30-04-2020
0090762016	GUSTAVO MACHADO DUFFLES TEIXEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	230	594,36	30-04-2020
0071232012	HARLEY JUNIO MARTINS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	180	198,12	30-04-2020
0061422008	HEDER DOROTEO ESTEVES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	104	198,12	30-04-2020
0062902009	HELCIO ANTONIO COLINI FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	114	198,12	30-04-2020
0071572012	HELIO FERREIRA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	188	198,12	30-04-2020
0060832008	HELIO LOPES BRITO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	95	198,12	30-04-2020
0057482007	HELIO MOLINARI	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	57	198,12	30-04-2020
0095852017	HELLEN LUCIMAR DA SILVA JULIO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	264	594,36	30-04-2020
0110102019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	311	594,36	30-04-2020
0119122019	HOMERO FELIX AVELAR	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	335	594,36	30-04-2020
0091532016	HULLA DE KASSIA OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	247	594,36	30-04-2020
0089722016	IGOR CESAR LACERDA ARANHA PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	226	594,36	30-04-2020
0052582003	INEZ ALVES DIAS	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	42	330,20	30-04-2020
0105852018	IONE VIGLIONI COSTA E SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	280	198,12	30-04-2020
0066202010	ITAMAR FELIX	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	150	198,12	30-04-2020
0107922018	IVAM CELESTINO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	304	594,36	30-04-2020
0100362017	IVANILDE NEVES DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	268	198,12	30-04-2020
0005551980	JAIME BENSIMAN	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	73	594,36	30-04-2020
0093892017	JAIR ANTONIO CORTES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	244	198,12	30-04-2020
0042481996	JAIR PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	23	198,12	30-04-2020
0080452014	JANICE SALOMAO DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	208	594,36	30-04-2020
0093142016	JARDEL RHANDSON PIMENTA MACHADO LOREDO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	254	594,36	30-04-2020
0114552019	JEANNE D'ARC FERNANDES TOSTES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	324	594,36	30-04-2020
0072212012	JESSICA CATARINA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	187	330,20	30-04-2020
0061572008	JOAO BATISTA MARTINS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	105	198,12	30-04-2020
0120602019	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	339	330,20	30-04-2020
0083202015	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	227	594,36	30-04-2020
0067702011	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	154	198,12	30-04-2020
0076772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	202	594,36	30-04-2020
0108802018	JOAO PAULO BATISTA GAROFILO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	307	594,36	30-04-2020
(null)	JOEL RIBEIRO DE MEIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	87	198,12	30-04-2020
0091072016	JORDANIA REGINA MARIANO BATISTA GLORIA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	179	594,36	30-04-2020
0101082017	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS GALRAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	282	594,36	30-04-2020
0060132008	JORGE JOSE DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	92	198,12	30-04-2020
0030351991	JOSE ALFREDO NUNES DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	81	594,36	30-04-2020
0091262016	JOSE EDUARDO ZORGE	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	246	198,12	30-04-2020
0069942012	JOSE MARIA EUGENIO ALVES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	171	198,12	30-04-2020
0082252014	JOSE RICARDO MOREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	222	198,12	30-04-2020
0000331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	30	198,12	30-04-2020
0071532012	JULIANA DE CASSIO CIRIACO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	181	198,12	30-04-2020
0114502019	JULIANA DE SOUZA MAGALHAES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	322	594,36	30-04-2020
0074092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	190	594,36	30-04-2020
0057952007	JULIO CESAR AIRES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	60	198,12	30-04-2020
0064972010	JULISMAR DE SOUZA SA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	134	198,12	30-04-2020
0110092019	JUNIA BERNADETE CASSIMIRO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	310	330,20	30-04-2020
0089572016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	241	594,36	30-04-2020
0105032018	JUNIO CESAR DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	265	198,12	30-04-2020
0074182013	JURACIARA DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	194	198,12	30-04-2020
0121622020	JUSCELINO RODRIGUES MARIANO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	341	594,36	30-04-2020
0105252018	JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	299	198,12	30-04-2020
0074362013	KARINA MOTTERAN THOMAZ	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	131	594,36	30-04-2020
0079632014	LAIS SANTOS TOLEDO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	213	594,36	30-04-2020
0091722016	LARISSA CARDOSO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	199	594,36	30-04-2020
0093882017	LEANDRO DE SOUZA AMBROSIO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	256	330,20	30-04-2020
0104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	296	594,36	30-04-2020
0062622009	LEILA GILMARA SANTANA DUARTE LAGE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	66	594,36	30-04-2020
0070072012	LENYSSON ALONSSO CORREA CUNHA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	147	198,12	30-04-2020
0111082019	LETICIA DUARTE ALVAREZ	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	315	594,36	30-04-2020
0080572014	LETICIA NUNES DE LIMA SOARES DE SA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	156	594,36	30-04-2020
0119192019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	336	594,36	30-04-2020
0093152016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	255	594,36	30-04-2020
0065402010	LILIANE MARQUES ESTEVES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	141	594,36	30-04-2020
0085302015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	223	594,36	30-04-2020
0104642018	LUCAS TEIXEIRA ALVES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	297	198,12	30-04-2020
0065712010	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	146	198,12	30-04-2020
0088032015	LUCIANA DE AZEVEDO LOPES PEDRASSOLI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	234	594,36	30-04-2020
0055992006	LUCIANA DOLABELLA LACERDA CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	52	594,36	30-04-2020
0070532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	182	594,36	30-04-2020
0065382010	LUCIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	140	594,36	30-04-2020
0060002008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	83	594,36	30-04-2020
0064652010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	130	594,36	30-04-2020
0037081994	LUCIENE VIANA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	20	594,36	30-04-2020
0077332014	LUIZ ADOLFO MOREIRA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	205	330,20	30-04-2020
0060772008	LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	93	198,12	30-04-2020
0095552017	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	263	198,12	30-04-2020
0010881983	LUIZ DINIZ	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	103	594,36	30-04-2020
0079792014	MAIRA SOARES DIAMANTE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	210	594,36	30-04-2020
0118922019	MAISA BOAVENTURA GAVIAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	334	594,36	30-04-2020
0110122019	MANOEL HERALDO RUAS VALLADAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	312	594,36	30-04-2020
0067952011	MARA VIEIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	162	330,20	30-04-2020
0081252014	MARCELO COSTA VIEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	220	594,36	30-04-2020
0051792003	MARCELO JOSE NAVES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	38	198,12	30-04-2020
0072622012	MARCELO LUIZ CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	155	594,36	30-04-2020
0120652019	MARCELO PASSOS BARRETO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	340	594,36	30-04-2020
0054442005	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	48	198,12	30-04-2020
0083902015	MARCIA CRISTINA ESTEVAM LAGO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	177	594,36	30-04-2020
0025991989	MARCIA PINTO DE MOURA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	77	594,36	30-04-2020
0102662018	MARCIO PEIXOTO DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	287	594,36	30-04-2020

0004841979	MARCOS ANTONIO GONCALVES SALOMAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	72	594,36	30-04-2020
0065532010	MARCOS JULIANO QUINTAS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	143	198,12	30-04-2020
0060882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	98	594,36	30-04-2020
0085092015	MARCUS PAULO OLIVEIRA MATOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	228	198,12	30-04-2020
0040141995	MARGARETH HOMEM DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	69	594,36	30-04-2020
0111592019	MARIA APARECIDA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	317	198,12	30-04-2020
0028971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	239	594,36	30-04-2020
0040861995	MARIA CECILIA REIS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	34	594,36	30-04-2020
0110082019	MARIA DAS GRACAS CAPANEMA DE ABREU	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	309	594,36	30-04-2020
0057852007	MARIA HELENA OCTAVIANI DE CASTRO BARBOSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	58	594,36	30-04-2020
0060122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	86	594,36	30-04-2020
0082792014	MARILIA DENISE MARIANI PIMENTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	224	594,36	30-04-2020
0085602015	MARVEN LUCIO GOMES DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	232	198,12	30-04-2020
0115732019	MATHEUS NERY MARQUES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	327	594,36	30-04-2020
0004371979	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	158	198,12	30-04-2020
0110592019	MAX DE JESUS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	314	198,12	30-04-2020
0070662012	MAYCON FARLEI DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	183	198,12	30-04-2020
0075752013	MEIRIANE SALDANHA FERREIRA ALVES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	198	594,36	30-04-2020
0050882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	41	198,12	30-04-2020
0083612015	MURILO DE SOUZA FONSECA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	229	330,20	30-04-2020
0047472000	MYRNA JORDAO COELHO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	80	594,36	30-04-2020
0053502004	NATALIA ARAUJO SILVA DE MELO HONORATO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	45	594,36	30-04-2020
0062382009	NATALIA BUENO FEITOSA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	108	594,36	30-04-2020
0090962016	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	245	594,36	30-04-2020
0089712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	242	594,36	30-04-2020
0059902008	NUBIA REGINA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	82	594,36	30-04-2020
0061152008	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	100	330,20	30-04-2020
0061302008	PAMELA ARCHIBUSACCI SARKIS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	102	594,36	30-04-2020
0095072017	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	261	198,12	30-04-2020
0094532017	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELOS CARLOS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	257	594,36	30-04-2020
0067562011	PATRICIA TAVARES BARRETO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	159	594,36	30-04-2020
0049842002	PATRICIO DE MOURA CAMARA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	40	594,36	30-04-2020
0070152012	PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	178	594,36	30-04-2020
0096722017	PAULO HENRIQUE APOCALYPSE MACHADO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	266	198,12	30-04-2020
0060512008	PAULO HENRIQUE AUGUSTO QUEIROZ	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	91	198,12	30-04-2020
0108712018	PEDRO HENRIQUE COSTA MONTEIRO FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	306	594,36	30-04-2020
0068672011	POLLYANA MENEZES FILOGONIO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	166	198,12	30-04-2020
0112862019	PRISCILA FERNANDES TRINDADE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	337	594,36	30-04-2020
0080972014	PRISCILLA MENEZES PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	217	198,12	30-04-2020
0062702009	RAFAEL MARQUES ANDRADE	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	111	198,12	30-04-2020
0101192018	RAFAEL ZAMBONI TORQUATO SALOMAO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	272	198,12	30-04-2020
0114662019	RAPHAEL GUSTAVO MENDES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	326	198,12	30-04-2020
0062592009	REGINA LUCIA DA MATTA BARCANTE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	110	594,36	30-04-2020
0049022001	REINALDO EUSTAQUIO ALVES GARCIA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	26	198,12	30-04-2020
0063232009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	118	594,36	30-04-2020
0066882010	RENATA MENDONCA SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	79	594,36	30-04-2020
0120532019	RENATO GONCALVES DAMIAO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	338	594,36	30-04-2020
0073712013	RENATO MARQUES VIANA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	192	594,36	30-04-2020
0063312009	RENATO PALHA DA CRUZ	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	71	594,36	30-04-2020
0112752019	RICARDO DIAMANTE	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	318	594,36	30-04-2020
0110372019	RICARDO HENRIQUE DA SILVA PIMENTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	313	198,12	30-04-2020
0050822002	ROBERT VASCONCELOS	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	35	198,12	30-04-2020
0107322018	ROBERT WILLIAM SILVA FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	302	594,36	30-04-2020
0111112019	ROBERTA ISABEL VAZ LEAO LOPES TRIVINHO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	201	594,36	30-04-2020
0068032011	ROBERTO BATISTA MACHADO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	161	198,12	30-04-2020
0082292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	170	594,36	30-04-2020
0065972010	ROBERTY ALI RACHID LAUAR	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	149	198,12	30-04-2020
0059332007	ROBSON WAGNER SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	75	198,12	30-04-2020
0054892005	RODRIGO DA SILVEIRA GRAVATA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	68	330,20	30-04-2020
0075862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	200	198,12	30-04-2020
0068022011	ROMAO JOAO RODRIGUES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	163	198,12	30-04-2020
0101012017	ROMEU RODRIGUES DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	283	198,12	30-04-2020
0103082018	RONALDO SEBASTIAO DIAS ROSA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	288	198,12	30-04-2020
0098542017	RONALDO SOARES PIO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	276	198,12	30-04-2020
(null)	RONALDO VICENTE FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	157	198,12	30-04-2020
0054802005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	50	198,12	30-04-2020
0103792018	RONILDO EUSTAQUIO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	291	330,20	30-04-2020
0013481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	33	594,36	30-04-2020
0065412010	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	133	198,12	30-04-2020
0064042009	RUBENS MANOEL DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	126	198,12	30-04-2020
0104092018	SAMIRA ALCICI	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	292	594,36	30-04-2020
0054982005	SAMUEL DIAS DE REZENDE	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	124	198,12	30-04-2020
(null)	SANDRA FERREIRA COSTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	184	198,12	30-04-2020
0063322009	SCHEILLA FATIMA CAMPOS GALLO SILVA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	101	594,36	30-04-2020
0048762001	SEBASTIAO VIEIRA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	125	330,20	30-04-2020
0061072008	SERGIO MURILO VIANA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	99	198,12	30-04-2020
0091882016	SERGIO ROBERTO DA CRUZ LEITE	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	250	330,20	30-04-2020
0062102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	107	594,36	30-04-2020
0069772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	174	330,20	30-04-2020
0117762019	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	333	594,36	30-04-2020
0099772017	TATIANE BUENO PEREGRINO DAMACENO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	279	594,36	30-04-2020
0053782004	TATYANA FERREIRA DE SALES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	46	594,36	30-04-2020
0115762019	THAIS DE ARAUJO MARTINS	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	328	594,36	30-04-2020
0068782011	THAISA OLIVEIRA COSTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	168	198,12	30-04-2020
0103662018	THIAGO VALADARES BAHIA COSTA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	290	594,36	30-04-2020
0088412015	TIAGO RAFAEL PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	236	330,20	30-04-2020
0056192006	TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	54	330,20	30-04-2020
0098102017	TULIO EMERSON MENDLOVITZ LAKITINI	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	275	330,20	30-04-2020
0101412018	UELLER AURELIO RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	284	198,12	30-04-2020

0097372017	VALDIR DOS PASSOS PEREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	271	198,12	30-04-2020
0072462012	VALQUIRIA PINTO MOREIRA GRIGIO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	186	330,20	30-04-2020
0092562016	VANESSA ANDRADE AMARAL	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	252	594,36	30-04-2020
0001381975	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	132	594,36	30-04-2020
0068472011	VICENTE DE PAULA MELO	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	151	198,12	30-04-2020
0077292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	204	198,12	30-04-2020
0064082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	128	594,36	30-04-2020
0066842010	WALLACE PEREIRA TAVARES	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	96	594,36	30-04-2020
0064052009	WALLACE SOARES FERNANDES	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	127	198,12	30-04-2020
0113822019	WALTER LOURENCO DE MELLO	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	321	594,36	30-04-2020
0002452004	WALTERNIRO RASSLAN BELLUCCI DA SILVA -BANCA BH	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	47	198,12	30-04-2020
0058592007	WANDER JOSE FERREIRA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	67	198,12	30-04-2020
0097342017	WANDERLEY TEODORO DA ROCHA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	269	198,12	30-04-2020
0080952014	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	216	198,12	30-04-2020
0097362017	WELINGTON ANDRADE ROSA	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	270	198,12	30-04-2020
0104572018	WEVERSON PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	294	594,36	30-04-2020
0057572007	WILTON RIBEIRO NEVES FILHO	ISSQN AUTONOMO	TECNICO	21	330,20	30-04-2020
0088662015	WOLFGANG JOSEF SICHERL	ISSQN AUTONOMO	OUTROS	237	198,12	30-04-2020
0037971994	YONARA NASSIF DAGHER PERONA	ISSQN AUTONOMO	SUPERIOR	88	594,36	30-04-2020

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA	VALOR R$	VENCIMENTO
0068822011	3 PODERES ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1053	175,37	495,30	15-04-2020
0000062000	3.COM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	155	20	165,10	15-04-2020
0072792012	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	T.F.F.	1270	66,13	165,10	15-04-2020
0079472014	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	T.F.F.	1508	161,45	495,30	15-04-2020
0081052014	A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	1560	61,88	165,10	15-04-2020
0005102008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	T.F.F.	597	20	165,10	15-04-2020
0099402017	A & V INFORMATICA EIRELI - ME	T.F.F.	2122	20	165,10	15-04-2020
0000592002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	T.F.F.	278	86	165,10	15-04-2020
0084742015	A T CONNECTION COMERCIO EIRELI	T.F.F.	1710	30	165,10	15-04-2020
0044861997	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOC.COM.LAGOA SANTENSE DE ASSIST.SOCIAL E RADIODIFUSAO	T.F.F.	259	45,90	165,10	15-04-2020
0114412019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	T.F.F.	2420	72,20	165,10	15-04-2020
0064722010	A.L.M. EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	T.F.F.	843	6	165,10	15-04-2020
0102342018	ABIB BEER LTDA - ME	T.F.F.	2178	80	165,10	15-04-2020
0071162012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.F.	1206	60,79	165,10	15-04-2020
0000561999	ACABAMENTOS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	257	396,26	990,60	15-04-2020
0074312013	ACADEMIA FORCA FISICA EIRELI	T.F.F.	1333	165	495,30	15-04-2020
0103742018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	T.F.F.	2216	198	495,30	15-04-2020
0073522013	ACADEMIA SANSAO LTDA	T.F.F.	1295	287,01	825,50	15-04-2020
0081502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.F.	1514	442,69	990,60	15-04-2020
0082342014	ACBTI INFORMATICA EIRELI - ME	T.F.F.	1628	15	165,10	15-04-2020
0045621998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	52	373,90	990,60	15-04-2020
0082472014	ACE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA. - ME	T.F.F.	1634	30	165,10	15-04-2020
0081632014	ACG BARREIROS CONSTRUCOES	T.F.F.	1586	22	165,10	15-04-2020
0049662002	ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	265	69,30	165,10	15-04-2020
0045271998	ACO FORTE TECNOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL LTDA EPP	T.F.F.	68	1.160,00	1783,08	15-04-2020
0000311991	ACOUGUE E MERCEARIA SAO BASILIO LTDA	T.F.F.	109	50	165,10	15-04-2020
0008182011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	T.F.F.	1065	35,24	165,10	15-04-2020
0100752017	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	2143	7	165,10	15-04-2020
0073332013	ADA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1286	30	165,10	15-04-2020
0057732007	ADALCIO AIRES DE ABREU	T.F.F.	535	20,00	165,10	15-04-2020
0003442006	ADELCO DE CERQUEIRA	T.F.F.	396	25	165,10	15-04-2020
0008262011	ADELI MACIEL VITOR DE ABREU - ME	T.F.F.	1083	26,22	165,10	15-04-2020
0094252017	ADELSON DA SILVA NEVES 07852243436 - ME	T.F.F.	1976	107,44	330,20	15-04-2020
0068122011	ADEMIR MAIA	T.F.F.	1026	501	1386,84	15-04-2020
0046191999	ADENIL LEITE COELHO AMORIM - ME	T.F.F.	201	72	165,10	15-04-2020
0076832014	ADENILSON LIBERATO DE SOUZA 06876317692	T.F.F.	1426	63,84	165,10	15-04-2020
0060982008	ADILSON BATISTA DE PAULA-ME	T.F.F.	142	30,00	165,10	15-04-2020
0000181998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.F.	112	332,00	825,50	15-04-2020
0055332005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	373	170,25	495,30	15-04-2020
0094382017	ADMINISTRA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	T.F.F.	2023	40	165,10	15-04-2020
0086032015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	T.F.F.	1713	29,95	165,10	15-04-2020
0067722011	ADOLFO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	T.F.F.	1012	438,95	990,60	15-04-2020
0062392009	ADORIAN TURISMO & TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	698	35	165,10	15-04-2020
0068502011	ADRIANA DUTRA FREITAS SILVA ME	T.F.F.	1045	12	165,10	15-04-2020
0103042018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.F.	2198	110	330,20	15-04-2020
0101022017	ADRIANA RAMALHO GONCALVES	T.F.F.	2154	48,20	165,10	15-04-2020
0078422014	ADRIANE & RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1480	12	165,10	15-04-2020
0077052014	ADRIANE & RICARDO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1432	12	165,10	15-04-2020
0081232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.F.	1569	36,67	165,10	15-04-2020
0104662018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE - EIRELI	T.F.F.	2246	192,65	495,30	15-04-2020
0073802013	ADRYANO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1310	60	165,10	15-04-2020
0090842016	ADS CONTABILIDADE E CONSULTORIA	T.F.F.	1882	20	165,10	15-04-2020
0000632002	AERO CONFECCOES PRE MOLDADOS LTDA - ME	T.F.F.	277	1568	2047,24	15-04-2020
0072252012	AEROCOM COMERCIO LTDA	T.F.F.	1246	32,77	165,10	15-04-2020
0058282007	AFRE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	T.F.F.	475	100	165,10	15-04-2020
0001472003	AFS RESTAURANTE EIRELI - ME	T.F.F.	123	153,64	495,30	15-04-2020
0061442008	AG REPRESENTAÇOES LTDA-ME	T.F.F.	635	12	165,10	15-04-2020
0108052018	AGMILSON F. DOS SANTOS	T.F.F.	2325	10	165,10	15-04-2020
0080372014	AGRICOLA VERDE NOVO LTDA	T.F.F.	1540	40	165,10	15-04-2020
0001312003	AGRIPEC LTDA	T.F.F.	82	682	1452,88	15-04-2020
0113152019	AGRIPEC PET BANHO E TOSA LTDA	T.F.F.	2407	66,90	165,10	15-04-2020
0007812010	AGROPECUARIA FIDALGO LTDA	T.F.F.	978	2160,00	2443,48	15-04-2020
0065132010	AGROPECUARIA POCO VERDE LTDA	T.F.F.	854	10	165,10	15-04-2020
0109092018	AGUAS DO CIPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2341	30	165,10	15-04-2020
0101572018	AILSON JOSE DA SILVA CONSULTORIA	T.F.F.	2164	25	165,10	15-04-2020
0077212014	AIR BP BRASIL LTDA	T.F.F.	1438	17.530	7594,60	15-04-2020

0071042012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.F.	1198	120	330,20	15-04-2020
0092512016	AJS CONSTRUCOES EIRELI	T.F.F.	1946	10	165,10	15-04-2020
0103632018	AK SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2213	16	165,10	15-04-2020
0075692013	AK TUR TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	1385	11,15	165,10	15-04-2020
0119332019	ALAECIO ANTONIO RABELO JUNIOR	T.F.F.	2506	10	165,10	15-04-2020
0081192014	ALAN A SILVA LIMA - ME	T.F.F.	1567	10	165,10	15-04-2020
0005142008	ALAN DERRE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	600	90,00	165,10	15-04-2020
0005322008	ALANA FLORES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	T.F.F.	618	15	165,10	15-04-2020
0052512003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.F.	853	175,89	495,30	15-04-2020
0077402014	ALBANO AFONSO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1446	65	165,10	15-04-2020
0067682011	ALBERGUE LAGOA SANTA LTDA ME	T.F.F.	1010	40,00	165,10	15-04-2020
0058992007	ALBERTO GERMANO RAABE JUNIOR - ME	T.F.F.	503	10	165,10	15-04-2020
0096552017	ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	T.F.F.	2064	12	165,10	15-04-2020
0100902017	ALCANCE EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA - EPP	T.F.F.	2151	10	165,10	15-04-2020
0001542003	ALCICI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	490	215,00	660,40	15-04-2020
0061132008	ALEOMAR DE MATOS VIANA-ME	T.F.F.	140	18,36	165,10	15-04-2020
0078412014	ALESSANDRA & RODRIGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1479	15	165,10	15-04-2020
0093582017	ALESSANDRA DE ABREU ALVES CONTABILIDADE - ME	T.F.F.	1978	120	330,20	15-04-2020
0092152016	ALESSANDRA DIB - ME	T.F.F.	1932	304,88	825,50	15-04-2020
0069322011	ALESSANDRO DE SOUZA 05330361605	T.F.F.	1115	52,48	165,10	15-04-2020
0093622017	ALESSANDRO FERNANDO LARA - ME	T.F.F.	1973	10	165,10	15-04-2020
0088932016	ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	T.F.F.	1819	222,38	660,40	15-04-2020
0086362015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	T.F.F.	1379	147	330,20	15-04-2020
0085572015	ALEXANDRE CESARIO DA COSTA NETO 06157889632	T.F.F.	1704	15	165,10	15-04-2020
0096502017	ALEXANDRE NERY SOARES - ME	T.F.F.	2065	85,28	165,10	15-04-2020
0006372009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME	T.F.F.	761	115	330,20	15-04-2020
0075922013	ALIANCE IMOBILIARIA LTDA - EPP	T.F.F.	1397	181,30	495,30	15-04-2020
0068902011	ALIAR PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1090	18	165,10	15-04-2020
0081142014	ALICE PAULINA JUSTINO	T.F.F.	1564	80,24	165,10	15-04-2020
0078022014	ALINE CALIXTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1475	9	165,10	15-04-2020
0108092018	ALINE FERNANDA TOMAZ	T.F.F.	2327	85,82	165,10	15-04-2020
0119302019	ALINE FERNANDA TOMAZ	T.F.F.	2505	138,35	330,20	15-04-2020
0089352016	ALISSON GONCALVES SANTOS REALSITE - ME	T.F.F.	1833	20	165,10	15-04-2020
0107312018	ALL SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	2314	30	165,10	15-04-2020
0066592010	ALL-LINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	951	69,75	165,10	15-04-2020
0092542016	ALLMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1939	32	165,10	15-04-2020
0074692013	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	T.F.F.	1351	7274,44	5811,52	15-04-2020
0068322011	ALLSET EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	T.F.F.	1029	15	165,10	15-04-2020
0081872014	ALMEIDA & SOUZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	T.F.F.	1604	54,70	165,10	15-04-2020
0088182015	ALMEIDA TENIS PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1784	33,73	165,10	15-04-2020
0006892009	ALTAIR DE SOUZA	T.F.F.	830	10	165,10	15-04-2020
0056092006	ALVARES & PEREIRA DIGITACAO LTDA - ME	T.F.F.	395	208,00	660,40	15-04-2020
0043912003	ALVARO LUCIO FERNANDES - ME	T.F.F.	7	750	1518,92	15-04-2020
0074662013	ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1349	12,0	165,10	15-04-2020
0070322012	ALVES & PERPETUO EIRELI	T.F.F.	1156	120,10	330,20	15-04-2020
0097512017	ALVES E SOUZA EMPREENDIMENTOS, ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	2088	300	825,50	15-04-2020
0085762015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	T.F.F.	1741	31,59	165,10	15-04-2020
0102012018	AMADEUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2175	200	495,30	15-04-2020
0100982017	AMBIENTE SUSTENTAVEL CONSULTORIA - ME	T.F.F.	2152	50	165,10	15-04-2020
0097672017	AMENO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	T.F.F.	2094	10	165,10	15-04-2020
0076892014	AMERICA FUTEBOL DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1268	15000	7594,60	15-04-2020
0112182019	AMERICA'S TRIP AGENCIA DE VIAGENS LTDA	T.F.F.	2398	30	165,10	15-04-2020
0003012005	AMESTRAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	375	54	165,10	15-04-2020
0048882001	AMIGOS DO VERDE LTDA	T.F.F.	246	1066,50	1717,04	15-04-2020
0062922009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	T.F.F.	730	9	165,10	15-04-2020
0110472019	ANA CLARA LIMA	T.F.F.	2366	301,53	825,50	15-04-2020
0117242019	ANA CRISTINA DA SILVA	T.F.F.	2477	75	165,10	15-04-2020
0048452001	ANA LUCIA DE NARDI ARAUJO	T.F.F.	247	27,82	165,10	15-04-2020
0094312017	ANA PAULA ALVES 10713122609 - ME	T.F.F.	1997	30	165,10	15-04-2020
0077882014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.F.	1462	75,84	165,10	15-04-2020
0057972007	ANDERSON ADILSON DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	464	40	165,10	15-04-2020
0071202012	ANDERSON GONCALVES RODRIGUES - ME	T.F.F.	1209	10	165,10	15-04-2020
0000472002	ANDERSON SANTANA & OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	73	370	990,60	15-04-2020
0069202011	ANDERSON VERONEZZI - ME	T.F.F.	1103	234,10	660,40	15-04-2020
0053622004	ANDRADE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	T.F.F.	339	10	165,10	15-04-2020
0071062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.F.	1199	267,89	825,50	15-04-2020
0093052016	ANDRE LUIZ ALVES	T.F.F.	1953	29,97	165,10	15-04-2020
0047142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	T.F.F.	470	48	165,10	15-04-2020
0082862014	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	T.F.F.	1617	1000	1651,00	15-04-2020
0106562018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	T.F.F.	2293	5	165,10	15-04-2020
0005862008	ANDREIA DE AMORIM AGUILAR - ME	T.F.F.	683	75,84	165,10	15-04-2020
0069652012	ANGA CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1131	30	165,10	15-04-2020
0104222018	ANGELA ZOLA CUNHA ATELIER	T.F.F.	2230	128,15	330,20	15-04-2020
0073132013	ANGLO NORTE GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1284	132,73	330,20	15-04-2020
0075592013	ANICETO & ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1376	364,23	990,60	15-04-2020
0088842016	ANISIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES - EPP	T.F.F.	1805	143,27	330,20	15-04-2020
0061712008	ANJOS CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	649	10	165,10	15-04-2020
0063872009	ANTHARES - INTEGRACAO LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	788	12	165,10	15-04-2020
0081152014	ANTONIA BISTRO LTDA - ME	T.F.F.	1565	100	165,10	15-04-2020
0057092006	ANTONIO BERNARDO DA COSTA	T.F.F.	443	101,72	330,20	15-04-2020
0002912005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	T.F.F.	588	140,00	330,20	15-04-2020
0001752003	ANTONIO DE MATOS PINTO- PRESENTES & CIA	T.F.F.	312	37,07	165,10	15-04-2020
0001742003	ANTONIO DE MATOS PINTO-ME	T.F.F.	9	35,24	165,10	15-04-2020
0006562009	ANTONIO E. PINHEIRO	T.F.F.	792	32,40	165,10	15-04-2020
0071442012	ANTONIO LUIZ MOURA 64502228320	T.F.F.	1221	10	165,10	15-04-2020

0053982004	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA - ME	T.F.F.	351	270	825,50	15-04-2020
0097322017	ANTONIO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA - ME	T.F.F.	2082	10	165,10	15-04-2020
0000312001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES - ME	T.F.F.	115	35,23	165,10	15-04-2020
0051642003	ANTROPHUS ARTE MIDIA LTDA	T.F.F.	296	30	165,10	15-04-2020
0055832005	ANTUNES AUTOMACAO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	T.F.F.	383	10	165,10	15-04-2020
0072632012	ANTUNES GONCALVES E CIA LTDA - EPP	T.F.F.	1260	60	165,10	15-04-2020
0045291998	APARECIDA DE CASSIA ROCHA-ME/SAC SOM CENTRO AUTOMO	T.F.F.	215	177,30	495,30	15-04-2020
0000151993	APENAS COLCHOES LTDA - ME	T.F.F.	111	31,20	165,10	15-04-2020
0100852017	APRECIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	2150	179,15	495,30	15-04-2020
0048492001	APRIMORE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	24	23,60	165,10	15-04-2020
0093722017	AR CONSULTORIA GEOLOGICA EIRELI	T.F.F.	1980	11	165,10	15-04-2020
0059102007	ARAGEM EDITORA LTDA	T.F.F.	509	39,49	165,10	15-04-2020
0079002014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.F.	1002	36,10	165,10	15-04-2020
0120052019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.F.	2515	161,25	495,30	15-04-2020
0114722019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2429	1899	2245,36	15-04-2020
0070202012	ARAUJO PESSOA ORTODONTIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	T.F.F.	1068	24,83	165,10	15-04-2020
0099822017	ARAUJO VIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	2128	20	165,10	15-04-2020
0092092016	ARENA BULL AGROPECUARIA EIRELI - ME	T.F.F.	1928	100	165,10	15-04-2020
0069402012	ARIANA PEREIRA DOS SANTOS 01489633669	T.F.F.	1112	46,20	165,10	15-04-2020
0076992014	ARISTON VANDERLEI ROCHA - ME	T.F.F.	1430	12	165,10	15-04-2020
0094552017	ARMANDO DE MELO DUTRA 05756197672	T.F.F.	2006	78,36	165,10	15-04-2020
0084712015	ARMANDO FERREIRA REIS	T.F.F.	1681	114,58	330,20	15-04-2020
0007012010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA - ME	T.F.F.	590	88,50	165,10	15-04-2020
0069972012	ARNALDO T. DE ASSIS - PANIFICADORA - ME	T.F.F.	1146	72,60	165,10	15-04-2020
0112102019	ARPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	2396	12	165,10	15-04-2020
0062162008	ART & REQUINTE - ELETRICA, SEGURANCA E SERRALHERIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	685	250	660,40	15-04-2020
0050682002	ARTCELEBRE EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	279	480	990,60	15-04-2020
0101462018	AS HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2160	30	165,10	15-04-2020
0105752018	ASA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	T.F.F.	2273	13	165,10	15-04-2020
0066822010	ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	965	20	165,10	15-04-2020
0088722015	ASLA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	1802	20	165,10	15-04-2020
0070142012	ASM PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1154	30	165,10	15-04-2020
0062112008	ASSERVER REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	682	207,92	660,40	15-04-2020
0074322013	ASSESSORIA TECNICA EM COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	1332	262,34	825,50	15-04-2020
0048702001	ASSI & RABELO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	T.F.F.	229	12	165,10	15-04-2020
0077342014	ASSIS & LELLIS INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	1444	9	165,10	15-04-2020
0081472014	ASSIS CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS - EIRELI - ME	T.F.F.	1598	10	165,10	15-04-2020
0057552007	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA	T.F.F.	145	15,0	165,10	15-04-2020
0086952015	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ARCADIA	T.F.F.	1744	20	165,10	15-04-2020
0106062018	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	T.F.F.	2286	2.990,72	2971,80	15-04-2020
0102462018	ASSOCIACAO ESTANCIA DAS PETUNIAS	T.F.F.	2187	7	165,10	15-04-2020
0102562018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	T.F.F.	2190	611,54	1452,88	15-04-2020
0069272011	ASTRID DIAS DE ASSIS - ME	T.F.F.	1107	50	165,10	15-04-2020
0113282019	ATACADAO DO CONSTRUTOR EIRELI	T.F.F.	2410	10	165,10	15-04-2020
0102542018	ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2188	997,56	1651,00	15-04-2020
0115952019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	T.F.F.	2451	137,16	330,20	15-04-2020
0004542007	ATELIE MOLDURAS LTDA.	T.F.F.	521	31,50	165,10	15-04-2020
0036161993	ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	174	20.000,00	7594,60	15-04-2020
0054042004	ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	348	1536	2047,24	15-04-2020
0080862014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.F.	1555	420,00	990,60	15-04-2020
0067622011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA -ME	T.F.F.	1006	106,43	330,20	15-04-2020
0000032000	ATM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	166	30	165,10	15-04-2020
0110602019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CAÇA	T.F.F.	2374	200	495,30	15-04-2020
0110612019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CAÇA LTDA	T.F.F.	2375	200	495,30	15-04-2020
0086332015	ATTENDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1721	10	165,10	15-04-2020
0087272015	ATUALPREV LTDA	T.F.F.	1762	20	165,10	15-04-2020
0087512015	AUGUSTO & LEONES COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	T.F.F.	1774	10	165,10	15-04-2020
0081092014	AUGUSTO E HENRIQUE COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1563	44	165,10	15-04-2020
0074482013	AURELI CAIRES BONFIM - ME	T.F.F.	1343	9,0	165,10	15-04-2020
0078572014	AURORA MARIA DA SILVA PINTO - ME	T.F.F.	1489	819	1584,96	15-04-2020
0063372009	AUTO CAR CARVALHO LTDA	T.F.F.	755	346,00	825,50	15-04-2020
0076582013	AUTO DESEMPENHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1417	200	495,30	15-04-2020
0052632003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	T.F.F.	317	175,87	495,30	15-04-2020
0046721999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.F.	62	240	660,40	15-04-2020
0067002010	AUTO MECÂNICA MARCELO LTDA-ME	T.F.F.	977	232,63	660,40	15-04-2020
0116622019	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	T.F.F.	2464	167,90	495,30	15-04-2020
0008292011	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA - ME	T.F.F.	1087	111,53	330,20	15-04-2020
0000491990	AUTO PECAS LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	202	387,88	990,60	15-04-2020
0006932010	AUTO PEÇAS LFG LTDA	T.F.F.	837	40	165,10	15-04-2020
0000341994	AUTO POSTO ISONI LTDA - ME	T.F.F.	90	1348	1915,16	15-04-2020
0001241985	AUTO POSTO LAPINHA LTDA	T.F.F.	556	275,00	825,50	15-04-2020
0117492019	AUTO POSTO LAPINHA LTDA	T.F.F.	2482	100	165,10	15-04-2020
0117132019	AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	T.F.F.	2476	516,13	1386,84	15-04-2020
0117052019	AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	T.F.F.	2474	241,40	660,40	15-04-2020
0045431998	AUTO POSTO RUBAO LTDA	T.F.F.	161	516,13	1386,84	15-04-2020
0117482019	AUTO POSTO RUBAO LTDA	T.F.F.	2481	20	165,10	15-04-2020
0085632015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	T.F.F.	1739	230	660,40	15-04-2020
0103152018	AUTOMOTIVA SOUSA CAR EIRELI	T.F.F.	2201	400	990,60	15-04-2020
0006232009	AVILA E MOTTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	T.F.F.	739	66,47	165,10	15-04-2020
0069872012	AX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1137	30	165,10	15-04-2020
0062422009	AZEVEDO & MAGALHAES ADVOGADOS	T.F.F.	701	39,50	165,10	15-04-2020
0090752016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1874	61,94	165,10	15-04-2020
0110532019	AZEVEDO REPAROS EIRELI	T.F.F.	2371	73,88	165,10	15-04-2020
0071652012	AZTEX CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1224	35,42	165,10	15-04-2020
0106692018	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	T.F.F.	2299	614,70	1452,88	15-04-2020

0062342009	B&T PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	694	117,80	330,20	15-04-2020
0109222018	BAG REPRESENTACOES EIRELI	T.F.F.	2343	130	330,20	15-04-2020
0091612016	BALUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI	T.F.F.	1908	156,92	495,30	15-04-2020
0066992010	BANCO BRADESCO S.A	T.F.F.	976	498	990,60	15-04-2020
0031272001	BANCO DO BRASIL S/A	T.F.F.	200	663,24	1452,88	15-04-2020
0060072008	BANCO DO BRASIL SA	T.F.F.	736	50	165,10	15-04-2020
0063252009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	T.F.F.	748	738,88	1518,92	15-04-2020
0081782014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	T.F.F.	1587	150	330,20	15-04-2020
0007102010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.F.	860	220	660,40	15-04-2020
0000252001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.F.	110	60,00	165,10	15-04-2020
0000292001	BARBOSA GOMES COMERCIO E LOCACAO LTDA - ME	T.F.F.	122	382,47	990,60	15-04-2020
0043891997	BATISTA E VALADARES LTDA	T.F.F.	198	53	165,10	15-04-2020
0003032005	BATISTA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA	T.F.F.	324	91,56	165,10	15-04-2020
0005782008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	T.F.F.	674	565,05	1386,84	15-04-2020
0094142017	BEDROCK SERVICES LTDA.	T.F.F.	1995	12	165,10	15-04-2020
0000152002	BEER SELF SERVICE LTDA - ME	T.F.F.	566	197,79	495,30	15-04-2020
0088592015	BEL LAGO SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1800	20	165,10	15-04-2020
0104552018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	T.F.F.	2242	84	165,10	15-04-2020
0109322018	BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2346	20,00	165,10	15-04-2020
0063632009	BELLA LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.F.	771	120,62	330,20	15-04-2020
0000501999	BELLA ROCHA LTDA - ME	T.F.F.	256	201,90	660,40	15-04-2020
0000092008	BELOMINAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1088	12	165,10	15-04-2020
0001361989	BELOQUARTZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	1123	22	165,10	15-04-2020
0084212015	BELOSUI IMOVEIS INVEST LTDA.	T.F.F.	1676	16	165,10	15-04-2020
0097202017	BEM FELIZES LTDA - ME	T.F.F.	2077	95	165,10	15-04-2020
0071082012	BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI - EPP	T.F.F.	1201	10,00	165,10	15-04-2020
0065252010	BENCHMARK GESTAO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	863	97	165,10	15-04-2020
0006882009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	829	50,25	165,10	15-04-2020
0101552018	BENTO ALVES DE MATOS - ME	T.F.F.	2163	120	330,20	15-04-2020
0065642010	BENTO BRUNO PEREIRA CPF 374.653.416-04 - ME	T.F.F.	891	12	165,10	15-04-2020
0084202015	BERCARIO ESPACO RECREAR LTDA	T.F.F.	1685	270,61	825,50	15-04-2020
0070502012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ - ME	T.F.F.	1175	32,24	165,10	15-04-2020
0057222006	BERGER ASSESSORIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	448	195,30	495,30	15-04-2020
0074082013	BGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1322	15	165,10	15-04-2020
0063352009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.F.	753	38,50	165,10	15-04-2020
0064642010	BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	836	30	165,10	15-04-2020
0063602009	BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA	T.F.F.	769	7789	6141,72	15-04-2020
0061122008	BIO SAUDE E ARTE LTDA - ME	T.F.F.	614	9	165,10	15-04-2020
0114572019	BIOFARME DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	2422	10	165,10	15-04-2020
0064602009	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	T.F.F.	827	60,20	165,10	15-04-2020
0056422006	BIOTEC - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	T.F.F.	410	226,00	660,40	15-04-2020
0056692006	BLACK COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA	T.F.F.	419	125	330,20	15-04-2020
0041421996	BLOCO LAPA ARTEFATOS E LOCACOES LTDA	T.F.F.	209	2316,56	2575,56	15-04-2020
0001021997	BM LUBRIFICANTES LTDA	T.F.F.	126	238,81	660,40	15-04-2020
0095652017	BM LUBRIFICANTES LTDA - ME	T.F.F.	2039	179,15	495,30	15-04-2020
0050092002	BMB ASSESSORIA DE ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	272	10	165,10	15-04-2020
0115802019	BMF GESTAO CONDOMINIAL LTDA	T.F.F.	2447	10	165,10	15-04-2020
0083142015	BMN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	T.F.F.	1633	12	165,10	15-04-2020
0073872013	BOA SORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	T.F.F.	1312	30	165,10	15-04-2020
0001251985	BOCA DO RANCHO LTDA	T.F.F.	125	2038	2377,44	15-04-2020
0117502019	BOCA DO RANCHO LTDA	T.F.F.	2483	100	165,10	15-04-2020
0080912014	BOLDNESS REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1559	52	165,10	15-04-2020
0120262019	BOM PASTOR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	T.F.F.	2517	39,25	165,10	15-04-2020
0074512013	BONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1342	15,0	165,10	15-04-2020
0114682019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	T.F.F.	2425	189,86	495,30	15-04-2020
0095712017	BOSQUE DOS PEQUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	T.F.F.	2045	155,95	495,30	15-04-2020
0089242016	BOUTIQUE CAMILA RAIDAN LTDA	T.F.F.	1830	36	165,10	15-04-2020
0074342013	BOUTIQUE LAGOA SANTA REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1334	30	165,10	15-04-2020
0006552009	BOUTIQUE STHILLO LTDA	T.F.F.	789	52,50	165,10	15-04-2020
0001152005	BQZ - INTERNATIONAL COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	40	12	165,10	15-04-2020
0067942011	BRASANGOL NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - ME	T.F.F.	1022	45	165,10	15-04-2020
0000022002	BRASCER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	261	30	165,10	15-04-2020
0072842012	BRASTORNO EIRELI	T.F.F.	1048	3402,26	3302,00	15-04-2020
0086442015	BRASTORNO SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI	T.F.F.	1731	3402,26	3302,00	15-04-2020
0047432000	BRAULIO CESAR VIEIRA	T.F.F.	35	25,00	165,10	15-04-2020
0019092001	BRITTO TERRA PURA LTDA	T.F.F.	175	45,00	165,10	15-04-2020
0112192019	BRUNA DE AGUILAR MADUREIRA	T.F.F.	2399	186	495,30	15-04-2020
0067672011	BRUNNA KELLY ALCICI ABREU REPRESENTACOES	T.F.F.	1009	12	165,10	15-04-2020
0064302009	BRUNNA SALOMÃO DOLABELLA	T.F.F.	806	80,00	165,10	15-04-2020
0116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	T.F.F.	2472	129,81	330,20	15-04-2020
0063482009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.F.	762	73,00	165,10	15-04-2020
0066022010	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA - ME	T.F.F.	917	50	165,10	15-04-2020
0089052016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	T.F.F.	1817	197,27	495,30	15-04-2020
0117262019	BRUNO L. CHAVES ALBERTO CONTABILIDADE	T.F.F.	2478	30	165,10	15-04-2020
0091522016	BUTECO GAUCHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1916	173,42	495,30	15-04-2020
0102202018	BVB CONSULTORIA EIRELI	T.F.F.	2177	9	165,10	15-04-2020
0089252016	BW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1839	89,33	165,10	15-04-2020
0008282011	BY MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1081	29,32	165,10	15-04-2020
0058542007	C & C PERFUMES E FRANCHISING S/A	T.F.F.	485	20,77	165,10	15-04-2020
0001702003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.F.	313	31	165,10	15-04-2020
0068102011	C.H.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1032	146,39	330,20	15-04-2020
0109102018	C.O.S. INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO EIRELI	T.F.F.	2342	10	165,10	15-04-2020
0087472015	C2W CHALE DAS PEDRAS EIRELI	T.F.F.	1812	1000	1651,00	15-04-2020
0065602010	CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	T.F.F.	888	143,27	330,20	15-04-2020
0001182003	CABANA DA PRAIA LTDA - ME	T.F.F.	158	525,65	1386,84	15-04-2020

0051572003	CAB-COBRANCA E ASSESSORIA BRASIL LTDA	T.F.F.	293	12	165,10	15-04-2020
0075602013	CABRAL MECANICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	1382	789,78	1518,92	15-04-2020
0109982018	CACHOEIRA BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2356	77	165,10	15-04-2020
0061512008	CAD VIEW DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS LTDA	T.F.F.	640	12,31	165,10	15-04-2020
0084682015	CADSOFT INFORMATICA LTDA	T.F.F.	1679	37,56	165,10	15-04-2020
0111102019	CAETANO'S REPRESENTAÇOES LTDA	T.F.F.	2388	12	165,10	15-04-2020
0100312017	CAFE COM ART&FLORES COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	2137	35	165,10	15-04-2020
0101582018	CAIO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	T.F.F.	2165	50	165,10	15-04-2020
0027851990	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	T.F.F.	219	720,25	1518,92	15-04-2020
0062852009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	722	151	495,30	15-04-2020
0075162013	CALDEIRA PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1365	7,80	165,10	15-04-2020
0095742017	CAMARA DE CONCILIACAO MEDIACAO E ARBITRAGEM DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	2043	60	165,10	15-04-2020
0091822016	CAMARA METROPOLITANA DE MEDIACAO CONCILIACAO LTDA	T.F.F.	1920	42,50	165,10	15-04-2020
0052622003	CAMARGOS FOTO & VIDEO LTDA - ME	T.F.F.	315	40,00	165,10	15-04-2020
0080602014	CAMILA BARROS MOREIRA - ME	T.F.F.	1548	119	330,20	15-04-2020
0007182010	CAMILA LEMOS MACEDO DE TRINDADE - ME	T.F.F.	872	46	165,10	15-04-2020
0069172011	CAMPO ALEGRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	T.F.F.	1101	30	165,10	15-04-2020
0076052013	CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1400	25	165,10	15-04-2020
0004932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	T.F.F.	575	221	660,40	15-04-2020
0084462015	CAMPOS E CONCOLATO LTDA	T.F.F.	1682	30	165,10	15-04-2020
0004972008	CAMPOS E MARTINS VIDRAÇARIA LTDA	T.F.F.	579	33	165,10	15-04-2020
0005422008	CAP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - MATRIZ	T.F.F.	629	110,00	330,20	15-04-2020
0007562010	CAP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	934	73	165,10	15-04-2020
0068272011	CAPAO REDONDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	T.F.F.	1044	20	165,10	15-04-2020
0092282016	CAPITAL MIX CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	1934	28130	7594,60	15-04-2020
0097212017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA - EPP	T.F.F.	2076	68,13	165,10	15-04-2020
0096632017	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	T.F.F.	2068	1387	1915,16	15-04-2020
0057112006	CARB ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	447	329,23	825,50	15-04-2020
0072432012	CARBOX ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI - ME	T.F.F.	1254	429,00	990,60	15-04-2020
0071242012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.F.	1211	1410,50	1981,20	15-04-2020
0062202008	CARLOS & CALBERTY FOTO & VIDEO LTDA - ME	T.F.F.	686	51,00	165,10	15-04-2020
0061092008	CARLOS & MAIA COMERCIAL LTDA - ME	T.F.F.	611	12,00	165,10	15-04-2020
0096932017	CARLOS ANTONIO MARCELINO 85814431687	T.F.F.	2074	1034,26	1717,04	15-04-2020
0095682017	CARLOS ANTONIO PEREIRA 35513810620	T.F.F.	2041	10	165,10	15-04-2020
0117802019	CARLOS EDUARDO CRISTO CABRAL	T.F.F.	2487	10	165,10	15-04-2020
0004252007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - EPP	T.F.F.	465	120	330,20	15-04-2020
0066322010	CARLOS H. VIEIRA	T.F.F.	935	146,39	330,20	15-04-2020
0025211989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	T.F.F.	249	4,0	165,10	15-04-2020
0111832019	CARLOS VILLEGAS RIFARACHI	T.F.F.	2394	22,85	165,10	15-04-2020
0097532017	CARMIN ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	2090	48	165,10	15-04-2020
0090122016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.F.	1867	50	165,10	15-04-2020
0074382013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO - ME	T.F.F.	1337	111,17	330,20	15-04-2020
0101802018	CAROLINE CARIA NEVES 04229765630	T.F.F.	2170	10	165,10	15-04-2020
0103472018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	T.F.F.	2206	41,81	165,10	15-04-2020
0000322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	T.F.F.	240	2457,10	2641,60	15-04-2020
0003612006	CARVOARIA CAINANAS LTDA - ME	T.F.F.	66	127	330,20	15-04-2020
0055222005	CASA & CIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	414	89,0	165,10	15-04-2020
0006242009	CASA & MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS RUSTICOS LTDA	T.F.F.	740	900	1584,96	15-04-2020
0070872012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO EIRELI	T.F.F.	1191	291,30	825,50	15-04-2020
0095952017	CASA CLEAN LTDA-ME	T.F.F.	2049	128,54	330,20	15-04-2020
0088092015	CASA DA VOVO DUCA EIRELI	T.F.F.	1795	120	330,20	15-04-2020
0000311994	CASA DE CARNES FRIGOLAGO LTDA	T.F.F.	211	210	660,40	15-04-2020
0070672012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.F.	1186	42,24	165,10	15-04-2020
0059052007	CASA IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	507	114	330,20	15-04-2020
0065812010	CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	902	6	165,10	15-04-2020
0000241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	251	1872,20	2245,36	15-04-2020
0058952007	CASA REAL IMOVEIS & ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA-ME	T.F.F.	500	50	165,10	15-04-2020
0033542006	CASA RUSTICA LAGOA SANTA ILUMINACAO E ADORNOS LTDA. - ME	T.F.F.	519	79,69	165,10	15-04-2020
0000181992	CASA SANTA MARTA LIMITADA - ME	T.F.F.	139	83	165,10	15-04-2020
0000811998	CASA TROPICAL LTDA ME	T.F.F.	149	1036	1717,04	15-04-2020
0107762018	CASH CENTRO DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA	T.F.F.	2317	60,30	165,10	15-04-2020
0074292013	CASSIA SOFIA MARTINS LOPES - ME	T.F.F.	1331	25,20	165,10	15-04-2020
0000262002	CASSIO GERALDO MARTINS - ME	T.F.F.	6	74,50	165,10	15-04-2020
0062892009	CASSIO RONALDO ARAUJO DE JESUS	T.F.F.	727	40	165,10	15-04-2020
0110482019	CASTELO DA ALEGRIA RECREACAO E LAZER LTDA	T.F.F.	2367	95,05	165,10	15-04-2020
0073232013	CASTELO DE MINAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	T.F.F.	1307	28,40	165,10	15-04-2020
0075332013	CASTRO & CAVALCANTI REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1369	5,00	165,10	15-04-2020
0101972018	CASTRO E SOUZA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.	T.F.F.	2173	62,70	165,10	15-04-2020
0077832014	CASTRO SARAIVA EMPREENDIMENTOS, FOMENTO E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1459	10	165,10	15-04-2020
0005752008	CATALAO MARMORES E GRANITOS LTDA ME.	T.F.F.	668	422	990,60	15-04-2020
0107832018	CATALAO PEDRAS E MARMORES EIRELI	T.F.F.	2320	720	1518,92	15-04-2020
0085962015	CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1720	58	165,10	15-04-2020
0091642016	CDICT - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S/A	T.F.F.	1909	80	165,10	15-04-2020
0090352016	CEG EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1860	76	165,10	15-04-2020
0036361993	CEHJUR - CENTRO HIPICO JUNIA RABELLO LTDA	T.F.F.	234	1870,00	2245,36	15-04-2020
0040651995	CEL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	196	156,47	495,30	15-04-2020
0071292012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.F.	1215	39,32	165,10	15-04-2020
0094212017	CELI FERREIRA FARIAS 75063417604	T.F.F.	1994	77,07	165,10	15-04-2020
0000281999	CELSO RENATO SILVEIRA/CONSTRUCEL	T.F.F.	231	43,26	165,10	15-04-2020
0089262016	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	T.F.F.	397	77	165,10	15-04-2020
0004232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA - ME	T.F.F.	471	37,15	165,10	15-04-2020
0076072013	CENTRAL DE FESTAS E EVENTOS FORMIGA DOCEIRA EIRELI - ME	T.F.F.	1401	345,10	825,50	15-04-2020
0089012016	CENTRAL GASES DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	1814	600	1386,84	15-04-2020
0080142014	CENTRAL TORRES DA LAGOA EMPREENDIMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	T.F.F.	1534	20.270	7594,60	15-04-2020

0078152014	CENTRO AUTOMOTIVO GARAGEM 115 LTDA	T.F.F.	1469	500	990,60	15-04-2020
0068892011	CENTRO AUTOMOTIVO JOA LTDA - ME	T.F.F.	1089	650	1452,88	15-04-2020
0078212014	CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA BARCELOS LTDA	T.F.F.	1484	360	990,60	15-04-2020
0051662003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	295	53	165,10	15-04-2020
0106822018	CENTRO DE CONVIVENCIA PARA TERCEIRA IDADE BRINCANDO DE VIVER LTDA	T.F.F.	2303	528,75	1386,84	15-04-2020
0057262006	CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	451	10000	7594,60	15-04-2020
0116762019	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA	T.F.F.	2470	887,00	1584,96	15-04-2020
0062612009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	712	403,00	990,60	15-04-2020
0078482014	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.F.	1486	2500	2641,60	15-04-2020
0046911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	23	282	825,50	15-04-2020
0049642002	CENTRO DE IMAGEM JK LTDA - EPP	T.F.F.	266	204	660,40	15-04-2020
0063762009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA - ME	T.F.F.	780	250	660,40	15-04-2020
0061722008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	T.F.F.	650	600	1386,84	15-04-2020
0105272018	CENTURY SERVICOS DE COBRANCA EIRELI	T.F.F.	2259	24,42	165,10	15-04-2020
0000932003	CERAMICA E COMERCIO MARIANO LTDA	T.F.F.	79	1.000	1651,00	15-04-2020
0093932017	CERVEJARIA ARTESANAL LAGOA SANTA LTDA.	T.F.F.	1993	72	165,10	15-04-2020
0073122013	CESAR ADM PATRIMONIAL - EIRELI	T.F.F.	1283	30	165,10	15-04-2020
0083652015	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS - CESAR IMOVEIS BR - ME	T.F.F.	1645	38,56	165,10	15-04-2020
0049972002	CESARIO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	497	20	165,10	15-04-2020
0112952019	CEVA FREIGHT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA	T.F.F.	2406	18,44	165,10	15-04-2020
0066252010	CFA MANUTENCAO EQUIPAMAQ E LOCACAO LTDA	T.F.F.	930	15,0	165,10	15-04-2020
0008012011	CFF COMERCIO VAREJISTA DE: CAMA, MESA, BANHO, LTDA ME	T.F.F.	1034	105,11	330,20	15-04-2020
0108042018	CFSNET LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA	T.F.F.	2324	37	165,10	15-04-2020
0064562009	CGR PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	T.F.F.	814	35,60	165,10	15-04-2020
0088222015	CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	T.F.F.	1792	35,56	165,10	15-04-2020
0065902010	CHAMPAGNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	908	370	990,60	15-04-2020
0081922014	CHARLES FREDERICO NUNES OLIVEIRA JUNIOR	T.F.F.	1593	151	495,30	15-04-2020
0116672019	CHECAR SISTEMAS LTDA	T.F.F.	2467	50	165,10	15-04-2020
0115512019	CHURRASCARIA & CERVEJARIA RANCHO DA CARNE LTDA	T.F.F.	2439	708,80	1518,92	15-04-2020
0086022015	CHV CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	T.F.F.	1719	20	165,10	15-04-2020
0070612012	CIDADE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1176	9	165,10	15-04-2020
0002052004	CIFERCO LTDA	T.F.F.	333	641,16	1452,88	15-04-2020
0059732008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	T.F.F.	546	106	330,20	15-04-2020
0062572009	CINBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	711	30,00	165,10	15-04-2020
0055702005	CIO DA TERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME	T.F.F.	385	734,00	1518,92	15-04-2020
0007672010	CIRCUITO DO ACAI LANCHONETE LTDA	T.F.F.	959	79	165,10	15-04-2020
0004562007	CIRURGICA LAGOA LTDA	T.F.F.	747	76,10	165,10	15-04-2020
0058822007	CITI INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	495	868,79	1584,96	15-04-2020
0068132011	CITIIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA ME	T.F.F.	1033	118,14	330,20	15-04-2020
0026271990	CJ IMOVEIS LTDA	T.F.F.	354	491,35	990,60	15-04-2020
0051712003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	T.F.F.	309	3.478,33	3302,00	15-04-2020
0063342009	CLASSE A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	754	360	990,60	15-04-2020
0050922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.F.	286	23,79	165,10	15-04-2020
0003502006	CLAUDIA MARA LUCIA LUZ MURTA	T.F.F.	401	35	165,10	15-04-2020
0065542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	T.F.F.	883	25	165,10	15-04-2020
0090262016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	T.F.F.	1857	55,82	165,10	15-04-2020
0069372011	CLAUDIO ALMEIDA ALVES - MULTGESSO ME	T.F.F.	1119	30	165,10	15-04-2020
0005402008	CLAUDIO CORREA - ME	T.F.F.	627	43,00	165,10	15-04-2020
0115692019	CLAUDIO DE JESUS BRAZ DA IMACULADA ANTUNES PLANEJAMENTO FINANCEIRO	T.F.F.	2444	10	165,10	15-04-2020
0021001988	CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES ME	T.F.F.	80	251,86	825,50	15-04-2020
0053682004	CLAUDIO ROMERO NAGIB - ME	T.F.F.	340	60,00	165,10	15-04-2020
0099392017	CLC DINIZ CONTABILIDADE LTDA - ME	T.F.F.	2121	135,75	330,20	15-04-2020
0077042014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1431	135,75	330,20	15-04-2020
0072112012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.F.	1245	78,26	165,10	15-04-2020
0002092004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.F.	518	142,00	330,20	15-04-2020
0005512008	CLEUZA MARTINS CALÇADOS	T.F.F.	641	40,00	165,10	15-04-2020
0060262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÇAO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	T.F.F.	573	76,91	165,10	15-04-2020
0116422019	CLIMED: CLINICA MEDICA DUARTE EIRELI	T.F.F.	2459	35,45	165,10	15-04-2020
0072262012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA - EPP	T.F.F.	1248	91,61	165,10	15-04-2020
0059442007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.F.	531	839,71	1584,96	15-04-2020
0110042018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	T.F.F.	2358	197	495,30	15-04-2020
0059702008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA - ME	T.F.F.	542	33,57	165,10	15-04-2020
0048212000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	136	383	990,60	15-04-2020
0100802017	CLINICA MARCIA MARRA E CIA LTDA - ME	T.F.F.	2145	10	165,10	15-04-2020
0075482013	CLINICA ODONTOLOGICA DR. ANDERSON COSTA - ME	T.F.F.	1373	24,83	165,10	15-04-2020
0059642007	CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA - ME	T.F.F.	544	81,79	165,10	15-04-2020
0105702018	CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	T.F.F.	2269	164	495,30	15-04-2020
0100222017	CLUBE DE BENEFICIOS LAGOA SANTA	T.F.F.	2134	63,74	165,10	15-04-2020
0086272015	CMD CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1730	25	165,10	15-04-2020
0042021996	CMO - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	102	265	825,50	15-04-2020
0082192014	COBRANCA CAMPOS DINIZ EIRELI - ME	T.F.F.	1608	135,75	330,20	15-04-2020
0000701997	COFERVI COMERCIAL DE FERROS E VIDROS LTDA	T.F.F.	88	60	165,10	15-04-2020
0070342012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	1162	328,66	825,50	15-04-2020
0087462015	COLCHOES MUNDO NOVO LTDA	T.F.F.	1779	55	165,10	15-04-2020
0064312009	COLEGIO LAGOA SANTA EIRELI	T.F.F.	586	2458,69	2641,60	15-04-2020
0087352015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA EIRELI	T.F.F.	1764	2940,30	2971,80	15-04-2020
0066122010	COLEGIO RENASCENCE LTDA - ME	T.F.F.	767	2079	2377,44	15-04-2020
0086422015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.F.	1728	884,40	1584,96	15-04-2020
0103522018	COLHEITA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2209	62,25	165,10	15-04-2020
0064432009	COLOMBO PARTICIPAÇOES LTDA	T.F.F.	817	15	165,10	15-04-2020
0062532009	COM CIENCIA CONSULTORIA EM PROJEOS AMBIENTAIS E COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	709	10,00	165,10	15-04-2020
0001041992	COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	T.F.F.	92	1512	2047,24	15-04-2020
0000602000	COMERCIAL AROS E ELISA LTDA - ME	T.F.F.	741	45,00	165,10	15-04-2020
0115632019	COMERCIAL BONSUCESSO LTDA	T.F.F.	2442	26,84	165,10	15-04-2020

0004672008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	T.F.F.	541	295	825,50	15-04-2020
0073902013	COMERCIAL CHEGAMAIS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1315	290,11	825,50	15-04-2020
0000012000	COMERCIAL D' ALCANTARA E VIANA LTDA	T.F.F.	583	38,50	165,10	15-04-2020
0088822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.F.	1803	7443,15	5943,60	15-04-2020
0101392018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.F.	2156	5000	4292,60	15-04-2020
0000302002	COMERCIAL D'ALCANTARA E FILHO LTDA - ME	T.F.F.	59	38,50	165,10	15-04-2020
0048212008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	T.F.F.	502	105,16	330,20	15-04-2020
0053182004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.F.	335	97	165,10	15-04-2020
0000282001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA	T.F.F.	37	146	330,20	15-04-2020
0007442010	COMERCIAL E AÇOUGUE FRIGO FORTE LTDA	T.F.F.	914	113,00	330,20	15-04-2020
0073862013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	T.F.F.	1311	3000	2971,80	15-04-2020
0109352018	COMERCIAL ELIANA LTDA	T.F.F.	2347	339,37	825,50	15-04-2020
0061182008	COMERCIAL ERA PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	619	58,00	165,10	15-04-2020
0000542002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA - ME	T.F.F.	60	45,50	165,10	15-04-2020
0000142001	COMERCIAL FRIGO REIS LTDA	T.F.F.	204	98,84	165,10	15-04-2020
0083342015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	T.F.F.	1642	58,74	165,10	15-04-2020
0088852016	COMERCIAL GRANDE BH LTDA	T.F.F.	1806	2373	2575,56	15-04-2020
0119982019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	T.F.F.	2514	115,88	330,20	15-04-2020
0007332010	COMERCIAL LANNA ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	900	335,99	825,50	15-04-2020
0095842017	COMERCIAL MANHUACU LTDA - ME	T.F.F.	2046	100	165,10	15-04-2020
0006032009	COMERCIAL MARKA EIRELI	T.F.F.	714	142,76	330,20	15-04-2020
0078642014	COMERCIAL QUINTAS EIRELI - ME	T.F.F.	1519	9	165,10	15-04-2020
0000192000	COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA - ME	T.F.F.	30	27,84	165,10	15-04-2020
0007282010	COMERCIAL TRAVESSIA LTDA - ME	T.F.F.	882	48	165,10	15-04-2020
0101662018	COMERCIAL VIDROS UNIVERSO EIRELI	T.F.F.	2167	248,22	660,40	15-04-2020
0000052000	COMERCIAL VIEIRA BASTOS EIRELI	T.F.F.	510	1400	1915,16	15-04-2020
0003262005	COMERCIO DE BATERIAS VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	406	24,00	165,10	15-04-2020
0115532019	COMERCIO DE CARNES DUGUET E OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	2440	88,56	165,10	15-04-2020
0080582014	COMEVE COMERCIO DE IMOVEIS RIO DAS VELHAS EIRELI	T.F.F.	1550	16	165,10	15-04-2020
0090202016	COMFORT EXPRESS TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI - EPP	T.F.F.	1864	50	165,10	15-04-2020
0053222004	COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	T.F.F.	328	3396	3235,96	15-04-2020
0089462016	COMPANHIA DA BELEZA LTDA	T.F.F.	1836	146,09	330,20	15-04-2020
0084362015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG	T.F.F.	1666	604,80	1452,88	15-04-2020
0106572018	CONCEITUAL PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2294	12	165,10	15-04-2020
0092872016	CONCEPT BIOTECHNOLOGY CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1945	88,04	165,10	15-04-2020
0080122014	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	T.F.F.	1532	5000	4292,60	15-04-2020
0065472010	CONCRETAR CONCRETO LTDA - EPP	T.F.F.	879	5834	4886,96	15-04-2020
0068242011	CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1040	40,37	165,10	15-04-2020
0106352018	CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO MENEGHIN FILHO	T.F.F.	2291	20	165,10	15-04-2020
0089002016	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLYMPUS	T.F.F.	1813	10	165,10	15-04-2020
0082712014	CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	T.F.F.	1614	7333,99	5877,56	15-04-2020
0073052013	CONDOMINIO DO EDIFICIO WILTON AMARAL LIMA	T.F.F.	1275	20	165,10	15-04-2020
0088732015	CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO	T.F.F.	1801	20	165,10	15-04-2020
0083392015	CONDOMINIO HOTEL & SPA LAGOA SANTA	T.F.F.	1636	20	165,10	15-04-2020
0079652014	CONDOMINIO HOTEL CONFINS	T.F.F.	1505	12	165,10	15-04-2020
0086372015	CONDOMINIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1733	247	660,40	15-04-2020
0106022018	CONDOMINIO LAKESIDE	T.F.F.	2284	45,97	165,10	15-04-2020
0091432016	CONEXAO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI - ME	T.F.F.	1902	20	165,10	15-04-2020
0000102001	CONFECCOES FLOR LILAS LTDA- ME	T.F.F.	89	180,00	495,30	15-04-2020
0065222010	CONFINS ESTACIONAMENTO LTDA	T.F.F.	861	10000	7594,60	15-04-2020
0094022017	CONFINS TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	1987	38	165,10	15-04-2020
0116802019	CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	T.F.F.	2471	20	165,10	15-04-2020
0060212008	CONIND CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	T.F.F.	569	50,00	165,10	15-04-2020
0065242010	CONNECT PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	862	39,15	165,10	15-04-2020
0069242011	CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITALINO LTDA	T.F.F.	1104	48	165,10	15-04-2020
0080022014	CONSORCIO VMI-MINEORO	T.F.F.	1530	60	165,10	15-04-2020
0077072014	CONSORCIO VMI-NUTECH	T.F.F.	1434	7200	5745,48	15-04-2020
0076452013	CONSORCIO VMI-PRIME-NUCTECH	T.F.F.	1415	8927,37	6934,20	15-04-2020
0097472017	CONSTRUCASTRO ARTEFATOS DE CIMENTO E CERAMICOS LTDA	T.F.F.	2087	500	990,60	15-04-2020
0071002012	CONSTRUCOES ALVES & MOURA LTDA	T.F.F.	1194	30	165,10	15-04-2020
0093372016	CONSTRUCOES EUNILSON & CARMELITO LTDA	T.F.F.	1970	20	165,10	15-04-2020
0083822015	CONSTRUCOES FERNANDES & MARTINS LTDA	T.F.F.	1663	164,50	495,30	15-04-2020
0117982019	CONSTRUMAT COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	T.F.F.	2489	10,00	165,10	15-04-2020
0085392015	CONSTRUTORA ALVES & ANDRADE SPE LTDA	T.F.F.	1701	12	165,10	15-04-2020
0076342013	CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA - EPP	T.F.F.	1413	98	165,10	15-04-2020
0075342013	CONSTRUTORA COMPOR LTDA	T.F.F.	1368	32	165,10	15-04-2020
0070392012	CONSTRUTORA CONTINS LTDA - EPP	T.F.F.	1167	27	165,10	15-04-2020
0077792014	CONSTRUTORA COSTA NUNES LTDA - ME	T.F.F.	1458	10	165,10	15-04-2020
0096162017	CONSTRUTORA DE OBRAS R1 LTDA - EPP	T.F.F.	2057	22,5	165,10	15-04-2020
0093222016	CONSTRUTORA ESTRELAR EIRELI - ME	T.F.F.	1957	103,34	330,20	15-04-2020
0063332009	CONSTRUTORA GRIGORIO ALVES LTDA	T.F.F.	752	10	165,10	15-04-2020
0071072012	CONSTRUTORA MARCIANO LTDA	T.F.F.	1214	7,80	165,10	15-04-2020
0064472009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	T.F.F.	816	90,59	165,10	15-04-2020
0062402009	CONSTRUTORA META LTDA	T.F.F.	699	30	165,10	15-04-2020
0053822004	CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA	T.F.F.	343	126,50	330,20	15-04-2020
0088572015	CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA	T.F.F.	1797	37,56	165,10	15-04-2020
0065682010	CONSTRUTORA NUCLEO LTDA	T.F.F.	889	491,35	990,60	15-04-2020
0056882006	CONSTRUTORA NUNES COTA LTDA	T.F.F.	436	10,75	165,10	15-04-2020
0069112011	CONSTRUTORA RAFAS EIRELI	T.F.F.	1095	15	165,10	15-04-2020
0115362019	CONSTRUTORA RENASCENCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	2437	20	165,10	15-04-2020
0043711997	CONSTRUTORA ROCEL LTDA	T.F.F.	199	60	165,10	15-04-2020
0070582012	CONSTRUTORA SEMPRE LTDA - ME	T.F.F.	1180	40,37	165,10	15-04-2020
0091772016	CONSTRUTORA TERRA A VISTA LTDA	T.F.F.	1924	27,57	165,10	15-04-2020
0084782015	CONSTRUTORA VOCE EIRELI	T.F.F.	1387	599,4	1386,84	15-04-2020
0004602007	CONSTRUVENCE ACABAMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	533	297,25	825,50	15-04-2020
0067452011	CONTABILIDADE E AUDITORIA CARVALHO LTDA - ME	T.F.F.	996	20	165,10	15-04-2020

0082552014	CONTABILIDADE ELIZABETE LTDA	T.F.F.	1631	54,45	165,10	15-04-2020
0001891985	CONTABILIDADE MC LTDA - ME	T.F.F.	138	437	990,60	15-04-2020
0063492009	CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	T.F.F.	764	46,20	165,10	15-04-2020
0083642015	CONTROL SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	T.F.F.	1652	45	165,10	15-04-2020
0073412013	CONTROLLER - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI - ME	T.F.F.	1292	5	165,10	15-04-2020
0083172015	CONTROLPRAG LTDA ME	T.F.F.	1630	80	165,10	15-04-2020
0061872008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	T.F.F.	659	4337	3896,36	15-04-2020
0092372016	CONTSORVER SORVETERIA EIRELI	T.F.F.	1941	80	165,10	15-04-2020
0088362015	CONVENIENCIA E LUBRIFICANTES ISONI LTDA	T.F.F.	1822	46	165,10	15-04-2020
0097332017	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA	T.F.F.	2083	336	825,50	15-04-2020
0108112018	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO	T.F.F.	2328	40	165,10	15-04-2020
0043731997	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS AUTONOMOS DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	226	436,65	990,60	15-04-2020
0049712002	COOPERATIVA E PRESTACAO E SERVICO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI CONVENCIONAL DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-MINAS TAXI-RADIO TAXI	T.F.F.	267	2206	2509,52	15-04-2020
0104422018	COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	T.F.F.	2236	38	165,10	15-04-2020
0050932002	COOPERATIVA MISTA DE TAXISTAS ESPECIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - COOTRAMO	T.F.F.	285	2260	2509,52	15-04-2020
0054302005	COOPERSERVI-COOPERATIVA DE SERV EVENT AUX NA MOV DE BAGAGENS DOS USUARIOS DOS AEROPORTOS DA RMBH	T.F.F.	362	42	165,10	15-04-2020
0066382010	COPARTNERS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	941	16,00	165,10	15-04-2020
0051022002	COPIADORA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	288	40,00	165,10	15-04-2020
0053152004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	326	202,90	660,40	15-04-2020
0064462009	CORREA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	820	147,64	330,20	15-04-2020
0058162007	CORREA E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	T.F.F.	472	150	330,20	15-04-2020
0091662016	CORREA E VIANA SERVICOS E TELEMARKETING LTDA.	T.F.F.	1910	300	825,50	15-04-2020
0065212010	CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	148	57,94	165,10	15-04-2020
0080672014	CORRENTES TECNICAS BH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1558	10,12	165,10	15-04-2020
0058062007	CORRETA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	467	55,27	165,10	15-04-2020
0110632019	COSTA & ABRANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	T.F.F.	2376	6	165,10	15-04-2020
0095672017	COSTA & CAMPOS LTDA - ME	T.F.F.	2042	20	165,10	15-04-2020
0079812014	COUNTAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA - ME	T.F.F.	1521	45,76	165,10	15-04-2020
0040821995	CP INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	41	90	165,10	15-04-2020
0083452015	CPDM CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	T.F.F.	1694	420	990,60	15-04-2020
0109252018	CPEJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2344	30	165,10	15-04-2020
0096642017	CRANE SERVICOS, PECAS E CONSULTORIA EM MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	2054	43	165,10	15-04-2020
0072122012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA - ME	T.F.F.	1244	1322,58	1915,16	15-04-2020
0083302015	CRED CERTA SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1635	50	165,10	15-04-2020
0103132018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.F.	2200	73,36	165,10	15-04-2020
0110772019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.F.	2379	44	165,10	15-04-2020
0083402015	CRISTIANO VAGNER HONORATO DA SILVA - ME	T.F.F.	1638	80	165,10	15-04-2020
0094512017	CRISTIANO VILAS BOAS VARGAS - CLOSER INTERIORES	T.F.F.	1982	139,12	330,20	15-04-2020
0076202013	CRISTINA ROSCOE RAMIRES - ME	T.F.F.	1403	34,36	165,10	15-04-2020
0078712014	CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA - ME	T.F.F.	1499	19	165,10	15-04-2020
0052222003	CRL CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	T.F.F.	305	97,78	165,10	15-04-2020
0106402018	CSM ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2292	10	165,10	15-04-2020
0052892004	CVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	T.F.F.	480	32	165,10	15-04-2020
0107302018	CWR - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	T.F.F.	2313	30	165,10	15-04-2020
0063722009	CYA INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	777	20	165,10	15-04-2020
0102372018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2180	135	330,20	15-04-2020
0069582012	D & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1125	59,30	165,10	15-04-2020
0084152015	D & F TECNOLOGIA LTDA	T.F.F.	1673	9	165,10	15-04-2020
0116042019	D & S DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2455	10	165,10	15-04-2020
0071622012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.F.	1226	93,34	165,10	15-04-2020
0071882012	D' ROCA EMPORIO LTDA	T.F.F.	1234	53,67	165,10	15-04-2020
0086662015	D&D COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1747	175	495,30	15-04-2020
0002592005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.F.	365	480	990,60	15-04-2020
0075372013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA - ME	T.F.F.	1371	127	330,20	15-04-2020
0055772005	DALMINAS REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	393	20	165,10	15-04-2020
0068832011	DALVA GONCALVES DA S. MORAIS - ME	T.F.F.	1080	164,50	495,30	15-04-2020
0006802009	DAMASO MARTINS ARTIGOS EVANGELICOS LTDA ME	T.F.F.	818	32	165,10	15-04-2020
0068002011	DANIEL C. D. TRANSPORTES - ME	T.F.F.	1025	60	165,10	15-04-2020
0101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	T.F.F.	2166	46,21	165,10	15-04-2020
0104442018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	T.F.F.	2237	172,70	495,30	15-04-2020
0070952012	DANIELA MODA INTIMA E FITNESS - ME	T.F.F.	1192	35,24	165,10	15-04-2020
0057922007	DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES - ME	T.F.F.	466	178,86	495,30	15-04-2020
0120402019	DANIELE BRAGA DOVAL	T.F.F.	2519	10	165,10	15-04-2020
0089142016	DANIELE MENDONCA PIRES FERREIRA 12285428642 - ME	T.F.F.	1691	81	165,10	15-04-2020
0088862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	T.F.F.	1807	20	165,10	15-04-2020
0051172003	DANIELLA REGINA REIS	T.F.F.	290	40	165,10	15-04-2020
0114712019	DANILO DE ANDRADE PEREIRA	T.F.F.	2428	20	165,10	15-04-2020
0102162018	DANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	2172	20	165,10	15-04-2020
0102362018	DAO CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2179	20	165,10	15-04-2020
0105742018	D'ARE MARCENARIA LTDA	T.F.F.	2272	90,99	165,10	15-04-2020
0047062000	DATAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA	T.F.F.	217	4.412,00	3962,40	15-04-2020
0075832013	DAVI EMILIO SILVA - ME	T.F.F.	1394	12,00	165,10	15-04-2020
0061002008	DAVIC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME	T.F.F.	609	65	165,10	15-04-2020
0092262016	DAVID E MEIRELES CENTRO MEDICO LTDA	T.F.F.	1935	196,39	495,30	15-04-2020
0070242012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	T.F.F.	1132	51	165,10	15-04-2020
0062652009	DAVIS AULER E SIQUEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	715	20	165,10	15-04-2020
0080482014	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA 00495270610	T.F.F.	1093	10	165,10	15-04-2020
0098272017	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA EIRELI-ME	T.F.F.	2105	150	330,20	15-04-2020
0097072017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	T.F.F.	2073	263,63	825,50	15-04-2020
0089082016	DBR RENOV CAR LTDA ME	T.F.F.	1815	78,84	165,10	15-04-2020
0071752012	DCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1243	20,00	165,10	15-04-2020
0058232007	DCPM PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	473	30	165,10	15-04-2020

0094542017	DCS CONTROLE E ANALISE LTDA. - ME	T.F.F.	2017	25	165,10	15-04-2020
0003142005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	T.F.F.	402	47	165,10	15-04-2020
0104322018	DEBORA DE PAULA MARQUES	T.F.F.	2024	172,70	495,30	15-04-2020
0094812017	DECALS BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	T.F.F.	2016	555,85	1386,84	15-04-2020
0004142007	DECISAO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	453	116,15	330,20	15-04-2020
0046791999	DECORAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	T.F.F.	119	32	165,10	15-04-2020
0089692016	DEIVSON LUIZ GOMES 06602456636	T.F.F.	1845	10	165,10	15-04-2020
0048382001	DELTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	T.F.F.	248	9,00	165,10	15-04-2020
0079592014	DELURDES MARIA DIAS - ME	T.F.F.	1516	10	165,10	15-04-2020
0095662017	DENTCENTER LTDA - ME	T.F.F.	2040	29,23	165,10	15-04-2020
0006452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	T.F.F.	778	200	495,30	15-04-2020
0004192007	DEPOSITO BASTOS & GARCIA LTDA - EPP	T.F.F.	13	656	1452,88	15-04-2020
0002112004	DEPOSITO DE MATERIAIS TIJOLINHO LTDA	T.F.F.	165	120	330,20	15-04-2020
0076652013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA	T.F.F.	1419	1479,70	1981,20	15-04-2020
0003302006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA	T.F.F.	405	1090	1717,04	15-04-2020
0022981989	DERLI GODOY DE OLIVEIRA	T.F.F.	271	9	165,10	15-04-2020
0003812006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA - ME	T.F.F.	427	80	165,10	15-04-2020
0065422010	DESTAKIIMOVEIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	875	55,94	165,10	15-04-2020
0080502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	T.F.F.	1544	41,70	165,10	15-04-2020
0055952006	DG SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	T.F.F.	392	29,30	165,10	15-04-2020
0099372017	DH ADMINISTRACAO E HOTELARIA EIRELI - EPP	T.F.F.	2119	6667,67	5415,28	15-04-2020
0001632003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.F.	310	300,00	825,50	15-04-2020
0006522009	DIALUX COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	T.F.F.	785	80	165,10	15-04-2020
0044781997	DIAMED LATINO AMERICA S.A	T.F.F.	164	3506,50	3368,04	15-04-2020
0052332003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.F.	308	666	1452,88	15-04-2020
0064032009	DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	794	280	825,50	15-04-2020
0072992013	DIEGO CORRETOR DE IMOVEIS A. S. P. EIRELI	T.F.F.	1237	73	165,10	15-04-2020
0000291999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.F.	31	5.834,97	4886,96	15-04-2020
0081592014	DILMA CAMPOS COMERCIO DE VIDROS - ME	T.F.F.	1578	48,28	165,10	15-04-2020
0007532010	DILSON A DA SILVA	T.F.F.	929	251,63	825,50	15-04-2020
0100402017	DINIZ E FIGUEIREDO ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	2139	88,75	165,10	15-04-2020
0008252011	DINOMAR PINTO DA SILVA - ME	T.F.F.	1075	288,23	825,50	15-04-2020
0085462015	DIORATO ENGENHARIA DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	T.F.F.	1706	25	165,10	15-04-2020
0071472012	DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	T.F.F.	1189	10,50	165,10	15-04-2020
0094042017	DIRCEU GONÇALVES DE BASTOS FILHO	T.F.F.	1988	30	165,10	15-04-2020
0068182011	DISEP- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RACAO LTDA	T.F.F.	1035	12	165,10	15-04-2020
0105662018	DISTRIBUIDORA 21 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2214	36,67	165,10	15-04-2020
0005982009	DISTRIBUIDORA BENJAMIM LTDA	T.F.F.	695	80,00	165,10	15-04-2020
0002352004	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	T.F.F.	589	288,00	825,50	15-04-2020
0006662009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA - ME	T.F.F.	803	56	165,10	15-04-2020
0107772018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	T.F.F.	2318	30	165,10	15-04-2020
0000451999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.F.	36	29,82	165,10	15-04-2020
0005072008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	T.F.F.	408	168	495,30	15-04-2020
0060502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA - ME	T.F.F.	203	219,76	660,40	15-04-2020
0001582003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	576	125,80	330,20	15-04-2020
0108742018	DISTRIBUIDORA ESTACAO LTDA	T.F.F.	2337	89,32	165,10	15-04-2020
0005642008	DISTRIBUIDORA LATALIZA LTDA - ME	T.F.F.	655	123,05	330,20	15-04-2020
0089442016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	T.F.F.	1843	126,44	330,20	15-04-2020
0000621997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS EIRELI	T.F.F.	58	745,60	1518,92	15-04-2020
0002722005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA - ME	T.F.F.	474	35,64	165,10	15-04-2020
0068582011	DISTRIBUIDORA VETERINARIA LOGISTICA VETEX EIRELI - EPP	T.F.F.	1061	106	330,20	15-04-2020
0096222017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	T.F.F.	2062	104,25	330,20	15-04-2020
0070122012	DIVINA ROSA ROUPAS UNISSEX LTDA	T.F.F.	1153	38,56	165,10	15-04-2020
0105082018	DIVIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2252	12	165,10	15-04-2020
0054882005	DJALMA SOARES DA SILVA	T.F.F.	370	18	165,10	15-04-2020
0085062015	DJALMA SOARES DE FREITAS - ME	T.F.F.	1689	200	495,30	15-04-2020
0052992004	DL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	325	9,00	165,10	15-04-2020
0087652015	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	T.F.F.	1767	1	165,10	15-04-2020
0104272018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2232	233	660,40	15-04-2020
0109932018	DMA DISTRIBUIDORA S/A	T.F.F.	2350	7037,62	5679,44	15-04-2020
0090592016	DML SPORTS EIRELI	T.F.F.	1881	35,24	165,10	15-04-2020
0073082013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.F.	1282	236,89	660,40	15-04-2020
0104682018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	T.F.F.	2247	400	990,60	15-04-2020
0087662015	DOM LUNDY LTDA - ME	T.F.F.	1766	800	1518,92	15-04-2020
0004482007	DOMINGAS DE JESUS SILVA - ME	T.F.F.	506	25,60	165,10	15-04-2020
0082482014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	T.F.F.	1613	56	165,10	15-04-2020
0058152007	DOMINIO ADMINISTRADORA LTDA - ME	T.F.F.	72	335,44	825,50	15-04-2020
0115352019	DOMINIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	T.F.F.	2436	52,32	165,10	15-04-2020
0085882015	DOMINIO IMOVEIS EIRELI	T.F.F.	1740	33,18	165,10	15-04-2020
0108452018	DOMINIO RECUPERADORA CREDITO LTDA ME	T.F.F.	2333	52,32	165,10	15-04-2020
0121042019	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	T.F.F.	2524	377,32	990,60	15-04-2020
0092242016	DONA BELLA COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1933	33	165,10	15-04-2020
0078542014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.F.	1490	51,66	165,10	15-04-2020
0117562019	DOUGLAS ANDRADE ROCHA	T.F.F.	2484	20	165,10	15-04-2020
0071602012	DOUGLAS ANGELO NUNES - ME	T.F.F.	1225	20	165,10	15-04-2020
0075972013	DR SIDNEY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1396	30	165,10	15-04-2020
0066562010	DR3 - CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME	T.F.F.	950	12	165,10	15-04-2020
0089162016	DROGA NAUTAS LTDA-ME	T.F.F.	1835	73,95	165,10	15-04-2020
0076362013	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.F.	1409	743,30	1518,92	15-04-2020
0116272019	DROGARIA ARAUJO S.A	T.F.F.	2456	590,17	1386,84	15-04-2020
0005612008	DROGARIA ARAUJO S/A	T.F.F.	654	1029,76	1717,04	15-04-2020
0118382019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	T.F.F.	2494	108	330,20	15-04-2020
0002582005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME	T.F.F.	239	83,00	165,10	15-04-2020
0000331989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.F.	94	28,10	165,10	15-04-2020
0099082017	DROGARIA LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	2112	102	330,20	15-04-2020
0000441999	DROGARIA SERRA LTDA - ME	T.F.F.	254	143,65	330,20	15-04-2020
0077562014	DROGARIAS PACHECO S/A	T.F.F.	1451	551	1386,84	15-04-2020

0081322014	DSL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	T.F.F.	1577	7	165,10	15-04-2020
0078742014	DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.	T.F.F.	1493	6882	5547,36	15-04-2020
0061982008	DUARTE VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	663	40	165,10	15-04-2020
0091622016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	T.F.F.	1914	135,39	330,20	15-04-2020
0005822008	DULCINEIA QUINTÃO SANTOS	T.F.F.	678	78	165,10	15-04-2020
0091022016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	T.F.F.	1896	146,33	330,20	15-04-2020
0094882017	DURAPACK EMBALAGENS LTDA	T.F.F.	2015	29,64	165,10	15-04-2020
0086942015	E I J EMBALLAR LTDA	T.F.F.	1714	61,77	165,10	15-04-2020
0073572013	E.F.G. CONSULTORES - ME	T.F.F.	1296	10	165,10	15-04-2020
0095882017	E.HOTELARIA E TURISMO LTDA	T.F.F.	2047	8153,98	6405,88	15-04-2020
0081842014	E.M PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1592	4	165,10	15-04-2020
0079572014	E.P.L CONSTRUCOES - EIRELI - EPP	T.F.F.	1520	59,56	165,10	15-04-2020
0079722014	E.VANUCCI MACHADO REPRESENTACOES - ME	T.F.F.	1522	16	165,10	15-04-2020
0062322008	ECEPIH - EMPRESA DE CONSULTORIA EM EPIDEMIOLOGIA E INFECCAO HOSPITALAR LTDA - ME	T.F.F.	691	50	165,10	15-04-2020
0096492017	ECO MAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2063	50	165,10	15-04-2020
0105012018	ECOLOG CONSTRUTORA EIRELI	T.F.F.	2249	10	165,10	15-04-2020
0089972016	ECORESORT LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1854	18	165,10	15-04-2020
0081892014	EDGAR FERNANDES DA ROCHA	T.F.F.	1603	30	165,10	15-04-2020
0110142019	EDIFICARE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2363	35,00	165,10	15-04-2020
0100762017	EDIFICIO CICERO GIFFONI	T.F.F.	2144	15	165,10	15-04-2020
0083622015	EDIFICIO HILDA FRAHIA ABRAO	T.F.F.	1623	10	165,10	15-04-2020
0091132016	EDIFICIO MAURICIO GUERRA JUNIOR	T.F.F.	1891	20	165,10	15-04-2020
0095972017	EDIFICIO UNION OFFICES	T.F.F.	2051	20	165,10	15-04-2020
0068562011	EDIFITEC - CONSULTORIA AMBIENTAL E OBRAS PUBLICAS LTDA - ME	T.F.F.	1058	18,0	165,10	15-04-2020
0097812017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS - ME	T.F.F.	2096	50	165,10	15-04-2020
0074302013	EDIR FERREIRA DOS SANTOS 96896086653 - ME	T.F.F.	1330	15,00	165,10	15-04-2020
0077232014	EDMAR RODRIGUES COELHO - ME	T.F.F.	1442	366	990,60	15-04-2020
0073252013	EDMILSON GUEDES DE MOURA LABORATORIO - ME	T.F.F.	1288	216	660,40	15-04-2020
0066532010	EDNA CONCEICAO MARTINS	T.F.F.	947	15,35	165,10	15-04-2020
0001251993	EDSON ALVES DOS SANTOS - ME	T.F.F.	54	80,00	165,10	15-04-2020
0005532008	EDUARDO GONCALVES GUIMARAES - ME	T.F.F.	645	129,00	330,20	15-04-2020
0112692019	EDUARDO PEREIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	2401	30,00	165,10	15-04-2020
0071522012	EFIGENIO DA CRUZ DE MELO - ME	T.F.F.	1185	88,32	165,10	15-04-2020
0000341999	EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	T.F.F.	874	151,98	495,30	15-04-2020
0053992004	EIF FUNDICAO JOALHEIRA LTDA - ME	T.F.F.	353	1.700,00	2113,28	15-04-2020
0077542014	EL TEK LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1452	40	165,10	15-04-2020
0057142006	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	T.F.F.	446	43,20	165,10	15-04-2020
0063812009	ELBA RIBEIRO RAMOS - ME	T.F.F.	786	10	165,10	15-04-2020
0001131988	ELETRICA AVELAR LTDA - ME	T.F.F.	127	332,00	825,50	15-04-2020
0061822008	ELETRO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	T.F.F.	656	98,00	165,10	15-04-2020
0000111999	ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	212	250	660,40	15-04-2020
0006052009	ELIANA ILZA SIQUEIRA - ME	T.F.F.	717	37,00	165,10	15-04-2020
0107132018	ELIANA LOPES BARBOSA ALVES EIRELI	T.F.F.	2310	151	495,30	15-04-2020
0001351989	ELIANE FERREIRA BARROS - ME	T.F.F.	93	150	330,20	15-04-2020
0086792015	ELIAS VIEIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	1748	107	330,20	15-04-2020
0003242005	ELISABETE SALACHENSKI DE SA	T.F.F.	38	340	825,50	15-04-2020
0062822009	ELISANGELA APARECIDA ROSA	T.F.F.	720	15,00	165,10	15-04-2020
0007992011	ELIZEU OLIVEIRA MARTINS - ME	T.F.F.	1028	120	330,20	15-04-2020
0080712014	ELMAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1554	9	165,10	15-04-2020
0107182018	ELO INTELIGENCIA CONTABIL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2311	42,52	165,10	15-04-2020
0110752019	ELVIS CUEVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	T.F.F.	2378	30	165,10	15-04-2020
0003942006	ELY FERREIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	582	40,00	165,10	15-04-2020
0107062018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	T.F.F.	2309	403,78	990,60	15-04-2020
0096572017	EM OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS - ME	T.F.F.	2066	41,25	165,10	15-04-2020
0080432014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM - ME	T.F.F.	1542	83,27	165,10	15-04-2020
0062492009	EMERSON DE ALMEIDA CARNEIRO - ME	T.F.F.	706	20,00	165,10	15-04-2020
0008212011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.F.	1066	32,54	165,10	15-04-2020
0068462011	EMP - AVALIACAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	T.F.F.	1037	12	165,10	15-04-2020
0069812012	EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	T.F.F.	1133	16754,92	7594,60	15-04-2020
0091192016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.F.	1899	84,70	165,10	15-04-2020
0104532018	EMPORIO RESTAURANTE SOUZA & FERREIRA LTDA	T.F.F.	2241	63,77	165,10	15-04-2020
0056322006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	432	1082,00	1717,04	15-04-2020
0069712012	EMPORIUM LAGOA LTDA	T.F.F.	1138	1500	1981,20	15-04-2020
0115972019	EMPREEND_MAIS CONSULTORIA IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2453	52	165,10	15-04-2020
0088002015	EMPREENDIMENTO CONDOMINIO PONTAL VILLE SPE LTDA	T.F.F.	1782	43,14	165,10	15-04-2020
0044341997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA - ME	T.F.F.	222	2205,64	2509,52	15-04-2020
0068842011	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA - ME	T.F.F.	1082	32,68	165,10	15-04-2020
0052392003	EMPREENDIMENTOS MORADA DO LAGO LTDA	T.F.F.	117	25	165,10	15-04-2020
0047282000	EMPREENDIMENTOS MORADA DO SOL LTDA - ME	T.F.F.	116	128,22	330,20	15-04-2020
0050852002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	T.F.F.	144	271,15	825,50	15-04-2020
0054492007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- DISTRIBUIÇÃO	T.F.F.	570	260	825,50	15-04-2020
0000511988	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	T.F.F.	242	17.686,50	7594,60	15-04-2020
0076872014	EMPRESARIAL HS CENTER	T.F.F.	1429	45,00	165,10	15-04-2020
0102682018	ENDTEST INSPECOES TECNICAS LTDA - ME	T.F.F.	2197	5	165,10	15-04-2020
0107682018	ENERGISAN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA	T.F.F.	2316	12	165,10	15-04-2020
0085022015	ENGEBIO - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP	T.F.F.	1433	22	165,10	15-04-2020
0048542001	ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	21	30,00	165,10	15-04-2020
0056772006	ENGELCAMP- ENGENHARIA ELETRICA LTDA	T.F.F.	598	100	165,10	15-04-2020
0087562015	ENGRADADO PRODUCOES CULTURAIS E FONOGRAFICAS LTDA	T.F.F.	1772	15	165,10	15-04-2020
0074102013	ENOCH PEREIRA ANDRADE 03774445613 - ME	T.F.F.	1321	20	165,10	15-04-2020
0000052001	ENSOLAR SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	69	25	165,10	15-04-2020
0083702015	EQUILIBRIUM CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1646	42,52	165,10	15-04-2020
0067642011	ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1007	45,50	165,10	15-04-2020
0073992013	ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP	T.F.F.	1317	1336,08	1915,16	15-04-2020
0040871995	ERGON EMPREENDIMENTOS S/A	T.F.F.	176	47,00	165,10	15-04-2020
0070412012	ERIKA DE S. MIRANDA - ME	T.F.F.	1169	20	165,10	15-04-2020
0057032006	ERMAER - EMPRESA REVISORA DE MOTORES AERONAUTICOS LTDA	T.F.F.	441	290,95	825,50	15-04-2020

0079422014	ERNI BALLE - CPF 15174697672 - ME	T.F.F.	1517	9	165,10	15-04-2020
0077242014	ESAPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1440	10	165,10	15-04-2020
0067592011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.F.	994	468,32	990,60	15-04-2020
0052682003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA - ME	T.F.F.	321	3000	2971,80	15-04-2020
0069382011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	T.F.F.	81	2765,89	2839,72	15-04-2020
0053972004	ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	T.F.F.	346	10,00	165,10	15-04-2020
0081612014	ESMERALDA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1580	10	165,10	15-04-2020
0055182005	ESPAÇO - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	T.F.F.	130	89,60	165,10	15-04-2020
0103732018	ESPACO ANA LUCIA DUARTE EXCELENCIA EM NUTRICAO EIRELI	T.F.F.	2215	10	165,10	15-04-2020
0080882014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	1557	210	660,40	15-04-2020
0063302009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	750	142,80	330,20	15-04-2020
0107232018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA - ME	T.F.F.	2312	286,24	825,50	15-04-2020
0054232005	ESPACO UTIL MOVEIS LIMITADA EPP	T.F.F.	363	66,49	165,10	15-04-2020
0117642019	ESSENCIAL ENGENHARIA EIRELI	T.F.F.	2485	35,68	165,10	15-04-2020
0002862005	ESSENCIALE LTDA. - EPP	T.F.F.	415	532,00	1386,84	15-04-2020
0005362008	ESTACAO DA MODA LTDA	T.F.F.	625	27,50	165,10	15-04-2020
0073442013	ESTADOS LOGISTICA EIRELI	T.F.F.	1219	29,9	165,10	15-04-2020
0115042019	ESTANCIA DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2432	20	165,10	15-04-2020
0059882008	ESTANTE EDITORA LTDA ME	T.F.F.	553	32,77	165,10	15-04-2020
0004692008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.F.	545	30,00	165,10	15-04-2020
0118652019	ESTUDIO BENDIZE DE ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2496	26,15	165,10	15-04-2020
0092772016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	T.F.F.	1948	81,92	165,10	15-04-2020
0084272015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.F.	1677	105	330,20	15-04-2020
0037991994	ETEA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	177	20	165,10	15-04-2020
0006042009	EUFRASIO NUNES SANTANA	T.F.F.	713	26,12	165,10	15-04-2020
0103592018	EUGENIA FERNANDA GRUBER CLACK	T.F.F.	2212	80	165,10	15-04-2020
0094972017	EUMACO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	2021	2700	2773,68	15-04-2020
0104922018	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	T.F.F.	2248	46	165,10	15-04-2020
0082262014	EUROLINK IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A	T.F.F.	1616	2510	2707,64	15-04-2020
0003592006	EVA APARECIDA DOS REIS - ME	T.F.F.	420	179,85	495,30	15-04-2020
0070172012	EVERTON PEREIRA RAMOS 07608145625 - ME	T.F.F.	1003	10	165,10	15-04-2020
0048352001	EVOLUA - COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	101	25,00	165,10	15-04-2020
0114822019	EVORA RESIDENCIAL SENIOR EIRELI	T.F.F.	2430	1177,50	1783,08	15-04-2020
0062002008	EXCE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	665	20	165,10	15-04-2020
0058782007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	T.F.F.	492	10.696,11	7594,60	15-04-2020
0113842019	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	T.F.F.	2417	52,59	165,10	15-04-2020
0073812013	EXPRESSO METROPOLITANA FRETAMENTO E TURISMO LTDA -ME	T.F.F.	1309	68,51	165,10	15-04-2020
0005461990	EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.F.	128	3396	3235,96	15-04-2020
0079392014	EXTRA CELULARES LTDA - EPP	T.F.F.	1504	70,00	165,10	15-04-2020
0052112003	F & B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	T.F.F.	303	10	165,10	15-04-2020
0088422015	F & I REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1793	20	165,10	15-04-2020
0088922016	F MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI - EPP	T.F.F.	1810	40	165,10	15-04-2020
0070642012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME	T.F.F.	1184	774,64	1518,92	15-04-2020
0066162010	F&S SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME	T.F.F.	923	58,29	165,10	15-04-2020
0059432007	F.S. DIESEL - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO LTDA . - ME	T.F.F.	529	1100	1717,04	15-04-2020
0005562008	FABIANA DA SILVA SANTOS	T.F.F.	647	100,00	165,10	15-04-2020
0105862018	FABIANA MARCONDES AIALA	T.F.F.	2277	135,72	330,20	15-04-2020
0106152018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	T.F.F.	2289	360	990,60	15-04-2020
0084702015	FABIANO MIRANDA PEREIRA - ME	T.F.F.	1716	230	660,40	15-04-2020
0083752015	FABIO BOLIVAR DE MELO NOLASCO - ME	T.F.F.	1649	192	495,30	15-04-2020
0061102008	FABIO HENRIQUES DE MOURA - CPF: 086.227.176-23 - ME	T.F.F.	612	87,42	165,10	15-04-2020
0060822008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	T.F.F.	599	2383	2575,56	15-04-2020
0069762012	FABIO TORRES	T.F.F.	1134	24,83	165,10	15-04-2020
0070652012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA - ME	T.F.F.	1181	147,12	330,20	15-04-2020
0081462014	FACILITA VIAGENS E TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA	T.F.F.	1591	49,28	165,10	15-04-2020
0071222012	FACIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1210	25	165,10	15-04-2020
0059222007	FACUNDO LUIS SUCATZKY	T.F.F.	522	50	165,10	15-04-2020
0096402017	FAGUNDES SOARES E SILVA ADMINISTRADORA LTDA-ME	T.F.F.	2058	515,08	1386,84	15-04-2020
0094392017	FALCAO ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1999	110,80	330,20	15-04-2020
0050962002	FAMA DIVISORIAS LTDA	T.F.F.	311	486,60	990,60	15-04-2020
0095922017	FAMGRAN PARTCIPAÇOES LTDA - SCP I	T.F.F.	2048	20	165,10	15-04-2020
0093332017	FANDS IDIOMAS E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	2117	175,37	495,30	15-04-2020
0060912008	FANY JUNQUER DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	606	16,00	165,10	15-04-2020
0003402006	FARMAALVES FARMACIA EIRELI	T.F.F.	61	74	165,10	15-04-2020
0000692001	FARMAALVES FARMACIA EIRELI - EPP	T.F.F.	479	57	165,10	15-04-2020
0035831993	FARMACIA SO LTDA	T.F.F.	233	57,48	165,10	15-04-2020
0071052012	FASE 3 PRODUCOES LTDA	T.F.F.	1197	56	165,10	15-04-2020
0094592017	FAST TRACK INFORMATICA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2007	10	165,10	15-04-2020
0070272012	FATOR X CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	T.F.F.	1158	120	330,20	15-04-2020
0075382013	FATOR X SUPERMERCADOS LTDA	T.F.F.	1370	300,00	825,50	15-04-2020
0083442015	FAZENDA DA SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1644	43,68	165,10	15-04-2020
0093082016	FAZENDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	T.F.F.	1955	59,30	165,10	15-04-2020
0096842017	FAZENDAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2072	155,95	495,30	15-04-2020
0066332010	FC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	937	50,00	165,10	15-04-2020
0105632018	FELIPE AUGUSTO TORRES	T.F.F.	2267	115,93	330,20	15-04-2020
0073022013	FELIPE L LINHARES	T.F.F.	1278	6	165,10	15-04-2020
0004072006	FEMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	T.F.F.	449	99,60	165,10	15-04-2020
0091592016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.	T.F.F.	1919	362,34	990,60	15-04-2020
0006172009	FERNANDA COSTA SILVA - ME	T.F.F.	734	78,82	165,10	15-04-2020
0085682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.F.	1707	30	165,10	15-04-2020
0105792018	FERNANDA PEREIRA MEDINA 80574564691	T.F.F.	2274	15	165,10	15-04-2020
0080082014	FERNANDA SANTOS TERRA - ME	T.F.F.	1538	29,67	165,10	15-04-2020
0075142013	FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1362	60,00	165,10	15-04-2020
0075132013	FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1361	70,00	165,10	15-04-2020
0085112015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.F.	1700	60,79	165,10	15-04-2020
0073922013	FERNANDO MARCIO DE MELO	T.F.F.	1302	8	165,10	15-04-2020
0070402012	FERNANDO VIEIRA SILVA - ME	T.F.F.	1168	86,39	165,10	15-04-2020

0005732008	FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	666	73,00	165,10	15-04-2020
0080012014	FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1529	65,29	165,10	15-04-2020
0111852019	FERREIRA E FREITAS CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	2395	30,00	165,10	15-04-2020
0110522019	FERREIRA LIMA ASSESSORIA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS MG LTDA	T.F.F.	2370	35	165,10	15-04-2020
0079642014	FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1513	280	825,50	15-04-2020
0003662006	FERRETO ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	442	140,00	330,20	15-04-2020
0006422009	FERRETO ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	768	62	165,10	15-04-2020
0111512019	FERRO E ACO TAKONO SA	T.F.F.	2391	590,49	1386,84	15-04-2020
0002472007	FERTEL COMERCIAL EIRELI	T.F.F.	131	1140	1783,08	15-04-2020
0092732016	FERTEL COMERCIAL EIRELI	T.F.F.	1942	345	825,50	15-04-2020
0045641998	FERTOP FERREIRA'S TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	205	11,50	165,10	15-04-2020
0085032015	FESTIVA FESTA E EVENTOS EIRELI	T.F.F.	1708	36,20	165,10	15-04-2020
0072732012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.F.	1262	394,24	990,60	15-04-2020
0105232018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	T.F.F.	2258	42,18	165,10	15-04-2020
0056762006	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	137	608,00	1452,88	15-04-2020
(null)	FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	1114	339,23	825,50	15-04-2020
0068012011	FILADELPHIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1024	160,05	495,30	15-04-2020
0005252008	FILADELPHIA VEICULOS LTDA	T.F.F.	615	72,00	165,10	15-04-2020
0068722011	FIREWALL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	T.F.F.	1074	32,14	165,10	15-04-2020
0041891996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA GERAL LTDA - ME	T.F.F.	103	72	165,10	15-04-2020
0078752014	FITO & FOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	T.F.F.	1492	95,73	165,10	15-04-2020
0102402018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	T.F.F.	2182	56,40	165,10	15-04-2020
0091542016	FLAVIA REBELLO DE MELLO DIAS - ME	T.F.F.	1913	43,75	165,10	15-04-2020
0053512004	FLAVIO AURELIO DOS SANTOS SOARES	T.F.F.	557	10,00	165,10	15-04-2020
0071142012	FLAVIO C. M. SALOMAO - ME	T.F.F.	1205	10	165,10	15-04-2020
0052232003	FLAVIO D. FURTADO CONSULTORIA ESPORTIVA	T.F.F.	306	10,00	165,10	15-04-2020
0095222017	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 10508877601	T.F.F.	2028	152,54	495,30	15-04-2020
0104502018	FLAVIO LUCIANO CARVALHO COSTA	T.F.F.	1926	10	165,10	15-04-2020
0000342000	FLORENCA GMM LTDA	T.F.F.	132	598	1386,84	15-04-2020
0005842008	FLORICULTURA BELA MUDA LTDA-ME	T.F.F.	681	2126,62	2443,48	15-04-2020
0077182014	FLORICULTURA JARDINS LTDA - ME	T.F.F.	1439	422,0	990,60	15-04-2020
0073392013	FLORINDO ALBINO NETO - ME	T.F.F.	1290	30	165,10	15-04-2020
0120482019	FLY WASH LIMPEZA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	T.F.F.	2520	50	165,10	15-04-2020
0100232017	FLYHIGH PROJETOS LOGISTICOS LTDA - ME	T.F.F.	2135	929,56	1651,00	15-04-2020
0091692016	FM COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	T.F.F.	1921	35,16	165,10	15-04-2020
0057462007	FOLLEM REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	456	10	165,10	15-04-2020
0110852019	FONSECA AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	2383	241,47	660,40	15-04-2020
0000332000	FONTES RIBEIRO COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME	T.F.F.	95	84,53	165,10	15-04-2020
0083482015	FONTOURA E ANDRADE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME	T.F.F.	1648	30	165,10	15-04-2020
0066872010	FOREVER TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	968	12	165,10	15-04-2020
0093292016	FORMOSA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1962	67,97	165,10	15-04-2020
0106592018	FORTE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	T.F.F.	2295	15	165,10	15-04-2020
0082532014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1049	56,78	165,10	15-04-2020
0118842019	FRANCE SERVICO DE MONITORAMENTO LTDA	T.F.F.	2497	72,39	165,10	15-04-2020
0049512002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	T.F.F.	263	10	165,10	15-04-2020
0005382008	FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO - ME	T.F.F.	624	76,14	165,10	15-04-2020
0091482016	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1906	10	165,10	15-04-2020
0102582018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	T.F.F.	2192	9	165,10	15-04-2020
0065262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.F.	865	22	165,10	15-04-2020
0057562007	FREDERICO HUBER - ME	T.F.F.	461	36,21	165,10	15-04-2020
0070512012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA - ME	T.F.F.	1177	150	330,20	15-04-2020
0089212016	FRS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1829	86	165,10	15-04-2020
0006992010	FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	T.F.F.	852	499,62	990,60	15-04-2020
0089652016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.F.	1844	108,36	330,20	15-04-2020
0109462018	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.F.	2349	99	165,10	15-04-2020
0070462012	FS - FRANCESCHI SOUZA ENGENHARIA - EIRELI	T.F.F.	1173	9	165,10	15-04-2020
0071212012	FULLNESS MININIG BRASIL LTDA	T.F.F.	1212	15,10	165,10	15-04-2020
0099292017	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	T.F.F.	2115	135	330,20	15-04-2020
0108962018	FVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2339	12	165,10	15-04-2020
0089592016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	1847	100	165,10	15-04-2020
0031211991	G & A SUSPENSOES LTDA - ME	T.F.F.	146	36	165,10	15-04-2020
0029151990	G A O & FILHOS PECUARIA E AGRICULTURA LTDA	T.F.F.	282	100.000	7594,60	15-04-2020
0052762003	G CUPERTINO REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	320	10	165,10	15-04-2020
0060752008	G&R CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	596	6,00	165,10	15-04-2020
0081952014	G.A. VIEIRA TRANSPORTES - EIRELI	T.F.F.	1602	16	165,10	15-04-2020
0064712010	G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	842	170,68	495,30	15-04-2020
0063892009	G7 IMOVEIS LTDA	T.F.F.	790	200,00	495,30	15-04-2020
0069312011	G7 METALURGICA LTDA	T.F.F.	1111	998	1651,00	15-04-2020
0075312013	GA PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1367	12,00	165,10	15-04-2020
0084652015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.F.	1680	74	165,10	15-04-2020
0062942009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA - ME	T.F.F.	731	197,27	495,30	15-04-2020
0064442009	GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	819	20,00	165,10	15-04-2020
0098662017	GAIA MODAS LTDA	T.F.F.	2106	50	165,10	15-04-2020
0054222005	GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	276	30,00	165,10	15-04-2020
0091382016	GAMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1900	155,95	495,30	15-04-2020
0105072018	GAMBA PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO DE IMAGENS LTDA	T.F.F.	2251	5	165,10	15-04-2020
0065432010	GAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	876	449,33	990,60	15-04-2020
0073072013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	T.F.F.	1281	100	165,10	15-04-2020
0116932019	GAROTA ESTILOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	T.F.F.	2473	20	165,10	15-04-2020
0082632014	GASH CONSULTORIA E MARKETING LTDA	T.F.F.	1612	24	165,10	15-04-2020
0110842019	GASTROCENTRO UNIDADE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2382	20	165,10	15-04-2020
0084952015	GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	T.F.F.	1686	160	495,30	15-04-2020
0089062015	GBF INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	1824	8	165,10	15-04-2020
0069092011	GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	T.F.F.	1084	28,91	165,10	15-04-2020
0109432018	GBR ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	T.F.F.	2348	13,00	165,10	15-04-2020
0067742011	GBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1015	40,02	165,10	15-04-2020
0083992015	GBR IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1659	40,02	165,10	15-04-2020

0077672014	GBS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1461	30	165,10	15-04-2020
0099792017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	2127	34	165,10	15-04-2020
0005502008	GCM - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	639	126,00	330,20	15-04-2020
0064352009	GCM CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	808	60	165,10	15-04-2020
0090602016	GD TORO ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	1888	107,90	330,20	15-04-2020
0084942015	GDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	T.F.F.	1702	324	825,50	15-04-2020
0065772010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	T.F.F.	898	30,00	165,10	15-04-2020
0089522016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1841	113	330,20	15-04-2020
0063612009	GEIVON MOTO PECAS LTDA - ME	T.F.F.	770	46,21	165,10	15-04-2020
0086002015	GELADA EXPRESS LTDA	T.F.F.	1725	80	165,10	15-04-2020
0085172015	GELOSANTA INDUSTRIA DE GELO, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS EIRELI ME	T.F.F.	1699	512	1386,84	15-04-2020
0118892019	GEOBIT INDUSTRIA E COMERCIO S.A	T.F.F.	2133	10090,28	7594,60	15-04-2020
0056642006	GEOFLEX COMERCIO.IMPORT.E EXPORT.LTDA	T.F.F.	417	60	165,10	15-04-2020
0047402000	GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS S.A.	T.F.F.	194	60,00	165,10	15-04-2020
0079702014	GEOVANI RODRIGUES DE MORAES - ME	T.F.F.	1533	100	165,10	15-04-2020
0083732015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	T.F.F.	1647	134	330,20	15-04-2020
0017982012	GERALDO CANDIDO SOARES SEG. ELETRONICA & INFORMATICA -ME	T.F.F.	1157	10	165,10	15-04-2020
0003712006	GERALDO DE JESUS SANTANA - ME	T.F.F.	421	126	330,20	15-04-2020
0057942007	GERALDO MACIEL DOS SANTOS - ME	T.F.F.	338	117,50	330,20	15-04-2020
0070022012	GERALDO MAGELA DA CONSOLACAO - ME	T.F.F.	1149	52,20	165,10	15-04-2020
0117332019	GERALDO O R MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS IMPORTADAS E NACIONAIS EIRELI	T.F.F.	2480	77	165,10	15-04-2020
0006572009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.F.	793	97,00	165,10	15-04-2020
0077552014	GERALDO SANTANA DE MOURA 07668594604	T.F.F.	1450	150	330,20	15-04-2020
0057352007	GERCIMINO JUSTINO NETO	T.F.F.	454	20,00	165,10	15-04-2020
0092752016	GERSON COELHO & COELHO LTDA	T.F.F.	1947	13,94	165,10	15-04-2020
0089482016	GERSON FARIA REPRESENTACOES - EIRELI	T.F.F.	1838	5	165,10	15-04-2020
0062022008	GESOFT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	T.F.F.	669	30	165,10	15-04-2020
0008222011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	T.F.F.	1073	79	165,10	15-04-2020
0064022009	GH TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	T.F.F.	796	45	165,10	15-04-2020
0098222017	GHB ASSESSORIA EIRELI - ME	T.F.F.	2103	16	165,10	15-04-2020
0006212009	GHENDAI CONFECCOES LTDA	T.F.F.	738	48,00	165,10	15-04-2020
0053192004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	329	269,04	825,50	15-04-2020
0071192012	GICELI SILVA CENIZIO - ME	T.F.F.	1208	29,63	165,10	15-04-2020
0000682002	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.F.	513	90,00	165,10	15-04-2020
0070052012	GILIO GOMES	T.F.F.	1151	12	165,10	15-04-2020
0084222015	GILSON CARIAS DE OLIVEIRA 09885261745	T.F.F.	1658	24	165,10	15-04-2020
0037061994	GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	T.F.F.	948	10,0	165,10	15-04-2020
0076702013	GILVANE SILVA CAMPOS - ME	T.F.F.	1420	64,01	165,10	15-04-2020
0108552018	GIRA BIKE BICICLETARIA LTDA	T.F.F.	2334	111,70	330,20	15-04-2020
0094702017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	T.F.F.	2010	83,94	165,10	15-04-2020
0000422002	GIRVANO ARLINDO GOMES - ME	T.F.F.	12	144	330,20	15-04-2020
0086602015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA - ME	T.F.F.	1743	46,70	165,10	15-04-2020
0081292014	GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	T.F.F.	1553	10467,20	7594,60	15-04-2020
0772422012	GLASIELLE CLESSIA MENDES PINTO - ME	T.F.F.	1255	60	165,10	15-04-2020
0108152018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	T.F.F.	2329	81,92	165,10	15-04-2020
0077302014	GLAUBER RODRIGO SILVA PAULA 07192298638	T.F.F.	1301	35	165,10	15-04-2020
0065702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.F.	895	30	165,10	15-04-2020
0079992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.F.	1097	10	165,10	15-04-2020
0093492016	GLEISON CESAR JORGE 05350844636	T.F.F.	1958	25	165,10	15-04-2020
0070432012	GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1170	170	495,30	15-04-2020
0007202010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	873	69,75	165,10	15-04-2020
0064782010	GMQS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	846	90,00	165,10	15-04-2020
0103872018	GMS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	T.F.F.	2223	10	165,10	15-04-2020
0003822006	GMT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA. - ME	T.F.F.	426	50,00	165,10	15-04-2020
0065572010	GO ON TECNOLOGIA LTDA - ME	T.F.F.	887	30	165,10	15-04-2020
0066042010	GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	T.F.F.	919	38,10	165,10	15-04-2020
0082682014	GOIABEIRAS II ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1624	20	165,10	15-04-2020
0064202009	GOL LINHAS AEREAS S.A.	T.F.F.	688	6.838	5547,36	15-04-2020
0003052005	GR AGROSAN LTDA - EPP	T.F.F.	379	250,00	660,40	15-04-2020
0083812015	GR CONTABILIDADE E CONSULTORIA - EIRELI	T.F.F.	1656	25	165,10	15-04-2020
0101152017	GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL ALIANCA EIRELI	T.F.F.	2155	53,87	165,10	15-04-2020
0033401992	GRAFICA E EDITORA CEM LTDA	T.F.F.	99	142,65	330,20	15-04-2020
0000321983	GRAFICA E EDITORA NOVA MINAS LTDA - ME	T.F.F.	133	187,20	495,30	15-04-2020
0048852001	GRAFILAGO LTDA - ME	T.F.F.	228	87	165,10	15-04-2020
0065582010	GRANDIDESING FABRICACAO & COMERCIO LTDA	T.F.F.	886	74,29	165,10	15-04-2020
0071782012	GRANPEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1233	40	165,10	15-04-2020
0000581998	GREEN GARDEN COMERCIO DE MUDAS E ACESSORIOS PARA JARDINS LTDA - ME	T.F.F.	167	1004	1717,04	15-04-2020
0115272019	GRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	2435	30	165,10	15-04-2020
0063192009	GRUPO ACP PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	743	750,00	1518,92	15-04-2020
0081792014	GRUPO VER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1588	30	165,10	15-04-2020
0063282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	749	278,66	825,50	15-04-2020
0105652018	GUERRA AGROPECUARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2268	10000,01	7594,60	15-04-2020
0006082009	GUILHERME ALVES MENDES - ME	T.F.F.	721	250,00	660,40	15-04-2020
0106962018	GUILHERME COSTA COLCHOES LTDA	T.F.F.	2306	10	165,10	15-04-2020
0116682019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	T.F.F.	2468	20	165,10	15-04-2020
0082432014	GUINNESS PIZZA LTDA - ME	T.F.F.	1610	149,82	330,20	15-04-2020
0065202010	GVC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	859	72	165,10	15-04-2020
0117302019	H2O AMBIENTAL INDUSTRIA QUIMICA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	T.F.F.	2479	2640	2773,68	15-04-2020
0071122012	HAGUABRAZIL COMERCIO DE PROCESSADORES DE AGUA LTDA - ME	T.F.F.	1204	42,90	165,10	15-04-2020
0106882018	HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	2301	16	165,10	15-04-2020
0084412015	HC ENGENHARIA & SERVICOS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	1674	20	165,10	15-04-2020
0077352014	HDV ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP	T.F.F.	1445	50	165,10	15-04-2020
0065952010	HEBERT PEREIRA DE MOURA - ME	T.F.F.	911	177,00	495,30	15-04-2020
0071412012	HEDY COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	T.F.F.	1217	10	165,10	15-04-2020

0105722018	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES 01362711624	T.F.F.	2271	16	165,10	15-04-2020
0069492012	HELENA CLAUDIA ANTERO DA SILVA ME	T.F.F.	1121	26,66	165,10	15-04-2020
0073192013	HELIANTO REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1285	30	165,10	15-04-2020
0000561991	HELIO GONCALVES DE BASTOS-ME	T.F.F.	26	140	330,20	15-04-2020
0007352010	HELIO RODRIGUES TOMAZ - ME	T.F.F.	901	73,19	165,10	15-04-2020
0000411999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	152	280	825,50	15-04-2020
0110102019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	T.F.F.	2361	12	165,10	15-04-2020
0005272008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO - ME	T.F.F.	617	40	165,10	15-04-2020
0006692009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA - ME	T.F.F.	807	842	1584,96	15-04-2020
0048932001	HIDRO L' ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	T.F.F.	235	46,49	165,10	15-04-2020
0068512011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1055	1640,45	2113,28	15-04-2020
0005242008	HORTIFRUTI & CIA LTDA	T.F.F.	613	273,35	825,50	15-04-2020
0080462014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	T.F.F.	1545	60	165,10	15-04-2020
0050072002	HOTEL LUND LTDA - ME	T.F.F.	270	350	825,50	15-04-2020
0113222019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	T.F.F.	2408	83,54	165,10	15-04-2020
0088832016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1804	1763,85	2179,32	15-04-2020
0089492016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	1837	566,86	1386,84	15-04-2020
0040881995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	T.F.F.	57	2002	2377,44	15-04-2020
0100112017	I.A.S ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2131	30	165,10	15-04-2020
0069612012	I.COSTA - PRESTACAO DE SERVICOS, ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME	T.F.F.	1128	32,00	165,10	15-04-2020
0042441996	IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	T.F.F.	20	60	165,10	15-04-2020
0107822018	IASP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2319	5	165,10	15-04-2020
0003232005	IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME	T.F.F.	623	126	330,20	15-04-2020
0105822018	IDEAL PNEUS LTDA	T.F.F.	2276	67,50	165,10	15-04-2020
0091362016	IDENTIDADE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1898	99,97	165,10	15-04-2020
0103542018	IG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2210	74,76	165,10	15-04-2020
0087892015	IGOR FABIANO SILVEIRA - ME	T.F.F.	1773	10	165,10	15-04-2020
0087002015	IGOR FERREIRA SOARES 04016218632	T.F.F.	1745	30	165,10	15-04-2020
0078502014	IGOR FRANKLIN DE MELO MOURA - ME	T.F.F.	1491	41,85	165,10	15-04-2020
0110982019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	T.F.F.	2385	30,03	165,10	15-04-2020
0044081997	ILMA RIBEIRO DOS ANJOS - ME	T.F.F.	118	360	990,60	15-04-2020
0061392008	IMBALLAGGIO LTDA	T.F.F.	633	5687	4754,88	15-04-2020
0004492007	IMOBILIARIA ALFA LTDA - ME	T.F.F.	508	60	165,10	15-04-2020
0049922002	IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME	T.F.F.	268	40,00	165,10	15-04-2020
0065372010	IMPACTTO COMUNICACAO LTDA	T.F.F.	868	347,62	825,50	15-04-2020
0079522014	INACIO DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1511	20	165,10	15-04-2020
0102432018	INCA PARTICIPAÇOES SA	T.F.F.	2185	40	165,10	15-04-2020
0098332017	INCA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A	T.F.F.	2104	40	165,10	15-04-2020
0121182019	INCORPORADORA VIVENDAS DA LAGOA LTDA	T.F.F.	2525	50	165,10	15-04-2020
0058352007	INDLOC LOCADORA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS - EIRELI	T.F.F.	476	15	165,10	15-04-2020
0119382019	INETVIP TELECOM LTDA	T.F.F.	2508	617,87	1452,88	15-04-2020
0076852014	INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	T.F.F.	1428	70	165,10	15-04-2020
0088072015	INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	T.F.F.	1749	39,92	165,10	15-04-2020
0052612003	INFORFRAN - RECARGAS DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	316	142,23	330,20	15-04-2020
0000931997	INFORMATICA GD LTDA	T.F.F.	134	32	165,10	15-04-2020
0069932012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.F.	1143	141,39	330,20	15-04-2020
0066952010	INOVE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	T.F.F.	974	1826,56	2245,36	15-04-2020
0060482008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.F.	97	306	825,50	15-04-2020
0064322009	INSTITUTO DE BELEZA FIDELIS LTDA	T.F.F.	585	154	495,30	15-04-2020
0055782005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ EIRELI	T.F.F.	390	184,51	495,30	15-04-2020
0066242010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS EIRELI - ME	T.F.F.	931	324,28	825,50	15-04-2020
0081642014	INSTITUTO DE OLHOS DR FRANKLIN ALMEIDA EIRELI - ME	T.F.F.	1581	27,36	165,10	15-04-2020
0103212018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	T.F.F.	2204	550	1386,84	15-04-2020
0076812014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.F.	1423	189,96	495,30	15-04-2020
0102422018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.F.	2184	724,78	1518,92	15-04-2020
0049372002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA - ME	T.F.F.	252	550	1386,84	15-04-2020
0088472015	INSTRUTEC SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1791	10	165,10	15-04-2020
0065512010	INTER ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	881	7	165,10	15-04-2020
0065452010	INTERBUSINESS LTDA	T.F.F.	878	18	165,10	15-04-2020
0106032018	INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LABORATORIAIS LTDA	T.F.F.	2285	77,44	165,10	15-04-2020
0084432015	IRENI GOMES DE SOUZA - ME	T.F.F.	1671	47,25	165,10	15-04-2020
0076352013	IRMAOS CARVOEJAMENTO EIRELI - EPP	T.F.F.	1410	20	165,10	15-04-2020
0087782015	IRMAOS DO ACO LTDA - ME	T.F.F.	1770	375	990,60	15-04-2020
0000721995	IRMAOS DZENKAUSKAS LTDA - EPP	T.F.F.	8	352,80	990,60	15-04-2020
0106112018	ISABELA NICOLINI DE PAULA REBELLO	T.F.F.	2288	12	165,10	15-04-2020
0093322016	ISONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	T.F.F.	1964	25	165,10	15-04-2020
0055462005	ITALIA REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	378	100	165,10	15-04-2020
0088162015	ITAU DIST. DE MAT. DE CONST. E ELET. LTDA	T.F.F.	1781	152	495,30	15-04-2020
0047562000	ITAU UNIBANCO S.A.	T.F.F.	197	297,27	825,50	15-04-2020
0095962017	ITAU UNIBANCO S.A.	T.F.F.	2050	25,80	165,10	15-04-2020
0067832011	IVAN MAGNO DE OSMAR JUNIOR DESPACHANTE	T.F.F.	1019	69,38	165,10	15-04-2020
0069352011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	T.F.F.	1118	361,16	990,60	15-04-2020
0103502018	IVANI RODRIGUES GUEDES	T.F.F.	2207	36	165,10	15-04-2020
0103832018	IVANI RODRIGUES GUEDES	T.F.F.	2222	32	165,10	15-04-2020
0101422018	IVANI RODRIGUES GUEDES - ME	T.F.F.	2158	51,66	165,10	15-04-2020
0066672010	IVO JOSE LEONARDO FONTES- COMUNICAÇÃO VISUAL	T.F.F.	960	32	165,10	15-04-2020
0006502009	IVONILDA DA SILVA BARCELOS - ME	T.F.F.	782	16,80	165,10	15-04-2020
0102452018	IZABELA VILLELA MARQUES ESTETICA	T.F.F.	2186	83,92	165,10	15-04-2020
0108692018	J A P MOREIRA	T.F.F.	2335	30,12	165,10	15-04-2020
0113232019	J HEALTH CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	T.F.F.	2409	10	165,10	15-04-2020
0060612008	J.B.N REPRESENTAÇÃO LTDA	T.F.F.	593	4,50	165,10	15-04-2020
0097942017	J.F. DE SOUZA SILVA - SERVICOS CONTABEIS - ME	T.F.F.	2099	10	165,10	15-04-2020
0074592013	J.R.B COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP	T.F.F.	1345	1019	1717,04	15-04-2020
0088132015	JACOB PEDRAS BRUTAS LTDA - ME	T.F.F.	1778	63	165,10	15-04-2020
0053312004	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	T.F.F.	224	501,49	1386,84	15-04-2020

0089832016	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	T.F.F.	1850	480	990,60	15-04-2020
0099622017	JADIR RAIMUNDO DE QUEIROZ - ME	T.F.F.	1750	89,50	165,10	15-04-2020
0006102009	JAELSON GONÇALVES PEREIRA	T.F.F.	724	24,00	165,10	15-04-2020
0078392014	JAG LIMA IMOVEIS LTDA - EPP	T.F.F.	1478	6	165,10	15-04-2020
0102192018	JAGUARA RURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2176	43,68	165,10	15-04-2020
0063942009	JAH ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	T.F.F.	774	189	495,30	15-04-2020
0042481996	JAIR PEREIRA	T.F.F.	171	12,0	165,10	15-04-2020
0110152019	JANAINA FERNANDES DE AVELAR COSTA	T.F.F.	2364	40	165,10	15-04-2020
0000121990	JANE DE FATIMA FRAGA	T.F.F.	154	124	330,20	15-04-2020
0105062018	JANIANA SOUZA MENDES	T.F.F.	2250	252	825,50	15-04-2020
0057102006	JANINHO PREST.DE SERV.DE JARD.LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME	T.F.F.	445	45,00	165,10	15-04-2020
0007652010	JAQUELINE PEREIRA EULALIO ME	T.F.F.	957	35	165,10	15-04-2020
0064822010	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	847	20	165,10	15-04-2020
0053932004	JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	355	6	165,10	15-04-2020
0008092011	JARDINS E SABORES LTDA ME	T.F.F.	1052	190	495,30	15-04-2020
0119222019	JBN SORVETES LTDA	T.F.F.	2503	70	165,10	15-04-2020
0072562012	JC FOMENTO MERCANTIL LTDA	T.F.F.	1257	34,35	165,10	15-04-2020
0115992019	JC-GLOBAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2454	30	165,10	15-04-2020
0116532019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	T.F.F.	2462	58,31	165,10	15-04-2020
0078452014	JEAN NOVICK RAMOS 09791458642 - ME	T.F.F.	1482	84,30	165,10	15-04-2020
0107222018	JEAN PIAGET ESCOLA EIRELI	T.F.F.	2302	3000	2971,80	15-04-2020
0091912016	JEANDERSON ADRIANO DE SOUZA	T.F.F.	1925	70,90	165,10	15-04-2020
0064512009	JERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	821	30,00	165,10	15-04-2020
0094402017	JESUS RODRIGUES CLAUDINO - ME	T.F.F.	2000	10	165,10	15-04-2020
0078252014	JHCV CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1481	15	165,10	15-04-2020
0059452007	JL SONORIZACAO LTDA	T.F.F.	532	100,00	165,10	15-04-2020
0098752017	JLN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	T.F.F.	2107	30	165,10	15-04-2020
0007802010	JMT MODAS LTDA	T.F.F.	975	56,30	165,10	15-04-2020
0089382016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	T.F.F.	1834	35,60	165,10	15-04-2020
0074392013	JNX BRASIL DIVULGACAO LTDA - ME	T.F.F.	1336	34,53	165,10	15-04-2020
0005722008	JOA VILLAREAL CATERING EIRELI	T.F.F.	662	500	990,60	15-04-2020
0099272017	JOA VILLAREAL CATERING EIRELI - EPP	T.F.F.	2114	85	165,10	15-04-2020
0080272014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA EIRELI - EPP	T.F.F.	1543	371,15	990,60	15-04-2020
0079942014	JOAO B VIEIRA - ME	T.F.F.	1527	6	165,10	15-04-2020
0091232016	JOAO BATISTA SEABRA JUNIOR 11616969628	T.F.F.	1893	6	165,10	15-04-2020
0026921990	JOAO CARLOS MARIA - ME	T.F.F.	19	63,59	165,10	15-04-2020
0002652005	JOAO CARLOS VIANA CPF: 650.683.006-91	T.F.F.	856	100,00	165,10	15-04-2020
0095142017	JOAO DA CRUZ CLUBE SOCIAL - ME	T.F.F.	2038	450	990,60	15-04-2020
0074472013	JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA - ME	T.F.F.	1339	9	165,10	15-04-2020
0083202015	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA	T.F.F.	1632	50	165,10	15-04-2020
0004162007	JOAO FRANCISCO MESQUITA CUNHA - ME	T.F.F.	855	315,81	825,50	15-04-2020
0000541993	JOAO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.F.	27	99,00	165,10	15-04-2020
0067702011	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	T.F.F.	949	20	165,10	15-04-2020
0076772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	T.F.F.	1422	37,56	165,10	15-04-2020
0004322007	JOAO SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	T.F.F.	481	73,70	165,10	15-04-2020
0047662000	JOAO TOBIAS FRANCA CPF: 336.446.166-04 - EPP	T.F.F.	191	1.860	2245,36	15-04-2020
0073892013	JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	T.F.F.	1314	100,00	165,10	15-04-2020
0077622014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	T.F.F.	525	600	1386,84	15-04-2020
0097432017	JOAQUIM BASILIO DE SOUSA - ME	T.F.F.	2086	360	990,60	15-04-2020
0098262017	JOEL LAROCCA NETO - EPP	T.F.F.	2102	30	165,10	15-04-2020
0068212011	JOHNSON & JONATHAN LTDA - ME	T.F.F.	1036	25,20	165,10	15-04-2020
0079482014	JOIA RARA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1509	60	165,10	15-04-2020
0087992015	JOR FAM LTDA - ME	T.F.F.	1776	52	165,10	15-04-2020
0056982006	JORNAL FALA DE COMUNICACAO LTDA - ME	T.F.F.	455	21	165,10	15-04-2020
0087172015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.F.	1746	120	330,20	15-04-2020
0094482017	JOSAFA ISRAEL DA SILVA	T.F.F.	2004	8	165,10	15-04-2020
0074892013	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS - CPF 036.357.666-58 - ME	T.F.F.	1359	90,00	165,10	15-04-2020
0070482012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666.58 - ME	T.F.F.	1174	42,98	165,10	15-04-2020
0006542009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649 - ME	T.F.F.	56	562	1386,84	15-04-2020
0090902016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	T.F.F.	1876	135,00	330,20	15-04-2020
0041681996	JOSE DA SILVA SANTOS - CPF. N 269.368.446-34 - ME	T.F.F.	78	31,12	165,10	15-04-2020
0081802014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.F.	1589	180	495,30	15-04-2020
0004182007	JOSE GERALDO TEIXEIRA - ME	T.F.F.	86	280,00	825,50	15-04-2020
0062472009	JOSE LUIZ CAMPANHA PROTZNER - ME	T.F.F.	705	299,63	825,50	15-04-2020
0119392019	JOSE MARIA CUNHA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	T.F.F.	2510	50	165,10	15-04-2020
0072962013	JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F.	1277	34,35	165,10	15-04-2020
0000321994	JOSE MARIANO DA COSTA - EPP	T.F.F.	10	131,56	330,20	15-04-2020
0074672013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME	T.F.F.	1350	88,20	165,10	15-04-2020
0000331997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	T.F.F.	253	4	165,10	15-04-2020
0000372000	JOSILMA MODAS LTDA - ME	T.F.F.	216	27	165,10	15-04-2020
0037442001	JP ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	T.F.F.	193	274,10	825,50	15-04-2020
0082102014	JPA GUIMARAES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1599	30	165,10	15-04-2020
0090802016	JPF SERVICOS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	1879	58,94	165,10	15-04-2020
0086202015	JPR-ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1755	30	165,10	15-04-2020
0091252016	JR E SANTOS LOCACAO DE CAMINHOES LTDA	T.F.F.	1894	10	165,10	15-04-2020
0079112014	JRN TINTAS LTDA	T.F.F.	1498	395	990,60	15-04-2020
0000651993	JRN TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	42	205,10	660,40	15-04-2020
0062312008	JRS REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	690	12	165,10	15-04-2020
0083692015	JS SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	1654	24	165,10	15-04-2020
0079492014	JSL CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - ME	T.F.F.	1512	12	165,10	15-04-2020
0005712008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.F.	664	107,04	330,20	15-04-2020
0082162014	JUELI OLIVEIRA MARTINS 57935190500	T.F.F.	1607	25	165,10	15-04-2020
0091782016	JULENE MARIA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1918	1500	1981,20	15-04-2020
0091032016	JULIA DE ABREU PINHEIRO ASSESSORIA - ME	T.F.F.	1889	29,00	165,10	15-04-2020
0092762016	JULIANA DA SILVA ALVES - ME	T.F.F.	1972	299,87	825,50	15-04-2020
0114502019	JULIANA DE SOUZA MAGALHAES	T.F.F.	2421	70	165,10	15-04-2020
0059652007	JULIANA SILVA ASSESSORIA CONTABIL ME	T.F.F.	538	40	165,10	15-04-2020
0116512019	JULIANE DE OLIVEIRA CICCHITELLI SILVA	T.F.F.	2460	36,68	165,10	15-04-2020

0074092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	T.F.F.	1280	24,70	165,10	15-04-2020
0000222002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606 - ME	T.F.F.	192	49,38	165,10	15-04-2020
0054092004	JULIANO PEDROSA MARTINS - ME	T.F.F.	358	20	165,10	15-04-2020
0057952007	JULIO CESAR AIRES	T.F.F.	468	40,0	165,10	15-04-2020
0066792010	JULIO MIRANDA CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	963	9	165,10	15-04-2020
0091712016	JULLIANA DOS SANTOS REIS 06305222606 - ME	T.F.F.	1912	103,79	330,20	15-04-2020
0007932011	JUNG HAUS COMERCIO LTDA - MG	T.F.F.	1013	34,30	165,10	15-04-2020
0110092019	JUNIA BERNADETE CASSIMIRO	T.F.F.	2360	12	165,10	15-04-2020
0089572016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	T.F.F.	1842	39,15	165,10	15-04-2020
0052382003	JUNIO CESAR VIEIRA SANTOS INFORMATICA - ME	T.F.F.	307	115,87	330,20	15-04-2020
0004392007	JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	488	2500	2641,60	15-04-2020
0075552013	JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - EPP	T.F.F.	1374	30,00	165,10	15-04-2020
0103752018	JVX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	T.F.F.	2217	50	165,10	15-04-2020
0067432011	KADOSH GESTAO INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	993	6	165,10	15-04-2020
0094452017	KAKOL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1998	24	165,10	15-04-2020
0092412016	KAMPAI BIER CERVEJAS ARTESANAIS EIRELI	T.F.F.	1943	143,35	330,20	15-04-2020
0078122014	KARAMBAS BAR EIRELI	T.F.F.	1473	189	495,30	15-04-2020
0109962018	KARLA KELI DA SILVA CARVALHO	T.F.F.	2355	50	165,10	15-04-2020
0084732015	KASUAL MODA FASHION LTDA	T.F.F.	1688	46	165,10	15-04-2020
0094822017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR - ME	T.F.F.	2027	258,77	825,50	15-04-2020
0036311994	KBS-KLAUS BACHMANN SERVICOS LTDA	T.F.F.	190	18	165,10	15-04-2020
0101212018	KELEN REGINA DUARTE DA SILVA 05259013611-ME	T.F.F.	2157	300	825,50	15-04-2020
0077772014	KELLEM QUINTAO MARQUES - ME	T.F.F.	1455	48	165,10	15-04-2020
0062482009	KGD PRODUCOES LTDA - ME	T.F.F.	707	106,54	330,20	15-04-2020
0002432004	KIBOO SUSHI RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	359	390	990,60	15-04-2020
0003912006	KM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	580	199	495,30	15-04-2020
0065962010	KM INTERMEDIACOES LTDA - ME	T.F.F.	912	68	165,10	15-04-2020
0107002018	KM VIANA PLANEJADOS & INTERIORES LTDA	T.F.F.	2307	42,68	165,10	15-04-2020
0076612013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	T.F.F.	1418	11000,00	7594,60	15-04-2020
0064012009	KON -TIKI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	795	20	165,10	15-04-2020
0087532015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	1759	50,33	165,10	15-04-2020
0069982012	L & S COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	1147	160	495,30	15-04-2020
0104202018	L H D LIMA	T.F.F.	2228	74	165,10	15-04-2020
0054252005	L L L ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	361	15	165,10	15-04-2020
0097402017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO - ME	T.F.F.	2084	102,58	330,20	15-04-2020
0066412010	L&7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	943	46,09	165,10	15-04-2020
0097422017	L3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	T.F.F.	1862	3788	3500,12	15-04-2020
0090292016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	T.F.F.	1870	372	990,60	15-04-2020
0039391995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA - ME	T.F.F.	494	140	330,20	15-04-2020
0036231993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA - EPP	T.F.F.	189	286,72	825,50	15-04-2020
0005232008	LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	T.F.F.	602	1176	1783,08	15-04-2020
0045061998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	188	11.831,00	7594,60	15-04-2020
0008132011	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	1054	3547,00	3368,04	15-04-2020
0070362012	LACI JUSCELINO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1165	312,82	825,50	15-04-2020
0083112015	LACUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1637	20	165,10	15-04-2020
0085382015	LAERCIO E RUAN PRE-MOLDADOS LTDA	T.F.F.	1718	1000	1651,00	15-04-2020
0090942016	LAFETA E RODRIGUES CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	1877	33	165,10	15-04-2020
0071482012	LAFOS LOCATIVA S/A	T.F.F.	1223	50	165,10	15-04-2020
0053872004	LAFOS PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	344	16,00	165,10	15-04-2020
0068812011	LAGES ARTEFATOS EM PEDRAS BRASILEIRAS LTDA - ME	T.F.F.	1079	205,26	660,40	15-04-2020
0061452008	LAGOA CAR AUTOMOVEIS LTDA	T.F.F.	634	32,00	165,10	15-04-2020
0062582009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	T.F.F.	610	2.114	2443,48	15-04-2020
0065192010	LAGOA ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	858	42,89	165,10	15-04-2020
0120492019	LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2521	50	165,10	15-04-2020
0065842010	LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA	T.F.F.	905	32,91	165,10	15-04-2020
0086312015	LAGOA SANTA 98 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1734	5033	4358,64	15-04-2020
0070292012	LAGOA SANTA ACOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	T.F.F.	1160	60,0	165,10	15-04-2020
0076732013	LAGOA SANTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI -ME	T.F.F.	1425	39,62	165,10	15-04-2020
0056022006	LAGOA SANTA CENTRO AUT. COM. PNEUS E SERV.LTDA	T.F.F.	394	67	165,10	15-04-2020
0069672012	LAGOA SANTA COLCHOES LTDA - ME	T.F.F.	1136	75	165,10	15-04-2020
0045721998	LAGOA SANTA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	187	144,80	330,20	15-04-2020
0061162008	LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	T.F.F.	498	72	165,10	15-04-2020
0085292015	LAGOA SANTA SHAKE LTDA - ME	T.F.F.	1697	35	165,10	15-04-2020
0072082012	LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1236	5210	4490,72	15-04-2020
0092632016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1951	50	165,10	15-04-2020
0051182003	LAGOA SANTA VEICULOS LTDA	T.F.F.	77	254,13	825,50	15-04-2020
0067302011	LAGOA SANTA VIAGENS LTDA - ME	T.F.F.	988	28,04	165,10	15-04-2020
0075302013	LAGOA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	T.F.F.	1366	42	165,10	15-04-2020
0005742008	LAGOA SOM COMERCIO LTDA.	T.F.F.	667	99,97	165,10	15-04-2020
0062552009	LAGOA TEMPER VIDROS TEMPERADOS	T.F.F.	710	36,00	165,10	15-04-2020
0119352019	LAGOA TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	T.F.F.	2507	6,17	165,10	15-04-2020
0102642018	LAGOA VISTORIA DE VEICULOS LTDA	T.F.F.	2195	616	1452,88	15-04-2020
0100372017	LAGOACO FERRAGENS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	T.F.F.	2138	200	495,30	15-04-2020
0000022000	LAGOANA TURISMO & TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	43	10	165,10	15-04-2020
0063582009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA - ME	T.F.F.	766	141,60	330,20	15-04-2020
0087812015	LAGO'S SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	T.F.F.	1786	50	165,10	15-04-2020
0043051980	LAGOSETE TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA	T.F.F.	214	600,00	1386,84	15-04-2020
0067322011	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	989	33	165,10	15-04-2020
0074432013	LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	1328	20	165,10	15-04-2020
0120152019	LAMBERTUS ADRIANUS LUCAS LIGTVOET	T.F.F.	2516	30	165,10	15-04-2020
0075072013	LANCER EDITORIAL LTDA - ME	T.F.F.	1363	10,00	165,10	15-04-2020
0008142011	LANCHONETE DA HORA LTDA - ME	T.F.F.	1059	153,16	495,30	15-04-2020
0005392008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA - ME	T.F.F.	626	14,37	165,10	15-04-2020
0002472004	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	357	2130	2443,48	15-04-2020
0058932007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.F.	206	702	1518,92	15-04-2020
0077642014	LAPINHA SANTA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1453	43,68	165,10	15-04-2020

0087482015	LARA COLCHOES LTDA	T.F.F.	1771	129	330,20	15-04-2020
0069302011	LARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1110	153,50	495,30	15-04-2020
0091722016	LARISSA CARDOSO	T.F.F.	1392	42	165,10	15-04-2020
0100822017	LAS COMUNICACAO EM INGLES LTDA - ME	T.F.F.	2147	342,30	825,50	15-04-2020
0094072017	LAUAR CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	1989	30	165,10	15-04-2020
0118092019	LAUDIMIR FERREIRA BATISTA	T.F.F.	2491	150	330,20	15-04-2020
0068712011	LAVA JATO BRASIL EIRELI EPP	T.F.F.	1072	225	660,40	15-04-2020
0072832012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	T.F.F.	1271	2470	2641,60	15-04-2020
0088542015	LAY OUT ATUAL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1796	12	165,10	15-04-2020
0097982017	LAYOUT ENGENHARIA E FABRICACOES LTDA - EPP	T.F.F.	2098	10	165,10	15-04-2020
0074772013	LC CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1352	20,00	165,10	15-04-2020
0099342017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	T.F.F.	2118	175,36	495,30	15-04-2020
0100812017	LCM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	T.F.F.	2146	20	165,10	15-04-2020
0069182011	LDR COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1100	10	165,10	15-04-2020
0056722006	LEADPLAST - PLASTICOS TECNICOS REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	422	20	165,10	15-04-2020
0068692011	LEAF COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1071	91,52	165,10	15-04-2020
0069142011	LEAL SAPPA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	1099	150,94	495,30	15-04-2020
0077892014	LEANDRO BRAGA DE BRITO 08070007605	T.F.F.	1454	27,00	165,10	15-04-2020
0081702014	LEANDRO RABELO FERRAZ KNEIPP- ME	T.F.F.	1583	20	165,10	15-04-2020
0006612009	LECTOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	801	45,00	165,10	15-04-2020
0069472012	LEI LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1120	23,75	165,10	15-04-2020
0104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	T.F.F.	2244	35	165,10	15-04-2020
0090022016	LENER EDERSON FERREIRA ALVES - ME	T.F.F.	1858	12	165,10	15-04-2020
0090932016	LENILSON SIQUEIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	1886	42	165,10	15-04-2020
0000552001	LENNE BOUTIQUE LTDA - ME	T.F.F.	594	70	165,10	15-04-2020
0067902011	LEO IMOVEIS LTDA ME	T.F.F.	1021	32,91	165,10	15-04-2020
0087522015	LEO MENDES - ME	T.F.F.	1768	25	165,10	15-04-2020
0067732011	LEONARDO BRETAS LOPES EIRELI	T.F.F.	1014	12	165,10	15-04-2020
0110552019	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	T.F.F.	2372	141,47	330,20	15-04-2020
0065992010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE - ME	T.F.F.	913	100	165,10	15-04-2020
0103802018	LEONARDO SOCRATES DOS SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL	T.F.F.	2220	20	165,10	15-04-2020
0095512017	LEONORA APARECIDA APOLINÁRIO FERREIRA-ME	T.F.F.	2034	1500	1981,20	15-04-2020
0103772018	LEPILATES FISIOTERAPIA LTDA	T.F.F.	2218	30,99	165,10	15-04-2020
0116642019	LES JULIETTES CONFEITARIA E DECORACAO DE FESTAS LTDA	T.F.F.	2465	30	165,10	15-04-2020
0007082010	LETÍCIA LEMOS MACEDO-ME	T.F.F.	857	80	165,10	15-04-2020
0061352008	LEVEL UP COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	T.F.F.	628	177,66	495,30	15-04-2020
0067692011	LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1011	40,00	165,10	15-04-2020
0068802011	LG PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1078	20	165,10	15-04-2020
0066862010	LGB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	966	30	165,10	15-04-2020
0066272010	LIDER MINAS GQV REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	933	221,52	660,40	15-04-2020
0002992005	LIDER PEDRAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	374	1279	1849,12	15-04-2020
0063712009	LIDIANE CRISTINA MACHADO COSTA - CPF 053.965.966-51 - ME	T.F.F.	776	34,65	165,10	15-04-2020
0006252009	LIDUALÊ VIP WEAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME-MATRIZ	T.F.F.	742	32,40	165,10	15-04-2020
0006472009	LIDUALE VIP WER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME -FILIAL	T.F.F.	779	34,65	165,10	15-04-2020
0067652011	LIGA DOS ESPORTES SERVICOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	T.F.F.	1008	24,14	165,10	15-04-2020
0067262010	LILIAM FERREIRA ARAGAO - ME	T.F.F.	987	12	165,10	15-04-2020
0119192019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	T.F.F.	2502	37,05	165,10	15-04-2020
0093152016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.F.	1956	49,64	165,10	15-04-2020
0066932010	LINEA CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	971	94,72	165,10	15-04-2020
0117252019	LINHA VERDE NEGOCIAL LTDA	T.F.F.	2475	5	165,10	15-04-2020
0000982003	LINHAS & TRECOS LTDA - ME	T.F.F.	478	118,36	330,20	15-04-2020
0067572011	LINK BRASIL COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1004	118,68	330,20	15-04-2020
0006602009	LIVRARIA FILADELPHIA LTDA	T.F.F.	800	320,00	825,50	15-04-2020
0000392001	LJ CONFECCOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	28	90	165,10	15-04-2020
0063462009	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	T.F.F.	759	51,30	165,10	15-04-2020
0056712006	LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	423	45,74	165,10	15-04-2020
0060352008	LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	T.F.F.	578	100,00	165,10	15-04-2020
0007942011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.F.	1016	507	1386,84	15-04-2020
0006872009	LLBR PLASTIC DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	T.F.F.	828	15	165,10	15-04-2020
0093422016	LMGF PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	T.F.F.	1974	10	165,10	15-04-2020
0075512013	LOCALIZA RENT A CAR S.A	T.F.F.	1378	20000	7594,60	15-04-2020
0056962006	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	438	264	825,50	15-04-2020
0098032017	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	2100	2700	2773,68	15-04-2020
0063442009	LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	T.F.F.	758	676	1452,88	15-04-2020
0074842013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	T.F.F.	1358	114,67	330,20	15-04-2020
0117722019	LOCTOP LOCACAO EIRELI	T.F.F.	2486	48,27	165,10	15-04-2020
0085932015	LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	T.F.F.	1724	49,80	165,10	15-04-2020
0005082008	LOJA DO PVC LTDA - ME	T.F.F.	592	421,00	990,60	15-04-2020
0093022016	LOJA RODRIGUES LTDA - EPP	T.F.F.	1952	78	165,10	15-04-2020
0091962016	LOJA VIVIANE VIANA LTDA	T.F.F.	1931	307,04	825,50	15-04-2020
0082132014	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.F.	1576	379,95	990,60	15-04-2020
0101652018	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.F.	2168	530	1386,84	15-04-2020
0094292017	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	T.F.F.	1996	77,46	165,10	15-04-2020
0080062014	LOLLITA LINGERIE LTDA - ME	T.F.F.	1536	60	165,10	15-04-2020
0097182017	LOOVI TECHNOLOGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.F.	2078	103,34	330,20	15-04-2020
0087382015	LORD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI/EPP	T.F.F.	1756	12	165,10	15-04-2020
0084232015	LORENA DE AGUIAR SALOMAO	T.F.F.	1660	65,72	165,10	15-04-2020
0053812004	LOTERIA DA CAIXA LTDA - ME	T.F.F.	345	32,40	165,10	15-04-2020
0000181989	LOTERIAS ELIANE LTDA - ME	T.F.F.	100	121,00	330,20	15-04-2020
0082142014	LOURDES MASSAE MADA - ME	T.F.F.	1601	1070	1717,04	15-04-2020
0108032018	LOURENCO E GOMES PRODUTOS NATURAIS LTDA	T.F.F.	2323	72,30	165,10	15-04-2020
0079772014	LS COLCHOES LTDA	T.F.F.	1525	129,50	330,20	15-04-2020
0007632010	LS COMMERCE ASSESSORIA COMERCIAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - ME	T.F.F.	953	69,00	165,10	15-04-2020
0059002007	LS CONTROLES AMBIENTAIS LTDA-ME	T.F.F.	477	94,00	165,10	15-04-2020
0089412016	LS RESTAURANTE BUFFET & DELIVERY EIRELI	T.F.F.	1840	50	165,10	15-04-2020

0114582019	LS TEMPER VIDROS EIRELI	T.F.F.	2423	450	990,60	15-04-2020
0083892015	LSA ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	T.F.F.	1657	342,30	825,50	15-04-2020
0064412009	LU ARTES COMERCIO DE ARMARIOS E PLANEJADOS LTDA ME	T.F.F.	813	30	165,10	15-04-2020
0103062018	LUANA DE O GONCALVES	T.F.F.	2199	500	990,60	15-04-2020
0085302015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	T.F.F.	1609	10	165,10	15-04-2020
0088032015	LUCIANA DE AZEVEDO LOPES PEDRASSOLI	T.F.F.	1777	133,60	330,20	15-04-2020
0071732012	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 06736128641 - ME	T.F.F.	1227	6	165,10	15-04-2020
0070532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.F.	1172	29,97	165,10	15-04-2020
0083682015	LUCIANA GONCALVES DIAS EIRELI	T.F.F.	1574	30,85	165,10	15-04-2020
0065382010	LUCIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	T.F.F.	869	42,31	165,10	15-04-2020
0060002008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	T.F.F.	555	12	165,10	15-04-2020
0006862009	LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA - ME	T.F.F.	826	30,00	165,10	15-04-2020
0074122013	LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - ME	T.F.F.	1325	80,81	165,10	15-04-2020
0064652010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	T.F.F.	835	9	165,10	15-04-2020
0060342008	LUCIANO RIBEIRO CORREA - ME	T.F.F.	577	10,00	165,10	15-04-2020
0004522007	LUCIANO VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.F.	516	740,00	1518,92	15-04-2020
0037081994	LUCIENE VIANA	T.F.F.	70	25	165,10	15-04-2020
0005992009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.F.	700	60	165,10	15-04-2020
0120642019	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS	T.F.F.	2522	9	165,10	15-04-2020
0100172017	LUISA AGUIAR MOTA - ME	T.F.F.	2132	34	165,10	15-04-2020
0091762016	LUIZ CELIO FIORINI JUNIOR - EIRELI - ME	T.F.F.	1917	10	165,10	15-04-2020
0010881983	LUIZ DINIZ	T.F.F.	632	25	165,10	15-04-2020
0066502010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI - ME	T.F.F.	945	111,00	330,20	15-04-2020
0071842012	LUIZ FERNANDO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA - EPP	T.F.F.	1231	12	165,10	15-04-2020
0070332012	LUIZ FLAVIO PORFIRIO TEDDO - CPF: 827.509.206-04 - ME	T.F.F.	1161	20	165,10	15-04-2020
0074162013	LUIZ GONZAGA DO CARMO CARVALHO - ME	T.F.F.	1324	12	165,10	15-04-2020
0085552015	LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS - ME	T.F.F.	1711	20	165,10	15-04-2020
0089632016	LUIZ TRINDADE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1251	128,23	330,20	15-04-2020
0072952013	LUMANA IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1276	18	165,10	15-04-2020
0001302003	LUND COM DE MADEIRAS, FER E MAT CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	301	70,36	165,10	15-04-2020
0052902004	LUND INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	143	15,00	165,10	15-04-2020
0113862019	LUX - INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	T.F.F.	2418	901	1651,00	15-04-2020
0075742013	LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA - ME	T.F.F.	1389	16,00	165,10	15-04-2020
0006632009	LUZIA CREUZA MARQUES	T.F.F.	802	100	165,10	15-04-2020
0091172016	M & E ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	T.F.F.	1904	380	990,60	15-04-2020
0000552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL EIRELI	T.F.F.	44	541,67	1386,84	15-04-2020
0108012018	M L C NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	T.F.F.	2322	55,46	165,10	15-04-2020
0074212013	M M MOURA REPRESENTAÇOES LTDA - ME	T.F.F.	1320	09	165,10	15-04-2020
0078732014	M SOUZA RAMOS - ME	T.F.F.	1929	400	990,60	15-04-2020
0073932013	M&F PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1316	20	165,10	15-04-2020
0056922006	M.M.TOLEDO CONST.E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	T.F.F.	450	30,00	165,10	15-04-2020
0073362013	M3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	1163	61,88	165,10	15-04-2020
0077422014	M9 ESPORTES LTDA	T.F.F.	1447	12	165,10	15-04-2020
0006132009	MAÇA VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	728	30,81	165,10	15-04-2020
0000231999	MACOE PORTAS E JANELAS LTDA	T.F.F.	91	618,28	1452,88	15-04-2020
0058912007	MADE HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	496	53,76	165,10	15-04-2020
0109302018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2345	17,67	165,10	15-04-2020
0001242003	MADEIRAS CACOAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	298	820,77	1584,96	15-04-2020
0041551996	MADEIREIRA DA CIDADE LTDA - ME	T.F.F.	151	2.634	2773,68	15-04-2020
0000922003	MADEIREIRA DINIZ LTDA - EPP	T.F.F.	289	1000	1651,00	15-04-2020
0089072016	MADEIREIRA SANTA EFIGENIA LTDA	T.F.F.	1832	1000	1651,00	15-04-2020
0098942017	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA-ME	T.F.F.	2110	2000	2311,40	15-04-2020
0004132007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA - ME	T.F.F.	452	272,00	825,50	15-04-2020
0005162008	MADEIREIRA VILA REAL LTDA	T.F.F.	603	2.836,50	2905,76	15-04-2020
0115232019	MADENORTE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	T.F.F.	2434	228,60	660,40	15-04-2020
0074622013	MAGAL REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1347	15,00	165,10	15-04-2020
0004642007	MAGAZINE LUIZA S/A	T.F.F.	536	733,56	1518,92	15-04-2020
0064932010	MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	850	9	165,10	15-04-2020
0118062019	MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	T.F.F.	2490	15	165,10	15-04-2020
0066942010	MANANCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	T.F.F.	973	18	165,10	15-04-2020
0110892019	MANAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	T.F.F.	2384	93	165,10	15-04-2020
0087042015	MANGABEIRAS JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1761	30	165,10	15-04-2020
0081412014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.F.	1573	46	165,10	15-04-2020
0085312015	MANIA DE LIMPEZA EIRELI	T.F.F.	1698	30,85	165,10	15-04-2020
0087092015	MANOEL GIOVANI BRAINER EIRELI	T.F.F.	1760	169	495,30	15-04-2020
0110122019	MANOEL HERALDO RUAS VALLADAO	T.F.F.	2362	12	165,10	15-04-2020
0000262005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.F.	11	38,00	165,10	15-04-2020
0069732012	MAORI SURF LTDA - ME	T.F.F.	1139	36,26	165,10	15-04-2020
0086762015	MAP DO BRASIL REPRESENTACAO, COMERCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	T.F.F.	1737	62,82	165,10	15-04-2020
0102382018	MAQUINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA	T.F.F.	2181	13	165,10	15-04-2020
0048462001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA IND. E COM. DE ART. DE BORRACHA LTDA	T.F.F.	162	26900,00	7594,60	15-04-2020
0058622007	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	T.F.F.	605	30,00	165,10	15-04-2020
0081252014	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.F.	1571	75	165,10	15-04-2020
0119232019	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.F.	2504	108,21	330,20	15-04-2020
0103512018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	2208	110	330,20	15-04-2020
0104262018	MARCELO GERMANO 00231978626	T.F.F.	2231	35	165,10	15-04-2020
0058632007	MARCELO GOMES PIMENTEL	T.F.F.	489	90,00	165,10	15-04-2020
0078992014	MARCELO M JUNQUEIRA	T.F.F.	1501	200	495,30	15-04-2020
0100832017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	T.F.F.	2148	700	1452,88	15-04-2020
0000521995	MARCELO NOGUEIRA - EPP	T.F.F.	83	372,00	990,60	15-04-2020
0025991989	MARCIA PINTO DE MOURA	T.F.F.	537	12	165,10	15-04-2020
0007582010	MARCIA TAMIETTE DE SIQUEIRA - ME	T.F.F.	938	93,55	165,10	15-04-2020
0000431989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.F.	84	240	660,40	15-04-2020
0102662018	MARCIO PEIXOTO DE ALMEIDA	T.F.F.	2196	115,72	330,20	15-04-2020
0062062008	MARCIO RODRIGUES DE JESUS - ME	T.F.F.	671	20,00	165,10	15-04-2020

0085672015	MARCO ANTONIO MACHADO LADEIRA - ME	T.F.F.	1729	218	660,40	15-04-2020
0116412019	MARCO ANTONIO SOARES GUIMARAES	T.F.F.	2458	10	165,10	15-04-2020
0073092013	MARCONE CORDEIRO 03468493657	T.F.F.	1269	270	825,50	15-04-2020
0088502015	MARCOS ANTONIO ROCHA TURISMO E MARKETING - ME	T.F.F.	1794	10	165,10	15-04-2020
0000421997	MARCOS LUIZ MAIA ALVES PEREIRA - ME	T.F.F.	74	100	165,10	15-04-2020
0064582009	MARCOS MAGELA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	833	24,40	165,10	15-04-2020
0074402013	MARCOS RODOLFO AMEND EIRELI - ME	T.F.F.	1338	16	165,10	15-04-2020
0060882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	T.F.F.	604	30	165,10	15-04-2020
0004922008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA - EPP	T.F.F.	574	22,00	165,10	15-04-2020
0045501989	MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	T.F.F.	207	400,00	990,60	15-04-2020
0028971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.F.	1816	53,03	165,10	15-04-2020
0040861995	MARIA CECILIA REIS	T.F.F.	275	71,83	165,10	15-04-2020
0110082019	MARIA DAS GRACAS CAPANEMA DE ABREU	T.F.F.	2359	12	165,10	15-04-2020
0094732017	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE ASSIS CPF 51157403620 - ME	T.F.F.	2012	48	165,10	15-04-2020
0000432002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO - ME	T.F.F.	208	100,00	165,10	15-04-2020
0005522008	MARIA DOS ANJOS BERTOLDO ALVES-ME	T.F.F.	643	25,00	165,10	15-04-2020
0119402019	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	T.F.F.	2509	66,49	165,10	15-04-2020
0061192008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.F.	620	20	165,10	15-04-2020
0060122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.F.	560	33,95	165,10	15-04-2020
0074002013	MARIA PAULINA VIEIRA - ME	T.F.F.	1318	301,30	825,50	15-04-2020
0080492014	MARIA ZECA PAO DE QUEIJO LTDA	T.F.F.	1670	60	165,10	15-04-2020
0065942010	MARIDALVA RODRIGUES MARIANI - ME	T.F.F.	910	50,00	165,10	15-04-2020
0085922015	MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA - EIRELI	T.F.F.	1751	34,90	165,10	15-04-2020
0082732014	MARIETA VIANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	T.F.F.	1620	546,67	1386,84	15-04-2020
0053202004	MARIFE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA	T.F.F.	327	45,00	165,10	15-04-2020
0004552007	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS MERCEARIA - ME	T.F.F.	523	89,53	165,10	15-04-2020
0069542012	MARILIA DALVA VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.F.	1124	427,54	990,60	15-04-2020
0082792014	MARILIA DENISE MARIANI PIMENTA	T.F.F.	1615	50	165,10	15-04-2020
0105092018	MARILIA MACHADO SAMPAIO	T.F.F.	2253	47,33	165,10	15-04-2020
0079952014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1531	1500	1981,20	15-04-2020
0069962012	MARINA LOPES SABACK	T.F.F.	1145	200	495,30	15-04-2020
0100732017	MARINA MACHADO GOMES ME	T.F.F.	2142	30	165,10	15-04-2020
0006732009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.F.	811	45	165,10	15-04-2020
0006922009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.F.	85	142,50	330,20	15-04-2020
0048152000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	T.F.F.	39	4053,00	3698,24	15-04-2020
0057322007	MARIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	565	9	165,10	15-04-2020
0006182009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.F.	735	48	165,10	15-04-2020
0078262014	MARJORI ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS EIRELI - ME	T.F.F.	1472	20	165,10	15-04-2020
0056942006	MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	T.F.F.	435	30,00	165,10	15-04-2020
0082642014	MARLUCIA POLIANY DA SILVA MONTEIRO	T.F.F.	1626	20	165,10	15-04-2020
0003632006	MARMORARIA SALOMAO E BASTOS LTDA - ME	T.F.F.	429	1168,61	1783,08	15-04-2020
0083412015	MARMORARIA SOUSA LTDA	T.F.F.	1639	150	330,20	15-04-2020
0092232016	MARMORARIA TREVO LTDA	T.F.F.	1936	500	990,60	15-04-2020
0071262012	MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL EIRELI - ME	T.F.F.	1182	73,97	165,10	15-04-2020
0003962006	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	439	61,86	165,10	15-04-2020
0061492008	MARTINEZ FOTOGRAFIA LTDA - ME	T.F.F.	638	32,77	165,10	15-04-2020
0006532009	MARTINS & SILVA PONTO DO SABOR LTDA	T.F.F.	787	26	165,10	15-04-2020
0105692018	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2270	100	165,10	15-04-2020
0035651993	MASCARENHAS NERY ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	185	08	165,10	15-04-2020
0058052007	MASTER CONSULTORIOS E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	T.F.F.	463	152,42	495,30	15-04-2020
0072042012	MASTER SERVICE PINTURAS E INSPECOES LTDA - ME	T.F.F.	1238	12	165,10	15-04-2020
0087082015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA	T.F.F.	1752	163,93	495,30	15-04-2020
0000431993	MATOS E VIANA LTDA	T.F.F.	18	672,98	1452,88	15-04-2020
0068982011	MATOS MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	1094	12	165,10	15-04-2020
0069642012	MATRIZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - EPP	T.F.F.	1130	30,00	165,10	15-04-2020
0071852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS - ME	T.F.F.	1232	1295	1849,12	15-04-2020
0110832019	MAURILIO EUSTAQUIO PEREIRA EIRELI	T.F.F.	2381	16	165,10	15-04-2020
0090542016	MAURO LUCIO PARREIRAS DE SOUZA EIRELI	T.F.F.	1885	380	990,60	15-04-2020
0089182016	MAX CLEAN LAVANDERIA LTDA - EPP	T.F.F.	1827	69	165,10	15-04-2020
0048322001	MAXUSI - USINAGEM SERIADA DE PRECISAO LTDA - EPP	T.F.F.	250	948,68	1651,00	15-04-2020
0059712008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	T.F.F.	543	2700	2773,68	15-04-2020
0063202009	MBASTOS REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	745	12,00	165,10	15-04-2020
0086112015	MBC SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1723	25	165,10	15-04-2020
0082912014	MBC TRIANGULO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1625	194,85	495,30	15-04-2020
0065662010	MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	892	820,77	1584,96	15-04-2020
0055392005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA - ME	T.F.F.	377	382,46	990,60	15-04-2020
0105402018	MC LACERDA TREINAMENTO E EDUCACAO LTDA	T.F.F.	2265	43,74	165,10	15-04-2020
0056402006	MC.RL. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	411	50,00	165,10	15-04-2020
0094092017	MCA CONSULTORIA EM TI E COMERCIO EIRELI - ME	T.F.F.	1991	67,27	165,10	15-04-2020
0053952004	MCM MARCONDES CONSULTORIA E MARKETING LTDA	T.F.F.	347	149,97	330,20	15-04-2020
0107052018	MCOURA ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA.	T.F.F.	2308	90	165,10	15-04-2020
0087772015	MCOURA COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA - EPP	T.F.F.	1769	300	825,50	15-04-2020
0109872018	MCP BISPO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2354	50	165,10	15-04-2020
0055042005	MDC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	302	30,00	165,10	15-04-2020
0015732003	MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	294	5994	4953,00	15-04-2020
0051342003	MDE - SERVICOS, ENGENHARIA E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	304	3.547,39	3368,04	15-04-2020
0068222011	MDI EDIFICACAO E INCORPORACAO LTDA ME	T.F.F.	1038	55,27	165,10	15-04-2020
0092902016	MEAT ESPETERIA LTDA - ME	T.F.F.	1954	104,31	330,20	15-04-2020
0000121992	MECANICA LAGOA DIESEL LTDA - ME	T.F.F.	150	314	825,50	15-04-2020
0049212001	MEDICINA LABORATORIAL DR. LUND S/C LTDA - ME	T.F.F.	238	160	495,30	15-04-2020
0115562019	MEGA CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2441	58,78	165,10	15-04-2020
0072362012	MEGABRAZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	T.F.F.	1252	134,35	330,20	15-04-2020
0069192011	MEGALOC-LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	1102	305	825,50	15-04-2020
0069562012	MEKATRONIKA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1126	12,00	165,10	15-04-2020
0064482009	MELO HONORATO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	T.F.F.	822	40	165,10	15-04-2020

0103582018	MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	T.F.F.	2211	10	165,10	15-04-2020
0062032008	MENDONÇA & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA ME	T.F.F.	670	30,21	165,10	15-04-2020
0006822009	MENINA BONITA COM.DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	T.F.F.	823	35	165,10	15-04-2020
0057402007	MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA	T.F.F.	459	80,4	165,10	15-04-2020
0007162010	MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	870	182,99	495,30	15-04-2020
0005942008	MERCADINHO META LTDA - ME	T.F.F.	693	275	825,50	15-04-2020
0104212018	MERCADINHO TRADICAO EIRELI	T.F.F.	2229	274,54	825,50	15-04-2020
0067802011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	T.F.F.	1018	63,99	165,10	15-04-2020
0019711987	METALURGICA & VIDRACARIA MOREIRA LTDA	T.F.F.	232	75	165,10	15-04-2020
0054012004	METALURGICA SAN MARCO LTDA	T.F.F.	364	4738,31	4160,52	15-04-2020
0080592014	METROPOLITAN ENGENHARIA EIRELI	T.F.F.	1549	25	165,10	15-04-2020
0100102017	MEX SERVICOS DE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2130	79,52	165,10	15-04-2020
0072752012	MEYRE LUCIA TEOTONINO FERREIRA - EIRELI - EPP	T.F.F.	1266	103,93	330,20	15-04-2020
0035301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA - ME	T.F.F.	159	75	165,10	15-04-2020
0095052017	MF REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA. ME	T.F.F.	2033	20	165,10	15-04-2020
0077632014	MFR INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1467	80	165,10	15-04-2020
0096002017	MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	2053	20	165,10	15-04-2020
0115852019	MGL SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI	T.F.F.	2448	15	165,10	15-04-2020
0065852010	MGR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	907	52,30	165,10	15-04-2020
0047131999	MGUIFER CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	195	28,84	165,10	15-04-2020
0064732010	MHM SERVICOS EIRELI	T.F.F.	844	25,00	165,10	15-04-2020
0007552010	MHPS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	932	89,21	165,10	15-04-2020
0053472004	MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO	T.F.F.	337	10	165,10	15-04-2020
0006302009	MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO - ME	T.F.F.	751	137,48	330,20	15-04-2020
0039712001	MILAN DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	184	849,83	1584,96	15-04-2020
0000232001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	T.F.F.	168	151,32	495,30	15-04-2020
0074532013	MILLA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1344	135,00	330,20	15-04-2020
0007572010	MILTON ALVES	T.F.F.	936	45	165,10	15-04-2020
0076822014	MILTON FLAVIO PESSOA RIBEIRO 07837995600 - ME	T.F.F.	1424	31,65	165,10	15-04-2020
0076142013	MILTON JUNIO SILVA 01265569622	T.F.F.	1402	25	165,10	15-04-2020
0054712005	MINAS GRANALHAS REPRESENTACOES LTDA - EPP	T.F.F.	366	93,32	165,10	15-04-2020
0057882007	MINAS LOC - LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	504	85,63	165,10	15-04-2020
0083632015	MINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	T.F.F.	1568	1104	1783,08	15-04-2020
0005152008	MINAS MOTOS LTDA	T.F.F.	601	336,69	825,50	15-04-2020
0088522015	MINASDRAIN ENGENHARIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	1798	8	165,10	15-04-2020
0059422007	MIQUIM COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE AUTO VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	528	81,59	165,10	15-04-2020
0008162011	MIRANDA & DAHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1064	226,00	660,40	15-04-2020
0077142014	MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1437	25	165,10	15-04-2020
0053592004	MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	342	20	165,10	15-04-2020
0081332014	MIRANTE DO MOINHO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1575	10	165,10	15-04-2020
0088652015	MITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1799	10	165,10	15-04-2020
0104312018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	2235	123,54	330,20	15-04-2020
0059472007	MKM PLACAS LTDA - ME	T.F.F.	527	60	165,10	15-04-2020
0101492018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2162	97	165,10	15-04-2020
0059672008	MLI- ESTETICISTAS E CABELEIREIROS LTDA - ME	T.F.F.	540	93,97	165,10	15-04-2020
0074032013	MMC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1319	67,97	165,10	15-04-2020
0004652007	MMI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	539	20	165,10	15-04-2020
0114592019	MN LASER - VENDA E OUTSOURCING DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	T.F.F.	2424	20	165,10	15-04-2020
0007122010	MOBILIADORA BEL LAR LTDA - ME	T.F.F.	866	130,00	330,20	15-04-2020
0000021991	MOBILIADORA LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	45	256,65	825,50	15-04-2020
0058302007	MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	352	4.800,00	4160,52	15-04-2020
0115642019	MODELE CALCADOS E BOLSAS LTDA	T.F.F.	2443	55,43	165,10	15-04-2020
0094612017	MONICA DRUMOND DE ARAUJO	T.F.F.	2008	36,40	165,10	15-04-2020
0097542017	MONICA PONTES GUIMARAES - ME	T.F.F.	2091	25	165,10	15-04-2020
0068282011	MONTE HOREBE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP	T.F.F.	1041	50,00	165,10	15-04-2020
0064102009	MONTE SINAI EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	T.F.F.	775	120,97	330,20	15-04-2020
0000191994	MONTE VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	46	204,00	660,40	15-04-2020
0083982015	MORADA DOS SONHOS SPE LTDA	T.F.F.	1669	1	165,10	15-04-2020
0079582014	MORADA URBANIZACAO LTDA	T.F.F.	1518	25	165,10	15-04-2020
0093592017	MORAR BEM MG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1984	131,99	330,20	15-04-2020
0097802017	MORAR MAIS PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2095	12	165,10	15-04-2020
0005952009	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	697	144,00	330,20	15-04-2020
0087632015	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	1765	163,50	495,30	15-04-2020
0097292017	MOREIRA DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. - ME	T.F.F.	2081	15	165,10	15-04-2020
0102572018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.F.	2191	83,27	165,10	15-04-2020
0007662010	MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	958	263,80	825,50	15-04-2020
0049582002	MOS ENGENHARIA LTDA - ME	T.F.F.	264	20	165,10	15-04-2020
0106662018	MOURA E BECATTINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	T.F.F.	2297	70,35	165,10	15-04-2020
0065822010	MOURA EXPRESSO LTDA - ME	T.F.F.	903	25,00	165,10	15-04-2020
0008042011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	T.F.F.	1030	168	495,30	15-04-2020
0119542019	MOVE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI	T.F.F.	2512	10	165,10	15-04-2020
0067102010	MOVEIS & IMOVEIS LTDA	T.F.F.	984	360	990,60	15-04-2020
0117752019	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	T.F.F.	2412	1687,67	2113,28	15-04-2020
0050882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	T.F.F.	318	130,44	330,20	15-04-2020
0063472009	MP FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	760	3646,77	3434,08	15-04-2020
0067042010	MP TORRES REPRESENTACOES EIRELI	T.F.F.	979	30	165,10	15-04-2020
0102412018	MPW TRANSPORTES - EIRELI	T.F.F.	2183	10	165,10	15-04-2020
0084282015	MRV HABIT LAGOA SANTA I INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1662	271,80	825,50	15-04-2020
0084352015	MRV HABIT LAGOA SANTA II INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1672	51,20	165,10	15-04-2020
0081072014	MS & SABORIDO SPE LTDA	T.F.F.	1561	110,49	330,20	15-04-2020
0079712014	MSETE - MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS EM ELETRICA LTDA - ME	T.F.F.	1528	10	165,10	15-04-2020
0059272007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.F.	524	52,24	165,10	15-04-2020
0088232015	MSOUSALIMA CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI	T.F.F.	1785	43,74	165,10	15-04-2020
0106292018	MT PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS CORTES E PODAS DE ARVORES LTDA..	T.F.F.	2290	5	165,10	15-04-2020

0001172003	MUDA MUNDAO LTDA - ME	T.F.F.	297	4000	3632,20	15-04-2020
0118372019	MULTI NEGOCIOS IMOVEIS LTDA	T.F.F.	2493	20	165,10	15-04-2020
0000051991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA - ME	T.F.F.	213	163,38	495,30	15-04-2020
0076442013	MULTICOR TEXTURAS LTDA	T.F.F.	1416	83,30	165,10	15-04-2020
0071392012	MULTIPLIK COMUNICAÇÃO LTDA ME	T.F.F.	1216	42,52	165,10	15-04-2020
0062442009	MULTISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VALGAS LTDA	T.F.F.	702	18,00	165,10	15-04-2020
0007522010	MULTITRECOS & CIA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	T.F.F.	927	56,00	165,10	15-04-2020
0007752010	MUNDIM & MUNDIM LTDA - ME	T.F.F.	969	275	825,50	15-04-2020
0007502010	MUNDOCE COMERCIO DE DOCES LTDA	T.F.F.	925	30	165,10	15-04-2020
0061552008	MURILO BECKER DA ROSA	T.F.F.	642	10	165,10	15-04-2020
0072542012	MV LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	T.F.F.	1261	203,55	660,40	15-04-2020
0073832013	MV PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	1287	25	165,10	15-04-2020
0069592012	MVP REPRESENTACOES COMERCIAIS	T.F.F.	1127	30	165,10	15-04-2020
0118422019	MYPSLON COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2495	289	825,50	15-04-2020
0003692006	MYRA XAVIER DA SILVA - ME	T.F.F.	416	27,90	165,10	15-04-2020
0047472000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.F.	548	41,46	165,10	15-04-2020
0048972001	MZ ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	244	31,00	165,10	15-04-2020
0113892019	NA MATA RESIDENCE E MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2419	150	330,20	15-04-2020
0071352012	NAIRANA MARCONDES CUNHA	T.F.F.	1218	45	165,10	15-04-2020
0077952014	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	T.F.F.	1464	320	825,50	15-04-2020
0063652009	NAP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	773	30,00	165,10	15-04-2020
0075952013	NARUCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME	T.F.F.	1398	1647,37	2113,28	15-04-2020
0095462017	NAYSA CELESTE DE ABREU - ME	T.F.F.	2032	48,29	165,10	15-04-2020
0080152014	NAZA ASSESSORIA COMERCIAL LIMITADA - ME	T.F.F.	1535	20	165,10	15-04-2020
0005482008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	637	1500	1981,20	15-04-2020
0058602007	NDS COMUNICACAO CULTURA E LAZER LTDA	T.F.F.	487	10	165,10	15-04-2020
0084562015	NECESSEX CONFECCOES EIRELI - EPP	T.F.F.	1678	58	165,10	15-04-2020
0055442006	NELMA APARECIDA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	381	86	165,10	15-04-2020
0089342016	NEMIAS CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1487	4	165,10	15-04-2020
0087282015	NEPO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	T.F.F.	1831	30	165,10	15-04-2020
0061372008	NERLI MENEZES DOS SANTOS - ME	T.F.F.	630	52,60	165,10	15-04-2020
0006202009	NETUNO COLLECTIONS MODA E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	737	35,00	165,10	15-04-2020
0089712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	T.F.F.	1846	20	165,10	15-04-2020
0091992016	NEW BIO PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	1927	10	165,10	15-04-2020
0081042014	NEW CITY PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1597	25	165,10	15-04-2020
0116522019	NEW INTERMEDIACOES, CONSULTORIA, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2461	98,28	165,10	15-04-2020
0091602016	NEW NANO PARTICIPACOES S.A.	T.F.F.	1907	10	165,10	15-04-2020
0093112016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP	T.F.F.	1959	112	330,20	15-04-2020
0098952017	NEXT PARTICIPAÇÕES LTDA	T.F.F.	2109	50,70	165,10	15-04-2020
0067082010	NIBEL EMP. PART. COMPRA, VENDA E ALUG. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	T.F.F.	982	15	165,10	15-04-2020
0006122009	NILMA BRAZ DE MELO	T.F.F.	725	138,88	330,20	15-04-2020
0108352018	NILTON RUBENS PACHECO 35842750678	T.F.F.	2332	12	165,10	15-04-2020
0028022005	NJS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	T.F.F.	369	1160,00	1783,08	15-04-2020
0071102012	NOGUEIRA E NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1202	30	165,10	15-04-2020
0001842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.F.	322	119,79	330,20	15-04-2020
0082922014	NORTEGRA SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA	T.F.F.	1622	50	165,10	15-04-2020
0083742015	NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	1650	38	165,10	15-04-2020
0072762012	NOVA ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1267	30,00	165,10	15-04-2020
0014201985	NOVA LAGOA ADMINISTRADORA LTDA	T.F.F.	153	55,34	165,10	15-04-2020
0059982008	NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	549	241	660,40	15-04-2020
0103202018	NOVITA SAUDE E ESTETICA LTDA	T.F.F.	2203	111,14	330,20	15-04-2020
0084052015	NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	T.F.F.	1668	10	165,10	15-04-2020
0045751998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	65	116,62	330,20	15-04-2020
0000961996	NUCLEO DO SER FARMACIA DE HOMEOPATIA, MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	T.F.F.	55	168,00	495,30	15-04-2020
0086292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.F.	1727	65	165,10	15-04-2020
0044511997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	T.F.F.	179	126,97	330,20	15-04-2020
0112392019	NUMO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	T.F.F.	2400	100	165,10	15-04-2020
0067532011	NUNES VIEIRA INSPECOES E SERVICOS EM PINTURAS LTDA - ME	T.F.F.	999	20,00	165,10	15-04-2020
0070842012	NUTRIR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	T.F.F.	1188	78,80	165,10	15-04-2020
0066112010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	920	63,32	165,10	15-04-2020
0075712013	NUZIA DE R ROCHA - ME	T.F.F.	1386	47,00	165,10	15-04-2020
0056832006	O & V INFORMATICA E LOGISTICA LTDA	T.F.F.	425	20,00	165,10	15-04-2020
0105332018	O MUNDO DA ALEGRIA LTDA - ME	T.F.F.	2261	20	165,10	15-04-2020
0004852008	O PESCADOR DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	561	32	165,10	15-04-2020
0064552009	OBJETIVA REPRESENTACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	825	41,21	165,10	15-04-2020
0065312010	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	T.F.F.	867	30	165,10	15-04-2020
0085652015	ODILON LAVARINI JUNIOR - ME	T.F.F.	1709	20	165,10	15-04-2020
0000042002	ODONTOCENTER LTDA.	T.F.F.	129	114,88	330,20	15-04-2020
0082242014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	T.F.F.	1618	159	495,30	15-04-2020
0056912006	ODONTOLAGO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.F.	430	177,53	495,30	15-04-2020
0059402007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA.	T.F.F.	526	32,33	165,10	15-04-2020
0103972018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	T.F.F.	2225	204,48	660,40	15-04-2020
0070282012	OJS CONSTRUTORA LTDA - EPP	T.F.F.	1159	72,57	165,10	15-04-2020
0065672010	OLHOS D'ÁGUA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	893	191,84	495,30	15-04-2020
0077662014	OLIVEIRA & MARUGEIRO LTDA - ME	T.F.F.	1457	60	165,10	15-04-2020
0081512014	OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1596	35	165,10	15-04-2020
0093272016	OMEGA REFRIGERACAO EIRELI	T.F.F.	1961	39	165,10	15-04-2020
0103762018	ONIX LOGISTICA TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	2219	199,72	495,30	15-04-2020
0095002017	OPEN MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	T.F.F.	2022	90,59	165,10	15-04-2020
0116662019	OPERAR ADMINISTRACOES HOTELEIRAS LTDA	T.F.F.	2466	23433,52	7594,60	15-04-2020
0095092017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA - ME	T.F.F.	2030	30	165,10	15-04-2020
0069332011	OPTIMIZA LTDA - ME	T.F.F.	1109	10,00	165,10	15-04-2020
0059842008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.F.	551	36,24	165,10	15-04-2020
0090382016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	T.F.F.	1869	144	330,20	15-04-2020

0005622008	ORGANIZACAO LAGOA TEXTIL LTDA - ME	T.F.F.	63	90,00	165,10	15-04-2020
0000961994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	T.F.F.	160	885	1584,96	15-04-2020
0088622015	ORGANIZACOES ISONI ADMINISTRADORA DE BENS & PARTICIPACOES EIRELI	T.F.F.	1818	26	165,10	15-04-2020
0006812009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	210	997,05	1651,00	15-04-2020
0077432014	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	1448	50	165,10	15-04-2020
0090362016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.F.	1861	372,10	990,60	15-04-2020
0051202003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.F.	141	2.210,83	2509,52	15-04-2020
0016571990	ORGANIZACOES SR LTDA	T.F.F.	260	50	165,10	15-04-2020
0043591997	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.F.	178	25	165,10	15-04-2020
0079822014	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.F.	1523	7333,99	5877,56	15-04-2020
0095892017	ORIGEM JOGOS E OBJETOS LTDA - EPP	T.F.F.	2014	133,04	330,20	15-04-2020
0117932019	ORION GROUP PARTICIPACOES & NEGOCIOS LTDA	T.F.F.	2501	10	165,10	15-04-2020
0097382017	ORLLA RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	2085	80	165,10	15-04-2020
0078892014	OSCAR DE SA MOTTA NETO 37068660649 - ME	T.F.F.	1495	700	1452,88	15-04-2020
0047122000	OTAVIANO JANUARIO SOARES NETO - ME	T.F.F.	49	200,00	495,30	15-04-2020
0062282008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.F.	689	81,61	165,10	15-04-2020
0000541994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.F.	48	31,90	165,10	15-04-2020
0075662013	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	T.F.F.	1384	32,22	165,10	15-04-2020
0076392013	OTICA SANTA VISAO LTDA - ME	T.F.F.	1414	32,40	165,10	15-04-2020
0077252014	OTICAS GLORIA LTDA - ME	T.F.F.	1441	50	165,10	15-04-2020
0056562006	OTOMER - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	T.F.F.	418	58,50	165,10	15-04-2020
0003322006	OTTO BARCOS LTDA - ME	T.F.F.	389	264	825,50	15-04-2020
0074202013	OURO MINAS MINERACAO BRASIL LTDA	T.F.F.	1326	30	165,10	15-04-2020
0050982002	OURO VERDE SERVICOS OPERACIONAIS LTDA - ME	T.F.F.	287	50	165,10	15-04-2020
0097522017	OXYMETALS MANUFACTURING PRODUCAO DE OXIDOS LTDA	T.F.F.	2089	142	330,20	15-04-2020
0064982010	OXYS AMBIENTAL LTDA-ME	T.F.F.	851	8000	6273,80	15-04-2020
0081752014	P E G COMERCIO DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	1595	143	330,20	15-04-2020
0085752015	PABLO OTONI DE PAULA REZENDE - ME	T.F.F.	1715	15	165,10	15-04-2020
0088782015	PACTO PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.	T.F.F.	1821	10	165,10	15-04-2020
0070572012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA - ME	T.F.F.	1179	100	165,10	15-04-2020
0092432016	PADARIA DAS GERAIS JOA EIRELI	T.F.F.	1938	127,31	330,20	15-04-2020
0092402016	PADARIA DAS GERAIS JOANA DARC EIRELI - ME	T.F.F.	1940	289,96	825,50	15-04-2020
0084692015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	T.F.F.	1684	336,94	825,50	15-04-2020
0091202016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA - ME	T.F.F.	1892	56	165,10	15-04-2020
0001952004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.F.	330	54,89	165,10	15-04-2020
0006512009	PADARIA E CONFEITARIA SOL LTDA	T.F.F.	783	108,78	330,20	15-04-2020
0000792000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	T.F.F.	113	127,44	330,20	15-04-2020
0073492013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA - ME	T.F.F.	1293	175,7	495,30	15-04-2020
0078242014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	T.F.F.	1483	65,63	165,10	15-04-2020
0000522001	PADARIA MANOEL CALONGE LTDA	T.F.F.	96	640	1452,88	15-04-2020
0005832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.F.	680	315,42	825,50	15-04-2020
0001592003	PAIXAO PEDRAS LTDA - ME	T.F.F.	512	98,00	165,10	15-04-2020
0007412010	PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	T.F.F.	909	5,64	165,10	15-04-2020
0071092012	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.F.	1200	49,28	165,10	15-04-2020
0112892019	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.F.	2404	50	165,10	15-04-2020
0003972006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	T.F.F.	437	72,89	165,10	15-04-2020
0105812018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	T.F.F.	2275	120,00	330,20	15-04-2020
0090782016	PAO DE QUEIJO TREM BAO LTDA	T.F.F.	1875	55,65	165,10	15-04-2020
0067122010	PAPEL DE MINAS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	T.F.F.	986	10	165,10	15-04-2020
0003522006	PAPELARIA A QUATRO LTDA - ME	T.F.F.	400	75,13	165,10	15-04-2020
0000481997	PAPELARIA E PRESENTES HELEN LTDA - ME	T.F.F.	67	101,00	330,20	15-04-2020
0089172016	PAPELECO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	T.F.F.	1826	63	165,10	15-04-2020
0067092010	PAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP	T.F.F.	983	30	165,10	15-04-2020
0097272017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO EIRELI - EPP	T.F.F.	2080	50	165,10	15-04-2020
0096452017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	T.F.F.	2060	997,05	1651,00	15-04-2020
0114702019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA RECRUTAMENTO E REPOSICAO LTDA.	T.F.F.	2427	50,00	165,10	15-04-2020
0114692019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	T.F.F.	2426	2000	2311,40	15-04-2020
0093962017	PARMA SERVICOS DE APOIO EIRELI	T.F.F.	1986	10	165,10	15-04-2020
0061692008	PARQUE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME	T.F.F.	648	28,00	165,10	15-04-2020
0073652013	PARQUE LAGOA BELA INCORPORACOES SPE LTDA	T.F.F.	1300	10,00	165,10	15-04-2020
0098112017	PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÇOES SPE LTDA	T.F.F.	2101	26675	7594,60	15-04-2020
0088702015	PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	1820	20000	7594,60	15-04-2020
0088712015	PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	T.F.F.	1823	20.000	7594,60	15-04-2020
0057342007	PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	457	40,00	165,10	15-04-2020
0003852006	PASTELARIA E LANCHONETE IR2 LTDA	T.F.F.	486	35	165,10	15-04-2020
0113752019	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	T.F.F.	2414	48,27	165,10	15-04-2020
0081602014	PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.F.	1579	5316	4556,76	15-04-2020
0094532017	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELOS CARLOS	T.F.F.	2005	09	165,10	15-04-2020
0005292008	PATRICIA LAUREANO DE MOURA MARQUES ME	T.F.F.	607	462	990,60	15-04-2020
0008152011	PATRICIA PEREIRA DE MORAIS	T.F.F.	1060	66	165,10	15-04-2020
0091572016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	T.F.F.	1915	52,45	165,10	15-04-2020
0110582019	PATRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2373	12	165,10	15-04-2020
0006332009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA ME	T.F.F.	757	194,80	495,30	15-04-2020
0000171999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.F.	25	230,00	660,40	15-04-2020
0104482018	PAULO AUGUSTO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA	T.F.F.	2239	112,28	330,20	15-04-2020
0008082011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS - ME	T.F.F.	1051	45	165,10	15-04-2020
0115872019	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - REPRESENTACAO COMERCIAL	T.F.F.	2449	10	165,10	15-04-2020
0049091992	PAULO FERNANDO DE MORAIS LAGE - ME	T.F.F.	225	10	165,10	15-04-2020
0101752018	PAULO G. DIAS - LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	T.F.F.	2169	143,82	330,20	15-04-2020
0112702019	PAULO HENRIQUE DE GODOY	T.F.F.	2402	60,39	165,10	15-04-2020
0089862016	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CARMO - EPP	T.F.F.	1856	95	165,10	15-04-2020
0000442002	PAULO JOSE JUVENAL - ME	T.F.F.	274	92,83	165,10	15-04-2020
0007592010	PAULO MARCOS DE ARAUJO	T.F.F.	942	28,00	165,10	15-04-2020
0064252009	PAULO SERGIO COELHO - ME	T.F.F.	805	354,39	990,60	15-04-2020
0079682014	PAXMA PARTICIPACOES S/A	T.F.F.	1515	15	165,10	15-04-2020

0090982016	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	T.F.F.	1880	18100	7594,60	15-04-2020
0000181995	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA - ME	T.F.F.	255	140	330,20	15-04-2020
0095992017	PEIXARIA JE LTDA - ME	T.F.F.	2052	69,58	165,10	15-04-2020
0093312016	PEIXARIA JRE LTDA	T.F.F.	1963	69,58	165,10	15-04-2020
0092942016	PENTAR REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1949	10	165,10	15-04-2020
0003892006	PEREIRA BASTOS CONFECCOES LTDA - ME	T.F.F.	428	160	495,30	15-04-2020
0045952001	PERFIL - EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	T.F.F.	182	12,00	165,10	15-04-2020
0004462007	PERFIL BIJUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME	T.F.F.	501	40	165,10	15-04-2020
0062452009	PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	703	9,00	165,10	15-04-2020
0004742008	PESCE VETERINARIA EIRELI - ME	T.F.F.	550	272	825,50	15-04-2020
0071892012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.F.	1235	160,66	495,30	15-04-2020
0062152008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.F.	684	65,00	165,10	15-04-2020
0000071990	PETERSON E SALOMAO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	124	656,06	1452,88	15-04-2020
0047712008	PETERSON PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	552	30	165,10	15-04-2020
0015071985	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	T.F.F.	183	10.080	7594,60	15-04-2020
0041251995	PFN DISTRIBUICAO LTDA - ME	T.F.F.	236	159,82	495,30	15-04-2020
0074812013	PGCA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.F.	1354	153,50	495,30	15-04-2020
0000532001	PHD CALCADOS LTDA - ME	T.F.F.	245	118,30	330,20	15-04-2020
0108062018	PHENOM DESENVOLVIMENTO LTDA	T.F.F.	2326	12	165,10	15-04-2020
0063922009	PHILLIPE DE BARROS SALES-ME	T.F.F.	791	24	165,10	15-04-2020
0074832013	PHOENIX - ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP	T.F.F.	1357	35,24	165,10	15-04-2020
0091182016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI	T.F.F.	1903	24,83	165,10	15-04-2020
0100492017	PINGO DE GENTE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	2140	85,54	165,10	15-04-2020
0065622010	PINHEIRO PINTO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	890	36,00	165,10	15-04-2020
0047242000	PIRES & FRANCO CONSULTORES S/C LTDA	T.F.F.	181	30	165,10	15-04-2020
(null)	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1335	300	825,50	15-04-2020
0104302018	PJM SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	T.F.F.	2234	10	165,10	15-04-2020
0101442018	PL HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	T.F.F.	2159	10	165,10	15-04-2020
0084882015	PLANART CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	T.F.F.	1683	20	165,10	15-04-2020
0105892018	PLANIGESSO LTDA	T.F.F.	2279	98	165,10	15-04-2020
0004062006	PLOTTER EXPRESS GRAFICA RAPIDA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	T.F.F.	380	152,23	495,30	15-04-2020
0100702017	PMAX NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	2141	12	165,10	15-04-2020
0095532017	PNEUSOLA PNEUS E PEÇAS S/A	T.F.F.	2036	480,45	990,60	15-04-2020
0093262016	POCKET STUDIO PRODUCAO MUSICAL E SHOWS EIRELI	T.F.F.	1966	45,23	165,10	15-04-2020
0066372010	PODIUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.F.	940	50	165,10	15-04-2020
0068632011	POLEN - CONSULTORIA, PATRIMONIO E PROJETOS LTDA - ME	T.F.F.	1070	19,00	165,10	15-04-2020
0064522009	POLIANA MAIARA CEDRO - ME	T.F.F.	824	65,05	165,10	15-04-2020
0086682015	PONTE DE PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1735	30	165,10	15-04-2020
0078492014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.F.	1500	370,49	990,60	15-04-2020
0058512007	PONTO COM MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	T.F.F.	483	43,68	165,10	15-04-2020
0000822002	PONTO DE PARADA POSTO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	284	1128	1783,08	15-04-2020
0066922010	PONTO DO IMOVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	T.F.F.	972	272,11	825,50	15-04-2020
0084262015	PONTOCAR VEICULOS LTDA	T.F.F.	1661	375	990,60	15-04-2020
0070182012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1152	113,51	330,20	15-04-2020
0066772010	PORTAL SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	962	55	165,10	15-04-2020
0077912014	PORTE MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1476	20	165,10	15-04-2020
0081132014	PORTO DA AREIA LTDA	T.F.F.	1572	1500	1981,20	15-04-2020
0086232015	PORTO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1738	124,27	330,20	15-04-2020
0039221996	POSTO DE MOLAS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA. - ME	T.F.F.	98	1279,20	1849,12	15-04-2020
0001932004	POTENCIAL HIDRAULICO LTDA - ME	T.F.F.	323	20	165,10	15-04-2020
0056822006	POUSADA LUAK LTDA	T.F.F.	440	2224,16	2509,52	15-04-2020
0007152010	POUSADA VILA NOVA DA RAINHA LTDA-ME	T.F.F.	871	50	165,10	15-04-2020
0066652010	PRADO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F.	956	40,00	165,10	15-04-2020
0005792008	PRATICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	T.F.F.	676	173,01	495,30	15-04-2020
0083372015	PRE 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1641	20	165,10	15-04-2020
0065782010	PREFIXA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	899	1000	1651,00	15-04-2020
0070522012	PRE-MOLDADOS VILA MARIA LTDA.	T.F.F.	1171	360	990,60	15-04-2020
0001082003	PRESENCA MODAS LTDA - ME	T.F.F.	50	60,60	165,10	15-04-2020
0075782013	PRESERVE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	T.F.F.	1390	10	165,10	15-04-2020
0063402009	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	T.F.F.	756	450,66	990,60	15-04-2020
0116722019	PRIME IMOVEIS REPRESENTACOES EIRELI	T.F.F.	2469	55,94	165,10	15-04-2020
0101982018	PRIORE CENTER LTDA - EPP	T.F.F.	2174	186,47	495,30	15-04-2020
0108342018	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI	T.F.F.	2331	225,20	660,40	15-04-2020
0047181999	PROCAT LTDA	T.F.F.	218	18,00	165,10	15-04-2020
0087852015	PROCOPIO & SANTOS LTDA - ME	T.F.F.	1780	85,54	165,10	15-04-2020
0007722010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA - ME	T.F.F.	961	49,25	165,10	15-04-2020
0119082019	PROJETAR REPRESENTACAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T.F.F.	2500	50	165,10	15-04-2020
0073382013	PROLINK - LATIN AMERICA LTDA - ME	T.F.F.	1289	90	165,10	15-04-2020
0059792008	PRS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	T.F.F.	547	20	165,10	15-04-2020
0007902011	PSW COMÉRCIO ELETRONICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	T.F.F.	998	38,27	165,10	15-04-2020
0074612013	QASA IMOVEIS S/A	T.F.F.	1346	90,59	165,10	15-04-2020
0075612013	QUALIDADE COMERCIAL SANTOS MACIEL LTDA - EPP	T.F.F.	1381	183,00	495,30	15-04-2020
0053242004	QUALIFY CARGO FORWARDER LTDA	T.F.F.	331	40,00	165,10	15-04-2020
0098902017	QUALIS MAXIMA - EIRELI - ME	T.F.F.	2111	49	165,10	15-04-2020
0047272000	QUALITY PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	180	191,84	495,30	15-04-2020
0007302010	QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	884	96,18	165,10	15-04-2020
0110512019	QUESOL INSTALACOES SUSTENTAVEIS LTDA	T.F.F.	2368	42,79	165,10	15-04-2020
0068622011	QUINTAO SANTOS CORRETORES DE IMOVEIS LTDA - ME	T.F.F.	1063	77	165,10	15-04-2020
0096742017	QUINTAS DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	T.F.F.	2069	155,95	495,30	15-04-2020
0086252015	R & E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - ME	T.F.F.	1306	240,50	660,40	15-04-2020
0064682010	R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	839	60	165,10	15-04-2020
0070862012	R & R ADM PATRIMONIAL - EIRELI	T.F.F.	1190	30,00	165,10	15-04-2020
0077092014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA - ME	T.F.F.	1435	18	165,10	15-04-2020
0008342011	R & V ACESSORIOS FEMININOS LTDA-ME	T.F.F.	1098	35,60	165,10	15-04-2020
0064852010	R A EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	848	38,10	165,10	15-04-2020
0070972012	R L OLIVEIRA - ASSESSORIA E DESPACHOS	T.F.F.	1193	12	165,10	15-04-2020
0076842014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	1427	38,22	165,10	15-04-2020

0068542011	R.A. TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	T.F.F.	1056	50,00	165,10	15-04-2020
0058802007	R.B.C CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	T.F.F.	493	5	165,10	15-04-2020
0000501997	R.T.V. OTICA LTDA - ME	T.F.F.	114	47,48	165,10	15-04-2020
0066132010	R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	T.F.F.	921	100	165,10	15-04-2020
0105352018	R4E2 PARTICIPAÇOES S/A	T.F.F.	2262	5	165,10	15-04-2020
0078982014	RA CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA	T.F.F.	1502	20	165,10	15-04-2020
0053322004	RADIO STEREO FM LAGOA SANTA LTDA - EPP	T.F.F.	334	500	990,60	15-04-2020
0068962011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA - ME	T.F.F.	1092	320	825,50	15-04-2020
0089042016	RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	T.F.F.	1849	20	165,10	15-04-2020
0089772016	RAFAEL AUGUSTO SOARES - ME	T.F.F.	1848	20	165,10	15-04-2020
0085192015	RAFAEL LAVORATO GALVAO	T.F.F.	1726	500	990,60	15-04-2020
0072182012	RAFAEL RODRIGUES - ME	T.F.F.	1250	10,00	165,10	15-04-2020
0097912017	RAFAS CAPAS COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI - ME	T.F.F.	2097	1	165,10	15-04-2020
0073732013	RAFAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1305	10	165,10	15-04-2020
0086342015	RAGIS SORVETERIA HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	T.F.F.	1722	243	660,40	15-04-2020
0106862018	RAILDA RAIDAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.F.	2304	5	165,10	15-04-2020
0090192016	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA - ME	T.F.F.	1866	20	165,10	15-04-2020
0007312010	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 600.296.416-91	T.F.F.	885	50,95	165,10	15-04-2020
0093362016	RAINE GOMES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	T.F.F.	1969	132,30	330,20	15-04-2020
0001021988	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	T.F.F.	616	300	825,50	15-04-2020
0100282017	RAMIREZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	T.F.F.	2136	10	165,10	15-04-2020
0000181999	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA	T.F.F.	104	1833,42	2245,36	15-04-2020
0073512013	RANA CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA - ME	T.F.F.	1294	10	165,10	15-04-2020
0108752018	RANAN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	T.F.F.	2338	55,65	165,10	15-04-2020
0059022007	RANDOLFO AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	T.F.F.	505	12,00	165,10	15-04-2020
0102632018	RAPHAEL OTAVIO UMBELINO FRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2193	99,07	165,10	15-04-2020
0054942005	RAPIDO BOY SERVIÇOS LTDA	T.F.F.	412	7	165,10	15-04-2020
0074502013	RARO CELULARES LTDA - ME	T.F.F.	1341	37,15	165,10	15-04-2020
0073582013	RAX PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1297	25,00	165,10	15-04-2020
0106682018	RAYLLA MOREIRA DO NASCIMENTO	T.F.F.	2298	48,64	165,10	15-04-2020
0089202016	RB REBOQUES LTDA - EPP	T.F.F.	1828	490	990,60	15-04-2020
0068742011	RB TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME	T.F.F.	1076	1000	1651,00	15-04-2020
0054112004	RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	T.F.F.	360	363,09	990,60	15-04-2020
0079202014	RC CONTAINER OUTLET EIRELI - ME	T.F.F.	1507	30	165,10	15-04-2020
0008362011	RC MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA -ME	T.F.F.	1113	46,09	165,10	15-04-2020
0064942010	RC PARTICIPACOES LTDA - ME	T.F.F.	841	9	165,10	15-04-2020
0049052001	RC REPRESENTACAO LTDA	T.F.F.	223	12	165,10	15-04-2020
0096102017	RC VIDROS LTDA-ME	T.F.F.	2055	109,40	330,20	15-04-2020
0004002001	RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	169	500	990,60	15-04-2020
0090312016	RDC IMOVEIS LTDA	T.F.F.	1865	43,68	165,10	15-04-2020
0007792010	REAL COMERCIO LTDA	T.F.F.	970	289,50	825,50	15-04-2020
0112172019	REAL IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	2397	600	1386,84	15-04-2020
0091832016	REAL PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	1930	40	165,10	15-04-2020
0077812014	REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1465	33	165,10	15-04-2020
0083802015	REALL CASAS EM CONCRETO - EIRELI	T.F.F.	1675	70	165,10	15-04-2020
0066522010	REALMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	T.F.F.	946	1	165,10	15-04-2020
0076282013	REBOQUE ARAUJO VIEIRA LTDA	T.F.F.	1407	3500	3302,00	15-04-2020
0078292014	REBOQUE E MECANICA SALES & CHAGAS LTDA - ME	T.F.F.	220	7914,10	6273,80	15-04-2020
0073692013	RECANTO DA REPRESA LTDA	T.F.F.	1303	30	165,10	15-04-2020
0114842019	RECANTO DE JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2431	10	165,10	15-04-2020
0087752015	RECTE CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA - ME	T.F.F.	1757	45,76	165,10	15-04-2020
0094192017	RED SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTES AEREOS LTDA - ME	T.F.F.	1950	10	165,10	15-04-2020
0045321998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	T.F.F.	186	3000,00	2971,80	15-04-2020
0053492004	REFACA REFORMAS E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	T.F.F.	336	40,00	165,10	15-04-2020
0055012005	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA - FILIAL	T.F.F.	372	689,56	1452,88	15-04-2020
0001251984	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA. - ME	T.F.F.	75	360	990,60	15-04-2020
0113502019	REGINALDO F. DA SILVA INSTALACOES	T.F.F.	2411	10	165,10	15-04-2020
0076242013	REGIS & COMPANHIA	T.F.F.	1404	20	165,10	15-04-2020
0078532014	REGIS DORNELLES BELLAVER - ME	T.F.F.	1497	10	165,10	15-04-2020
0094012017	REIS E SOARES VENDA DE APARELHOS TERAPEUTICOS LTDA - ME	T.F.F.	1992	15	165,10	15-04-2020
0074762013	REJANE CHRISTINA REBELO SANTOS - ME	T.F.F.	1355	37,73	165,10	15-04-2020
0117832019	REMAR ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2488	5	165,10	15-04-2020
0000082002	REMOCAO COLINA LTDA - EPP	T.F.F.	262	44,66	165,10	15-04-2020
0043931997	REMPAER REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE PECAS AERONAUTICAS LTDA - ME	T.F.F.	71	353,00	990,60	15-04-2020
0063232009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	T.F.F.	746	30,0	165,10	15-04-2020
0072872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	T.F.F.	1274	40	165,10	15-04-2020
0004332007	RENATA ENXOVAIS LTDA - ME	T.F.F.	484	10	165,10	15-04-2020
0089662016	RENATA LEANDRO GOBIRA NASCIMENTO - ME	T.F.F.	1859	118	330,20	15-04-2020
0004042006	RENATA RICARTE DE AVELAR	T.F.F.	444	25,32	165,10	15-04-2020
0060092008	RENATA S. M. FERNANDES - ME	T.F.F.	559	22,0	165,10	15-04-2020
0078552014	RENATO CANDIDO DE FREITAS - ME	T.F.F.	1466	132,84	330,20	15-04-2020
0094362017	RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	T.F.F.	2003	10	165,10	15-04-2020
0056552006	RENATO FERREIRA DOS SANTOS - ME	T.F.F.	413	32,00	165,10	15-04-2020
0086642015	RENATO JOSE SILVA	T.F.F.	1754	12	165,10	15-04-2020
0073712013	RENATO MARQUES VIANA	T.F.F.	1298	25	165,10	15-04-2020
0074932013	RENATO MATOSO REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	1360	20,00	165,10	15-04-2020
0063312009	RENATO PALHA DA CRUZ	T.F.F.	511	9	165,10	15-04-2020
0090412016	RENEWCO PRODUTOS QUIMICOS RENOVAVEIS LTDA.	T.F.F.	1868	10	165,10	15-04-2020
0044871997	REPRESENTACOES FRANCHINI LTDA - ME	T.F.F.	22	25	165,10	15-04-2020
0088482015	REPRESENTACOES GUERRA LTDA	T.F.F.	1787	15	165,10	15-04-2020
0064802010	REPRESENTACOES MARTER LTDA - ME	T.F.F.	562	9,00	165,10	15-04-2020
0056382006	REPRESENTACOES RT LTDA - EPP	T.F.F.	403	6,00	165,10	15-04-2020
0111622019	REQUINTE MOVEIS E MADEIRA EIRELI	T.F.F.	2393	299,87	825,50	15-04-2020
0067422011	RESERVA IMOVEIS EIRELI	T.F.F.	992	32,14	165,10	15-04-2020
0088312015	RESIDENCIAL BARILOCHE SPE LTDA.	T.F.F.	1788	1	165,10	15-04-2020

0079502014	RESIDENCIAL JASMIM	T.F.F.	1510	4780	4160,52	15-04-2020
0085202015	RESIDENCIAL LISBOA INCORPORACOES SPE LTDA - ME	T.F.F.	1651	100	165,10	15-04-2020
0081572014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1611	85	165,10	15-04-2020
0113532019	RESTAURANTE E PIZZARIA CANTINA ITALIA EIRELI	T.F.F.	2413	168,34	495,30	15-04-2020
0084022015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.F.	1655	230,28	660,40	15-04-2020
0006382009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.F.	763	186,91	495,30	15-04-2020
0000372001	RESTAURANTE FREITAS EIRELI	T.F.F.	47	1020,74	1717,04	15-04-2020
0002672005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA - ME	T.F.F.	367	496,80	990,60	15-04-2020
0104192018	RESTAURANTE KONNE STOP EIRELI	T.F.F.	2227	782,26	1518,92	15-04-2020
0005602008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.F.	653	400,35	990,60	15-04-2020
0080422014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.F.	1552	360	990,60	15-04-2020
0000131999	RESTAURANTE ORGANIZAÇÃO TRAVESSIA EIRELI	T.F.F.	76	680	1452,88	15-04-2020
0004872008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.F.F.	567	75,60	165,10	15-04-2020
0005962009	RESTAURANTES BARONI LTDA - ME	T.F.F.	696	140	330,20	15-04-2020
0097552017	RETALHAO LAGOA SANTA EIRELI - ME	T.F.F.	2092	38,68	165,10	15-04-2020
0062772009	RG DECORACOES LTDA - ME	T.F.F.	558	123,56	330,20	15-04-2020
0069822012	RG TELHAS COLONIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1141	514	1386,84	15-04-2020
0076252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.F.	1405	5139,61	4424,68	15-04-2020
0093252016	RHOS PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1965	49	165,10	15-04-2020
0046972000	RIBEIRO & MACIEL LTDA - ME	T.F.F.	14	40,05	165,10	15-04-2020
0048922001	RIBEIRO & MAGALHAES INFORMATICA LTDA	T.F.F.	221	9,00	165,10	15-04-2020
0060382008	RIBEIRO & SANTOS INFORMATICA LTDA - ME	T.F.F.	581	120,00	330,20	15-04-2020
0006112009	RIBEIRO MASSAS	T.F.F.	723	35,00	165,10	15-04-2020
0003282005	RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO ALVES CPF 714.036.716-72 - ME	T.F.F.	409	500	990,60	15-04-2020
0079132014	RICARDO CALMON DE ALMEIDA 90263456668	T.F.F.	1213	43,24	165,10	15-04-2020
0064742010	RICARDO LUIZ SOARES	T.F.F.	845	200	495,30	15-04-2020
0091402016	RICARDO ROSCOE RAMIRES - ME	T.F.F.	1901	12	165,10	15-04-2020
0120322019	RICARDO SALLES TINOCO INOVACOES	T.F.F.	2518	12	165,10	15-04-2020
0004532007	RIGOR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP	T.F.F.	520	32,00	165,10	15-04-2020
0103192018	RILUISPE REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2202	9	165,10	15-04-2020
0058892007	RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	T.F.F.	499	150	330,20	15-04-2020
0086832015	RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1753	98,28	165,10	15-04-2020
0108732018	RITA DE ABREU REIS	T.F.F.	2336	20	165,10	15-04-2020
0110402019	RL RECURSOS DE MULTAS LTDA	T.F.F.	2365	74,75	165,10	15-04-2020
0006062009	RLP- MOVEIS E ELETROS LTDA ME	T.F.F.	719	120,00	330,20	15-04-2020
0068302011	RM ELETRICA LTDA - ME	T.F.F.	1050	50	165,10	15-04-2020
0078332014	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	T.F.F.	1477	655,35	1452,88	15-04-2020
0091442016	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	T.F.F.	1905	8410	6604,00	15-04-2020
0055562005	RNR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	T.F.F.	382	15	165,10	15-04-2020
0107322018	ROBERT WILLIAM SILVA FERREIRA	T.F.F.	2315	9	165,10	15-04-2020
0006492009	ROBERTH GONÇALVES MOREIRA	T.F.F.	781	60,00	165,10	15-04-2020
0082292014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	T.F.F.	1129	10	165,10	15-04-2020
0003702006	ROBSON ANTUNES SABINO - ME- FILIAL	T.F.F.	838	37,60	165,10	15-04-2020
0002822005	ROBSON ANTUNES SABINO - ME MATRIZ	T.F.F.	368	64,00	165,10	15-04-2020
0094722017	ROBSON DE SOUZA RABELO - ME	T.F.F.	2020	9	165,10	15-04-2020
0002202004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606 - ME	T.F.F.	517	720	1518,92	15-04-2020
0108232018	ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	T.F.F.	2330	60,00	165,10	15-04-2020
0090792016	ROCKSTAR LTDA	T.F.F.	1883	12	165,10	15-04-2020
0050002002	RODRIGO CASTRO ADMINISTRACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	T.F.F.	269	40,00	165,10	15-04-2020
0100082017	RODRIGO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.F.F.	2129	12	165,10	15-04-2020
0104282018	RODRIGO OTAVIO DOS SANTOS	T.F.F.	2233	10	165,10	15-04-2020
0056002006	ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	391	270	825,50	15-04-2020
0000151995	ROGERIO FERNANDES AFONSO-ME	T.F.F.	16	107,00	330,20	15-04-2020
0083562015	ROGERIO HENRIQUE FERREIRA	T.F.F.	1643	15	165,10	15-04-2020
0075862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.F.	1393	28,00	165,10	15-04-2020
0067072010	ROGERIO SILVA EPP	T.F.F.	981	106,68	330,20	15-04-2020
0043491996	ROLLPRES LTDA - EPP	T.F.F.	15	624,58	1452,88	15-04-2020
0106952018	ROMA CONSULTORIA EM TRANSPORTE LTDA	T.F.F.	2300	20	165,10	15-04-2020
0093742017	ROMELSON ALVES CARDOSO - ME	T.F.F.	1975	60	165,10	15-04-2020
0061852008	RONEY DA SILVA FILGUEIRAS	T.F.F.	657	25,00	165,10	15-04-2020
0054802005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	T.F.F.	371	510	1386,84	15-04-2020
0071822012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	T.F.F.	1228	50	165,10	15-04-2020
0103462018	ROSA FORM SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA	T.F.F.	2205	189,65	495,30	15-04-2020
0003882005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA - ME	T.F.F.	431	45	165,10	15-04-2020
0070382012	ROSA VEIGA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	1166	155	495,30	15-04-2020
0094632017	ROSANA LUCIA DE ABREU 00511066635 - ME	T.F.F.	2009	94,00	165,10	15-04-2020
0006262009	ROSELENE ANTUNES DE OLIVEIRA MATURAMA ME	T.F.F.	744	37,78	165,10	15-04-2020
0002152004	ROSELI FERNANDES DE ALMEIDA - ME	T.F.F.	341	172,82	495,30	15-04-2020
0094922017	ROSIANE PAULA E SILVA - IMOVEIS - ME	T.F.F.	2018	20	165,10	15-04-2020
0013481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	T.F.F.	273	32,33	165,10	15-04-2020
0095132017	ROSINEIDE DO CARMO SILVESTRE DA SILVA PENSAO	T.F.F.	2035	360	990,60	15-04-2020
0045491998	ROTCEL PRODS.SERV.P/LIMPEZA INDL.LTDA	T.F.F.	147	3965	3632,20	15-04-2020
0000031999	RP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	T.F.F.	87	360	990,60	15-04-2020
0080382014	RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1541	40	165,10	15-04-2020
0074802013	RTJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME	T.F.F.	1356	65,00	165,10	15-04-2020
0065752010	RTL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	897	46,00	165,10	15-04-2020
0007742010	RUAN CARLOS MOREIRA COMUNICACAO LTDA ME	T.F.F.	967	30	165,10	15-04-2020
0053252004	RUMO INFORMATICA LTDA - EPP	T.F.F.	491	170,70	495,30	15-04-2020
0078182014	RUMO IT SOLUTIONS LTDA - ME	T.F.F.	1471	12	165,10	15-04-2020
0078172014	RUMO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME	T.F.F.	1470	12	165,10	15-04-2020
0093902017	RUTH DA FONSECA SALOMAO VALADARES CONTABILIDADE	T.F.F.	1983	10	165,10	15-04-2020
0075842013	RUYOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1391	18	165,10	15-04-2020
0068662011	S&M TRANSPORTES S.A.	T.F.F.	1067	3396	3235,96	15-04-2020
0042461996	S.I. IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	T.F.F.	170	177,80	495,30	15-04-2020
0079382014	SA MOTTA NEGOCIOS CONSULTORIA & PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1503	34,17	165,10	15-04-2020
0073622013	SABOR ABREU LTDA - ME	T.F.F.	1299	34	165,10	15-04-2020
0071122010	SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	T.F.F.	864	367,35	990,60	15-04-2020
0089902016	SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	T.F.F.	1853	62,54	165,10	15-04-2020

0094842017	SABOR DE FAMILIA LTDA - ME	T.F.F.	2031	30	165,10	15-04-2020
0090062016	SABORIDO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME	T.F.F.	1703	9	165,10	15-04-2020
0072822012	SABRINA RAYANE FREITAS COELHO - ME	T.F.F.	1273	1034	1717,04	15-04-2020
0090332016	SACOLAO GRAOS DA TERRA EIRELI	T.F.F.	1871	252,29	825,50	15-04-2020
0090682016	SACOLAO LAGOA EIRELI	T.F.F.	1873	104	330,20	15-04-2020
0073782013	SAINT CORDS SERVICOS MEDICOS - HOSPITALARES	T.F.F.	1304	15	165,10	15-04-2020
0072742012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA - ME	T.F.F.	1264	44	165,10	15-04-2020
0000301999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.F.	563	195,00	495,30	15-04-2020
0000121995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.F.	564	193,00	495,30	15-04-2020
0007602010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA - ME	T.F.F.	944	204,96	660,40	15-04-2020
0002342004	SALOMAO ABREU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	349	40,37	165,10	15-04-2020
0083832015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.F.	1664	40,37	165,10	15-04-2020
0066012010	SALOMAO IMOVEIS LTDA	T.F.F.	918	64	165,10	15-04-2020
0061862008	SALOMAO TURISMO & VIAGENS EIRELI - ME	T.F.F.	658	20	165,10	15-04-2020
0003932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA - ME	T.F.F.	433	118	330,20	15-04-2020
0081742014	SALOMAO VIANA PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1594	10	165,10	15-04-2020
0064702010	SALUTE FESTAS- LOCACAO DE MATERIAL PARA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	T.F.F.	840	1001,67	1717,04	15-04-2020
0060232008	SAMACLA SERVICOS CONTABEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	T.F.F.	571	50,00	165,10	15-04-2020
0078092014	SAMANTA SOARES ROCHA 10945376677 - ME	T.F.F.	1468	122,50	330,20	15-04-2020
0073342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA - ME	T.F.F.	1291	35	165,10	15-04-2020
0002032004	SANDALUM PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	T.F.F.	332	66,00	165,10	15-04-2020
0081772014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	T.F.F.	1584	114	330,20	15-04-2020
0054082004	SANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	T.F.F.	350	50,00	165,10	15-04-2020
0098572017	SANTA COXINHA LANCHONETE E BAR LTDA - ME	T.F.F.	2108	162,20	495,30	15-04-2020
0076042013	SANTIAGO E CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1399	32	165,10	15-04-2020
0044621997	SANTINO PEREIRA DA SILVA FILHO - ME	T.F.F.	32	30	165,10	15-04-2020
0076762013	SANTINOX ARTEFATOS E UTENSILIOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA - ME	T.F.F.	1421	433,11	990,60	15-04-2020
0090402016	SANTO ANTONIO PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1872	25	165,10	15-04-2020
0104522018	SANTO POSTO LAGOA SANTA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	T.F.F.	2240	2890	2905,76	15-04-2020
0085582015	SANTOS FERREIRA RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	1705	112	330,20	15-04-2020
0075562013	SANTOS GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	T.F.F.	1375	75,91	165,10	15-04-2020
0062072008	SANTOS GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	673	10	165,10	15-04-2020
0110022018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	T.F.F.	2357	562,49	1386,84	15-04-2020
0000182000	SÃO SEBASTIÃO ARTES EM MADEIRAS LTDA-ME	T.F.F.	708	260	825,50	15-04-2020
0111032019	SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	T.F.F.	2386	52,45	165,10	15-04-2020
0097262017	SARAIVA FERREIRA EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	2079	83,92	165,10	15-04-2020
0071432012	SARUTAIA IMOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	1222	21	165,10	15-04-2020
0086652015	SAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	T.F.F.	1742	30	165,10	15-04-2020
0104652018	SAT CHAI - PRODUCAO E COMERCIO DE CHAS LTDA	T.F.F.	2245	100	165,10	15-04-2020
0000912003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	T.F.F.	291	1572,29	2047,24	15-04-2020
0055762005	SCHUBERT CORREIA FERNANDES	T.F.F.	388	20,00	165,10	15-04-2020
0076292013	SE - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	1411	38,27	165,10	15-04-2020
0095482017	SECURITY BARRIERS LTDA	T.F.F.	1327	2800	2839,72	15-04-2020
0106652018	SEGUNDA PELE MODA INTIMA E ACESSORIOS LTDA	T.F.F.	2296	35,24	165,10	15-04-2020
0013831985	SEGURANCA TRATEX LTDA	T.F.F.	230	1.505,00	2047,24	15-04-2020
0090072016	SELECT TOUR'S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	T.F.F.	1863	29,48	165,10	15-04-2020
0075152013	SEMINOVOS, MANUTENCAO E COMERCIO LAGOA SANTA SIPAUBA LTDA	T.F.F.	1364	187	495,30	15-04-2020
0106172018	SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	T.F.F.	2283	116,88	330,20	15-04-2020
0103812018	SENKO ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	2221	12	165,10	15-04-2020
0080812014	SEP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1585	38,24	165,10	15-04-2020
0007852011	SER PILATES & DAY SPA LTDA - ME	T.F.F.	991	700	1452,88	15-04-2020
0119482019	SERAPH SOLUCOES E TECNOLOGIA - EIRELI	T.F.F.	2511	40	165,10	15-04-2020
0052832003	SERCAN REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	319	43,74	165,10	15-04-2020
0077682014	SERETROS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1460	30	165,10	15-04-2020
0105282018	SERGIO OLIVEIROS COTA CAMPOS	T.F.F.	2260	15	165,10	15-04-2020
0091882016	SERGIO ROBERTO DA CRUZ LEITE	T.F.F.	1923	25	165,10	15-04-2020
0078222014	SERRA DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	1474	40	165,10	15-04-2020
0075632013	SERRALHERIA BELAS ARTES LTDA - ME	T.F.F.	1380	140	330,20	15-04-2020
0063562009	SERRALHERIA COELHO LTDA - ME	T.F.F.	765	366,75	990,60	15-04-2020
0070472012	SERRALHERIA E FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1178	130	330,20	15-04-2020
0058142007	SERRALHERIA E VIDRACARIA N.SRA.APARECIDA	T.F.F.	469	264,00	825,50	15-04-2020
0006582009	SERRALHERIA MENDONCA LTDA - ME	T.F.F.	797	100	165,10	15-04-2020
0072772012	SERRALHERIA PIRAPORA LTDA	T.F.F.	1265	42	165,10	15-04-2020
0052532003	SERRALHERIA TORRES LTDA - ME	T.F.F.	314	600,00	1386,84	15-04-2020
0057542007	SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	460	178	495,30	15-04-2020
0066572010	SGP INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	T.F.F.	952	20	165,10	15-04-2020
0062102008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	T.F.F.	675	9	165,10	15-04-2020
0075522013	SHOPPING VILA MARIA	T.F.F.	1377	10,00	165,10	15-04-2020
0110492019	SIDNEI JOSE PEREIRA	T.F.F.	2369	26,56	165,10	15-04-2020
0090922016	SILAS CRUZ RODRIGUES - ME	T.F.F.	1887	85,70	165,10	15-04-2020
0057862007	SILMONACO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	462	10,00	165,10	15-04-2020
0003572006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	407	58,00	165,10	15-04-2020
0046481999	SILVA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	172	25,00	165,10	15-04-2020
0076322013	SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1372	11	165,10	15-04-2020
0101942018	SILVANA REIS DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2171	43,05	165,10	15-04-2020
0081882014	SILVANIA DINIZ SANTANA - CPF: 712.949.886-20	T.F.F.	1605	22,68	165,10	15-04-2020
0084722015	SILVANIA MENDES DA SILVEIRA	T.F.F.	1696	100	165,10	15-04-2020
0000492002	SILVEIRA & SALOMON LTDA - ME	T.F.F.	51	100,00	165,10	15-04-2020
0062682009	SILVEIRA LIMA CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	716	20,00	165,10	15-04-2020
0071372012	SILVERIO FREITAS GOMES TRASPORTE DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	T.F.F.	1220	36	165,10	15-04-2020
0105392018	SILVIA CRISTINA DE PAULA TOTE	T.F.F.	2263	20	165,10	15-04-2020
0069772012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	T.F.F.	1135	45	165,10	15-04-2020
0038181994	SILVINO HENRIQUES DE FREITAS/TORNEARIA FREITAS	T.F.F.	243	75,20	165,10	15-04-2020

0093302016	SIMONE CRISTINA ALVES PINHEIRO - ME	T.F.F.	1968	20	165,10	15-04-2020
0062952009	SIMONE MARIA TEIXEIRA	T.F.F.	732	9,00	165,10	15-04-2020
0006152009	SIMONE SALES BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME	T.F.F.	64	164,76	495,30	15-04-2020
0079932014	SIMPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.F.	1539	20	165,10	15-04-2020
0017751987	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	120	2.898,19	2905,76	15-04-2020
0063012009	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA - FILIAL	T.F.F.	733	2898,19	2905,76	15-04-2020
0060972008	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS LAGOA SANTA	T.F.F.	135	10	165,10	15-04-2020
0062462009	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE L.SANTA	T.F.F.	704	25	165,10	15-04-2020
0000972003	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	299	2264	2509,52	15-04-2020
0102652018	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	2194	27	165,10	15-04-2020
0087062015	SION JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1758	30	165,10	15-04-2020
0056932006	SISTRANS SISTEMA DE SINALIZ.DE TRANSITO LTDA	T.F.F.	434	10,00	165,10	15-04-2020
0074492013	SITO AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	1340	9,0	165,10	15-04-2020
0004832008	SIX-OIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	554	20	165,10	15-04-2020
0072142012	SMART ESTACIONAMENTO E SERVICOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1242	9874,56	7528,56	15-04-2020
0069282011	SN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F.	1105	15	165,10	15-04-2020
0050642002	SOARES ENGENHARIA LTDA - ME	T.F.F.	280	100,0	165,10	15-04-2020
0006702009	SOBRADINHO AUTO PECAS LTDA - ME	T.F.F.	809	143,13	330,20	15-04-2020
0055652005	SOCIEDADE DE RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA	T.F.F.	386	50,0	165,10	15-04-2020
0112912019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	2405	436,37	990,60	15-04-2020
0072522012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME	T.F.F.	1256	434	990,60	15-04-2020
0094002017	SOCIEDADE TATICA EDUCACIONAL LTDA - EPP	T.F.F.	1990	40	165,10	15-04-2020
0081082014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	T.F.F.	1562	78,24	165,10	15-04-2020
0077482014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	T.F.F.	1449	101,06	330,20	15-04-2020
0077902014	SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	1463	30,0	165,10	15-04-2020
0105902018	SOFTMAXI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	T.F.F.	2280	10	165,10	15-04-2020
0007232010	SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	877	10	165,10	15-04-2020
0078432014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.F.	1485	600,00	1386,84	15-04-2020
0087982015	SOLARFAST DO BRASIL LTDA	T.F.F.	1775	450	990,60	15-04-2020
0050742002	SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA	T.F.F.	283	30,00	165,10	15-04-2020
0061652008	SOLUCOES TECNICAS DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	T.F.F.	646	10	165,10	15-04-2020
0111612019	SOMDEBAR PLATAFORMA DIGITAL LTDA	T.F.F.	2392	10	165,10	15-04-2020
0006902009	SONIA & RODRIGUES VESTUARIOS LTDA	T.F.F.	832	43,00	165,10	15-04-2020
0105952018	SONIA SOARES RODRIGUES 99009021653	T.F.F.	2281	30	165,10	15-04-2020
0072072012	SORAYA LOPES CHITARRA - ME	T.F.F.	1240	70,48	165,10	15-04-2020
0077652014	SORTE SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1456	33	165,10	15-04-2020
0088562015	SORVETERIA ARTESANAL MILANO LTDA - ME	T.F.F.	1811	64	165,10	15-04-2020
0000232002	SORVETERIA DUM DUM LTDA - ME	T.F.F.	105	61,71	165,10	15-04-2020
0095172017	SOSAN REPRESENTACOES LTDA	T.F.F.	2026	12	165,10	15-04-2020
0055802005	SOUSA & COSTA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA	T.F.F.	384	187,66	495,30	15-04-2020
0067112010	SOUZA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	T.F.F.	985	156,80	495,30	15-04-2020
0067482011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	T.F.F.	997	92	165,10	15-04-2020
0116582019	SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	T.F.F.	2463	283,81	825,50	15-04-2020
0093442016	SPE - RESIDENCIAL BELO MONTE LTDA	T.F.F.	1977	100,21	330,20	15-04-2020
0096442017	SPE OTACILIA PIMENTA CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2059	1038	1717,04	15-04-2020
0068262011	SPE RESIDENCIAL JOSE MIGUEL SALOMAO LTDA	T.F.F.	1043	105	330,20	15-04-2020
0112712019	SPE RESIDENCIAL MONTE VERDE EIRELI	T.F.F.	2403	54	165,10	15-04-2020
0093412016	SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1981	850	1584,96	15-04-2020
0104452018	SPE VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2238	54,45	165,10	15-04-2020
0060992008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	608	131,99	330,20	15-04-2020
0061952008	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	661	100,00	165,10	15-04-2020
0067062010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.F.	980	677,82	1452,88	15-04-2020
0113802019	SPERLING PIPPA PUBLICIDADE EIRELI	T.F.F.	2416	10	165,10	15-04-2020
0101062017	SPGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2153	30	165,10	15-04-2020
0086212015	SRE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1717	180,63	495,30	15-04-2020
0068252011	SS CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1042	174	495,30	15-04-2020
0078882014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	T.F.F.	1494	123,16	330,20	15-04-2020
0076312013	STC REPRESENTACAO TECNICA E INDUSTRIAL LTDA - ME	T.F.F.	1408	30	165,10	15-04-2020
0091792016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	T.F.F.	1922	40	165,10	15-04-2020
0062722009	STILO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.F.	718	160,00	495,30	15-04-2020
0083002015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.F.	1627	30	165,10	15-04-2020
0063802009	STUDIO PELOQUERYA LTDA - ME	T.F.F.	784	47,00	165,10	15-04-2020
0077122014	STYLO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	T.F.F.	1436	47,40	165,10	15-04-2020
0104182018	SUA PISCINA EIRELI	T.F.F.	2226	500	990,60	15-04-2020
0103882018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2224	45	165,10	15-04-2020
0079832014	SUEILA C. DA SILVA - ME	T.F.F.	1524	75	165,10	15-04-2020
0071112012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	T.F.F.	1203	619,92	1452,88	15-04-2020
0115372019	SUPER CARROS KIDS RECREACAO LTDA	T.F.F.	2438	10	165,10	15-04-2020
0085972015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.F.	1712	153,85	495,30	15-04-2020
0002742005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	651	335,99	825,50	15-04-2020
0107122018	SUPER PARK PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	T.F.F.	1851	4642,50	4094,48	15-04-2020
0093432016	SUPERGAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.F.	1971	416	990,60	15-04-2020
0084102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.F.	1667	230	660,40	15-04-2020
0008352011	SUPERMERCADO ROCHA HASS LTDA	T.F.F.	1108	150,42	495,30	15-04-2020
0005812008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	677	2000,00	2311,40	15-04-2020
0002362004	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	679	1170,50	1783,08	15-04-2020
0007492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	924	1.712,12	2179,32	15-04-2020
0102552018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.F.	2189	4000	3632,20	15-04-2020
0002562005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.F.	399	500	990,60	15-04-2020
0089472016	SUPERTECH ADMINISTRACAO LTDA.	T.F.F.	1855	500	990,60	15-04-2020
0004722008	SUPRA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	595	270,96	825,50	15-04-2020
0006972010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.F.	849	55,45	165,10	15-04-2020
0080832014	SUSCESSO SAUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	T.F.F.	1537	50	165,10	15-04-2020
0096592017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	T.F.F.	2067	106,79	330,20	15-04-2020
0004172007	SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	T.F.F.	458	164	495,30	15-04-2020

0087072015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO - ME	T.F.F.	1783	57,29	165,10	15-04-2020
0109852018	SUZETE ROMAO FONTURA - PIZZA A MINUTO	T.F.F.	2353	117,06	330,20	15-04-2020
0068112011	SVM INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1031	12	165,10	15-04-2020
0068592011	SVM2 INCORPORACOES LTDA	T.F.F.	1062	12	165,10	15-04-2020
0067762011	SYLVIO PINTO RODRIGUES JUNIOR - ME	T.F.F.	1017	15,00	165,10	15-04-2020
0000992003	SYNTEXX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	292	70	165,10	15-04-2020
0094472017	T S R CRED & DESPACHANTE IMOBILIARIO EIRELI - ME	T.F.F.	2011	32,14	165,10	15-04-2020
0005032008	T.W.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	584	35	165,10	15-04-2020
0066632010	T3 LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	T.F.F.	954	20	165,10	15-04-2020
0090992016	T8T LOCADORA E SERVICOS EIRELI	T.F.F.	1890	419,44	990,60	15-04-2020
0088882016	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS EIRELI - EPP	T.F.F.	1809	387,50	990,60	15-04-2020
0071932012	TABATINGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	1239	20	165,10	15-04-2020
0087602015	TACCHI CONSTRUCOES EIRELI - ME	T.F.F.	1763	58,78	165,10	15-04-2020
0062332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	T.F.F.	692	5000	4292,60	15-04-2020
0099772017	TATIANE BUENO PEREGRINO DAMACENO	T.F.F.	2126	32,77	165,10	15-04-2020
0093352016	TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	T.F.F.	1979	97,50	165,10	15-04-2020
0079412014	TATO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.F.	1506	109,63	330,20	15-04-2020
0094802017	TAVERNA DE MINAS BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	T.F.F.	2013	72	165,10	15-04-2020
0069122011	TCF - SERVICOS ESPECIAIS LTDA	T.F.F.	1096	30,00	165,10	15-04-2020
0061402008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	T.F.F.	631	158,00	495,30	15-04-2020
0001252003	TECIDOS PRIMABELA LTDA - ME	T.F.F.	300	78,46	165,10	15-04-2020
0105962018	TECNO PRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI	T.F.F.	2282	129,62	330,20	15-04-2020
0061212008	TECNOHOUSE SOLUÇOES ELETRONICAS LTDA - ME	T.F.F.	621	188,87	495,30	15-04-2020
0070742012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	T.F.F.	1164	1	165,10	15-04-2020
0080652014	TEFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1546	369,65	990,60	15-04-2020
0029311991	TELAR INDUSTRIA DE TELAS EIRELI - ME	T.F.F.	34	240	660,40	15-04-2020
0000402001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA - ME	T.F.F.	17	240	660,40	15-04-2020
0067582011	TEMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	T.F.F.	1001	33,75	165,10	15-04-2020
0110812019	TEMSIM DE TUDO REPRESENTACOES EIRELI	T.F.F.	2380	10	165,10	15-04-2020
0109842018	TERA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	2352	40	165,10	15-04-2020
0095702017	TERRA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	2044	155,95	495,30	15-04-2020
0096832017	TERRACORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - EPP	T.F.F.	2071	50	165,10	15-04-2020
0069262011	TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	1106	180,09	495,30	15-04-2020
0085052015	TETRA LIMA TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA	T.F.F.	1692	280	825,50	15-04-2020
0048482001	TGD FACTORING LTDA	T.F.F.	227	87,69	165,10	15-04-2020
0041451996	TGD PERFURATRIZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	T.F.F.	237	87,69	165,10	15-04-2020
0090692016	TGD SAUDE LTDA.	T.F.F.	1878	292,94	825,50	15-04-2020
0007512010	THAIS TORRES DA FONSECA	T.F.F.	926	30,85	165,10	15-04-2020
0120752019	THALLES CESAR SERAINE E SILVA	T.F.F.	2523	30	165,10	15-04-2020
0070962012	THC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	T.F.F.	1195	24	165,10	15-04-2020
0094932017	THE CORSELET STORE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	T.F.F.	2019	43,05	165,10	15-04-2020
0086852015	THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	1732	10	165,10	15-04-2020
0090972016	THE SHIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1884	6	165,10	15-04-2020
0099382017	THEMARANNE TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - ME	T.F.F.	2120	12	165,10	15-04-2020
0063622009	THEREZINHA GUERRA CASTIGLIA	T.F.F.	772	90,00	165,10	15-04-2020
0082542014	THIAGO CESAR GUALBERTO DE OLIVEIRA - ME	T.F.F.	1621	50	165,10	15-04-2020
0095082017	THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	T.F.F.	2025	70	165,10	15-04-2020
0115962019	THILLA B PEREIRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	T.F.F.	2452	10	165,10	15-04-2020
0069502012	TIG HIDROELETRICA LTDA EPP	T.F.F.	1122	30	165,10	15-04-2020
0071032012	TK MG TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1196	84,65	165,10	15-04-2020
0097662017	TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	2093	48	165,10	15-04-2020
0067442011	TKL REPRESENTAÇÕES LTDA	T.F.F.	995	15	165,10	15-04-2020
0035171993	TMM LTDA	T.F.F.	106	650	1452,88	15-04-2020
0110692019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	T.F.F.	2377	429,15	990,60	15-04-2020
0066662010	TONINHO LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.F.F.	955	90,00	165,10	15-04-2020
0008392011	TONY KURTT BERUDTT ME	T.F.F.	1117	189,84	495,30	15-04-2020
0078512014	TOP QUALITY MULTIMIDIA LTDA - ME	T.F.F.	1488	40	165,10	15-04-2020
0086672015	TOP VIEW RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1736	752	1518,92	15-04-2020
0095062017	TOPAZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	T.F.F.	2037	447,14	990,60	15-04-2020
0049132001	TOPERMONT-TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA ME	T.F.F.	241	1860	2245,36	15-04-2020
0072412012	TOPOGRAF ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	T.F.F.	1241	9,28	165,10	15-04-2020
0084192015	TOPSOLUM EMPREENDIMENTOS S.A.	T.F.F.	1693	21,15	165,10	15-04-2020
0066232010	TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A	T.F.F.	928	10	165,10	15-04-2020
0064632010	TRANSGE TRANSPORTES EM GERAL LTDA	T.F.F.	834	20	165,10	15-04-2020
0105872018	TRANSPORT SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA	T.F.F.	2278	5	165,10	15-04-2020
0060242008	TRANSPORTE E COMERCIO DE PECAS TRES PODERES LTDA - ME	T.F.F.	572	20,00	165,10	15-04-2020
0023011989	TRANSROSA LTDA	T.F.F.	156	351,00	990,60	15-04-2020
0069922012	TRATEX MINERAÇÃO LTDA	T.F.F.	1142	40	165,10	15-04-2020
0068872011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	1086	667,32	1452,88	15-04-2020
0111122019	TRAVESSIA GOURMET EIRELI	T.F.F.	2389	95,16	165,10	15-04-2020
0089852016	TRAVESSIA GOURMET LTDA - ME	T.F.F.	1852	136	330,20	15-04-2020
0005352008	TRAVESSOS COMÉRCIO DE MODA INFANTIL LTDA	T.F.F.	622	32,40	165,10	15-04-2020
0099322017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	T.F.F.	2116	2000	2311,40	15-04-2020
0000122002	TRIBUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	53	56,00	165,10	15-04-2020
0089102016	TRINDADE COSTA CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	1825	20	165,10	15-04-2020
0062192008	TRI-STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	T.F.F.	515	20,00	165,10	15-04-2020
0091452016	TSV ENGENHARIA LTDA	T.F.F.	1911	101,20	330,20	15-04-2020
0056182006	TTR MOTOR SPORT LTDA - ME	T.F.F.	404	400,00	990,60	15-04-2020
0006142009	TULIPAO BAR LTDA ME	T.F.F.	729	250,00	660,40	15-04-2020
0055402005	TUTTO DESIGN LTDA	T.F.F.	376	5,00	165,10	15-04-2020
0068372011	TV NETVISION MIDIA E PUBLICIDADE LTDA	T.F.F.	1047	118	330,20	15-04-2020
0093922017	UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO - ME	T.F.F.	1985	10	165,10	15-04-2020
0092422016	UIRA BURGOS GODINHO EIRELI - ME	T.F.F.	1937	10	165,10	15-04-2020
0072652012	UNIAO DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1258	195	495,30	15-04-2020
0115702019	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	T.F.F.	2445	240	660,40	15-04-2020
0096752017	UNICA ACESSORIOS E BIJOUTERIAS EIRELI - ME	T.F.F.	2070	208,55	660,40	15-04-2020
0109082018	UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	T.F.F.	2340	5000	4292,60	15-04-2020
0060202008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	T.F.F.	568	40,00	165,10	15-04-2020

0066142010	UNIQUE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	922	28,83	165,10	15-04-2020
0002382004	UNITELAS & UNIFREIOS LTDA - EPP	T.F.F.	356	780	1518,92	15-04-2020
0061612008	UNIVERSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	644	45,00	165,10	15-04-2020
0060062008	UNIVERSO INOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	T.F.F.	163	821,41	1584,96	15-04-2020
0080252014	UNNIAO IMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	T.F.F.	1551	52,32	165,10	15-04-2020
0069362011	UNNO LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	T.F.F.	1116	90	165,10	15-04-2020
0073042013	URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	1279	25,00	165,10	15-04-2020
0076272013	USIMARCO INDUSTRIA MECANICA LTDA	T.F.F.	1406	3723	3500,12	15-04-2020
0064622009	UTIL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.F.	831	50,00	165,10	15-04-2020
0094422017	V & C - 1001 BRINDES LTDA - ME	T.F.F.	2001	377,32	990,60	15-04-2020
0094432017	V & C SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME	T.F.F.	2002	377,32	990,60	15-04-2020
0074542013	V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	T.F.F.	1348	25,00	165,10	15-04-2020
0006652009	V DZENK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	T.F.F.	804	108,00	330,20	15-04-2020
0105372018	V E S SALGADOS GOURMET LTDA	T.F.F.	2264	82,36	165,10	15-04-2020
0002812005	VALDECI CESAR JORGE - ME	T.F.F.	33	50	165,10	15-04-2020
0061752008	VALDIVIO DOMINGOS DA CRUZ	T.F.F.	652	164,00	495,30	15-04-2020
0074282013	VALE DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1329	10	165,10	15-04-2020
0115222019	VALGAS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	T.F.F.	2433	40	165,10	15-04-2020
0081172014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	T.F.F.	1566	35,39	165,10	15-04-2020
0083462015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.F.	1640	30	165,10	15-04-2020
0083972015	VANIA APARECIDA VIANA ALVES - ME	T.F.F.	1665	283,81	825,50	15-04-2020
0059552007	VARELLADARES CONSULTORIA LTDA - ME	T.F.F.	534	10,00	165,10	15-04-2020
0055572005	VARIG LOGISTICA S.A.	T.F.F.	387	501	1386,84	15-04-2020
0107872018	VASCONCELOS DE ALMEIDA SAUDE LTDA	T.F.F.	2321	15	165,10	15-04-2020
0069992012	VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1148	15	165,10	15-04-2020
0071742012	VBA MOVEIS MONTAGEM DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME	T.F.F.	1229	228,28	660,40	15-04-2020
0105112018	VC 1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2255	10	165,10	15-04-2020
0105122018	VC 2 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2256	10	165,10	15-04-2020
0105102018	VC 3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	T.F.F.	2254	10	165,10	15-04-2020
0097242017	VDOM PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	T.F.F.	2075	10	165,10	15-04-2020
0007962011	VEGESILKS COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS LTDA - ME	T.F.F.	1020	31,34	165,10	15-04-2020
0099742017	VEIGA CONSTRUTORA EIRELI - ME	T.F.F.	2124	10	165,10	15-04-2020
0083132015	VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	T.F.F.	1629	14	165,10	15-04-2020
0062212008	VENTRIZ PARTICIPACOES LTDA.	T.F.F.	687	30	165,10	15-04-2020
0116402019	VENZZA PRO EDUCAR LTDA	T.F.F.	2457	1581	2047,24	15-04-2020
0000311995	VERDE E VERDE LTDA	T.F.F.	29	99,00	165,10	15-04-2020
0106102018	VERDE PERTO SOCIOAMBIENTAL LTDA	T.F.F.	2287	20	165,10	15-04-2020
0084402015	VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS EIRELI - ME	T.F.F.	1687	146,09	330,20	15-04-2020
0081692014	VERDELHO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	T.F.F.	1582	90	165,10	15-04-2020
0071772012	VEREDAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	T.F.F.	1230	40,02	165,10	15-04-2020
0071182012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA - EPP	T.F.F.	1207	320	825,50	15-04-2020
0077962014	VERONA INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA	T.F.F.	1253	50	165,10	15-04-2020
0069952012	VERONICA DOS SANTOS RODRIGUES - ME	T.F.F.	1144	62,50	165,10	15-04-2020
0119042019	VERUSKA MAGNAVACCA DOS SANTOS	T.F.F.	2498	60	165,10	15-04-2020
0068652011	VET MEDICAL COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.F.	1069	30	165,10	15-04-2020
0061462008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	T.F.F.	636	98	165,10	15-04-2020
0067972011	VETOR NORTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1023	30	165,10	15-04-2020
0072672012	VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	T.F.F.	1263	30	165,10	15-04-2020
0105132018	VETOR NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.F.	2257	120	330,20	15-04-2020
0068232011	VETOR SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME	T.F.F.	1039	5	165,10	15-04-2020
0068752011	VHE MADEIREIRA, TRANSPORTES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - ME	T.F.F.	1077	1000	1651,00	15-04-2020
0099092017	VIA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	T.F.F.	2113	50	165,10	15-04-2020
0002982006	VIA MANO APARELHOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.F.	514	741,00	1518,92	15-04-2020
0079862014	VIA VAREJO S/A	T.F.F.	1526	1651,37	2113,28	15-04-2020
0084962015	VIABILIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	T.F.F.	1690	48,27	165,10	15-04-2020
0096132017	VIANA E MAGALHAES CONSTRUCOES LTDA - ME	T.F.F.	2056	30	165,10	15-04-2020
0048422001	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	T.F.F.	107	207,64	660,40	15-04-2020
0070732012	VICENTE DE PAULA MELO 51340232634	T.F.F.	1187	10	165,10	15-04-2020
0065742010	VICENTE JOSE PEREIRA	T.F.F.	896	400	990,60	15-04-2020
0101472018	VICTOR JUNIO CORREIA SOUZA	T.F.F.	2161	45	165,10	15-04-2020
0100842017	VICTOR RAIDAN RIBEIRO - ME	T.F.F.	2149	10	165,10	15-04-2020
0115752019	VICTORIA DO PRADO MAIA REPRESENTACOES	T.F.F.	2446	16	165,10	15-04-2020
0044371997	VIDEO FOTO COLOR LTDA	T.F.F.	108	25	165,10	15-04-2020
0005062008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA- ME	T.F.F.	591	193	495,30	15-04-2020
0066002010	VIEIRA & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	T.F.F.	916	24,00	165,10	15-04-2020
0118362019	VIGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	T.F.F.	2492	10	165,10	15-04-2020
0074782013	VILA FITNESS LTDA	T.F.F.	1353	400	990,60	15-04-2020
0082232014	VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.	T.F.F.	1606	69,75	165,10	15-04-2020
0072132012	VILARINHO TINTAS LTDA - ME	T.F.F.	1247	63,25	165,10	15-04-2020
0073682013	VILLA COUNTRY CONDOMINIO HARAS SPE LTDA	T.F.F.	1313	40,02	165,10	15-04-2020
0105612018	VILLA VERONA LOTEAMENTO SPE LTDA	T.F.F.	2266	13	165,10	15-04-2020
0043061996	VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.F.	915	4000	3632,20	15-04-2020
0000662002	VILMA DIAS DA SILVA - ME	T.F.F.	281	185,20	495,30	15-04-2020
0109812018	VIP SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	T.F.F.	2351	30	165,10	15-04-2020
0068482011	VIRGULINAS COMUNICACAO CULTURA E ARTE LTDA - ME	T.F.F.	1057	30	165,10	15-04-2020
0066352010	VISA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO EIRELI	T.F.F.	939	75,62	165,10	15-04-2020
0081812014	VISA NEGOCIOS LTDA - ME	T.F.F.	1590	10,20	165,10	15-04-2020
0068342011	VISIO CONSULTORIA LTDA - EPP	T.F.F.	1046	286,67	825,50	15-04-2020
0081342014	VISION ESTETICA & LASER LTDA	T.F.F.	1619	189	495,30	15-04-2020
0093212016	VISTA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA.	T.F.F.	1960	10	165,10	15-04-2020
0106942018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	T.F.F.	2305	128,22	330,20	15-04-2020
0069162011	VITA MED LTDA - EPP	T.F.F.	1091	120	330,20	15-04-2020
0007912011	VITAL DROGAS LTDA - ME	T.F.F.	1000	161,45	495,30	15-04-2020
0091162016	VITOR ARAUJO MOREIRA PATRICIO - ME	T.F.F.	1897	10	165,10	15-04-2020
0077292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.F.	1443	24	165,10	15-04-2020
0072642012	VITORIA DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	T.F.F.	1259	195	495,30	15-04-2020
0036692010	VITORIA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	T.F.F.	894	191,84	495,30	15-04-2020

0068852011	VITORIA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1085	369,65	990,60	15-04-2020
0075652013	VITORIANA COMERCIAL LTDA	T.F.F.	1383	300,00	825,50	15-04-2020
0062082008	VITRINE TRANSPORTES EIRELI - ME	T.F.F.	672	40,00	165,10	15-04-2020
0078902014	VITTAFOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	T.F.F.	1496	125,49	330,20	15-04-2020
0099752017	VIVER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	T.F.F.	2125	58,78	165,10	15-04-2020
0088452015	VIVIAN LUCIA DIAS SILVA	T.F.F.	1790	20	165,10	15-04-2020
0070032012	VIVIANE T MALAFAIA RIEGERT - NATACAO E HIDROGINASTICA - ME	T.F.F.	1150	106,78	330,20	15-04-2020
0006722009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO-ME	T.F.F.	810	207,00	660,40	15-04-2020
0083602015	VM CALCADOS LTDA	T.F.F.	1653	115	330,20	15-04-2020
0064422009	VMI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	T.F.F.	815	32	165,10	15-04-2020
0075892013	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	T.F.F.	1395	8.927,37	6934,20	15-04-2020
0070692012	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	T.F.F.	1183	20000	7594,60	15-04-2020
0024961989	VMT LOCADORA LTDA - EPP	T.F.F.	121	2085,11	2377,44	15-04-2020
0060462008	VN FERRO E ACO LTDA - ME	T.F.F.	587	360	990,60	15-04-2020
0092162016	VNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	T.F.F.	1944	60	165,10	15-04-2020
0080362014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.F.	1547	14500	7594,60	15-04-2020
0071662012	VW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	1140	187,50	495,30	15-04-2020
0080872014	VWX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	T.F.F.	1556	187,50	495,30	15-04-2020
0091302016	W LOPES RIBEIRO EIRELI - ME	T.F.F.	1895	20	165,10	15-04-2020
0075722013	WA SERRALHERIA E FABRICA DE TELAS LTDA	T.F.F.	1388	265,35	825,50	15-04-2020
0096212017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS - ME	T.F.F.	2061	61,30	165,10	15-04-2020
0064082009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	T.F.F.	798	32	165,10	15-04-2020
0113822019	WALTER LOURENCO DE MELLO	T.F.F.	2415	33,56	165,10	15-04-2020
0078802014	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 06121203684	T.F.F.	1308	43,36	165,10	15-04-2020
0059632007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - ME	T.F.F.	482	92,18	165,10	15-04-2020
0099602017	WASHINGTON LUIZ MIRANDA MOREIRA - ME	T.F.F.	2123	59,61	165,10	15-04-2020
0065832010	WB EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.F.	904	20	165,10	15-04-2020
0061912008	WB SERVICOS LTDA - ME	T.F.F.	660	10,00	165,10	15-04-2020
0006782009	WCB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	T.F.F.	812	200	495,30	15-04-2020
0066812010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.F.	964	45	165,10	15-04-2020
0085162015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	T.F.F.	1695	50	165,10	15-04-2020
0062862009	WELLINGTON DA SILVA LIRA - ME	T.F.F.	726	134,00	330,20	15-04-2020
0076412013	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS - ME	T.F.F.	1412	380	990,60	15-04-2020
0067472011	WEST AIR CARGO LTDA	T.F.F.	990	11,46	165,10	15-04-2020
0104572018	WEVERSON PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	T.F.F.	2243	25	165,10	15-04-2020
0064142009	WILLIAM DRUDI BASQUETE LTDA- ME	T.F.F.	799	10,0	165,10	15-04-2020
0082122014	WILLMAX COMERCIO & SERVICOS EIRELI	T.F.F.	1600	663,93	1452,88	15-04-2020
0095232017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA ME	T.F.F.	2029	30	165,10	15-04-2020
0080892014	WING SHARING ADMINISTRADORA DE AERONAVES LTDA	T.F.F.	1570	12	165,10	15-04-2020
0063862009	WITER BRASIL LTDA - ME	T.F.F.	157	12,00	165,10	15-04-2020
0068072011	WL CONSTRUTORA LTDA - ME	T.F.F.	1027	56,61	165,10	15-04-2020
0065492010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME	T.F.F.	880	160	495,30	15-04-2020
0070222012	WM EDIFICACOES LTDA - ME	T.F.F.	1155	59,61	165,10	15-04-2020
0093062016	WVF SOLUCOES CADASTRAIS EIRELI	T.F.F.	1967	6	165,10	15-04-2020
0072242012	XCN- XAPURI CONSULTORIA LTDA	T.F.F.	1249	39,96	165,10	15-04-2020
0088372015	YAS TELECOMUNICACOES EIRELI	T.F.F.	1789	20	165,10	15-04-2020
0087372015	YES TRANSPORTES LTDA	T.F.F.	1808	20	165,10	15-04-2020
0052362003	YM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO LTDA - ME	T.F.F.	258	1982	2311,40	15-04-2020
0047632001	YURITUR LTDA - ME	T.F.F.	173	20	165,10	15-04-2020
0065862010	Z A S BRUNO-CONFECÇÃO E CONSERTO DE ROUPAS	T.F.F.	906	60,00	165,10	15-04-2020
0074152013	ZAGGO REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	1323	15	165,10	15-04-2020
0056842006	ZANONE CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA.	T.F.F.	424	10	165,10	15-04-2020
0111042019	ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	2387	42,79	165,10	15-04-2020
0072802012	ZELOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.F.	1272	10	165,10	15-04-2020
0004582007	ZENILDA DE OLIVEIRA SANTOS - ME	T.F.F.	530	45	165,10	15-04-2020
0056312006	ZIGMA SERVICOS ADUANEIROS LTDA	T.F.F.	398	39,96	165,10	15-04-2020
0007922011	ZK INVESTIMENTOS DO BRASIL LTDA	T.F.F.	1005	15	165,10	15-04-2020

INSCRICAO	NOME	GUIA	TRIBUTO	VALOR TRIBUTO R$	TOTAL R$	VENCIMENTO
0000242002	LUZIA JUSTINA DE OLIVEIRA MATOS	2	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0050892002	TEREZA NERES DA SILVA	3	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0061582008	EDUARDO MESSIAS PEREIRA SANTOS	4	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0061632008	ADRIANA SALOMAO DE BASTOS	5	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0066782010	MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	6	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0077852014	AILTON DE SOUZA SANTOS	7	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0085452015	GEFERSON AUGUSTO DE AVELAR	8	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0074112013	PAULO ARAUJO ROCHA	9	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0073102013	LEONIDIO JUNIO FELIX	10	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0104242018	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	11	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0076862014	WALDEMAR BENEVIDES BRANDAO	12	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0077102014	ANTONIO FERNANDES	13	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0077842014	VALDIR JUSTINO DA SILVA	14	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0082152014	CARMEM LUCIA DE SOUZA	15	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0082362014	ANTONIO VALCACIO FILHO	16	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0082672014	IVO LUIS DE PINHO	17	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		

0084072015	CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	18	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0085242015	WEDERSON GOMES	19	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0085442015	ALBERT MARTINS MOREIRA	20	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0092492016	CLAUDINEI MOREIRA	21	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0085872015	VANDERLEY DE FREITAS	22	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0087122015	LUCAS PINHEIRO BRANDAO	23	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0087232015	AGUINALDO JOSE VICENTE	24	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0087682015	JOCIMAR GUIMARAES FIRMINO	25	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0088052015	BRENDO MARVILA BRANDAO	26	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0088112015	ALFEU JOSE PINHEIRO BRANDAO	27	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0088272015	VILMA NUNES DE SOUZA	28	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0089112016	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	29	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0090552016	EDSON GUIMARAES FIRMINO	30	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0090562016	ALBERTO MAGNO DE SIQUEIRA	31	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0091872016	GILBERTO CARDOSO JUNIOR	32	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0092032016	JONATAN BORGES RODRIGUES	33	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0092112016	NATHALIA DE JESUS DA SILVA	34	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0092472016	SIDNEY NILO BERTOLINI	35	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0092852016	RAFAEL GOMES FERREIRA	36	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0093602017	JULIO CESAR BAMBIRRA DA SILVA	37	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0093772017	ADRIANA LUCIA DE SOUZA MARCAL	38	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0096172017	EDIZIO PERDIGAO DA SILVA	39	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0096192017	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	40	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0098592017	WAMBERTO EDUARDO SANTOS	41	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0098082017	BRUNO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	42	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0098682017	JOIANE DE SOUSA SANTOS GREGORIO	43	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0099732017	MARCOS ANTONIO DA SILVA	44	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0100882017	ISABEL DE SOUZA FREITAS	45	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
			T.L.O.S.	118,87		
0103782018	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	46	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020
0114522019	GERALDO DE SOUZA SANTOS	48	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
	GERALDO DE SOUZA SANTOS		T.L.O.S.	118,87		
011741919	VANESSA MACIEL DOS SANTOS	49	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
	VANESSA MACIEL DOS SANTOS		T.L.O.S.	118,87		
0120192019	ADENILDO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	50	T.L.A.E.	132,08	250,95	15-04-2020
	ADENILDO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	50	T.L.O.S.	118,87		
0120662019	JUAREZ MARTINS	51	T.L.A.E.	132,08	132,08	15-04-2020

Lagoa Santa, 17 de janeiro de 2020.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:83A30929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.441, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.441, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Aplica para o exercício 2020 o índice de reajuste previsto no §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, sobre os valores que estão descritos em reais na referida lei.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que os valores que estão descritos em reais na referida lei serão reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 10 de janeiro de 2020 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2019, com taxa de 4,48%;
DECRETA
Art. 1o Ficam os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, reajustados para o exercício 2020 na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Muriaé, 10 de janeiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO
DO DECRETO Nº 9.441, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
Os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, ficam reajustados pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores aos respectivos anos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006 ou 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à publicação da lei alteradora, conforme valores e índices a seguir:

ACUMULADO (JAN-DEZ)	**ÍNDICE**
2005	**5,05**
2006	**2,81**
2007	**5,16**
2008	**6,48**
2009	**4,11**
2010	**6,47**
2011	**6,08**
2012	**6,20**
2013	**5,56**
2014	**6,23**
2015	**11,28**
2016	**6,58**
2017	**2,07**
2018	**3,43**
2019	**4,48**

Redação Original		
Art. 59. Os créditos tributários, regularmente constituídos, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas vencíveis mensal e sucessivamente dentro do exercício financeiro, sendo o valor de cada parcela nunca inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica.		
Valores Reajustados		
Valor parcela	mínima pessoa física:	**R$ 44,31**
Valor parcela	mínima pessoa jurídica:	**R$ 110,77**

Redação Original
Art. 106. Independente das penalidades previstas para cada tributo nos capítulos próprios, será imputada: **I -** aos que recusarem, independentemente de cargo, ofício ou função, ministério, atividade ou profissão, a exibição de livros ou documentos fiscais, embaraçarem a ação fiscal, ou sonegarem documentos para a apuração do tributo ou da fixação da sua estimativa: **a)** multa de R$ 300,00 (trezentos reais) ocorrendo a infração na 1ª (primeira) notificação; **b)** multa de R$ 600,00 (seiscentos reais) ocorrendo a infração na 2ª (segunda) notificação; **c)** multa de R$ 900,00 (novecentos reais) ocorrendo a infração na 3ª (terceira) notificação e seguintes.
II - A quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que infringirem dispositivos da legislação tributária do Município para as quais não tenham sido especificadas penalidades próprias nesta Lei, com multa de 600,00 (seiscentos reais).

Valores Reajustados		
Multa inciso I,	alínea "a":	**R$ 664,61**
Multa inciso I,	alínea "b":	**R$ 1.329,22**
Multa inciso I,	alínea "c":	**R$ 1.993,83**
Multa inciso II:		**R$ 1.329,22**

Redação Original		
Art. 138. (...): **Parágrafo 2º.** Os profissionais autônomos, como definidos no inciso II, do artigo 124, pagarão o imposto anual fixado em reais, de acordo com a seguinte tabela, cujos valores serão reajustados anualmente, a cada 1º (primeiro) de janeiro, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores, a partir de 01/01/2006:		
ITEM	**ATIVIDADE**	**VALOR**
1	Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Relações Públicas, Publicitário, Biblioteconomista, Engenheiro, Arquiteto, Advogado, Agenciador de Propriedade Industrial, Analista de Sistemas, Analista Técnico, Assistente Social, Atuário, Auditor, Contador, Economista, Jornalista, Leiloeiro, Obstetra, Paisagista, Planejador, Administrador de Empresa, Projetista e Médico Veterinário.	R$ 300,00
2	Corretor e Intermediário de Bens Móveis e Imóveis,Corretor de Seguros e Títulos quaisquer, Decorador, Demonstrador, Despachante, Organizador, Piloto Civil, Pintor em geral (exceto de imóveis), Programador, Protético (prótese dentária), Técnico em Contabilidade, Perito eAvaliador.	R$ 200,00
3	Recepcionista, Agenciador de Propaganda, Agenciador de Propriedade Artística ou Literária, Agente ou Representante Comercial, Assessor, Administrador de Bens e Negócios, Alfaiate, Auxiliar de Enfermagem, Cinegrafista, Desenhista e Técnico, Estenógrafo, Guia Turístico, Instalador de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Modista, Motorista, Ortóptico, Secretária, Tradutor e Intérprete e Tratorista.	R$ 150,00
4	Cantor, Colocador de Tapetes e Cortinas, Compositor Gráfico, Digitador, Fotógrafo, Limpador, Massagista e Assemelhado, Mecânico, Músico, Raspador e Lustrador de Assoalhos, Revisor, Amestrador de Animais, Cobrador, Desinfetador, Limpador ou Lustrador de Móveis, Profissional Auxiliar da Construção Civil e de Obras Hidráulicas, Cabeleireiro, Manicure e outros profissionais do Salão de Beleza.	R$ 50,00
Demais Profissionais não previstos nos itens anteriores acima classificados:		
5	a) Profissionais de Nível Superior	R$ 300,00
	b) profissionais de nível médio	R$ 150,00
	c) outros profissionais não classificados nos itens anteriores	R$ 50,00

Valores Reajustados	
Item 1:	**R$ 664,61**
Item 2:	**R$ 443,07**

Item 3:	**R$ 332,30**
Item 4:	**R$ 110,77**
Item 5, "a":	**R$ 664,61**
Item 5, "b":	**R$ 332,30**
Item 5, "c":	**R$ 110,77**

Redação Original

Art. 184. Sem prejuízo da atualização monetária e dos juros moratórios previstos nesta Lei, a falta de pagamento ou retenção do imposto, nos prazos estabelecidos pelo regulamento, implicará a cobrança dos seguintes acréscimos:
III – infrações relativas à inscrição, atualização de dados, comunicações e baixa nos Cadastros Fiscais:
a) multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos tributos lançados ou no mínimo R$ 200,00 (duzentos reais) aos que deixarem de comunicar o encerramento ou a paralisação da atividade no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
b) multa de R$ 200,00 (duzentos reais) aos contribuintes, exceto profissionais liberais ou autônomos, que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, alteração do quadro societário ou da titularidade, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
c) multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível superior que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
d) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível técnico ou médio que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
e) multa de R$ 40,00 (quarenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível fundamental ou sem escolaridade que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
IV – infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do imposto, ou dos serviços, quando apuradas através de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que utilizarem livros fiscais sem a devida autenticação; aos que utilizarem livros em desacordo com as normas regulamentares; aos que escriturarem os livros fiscais fora dos prazos regulamentares; aos que, sujeitos à escrita fiscal, deixarem de lançar no livro próprio o imposto devido; e pela não apresentação ou apresentação fora do prazo regulamentar dos livros fiscais, nos casos de encerramento da escrituração por extinção da empresa;
b) multa de valor equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) aos que escriturarem livros ou emitirem documentos por sistema mecanizado ou de processamento de dados, em regime especial, sem prévia autorização;
c) multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos que deixarem de fazer a necessária comunicação ao órgão fiscal competente, dentro do prazo previsto no art. 171-A, quando ocorrer a inutilização, extravio, perda, furto ou roubo de livros e documentos fiscais.

V - infrações relativas aos documentos fiscais:
c) multa de R$ 10,00 (dez reais) por nota fiscal emitida, aos que utilizarem estas em desacordo com as normas regulamentares ou depois de decorrido o prazo regulamentar de utilização;
d) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável em cada operação aos que, isentos ou não tributados, deixarem de emitir Nota Fiscal de Serviço;
e) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais sem prévia autorização da repartição competente;
f) multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais em desacordo com a autorização concedida;
g) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que, em proveito próprio ou alheio, utilizarem documentos falsos para produção de qualquer efeito fiscal;
h) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que emitirem nota fiscal de serviços de série diversa da prevista para a operação em cada mês.
i) multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais), aos que imprimirem ou utilizarem documentos fiscais com numeração duplicada;
j) multa de R$ 10,00 (dez reais), aplicável a cada documento fiscal em que não constar o número de inscrição cadastral.
l) multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), aos que ocultarem ou extraviarem notas fiscais, por nota fiscal oculta ou extraviada, sem prejuízo do imposto; aos que ocultarem ou extraviarem documentos fiscais, por documento; aos contribuintes que, sujeitos à apresentação de comprovação de movimentação negativa, não o fizerem no prazo regulamentar;
m) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável a cada falta de emissão de documento fiscal, aos tomadores de serviços que não exigirem notas fiscais de serviços das pessoas jurídicas contratadas;
n) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), quando, em virtude de emissão de guia negativa de movimento tributário, se configurar declaração falsa quanto à espécie ou preço do serviço ou pela prática de qualquer outro meio fraudulento.
VI - infrações relativas a declarações ou mapas: multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que deixarem de apresentar, na forma e prazos regulamentares, qualquer declaração ou mapa periódico a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos, ou com omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido, por documento.
VII – multa de R$ 300,00 (trezentos reais) às oficinas de manutenção de automóveis, motos e caminhões que não cumprirem a determinação do art. 171-B desta Lei.

Valores Reajustados

Multa inciso III, alínea "a":	**R$ 443,07**
Multa inciso III, alínea "b":	**R$ 443,07**
Multa inciso III, alínea "c":	**R$ 332,30**
Multa inciso III, alínea "d":	**R$ 221,54**
Multa inciso III, alínea "e":	**R$ 88,61**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 664,61**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 1.329,22**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 1.772,29**
Multa inciso V, alínea "c":	**R$ 22,15**
Multa inciso V, alínea "d":	**R$ 443,07**
Multa inciso V, alínea "e":	**R$ 6.646,09**
Multa inciso V, alínea "f":	**R$ 3.323,05**
Multa inciso V, alínea "g":	**R$ 6.646,09**
Multa inciso V, alínea "h":	**R$ 6.646,09**
Multa inciso V, alínea "i":	**R$ 13.292,18**
Multa inciso V, alínea "j":	**R$ 22,15**
Multa inciso V, alínea "l":	**R$ 110,77**
Multa inciso V, alínea "m":	**R$ 443,07**
Multa inciso V, alínea "n":	**R$ 443,07**
Multa inciso VI:	**R$ 221,54**
Multa inciso VII:	**R$ 664,61**

Redação Original

Art. 207. São Isentos do IPTU, observando-se as condições exigidas para cada caso:

I – o servidor municipal, quanto ao imóvel único de que seja proprietário ou usufrutuário atendendo conjuntamente os seguintes requisitos:
a) residência efetiva do beneficiário no imóvel;
b) comprovação de renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos vigentes na data do vencimento do imposto;
c) valor venal não superior a R$ 30.000,00;
III – as (os) viúvas (os), quanto ao imóvel único de que sejam proprietárias (os) ou usufrutuárias(os), ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão atendido, em qualquer caso, os seguintes requisitos:
a) residência efetiva da(o) beneficiária(o) no imóvel;
b) comprovação de renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio;
c) valor venal não superior a R$ 60.000,00.
IV – as agremiações esportivas do município em efetivo funcionamento, quanto aos imóveis de sua propriedade destinados ao uso específico de atividades esportivas e desde que:
a) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestado pelo setor competente da Prefeitura;
b) coloquem à disposição do município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, desde que tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso desta letra;
IX – o imóvel que sirva de residência de seu proprietário que atenda, concomitantemente os seguintes requisitos:
a) área edificada igual ou inferior a 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados), desde que os respectivos terrenos não excedam a 250 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados);
b) valor venal do imóvel igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valores Reajustados

Valor Venal inciso I, alínea "c":	**R$ 66.460,90**
Valor Venal inciso III, alínea "c":	**R$ 132.921,80**
Subvenção inciso IV, alínea "b":	**R$ 22.153,63**
Valor Venal inciso IX alínea "b":	**R$ 22.153,63**

Redação Original

Art. 226. Aplicam-se ao IPTU as penalidades previstas no Art. 73.
Parágrafo único. Aos que deixarem de proceder ao cadastramento previsto no Art. 229, bem como à comunicação exigida no Art. 232, aplicar-se-á a multa de R$ 100,00 (cem reais), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte ao que ocorreu a infração, quando a correção for efetuada por iniciativa da repartição competente.

Valores Reajustados

Multa	**R$ 221,54**

Redação Original

Art. 322. No caso de cessão ou transferência a qualquer título dos direitos de exploração da concessão ou permissão do serviço público de transporte urbano de passageiros, inclusive sob a forma de cessão onerosa ou gratuita de quotas ou ações de pessoa jurídica, em quantidade superior a 50% (cinqüenta por cento) do seu capital, a taxa prevista nos Artigos 320 e 321 será devida solidariamente, pelo cedente e pelo cessionário, no mês em que ocorrer a cessão, podendo ser paga na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 321, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada veículo tipo Ônibus, utilizado na exploração dos serviços; 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por cada veículo tipo Micro Ônibus, utilizado na exploração dos serviços e 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por cada veículo tipo Utilitário Perua, utilizado na exploração dos serviços.

Valores Reajustados	
Ônibus	**R$ 3.323,05**
Micro Ônibus	**R$ 1.661,52**
Utilitário Perua	**R$ 830,76**
Redação Original	
Art. 333. A multa referida no inciso I do artigo anterior dar-se-á nos seguintes casos: **II -** por faltas relacionadas com a inscrição e alterações cadastrais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao Parágrafo 2º do art. 307; **III -** por faltas relacionadas com os documentos fiscais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais), inclusive por infração ao art. 261. **IV -** por faltas relacionadas com ação fiscal: **a)** multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que ilidirem ou embaraçarem a ação fiscal; **b)** multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que funcionarem em desacordo com as características do Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento; **c)** multa de R$ 30,00 (trinta reais) por infração ao Parágrafo 3º do artigo 288, aplicável a cada cartaz ou anúncio encontrado em situação irregular; **d)** multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que exibirem publicidade sem a devida autorização; **e)** multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que exibirem publicidade em desacordo com as características aprovadas, em mau estado de conservação ou fora dos prazos constantes da autorização; **f)** multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que não retirarem o meio de publicidade quando a autoridade determinar.	
Valores Reajustados	
Multa inciso II	**R$ 110,77**
Multa inciso III	**R$ 110,77**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 664,61**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 332,30**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 66,46**
Multa inciso IV, alínea "d":	**R$ 332,30**
Multa inciso IV, alínea "e":	**R$ 221,54**
Multa inciso IV, alínea "f":	**R$ 332,30**
Redação Original	
Art. 367. A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida: **Parágrafo 1º.** Na cobrança da Dívida Ativa, o Poder Executivo poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento do débito em até 36 (trinta e seis) parcelas para valor da dívida até R$ 60.000,00(sessenta mil reais) condicionado uma parcela mínima mensal equivalente a R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para pessoa física e R$ 102,00(cento e dois reais) para pessoa jurídica, e 100 (cem) parcelas, para valor da dívida superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), condicionando uma parcela mínima de pessoa física ou jurídica de R$ 1.000,00 (um mil reais).	
Valores Reajustados	
Valor da dívida	**R$ 70.535,02**
Valor parcela mínima pessoa física para 36 parcelas:	**R$ 61,13**
Valor parcela mínima pessoa jurídica para 36 parcelas:	**R$ 119,91**
Valor parcela mínima para 100 parcelas:	**R$ 1.175,58**
Redação Original	
Art. 481. A autoridade recorrerá, de ofício, sempre que a decisão exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário de valor originário superior a R$ 1.500,00 à data da decisão.	
Valores Reajustados	
Valor Crédito Tributário	**R$ 3.323,05**
ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.195, DE 2005	
TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA E DE SERVIÇOS	
DIVERSOS	
TABELA I	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	
ÁREA EM M²	**VALOR EM R$, POR M²**	**DEDUÇÕES**
Até 25,00	**R$ 2,22**	-x-x-x-
de 26,00 a 50,00	**R$ 2,44**	**R$ 5,54**
de 51,00 a 100,00	**R$ 2,55**	**R$ 11,08**
de 101,00 a 200,00	**R$ 2,66**	**R$ 22,15**
de 201,00 a 350,00	**R$ 2,77**	**R$ 44,31**
de 351,00 a 600,00	**R$ 2,88**	**R$ 83,08**
de 601,00 a 1000,00	**R$ 2,99**	**R$ 149,54**
acima de 1000,00	**R$ 0,33**	por m² excedente
TABELA II		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS		
ÁREA		**VALOR (R$)**
Até 40 m²		**R$ 110,77**
De 41 a 500 m² (por m²)		**R$ 2,77**
De 501 a 1000 m² (por m²)		**R$ 3,32**
Acima de 1000 m² (por m² excedente)		**R$ 0,29**
TABELA III		
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL		
HORÁRIO		**VALOR – POR DIA**
Até 22 horas		**R$ 55,38**
Após 22 horas		**R$ 110,77**
TABELA IV		
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL - PARQUES DE		
DIVERSÕES, BOITES, RODEIOS E SIMILARES		
PERÍODO		**VALOR (R$)**
Por dia		**R$ 55,38**
Por mês		**R$ 1.329,22**
Por ano		**R$ 13.292,18**
TABELA V		
LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, QUANDO PERMITIDO E OBEDECENDO-SE AS NORMAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL, PARA OS CASOS DE PUBLICIDADE SONORA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR (R$)**
Alto falantes e congêneres, por aparelho, por ano, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços		**R$ 553,84**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por mês, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços		**R$ 55,38**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por dia, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de Serviços		**R$ 3,32**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação em via pública		**R$ 3.101,51**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 332,30**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 13,29**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação em via pública		**R$ 1.772,29**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 177,23**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 8,86**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação em via Pública		**R$ 4.430,73**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 443,07**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos trio elétrico, para fins de publicidade e divulgação, em via pública		**R$ 17,72**
Propaganda por meio de conjuntos musicais, por dia		**R$ 332,30**
Anúncio sob forma de cartaz ou folhetos distribuídos pelo correio, em mãos ou a domicílio, por milheiro ou fração		**R$ 16,62**
Anúncio no interior ou exterior de veículos, por veículo, por mês		**R$ 16,62**

Anúncios em faixas, em logradouros públicos, por faixa e por mês ou fração	**R$ 33,23**
Anúncios projetados em tela de cinema, por filme ou chapa, e por mês ou fração	**R$ 22,15**
Anúncios luminosos, letreiros, placas ou dísticos, metálicos ou não, com indicações de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, parede, muro, armação ou aparelho semelhante ou congênere, por anúncio luminoso, placa ou dístico, por m².	
por dia	**R$ 1,11**
por mês	**R$ 16,62**
por ano	**R$ 166,15**
Painel, cartaz ou pôster colocado, na parte externa de edifício ou fachadas, por qualquer processo e voltados para as vias ou logradouros públicos por m², por mês, ou fração	**R$ 16,62**
Vitrine para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugados a terceiros, por vitrine, por mês ou fração	**R$ 16,62**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo outdoor, em unidade, por m2:(Redação dada pela Lei nº 4.036, de 2010)	
por dia	**R$ 2,64**
por mês	**R$ 43,99**
por ano	**R$ 553,84**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo painel com suporte auto-portante (backlight, frontlight, biface, triface, eletrônico publicitário e outros) por m2.	
por dia	**R$ 1,66**
por mês	**R$ 22,15**
por ano	**R$ 221,54**
TABELA VI	
LICENÇA DE INSPEÇÃO E ABATE DE ANIMAIS E PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
ABATE DE ANIMAIS, POR ANIMAL	**VALOR (R$)**
Bovinos/Bufalinos	**R$ 38,77**
Ovinos/Caprinos	**R$ 22,15**
Suínos	**R$ 27,69**
Galináceos e outros	**R$ 4,43**
INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE, POR ANIMAL	**VALOR (R$)**
Bovinos/Bufalinos	**R$ 16,62**
Ovinos/Caprinos	**R$ 8,86**
Suínos	**R$ 9,97**
Galináceos e outros	**R$ 1,66**
INSPEÇÃO SANITÁRIA NA INDUSTRIALIZAÇÃO	**VALOR (R$)**
Embutidos, por tonelada inspecionada	**R$ 110,77**
Queijos, por tonelada inspecionada	**R$ 55,38**
Pasteurização de leite, por cada 1000 litros inspecionados	**R$ 55,38**
TABELA VII	
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS	
TAXA DE ALVARÁ P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	**VALOR (R$)**
a) Prédio até 60 m2 – por m2	**R$ 1,11**
b) Por metro quadrado excedente	**R$ 2,22**
c) Modificação em projetos sem acréscimos de área	**R$ 33,23**
e) Gradil, projeto, levantamento ou modificação por metro linear	**R$ 11,08**
f) Serviço topográfico quando o exame do projeto exigir levantamento de construção existente ou verificação de divisas, por m2	**R$ 3,32**
g) Loteamentos por m²	
Até 30.000 m²	**R$ 0,22**
Acima de 30.000 m²	**R$ 0,11**
ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA – RENOVAÇÃO -	
ALINHAMENTO – CERTIDÕES	**VALOR (R$)**
b) Transferência de Alvará	**R$ 55,38**
c) Confirmação de indicação de número	**R$ 33,23**
d) Comunicação de início de construção	**R$ 33,23**
e) Croquis e verificação de alinhamento e nivelamento por metro linear	**R$ 5,54**
f) Certidão comprobatória e negativa de alteração de área construída	**R$ 33,23**
g) Alvará para desaterro, desmonte de pedras e pedreiras	**R$ 55,38**
h) Alvará para abertura de ruas e passagem de cabos subterrâneos	em vias:
1- Sem calçamento	**R$ 55,38**
2- Com calçamento	**R$ 110,77**
3- Com pavimentação asfáltica	**R$ 166,15**
I) Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 110,77**
DIVERSOS	**VALOR (R$)**
a) Alvará para desmembramento de terrenos por quarteirão ou fração	**R$ 332,30**
b) Alvará ou licença de demolição	**R$ 33,23**
c) Assinatura de termos	**R$ 33,23**
d) Cópias de projetos e plantas (além do custo da cópia)	**R$ 33,23**
e) Croquis de subdivisão de terreno, por quarteirão ou fração	**R$ 33,23**
f) Cancelamento de projetos	**R$ 33,23**
g) Substituição de Responsável Técnico	**R$ 33,23**
h) Segunda via de alvará de construção, habite-se ou averbação	**R$ 33,23**
i) Empachamento com tapumes em vias públicas ou calçadas, por metro linear e por mês	**R$ 11,08**
j) Exame e verificação de plantas de divisão de terrenos: por m²	**R$ 1,11**
Sobre o valor do terreno mínimo	**R$ 55,38**
k) Ligação de águas pluviais, exceto demais taxas e custo de material empregado	**R$ 55,38**
l) Fiscalização de obras particulares:	
- até 60 m2 – por metro quadrado	**R$ 5,54**
- de 61 à 120 m2 – por metro quadrado	**R$ 11,08**
- acima de 120 m2 – por metro excedente	**R$ 2,22**
- para loteamento – por metro quadrado (até limite de R$ 100,00)	**R$ 0,22**
m) Regularização de obras por m2	**R$ 11,08**
n) Averbação:	
1- até 60 m², por m²	**R$ 1,11**
2- acima de 60 m2 – por metro quadrado excedente	**R$ 3,32**
2 – Renovação do Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 110,77**
TABELA VIII	
LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
USO DO SOLO POR ATIVIDADE	**VALOR (R$)**
Mesa, c/ 04 (quatro) cadeiras, por mesa, por ano ou fração	**R$ 55,38**
Vendedores ambulantes (artesãos) – por ano ou fração	**R$ 110,77**
Vendedores ambulantes (bijuterias) – por ano ou fração	**R$ 139,57**
Bancas de Artesanato e ou Bijuterias- por ano ou fração	**R$ 265,84**

Barracas Fixas – por ano ou fração	**R$ 2.215,36**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares – por dia (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 1,33**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por mês (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 20,78**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por ano (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 133,23**
Trailers - por dia	**R$ 8,86**
Trailers - por mês	**R$ 221,54**
Trailers - por ano	**R$ 2.215,36**
Quiosques - por dia	**R$ 8,86**
Quiosques - por mês	**R$ 221,54**
Quiosques - por ano	**R$ 2.215,36**
Com veículo automotor tipo utilitário – por ano ou fração	**R$ 553,84**
Com veículo automotor tipo carga – por ano ou fração	**R$ 886,15**
Veículo de Táxi por ano e por veículo (Incluído pela Lei nº 4.036, de 2010)	**R$ 110,85**
FEIRANTE (PRODUTOR RURAL)	**VALOR (R$)**
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	**R$ 1,66**
- por mês	**R$ 27,69**
- por ano	**R$ 276,92**
Com veículo automotor tipo carga - por dia	**R$ 2,77**
- por mês	**R$ 43,20**
- por ano	**R$ 432,00**
Sem veículo automotor - por dia	**R$ 1,11**
- por mês	**R$ 16,62**
- por ano	**R$ 110,77**
FEIRANTE (NÃO PRODUTOR RURAL)	**VALOR (R$)**
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	**R$ 3,32**
- por mês	**R$ 55,38**
- por ano	**R$ 553,84**
Com veículo automotor tipo carga - por dia	**R$ 3,99**
- por mês	**R$ 77,54**
- por ano	**R$ 775,38**
Sem veículo automotor - por dia	**R$ 2,22**
- por mês	**R$ 33,23**
- por ano	**R$ 332,30**
TABELA XI	
TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS NA UTILIZAÇÃO DO TERMINAL	
RODOVIÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Taxa de embarque	**R$ 1,33**
Taxa de guarda volume	**R$ 3,32**
Guarda volume por gaveta	**R$ 3,32**
Utilização de sanitários	**R$ 2,22**
Taxa de utilização do terminal (TUT)	**R$ 3,32**
TABELA XII	
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES PARA A	
EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS	

VEÍCULO TIPO	**TEMPO DE USO**	**VALOR EM (R$)**
Ônibus	05 anos	**R$ 221,54**
Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 443,07**
Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 664,61**
Micro Ônibus	05 anos	**R$ 110,77**
Micro Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 221,54**
Micro Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 332,30**
Utilitário Perua	05 anos	**R$ 55,38**
Utilitário Perua	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 110,77**
Utilitário Perua	Mais de 15 anos	**R$ 221,54**
TABELA XIII		
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA E À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
ALVARÁ SANITÁRIO		**VALOR (R$)**
Atividade de venda ambulante em eventos de até 30 dias		**R$ 33,23**
Atividade de venda ambulante anual		**R$ 55,38**
Atividade fixa em eventos de até 30 dias		**R$ 55,38**
Atividade fixa anual		**R$ 144,00**
Atividades comerciais, industriais ou de serviços, não especificadas – por ano		**R$ 110,77**
2ª via de Alvará Sanitário		**R$ 33,23**
Inspeção Sanitária, no caso de mudança de endereço e/ou ramo de atividade		**R$ 55,38**
RESGATE DE ANIMAIS	**APREENSÃO**	**POR DIA DE PERMANÊNCIA**
Animais pequenos (felino, ave) e os não especificados	**R$ 30,13**	**R$ 11,08**
Animais Caninos	**R$ 40,17**	**R$ 27,69**
Animais médios (suíno, caprino, ovino)	**R$ 40,17**	**R$ 33,23**
Animais grandes (bovino, bufalino, cavalar)	**R$ 80,34**	**R$ 55,38**
TABELA XIV		
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO		
DESCRIÇÃO		**VALOR (R$)**
Alteração de ponto de táxi (por vaga)		**R$ 265,84**
Apreensão e remoção de bens apreendidos		**R$ 33,23**
Autorização para exploração de publicidade impressa no táxi (por seis meses)		**R$ 132,92**
Autorização para exploração de publicidade luminosa no táxi (por seis meses)		**R$ 33,23**
Autorização para ficar fora de circulação		**R$ 33,23**
Autorização para interdição de vias para realização de eventos e festas (por dia)		**R$ 33,23**
Autorização para mudança de taxímetro		**R$ 33,23**
Autorização para realização de obras em vias públicas (por local)		**R$ 33,23**
Autorização para tráfego de terra e entulho (por veículo)		**R$ 33,23**
Autorização para transporte de cargas especiais (por veículo)		**R$ 132,92**
Baixa do Cadastro		**R$ 33,23**
Cadastro de acompanhante para o transporte escolar		**R$ 55,38**
Cadastro de condutor auxiliar		**R$ 55,38**
Concessão do ponto de táxi		**R$ 553,84**

Pedido de criação de ponto de táxi e transporte escolar (por vaga)	**R$ 110,77**
Pedido de desmembramento de ponto de táxi e transporte escolar	**R$ 83,08**
Pedido de exclusão de permissão de ponto de táxi	**R$ 33,23**
Pedido de extensão de ponto de táxi e transporte escolar (individual)	**R$ 83,08**
Permanência de bens apreendidos e/ou removidos por bens e por dia	**R$ 33,23**
Permissão para postular em nome do permissionário	**R$ 33,23**
Permuta de veículos	**R$ 33,23**
Renovação anual de cadastro de acompanhante para o transporte escolar	**R$ 55,38**
Renovação anual do cadastro de condutor auxiliar	**R$ 55,38**
Renovação anual do termo de permissão	**R$ 55,38**
Revalidação de 2ª vistoria (vencida a validade da 1ª)	**R$ 35,45**
Segunda via de documento	**R$ 35,45**
Substituição de veículo de aluguel	**R$ 35,45**
Taxa de vistoria de: moto, ônibus, táxi, caminhão e transporte escolar	**R$ 72,00**
Transferência de permissão	**R$ 1.107,68**
Transferência de vaga de estabelecimento	**R$ 110,77**
TABELA XVII	
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	
INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES	**VALOR (R$)**
2ª via de Inscrição Cadastral	**R$ 16,62**
Baixa no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 16,62**
Baixa no Cadastro Imobiliário	**R$ 16,62**
Inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 16,62**
Reativação Cadastral	**R$ 16,62**
DIVERSOS	**VALOR (R$)**
Expedição de ato declaratório de isenção, imunidade ou não incidência do imposto	**R$ 33,23**
Expedição de Certificado de Registro Cadastral para habilitação em processo licitatório.	**R$ 33,23**
Expedição de Nota Fiscal Avulsa – por nota	**R$ 16,62**
Laudos de avaliação de bens, imóveis ou móveis	**R$ 33,23**
Pela autenticação de formulário contínuo, por 50 notas	**R$ 16,62**
Pela autenticação de Livros fiscais, por livro	**R$ 16,62**
Pela autenticação de Talonário, por talão	**R$ 16,62**
Certidão Negativa de Tributos	**R$ 33,23**
Outras Certidões	**R$ 33,23**
Inscrição em Dívida Ativa	**R$ 16,62**
Emolumentos	**R$ 16,62**
TABELA XVIII	
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS	
REPRODUÇÃO DE PLANTAS E IMAGENS	**VALOR (R$)**
Tipo traço, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 44,31**
Tipo traço, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 33,23**
Tipo traço, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 27,69**
Tipo traço, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 22,15**
Tipo traço, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 11,08**
Tipo área chapada, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 387,69**
Tipo área chapada, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 276,92**
Tipo área chapada, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 188,31**
Tipo área chapada, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 132,92**
Tipo área chapada, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 27,69**
Por meio digital, com o fornecimento da mídia, por arquivo	**R$ 55,38**
LOTEAMENTO	**VALOR (R$)**
Consulta técnica, por hectare de área ou fração	**R$ 5,54**
Vistoria para liberação, por m² da área total	**R$ 0,22**
TABELA XIX	
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Autorização e declarações diversas para realização de obras e serviços em logradouros públicos, praças, jardins, canteiros centrais e demais locais, por local	**R$ 55,38**
Cadastro de pessoa física junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 166,15**
Cadastro de pessoa jurídica junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 332,30**
Certificação do uso do solo em Área de Preservação Ambiental - APA e em área de contorno de APA	**R$ 77,54**
Certificação de uso do solo em área rural	**R$ 77,54**
Pela extirpação completa de árvores, por unidade	**R$ 77,54**
Pela poda de árvores, por unidade	**R$ 33,23**
TABELA XX	
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA	
(Redação dada pela Lei nº 5.782, de 2019)	
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, DEVENDO O VALOR SER INSTITUÍDO	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Categoria Residencial - **por coleta**	**R$ 1,06**
Categoria Comercial - **por coleta**	**R$ 1,87**
Categoria Industrial - **por coleta**	**R$ 1,87**
SERVIÇOS ESPECIAIS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para os locais de trabalho - **por dia de serviço**	**R$ 222,81**
Capina e roçagem de terrenos particulares e retirada dos resíduos provenientes da capina - **por m² de terreno**	**R$ 9,82**
Retirada de entulhos de terrenos particulares - **por viagem de caminhão**	**R$ 173,31**
TABELA XXI	
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Consulta técnica por escrito (exceto quanto a loteamentos)	**R$ 35,45**
Fornecimento de certidões ou declarações	**R$ 33,23**
Vistoria em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA, por propriedade	**R$ 110,77**
Vistoria em área rural, por propriedade	**R$ 138,46**
Vistoria em área urbana, por imóvel	**R$ 55,38**
TABELA XXII	
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES	
(Incluído pela Lei nº 5.740, 2018)	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**

Valor Anual por Poste	**R$ 108,06**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:587501A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.443, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Aplica para o exercício 2020 o índice de reajuste previsto no §3º do art. 208 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, sobre a Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes foram aprovadas Lei nº 5.540, de 20 de setembro de 2017 e que não foi aprovada lei alterando-a;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 208 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que, caso não seja aprovada pela Câmara Municipal a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção até 31 de dezembro do ano que anteceder o lançamento, os valores venais serão os mesmos da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes, devidamente corrigidos, adotando-se a variação acumulada do INPC (IBGE), nos 12 (doze) meses do ano civil anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 10 de janeiro de 2020 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2019, com taxa de 4,48%;

DECRETA

Art. 1o Ficam a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, reajustadas para o exercício 2020 na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Muriaé, 10 de janeiro de 2020.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÙNICO

DO DECRETO Nº 9.443, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Os valores que estão descritos em reais na Lei nº 5.540, de 20 de setembro de 2017, que "aprova a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências", ficam reajustados conforme valores e índices a seguir:

ACUMULADO (JAN-DEZ)	ÍNDICE
2018	**3,43**
2019	**4,48**

ANEXO A DA LEI Nº 5.540, DE 2017
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

Tabela II – Valor do Metro Quadrado de Terrenos por Zona da Área Urbana da Sede do Município

ZONA	FAIXAS	VALOR (R$) M²
Zona 01	Faixa 01	**R$ 808,93**
	Faixa 02	**R$ 608,23**
	Faixa 03	**R$ 506,85**
	Faixa 04	**R$ 354,79**
Zona 02	Faixa 01	**R$ 506,85**
	Faixa 02	**R$ 354,79**
	Faixa 03	**R$ 248,35**
	Faixa 04	**R$ 173,85**
	Faixa 05	**R$ 121,69**
Zona 03	Faixa 01	**R$ 354,79**
	Faixa 02	**R$ 248,35**
	Faixa 03	**R$ 173,85**
	Faixa 04	**R$ 121,69**
	Faixa 05	**R$ 85,19**
Zona 04	Faixa 01	**R$ 173,85**
	Faixa 02	**R$ 121,69**
	Faixa 03	**R$ 85,19**
	Faixa 04	**R$ 59,63**
Zona 05	Faixa 01	**R$ 121,69**
	Faixa 02	**R$ 85,19**

	Faixa 03	**R$ 59,63**
	Faixa 04	**R$ 41,74**

Tabela III – Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Distrito/Povoado

DISTRITO/POVOADO	FAIXAS	VALOR (R$) M²
Belisário	Faixa 01	**R$ 41,74**
	Faixa 02	**R$ 29,22**
Boa Família	Faixa 01	**R$ 41,74**
	Faixa 02	**R$ 29,22**
Bom Jesus	Faixa 01	**R$ 41,74**
	Faixa 02	**R$ 29,22**
Capetinga	Faixa Única	**R$ 29,22**
Itamuri	Faixa 01	**R$ 29,22**
	Faixa 02	**R$ 20,46**
Macuco	Faixa 01	**R$ 29,22**
	Faixa 02	**R$ 20,46**
Patrimônio dos Carneiros	Faixa Única	**R$ 29,22**
Pirapanema	Faixa 01	**R$ 29,22**
	Faixa 02	**R$ 20,46**
São Fernando	Faixa Única	**R$ 29,22**
Vermelho	Faixa 01	**R$ 41,74**
	Faixa 02	**R$ 29,22**

Tabela IV – Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Logradouro da Área Urbana da Sede do Município

BAIRRO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I - BAIRRO CENTRO/ BAIRRO CORONEL IZALINO	
Praça João Pinheiro, Rua Paschoal Bernardino, Rua Amador Pinheiro de Barros, Rua Barão do Monte Alto, Rua Dr. Silveira Brum, Rua Dr. Antônio Canedo, Rua Dr. Alves Pequeno, Av. Eudóxia Canedo. Rua São Pedro, Praça São Paulo, Rua Desembargador Canedo, Rua Cel. Marciano Rodrigues, Rua Dr Olavo Tostes, Rua Sebastião Abrantes, Rua Cap. José Justino, Rua Paschoal Bernardino, Pça Cel. Pacheco de Medeiros.	**R$ 808,93**
Rua Efigênia de Freitas, Rua Cel. Domiciano, Rua Arthur Bernardes, Rua Gabriel de Oliveira, Rua Dr. Guilherme de Abreu Lima, Alameda São José, Rua Alfredo Bicalho, Rua Cap. Evaristo de Carvalho, Rua Paulo Pacheco de Medeiros, Pça Dr Gilmar Dutra Mello Felipe, Av. Comendador Freitas, Av. Constantino Pinto, Praça José Henrique Hastenreiter, Rua João Grossi, Rua Edmundo Germano, Rua João Crisóstomo, Rua José Guarino, Rua Francisco Navarro Carreteiro, Praça Dr. Evaristo de Carvalho, Rua Maestro João de Souza, Rua José Borges Abrantes, Rua Itamuri, Rua Dr. Afonso Canedo, Praça Irmã Annina Bisegna, Travessa Natal Tanus Xaia, Travessa Napoleão Frederico de Almeida, Av. Juscelino Kubitscheck, Vila Ambrosina Ticon, Rua Mário Inácio Carneiro, Rua Dr Clovis de Aquino, Rua Lacyr Goulart Silva, Rua Mario Rodrigues Costa, Rua Areca Trianda, Rua Phenix, Rua Leque do Mediterrâneo, Rua Butia da Serra, Avenida Imperial, Rua Licuala, Rua Indaiá do Campo.	**R$ 608,23**
Vila Maria Rita, Vila Emilio Filippini, Rua Professor Geraldo Rodrigues, Vila Artlete, Rua Major Martinho, Rua Menoti Porcaro Rua José Rodrigues Marthos, Travessa Demerval Olivier de Paula, Rua Reverendo João Ramos, Rua Dr. Newton Resende (apenas a parte paralela a Av.Comendador Freitas, Rua Dr Otávio Tibúrcio Ferreira, Monsenhor Soares, Rua Padre Delphino, Vila Osório, Rua Prof. Mariazinha Soares Bittencourt, Travessa Abel Meireles, Rua Jorge Porcaro, Rua Gilio Ticon, Rua Francisco Laciprete, Travessa Tatão Ladeira, Travessa Demerval Olivier de Paula, Travessa Edson Ferreira de Oliveira, Rua Cel. Izalino e demais logradouros do centro.	**R$ 506,85**
II - BAIRRO BARRA	
Av. Dr. Passos, Av. Cel. Monteiro de Castro, Rua Souza Castro, Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, Rua Benedito Valadares, Rua Getúlio Vargas, Praça Cel Tibúrcio, Rua Júlio Brandão, Rua Saber Latuf, Rua Oswaldo Cruz, Rua Manoel Alves Araújo Sobrinho, Rua Jesus Varella, Praça Dr. Paulo de Oliveira Carvalho.	**R$ 506,85**
Rua José Eutrópio, Rua Vitor Atadeu, Rua Rui Barbosa, Rua Belisário, Rua Itagiba de Oliveira, Rua Lincoln Marinho, Rua Tiradentes, Rua Gil Moreira, Rua Mal Floriano, Rua Antônio Rogério de Castro, Rua Professora Maria Bandeira Lobato , Rua Antônio Laviola, Rua Marius Dornelas, Rua Pirapanema, Alameda Pedro Dimas, Alameda Antônio Luzia, Av. Altair Gomes Chaves, Rua Ophir Costa, Rua Antônio Francisco, Dr. Luiz Gonzaga, Francisco Carlos Machado, Rua Zita Vasconcelos, Rua Professora Petrina, Rua Dr. Marcos Tarcisio, Travessa Marechal Floriano, Rua Rockfeller, Vila Valdevino Alexandre, Rodrigues, Rua Vitório Dalla Paula , Rua Antenor Mazorque Sobrinho.	**R$ 354,79**
Praça 1º de Maio, , Rua Ferreira Leite, Rua Eucário Godinho, Vila Wantuil, Rua Ettore Mazzini, Rua Escrivão Alcino de Freitas, Vila Estigarriba, Rua Antero Lopes de Carvalho, Travessa Cid Barroca, Rua Helena Baesso Veggi, Travessa Flivio Leite, Vila Jorcelina Laviola Marques, Vila Júlia Inácia, Rua João Romanhol, Rua Sebastião Teixeira, Vila Rafael Rocha, Vila Alípio Fernandes, Travessa Simeão Feres, Vila Maria Jadum, Vila Martins, Vila Pedro Oliveira Lima, Travessa Rodolfo Licurgo, Vila Tereza Paulo, Rua Wantuil Ferreira Muniz., Rua Sebastião Araújo, Vila Climério de Souza, Travessa Hormindo Sales Ferreira, Vila Alcino Camilo de Andrade, Rua Antônio Frederico Ozanan, Rua Eloar Enio Stoque Junior, Rua José Carlos Sobrinho, Rua Alberto Gouveia Neto, Rua Farmacêutico Álvaro de Castro e demais Logradouros da Barra.	**R$ 248,35**
III - BAIRRO SÃO FRANCISCO	
Av. Cel Francisco Gomes Campos, Rua Manoel Vilas Boas, Rua Alexandre Barroca, Rua Professor Geraldo Starling, Rua Sebastiana da Silveira Campos, Rua Padre Arnaldo, Rua Roldão Pimentel, Rua Alcir Pires Vermelho, Rua Rodrigo de Castro, Rua Irmã Gertrudes Monozzi, Praça Deputado Walton Goulart, Rua Francisco José Gertrudes.	**R$ 354,79**
Rua Izau Dias Duarte, Rua Mariana Campos, Escada José Alencar de Souza, Travessa José Campos, Rua Hidemburgo Vilhena, Rua Maria Calais Gomes e demais logradouros.	**R$ 173,85**
IV - BAIRRO DORNELAS	
Rua João Dornelas, Rua Francisco Cascelli, Av. Francisco Dornelas, Praça Dornelas, Rua Paschoal Demarque, Rua Vicente Cascelli, Av. Prefeito Dante Bruno, Rua Dr. Sênio Alves da Silveira.	**R$ 248,35**
Rua Dr Wilson Alvim do Amaral, Travessa, Virgílio Hastenreiter, Rua São Dimas, Rua Humberto Scala, Travessa Paraná, Rua Amazonas, Av Vicente Cascelli, Rua Sebastião Dornellas, Rua Boa Esperança, Rua Sinval Henrique de Almeida, Rua Antônio Boalento, Rua Joaquim Floriano, Rua Danilo Dutra de Souza, Rua Terezinha de Jesus Dias, Rua Francisco Antônio Dornelas, Av. do Contorno, Rua João de Souza Celestino,	**R$ 173,85**
Demais logradouros do Bairro Dornelas.	**R$ 85,19**
V - BAIRRO JOSE CIRILO / SANTANA / BOM PASTOR / FRANCO SUIÇO/ DISTRITO INDUSTRIAL	
Av Altino Rodrigues Pereira, Av. Hermes de Almeida, Av. Dr. Nilo Pacheco de Medeiros.	**R$ 121,69**
Demais logradouros dos cinco Bairros	**R$ 85,19**
VI - BAIRROS SÃO JOAQUIM / JOANOPOLIS	
Avenida Antônio Turetta, Rua João Micael, Rua Jose Roberto Cabral, Rua Benito Dala Paula, Rua Madre Tereza de Calcutá.	**R$ 85,19**
Demais ruas dos dois Bairros	**R$ 59,63**
VII - BAIRRO SAFIRA / CERAMICA	
Av Silvério Campos, Rua Rosa Ferrari Braz, Rua José Augusto de Abreu (até esquina com Av. Silvério Campos), Rua José de Freitas Lima.	**R$ 248,35**
José Augusto Abreu *da Av. Silvério Campos esquina com a Rua Jose Máximo Ribeiro*, Rua Sebastião Celestino, Rua Ângelo Tomazzini, Travessa Antônio Nascimento, Rua Theodorico Rosa Silva, Rua Simeão Féres, Rua Nivercino Ferreira de Souza, Rua Antônio Nascimento, Travessa Constância Aguiar, Vila José Celestino de Almeida, Travessa Chico Felipe, Vila Moreira, Rua da Cerâmica, Rua Arthur Duarte, Rua Nicolau Taranto, Rua Alfredo Fernandes Magalhães, Avenida Ubirajara Leandro Pereira, Rua Iracema Leandro Pereira, Rua Ademar Pedrosa.	**R$ 173,85**
Demais logradouros dos bairros Safira e Cerâmica.	**R$ 85,19**
VIII - BAIRRO PREFEITO HÉLIO ARAUJO / QUINTA DAS FLORES	
Rua Santa Rita.	**R$ 354,79**
Av. Vicente Alves, Travessa dos Expedicionários, Rua Euzébio Alves Pereira, Rua Álvaro Araújo, Av. Agostinho Bizzo, Alameda das Orquídeas, Alameda dos Lírios, Alameda das Violetas.	**R$ 248,33**
Rua Janir Carlos de Almeida, Vila Ana, , Rua Teodorico Torres, Rua Dona Raimunda, Rua São Sebastião, Av. Dona Maricas e demais Logradouros dos dois Bairros.	**R$ 173,85**
IX - BAIRRO SÃO GOTARDO / ALTEROSA	
Rua Élson Hastenreiter, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwana, Rua Maria Laura de Medeiros, Rua Professora Odaleia Oliveira Morais Azevedo, Rua Davi Vieira da Silva, Rua Pedro Dimas, Rua Paulo Henrique de Freitas Rosa, Rua Escobar Gomes de Souza, Rua Fernando Ferreira da Silva Santos, Rua Geraldo de Paulo Lacerda, Rua Ricardo Oliveira Morais de Azevedo, Rua Vicente Vargas de Castro, Rua Leonardo do Carmo Trotta, Rua José Clovis de Aquino, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Sebastião José Mendes, Rua Pedro Dimas.	**R$ 248,33**
Demais Logradouros dos dois Bairros	**R$ 173,85**
X- BAIRRO JOÃO XXIII / JOÃO VI	
Av. Amaro Goulart, Rua Maximiano Fraga, Rua Judith Pompei, Rua Afonso Goulart, Rua Flávio Fraga França, Rua José Simão, Rua Henrique de Oliveira Ribeiro, Rua Nicodemos Cardoso Silva, Rua Pedro Júlio Tureta, Rua Salim Elias, Travessa Carlos Eugênio Moreira.	**R$ 354,79**
Rua Francisca Madalena, Rua Eugênio Gomes, Rua Francisco Vicente Moreira, Rua Henrique Veggi, Rua José Schittine da Matta, Travessa José Garcia de Siqueira, Rua Irineu Felisberto, Rua Rafael Espósito, Rua José Vidon Sobrinho, Travessa Mario José Bani, Rua Odon do Amaral Barros, Rua Antônio do Amaral Barros, Rua João Batista Soares, Rua Astrogildo	**R$ 248,35**

Figueiredo Barros, Av. Paulino Candido de Magalhães, Rua Waldevino Joaquim Garcia, Rua Pedro Antônio Barbosa, Alameda das Acácias, todas as ruas do bairro João VI.	
Demais Logradouros	**R$ 121,69**
XI - BAIRRO VILA REAL / VALE DO CASTELO / ALTO DO CASTELO	
Todas as ruas do Bairro Vila Real.	**R$ 248,35**
Todas as ruas do Bairro Vale do Castelo.	**R$ 173,85**
Todas as ruas do Bairro Alto do Castelo.	**R$ 85,19**
XII - BAIRROS PLANALTO / SÃO VICENTE DE PAULO / AUGUSTO DE ABREU	
Todas as Ruas dos Bairros Planalto, Augusto de Abreu e São Vicente de Paulo.	**R$ 173,85**
XIII - BAIRRO COLETY /PRIMAVERA/SANTA LAURA	
Rua José Máximo Ribeiro e todos os logradouros do Condomínio Solaris.	**R$ 248,35**
Rua Candido dos Santos Tureta, Avenida Cecília Meireles, Rua Hélio Lopes, Rua Raul de Leoni, Rua Vinicius de Morais, Rua Manuel Bandeira, Rua Vicente Vargas de Castro.	**R$ 173,85**
Rua Virgilio Menezes, Rua Jório Cavalcanti de Andrade, Rua Iracivo Rodrigues da Costa, Rua Raul Pereira da Rocha, todos os logradouros do Bairro Santa Lauta e demais logradouros.	**R$ 248,35**
XIV - BAIRRO CHÁCARA DA GÁVEA	
Av. Castelo Branco, Rua Luiz Henrique Carneiro, Rua Dr Evaristo de Carvalho, Rua Elvira R. de Castro, Rua Professor Viçoso, Rua Francisca Silva Passos, Rua Cristóvão C. de Paula, Rua Alcides de M. Macedo, Rua João Feres, Rua Elídio Guarçoni, Rua Manoel Pereira de Carvalho, Rua Professora Esmeralda Viana e demais logradouros.	**R$ 506,85**
XV - BAIRRO BOA VISTA/CHACARA BRUM/BOA ESPERANÇA/UNIVERSITARIO	
Av. Alfredo Pedro Carneiro, Av. Paulo Emilio Moreira, Rua Gerasina Paulina Mattos Pereira, Rua Hilda Godinho Navarro, Rua Sebastião Campos, Rua Francisco José Portilho, Rua Carmem de Magalhães Portilho, Rua Maria das Mercês Cordeiro de Aquino, Carolina Brum, Lucinda Soares Brum, Paulo Soares Brum, Benjamin Soares de Azevedo, Marcelino Luiz da Silva, Carmelito Dias Lopes, Rua Antônio Máximo Ribeiro Filho, Rua Jose Augusto Soares Canedo, Avenida Alfredo Bicalho Canedo.	**R$ 248,35**
Demais logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 121,69**
XVI - BAIRROS CHALÉ / PORTO BELO / EDGARD MIRANDA/INCONFIDENCIA	
Rua Guilhermino de Oliveira, Rua Jorcelina de Miranda, Dr. Gabriel Passos, Rodovia BR356, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Tomaz Antônio Gonzaga.	**R$ 121,69**
Rua Ana Neri, Rua Milton Campos, Rua Edson Miranda Junior, Rua João Pessoa, Rua João XXIII, Rua Melo Franco, Rua Nelson Moreira, Rua Valentin Moia de Araújo, todos os logradouros dos Bairros Chalé e Porto Belo, demais Logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 85,19**
XVII - BAIRRO DO PORTO	
Rua Cel. Pereira Sobrinho, Rua Maria Pacheco, Rua Cel. Francisco Vermelho.	**R$ 248,35**
Praça José Tavares de Paula, Rua Astolfo Menezes, Rua Osório Armando Maria, Travessa Dom Silvério, Rua D. Pedro II, Rua Honório Muratori, Rua Nossa Senhora da Aparecida, Rua Nossa Senhora do Carmo, Rua Arthur Miranda, Rua Felipe Couri, Av. Amâncio de Freitas, Vila Manoel Peçanha, Vila Miguel Sevenine, Travessa Santa Teresa e demais logradouros	**R$ 173,85**
XVIII - BAIRRO SANTO ANTÔNIO /SÃO CRISTOVÃO	
Rua Santo Antônio, Rua Independência, Rua Vereador José Messias Soares, Praça Dr. Lisboa Junior, Rua Matheus Secunho. Rua Prof. Lucio Jose Gusman, Rua Angola, Rua Argélia, Rua Cabo Verde, Rua Congo, Rua Espanha, Rua Etiópia, Rua Holanda, Rua Itália, Rua Marrocos, Rua Mauritânia, Rua Moçambique, Rua Portugal, Rua Senegal.	**R$ 173,85**
Rua Custódio Sodré, Vila São Paulo, Vila Manoel Ladislau Neto, Vila São Paulo, Vila Antônio Luiz Soares, Rua Professora Ivonilde Muratori Rocha, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Judith Santos, Rua Francisco Hilário de Almeida, Vila Independência, Rua Aymores, Rua Anestor Rosa da Silva, Rua Carlos Dias Goes, Rua Eugenopolis, Rua Guiné, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Líbano, Rua Pastor Martin Luter King, Rua Presidente Kennedy, Rua Rita Siqueira Serrano, Rua São Cristóvão, Rua Síria, Vila Pascoal Bertho, Rua Paulo Cesar Peres, Vila Salvador e demais Logradouros.	**R$ 85,19**
XIX - BAIRRO SANTA TEREZINHA / ENCOBERTA	
Rua Antônio Pereira Coelho, Rua Muriaé, Rua Divino, Rua Cataguases, Rua Juiz de Fora, Rua Carangola, Praça Belo Horizonte.	**R$ 85,19**
Demais Ruas dos dois Bairros	**R$ 59,63**
XX - BAIRROS NAPOLEÃO / FLORESTAL / CARDOSO DE MELO	
Rua Miguel Gusman, Rua Frederico Corveto Napoleão, Av. Armando Nunes de Abreu, Claudina de Carvalho Melo, Rua Manoel Florentino de Carvalho.	**R$ 173,85**
Demais Logradouros dos Três Bairros	**R$ 121,69**
XXI - BAIRROS AEROPORTO / SÃO JOSÉ / UNIÃO	
Vila Cavalhier, Praça Padre Otoni, Rua Prefeito Francisco Teodoro Filho, Rua Teofilo Tostes, Rua Narciso Dias Rabelo.	**R$ 121,69**
Demais Logradouros dos Bairros	**R$ 85,19**
XXII - BAIRROS BELA VISTA / GASPAR / SANTALUZIA/ SOFOCÓ	
Ruas paralelas a BR116, Rua 7 de Setembro, Rua São João Batista, Rua Josefa Zem, Rua Gaspar Zem.	**R$ 121,69**
Demais Logradouros dos Bairros Gaspar, Bela Vista e Santa Luzia.	**R$ 85,19**
Todas as Ruas do Sofocó.	**R$ 59,63**
XXIII - BAIRROS PADRE TIAGO / CHACARA LEBLON	
Todos os Logradouros destes Bairros	**R$ 59,63**

Tabela V – Valores do Metro Quadrado de Terreno por Logradouro dos Distritos e Povoados

DISTRITO/POVOADO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I - VERMELHO	
Rua Aidê T. Secunho, Rua Aparício Vieira Machado, Rua das Flores, Av. Monteiro de Castro, Rua Martins Correia de Almeida e Rua Alberto Cerqueira	**R$ 41,74**
Demais Logradouros	**R$ 29,22**
II - PIRAPANEMA	
Todos os Logradouros	**R$ 29,22**
III - BELISÁRIO	
Rua Dona França, Rua Cel. Alves Pereira, Praça Manoel Alves Pereira, Praça Cel. Francisco Gomes Campos	**R$ 41,74**
Demais Logradouros	**R$ 29,22**
IV - ITAMURI	
Rua Francisco Pimentel, Rua das Flores, Largo da Matriz, Rua do Rosário, Rua Santo Antônio	**R$ 29,22**
Demais Logradouros	**R$ 20,46**
V - BOM JESUS	
Rua Anísio Torres, Rua João Alves Bittencourt Sobrinho, Praça Santo Antônio, Rua Arlindo Neves, Rua Orlando Flores, Praça Aristides Braga, Enedina B Nunes	**R$ 41,74**
Demais Logradouros	**R$ 29,22**
VI - SÃO FERNANDO	
Todos os Logradouros	**R$ 20,46**
VII - BOA FAMÍLIA	
Rua Principal, Praça Governador Valadares, Rua das Flores, Praça Vereador Américo dos Santos, Rua Juvenata Veiga.	**R$ 41,74**
Demais Logradouros	**R$ 29,22**
VIII - MACUCO	
Todos os Logradouros	**R$ 29,22**
IX - CAPETINGA	
Todos os Logradouros	**R$ 20,46**
X – PATRIMÔNIO DOS CARNEIROS	
Todos os Logradouros	**R$ 20,46**

ANEXO B DA LEI Nº 5.540, DE 2017

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

Tabela I – Valor do Metro Quadrado Construído na Área Urbana da Sede do Município

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$) M²
Loja	**R$ 1.239,27**
Indústria	**R$ 1.108,58**
Casa	**R$ 982,61**
Especial	**R$ 861,34**
Apartamento	**R$ 744,82**
Galpão	**R$ 633,00**
Telheiro	**R$ 525,96**

Tabela II – Valor do Metro Quadrado Construído nos Distritos e Povoados

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$) M²
Especial	**R$ 346,99**
Casa	**R$ 260,33**
Apartamento	**R$ 275,12**
Loja	**R$ 241,18**
Indústria	**R$ 208,54**
Galpão	**R$ 177,24**
Telheiro	**R$ 147,26**

*Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeitos a publicação do dia 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3643798D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03, DE 20 DE JANEIRO 2020

Dispõe sobre homologação das inscrições em Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, conforme edital nº 01/2020
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos do processo seletivo que trata o edital nº 01/2020 conforme especificação constante no anexo I desta Portaria.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2020.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01, de 03 de janeiro de 2020, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, torna públicas as inscrições deferidas e indeferidas para realização do processo seletivo simplificado.

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	AGATHA DE OLIVEIRA LIMA	023.115.986-27	DEFERIDO
2	AGDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	13951055618	DEFERIDO
3	ALAN DOS SANTOS SALVIATO	110.898.436-31	DEFERIDO
4	ALCILENE DE PAULA DOMINGOS	704.727.736-66	DEFERIDO
5	ALISON GABRIEL DE OLIVEIRA LEANDRO	704.050.926.10	DEFERIDO
6	ALLYSSON LEONARDO CAMPOS	022.765.786-10	DEFERIDO
7	ALYSON FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	022.101.706-21	DEFERIDO
8	AMANDA COSTA DE OLIVEIRA	117.916.536-50	DEFERIDO
9	AMANDA HELEN COSTA LIMA	020.324.386-23	DEFERIDO
10	ANA BEATRIZ DA SILVA SATYRO ALVES	704.692.246-22	DEFERIDO
11	ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	104.21835621	DEFERIDO
12	ANA CLARA PRECIOSO DOS SANTOS	128.275.396-75	DEFERIDO
13	ANA GABRIELY MARTINS CORREA	022.236.726-12	DEFERIDO
14	ANA LUIZA DE FIGUEREDO ALVEZ	701.741.956-13	DEFERIDO
15	ANA LUIZA MARTINS DE JESUS	700.047.186-74	DEFERIDO
16	ANA LUIZA SILVA BARBOSA	703.904.706-35	DEFERIDO
17	ANA QUEZIA OLIVEIRA ARAUJO	021.571.516-05	DEFERIDO
18	ANDRESSA SILVA MACHADO	131.298.106-76	DEFERIDO
19	ANDRESSA TELES DA SILVA	704.909.576-17	DEFERIDO
20	ANIELY JANUARIO DE JESUS	70314174656	DEFERIDO
21	ANNA PAULA MOREIRA	13287356640	DEFERIDO
22	ANSELMO PEREIRA JUNIOR	124.681.546-06	DEFERIDO

23	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	123.453.726.56	DEFERIDO
24	BRUNO FERREIRA DA COSTA	143.991.196-75	DEFERIDO
25	CHAYANNE STEFANI BATISTA TAVARES	143.432.576-81	DEFERIDO
26	CINTHYA ANDRADE DE OLIVEIRA	020.770.056-70	DEFERIDO
27	CLARA BEATRIZ NEPOMUCENO ELEOTERIO	700.884.476-00	DEFERIDO
28	CLARICE DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	118.684356-01	DEFERIDO
29	DANIEL RAIMUNDO DO AMARAL	022.931.996-30	DEFERIDO
30	DANIELA MARIA RODRIGUES GARCIA	086.040.526.58	DEFERIDO
31	DANILO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	11593510667	DEFERIDO
32	DEMERSON JANUARIO DE JESUS	15727619629	DEFERIDO
33	DIEGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	147.848.896-47	DEFERIDO
34	EMANUELE DE OLIVEIRA BRAGA	081.799.716-43	DEFERIDO
35	EMILY TEREZA DE SILVA AMARAL	700.403.616.24	DEFERIDO
36	ESTEFANE LOTERO PEIXOTO	701.634.146.10	DEFERIDO
37	EVELLYN DO AMARAL SILVA	129.660.056-45	DEFERIDO
38	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	70226397602	DEFERIDO
39	FERNANDA RAMOS ARAUJO MOUTINHO	021.445936-55	DEFERIDO
40	GABRIEL ANGELO SEVENINI NASCIMENTO	120.89926-54	DEFERIDO
41	GABRIEL DE SOUZA FREITAS	13321487608	DEFERIDO
42	GABRIEL FERREIRA LOPES	022.376.816-27	DEFERIDO
43	GABRIELA DIAS MONTEIRO	146.238026-39	DEFERIDO
44	GIOVANA DIAS FERREIRA	701.214956-63	DEFERIDO
45	GLEICY ELLEN DIAS	702.546.116.-48	DEFERIDO
46	GRAZIELE DOS SANTOS LUCIANO	110.659.186-07	DEFERIDO
47	GREYCE KELLY FERREIRA SOARES	705.377.826-64	DEFERIDO
48	GUILHERME ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	023.091.216-81	DEFERIDO
49	GUILHERME GOMES FAUSTINO	149.37420607	DEFERIDO
50	GUSTAVO DA SILVA ASSINY	700.652.606-00	DEFERIDO
51	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	020.504.066-73	DEFERIDO
52	GUSTAVO FRANCISCANO DE MIRANDA	704.817.826-48	DEFERIDO
53	HELLEN OLIVEIRA FERNANDES	085.592.816-65	DEFERIDO
54	HELOISA ANDRADE DA SILVA	70366725602	DEFERIDO
55	HENRIQUE GABRIEL NUNES RIBEIRO	098.212.236-56	DEFERIDO
56	HENRIQUE SILVESTRE DE SOUZA	104.246.236.41	DEFERIDO
57	HUGO OLIVEIRA FIRMENO	113.849.316-35	DEFERIDO
58	IARITICIA ALVES DO NASCIMENTO	70251349616	DEFERIDO
59	ISABELLY BASILIO GALDINO	15130662695	DEFERIDO
60	ISRAEL VINICIUS MARQUEZINE MOREIRA	098.697.446-30	DEFERIDO
61	JADILENE VIEIRA DE LAIA	145.133.446-01	DEFERIDO
62	JAMILIS APARECIDA PEREIRA	129.977.706.61	DEFERIDO
63	JAMILY FERREIRA MINARINI	087.637.43647	DEFERIDO
64	JESSICA AMARAL ANTONIO	705.532.006-23	DEFERIDO
65	JESSICA QUEIROZ MATEUS SILVA	118.403.166.59	DEFERIDO
66	JESSICA SOUZA NASCIMENTO	128832916-40	DEFERIDO
67	JHONATAN ELIAS GERMANO BATISTA	089.844.016-50	DEFERIDO
68	JOAO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	134.141.226-18	DEFERIDO
69	JOAO WAGNER GUIMARAES	135.358.496-83	DEFERIDO
70	JOELSON ASCENDINO CORREA JUNIOR	11576875636	DEFERIDO
71	JOSILANE FERNANDES DOS SANTOS	702.063.776-06	DEFERIDO
72	JULIA CERQUEIRA MORAIS	022.742.916-83	DEFERIDO
73	KARINE DIAS DA SILVA	701.332.036-62	DEFERIDO
74	KARLA VITORIA JANUARIO DE OLIVEIRA	116.835.526.52	DEFERIDO
75	KAROLAINY DE SOUZA SANTANA	703.040.716-41	DEFERIDO
76	KAROLAYNE DIAS	143673656-03	DEFERIDO
77	KAUA ANTONIO COSTA PINTO	021.576.546-07	DEFERIDO
78	KAUAN RONALD MACHADO	12928924639	DEFERIDO
79	KAYLAINE CERQUEIRA ROSA GONÇALVES	15346904689	DEFERIDO
80	KELLYENE IDALINA VICENTE DA SILVA	172.394.526-97	DEFERIDO
81	KELSON RICHARD MARTINS DOS SANTOS	091.912.636-70	DEFERIDO
82	KESIA FINAL DE PAIVA	092.388.866.79	DEFERIDO
83	KETELYN RIBEIRO DE SOUZA	13159812626	DEFERIDO
84	KIRIHATI ESTER DE JESUS FERREIRA	700.418.366-18	DEFERIDO
85	LARISSA CRISTINA PIMENTEL DE SOUZA	124.081766-54	DEFERIDO
86	LARISSA REIS FLORES	700.380676-25	DEFERIDO
87	LARISSA VIEIRA BELICE DE SOUZA	702.119.486-24	DEFERIDO
88	LAURA VITORIA ALMEIDA DE FREITAS	10516405632	DEFERIDO
89	LAUREANA BARBARA EVENCIO	123516136-60	DEFERIDO
90	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	121.608.626.57	DEFERIDO
91	LETICIA RODRIGUES MEIRELLES	109.685.786-32	DEFERIDO
92	LIVIA JOSE LUCIANO DA COSTA NASCIMENTO	139.944.656-80	DEFERIDO
93	LIVIA REGINA SOARES ARAUJO	102.765.746-05	DEFERIDO
94	LORAINE KETELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	70550927603	DEFERIDO
95	LORENA DE MORAES BARBOSA	129.772.756-81	DEFERIDO
96	LORENA OLIVEIRA DA CRUZ	136.154.636-09	DEFERIDO
97	LUANA CASTRO SILVA MONTEIRO	020.123026-70	DEFERIDO
98	LUCAS FELIPE DE SOUZA	109.685.146.69	DEFERIDO
99	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	141.297.406-28	DEFERIDO
100	MAISA DE PAULA SANTOS COSTA	131.601.316-29	DEFERIDO
101	MARCOS ANDRE XAVIER DA SILVA	129.298.356-64	DEFERIDO
102	MARCOS PAULO LEITE DE PAULO	703.602.836-08	DEFERIDO
103	MARIA CLARA SILVA DOMINGOS	101.575.106-70	DEFERIDO
104	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA	14217060670	DEFERIDO
105	MARIA EDUARDA GONÇALVES RIBEIRO	022543026-63	DEFERIDO
106	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	055.814.775-58	DEFERIDO
107	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	135.222.356-22	DEFERIDO
108	MARIA EDUARDA SILVA NOGUEIRA	095.410.446-38	DEFERIDO
109	MARIA EDUARDA VENTURA DE OLIVEIRA	022.175.356-76	DEFERIDO
110	MARIA FERNANDA MONTEIRO NORATO	079.225.846-01	DEFERIDO
111	MARIA LUIZA ANACLETO PAIVA	113.372.296-28	DEFERIDO

112	MARIANA JUVENAL DOS SANTOS	11063038650	DEFERIDO
113	MARIANE MUNIZ LEONATO DE OLIVEIRA	063.363.637-16	DEFERIDO
114	MATHEUS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	022.486.496-30	DEFERIDO
115	MATHEUS LEONCIO DA FONSECA	704.462.036-10	DEFERIDO
116	MELYSSA VITORIA SILVA PIMENTEL	019.598.206-13	DEFERIDO
117	NAIELLY SOUZA GOMES DE FREITAS	023.24436612	DEFERIDO
118	NATALIA DOS REIS NEVES BERNARDES	700.015.566-30	DEFERIDO
119	NATHAN MOREIRA NATAL PARREIRAS	701.693.186-21	DEFERIDO
120	NAYARA DA FONSECA ASSIS	701.869.746-80	DEFERIDO
121	NOEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO	105.164.016.45	DEFERIDO
122	OSCAR SANTOS RIBEIRO	131.598.686-80	DEFERIDO
123	PAMELLA LEAL GAPE	175.147.656-11	DEFERIDO
124	PAOLA ESTEFANY RIBEIRO PACHECO	019.963.756.36	DEFERIDO
125	PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA	022.517.336-04	DEFERIDO
126	PEDRO DA MATA PACHECO	131128196-75	DEFERIDO
127	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	020.674.566-44	DEFERIDO
128	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CLEMENTE	702.599.986-56	DEFERIDO
129	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	129.298.206.32	DEFERIDO
130	PEDRO VITOR MARQUES DE SOUZA	702.203.056-17	DEFERIDO
131	PENELLOPY DA ROCHA SANTANA	096.228.756-37	DEFERIDO
132	PYERRE LUIZ DA SILVA SANTOS GONÇALVES	0221.20356-75	DEFERIDO
133	RAFAEL RIBEIRO GONÇALVES	70.398.564680	DEFERIDO
134	RAFAEL THOMACELLE DA SILVA	704.705.036-10	DEFERIDO
135	RAYANE CARLA PEREIRA FONSECA	701.077.206-12	DEFERIDO
136	RAYNARA MARTINS DE JESUS	097.341.756-02	DEFERIDO
137	ROBERTA LOPES MELATO	156.472.676-29	DEFERIDO
138	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	129.776.076-09	DEFERIDO
139	RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES	703990986-31	DEFERIDO
140	ROMULO MARTINS DE SOUZA	702.309.976-00	DEFERIDO
141	RYAN ERIK LINO IDALGO	12410397638	DEFERIDO
142	SAMARA STEFANE DOS SANTOS RODRIGUES	135.582.956-92	DEFERIDO
143	SAMIR FERRAZ ALVES	095012896-13	DEFERIDO
144	SAMIRA VITORIA MARTINS FERNANDO	157.137.696-82	DEFERIDO
145	SARA ELAINE RIBEIRO DA SILVA	106.34224697	DEFERIDO
146	SAULO DO CARMO SECCO FILHO	129.119.626-99	DEFERIDO
147	SIMONE CARVALHO DA SILVA	124.283.996-83	DEFERIDO
148	STYLLIANNA DO CARMO COUTO	700.585.596-55	DEFERIDO
149	TAYUANE CONSTANCIA DO CARMO AGUIAR	701.516.376-44	DEFERIDO
150	THAINA MARIA ALBINO DA COSTA	700.537.646-33	DEFERIDO
151	THAIS PENA DE SOUZA	133.252.336-60	DEFERIDO
152	THALITA GOMES DE OLIVEIRA	096.518.856.61	DEFERIDO
153	THAYNARA DE PAULA PASSOS	133.310.616-54	DEFERIDO
154	THAYSSA VITORIA CAMPOS MARINS	116.486.156.51	DEFERIDO
155	VALDIR ARAUJO PEREIRA	107.594.066-42	DEFERIDO
156	VICTOR ARMANDO DA SILVA DUVANEL CIRIBELLI	117.578.856-25	DEFERIDO
157	VITORIA CELIA MISAEL	706.311.486-71	DEFERIDO
158	VITORYA DOS SANTOS FIALHO	096.440.226-29	DEFERIDO
159	VIVIANE REGINA DEOLINDO AMBROSIO	088.848.156-06	DEFERIDO
160	WEMERSON JOSE DE PAULA ANDRADE	121.389.906.05	DEFERIDO
161	WENDELL DE SOUZA JUNIOR	022.554.656-63	DEFERIDO
162	WENDERSON ROMANHOL SILVA DE PAULA	130.961.906-90	DEFERIDO
163	WESLLEY JOAQUIM DE ASSIS DA CUNHA	13190111600	DEFERIDO
164	WILLIAM AFONSO ROSA JUNIOR	022.620.006-03	DEFERIDO
165	WILLIAN DO PRADO FREIRE	123318916-64	DEFERIDO
166	WILLYANE FERREIRA FILIPE	12421264650	DEFERIDO
167	YANNA RODRIGUES DE FREITAS	178.649.007-20	DEFERIDO
168	YASMIN PRISCILA DE OLIVEIRA	70352693630	DEFERIDO
169	YASMIN VIANA DA SILVA	700.469.926-93	DEFERIDO
170	ALANNES BATISTA ZANAN	121.967.536-96	DEFERIDO
171	MATHEUS ONOFRE FERREIRA DE AGUIAR	124.232.256-60	INDEFERIDO
172	RAYSSA ASSIS GREGORIO	023.019.766-37	INDEFERIDO
173	RAYZA SOUZA OLIVEIRA	021.381.276-21	INDEFERIDO
174	HIGOR HENRIQUE BRENO FERREIRA	022.540.136-37	INDEFERIDO
175	JÉSSICA DA SILVA PAIXÃO	163.095.017-39	INDEFERIDO
176	MARIA VITÓRIA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	145.365.906-41	INDEFERIDO
177	ANA GABRIELA OTONI MAXIMO	130.925.956-96	INDEFERIDO
178	IURY JUNIO DA CUNHA OLIVEIRA	705.249.306-35	INDEFERIDO

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7579CE55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS ALUNOS CLASSIFICADOS E DOS ALUNOS PRETENDENTES A VAGAS PARA A CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2020

De acordo com a**Portaria 04/2019**, **Arts. 4º, 12 a 18 e 23**, ficam divulgados os nomes dos alunos classificados e dos alunos pretendentes a vagas para a Creche Municipal Maria Célia Torres para o ano de 2020, após realizada a análise comparada e a comprovação dos critérios para a definição da situação de vulnerabilidade das famílias pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL I
Crianças que completam 2 anos até o dia 31 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Eduardo Antunes Ferreira Silva
2º	João Miguel Nunes da Silva
3º	Wallace Rocha de Jesus
4º	Yan Alexandre Dalolio Santiago
5º	Júlia Tainá Teixeira dos Santos
6º	Sophia Eduarda Fonseca dos Santos Silva
7º	Angelina Silva de Freitas
8º	Heitor Gabriel Souza do Carmo
9º	Júlia Sophia Florentino de Souza
10º	Taynara Vitória Santos Silva
11º	Florisbela Oliveira de Paula
12º	Miguel José Grijó Mendes
13º	Pablo Henrique dos Santos Soares
14º	João Vítor dos Santos
15º	Maria Eduarda Lima Morais
16º	Luiz Fernando Pontes
17º	Lukas Pietro Pereira da Silva
18º	Thalys Brayan Freitas de Oliveira
19º	Antony Gabriel de Oliveira Tito
20º	Ezequiel Felipe das Graças Araújo
21º	Bernardo Ícaro Silva de Freitas
22º	Luiz Guilherme de Souza Reis
23º	Petrine Nayla Assis Lima
24º	Benjamin Silva
25º	Luís Otávio de Oliveira Moraes
26º	Emilly Isabely dos Santos
27º	Cecília Patrocínio Nascimento
28º	Maria Lúcia Dutra Barreto
29º	Laíz Emanuelly Souza e Silva
30º	Dimitri Augusto de Jesus
31º	Melissa Júnia Costa Ribeiro Porciuncla
32º	Théo Júnio Souza Soares
33º	Isabelle Rodrigues Silva Ribeiro
34º	João Pedro Soares Quintão
35º	Luana Alves Miranda
36º	Alana dos Santos Pereira
37º	Arthur Henrique Perboares Lagares dos Santos
38º	Lavínia Caroline da Silva Ferreira
39º	Bernardo Portela Alves Martins
40º	Laura Carvalho Soccol
41º	Clarisse Nascimento Rocha
42º	Theresa Lorenzato Mendes
43º	Valentina dos Santos Nazário
44º	Yan Pietro do Carmo Silva
45º	Heloisa Helena Felisberto Apostolos
46º	Isabelly Caroline da Silva
47º	Lívia Oliveira Rocha
48º	Luíza Vitória Morais Santos
49º	Gabriel Lucas dos Santos Acácio
50º	Lívia Gabrielly Duarte Ferreira
51º	Miguel Ribeiro Quintão
52º	Sophia Roberta da Silva
53º	Sarah Isabella e Santos
54º	Théo Carlos Dutra
55º	Théo Lucas Vigiani Teixeira
56º	Maria Luiza Souza de Carvalho
57º	Ana Júlia Pereira Gonçalves
58º	Heitor Lucas Pedro das Mercês
59º	Anna Lívia de Souza Quintão
60º	Bernardo Emanuel Mota
61º	Ísis Mara Martins Costa
62º	Guilherme Henrique Pereira Ferreira
63º	Heitor Emanuel dos Santos
64º	Maria Alicya de Freitas Silva
65º	Maria Antonella dos Reis
66º	João Guilherme Nogueira de Oliveira
67º	Marks Levi do Carmo Oliveira
68º	Júlia Bittencourt Lima
69º	Maria Clara Ambrósio de Ramos Reis
70º	Geovana Fonseca Oliveira
71º	Pedro Augusto de Souza Quintão
72º	Luiza Gabriele Ferreira Teles
73º	Heitor Mendonça Silva
74º	Maria Eduarda da Silva Santos
75º	Helena Xisto Germano Ferreira

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL II
Crianças que completam 3 anos até o dia 31 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Thiago Felipe Marçal da Silva
2º	Bárbara Victória Veríssimo
3º	Gustavo Lopes Lima Aleixo

4º	Melissa Victória Rezende Vitor
5º	Ana Júlia Araújo Silva
6º	Júlia Ingred de Souza
7º	Lavínia Gabriely da Silva Souza

ALUNOS PRETENDENTES A VAGAS (VAGAS REMANESCENTES) – MATERNAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Leonardo José Coura Costa
2º	Gustavo Rodrigues Barcelos Silva
3º	Heitor Lopes Eustáquio
4º	Pedro Otávio Holfman Inácio
5º	Luna Vitória Ribeiro Zeferino
6º	Melissa Perdigão Moraes
7º	Gabriel Araújo Rodrigues
8º	Kauan Bruno Barboza Souza

ALUNOS PRETENDENTES A VAGAS (VAGAS REMANESCENTES) – MATERNAL II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Luan Henrique de Almeida Carmo
2º	Nicolly Souza Rodrigues Freitas
3º	Heitor Moreira Nunes
4º	Enzo Henrique Gandra Silvo Xavier
5º	Isaque Rodrigues da Conceição
6º	Kaio Felipe da Rocha
7º	João Miguel Santos Soares
8º	Wesley Junio da Conceição Neres
10º	Isabelly Silva Fonseca Messias
11º	Sophia Vitória Gonçalves da Mata
12º	Beatriz Pavão Lima
13º	Sofia Pavão Lima
14º	Maria Cecília Nogueira de Oliveira
15º	Matheus Alves Mendes
16º	Arthur Gabriel Lana Marques
17º	Miguel Phelipe Lana Marques
18º	Lavínia Vitória Telles Silva
19º	Ana Clara da Silva
20º	Alice Costa
21º	Felipe Lemes Batista Francisco
22º	Mariana Santos Melo
23º	João Lucas Moreira Carneiro
24º	Marcos Daniel Cota da Silva Luz
25º	Nicolly Emanuelle Dias
26º	Sarah Vitória da Silva Brandão
27º	Murilo Oliveira Soares

ALUNOS DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
DESCLASSIFICADO	Luiz Guilherme Morais Silva

Santa Bárbara/MG, 20 de janeiro de 2020.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:3EC1B8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 - FUNÇÃO: INSTRUTOR / MONITOR DE DANÇA - ZUMBA

FUNÇÃO: INSTRUTOR / MONITOR DE DANÇA - ZUMBA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
1	3 / 2020	ELZA DE ABREU RAFAEL	04/01/1968	3650	40,00	0,00	40,00	SIM
2	4 / 2020	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1991	510	30,00	0,00	30,00	SIM
3	2 / 2020	BRUNO RICARDO MARTINS	20/03/1991	0	0,00	10,00	10,00	SIM

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A582130B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 - FUNÇÃO: DESENHISTA CADISTA

FUNÇÃO: DESENHISTA CADISTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
1	35 / 2020	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO	14/11/1975	7563	40,00	0,00	40,00	SIM
2	108 / 2020	BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	24/03/1993	757	30,00	5,00	35,00	SIM
3	16 / 2020	WESLEY ALVES JUNQUEIRA	26/08/1988	59	5,00	0,00	5,00	SIM
4	152 / 2020	THIAGO PIMENTEL VIEIRA RICARDO	16/11/1988	0	0,00	0,00	0,00	NÃO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6384D2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 - FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
1	21 / 2020	TARCISO RAMILO	26/09/1968	10590	40,00	0,00	40,00	SIM
2	15 / 2020	JOSÉ CARLOS DO BREVIÁRIO	20/05/1958	10349	40,00	0,00	40,00	SIM
3	162 / 2020	JOÃO BATISTA DOS REIS	22/09/1974	10115	40,00	0,00	40,00	SIM
4	111 / 2020	SEBASTIAO DA SILVA	10/05/1958	8633	40,00	0,00	40,00	SIM
5	81 / 2020	MARIA DAS GRAÇAS ALBERTINO ROSA	18/12/1973	8578	40,00	0,00	40,00	SIM
6	93 / 2020	AYRTON JOSÉ ERNESTO	16/06/1966	8455	40,00	0,00	40,00	SIM
7	98 / 2020	EDY GONÇALVES PAULINO	02/06/1979	7273	40,00	0,00	40,00	SIM
8	4 / 2020	JOSE WILSON FERREIRA	22/12/1969	7120	40,00	0,00	40,00	SIM
9	19 / 2020	FRANCISCA NAZARÉ GONÇALVES	11/02/1967	6934	40,00	0,00	40,00	SIM
10	173 / 2020	MARIA APARECIDA MONTEIRO	29/08/1963	6739	40,00	0,00	40,00	SIM
11	2 / 2020	JUARES LEONARDO DA COSTA	04/10/1957	6581	40,00	0,00	40,00	SIM
12	121 / 2020	VANDERLEIA NOGUEIRA	30/10/2020	6400	40,00	0,00	40,00	SIM
13	3 / 2020	CRISTIANA DE OLIVEIRA PAES SILVA	19/06/1979	6136	40,00	0,00	40,00	SIM
14	76 / 2020	PEDRO MARQUES MARTINS	16/12/1957	6082	40,00	0,00	40,00	SIM
15	144 / 2020	JULIO FRANCISCO GENEROSO	14/07/1965	5946	40,00	0,00	40,00	SIM
16	94 / 2020	ISAC DIAS DA SILVA	08/12/1984	5840	40,00	0,00	40,00	SIM
17	64 / 2020	RAQUEL ADOLFINA DE CARVALHO RAMIRO	11/12/1962	5719	40,00	0,00	40,00	SIM
18	70 / 2020	MARIA TERESA COSTA E SILVA	01/05/1959	5537	40,00	0,00	40,00	SIM
19	143 / 2020	SEBASTIAO JUAREZ SILVERIO	11/07/1959	5450	40,00	0,00	40,00	SIM
20	28 / 2020	FRANCISCA IOLANDA ALVES DE AGUIAR	25/11/1961	5222	40,00	0,00	40,00	SIM
21	12 / 2020	FRANCISCO CARLOS DIAS	29/08/1961	5145	40,00	0,00	40,00	SIM
22	132 / 2020	ANA PAULA FELIX	04/02/1973	4986	40,00	0,00	40,00	SIM
23	7 / 2020	PEDRO RODRIGUES	28/10/1960	4918	40,00	0,00	40,00	SIM
24	22 / 2020	SEBASTIÃO AUGUSTO DE MORÃES	01/01/1961	4892	40,00	0,00	40,00	SIM
25	48 / 2020	GERALDO APARECIDO CAMARGO	19/08/1958	4677	40,00	0,00	40,00	SIM
26	90 / 2020	JAQUELINE APARECIDA CONSTANCIO	12/04/1967	4629	40,00	0,00	40,00	SIM
27	66 / 2020	ROSA MARIA FARIA DE OLIVEIRA	06/10/1966	4586	40,00	0,00	40,00	SIM
28	50 / 2020	JOSE FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	12/06/1965	4465	40,00	0,00	40,00	SIM
29	113 / 2020	ANGELA RODRIGUES FELIX	09/09/1969	4288	40,00	0,00	40,00	SIM
30	75 / 2020	VANDER DE ANDRADE	04/10/1979	4177	40,00	0,00	40,00	SIM
31	71 / 2020	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	07/04/1974	4047	40,00	0,00	40,00	SIM
32	65 / 2020	MAURILEA AMBROSIO NOGUEIRA DE CARVALHO	23/08/1971	4035	40,00	0,00	40,00	SIM
33	79 / 2020	ROSANGELA MARIA DE CARVALHO CAMPOS	24/11/1967	4014	40,00	0,00	40,00	SIM
34	87 / 2020	VAGNER MARTINS CORREA	01/05/1983	3991	40,00	0,00	40,00	SIM
35	24 / 2020	MARIA CLEONICE DA SILVA	17/07/1960	3986	40,00	0,00	40,00	SIM
36	55 / 2020	ALINE MOREIRA SILVA	24/11/1984	3935	40,00	0,00	40,00	SIM
37	130 / 2020	JOAO BATISTA DA SILVA	15/05/1969	3827	40,00	0,00	40,00	SIM
38	5 / 2020	ROSEMARE BATISTA	11/05/1968	3796	40,00	0,00	40,00	SIM
39	119 / 2020	PAULO CÉSAR CLEMENTINO DE OLIVEIRA	20/11/1962	3729	40,00	0,00	40,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
40	103 / 2020	CRISTIANE CICIRA SOUZA LIMA	03/03/1980	3690	40,00	0,00	40,00	SIM
41	53 / 2020	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	03/09/1976	3640	40,00	0,00	40,00	SIM
42	10 / 2020	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA	20/01/1965	3632	40,00	0,00	40,00	SIM
43	83 / 2020	FLAVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	3586	40,00	0,00	40,00	SIM
44	23 / 2020	DANIEL LEITE DA SILVA	12/06/1967	3569	40,00	0,00	40,00	SIM
45	84 / 2020	LUCILHA CÂNDIDO RAMIRO	11/02/1951	3510	40,00	0,00	40,00	SIM
46	82 / 2020	EMIRELLI DA SILVA	10/05/1976	3429	40,00	0,00	40,00	SIM
47	85 / 2020	ALESSANDRO HONORATO GUIMARAES	05/03/1980	3351	40,00	0,00	40,00	SIM
48	177 / 2020	ELENILDA APARECIDA DE ANDRADE	12/06/1979	3326	40,00	0,00	40,00	SIM
49	176 / 2020	ADRIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	27/02/1974	3298	40,00	0,00	40,00	SIM
50	68 / 2020	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	28/06/1961	3245	40,00	0,00	40,00	SIM
51	58 / 2020	PEDRO GABRIEL PAULINO	08/12/1964	3245	40,00	0,00	40,00	SIM
52	59 / 2020	ALDA JOSEMARA DA CRUZ CÂNDIDO	04/05/1982	3166	40,00	0,00	40,00	SIM
53	95 / 2020	LUIZ GONZAGA PINTO	10/12/1970	3139	40,00	0,00	40,00	SIM
54	141 / 2020	JORGE DA CRUZ	01/09/1966	3056	40,00	0,00	40,00	SIM
55	1 / 2020	SANDRA PEREIRA DONIZETTE	16/06/1957	3014	40,00	0,00	40,00	SIM
56	37 / 2020	MARIA DE LOURDES SOARES FILHA	14/06/1958	3004	40,00	0,00	40,00	SIM
57	148 / 2020	DENISE APARECIDA DE LIMA SILVA	06/08/1981	2958	40,00	0,00	40,00	SIM
58	63 / 2020	SERGIO RIBEIRO GOMES LIMA JUNIOR	01/07/1980	2932	40,00	0,00	40,00	SIM
59	159 / 2020	EDNA EMERENCIANA MORAIS NASCIMENTO	01/05/1970	2862	40,00	0,00	40,00	SIM
60	86 / 2020	CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS	16/04/1974	2785	40,00	0,00	40,00	SIM
61	174 / 2020	DULCILENE ARAÚJO CAMPOS	20/09/1973	2670	40,00	0,00	40,00	SIM
62	67 / 2020	SONIA MARIA COSTA CHAIB	25/08/1960	2665	40,00	0,00	40,00	SIM
63	41 / 2020	ROSENETE APARECIDA DO BREVIARIO	25/01/1967	2622	40,00	0,00	40,00	SIM

64	34 / 2020	LIDIA TEODORO DE CARVALHO LOPES	03/04/1975	2596	40,00	0,00	40,00	SIM
65	61 / 2020	ALDA JOSIANE DA CRUZ DINA	10/05/1979	2589	40,00	0,00	40,00	SIM
66	145 / 2020	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	2489	40,00	0,00	40,00	SIM
67	9 / 2020	MARIA ODETE MARINHO COTA	13/11/1970	2353	40,00	0,00	40,00	SIM
68	49 / 2020	HENRIQUE DA SILVA FILHO	13/01/1961	2342	40,00	0,00	40,00	SIM
69	43 / 2020	CÂNDIDO BATISTA RAMIRO	11/03/1959	2330	40,00	0,00	40,00	SIM
70	126 / 2020	FRANKS DOS SANTOS NAPOLEAO	17/04/1983	2214	40,00	0,00	40,00	SIM
71	74 / 2020	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	2208	40,00	0,00	40,00	SIM
72	134 / 2020	CATIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	2201	40,00	0,00	40,00	SIM
73	153 / 2020	RUBENS PEREIRA	24/03/1963	2193	40,00	0,00	40,00	SIM
74	104 / 2020	ANA PAULA PEDRO PEREIRA	13/06/1980	2191	40,00	0,00	40,00	SIM
75	45 / 2020	CRISTIANE DA SILVA	20/03/1973	2105	40,00	0,00	40,00	SIM
76	114 / 2020	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	19/08/1978	2065	40,00	0,00	40,00	SIM
77	39 / 2020	ELIANE DO CARMO RIBEIRO MOTTA	27/01/1983	1981	40,00	0,00	40,00	SIM
78	101 / 2020	PAMELA DA SILVA MOTA AILTON	05/06/1988	1964	40,00	0,00	40,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
79	80 / 2020	PAULO CESAR DAMASIO	06/09/1970	1962	40,00	0,00	40,00	SIM
80	69 / 2020	EMILENE DE CARVALHO	01/02/1977	1875	40,00	0,00	40,00	SIM
81	127 / 2020	ZAQUEL DIAS DA SILVA	14/08/1977	1821	40,00	0,00	40,00	SIM
82	118 / 2020	ROMÊNIA DE FARIA	04/07/1983	1777	40,00	0,00	40,00	SIM
83	42 / 2020	DOMINGOS CESAR THEODORO	14/12/1957	1736	40,00	0,00	40,00	SIM
84	57 / 2020	VALÉRIA MARIA BLUMER	15/04/1962	1695	40,00	0,00	40,00	SIM
85	51 / 2020	SÔNIA REGINA DE CARVALHO	22/10/1963	1631	40,00	0,00	40,00	SIM
86	77 / 2020	JEOVANE CARLOS DE OLIVEIRA	10/06/1971	1472	40,00	0,00	40,00	SIM
87	123 / 2020	JOSE LUIZ DOS SANTOS	26/01/1977	1456	40,00	0,00	40,00	SIM
88	151 / 2020	MARIA IOLANDA DE PAULA	11/09/1963	1438	40,00	0,00	40,00	SIM
89	25 / 2020	JOÃO CARLO CIPRIANO	03/10/1963	1425	40,00	0,00	40,00	SIM
90	88 / 2020	LOURENÇO MORAIS MESSIAS	15/01/1960	1397	40,00	0,00	40,00	SIM
91	31 / 2020	MARLENE MARIA RODRIGUES LIBANIO	20/09/1963	1397	40,00	0,00	40,00	SIM
92	29 / 2020	DEIZE APARECIDA BASTOS	03/06/1964	1253	40,00	0,00	40,00	SIM
93	183 / 2020	CLAÚDIA APARECIDA PEDROSA	14/06/1974	1229	40,00	0,00	40,00	SIM
94	137 / 2020	EDER PEREIRA DE MORAIS	22/04/1977	1223	40,00	0,00	40,00	SIM
95	124 / 2020	MARIANE FRANCISCO DE JESUS	01/09/1973	1221	40,00	0,00	40,00	SIM
96	115 / 2020	DANIELE DA SILVA	05/07/1996	1154	40,00	0,00	40,00	SIM
97	33 / 2020	ROGÉRIO DONIZETE RIBEIRO	02/02/1958	1054	30,00	0,00	30,00	SIM
98	125 / 2020	FABIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	29/04/1990	1032	30,00	0,00	30,00	SIM
99	36 / 2020	MÁRCIO SOARES ESPERIDIÃO	10/05/1970	975	30,00	0,00	30,00	SIM
100	20 / 2020	CARLA RAFAELA DE SOUZA	18/02/1983	967	30,00	0,00	30,00	SIM
101	46 / 2020	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	25/11/1981	948	30,00	0,00	30,00	SIM
102	47 / 2020	EDMÉIA FARIA DE CARVALHO SILVA	23/05/1967	938	30,00	0,00	30,00	SIM
103	142 / 2020	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	06/11/1984	921	30,00	0,00	30,00	SIM
104	122 / 2020	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	869	30,00	0,00	30,00	SIM
105	54 / 2020	VANESSA MATIAS DE FARIAS	16/06/1981	865	30,00	0,00	30,00	SIM
106	172 / 2020	HELIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	21/05/1973	835	30,00	0,00	30,00	SIM
107	17 / 2020	ADRIANA AMORIM GUIMARÃES	27/01/1971	659	30,00	0,00	30,00	SIM
108	102 / 2020	LUANA CRISTINA ALVES CAMARGO	24/11/1986	647	30,00	0,00	30,00	SIM
109	156 / 2020	PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	11/11/1997	631	30,00	0,00	30,00	SIM
110	163 / 2020	MARIA APARECIDA MARTINS DA FONSECA	12/10/1978	566	30,00	0,00	30,00	SIM
111	117 / 2020	JULIMAR DOS SANTOS	01/10/1972	543	30,00	0,00	30,00	SIM
112	154 / 2020	RENATA DA SILVA COSTA	18/04/1984	538	30,00	0,00	30,00	SIM
113	129 / 2020	MARCELO ALBERTINO	19/12/1975	503	30,00	0,00	30,00	SIM
114	169 / 2020	MARIA APARECIDA SOARES FARIA	25/05/1986	455	30,00	0,00	30,00	SIM
115	184 / 2020	JESSYKA DE JESUS RIBEIRO	30/05/1991	426	30,00	0,00	30,00	SIM
116	96 / 2020	MARLI DA SILVA	05/04/1969	425	30,00	0,00	30,00	SIM
117	171 / 2020	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	15/08/1987	394	30,00	0,00	30,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
118	116 / 2020	JOSIANE ROSA LIMA	25/03/1970	342	15,00	0,00	15,00	SIM
119	44 / 2020	ANA APARECIDA ANDRADE LOPES	16/04/1961	333	15,00	0,00	15,00	SIM
120	32 / 2020	CLAUDIO NOGUEIRA	23/10/1961	318	15,00	0,00	15,00	SIM
121	168 / 2020	PATRICIA SANTOS DE JESUS	03/11/1985	308	15,00	0,00	15,00	SIM
122	157 / 2020	POTYHOARA SANTOS BERKO	04/11/1984	259	15,00	0,00	15,00	SIM
123	13 / 2020	TATIANA DOMINGUES DE CARVALHO	06/09/1987	259	15,00	0,00	15,00	SIM
124	100 / 2020	MARCILÉIA SOUZA UCHOAS	27/03/1961	254	15,00	0,00	15,00	SIM
125	78 / 2020	JOSE MAURO TEIXEIRA	08/12/1988	246	15,00	0,00	15,00	SIM
126	140 / 2020	CLARA LUCIA GOMES TAVORA	08/09/1974	229	15,00	0,00	15,00	SIM
127	131 / 2020	BRUNA APARECIDA DA SILVA LIMA	14/08/1988	223	15,00	0,00	15,00	SIM
128	133 / 2020	INDYHARA SAMY DA SILVA	09/06/1988	134	5,00	0,00	5,00	SIM
129	52 / 2020	MARIA ELOISA TORRES TOBIAS	15/09/1973	126	5,00	0,00	5,00	SIM
130	109 / 2020	CRISTIANE DA SILVA CORREA	08/11/1981	110	5,00	0,00	5,00	SIM
131	40 / 2020	CIBÉLIO CARLOS DA SILVA	29/04/1967	105	5,00	0,00	5,00	SIM
132	18 / 2020	KAREN JENNIFER BORGES ANDRE OLIVEIRA	19/08/1992	87	5,00	0,00	5,00	SIM
133	179 / 2020	MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO SILVA	03/06/1974	76	5,00	0,00	5,00	SIM
134	164 / 2020	JORGE RAMOS DE OLIVEIRA	03/04/1966	34	5,00	0,00	5,00	SIM
135	112 / 2020	DIEGO DINIZ ANDRÉ	26/10/1992	29	5,00	0,00	5,00	SIM
136	105 / 2020	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0	0,00	0,00	0,00	SIM
137	181 / 2020	MARIA JOANA DE OLIVEIRA VITÓRIA	12/03/1996	0	0,00	0,00	0,00	SIM
138	6 / 2020	JOSE DONISETE ELEOTERIO	15/01/1959	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
139	30 / 2020	JOSE CARLOS DUARTE LOBO	13/08/1959	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
140	89 / 2020	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	05/09/1963	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
141	62 / 2020	MARIA LUIZA ALMEIDA DE JESUS RODRIGUES	04/04/1966	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
142	27 / 2020	ANGELA DOMINGOS DA SILVA	13/06/1966	0	0,00	0,00	0,00	NÃO

143	149 / 2020	VANDERLEIA MENEZES MARTINS MARCOS	03/08/1967	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
144	97 / 2020	VALMIR ROSA DA SILVA	30/03/1968	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
145	106 / 2020	CLAÚDIO JOSÉ DA SILVA	18/01/1969	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
146	155 / 2020	MARIA JOSE NOGUEIRA SILVERIO	21/03/1969	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
147	138 / 2020	ADRIANA MANCILHA FREITAS	19/06/1970	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
148	178 / 2020	ADRIANA SILVA DE SOUZA	15/01/1974	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
149	11 / 2020	MARIA ROSANA RIBEIRO	08/07/1974	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
150	136 / 2020	LIEGE BRUZATTO GARCIA	26/05/1975	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
151	26 / 2020	DEBORA MARIS DE OLIVEIRA LOBO	29/01/1978	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
152	139 / 2020	MARISA MARIA DO CARMO	01/03/1978	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
153	38 / 2020	WANDERLÉIA TEIXEIRA	03/07/1978	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
154	120 / 2020	FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LEITE	02/10/1979	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
155	150 / 2020	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
156	188 / 2020	ALESSANDRA AUGUSTO DE ANDRADE	30/08/1981	0	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS / SERVENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
157	147 / 2020	ROMILDO DE SOUZA	22/05/1983	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
158	146 / 2020	JUCILENE DA SILVA CARVALHO	02/06/1984	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
159	182 / 2020	ISABEL LEIKO HAMADA	14/03/1986	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
160	8 / 2020	ANA BERNADETH ALVES PINTO	11/06/1987	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
161	165 / 2020	ELI VILELA DA COSTA	20/07/1987	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
162	107 / 2020	GRACIELE ROSARIA LEITE CAMPOS	29/08/1987	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
163	187 / 2020	RENAN DUTRA CUSTÓDIO	20/10/1987	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
164	128 / 2020	GEOVANE MACIEL ALVES	21/06/1988	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
165	14 / 2020	ISABELA PEREIRA NUNES	25/09/1989	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
166	170 / 2020	RENAN COSTA CHAIB	18/10/1989	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
167	167 / 2020	SAMIR NOGUEIRA DE SALES	31/12/1989	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
168	186 / 2020	JENIFER DIAS MARCILIO	30/01/1990	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
169	135 / 2020	FRANK LUIZ PEREIRA ROQUIM	17/04/1995	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
170	160 / 2020	GUSTAVO HENRIQUE INOCENCIO	16/05/1996	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
171	60 / 2020	RONDINELLI OLIVEIRA SANTOS MARIANO	14/06/1996	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
172	175 / 2020	JESSICA LEOPOLDINO BACELLOS	28/06/1996	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
173	110 / 2020	THIAGO JORDÃO DINIZ RAMIRO	23/09/1996	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
174	185 / 2020	HUGO HENRIQUE DA SILVA PAULO	30/07/1997	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
175	99 / 2020	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	27/08/1998	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
176	166 / 2020	FRANCIUS MARCIO DA SILVA JÚNIOR	01/06/1999	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
177	91 / 2020	WESLEY MORAES DOMICIANO	19/08/1999	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
178	92 / 2020	CRISTIAN DE MOURA	30/10/1999	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
179	158 / 2020	HANANI BRIGIDA DE ALMEIDA	15/02/2000	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
180	180 / 2020	NAYARA YUMI HAMADA	09/12/2000	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
181	72 / 2020	KEMUEL FILIPE DE LAURA SOUZA	03/02/2001	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
182	161 / 2020	ANDRESSA SILVA DE CARVALHO	26/05/2001	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
183	73 / 2020	NICOLE PAIVA SOUZA	30/08/2001	0	0,00	0,00	0,00	NÃO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A2F055AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 - FUNÇÃO: PROFESSOR / MONITOR EDUCADOR FÍSICO

FUNÇÃO: PROFESSOR / MONITOR EDUCADOR FÍSICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	Total	Class.
1	1 / 2020	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	12/06/1984	921	30,00	10,00	40,00	SIM
2	5 / 2020	HELOISE MIRANDA PEREIRA DA SIVA	27/05/1982	0	0,00	0,00	0,00	NÃO
3	6 / 2020	THIAGO ROCHA BARBOSA DA SILVA	09/09/1989	0	0,00	0,00	0,00	NÃO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A6833E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para Rede Ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal e setor de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP/ ATA 143/2019						
0055	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	MASTERSOFT	6.420	Pct	12,45	79.929,00
0056	Fralda Descartável Geriátrica - grande	BIGFRAL PLUS	5.590	Pct	24,90	139.191,00

0059	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 11 UNID	BIGFRAL PLUS	3.190	Pct	24,90	79.431,00
Total do Fornecedor: 298.551,00						

Três Marias/MG 20 de janeiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:14E76D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 183

D E C R E T O

Decreto No. 00183/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 15002019 18/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.379.568,45 (um milhão , trezentos e setenta e nove mil , quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$30.000,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$100.000,00
Função....:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa..:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA
Conta.....:	3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$5.000,00
Conta.....:	3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$4.568,45
Conta.....:	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$90.000,00
Conta.....:	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$80.000,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$30.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$70.000,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$200.000,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$200.000,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$140.000,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$40.000,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$100.000,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$100.000,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13 - CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$20.000,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$30.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 1.379.568,45 (um milhão , trezentos e setenta e nove mil , quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 20 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1E837B98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 184

D E C R E T O
Decreto No. 00184/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 139.376,84 (cento e trinta e nove mil , trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$359,94
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$46,44
Função....:	28- ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa..:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA
Conta.....:	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$32.246,93
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15- URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$6.641,47
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$8.821,64
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.626,66
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$18.007,19
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.703,65
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$563,76

Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.136 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R$804,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$12.550,34
Fonte.....:	145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE
Valor.....:	R$15.721,55
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$25.945,86
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	27- DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa..:	0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
Proj/Ativ.:	2.212 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$247,11
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$13.938,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$152,30

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 139.376,84 (cento e trinta e nove mil , trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$5.499,63
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.626,66
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$11.170,78
Subfunção.:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$5.025,66
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$6.836,41
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.135 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....:	R$804,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor.....:	R$12.550,34
Proj/Ativ.:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$21.908,50
Subfunção.:	362 - ENSINO MEDIO
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE
Valor.....:	R$15.721,55
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$4.037,36
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	27- DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	813 - LAZER
Programa..:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$16.696,93
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa..:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
Proj/Ativ.:	1.205 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$6.641,47
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$15.550,00
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta.....:	3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$247,11
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$152,30
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$970,14
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$13.938,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 26 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:982C4322

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 186

DECRETO
Decreto No. 00186/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.636.756,47 (um milhão , seiscentos e trinta e seis mil , setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.994,68
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$24.030,46
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$512,11
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$803,91
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.469,02
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.917,02
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁ
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$822,30
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$463,43
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.200,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$26.772,77
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.601,70
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$248.009,64
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$27.778,21
Proj/Ativ.:	2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.603,20
Função....:	15- URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	157 - MULTAS DE TRANSITO
Valor.....:	R$14,95
Proj/Ativ.:	2.046 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELAS MORTUÁRIAS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.154,49
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.075 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$299,31
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....:	R$41.893,39
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.656,34
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.917,84
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$731,97
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.369,53
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$17.251,27
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$10.332,00
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$22.500,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$65.429,87
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$867,01
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$143.032,81
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$16.249,58
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$15,50
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$8.591,32
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.330,68
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$21.892,49
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.114,91
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$2.555,64
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$6.034,11
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$144.938,54
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$482,34
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$21.649,88
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$1.451,60
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$14.163,09
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$4.335,64
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.835,59
Proj/Ativ.:	2.106 - MANUTENÇÃO PESSOAL NASF
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ

Valor.....:	R$5.773,60
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$1.339,86
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$7.784,52
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$371,00
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.114,91
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$831,04
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.789,58
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$930,37
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$163,05
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$250,97
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.155,89
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.540,88
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$21,89
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$6.342,79
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$21.372,51
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$348,68
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.185,41
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.703,65
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$4.027,21
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$584,90
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$8.672,02
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$2.619,05
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$22.000,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.141 - MANUT. PES. DOCENTE DO COLEGIO REC. PROPRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$226.304,95
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$788,38
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$26.137,49
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$4.924,08
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$3.654,94
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$1.113,50
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$19.864,55
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$2.209,43
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$63.696,66
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$499,58
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$18.812,42
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$5.591,23
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$126,57
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$58.028,21
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$1.429,34
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$3.363,86
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$12.925,53
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$76.492,70
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$33.456,31
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$780,05
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$347,65
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$60,78
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$41.038,50
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.545,00
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.755,76
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.100,00
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.000,00
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.295,69
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$8.896,16
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$3.523,23

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.636.756,47 (um milhão , seiscentos e trinta e seis mil , setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03- ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa..:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta.....:	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$42.949,31
Conta.....:	4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$5.468,80
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$17.251,27
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$140.000,00
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$70.000,00
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$139.080,18
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$63.279,70
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$33.740,84
Subfunção.:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$6.379,04
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10.006,33
Função....:	28- ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa..:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Conta.....:	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....:	160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PROD
Valor.....:	R$58.531,52
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$8.712,32
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$42.442,58
Função....:	15- URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	157 - MULTAS DE TRANSITO
Valor.....:	R$14,95
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$36.286,51
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$230.332,16
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$5.773,60
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$9.209,89
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$168.170,89
Proj/Ativ.:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$7.784,52
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.110,51
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.032,00
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$8.700,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$13.177,29
Conta.....:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$21,89
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$1.200,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$600,00
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$1.995,22
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$5.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$143.032,81
Subfunção.:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.170 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR REC. PROPR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$1.942,87
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$161.099,63
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$1.613,08
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$5.573,29
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$140.099,37
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$22.000,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$422,59
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa..:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
Proj/Ativ.:	2.206 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.917,84
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$4.523,23
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$7.072,22
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta.....:	3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$822,30
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.240 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$10.501,94
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$163,05
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.720,93

Art. 3o. -Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C7B19D34

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 187

DECRETO
Decreto No. 00187/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 315.007,86 (trezentos e quinze mil , sete reais e oitenta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.948,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15 - URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.052 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$15.800,00
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$41.478,81
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	157 - MULTAS DE TRANSITO
Valor.....:	R$1.596,70
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$50.000,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$129,30
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.387,01
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.264 - GESTÃO HOSPITALAR
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$51.074,00
Subfunção.:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa..:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$69,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$9.565,47
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$4.308,96
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$482,89
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa..:	0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
Proj/Ativ.:	2.214 - MANUTENÇÃO AOS CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor.....:	R$109.999,98
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$21.167,74

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 315.007,86 (trezentos e quinze mil , sete reais e oitenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa..:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta.....:	4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$15.800,00
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.167,74
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15 - URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.048 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO SISTEMA DE MOBILIDADE
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor.....:	R$109.999,98
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	157 - MULTAS DE TRANSITO
Valor.....:	R$1.596,70
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$129,30
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$43.534,00
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$9.571,14
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$4.308,96
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$7.039,90
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$17.253,96
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$23.675,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$9.565,47
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.387,01
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$387,43
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$95,46
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$69,00
Proj/Ativ.:	2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$64.426,81

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 31 de dezembro de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:75036AA8



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE — Exercício de 2020

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	997.298,37	1.124.404,06	1.238.105,53	1.148.726,68	1.138.454,70	1.136.012,10	1.172.000,25	1.294.392,30	1.171.661,97	1.230.355,17	1.236.125,69	1.757.463,18	14.645.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.007,98	535.325,39	575.265,89	511.829,55	545.622,28	529.382,13	548.065,32	609.855,04	548.421,82	577.522,15	579.677,70	1.100.028,75	7.188.004,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	447.328,94	458.690,35	488.411,35	432.479,73	463.007,75	449.268,11	465.124,63	517.564,60	465.589,85	490.124,07	491.953,42	931.281,18	6.100.823,98
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	79.679,04	76.635,04	86.854,54	79.349,82	82.614,53	80.114,02	82.940,69	92.290,44	82.831,97	87.398,08	87.724,28	168.747,57	1.087.180,02
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.290,39	589.078,67	662.839,64	636.897,13	592.832,42	606.629,97	623.934,93	684.537,26	623.240,15	652.833,02	656.447,99	657.434,43	7.456.996,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	470.290,39	589.078,67	662.839,64	636.897,13	592.832,42	606.629,97	623.934,93	684.537,26	623.240,15	652.833,02	656.447,99	657.434,43	7.456.996,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.135,50	16.533,50	18.554,50	66.619,50	67.716,00	157.221,50	192.780,50	69.629,50	67.759,00	18.662,00	18.726,50	19.662,00	731.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.135,50	16.533,50	18.554,50	66.619,50	67.716,00	157.221,50	192.780,50	69.629,50	67.759,00	18.662,00	18.726,50	19.662,00	731.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.135,50	16.533,50	18.554,50	66.619,50	67.716,00	157.221,50	192.780,50	69.629,50	67.759,00	18.662,00	18.726,50	19.662,00	731.000,00
Total Geral		1.014.433,87	1.140.937,56	1.256.660,03	1.215.346,18	1.206.170,70	1.293.233,60	1.364.780,75	1.364.021,80	1.239.420,97	1.249.017,17	1.254.852,19	1.777.125,18	15.376.000,00

Formiga, 20/01/2020

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

FELIPE DA SILVA CARVALHO
Diretor de Controle Interno Substituto

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A2C6A531

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2020
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Município: Formiga

Código	Especificação	Janeiro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maio Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.377.919,68	1.146.228,69	1.249.171,77	1.255.020,51	1.257.127,64	1.169.929,82	1.340.276,05	1.276.488,86	1.238.226,83	1.406.008,72	1.335.079,21	1.324.522,22	15.376.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.376.140,42	1.145.837,01	1.247.298,92	1.254.758,88	1.254.904,26	1.168.857,22	1.339.414,05	1.275.450,23	1.237.974,95	1.404.027,50	1.333.445,67	1.324.263,69	15.362.372,80
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.474,40	10.063,20	13.860,00	14.733,60	14.548,80	15.372,00	15.993,60	16.128,00	15.187,20	16.161,60	13.658,40	10.819,20	168.000,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.286.132,88	1.074.233,24	1.171.752,22	1.158.151,54	1.169.942,56	1.099.773,31	1.243.917,50	1.191.842,25	1.154.047,64	1.280.129,35	1.239.493,82	1.207.792,29	14.277.208,60
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	78.533,14	61.540,57	61.686,70	81.873,74	70.412,90	53.711,91	79.502,95	67.479,98	68.740,11	107.736,55	80.293,45	105.652,20	917.164,20
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.779,26	391,68	1.872,85	261,63	2.223,38	1.072,60	862,00	1.038,63	251,88	1.981,22	1.633,54	258,53	13.627,20

4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.654,77	318,78	1.697,60	209,81	2.026,37	1.015,70	766,83	908,11	205,27	1.637,40	1.548,33	203,29	12.192,26
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	124,49	72,90	175,25	51,82	197,01	56,90	95,17	130,52	46,61	343,82	85,21	55,24	1.434,94
TOTAL GERAL PREVISTO:		1.377.919,68	1.146.228,69	1.249.171,77	1.255.020,51	1.257.127,64	1.169.929,82	1.340.276,05	1.276.488,86	1.238.226,83	1.406.008,72	1.335.079,21	1.324.522,22	15.376.000,00

Formiga, 20/01/2020

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

FELIPE DA SILVA CARVALHO
Diretor de Controle Interno Substituto

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:168F55AF

